# DIARIO OFFICIAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43° DA REPUBLICA — N. 67 — CAPITAL FEDERAL — SABBADO, 21 DE MARÇO DE 1931



Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil. Rua General Camara n. 120.


## AVISOS

**De ordem do Sr. director geral, fica prorogado até ás 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.**

---

**Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição as collecções das Leis de 1930, contendo os actos da Junta Governativa e os do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil.**

## SUMMARIO


ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 19.473, que regula os conhecimentos de transporte de mercadorias por terra, agua ou ar, e dá outras providencias.

Decreto n. 19.753, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 6:972$580, para pagamento de gratificação addicional, devida ao ex-professor da Escola de Aprendizes Artifices do Pará Carlos Custodio de Azevedo.

Decreto n. 19.754, que esclarece e simplifica algumas disposições do decreto n. 19.473, de 10 de dezembro de 1930.

Decreto n. 19.755, que supprime o logar de trabalhador das capatazias da Alfandega de Fortaleza.

Decreto n. 19.757, que isenta de qualquer imposto federal o gado vaccum importado para o consumo das populações banhadas pelos rios Madeira e Mamoré, e revoga o decreto n. 19.666, de 4 de fevereiro ultimo.

Decreto n. 19.758, que supprime um logar de 1° escripturario na Alfandega de Manáos.

Decreto n. 19.759, que supprime o logar de machinista da lancha da Mesa de Rendas de Antonina, no Estado do Paraná.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 18 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contobilidade, da Policia do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias de Contabilidade e Geral de Expediente e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, do Gabinete do Consultor da Fazenda Publica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal e da Inspectoria Geral dos Bancos.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portaria — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, das Inspectorias Federaes das Estradas e de Obras contra as Seccas, da Repartição Geral dos Telegraphos e das Estradas de Ferro Central do Brasil e de Therezopolis.

Ministerio da Agricultura — Expediente da Directorias Geral de Contabilidade e da Superintendencia do Serviço de Algodão.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionaes de Industria, do Commercio e do Povoamento e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedade sanonymas — Sociedades civis — Annuncios.


# ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

## DECRETO N. 19.753 — DE 18 DE MARÇO DE 1931

*Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis 6:972$580, para pagamento de gratificação addicional devida ao ex-professor da Escola de Aprendizes Artifices do Pará, Carlos Custodio de Azevedo*

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, na fórma do art. 93, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e de accôrdo com o decreto n. 5.795, de 17 de setembro de 1930.

Resolve abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de seis contos novecentos setenta e dous mil quinhentos e oitenta réis (6:972$580), afim de attender ao pagamento devido a Carlos Custodio de Azevedo, ex-professor de desenho da Escola de Aprendizes Artifices do Pará, da gratificação addicional a que tem direito.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1931, 110° da Independencia e 43° da Republica.

GETULIO VARGAS.

*José Maria Whitaker.*

## DECRETO N. 19.754 — DE 18 DE MARÇO DE 1931

*Esclarece e simplifica algumas disposições do decreto numero 19.473, de 10 de dezembro de 1930*

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo á conveniencia de esclarecer e simplificar algumas disposições do decreto n. 19.473, de 10 de dezembro de 1930, decreta:

Art. 1.° O n. VII do artigo 2° do referido decreto fica assim redigido:

VII — A importancia do frete, com a declaração de que é pago ou a pagar, e do logar e da fórma do pagamento. A importancia será declarada por extenso e em algarismos, prevalecendo a primeira em caso de divergencia.

Emittido o conhecimento com frete a pagar e não indicada a fórma do pagamento, este será a dinheiro de contado e por inteiro, no acto da entrega da mercadoria e no logar do destino, si outro não tiver sido designado. A falta de pagamento do frete e despezas autoriza a retenção da mercadoria.

O art. 9º do mesmo decreto fica assim redigido:

Art. 9.º Em caso de perda, ou extravio, do conhecimento, qualquer interessado póde avisar a empreza do transporte, no logar do destino, para que retenha a respectiva mercadoria.

§ 1.º Si o aviso provier do consignatario, ou do remettente, a empreza annunciará o facto tres vezes consecutivas, á custa do communicante, pela imprensa do logar do destino, si houver, senão pela da Capital do Estado, ou da localidade mais proxima que a tenha.

Não havendo reclamação relativa á propriedade, ou penhor, do conhecimento durante os dias do annuncio e mais os dous immediatos, a mercadoria será entregue ao notificante de accôrdo com as disposições legaes ou regulamentares.

Si o aviso provier de outrem que não o consignatario ou o remettente, valerá como reclamação contra a entrega da mercadoria, para ser judicialmente processada na fórma do § 2º a seguir.

§ 2.º Havendo reclamação, a mercadoria não será entregue e o reclamante, exhibindo outra via ou certidão do conhecimento, fará, no fôro da comarca do logar do destino, justificação do facto e do seu direito, com intimação do orgão do Ministerio Publico, publicando-se, em seguida, editaes como determina o § 1º deste artigo, e affixando-se como de costume. Onde houver Bolsa de Mercadorias e Camara Syndical de Corretores, far-se-ha publico prégão e aviso a quem interessar possa.

Findo o prazo, aguarda-se-hão mais quarenta e oito horas.

Si não apparecer opposição, o juiz proferirá sentença, nas subsequentes quarenta e oito horas e, uma vez passado o prazo para o aggravo ( 5º), poderá ordenar a expedição de mandado de entrega da mercadoria ao reclamante.

§ 3.º Havendo opposição, o juiz marcará o prazo de cinco dias para prova, arrazoando as partes afinal, no prazo de dous dias cada uma. Conclusos os autos, o juiz proferirá sentença em cinco dias.

§ 4.º Todos os prazos judiciaes correrão em cartorio, independentemente de assignação em audiencia.

§ 5.º Da sentença, tenha, ou não, havido opposição, caberá aggravo de petição.

§ 6.º A exhibição do conhecimento original suspenderá as diligencias judiciaes e extra-judiciaes prescriptas pelo presente artigo, continuando o titulo a produzir plenamente os effeitos que lhe são proprios.

§ 7.º As mercadorias de valor até um conto de réis poderão ser retiradas, independentemente do conhecimento, mediante as cautelas instituidas nas leis ou regulamentos em vigôr. A estimativa desse valor, não tendo sido feita na occasião do despacho, competirá ao prudente arbitrio da empreza do transporte, no momento da entrega da mercadoria.

§ 8.º A empreza poderá requerer o deposito por conta de quem pertencer a mercadoria não retirada em tempo, nos casos permittidos em lei ou regulamento, bem como no do § 2º, deste artigo.

Continuam em vigor as disposições relativas aos generos perigosos, nocivos ou de facil deterioração. Os generos alimenticios, destinados a consumo immediato, poderão ser entregues ao destinatario, em falta de conhecimento, mediante as formalidades usuaes.

O art. 10º do mesmo decreto fica assim redigido:

Art. 10. Os conhecimentos e a entrega de bagagem, encommenda, bem como de animaes, valores e objectos remettidos a domicilio continuarão a reger-se pelo regulamento géral dos transportes, o qual continuará em vigor, mesmo no concernente a cargas, em tudo quanto não colida com as disposições deste decreto e da lei n. 2.681, de 7 de dezembro de 1912.

Art. 2.º Far-se-ha nova publicação do decreto numero 19.473, de 10 de dezembro de 1930, com as alterações constantes deste.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.
*José Maria Whitaker.*

DECRETO N. 19.473 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1930, COM MODIFICAÇÕES FEITAS PELO DECRETO N. 19.754, DE 18 DE MARÇO DE 1931

*Regula os conhecimentos de transporte de mercadorias por terra, agua ou ar, e dá outras providencias*

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Art. 1.º O conhecimento de frete original, emittido por emprezas de transporte por agua, terra ou ar, prova o recebimento da mercadoria e a obrigação de entregal-a no logar do destino.

Reputa-se não escripta qualquer clausula restrictiva, ou modificativa, dessa prova, ou obrigação.

E' titulo á ordem; salvo clausula *ao portador*, lançada no contexto.

Paragrapho unico. Considera-se original o conhecimento do qual não constar a declaração de segunda, ou outra via.

Taes vias não podem circular, sendo emittidas sómente para effeitos em face da empreza emissora.

Art. 2.º O conhecimento de frete deve conter:

I — O nome, ou denominação da empreza emissora;

II — O numero de ordem;

III — A data, com indicação de dia, mez e anno;

IV — Os nomes do remettente e do consignatario, por extenso.

O remettente póde designar-se como consignatario, e a indicação deste substituir-se pela clausula *ao portador*.

Será ao portador o conhecimento que não contiver a indicação do consignatario;

V — O logar da partida e do destino.

Faltando a indicação do logar da partida, entende-se ser este o mesmo da emissão;

VI — A especie e a quantidade ou peso da mercadoria, bem como as marcas, os signaes exteriores dos volumes de embalagem;

VII — A importancia do frete, com a declaração de que é pago ou a pagar, e do logar e da fórma do pagamento.

A importancia será declarada por extenso e em algarismos, prevalecendo a primeira em caso de divergencia.

Emittido o conhecimento com frete a pagar e não indicada a fórma do pagamento, este será a dinheiro de contado e por inteiro, no acto da entrega da mercadoria e no logar do destino, si outro não tiver sido designado. A falta de pagamento do frete e despezas autoriza a retenção da mercadoria;

VIII — A assignatura do emprezario ou seu representante, abaixo do contexto.

§ 1.º O conhecimento de frete maritimo conterá os requisitos determinados pelo art. 575 do Codigo Commercial.

§ 2.º O teôr do conhecimento póde ser, no todo ou em parte, manuscripto, dactylographado, ou impresso; a assignatura do emprezario, ou seu representante, deve, porém, ser authentica.

§ 3.º O contexto incompleto, ou errado, póde ser completado, ou corrigido, mediante declaração escripta da empreza emissora, lançada no anverso do titulo e devidamente datada e assignada pelo emprezario ou seu representante.

Art. 3.º O conhecimento nominativo é transferivel, successivamente, por endosso em preto, ou em branco, seguido da respectiva tradição.

E' em preto o endosso em que consta a indicação do nome por extenso, do endossatario; em branco, aquelle que o não contém.

§ 1.º O primeiro endossador deve ser o remettente, ou o consignatario.

§ 2.º O endosso em branco faz o titulo circular ao portador, até novo endosso. O portador póde preenchel-o.

§ 3.º O ultimo endossatario é detentor do conhecimento presume-se proprietario da mercadoria nelle declarada (artigo 2º, n. VII).

A méra tradição manual transfere o conhecimento ao portador, ou endossado em branco, para o mesmo effeito.

Art. 4.º A clausula de mandato, inserta no teôr do endosso em preto faz o endossatario procurador do endossador, com todos os póderes geraes e especiaes relativos ao titulo; salvo restricção expressa, constante do mesmo teôr. O substabelecimento do mandato póde dar-se mediante novo endosso, de igual especie.

Paragrapho unico. Lançada a clausula de penhor ou garantia, o endossatario é credor pignoraticio do endossador.

Elle póde retirar a mercadoria, depositando-a, com a mesma clausula, em armazem-geral, ou sinão onde convier, de accôrdo com o endossador.

Póde tambem exigir, a todo tempo, que o armazem-geral emitta o respectivo conhecimento de deposito e o *warrant*, ficando aquelle á livre disposição do dono da mercadoria, e este á do credor pignoraticio para lhe ser entregue depois de devidamente endossado. A recusa do devedor pignoraticio de endossar o *warrant* sujeita-o á multa de dez por cento (10%) sobre o valor da mercadoria, a beneficio do credor.

Sobre a mercadoria, depositada com clausula de penhor ou garantia, sómente se expedirão esses titulos mediante assentimento do credor, que se não poderá oppôr em se lhe offerecendo o respectivo *warrant*.

Art. 5.º O endosso deve ser puro e simples; reputam-se não escriptas quaesquer clausulas condicionaes ou modificativas, não autorizadas em lei.

O endosso parcial é nullo.

O endosso cancellado considera-se annullado. Entretanto, é habil para justificar a série das transmissões do titulo.

Art. 6.º O endossatario nominativo e o portador do conhecimento ficam investidos nos direitos e obrigações do consignatario, em face da empreza emissora.

O endossador responde pela legitimidade do conhecimento e existencia da mercadoria, para com os endossatarios posteriores, ou portadores.

Paragrapho unico. E' summaria a acção fundada no conhecimento de fréte.

Art. 7.º O remettente, consignatario, endossatario ou portador póde, exhibindo o conhecimento, exigir o desembarque e a entrega da mercadoria em transito, pagando o fréte por inteiro e as despezas extraordinarias a que dér causa. Extingue-se então, o contracto de transporte e recolhe-se o respectivo conhecimento.

O endossatario em penhor ou garantia, não goza dessa faculdade.

Art. 8.º A tradição do conhecimento ao consignatario, ao endossatario ou ao portador, exime a respectiva mercadoria de arresto, sequestro, penhora, arrecadação, ou qualquer outro embaraço judicial, por facto, divida, fallencia, ou causa extranha ao proprio dono actual do titulo; salvo caso de má fé provada.

O conhecimento, porém, está sujeito a essas medidas judiciaes, por causa que respeite ao respectivo dono actual. Neste caso, a apprehensão do conhecimento equivale á da mercadoria.

Art. 9.º Em caso de perda, ou extravio, do conhecimento, qualquer interessado póde avisar a empreza do transporte, no logar do destino, para que retenha a respectiva mercadoria.

§ 1.º Si o aviso provier do consignatario, ou do remettente, a empreza annunciará o facto tres vezes consecutivas, á custa do communicante, pela imprensa do logar do destino, si houver, sinão pela da Capital do Estado, ou da localidade mais proxima que a tenha.

Não havendo reclamação relativa á propriedade, ou penhor, do conhecimento durante os dias do annuncio e mais os dous immediatos, a mercadoria será entregue ao notificante de accôrdo com as disposições legaes ou regulamentares.

Si o aviso proviér de outrem, que não o consignatario, ou o remettente, valerá como reclamação contra a entrega da mercadoria, para ser judicialmente processada na fórma do § 2º, a seguir.

§ 2.º Havendo reclamação, a mercadoria não será entregue e o reclamante, exhibindo outra via ou certidão do conhecimento, fará, no fôro da comarca do logar do destino, justificação do facto e do seu direito, com intimação do orgão do Ministerio Publico, publicando-se, em seguida editaes como determina o § 1º, deste artigo, e affixando-se como de costume. Onde houver Bolsa de Mercadorias e Camara Syndical de Corretores, far-se-á publico pregão e aviso a quem interessar possa.

Findo o prazo, aguardar-se-ão mais quarenta e oito horas.

Si não apparecer opposição, o juiz proferirá sentença, nas subsequentes quarenta e oito horas e, uma vez passado o prazo para o aggravo (§ 5º), poderá ordenar a expedição de mandado de entrega da mercadoria ao reclamante.

§ 3.º Havendo opposição, o juiz marcará o prazo de cinco dias para prova, arrazoando as partes, afinal, no prazo de dous dias cada uma. Conclusos os autos, o juiz proferirá sentença em cinco dias.

§ 4.º Todos os prazos judiciaes correrão em cartorio, independentemente de assignação em audiencia.

§ 5.º Da sentença, tenha, ou não, havido opposição, caberá aggravo de petição.

§ 6.º A exhibição do conhecimento original suspenderá as diligencias judiciaes e extrajudiciaes prescriptas pelo presente artigo, continuando o titulo a produzir plenamente os effeitos que lhe são proprios.

§ 7.º As mercadorias de valor até um conto de réis, poderão ser retiradas, independentemente do conhecimento, mediante as cautelas instituidas nas leis ou regulamentos em vigor. A estimativa desse valor, não tendo sido feita na occasião do despacho, competirá ao prudente arbitrio da empreza do transporte no momento da entrega da mercadoria.

§ 8.º A empreza poderá requerer o deposito por conta de quem pertencer a mercadoria não retirada em tempo, nos casos permittidos em lei ou regulamento, bem como no do § 2º deste artigo.

Continuam em vigor as disposições relativas aos generos perigosos, nocivos ou de facil deterioração. Os generos alimenticios, destinados a consumo immediato, poderão ser entregues ao destinatario, em falta de conhecimento, mediante as formalidades usuaes.

Art. 10. Os conhecimentos e a entrega de bagagem, encommenda, bem como de animaes, valores e objectos remettidos a domicilio, continuarão a reger-se pelo regulamento geral dos transportes, o qual continuará em vigor, mesmo no concernente a cargas, em tudo quanto não collidir com as disposições deste decreto e da lei n. 2.681, de 7 de dezembro de 1912.

Art. 11. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Paragrapho unico. Os conhecimentos de fréte de transportes terrestres já expedidos antes deste decreto, segundo o estylo do logar da emissão, consideram-se plenamente válidos e gozam das regalias outorgadas neste mesmo decreto, embora haja acção, ou execução ainda pendente.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1930; 109º da Independencia e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.
*José Maria Whitaker.*

---

DECRETO N. 19.755 — DE 18 DE MARÇO DE 1931

*Supprime o logar de trabalhador das capatazias da Alfandega de Fortaleza*

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no art. 2º da lei n. 3.970, de 31 de dezembro de 1919,

Resolve supprimir um logar de trabalhador das capatazias da Alfandega de Fortaleza, Estado do Ceará.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.
*José Maria Whitaker.*

---

DECRETO N. 19.757 — DE 18 DE MARÇO DE 1931

*Isenta de qualquer imposto federal o gado vaccum importado para o consumo das populações banhadas pelos rios Madeira e Mamoré, e revoga o decreto n. 19.666, de 4 de fevereiro ultimo*

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no uso da attribuição que lhe foi conferida pelo decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e attendendo ás considerações feitas pelo Interventor Federal no Estado do Amazonas, resolve:

Art. 1.º E' concedida isenção de qualquer imposto federal ao gado vaccum importado pela fronteira e destinado ao consumo das populações banhadas pelos rios Madeira e Mamoré.

Art. 2º Fica revogado o decreto n. 19.666, de 4 de fevereiro ultimo.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

*José Maria Whitaker.*

---

DECRETO N. 19.758 — DE 18 DE MARÇO DE 1931

*Supprime um logar de 1º escripturario da Alfandega de Manáos*

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil tendo em vista o disposto no art. 2º da lei n. 3.970, de 31 de dezembro de 1919.

Resolve supprimir um logar de 1º escripturario na Alfandega de Manáos, capital do Estado do Amazonas.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

*José Maria Whitaker.*

---

DECRETO N. 19.759 — DE 18 DE MARÇO DE 1931

*Supprime o logar de machinista da lancha da Mesa de Rendas de Antonina, no Estado do Paraná*

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no art. 2º da lei n. 3.970, de 31 de dezembro de 1919.

Resolve supprimir o logar de machinista da lancha da Mesa de Rendas de Antonina, no Estado do Paraná.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica

GETULIO VARGAS.

*José Maria Whitaker.*

---

DECRETO N. 19.756 — DE 18 DE MARÇO DE 1931

*Approva a reforma de estatutos e reducção de capital da Companhia de Seguros "Guanabara"*

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia de Seguros "Guanabara", com séde nesta Capital, resolve approvar as deliberações de sua assembléa geral extraordinaria de 30 de dezembro de 1930, e, consequentemente, a reforma de seus estatutos e a reducção do capital social de dous mil contos de réis (2.000:000$000) para mil contos de réis (1.000:000$000), continuando a referida companhia sujeita ás obrigações dos decretos anteriores e ás disposições das leis vigentes e que vierem a vigorar sobre o objecto do seu negocio.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

*José Maria Whitaker.*

---

**Acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia de Seguros Guanabara realizada no dia 30 de dezembro de 1930**

A's quinze horas do dia 30 (trinta) do mez de dezembro de mil novecentos e trinta, na séde da Companhia de Seguros "Guanabara", á rua Buenos Aires n. 61, 1º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes quinze accionistas, representando 7.035 acções, ou sejam mais de dous terços do capital social, conforme assignaturas constantes do livro de presença, o senhor José Alves da Silva, director da mesma companhia, declarou que ia dar inicio aos trabalhos, devendo a assembléa escolher inicialmente o seu presidente. Indicado pelos accionistas o senhor Arlindo Barroso para presidir os trabalhos, o mesmo senhor, assumindo a presidencia, tem palavras de agradecimento para os presentes e convida, respectivamente, para primeiro e segundo secretarios os senhores Manoel Gomes Moreira e Raymundo Pereira Salgado Guimarães, que occupam os seus logares á mesa, completando-a. O senhor presidente faz então ler pelo senhor primeiro secretario o annuncio da convocação da assembléa, publicado no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, em observancia ao disposto nos artigos 26 dos estatutos e 131 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, bem como o officio dirigido á Inspectoria de Seguros pela directoria da companhia, em cumprimento ao n. 5 do artigo 10 do decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920, e declara que estando assim cumpridas todas as exigencias da lei e em vista de terem attendido a esta convocação accionistas que representam mais de dous terços do capital social, como se verifica no livro de presença, a assembléa achava-se perfeitamente constituida, pelo que ia mandar proceder primeiro á leitura da acta da assembléa anterior. O senhor José Gomes de Freitas pede a palavra e propõe a dispensa da leitura da referida acta, em vista de já ter sido a mesma publicada e por ser do conhecimento de todos os presentes, que nenhuma observação teem a fazer-lhe, o que é approvado unanimemente. Passando a tratar do assumpto que motivou a assembléa, o senhor presidente declara aos presentes que sobre a mesa acha-se a acta da reunião conjunta da directoria e do conselho fiscal da companhia, realizada no dia 12 do corrente mez, que faz ler pelo senhor primeiro secretario e na qual ficou assentado, entre outros pontos: a) que fosse convocada a presente assembléa geral extraordinaria para ser apresentada a proposta e parecer que a seguir se transcrevem; b) que nessa assembléa a directoria e o conselho fiscal apresentariam as suas renuncias, afim de deixar ao criterio dos accionistas a eleição ou reeleição dos administradores e fiscaes. Diz o senhor presidente que, de accordo com o deliberado, acha-se tambem sobre a mesa a proposta da directoria, bem como o parecer do conselho fiscal sobre a mesma, que vae fazer ler pelo senhor primeiro secretario. O senhor primeiro secretario procede á leitura da seguinte:

PROPOSTA

Attendendo a que, embora integralizadas as acções da Companhia de Seguros "Guanabara", os prejuizos verificados, provenientes de operações anteriores, aconselham o reajustamento da vida economica da sociedade, reduzindo-se o capital social em importancia correspondente ás perdas verificadas, desta fórma eliminando-se o peso morto e firmando-se a justa cotação das acções na Bolsa, para evitar uma desvalorização que impressiona mal, solução que é recommendada pelo insigne commercialista Dr. Carvalho de Mendonça em seu *Tratado*;

Attendendo a que isso em nada prejudica accionistas ou terceiros, porque taes prejuizos, provenientes de antigas operações, já foram effectivamente apurados; e o que se procura com o reajustamento que se deseja é eliminar do balanço uma verba que impressiona mal, sobretudo em uma época em que a sociedade desenvolve as suas operações e vae, dia a dia, inspirando maior confiança, pela seriedade com que procede e prudencia dos seus administradores;

Attendendo a que o modo mais pratico de realizar aquella reducção de capital é a diminuição do valor nominal de cada acção, de modo que o mesmo passe a corresponder ao valor real do titulo;

Attendendo a que, por outro lado, a crise economica que atravessa o paiz, resultante de factores conhecidos, aconselha as mais severas economias, com a reducção até de despezas de administração;

Attendendo, por ultimo, a que a experiencia tem aconselhado outras modificações nos nossos estatutos, como as que assegurem uma fiscalização mais efficiente ao conselho fiscal;

PROPONHO

1º, que fique reduzido a mil contos de réis o capital social da Companhia de Seguros "Guanabara", o qual continuará dividido em 10.000 acções nominativas, cujo valor nominal passará a ser de cem mil réis cada uma, sendo desse capital attribuida a importancia de 750:000$000 á carteira de seguros e reseguros terrestres e maritimos e permanecendo a carteira de accidentes no trabalho com a de 250:000$000;

2º, que fique reduzido a dous o numero dos membros da directoria, sem denominação especial, terminando o mandato da directoria em 1935;

3º, que fique a directoria autorizada a encerrar, quando lhe parecer conveniente e sem mais outras formalidades, as operações da carteira de accidentes no trabalho, transferindo o saldo das reservas e capital attribuido a essa carteira, depois de liquidadas todas as operações, contractos e responsabilidades, para a carteira de seguros e reseguros terrestres e maritimos;

4º, que, de conformidade com os itens anteriores e para attender a outras alterações recommendadas pela experiencia, sejam os actuaes estatutos da Companhia de Seguros "Guanabara" modificados em parte, substituindo-se os titulos II a

IV, arts. 5 a 30, pelos que se seguem, accrescentando-se ainda um novo capitulo, sob a denominação: *"Disposições especiaes e Disposições transitorias,* e passando em geral os *titulos* dos mesmos estatutos a denominar-se *capitulos,* mantidos os demais artigos como estão, tudo como em seguida se vê, reproduzindo-se tambem, para maior clareza, os artigos anteriores não alterados:

**Estatutos da Companhia de Seguros "Guanabara"**

(Com as alterações agora propostas)

## CAPITULO I

### CONSTITUIÇÃO, SÉDE, DURAÇÃO E FINS.

Art. 1.° A Sociedade Anonyma de Seguros Maritimos e Terrestres "Guanabara", constituida nesta cidade do Rio de Janeiro por assembléa geral realizada em 7 de julho de 1903, sob o nome de "Minerva", reger-se-ha por estes estatutos e pelas leis e regulamentos em vigor.

Art. 2.° A séde social é na cidade do Rio de Janeiro, cujo fôro elege para o effeito de todos os seus contractos, salvo o disposto no art. 35, § 3°, do Codigo Civil.

Art. 3.° O termo de duração da companhia verificar-se-ha aos 31 de dezembro de 1965, podendo, porém, ser prorogado pela assembléa geral.

Art. 4.° A companhia destina-se a operar no Brasil e no exterior em todas as modalidades de seguros terrestres e maritimos e de accidentes no trabalho, bem como nos respectivos reseguros.

## CAPITULO II

### CAPITAL SOCIAL, LUCROS, RESERVAS E DIVIDENDOS

Art. 5.° O capital social é de 1.000:000$000, dividido em 10.000 acções nominativas de 100$000 cada uma.

Paragrapho unico. Desse capital é attribuida á carteira de seguros e reseguros terrestres e maritimos a importancia de 750:000$, e á de accidentes no trabalho 250:000$000.

Art. 6.° Os lucros verificados no fim de cada semestre, depois de attendidas as reservas technicas ou outras reservas obrigatorias, de accôrdo com as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a ser promulgados, deduzidos 20 % para o Fundo de Reserva, nos termos da lei, terão a seguinte applicação, na ordem abaixo estabelecida:

1°, 15 % como gratificação á directoria;

2°, a percentagem que for determinada pela directoria, ouvido o conselho fiscal, para dividendos aos accionistas;

3°, o saldo será levado á conta de "Lucros Suspensos", que poderão ser applicados na satisfação de qualquer compromisso social ou a credito de outro qualquer fundo especial, conforme for deliberado pela directoria, ouvido o conselho fiscal.

Art. 7.° A importancia das *reservas obrigatorias* terá a applicação determinada pelas leis e regulamentos que vigorarem.

Art. 8.° Os dividendos não reclamados no prazo de cinco annos prescreverão em favor do fundo de reserva da companhia, salvo reclamação justificada do accionista.

## CAPITULO III

### DIRECTORIA E CONSELHO FISCAL

Art. 9.° A administração da companhia competirá á uma directoria composta de dous membros, eleitos pela assembléa geral, pelo prazo de cinco annos, podendo o seu mandato ser renovado, ou revogado mediante deliberação, neste ultimo caso, da assembléa geral extraordinaria.

Art. 10. A gestão de cada um dos directores, antes de entrar o mesmo no exercicio de suas funcções, será garantida por uma caução de cem acções, a qual subsistirá até á terminação do seu mandato, e approvação de suas contas pela assembléa geral.

Art. 11. Em caso de vaga de logar de director, impedimento temporario ou licença, designar-lhe-hão substituto provisorio os administradores e fiscaes, em reunião conjuncta, competindo á assembléa geral, na primeira reunião que se seguir, fazer a nomeação definitiva.

Paragrapho unico. O substituto provisorio prestará a caução de que trata o art. 10 ao entrar no exercicio do cargo, ou por ella responderá a do director impedido.

Art. 12. Considerar-se-ha vago o logar de director nos casos de renuncia, fallecimento, interdicção ou impedimento não justificado por mais de 30 dias.

Art. 13. Cada director perceberá os honorarios mensaes de 2:500$, além da percentagem nos lucros que lhe é assegurada pelos presentes estatutos.

Paragrapho unico. O substituto provisorio, em caso de licença ou impedimento temporario de qualquer director, terá direito apenas á remuneração mensal de 1:500$000.

Art. 14. A administração geral da companhia compete á directoria, só sendo validos os actos subscriptos pelos dous directores, excepto as averbações de seguros nas apolices abertas, as quaes poderão ser assignadas por um só director.

§ 1.° Na primeira sessão da directoria, após as eleições, serão determinados os serviços a cargo de cada um dos directores.

§ 2.° A' directoria particularmente compete:

1°, representar a companhia em juizo ou fóra delle, constituindo mandatarios, mediante procuração assignada pelos dous directores;

2°, nomear e demittir livremente os empregados e agentes da companhia dentro ou fóra do paiz;

3°, elaborar o relatorio e contas do exercicio;

4°, convocar as assembléas geraes, devendo o *annuncio* de convocação ser assignado pelos dous directores;

5°, convocar os membros do conselho fiscal para que compareçam ás suas reuniões;

6°, fixar os dividendos a serem distribuidos pelos accionistas, ouvido préviamente o conselho fiscal;

7°, dispor sobre a applicação dos saldos de lucros verificados, ouvido o conselho fiscal, nos termos do art. 6° n. 3;

8°, adquirir ou alienar apolices, acções, *debentures* ou outros titulos, attendidas ás disposições especiaes de lei que regem as sociedades de seguros; construir, comprar e vender immoveis, fazer emprestimos sob hypothecas, antichreses ou caução de titulos, abrir e movimentar contas correntes e transigir, exercendo todas as demais attribuições inherentes ao desempenho do seu mandato.

Art. 15. A directoria reunir-se-ha em sessão uma vez por semana e extraordinariamente sempre que convocada por qualquer dos directores, lavrando-se dessas reuniões actas em livro especial, das quaes constem resumidamente as deliberações tomadas e os principaes factos ou actos praticados durante a semana.

§ 1.° As deliberações serão tomadas pelos dous directores.

§ 2.° Todos os mezes á uma dessas reuniões será presente o balancete e a demonstração da conta de "Lucros e Perdas" do mez anterior ao vencido.

§ 3.° Os membros do conselho fiscal serão convidados a assistir á reunião da directoria em que forem apresentados o balancete e a demonstração da conta de "Lucros e Perdas", ou quando se houver de deliberar sobre assumpto de maior relevancia, podendo discutir os assumptos em debate e devendo emittir os pareceres que lhe forem solicitados, mas sem direito de voto.

Art. 16. O conselho fiscal será composto de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente pela assembléa geral ordinaria, podendo ser reeleitos.

§ 1.° Nos casos de ausencia, vaga ou impedimento de um ou mais membros do conselho fiscal, serão chamados a substituil-os os supplentes, pela ordem de votação, ou de idade, quando houverem obtido igual numero de votos.

§ 2.° Considera-se impedimento a impossibilidade de comparecimento do fiscal á reunião de directoria, para a qual haja sido convidado, communicada por escripto até á vespera da mesma.

Art. 17. O cargo de fiscal considera-se vago, não só nos casos de morte, renuncia ou interdicção, como nos de não comparecimento, sem justificação prévia e por escripto,

a duas sessões consecutivas da directoria, das previstas no art. 15, § 3º.

Art. 18. São attribuições dos membros do conselho fiscal:

1º, emittir parecer sobre o dividendo a ser distribuido pelos accionistas ou sobre a applicação dos saldos de lucros apurados;

2º, comparecer ás reuniões da directoria, para que forem convidados, emittindo os pareceres verbaes ou por escripto que lhes forem solicitados;

3º, desempenhar promptamente as demais attribuições que lhes confere a lei.

Art. 19. Os membros do conselho fiscal ou supplentes em exercicio, cada vez que comparecerem ás sessões de directoria, de que trata o art. 15, § 3º, terão direito aos honorarios de 100$000 cada um.

## CAPITULO IV

### DAS ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 20. As assembléas geraes serão constituidas pelos accionistas seus representantes ou procuradores que tiverem assignado o livro de presença.

§ 1.º São accionistas todas as pessoas, firmas sociaes, sociedades anonymas ou corporações inscriptas nos registros da companhia creados de accôrdo com os arts. 22 e 23 do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891.

§ 2.º As mulheres casadas serão representadas por seus maridos, excepto quando judicialmente divorciadas, os menores por seus tutores, os interdictos por seus curadores, as sociedades commerciaes por um dos seus socios, as sociedades anonymas ou corporações por um dos seus directores.

§ 3.º As procurações obedecerão ao disposto no art. 133 do referido decreto e deverão ser depositadas na séde da companhia, 48 horas antes da realização da assembléa.

Art. 21. As assembléas geraes serão presididas por um accionista, escolhido pela maioria dos accionistas presentes, escolhendo aquelle dous secretarios para complemento da mesa, da qual não poderão fazer parte, nem os membros da directoria, nem os fiscaes e seus supplentes.

Paragrapho unico. Antes da constituição da mesa, a directoria, iniciando os trabalhos, declarará quantos accionistas assignaram o livro de presença, qual o capital representado e os fins da assembléa, lendo as publicações á mesa referentes feitas pela imprensa.

Art. 22. As deliberações das assembléas geraes serão tomadas por maioria de votos, dando cada acção direito a um voto.

§ 1.º Não serão contados os votos da directoria e do conselho fiscal nos casos previstos no art. 142 do decreto numero 434, de 1891.

§ 2.º Nas eleições da directoria e do conselho fiscal e quando se tratar de questões pessoaes a votação poderá ser feita por escrutinio secreto, a pedido de qualquer accionista presente á reunião.

Art. 23. Concluidos os trabalhos a mesa encerrará o livro de presença e o presidente fará lavrar pelo 1º secretario a acta, que será lida e submettida á approvação da assembléa.

§ 1.º As actas das assembléas geraes ordinarias uma vez approvadas serão assignadas pela mesa.

§ 2.º As actas das assembléas geraes extraordinarias serão assignadas, além da mesa, pelos presentes que as quizerem assignar.

§ 3.º As actas serão publicadas até 30 dias no maximo após a reunião.

Art. 24. As transferencias de acções ficarão suspensas 15 dias antes da data marcada para reunião da assembléa geral ordinaria, ou 5 dias antes da assembléa extraordinaria e até reunião das mesmas assembléas.

Art. 25. Além das attribuições que lhes são conferidas, podem as assembléas geraes resolver os casos omissos nos presentes estatutos, observadas as disposições legaes e ainda discutir e deliberar sobre assumptos geraes, a juizo da mesa que dirigir os trabalhos.

## SECÇÃO I

### DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Art. 26. A assembléa geral ordinaria, que se realizará dentro do primeiro trimestre de cada anno, será convocada pela imprensa, com antecedencia minima de 15 dias, publicando-se os respectivos annuncios de convocação no *Diario Official* e em outro jornal de grande circulação nesta cidade, com indicação precisa do dia, logar e hora da reunião.

Paragrapho unico. Essa assembléa terá por fim a leitura, exame, discussão e deliberação sobre o parecer do conselho fiscal, inventario, balanço e relatorio e contas da directoria e eleição dos membros da directoria, conselho fiscal e supplentes.

Art. 27. Considerar-se-á legalmente constituida a assembléa geral ordinaria se, no dia, hora e logar designados, achar-se representado, pela fórma prevista no art. 20, 1/4 do capital social, observado o disposto no art. 144 da lei das sociedades anonymas.

Paragrapho unico. Se na data da 1ª convocação não houver numero legal para constituição da assembléa, será feita a 2ª convocação, com antecedencia minima de 8 dias, observadas as mesmas formalidades do artigo anterior, com a declaração de que a assembléa se constituirá e deliberará qualquer que seja a somma do capital representado.

## SECÇÃO II

### DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Art. 28. A assembléa geral extraordinaria será convocada, sempre que se tornar necessario, por meio de annuncios publicados com cinco dias de antecedencia, pelo menos, no *Diario Official* e em outro jornal de grande circulação nesta cidade, com indicação do dia, hora e local da reunião e declaração expressa dos fins a que se destina.

Art. 29. Considerar-se-á legalmente constituida a assembléa geral extraordinaria se, no dia, hora e local designados, comparecerem accionistas, seus representantes ou procuradores, representando pelo menos 2/3 do capital social.

§ 1.º Se, no data fixada, não se poder reunir a assembléa por falta de numero, far-se-á segunda convocação, declarando isso mesmo nos nos annuncios, publicados com antecedencia de tres dias observadas as demais exigencias do artigo anterior.

§ 2.º Se, ainda na segunda convocação não se obtiver o *quorum* fixado neste artigo, far-se-á a terceira e ultima convocação, com egual antecedencia de tres dias e a declaração de que assembléa se constituirá e deliberará qualquer que seja o numero, observadas as demais exigencias do artigo anterior e devendo tambem os accionistas ser avisados por meio de cartas.

Art. 30. A assembléa geral ordinaria deliberará sobre os assumptos que derem logar á sua convocação.

## CAPITULO V

### DISPOSIÇÕES ESPECIAES E DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 31. Fica conferido ao Sr. Affonso Vizeu o titulo honorifico de presidente de honra da companhia durante todo o tempo de sua duração.

Paragrapho unico. Esse titulo honorifico não impede que o mesmo exerça qualquer funcção effectiva e remunerada ou não na companhia.

Art. 32. Fica a directoria autorizada a encerrar, quando entender conveniente, as operações da carteira de accidentes no trabalho, transferindo o saldo das reservas e capital attribuido a esse ramo, depois de liquidadas todas as operações, contractos e responsabilidades existentes, para a carteira de seguros terrestres e maritimos.

Art. 33. Fica a directoria autorizada a utilizar os fundos existentes, provenientes de lucros liquidos para beneficencia dos funccionarios e reserva de dividendos, de accôrdo

com os anteriores estatutos, afim de equilibrar a situação do balanço ou reforçar o fundo de reserva da companhia.

Art. 34. Em consequencia da diminuição do capital da sociedade, serão emittidas novas cautelas em substituição das antigas acções, 30 dias após a data em que fôr approvada pelo Governo a presente alteração dos estatutos, independente de paridade de numeração.

§ 1.º A directoria fará publicar annuncios no *Diario Official* e em outro jornal de grande circulação, nesta cidade, convidando os accionistas a fazer a substituição dos seus antigos titulos pelas novas cautelas no prazo de 60 dias, ficando, depois de findo esse prazo, os novos titulo substitutivos dos antigos em deposito, á disposição dos mesmos accionistas na séde social.

Art. 35. O mandato dos directores eleitos nesta assembléa terminará no anno de 1935.

Art. 36. As presentes alterações dos estatutos, na parte sujeita á fiscalização, só entrarão em vigor si obtiverem approvação do Governo Federal.

*Affonso Vizeu. — José Alves da Silva. — Cicero P. Portugal.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia de Seguros "Guanabara", tomando conhecimento da proposta dos administradores para reducção do capital social da mesma companhia e alteração dos respectivos estatutos, em virtude de perdas verificadas por operações anteriores, de modo a que o balanço exprima com exactidão a situação financeira actual da sociedade, como manda a lei, firmando-se a justa cotação das suas acções; e havendo verificado, depois de attento estudo, a realidade desses prejuizos e a procedencia das medidas suggeridas, que visam, por outro lado, reduzir despezas de administração e realizar modificações nos estatutos, aconselhados pela experiencia, permittindo ao conselho fiscal uma mais efficiente acção fiscalizadora — é de parecer favoravel á referida proposta e ás alterações suggeridas, opinando em favor de sua approvação pela assembléa geral extraordinaria que vae ser convocada, para deliberar sobre o assumpto.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1930. — *José Gomes de Freitas. — José Rainho da Silva Carneiro. — Manoel Ferreira Guimarães.*

O senhor presidente tem palavras de elogio á proposta da directoria e do conselho fiscal, faz varias considerações sobre o assumpto e diz mesmo que soluções como essas são recommendadas por commercialistas como Carvalho de Mendonça, o que acaba de verificar no seu Tratado de Direito Commercial, vol. 3, art. 1.089, pag. 423, que se acha sobre a mesa. Após ligeira troca de idéas, o senhor presidente consulta á assembléa si ella é a favor ou não da alteração dos estatutos e da reducção do capital social e, tendo sido unanime o pronunciamento favoravel da assembléa á alteração e reducção referidas, o senhor presidente declara que vae fazer ler novamente pelo senhor primeiro secretario todo o projecto dos novos estatutos, capitulo por capitulo e que, em seguida, porá em discussão e votação artigo por artigo. Consultada a assembléa sobre a maneira pela qual pretendia agir a mesa e, manifestando-se a mesma favoravelmente, procede o senhor primeiro secretario á leitura do primeiro capitulo dos novos estatutos da Companhia de Seguros "Guanabara", constante da proposta da directoria já acima transcripta, e sendo os seus artigos postos em discussão e votação, foram unanimemente approvados. Procedida á leitura do capitulo segundo e sendo os seus artigos postos em discussão e votação, foram igualmente approvados por unanimidade. O capitulo terceiro, depois de lido pelo senhor primeiro secretario, quando em discussão, o senhor Manoel Gomes Moreira pede a palavra e, depois de algumas considerações, propõe á assembléa a alteração da palavra *nomeação* por *eleição* no artigo 11, bem como o senhor Francisco Luiz da Silva Carneiro igualmente propõe que a remuneração mensal do substituto provisorio do director impedido de que trata o paragrapho unico do artigo 13 seja de dous contos e quinhentos mil réis. Sendo a seguir encerrada a discussão e feita a votação foram unanimemente approvados todos os artigos deste capitulo com as modificações propostas e acima alludidas, tendo por essa fórma os referidos artigos 11 e paragrapho unico do artigo 13 sido approvados com a seguinte redacção: — Art. 11 — Em caso de vaga do logar de director, impedimento temporario ou licença, designar-lhe-hão substituto provisorio os administradores e fiscaes, em reunião conjuncta, competindo á assembléa geral, na primeira reunião que se seguir, fazer a eleição definitiva. Art. 13, paragrapho unico: O substituto provisorio em caso de licença ou impedimento temporario de qualquer director terá direito apenas á remuneração mensal de effectivo, sem direito á porcentagem prevista no art. 6º, n. 1. Procedida a leitura do capitulo quarto, o senhor Manoel Gomes Moreira propõe que o paragrapho primeiro do artigo 23, fosse approvado com a seguinte redacção: § 1º — As actas das assembléas geraes ordinarias, uma vez approvadas, serão assignadas pela mesa e por uma commissão de tres accionistas indicados pela mesma assembléa. Continuando em discussão os artigos deste capitulo e ninguem mais pedindo a palavra, o senhor presidente submette á votação resalvada a emenda, sendo todos os artigos approvados, inclusive a alteração do paragrapho primeiro do artigo 23, acima mencionada. O senhor primeiro secretario a seguir lê o capitulo quinto e o senhor presidente ao ser lido o artigo 31 que confere o titulo de presidente de honra da companhia ao senhor Affonso Vizeu, pede licença para não pôr em discussão tal artigo, por de antemão saber que com elle está de accôrdo toda a assembléa. A assembléa manifesta-se inteiramente favoravel á idéa do senhor presidente e tem carinhosas manifestações de apreço para com a pessôa do senhor Affonso Vizeu, agradecendo o senhor Francisco Vizeu. Em seguida, encerrada a discussão dos demais artigos, são tambem unanimemente approvados todos os artigos desse ultimo capitulo dos estatutos reformados. O senhor presidente declara por essa fórma, devidamente approvada a reforma dos estatutos da companhia; accrescentando que em vista da acta da reunião conjuncta da directoria e do conselho fiscal já acima referida e das modificações da vida social da companhia que a assembléa acabava de votar, cumpria á mesma assembléa resolver sobre a conveniencia ou não de acceitar a renuncia dos directores e dos membros do conselho fiscal, declarando vagos os respectivos logares e elegendo os novos administradores e fiscaes, assumpto aliás da convocação feita pela directoria. Manifestando-se a assembléa favoravelmente á acceitação das renuncias, o senhor presidente declara suspensa a sessão por cinco minutos, afim de que os senhores accionistas possam munir-se de cédulas para a eleição dos referidos cargos. Terminando esse prazo e reaberta a sessão o accionista senhor Raymundo Pereira Salgado Guimarães propõe á assembléa que, em vista de já se acharem approvados os novos estatutos que determinam o numero de dous directores, seja a eleição feita apenas para dous desses cargos, muito embora os referidos estatutos estejam dependentes de approvação do Governo. Unanimemente approvada a proposta do senhor Salgado, o senhor presidente declara que se vae proceder á eleição da nova directoria e do conselho fiscal e convida para escrutadores os senhores Elpenor Leivas e Francisco Luiz da Silva Carneiro, e tendo-se procedido por fórma regular prevista pela lei e pelos estatutos, verificou-se o seguinte resultado: Para directores: Manoel Lopes Fortuna Junior 7.034 votos e Arlindo Barroso 6.686 votos (eleitos). Para o conselho fiscal: Nilo Goulart 7.034 votos, Olintho Bernardi 7.034 votos e Manoel Ferreira Guimarães 6.834 votos (eleitos). Supplentes do conselho fiscal: Manoel Gomes Moreira 7.022 votos, Francisco Vizeu 6.834 votos e Hermano Barcellos 6.834 votos (eleitos). Proclamados os eleitos e levada essa apuração ao conhecimento da assembléa, foi recebida com uma salva de palmas. O senhor presidente agradece em seu nome e no do senhor Manoel Lopes Fortuna Junior as provas de confiança que acaba de receber da assembléa; o senhor Elpenor Leivas, com a palavra, propõe um voto de louvor á mesa pela maneira por que foram concluidos os trabalhos, o que é approvado unanimemente; e o senhor Manoel Gomes Moreira propõe um voto muito especial de agradecimento á antiga directoria, cujos predicados enaltece, sendo secundado pelo senhor Arlindo Barroso. Posta em votação a proposta do senhor Gomes Moreira, ella é recebida com demonstrações de muita sympathia pela assembléa e unanimemente approvada. O senhor José Alves da Silva, com a palavra, agradece em seu nome e no dos seus companheiros de directoria o voto da assembléa, identicamente agindo o senhor presidente em nome da mesa. O senhor presidente offerece a palavra aos presentes sobre assumptos geraes e ninguem mais desejando della fazer uso, foi declarada empossada a nova directoria e conselho fiscal. Suspensa a sessão por meia hora para ser lavrada a acta, foi esta lida e approvada, para ser assignada pela mesa e por todos os accionistas presentes, sendo a seguir encerrada a sessão.

Eu, Manoel Gomes Moreira, primeiro secretario, lavrei a presente, que subscrevo.

(C — 1.942 — 20-3-31 — 560$000).

# Ministerio da Fazenda

Por decreto de 18 do corrente, foi nomeado Manoel Joaquim Fernandes para o logar de servente do Thesouro Nacional.

— Por outro, da mesma data, foi exonerado a bem do serviço publico, o servente da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, Reynaldo Lopes do Picado, á vista do que consta do processo numero 31.439, de 1930.

— Por decreto de 18 do corrente foram nomeados:

Nestor de Oliveira Rodrigues, auxiliar de escripta da Casa da Moeda; o delegado regional da Inspectoria de Seguros, em Pernambuco, Vicente Paulo da Silva Mello, para o logar, em commissão, de fiscal da mesma Inspectoria.

— Por outro, da mesma data, foi exonerado o bacharel Antonio Felix de Bulhões Natal, do cargo, em commissão, de fiscal da Inspectoria de Seguros, por haver acceitado outro emprego.

— Por decreto de 18 do corrente foi nomeado José Barbosa Siébra, escrivão da collectoria das rendas federaes em Iguatú, no Estado do Ceará; e dispensado o auxiliar da Administração dos Correios do Paraná, Heli de Mattos Pessoa, do cargo de praticante, em commissão, da Sub-Contadoria Seccional na mesma Administração.

— Por decreto de 18 do corrente, foi exonerado João de Lemos Ferreirinha do logar de fiscal de clubs para a venda de mercadorias mediante sorteio, no Districto Federal, por ter optado por outro emprego.

— Por decretos da mesma data, foram nomeados:

Mario Lopes de Mesquita e Francisco Laudares, para o logar de fiscaes de clubs para a venda de mercadorias mediante sorteio, no Districto Federal.

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

### Directoria da Justiça

Requerimentos despachados

Isaac Porto Meyer. — Dirija-se ao Ministerio da Educação.

Americo Washington Favilla Nunes. — Aguarde opportunidade.

Antonio Gonçalves Leite. — Selle o requerimento.

### Directoria do Interior

Expediente de 20 de março de 1931

Requerimentos despachados

Francisca de Luca, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Prove a nacionalidade, que allega; faça reconhecer, por tabellião, a firma do requerimento; junte folha corrida da justiça federal, e encaminhe o pedido por intermedio do governo do dito Estado.

Meer Schvartz, residente no Estado de Pernambuco, solicitando naturalização. — Declare si, do seu consorcio, existem filhos.

### Directoria da Contabilidade

Segunda secção

Additamento ao expediente do dia 17 de março de 1931

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao Tribunal de Contas:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

Avisos:

N. 657 — De 23$655, a Nelson Monteiro Vieira, de gratificação que lhe compete, em janeiro de 1931, por substituição do official de justiça da Terceira Vara Civel.

N. 654 — De 1:500$000, ao Dr. José Candido de Albuquerque Mello Mattos, de adeantamento destinado a occorrer ao transporte de menores, no periodo de fevereiro a abril.

Solicitaram-se os seguintes pagamentos feitos á repartições dependentes deste Ministerio:

N. 655 — De 52:944$510, de Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos feitos, em outubro e novembro de 1930, á Casa de Detenção.

N. 656 — De 4:770$000, á R. Veiga & Comp., de fornecimentos feitos, em setembro de 1930 ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal.

N. 658 — De 72$000, a The Leopoldina Railway Co., Ltd., de transportes effectuados para a Policia Militar do Districto Federal, em novembro de 1930.

N. 660 — De 158$000, a Freire Guimarães & Comp., de fornecimentos feitos, em dezembro de 1930, á Casa de Detenção.

Ao juiz de Direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal:

N. 669 — Solicitaram-se providencias afim de que seja reduzido o pedido constante do officio n. 121, de 4 de março corrente, á quantidade estrictamente necessaria para um mez.

Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste Ministerio:

N. 666 — Autorizou-se a executar as obras indispensaveis e urgentes de que necessita a Escola 15 de Novembro, as quaes deverão ser feitas mediante concurrencia dentro da importancia de réis 25:835$000.

Ao director da Casa de Detenção:

N. 670 — Declarou-se ter sido negada autorização para acquisição de um auto, visto não haver, na verba respectiva, credito por onde possa correr a despeza.

Ao Tribunal de Contas:

N. 659 — Solicitou-se o pagamento de 516$128, de gratificações que competem aos segundos supplentes por substituições effectuadas, em janeiro de 1931, na Côrte de Appellação.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officio:

Ao presidente da Commissão Central de Compras:

N. 503 — Transmittiu-se uma relação das firmas commerciaes que tem tomado parte nas concurrencias publicas e administrativas realizadas nesta Directoria nos annos de 1929, 1930 e 1931 e outras informações sobre as concurrencias realizadas nesta Secretaria de Estado.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Expediente de 18 de março de 1931

Officios:

Ao director da Casa de Correcção:

N. 512 — Restituiu-se a conta de 24$000, proveniente de encadernação feita para a Directoria do Justiça, afim de ser annexada a respectiva requisição.

Ao presidente do Tribunal do Jury:

N. 513 — Restituiu-se o processo relativo ao pagamento de 1:205$294 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de luz electrica, áquelle Tribunal afim de que seja attestada nas facturas a prestação do serviço.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo:

N. 514 — Transmittiu-se uma guia de soccorrimento do 1º sargento, reformado, da Policia Militar do Districto Federal, Victor Sainz, e solicitou-se que o pagamento do soldo do mesmo seja effectuado na Collectoria de São Carlos do Pinhal, naquelle Estado.

Segunda secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Montepio:

Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 42 — Solicitou-se a remessa do processo de habilitação ao montepio de D. Maria Alves Dionisio, viuva do tenente-coronel, reformado, Antonio Pedro Dionisio.

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 19 de março de 1931

Officios:

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 676 — Solicitou-se a distribuição do credito de 989$221 ao Thesouro Nacional para attender ao pagamento do soldo que compete ao soldado da Policia Militar, José Wenceslau Pinto, reformado em fevereiro de 1931.

N. 677 — Solicitou-se a distribuição do credito de 10:192$000 ao Thesouro Nacional, para occorrer ao pagamento do soldo do capitão, reformado, da Policia Militar do Districto Federal, José Leopoldo Vieira.

(*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

## Policia do Districto Federal

Em vinte e oito de outubro de mil novecentos e trinta — Secretaria — Primeira Secção — Portaria — Exonero de delegado de Policia do Decimo Terceiro Districto Policial o bacharel Agenor Homem de Carvalho; de primeiro supplente do Decimo Districto Policial, José Calazans da Silva Filho e de commissario de segunda classe, Bento Belvão da Costa Braga. Fica sem effeito o acto de nomeação de Joaquim Vieira de Miranda para o cargo de sub-inspector da Policia Maritima e de exoneração de Anthero Galeão Carvalhal do mesmo cargo. Exonero de primeiro supplente do Decimo Quarto Districto Policial, o bacharel Urbano Pedral Sampaio. — O chefe de Policia, coronel *Klinger*.

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA

Dia 20 de março de 1931

Horacio do Couto Pereira, Tertuliano Ferreira do Nascimento, Mario Innocencio Carrão de Assumpção e Manoel Thimotheo. — Transmittam-se os requerimentos, devidamente informados, ao Sr. ministro da Justiça, expedindo-se guias de inspecção de saude.

Jorge Jacob Bittar, Leo Gottfried Michaelis, José Rebello da Silva, Domingos Estaque Mendez e João dos Santos Magalhães. — A' vista das informações, lavrem-se os termos de responsabilidade.

Antão Adelino Mendes, Isidoro Schulman e Meyer Schinder. — Provem as nacionalidades com documentos habeis.

Manoel Lopes Diaz. — Indeferido, á vista da informação da 4ª Delegacia Auxiliar.

Jayme Marques Carneiro. — Nada ha que deferir.

Antonio José Marques, Jayme Fernandes, Julio Dias de Andrade e Flavio Pinto de Almeida. — Deferido.

Deodoro de Moraes Sarmento. — A' vista da informação, concedo as férias.

Federação Circense. — Dê-se conhecimento ao Ministerio da Justiça, da informação prestada pelo Gabinete de Identificação.

1º tenente Generoso de Oliveira Ponce. — Deferido, satisfazendo a exigencia da informação.

Mario Fragoso. — Dirija-se ao senhor ministro da Justiça.

Oscar de Albuquerque e Antonio Fontes Brandão. — Certifiquem-se, de accôrdo com as informações da 4ª Delegacia Auxiliar.

Moysés Milmon e Germano Martins Ribeiro. — Devolvam-se ao Ministerio da Justiça, com as informações da 4ª Delegacia Auxiliar.

Villa Isabel Foot Ball Club. — Concedo a licença, á vista da informação.

Daniel de Souza. — Restituam-se, em termos.

Bacharel Antonio de Vilhena Seabra, bacharel Pericles de Souza Manso e Olympia Corrêa de Sá. — Certifiquem-se o que constar.

Abel de Macedo. — Transmitta-se ao Sr. ministro da Justiça cópia das informações prestadas pela 4ª Delegacia Auxiliar.

Cyrillo Barbosa Lima.—Restituam-se.

Angelo Damigo. — Certifique-se de accôrdo com a informação da Inspectoria da Guarda Civil.

Capitão Alberto Teixeira de Araujo, 1º tenente Waldemar Monteiro, segundos tenentes Gerardo Majella Amoroso Anastacio e Renato Paquet Filho, soldados Clovis Roldão de Oliveira Barros, Salathiel Cardeal de Araujo e Adolpho Moreira Castilho. — Attendam-se.

Hugo Stefano Bessa. — Mantenho o despacho do Sr. Dr. 1º delegado auxiliar.

Bruno Marcer (Proprietario da Agencia Theatral Internacional Kosmopol). — Indeferido, á vista da informação da 4ª Delegacia Auxiliar.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 20 de março de 1931

Maria Esther de Sá Reis, Elyseu Pereira de Magalhães, João Pinto, Albert Clayton, Julio Cezar Macedo da Rocha e Pedro Silvestre. — Concedam-se os passaportes.

Levy da Silva Florião e José Magno de Araujo Fernandes. — Averbe-se.

José Luciano Farcks. — Averbe-se e certifique-se, em termos.

Maria da Gloria. — Concedo se o passaporte, depois de esclarecida a divergencia de nome.

José Aragão. — A' 2ª Delegacia Auxiliar.

José Alves da Silva, Abel da Motta, Marcellino Teixeira Gomes e Edmond Grange. — A' 3ª Delegacia Auxiliar.

João Borges da Costa, Jacob Passy, Gumercindo Taboada, Pierre Barbier, Basilio Czarni, Nicomedes de Araujo Lins, Rolout Marie Rosette, Heitor Pereira, Alvaro Delphino da Costa, Alfredo do Espirito Santo Pontão, Faustino Baptista e Xenophontes de Souza Pinto. — A' 4ª Delegacia Auxiliar.

Saleno e Salomão. — Ao Gabinete de Identificação, para informar.

Antonio José Queiroz Mascarenhas e Raphael Maiaretti. — A' Inspectoria da Guarda Civil para informar.

Renato de Miranda Santos. — A' Delegacia do 5º Districto Policial, para informar.

José Annes Coelho. — Certifique-se.

Daniel Gagliannone, José Annes Coelho e José Rebello da Silva. — Restituam-se, em termos.

Jorge Jacob Bittar. — Certifique-se.

O mesmo. — Restitua-se, em termos.

## Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de março de 1931

Officios:

N. 723 — Ao Sr. secretario da Presidencia do Estado do Rio Grande do Sul, respondendo á carta de 16 do corrente.

N. 724 — Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, encaminhando uma conta da firma Fornecedora Brasil Limitada.

Requerimentos despachados

Oswaldo Souza Borges. — Indeferido.

Galileu Mendes. — Autorizo a restituição.

Maria José de Moraes. — Deferido.

Maria Laura da Costa. — Concedo a licença solicitada.

Mariano Rodrigues Neves da Silva.— Certifique-se.

Fontes Garcia & Comp. — Idem.

Carmino Theodorico Lindsay.— Concedo as férias solicitadas.

Rivadavia Platão de Azambuja e outros. — Indeferido.

# Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 20 do corrente, foi, de accordo com o art. 1º e seu § do decreto n. 19.649, de 31 de janeiro ultimo, posto a disposição do Ministerio da Fazenda, o auxiliar de Consulado, Francisco D'Alamo Louzada.

# Ministerio da Educação e Saude Publica

## Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de março de 1931

N. 595 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Ensino, transmitte o processo aqui protocollado em 1930, sob n. 12, e, em 1931 sob numero 1.454, ao qual acompanham os processos ahi iniciados em 1926 e 1928, sob numero 16, (Disponibilidades), sobre o professor da Escola Nacional de Bellas Artes, Carlos Gianconi, para ser cumprido o despacho proferido em 13 de março corrente.

N. 596 — Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos, declarando que o engenheiro ajudante Gil Motta só tem direito á differença de vencimentos até 9 de dezembro de 1930, á vista da resolução do chefe do Governo Provisorio de 10 do dito mez, que suspendeu o abono da differença de vencimentos, por substituição, quando o substituido nada perder.

N. 113 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Assistencia Publica, transmittindo o processo, nesse departamento protocollado sob n. 17, declara que as modificações propostas aos termos do aviso n. 449, de 6 do corrente, não são necessarias, porquanto o decreto n. 19.652, de 2 de fevereiro de 1931, extinguindo o Conselho de Assistencia Hospitalar, deu ao director do Departamento Nacional da Assistencia Publica as mesmas attribuições conferidas, pelo decreto n. 17.547, de 11 de novembro de 1926, ao presidente do alludido conselho, e, entre estas, figura, no n. XXI do artigo 8º, a de ordenar os pagamentos que tiverem de ser feitos pelo thesoureiro.

Dia 19

N. 598 — Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, communica que o senhor ministro resolveu approvar o orçamento interno da Faculdade de Medicina e solicitando providencias no sentido de ser organizado e remettido a esta directoria geral o orçamento referente tão sómente ás rendas proprias desse estabelecimento.

N. 599 — Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, transmitte a relação do pessoal diarista e mensalista da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, approvado pelo senhor ministro de conformidade com o decreto n. 18.088 de 27 de janeiro de 1928.

N. 600 — Ao Sr. director da Escola de Artes e Officios Wenceslau Braz

transmitte a relação do pessoal variavel dessa escola, approvada pelo senhor ministro, de conformidade com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

## Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dias 18 e 19 de março de 1931

Communicou-se:

Officio n. 325 — Ao inspector do Ensino Profissional Technico, que o senhor ministro approvou o acto pelo qual o director da Escola de Aprendizes Artifices no Rio Grande do Norte, designou o mestre Evaristo Martins de Souza para exercer o cargo de escripturario, durante seu impedimento e, bem assim, a designação do contra-mestre Manoel Ignacio da Silva para exercer, interinamente, o logar de mestre.

Remetteram-se:

Officios:

N. 321 — Ao director geral do Departamento do Ensino, o requerimento em que Oswaldo Christovam Vieira pede lhe seja permittida a matricula no 2º anno da Faculdade de Medicina desta capital, afim de ser informado.

N. 322 — Ao mesmo, o requerimento de Raymundo Almir Mendes Mourão, no qual pede promoção ao 4º anno do curso de Engenharia Civil, afim de ser emittido parecer.

N. 323 — Ao mesmo, o requerimento em que José Marques Polonia pede matricula para seu filho Oswaldo Marques Polonia, na Escola Polytechnica, independente de exame vestibular, afim de ser informado.

N. 324 — Ao inspector de Aguas e Esgotos, o requerimento de Pedro de Farias, auxiliar technico da Secção de Obras Novas, em que reclama contra a reducção que allega ter soffrido em seus vencimentos, afim de serem prestadas informações.

N. 326 — Ao mesmo, o requerimento em que Joaquim José Peçanha, ex-auxiliar da Secção de Obras Novas pede sua nomeação para o logar de auxiliar de escripta de 2ª classe, afim de ser informado se, dentro das condições indicadas na circular n. 130, pode o requerente ser aproveitado na vaga decorrente da exoneração de Hugo Jordão Amorim do Valle.

## Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 18 de março corrente, foram concedidos dous mezes de licença, nos termos do art. 8º n. I do decreto numero 14.663, a Herminia Roque Pernandes, enfermeira de Saude Publica, a partir de nove (9) do mesmo mez.

Expediente de 19 de março de 1931

Communicaram-se: ao juiz da 7ª Pretoria Criminal, respondendo ao officio n. 1.065 de 12 de março corrente, solicitando o comparecimento de Dachyr Augusto Xavier de Britto e Frederico Augusto Xavier de Britto, que os referidos individuos não fazem parte do quadro da Directoria de Saneamento Rural. (Officio E. 807).

Ao delegado da 4ª Delegacia Auxiliar da Policia do Districto Federal, que nesta data foi por este Departamento feito o cancellamento do registro de diploma do pharmaceutico de Casimiro José de Campos e Heitor, á vista do officio do Departamento Nacional de Ensino e prova contida nos documentos annexados á petição feita a este Departamento por Arlindo Rodrigues, que, movendo na Setima Vara Criminal uma acção contra Manoel Barbosa Rodrigues de Araujo e outro, colheu provas de illegalidade daquelle diploma. (Officio E n. 818).

Ao director de Saneamento Rural, respondendo ao officio n. 357, de 18 do corrente, solicitando esclarecimentos sobre o assumpto do telegramma do Dr. Carlos Gouveia, que a verba faz parte do Orçamento do Ministerio dos Negocios Interiores, que, naturalmente, informará quanto as loterias. (Officio E. numero 817).

Ao inspector de Fiscalisação do Exercicio da Medicina, em resposta ao officio n. 637, de 12 do corrente, relativamente ao registro do diploma de pharmaceutico de Casimiro José de Campos e Heitor, que o Sr. director geral exarou o seguinte despacho — Cancelle-se o diploma. (Officio E n. 814).

Solicitaram-se providencias — Ao director de Saneamento Rural, no sentido de que não sejam admittidos operarios ou trabalhadores, de qualquer categoria, nas obras de saneamento cujo proseguimento foi resolvido pelo Sr. chefe do Governo Provisorio, sem que o sejam por intermedio da secção de "Immigração e Collocação de Trabalhadores", Departamento Nacional do Povoamento, attendendo a que grande é o numero de individuos "sem trabalho", registado naquella secção, aguardando muitos delles collocação na Ilha das Flores. (Officio E. n. 822).

Ao mesmo, no sentido de que a auxiliar de escripta desse Serviço Cleonice Ribeiro declare algum motivo justo e attendivel, afim de ser o pedido de licença submettido ao juizo da autoridade competente. (Officio E. n. 811).

Ao inspector de Aguas e Esgotos, no sentido de ser dado declive ás calhas do predio n. 187 da Ladeira do Ascurra, para que se faça o prompto escoamento das aguas de chuvas cahidas sobre a cobertura do referido predio. (Officio E. n. 808).

Ao inspector de Fiscalização do Exercicio de Medicina, no sentido de informar si o assistente dessa Inspectoria doutor José Caracas, é merecedor da licença que pede nos termos do art. 17, de accôrdo com a Circular n. 467, de 12 de fevereiro ultimo. (Officio E. n. 813).

Ao inspector de Engenharia Sanitaria, no sentido de ser feito o fornecimento de 2.000 telhas francezas áquella Directoria, as quaes se destinam á Escola Regional de Merity. (Officio E. n. 806).

Remetteram-se — Ao inspector de Fiscalização do Exercicio da Medicina, os mappas das substancias toxicas que acompanharam os officios ns. 90 e 237, do commando da Policia Militar do Districto Federal, referentes a primeira quinzena de janeiro e primeira quinzena de fevereiro ultimo. (Officio E. n. 815).

Ao mesmo, a relação que acompanhou o officio n. 189, de 12 de fevereiro proximo passado, do Serviço Sanitario do Estado de S. Paulo, referente aos pedidos de drogas entorpecentes feitos a drogarias da Capital daquelle Estado, provenientes de pharmacias dos Estados de Alagoas, Paraná, Minas Geraes, Rio de Janeiro, Matto Grosso, Rio Grande do Sul e Parahyba, durante o periodo comprehendido entre 1 e 31 de janeiro do corrente anno. (Officio E. n. 819).

Requerimento despachado:

Pelo Sr. secretario geral:

José Maria Correias e outros, pedindo providencias sobre as ruas Adolpho Caminha e Dr. Ferreira Pontes — Dirija-se á Prefeitura.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Em additamento ao expediente de 18 de março de 1931

Requerimentos despachados:

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

N. 2.402 — Manoel de Souza. — Indeferido, visto não ter sido cumprido o disposto no artigo 1.649.

Expediente do dia 19 de março de 1931

Desta directoria:

F. Ferreira & Comp. — Approvo, nos termos restrictos do parecer.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 175 — Eiras & Comp. — Deferido.

N. 183 — Manoel Freitas & Coutinho. — Concedo noventa dias.

N. 184 — Moysés Plotzky. — Concedo noventa dias, nos termos da informação.

N. 187 — Kobler & Comp. — Deferido, como ultima prorogação.

N. 188 — Arede & Lourenço. — Concedo noventa dias.

Da Primeira Delegacia de Saude:

N. 43 — A Sociedade Anonyma "Lar Brasileiro". — Concedo trinta dias.

N. 46 — Irene Duarte Felix. — Deferido.

Da Segunda Delegacia de Saude:

N. 146 — Luiza Monteiro Gomes. — Concedo sessenta dias.

N. 147 — Felix Maria Mauro. — Concedo sessenta dias.

N. 148 — Felix Maria Mauro. — Concedo sessenta dias.

Da Terceira Delegacia de Saude:

N. 5.793 — Ernesto de Otero. — Concedo noventa dias.

N. 6.021 — José Luiz de Mello. — Concedo sessenta dias.

N. 6.037 — D. Margarida Ferreira da Costa Giudice. — Concedo sessenta dias.

N. 6.015 — Joaquim Martins da Costa Ribeiro. — Concedo sessenta dias.

N. 6.137 — Henrique Guide Buffarini. — Indeferido.

N. 6.143 — Raul Machado de Carvalho. — Deferido, á vista da informação.

N. 6.150 — Maria do Carmo Silvares. — Concedo sessenta dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 17 de março de 1931

N. 621, José Joaquim Barbosa. — Archive-se.

N. 16, Vicente Pieerni. — Remetta-se á Inspectoria de Prophylaxia de Tuberculose.

N. 620, José Joaquim Barbosa. — Archive-se.

N. 520, João Baptista Garcia. — Deferido.

N. 524, Pedro Triggia. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 546, R. Descubes. — Deferido de accôrdo com a informação.

N. 569, Maria Loiza Borges. — Deferido de accôrdo com a informação.

N. 617, João Merimo Parente Borlido. — Deferido, por equidade, por ser a primeira infracção.

N. 605, Hans Reyersbach. — Deferido de accôrdo com a informação.

N. 562, José Pinto Duarte. — Deferido, pelo prazo de seis mezes.

N. 561, José Pinto Duarte. — Deferido, pelo prazo de seis mezes.

N. 299, Domingos de Souza Barros Junior. — Deferido, de accôrdo com a informação.

N. 328, Pinario Custodio Ferreira. — Deferido de accôrdo com a informação.

N. 298, Judith da Costa Lima. — Archive-se.

N. 631, Francisco Rocha. — Deferido de accôrdo com a informação.

N. 508, Dr. Otto Surerus. — Deferido de accôrdo com a informação.

N. 547, Ignacio José Machado. — Deferido de accôrdo com a informação.

N. 548, Ignacio José Machado. — Deferido de accôrdo com a informação.

N. 1.710, Joaquim Alves da Cunha. — Póde ser extrahida a licença.

N. 1.998, Dr. Otto Surerus. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 677, Roldão Gonçalves Ribeiro. — Certifique-se de accôrdo com a informação.

N. 678, Antonio Vicente Fernandes. — Deferido de accôrdo com a informação.

N. 676, Roldão Gonçalves Ribeiro. — Deferido de accôrdo com a informação.

N. 148, Emilio Ajroldi. — Remetta-se a Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas.

N. 528, Ignacio José Machado. — Archive-se, de accôrdo com a informação.

N. 653, Eric De Burgh Newcomb. — Certifique-se de accôrdo com a informação.

N. 185, Oswaldo Salles Ganns. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 34, Walter Martins de Oliveira. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 116, Oswaldo Salles Ganns. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 597, João Ribeiro de Freitas. — Deferido, cumprindo as exigencias do parecer.

Dia 18

N. 563, Jacomo Pelosi. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 178, Raul Gaspar. — Deferido de accôrdo com a informação.

Dia 19

N. 1.165, Dr. Pascuale Menera. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 541, Carlos da Costa e Silva. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 542, Antonio de Fuccio. — Remetta-se aos chimicos.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 18 de março de 1931

Requerimentos:

N. 1.500, Lopes, Fernandes & Comp. — Deferido, guia n. 326.

N. 1.671, Joaquim da Silva. — Será relevada a infracção, si fôr feita a separação do deposito de sabão por parede de alvenaria.

N. 1.670, Machado Carvalho & Comp. — Deferido, guia n. 327.

N. 1.863, Borges & Godinho. — Póde funccionar.

N. 1.688, Emiliano Vaz Lobo Freitas. — Complete a installação e communique.

N. 1.690, Humberto Carmadella. — Póde funccionar.

N. 1.717, Viuva Pedro de Rezende. — Deferido, guia n. 328.

N. 1.724, Leclerc & Co. — Deferido, guia n. 325.

N. 1.743, Luiz Antonio Cordeiro. — Providencie-se.

N. 1.749, Aristotelino Santos. — Deferido.

N. 1.755, Maria A. Fernandes. — Certifique-se.

N. 1.766, Encarnação de Annunciação Ferreira. — Certifique-se.

Dia 19

N. 608, João Augusto Alves. — Deferido, guia n. 333.

N. 1.519, João Augusto Alves. — Deferido, guia n. 331.

N. 1.709, Pinto & Oliveira. — Installe-se convenientemente.

N. 1.722, Manoel Andrade Ribeiro. — Póde funccionar com armazem.

N. 1.726, Armindo da Costa Maia. — Póde funccionar com armazem.

N. 1.770, Maria Fernandes. — Póde funccionar com quitanda.

N. 1.776, Eurico Romano Cordeiro. — Deferido.

N. 1.779, João de Almeida Silva. — Certifique-se.

N. 1.792, Geremberg Lejba. — Deferido.

N. 1.799, Nonito & Rodrigues. — Recorra á Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, nos termos do art. 1.649, do regulamento vigente.

# Ministerio da Fazenda

Por portaria de 20 do corrente mez, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do artigo 17, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao porteiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, Frederico Guilherme Gaia, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos de serviço publico, de 1 de janeiro de 1921 a 31 de dezembro de 1930, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no goso da mesma licença.

Por outra da mesma data, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do artigo 19, do referido decreto, ao 3° escripturario do Thesouro Nacional, Oswaldo Soares Leitão.

## Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de março de 1931

Ao Sr. consultor geral da Republica:

N. 443 — Transmittindo o processo referente á aposentadoria do agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Antonio Leque, nos termos do artigo unico da lei n. 5.565, de 5 de novembro de 1928, e rogando emittir parecer a respeito, tendo em vista a controversia surgida no Thesouro quanto á concessão da referida aposentadoria por conta dos cofres publicos. (Processo n. 49.700, de 1930).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 42 — Restituindo o processo relativo ao pagamento, na importancia de 6:878$343, a diversos funccionarios da Directoria Geral dos Correios, proveniente de differença de gratificação addicional a que fizeram jús no mez de dezembro de 1929, e rogando, em face das restricções estabelecidas no n. VII, paragrapho unico, do artigo 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, informar qual a origem da alludida differença de gratificação. (Processo numero 60.084, de 1930).

N. 443 — Communicando que a Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes foi autorizada a providenciar no sentido de serem inspeccionados pelo saude, para effeito de aposentadoria *ex-officio*, os funccionarios da Administração dos Correios de Uberaba, João Matheus de Faria e Juvencio Honorio da Silveira.

N. 44 — Restituindo o processo relativo ao pagamento na importancia de 281$994, ao auxiliar da Admistração dos Correios em Santa Catharina, Christovam Nunes Pires, proveniente de differença de gratificação a que fez jús no periodo de 1 de julho a 31 de dezembro do anno proximo passado, e declarando que, tratando-se de uma despeza que corria á conta de um credito especial, não póde ser liquidada por exercicio findo, visto não se enquadrar nos termos do artigo 9°, n. 3, da lei orçamentaria da despeza para o exercicio de 1930. (Processo n. 38.280, de 1930).

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 41 — Solicitando providencias afim de que sejam distribuidos ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional os creditos, no total de 10:350$000, destinados á acquisição de material de expediente necessario ás Sub-Contadorias Seccionaes junto ás repartições de Fazenda nos Estados.

— Ao director do Thesouro Nacional:

N. 35 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que resolvi dispensar, a pedido o 1° escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, Antonio de Bulhões Costa, da commissão de chefe de Secção do Imposto de Rendas nos Estados.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de março de 1931

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 92 — Communicando que o senhor ministro resolveu permittir que o 4° escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Alvaro do Nascimento, gose este anno uma parcella de dous mezes de licença de seis mezes que lhe foi concedida por portaria de 30 de dezembro de 1922, quando exercia o logar de 4° escripturario da Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

— Ao director da Camara dos Deputados:

N. 100 — Soliciando providencias no sentido de serem restituidos ao Thesouro Nacional o processo, exposição de motivos e mensagem, referentes ao credito de 5:987$831, destinado a occorrer ao pagamento devido, em virtude de sentença judiciaria, ao Dr. Geminiano da Franca, ministro do Supremo Tribunal Federal.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 45 — Declarando que o funccionario Proberval Pragana Toscano, para poder indemnizar-se da importancia de 299$600, destinada a uma passagem a que tem direito, deve requerer o pagamento por intermedio da Delegacia Fiscal no Amazonas, documentando convenientemente a despeza effectuada com o seu transporte.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 20 — Remettendo a portaria que concede tres mezes de licença ao chimico chefe do Laboratorio de Analyses da Alfandega de Fortaleza, Dr. Draurio Barreira Cravo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 26 — Transmittindo a portaria que concede seis mezes de licença ao marinheiro das embarcações da Alfandega de Recife, José Augusto Dias, e a que dá permissão para se afastar do exercicio do seu cargo, por noventa dias, ao collector da 3ª Collectoria das Rendas Federaes de Gamelleira, Manoel Lino de Barros.

N. 28 — Declarando que o senhor ministro, tendo em vista o requerimento em que o Sr. Clovis Braulio de Carvalho, pede a sua nomeação para o logar de agente fiscal do imposto de consumo no Estado de Pernambuco, resolveu que o requerente deve aguardar opportunidade.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 18 — Declarando que o senhor ministro resolveu permittir que sejam adoptados na Alfandega de São Luiz os horarios de 8 ás 11 e de 13 ás 17, para o respectivo expediente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 82 — Remettendo a portaria que concede permissão para se afastar do exercicio do seu cargo, por seis mezes, ao escrivão da Collectoria das Rendas Federaes de Borges Medeiros, municipio de Novo Hamburgo, Marcos Moog.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 21 — Transmittindo a portaria que concede um anno de licença ao continuo da Alfandega de Florianopolis, João José Rodrigues Correia.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 77 — Declarando que o Sr. ministro resolveu approvar o acto pelo qual foram dispensados os Srs. Adolpho de Queiroz Lima, Oscar de Oliveira Machado, Hermogenes Clemente de Oliveira, Paulo Reis Machado, Alberto Chagas, Sylvio de Andrade Cruxeu e Alfredo Bacellar, dos logares de fieis extranumerarios da thesouraria da Delegacia Fiscal em São Paulo.

## Contadoria Central da Republica

Expediente de 19 de março de 1931

Officios:

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 634 — Declarando que o material necessario aos serviços de escripturação das Sub-Contadorias Seccionaes é fornecido pela Imprensa Nacional.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 635 — Transmittindo por cópia o officio n. 487, da secretaria do Tribunal de Contas sobre registro de credito especial aberto ao Ministerio do Exterior pelo decreto n. 19.624.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 636 — Sobre remessa do balanço de activo e passivo, encerrado em 31 de dezembro de 1930.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 637 — Solicitando providencias no sentido de ser enviada a esta contadoria uma demonstração das entradas e sahidas de sellos consulares.

— Ao Sr. director gerente do Banco do Brasil:

N. 638 — Sobre recolhimento da importancia de 92:100$ a esse banco, pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 639 — Sobre a differença de réis 490$187, a menos, escripturada por essa Sub-Contadoria no balanço de dezembro.

— Ao Sr. Petronillo Joffily:

N. 640 — Sobre despacho exarado em requerimento.

— Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 641 — Respondendo o officio n. 23, declara que os juros de 1930 devem ser debitados á verba propria, fazendo-se a transferencia por Movimento de Fundos.

Requerimento despachado

Livia Barbosa Garcia. — Indeferido.

## Gabinete do Consultor da Fazenda Publica

Expediente do dia 20 de março

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro no Estado de Alagôas:

N. 43 — Agradecendo a communicação de haver assumido o exercicio do cargo de delegado fiscal.

## Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado:

N. 10.949, de 1931 — Alter Klein & Filho, pedindo para effectuar pagamento do imposto de renda com abatimento. — De accordo com o parecer, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados:

N. 3.029, de 1931 — Rodrigues Perlingueiro & Irmãos, de Padua, Estado do Rio de Janeiro, pedindo seja isenta do imposto de consumo a agua mineral "Atlantida". — Convide-se o requerente, pelo *Diario Official*, a exhibir uma cópia authentica da analyse de que trata sua petição.

N. 11.464, de 1931 — Rêde de Viação Sul-Mineira, pedindo isenção de direitos. — Satisfaça a exigencia.

Dia 19

Officios:

Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

N. 15 — Tenho a honra de propôr a V. Ex. a dispensa do agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado da Bahia, Oscar Rosendo, dos serviços de revisão de despachos, na parte referente ao imposto de consumo, junto á Alfandega da Bahia, conforme solicitou o interessado a esta directoria. (Processo n. 13.365|31).

Dia 20

— Ao Exmo. Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 16 — Reiterando a V. Ex. meu officio n. 48, de 12 de agosto ultimo, tenho a honra de solicitar de V. Ex. se digne esclarecer que solução teve o processo n. 2.509, de 1928, referente á lotação das fianças dos collectores e escrivães do Estado do Rio Grande do Sul e que foi remettido a esse collendo Tribunal com o officio desta directoria n. 43, de 26 de junho daquelle anno.

Esta solicitação é feita no intuito de attender ao que reclama o delegado fiscal no Rio Grande do Sul, que informa estar sendo prejudicado o serviço do supprimento de sello ás exactorias, por isso que as fianças antigas não permittem se faça o supprimento de accordo com as necessidades locaes, o que sómente com a nova lotação approvada e consequente reforço de responsabilidade se poderá attender. (Processo numero 27.102, de 1930).

— Ao Sr. director geral do Thesouro:

N. 15 — Solicito-vos encaminheis a S. Ex. o Sr. ministro a inclusa proposta de dispensa, a pedido, do agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado da Bahia, Oscar Rosendo, da commissão de revisão de despachos, na parte referente ao imposto de consumo, junto á Alfandega da Bahia. (Processo n. 13.365, de 1931).

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 179 — Communico-vos, que o Sr. ministro, em data de 26 de fevereiro ultimo, exarado no processo fichado sob n. 52.133, de 1930 e relativo ao requerimento em que The Rio de Janeiro and São Paulo Telephone Company Limited, hoje Companhia Telephonica Brasileira, pede reconsideração do despacho proferido no requerimento em que a mesma companhia recorre do acto de 4 de novembro de 1927, que negou approvação á decisão dessa recebedoria, mandando restituir á mesma companhia a importancia de réis 175:156$, que, a titulo de sello proper-

cional, pagou (sobre a importancia de $10.001.969 dollares canadenses), na escriptura de compra e venda entre a requerente e a Brasilianische Elektricitats Gesellschaft, proferiu o seguinte despacho:

"Mantenho o despacho nos termos do parecer".

O parecer, por mim emittido é o seguinte:

"O caso, objecto de segundo pedido de reconsideração, está em definitivo resolvido administrativamente, decisão já confirmada, aliás, por ministro diverso daquelle que proferiu o despacho final no processo.

A admittir o que se pretende e se vem praticando no Thesouro, as questões administrativas se eternisam e não haverá, em breve, processo que tenha fim.

Esses pedidos de reconsideração, de que tanto se abusa, não tem justificativa em lei. Têm sido admittidos por tolerancia da administração.

Opino não (se tome) conhecimento deste terceiro pedido, uma vez que o caso está definitivamente resolvido e assim terminado". (Processo n. 52.133, de 1930).

N. 180 — Transmitto-vos, afim de que essa repartição se manifeste a respeito, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 11.799, do anno em curso, concernente á fallencia da firma Gomes Campos & Companhia (processo n. 11.799, de 1931).

N. 181 — Transmitto-vos, afim de que essa repartição se pronuncie a respeito, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 11.349, do anno fluente, acerca da fallencia da firma Salim Simão & Companhia (processo n. 11.349, de 1931).

N. 182 — Transmitto-vos, para receber audiencia, o processo fichado no Thesouro Nacional n. 11.927, do anno em curso, em que é interessado Fernando J. Tinoco (processo n. 11.927, de 1931).

N. 183 — Transmitto-vos, afim de que essa repartição se pronuncie a respeito, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 11.807, do anno fluente, no qual é interessado J. Santos Aguiar (processo n. 11.807, de 1931).

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 308 — Communico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio das Relações Exteriores em aviso n. P/130, de 4 do corrente, resolveu, por despacho de 12 tambem do corrente, de accôrdo com as circulares ns. 15, de 30 de março de 1927 e 1, de 3 de janeiro de 1930, autorizar o despacho livre de direitos e de quaesquer onus aduaneiros, para dois (2) pacotes ns. 120 e 121, chegados a bordo dos vapores "Arlanza" e "Asturias", contendo cada um quinze (15) passaportes para o serviço do Consulado Geral do Perú no Rio de Janeiro (processo n. 13.872, de 1931).

N. 309 — Communico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Nacional de Navegação Costeira, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 10.357, deste anno, concedeu por despacho de 9 do corrente, nos termos da clausula II do contracto approvado pelo decreto numero 15.755, de outubro de 1922, isenção de direitos de importação e expediente, para o material discriminado na relação, composta de cinco (5) addições, visada pelo escripturario Luiz Carvalho e destinado aos serviços de navegação a cargo da companhia requerente, devendo, porém, ser cobrado os direitos integraes do oleo de petroleo combustivel, constante do item n. 1 (um) e reduzido a 250 toneladas o oleo de petroleo para lubrificação de machinas do item n. dous (2) e a quinze (15) toneladas o oleo de petroleo para combustão em lamparinas de mecha (Signal Oil) do item n. tres (3), de conformidade com a proposta do inspector de Navegação (processo numero 10.397, de 1931).

N. 310 — Communico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Nacional de Navegação Costeira, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 12.726, deste anno, concedeu, por despacho de 9 do corrente, nos termos da clausula II, do contracto approvado pelo decreto numero 15.755, de outubro de 1922, isenção de direitos de importação e expediente, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação, composta de seis (6) addições, visada pelo escripturario Luiz Aroeira e destinado aos serviços de navegação a cargo da companhia requerente (processo n. 12.726, de 1931).

N. 311 — Communico-vos, que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Nacional de Navegação Costeira, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 57.930, do anno findo, concedeu, por despacho de 4 do corrente, nos termos da clausula II, do contracto approvado pelo decreto numero 15.755, de outubro de 1922, isenção de direitos de importação e expediente, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação, composta de nove (9) addições, visada pelo escripturario Orther de Mendonça e destinado aos serviços de navegação a cargo da companhia requerente, devendo, porém, ser cobrado os direitos integraes do arame de ferro constante do item n. oito (8), em face da circular n. 14, de 5 de março de 1923 (processo n. 57.930, de 1930).

— Ao delegado geral do Imposto sobre a Renda

N. 110 — Restituo-vos, afim de receber parecer, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 7.401, do anno fluente, em que é interessada a firma Armando Pires & Comp. (Processo n. 7.401, de 1931).

N. 111 — Transmitto-vos, afim de receber audiencia, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 8.514, do anno fluente, em que é interessado Cesar Augusto Bordallo. (Processo numero 8.514, de 1931).

N. 112 — Transmitto-vos, afim de receber audiencia, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 9.320, do anno fluente, em que é interessada a Procuradoria da Republica no Estado do Rio de Janeiro. (Processo n. 9.320, de 1931).

N. 113 — Transmitto-vos, afim de que essa Delegacia se manifeste a respeito, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 8.356, do anno fluente, em que é interessado Carlos de Miranda Souza Gomes. (Processo n. 8.356, de 1931).

— Ao inspector de Aguas e Esgotos:

N. 88 — Transmitto-vos, afim de receber audiencia, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 10.820, do anno fluente, em que é interessado o Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro. (Processo n. 10.820, de 1931).

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 28 — Restituindo para o fim indicado no parecer, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 62.429, de 1930, relativo ao arbitramento das fianças para o Sr. João Vicente Wanderley e dona Maria Octavia de Aguiar Bello, respectivamente collector e escrivão da Collectoria Federal em Poço, nesse Estado. (Processo n. 63.429, de 1930).

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 72 — Restituindo, para o fim indicado no parecer o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 8.491, do anno fluente, em que é interessado o collector federal em Garibaldi, Rodolpho Ribeiro Lemos. (Processo numero 8.491, de 1931).

— Ao inspector da Alfandega da Bahia:

N. 14 — Por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro e acompanhado do vosso officio n. 607, de 26 de novembro ultimo, encaminhastes a esta Directoria o processo fichado sob n. 61.816, de 1930, relativo á petição em que a firma Costa & Filhos recorre do acto dessa Alfandega que, homologando o parecer dos arbitros da Fazenda Nacional, sujeitou a mercadoria despachada pela nota de importação n. 7.083, de 1930, como "salitre de potassa", da taxa de $050 por kilo, ao pagamento de $100 por kilo, como "nitrato de potassio puro".

O Sr. ministro, em data de 12 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer dou provimento ao recurso."

O parecer, por mim emittido, é o seguinte:

"Opino pelo provimento ao recurso, para o fim de ser reformada a decisão da Alfandega da Bahia, adoptando-se a classificação que deu a firma recorrente, em face do laudo unanime da Commissão de Tarifa da Alfandega do Rio, baseado no resultado do exame procedido no Laboratorio Nacional de Analyses."

A decisão proferida pela Commissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro foi a seguinte:

"A Commissão, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, resolve, unanimemente, seja modificada a decisão da Commissão da Tarifa da Alfandega de São Salvalor, que classificou a mercadoria despachada pela nota numero 7.083, do corrente anno (salitre de potassa) como nitrato de potassio puro, da taxa de ($100) quatrocentos réis o kilo, para classifical-a como nitrato de potassio impuro, da taxa de ($050) cincoenta réis o kilo, art. 268 da tarifa". (Processo n. 61.816, de 1930).

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 18 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Nacional de Navegação Costeira, em petição fichada no Thesouro Nacional, sob numero 10.398, deste anno, concedeu, por despacho de 9 do corrente, nos termos da clausula II do contracto approvado

pelo decreto n. 15.755, de 26 de outubro de 1922, isenção de direitos de importação e expediente para o material discriminado na inclusa primeira via da relação, composta de uma addição, visada pelo escripturario Luiz Carvalho e destinado aos serviços de navegação a cargo da companhia requerente. (Processo n. 10.398, de 1931.)

N. 19 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Pernambuco Tramway and Power Company, Limited, em processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal nesse Estado, n. 275, de 1 de dezembro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 57.007, de 1930, concedeu, por despacho de 9 do corrente, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, reducção de direitos de importação para o material discriminado na inclusa primeira via da relação, composta de 213 addições, visada pelo escripturario Luiz Aroeira e destinado aos serviços contractuaes da requerente, devendo, porém, ser cobrado os direitos integraes dos artigos constantes dos itens ns. 3, 4, 14, 45, 47, 50, 56, 58, 63, 97, 98, 102, 104, 116, 122, 160, 161, 163, 171, 172, 197, 201, 202, 204, 205 e 213, que se acham assignalados com a palavra "não"; a tinta carmim, por terem similares na industria nacional, devendo, ainda, essa alfandega excluir quaesquer outros artigos que verifique tenham similar nacional. (Processo n. 57.007, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 178 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas, em aviso n. 83, de 20 de fevereiro findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 10.410, deste anno, concedeu, por despacho de 6 do corrente, nos termos do art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, reducção de direitos de importação, para o material discriminado na inclusa primeira via da relação, composta de tres addições, visada pelo escripturario Luiz Aroeira, e destinado aos serviços contractuaes da São Paulo Railway, Company, Limited. (Processo numero 10.410, de 1931.)

N. 179 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas, em aviso n. 116, de 26 de fevereiro findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 11.733, deste anno, concedeu, por despacho de 6 do corrente, nos termos do art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, reducção de direitos de importação para o material discriminado na inclusa primeira via da relação, composta de uma addição, visada pelo escripturario Luiz Aroeira, e destinado aos serviços contractuaes da Companhia São Paulo Railway. (Processo n. 11.733, de 1931.)

Portaria

N. 125 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, faz publicar, de accôrdo com o art. 68, paragrapho 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de A. Carvalhaes, sita á rua Quintino Bocayuva n. 11, em Manáos, Estado do Amazonas. — *José Antonio Gonsalves Mello*.

Tabella das marcas e preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de A. Carvalhaes, sita á rua Quintino Bocayuva n. 11, Manáos, Estado do Amazonas:

Licôr de café quinado e eucalyptus, preço por duzia, 45$000.

Pilulas contra sezões, preço por duzia, 45$000.

Xarope peitoral, balsamico de alcacatrão e acido phenico, preço por duzia, 45$000.

Solução creosotada de chorhydro phosphato de calcio, preço por duzia, 60$000.

Pasta amarella, preço por duzia, réis 45$000.

Gottas dentarias, preço por duzia, 45$000.

Vermifugo de oleo de Mentruz, preço por duzia, 24$000.

Collyrio amarello, preço por duzia, 45$000.

Manáos, 2 de janeiro de 1931. — *A. Carvalhaes*.

Visto, 9 de janeiro de 1931. — O agente fiscal da secção, *J. de Vasconcellos*.

—

N. 126 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, faz publicar, de accôrdo com o art. 68, paragrapho 3º, do regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da Companhia Chimica "Merck", Brasil, S. A., estabelecida em Palmyra, Estado de Minas Geraes. — *José Antonio Gonsalves Mello*, director da Receita.

Tabella das marcas e preços da Usina de Productos Chimicos da Companhia Chimica "Merck", Brasil S. A., Palmyra, Estado de Minas Geraes:

Néo-Nacatorina:

Em latinhas com 50 capsulas, preço por unidade, 3$200; preço por duzia, 38$400.

"Ultracarben":

Em vidros com 50 comprimidos, preço por duzia, 62$000.

Annotado em 12 de fevereiro de 1931, protocollado a fls. 14, sob n. 45.

Annotado no respectivo protocollo a fls. 14.

Collectoria Federal de Palmyra, em 12 de fevereiro de 1931. — O escrivão, *Cicero de Mello Mendes*.

## Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de março de 1931

Processos:

N. 13.913, de 1931 — Lino E. da Silva, solicitando certidão. — Selle com revalidação o requerimento. Esclareça melhor o assumpto.

N. 9.979, de 1931 — Officio de numero 266, de 10 de fevereiro de 1931, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra, referente á pensão de montepio civil a favor de D. Maria Adelaide Walker de Oliveira e outros. — Habilitem-se, de conformidade com o que estabelece o decreto n. 3.607, de 15 de fevereiro de 1866, de accôrdo com o parecer.

N. 53.342, de 1930 — Officio de numero 2.341, de 17 de novembro de 1930, da Recebedoria do Districto Federal, relativo á aposentadoria de Manoel Alves da Cruz Rios. — Satisfaça a exigencia.

N. 25.794, de 1930 — Officio de numero 186, de 27 de maio de 1930, da Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, referente ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 1:520$, a que se julga com direito o 1º escripturario da Alfandega desta Capital, Manoel Pedro da Silva Junior. — A' vista do que foi recommendado na portaria deste ministerio, n. 43, de 11 de março de 1929, e das decisões proferidas em casos identicos, indefiro o pedido.

N. 11.914, de 1929 — Officio de numero 71, de 2 de março de 1929, da Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 709$814, de que é credora Amelia Silva. — Apresente alvará do juizo inventariante.

N. 53.617, de 1930 — Manoel Monteiro da Silva, na qualidade de procurador de D. Onofrina Bustamante de Sá Lucas, satisfazendo a exigencia constante do processo de n. 54.627, de 1929. — Em face do parecer, apresente alvará de autorização.

N. 59.590, de 1930 — Aviso de numero 2.580, de 22 de dezembro de 1930, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, referente á aposentadoria de Arlindo Nabuco Cirne. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 7.409 — Luiz Ladislau, pedindo pagamento, por exercicios findos. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 6.216, de 1931 — Antonio Moura Maciel, pedindo titulo por certidão. — Requeira, querendo, ao ministro da Guerra.

N. 492, de 1931 — Joaquim de Queiroz, pedindo pagamento de percentagens. — Cumpra o despacho de 14 de janeiro deste anno.

N. 39.567, de 1930 — Aviso de numero 998, de 18 de agosto de 1930, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 360$, ao agente postal de Laguna, Vicente Góes Rebello. — Transferida a classificação para 1931, no mesmo decreto, concede-se o credito de 360$ á Delegacia Fiscal em Santa Catharina, de accôrdo com o parecer.

N. 40.847, de 1930 — Aviso de numero 1.030, de 27 de agosto de 1930, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, referente ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 740$622 a Antonio Collaça da Silva. — Apresente alvará de autorização.

Officios expedidos:

Ao Sr. Dr. 4º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal:

N. 210 — Declarando que as pensões a que teve e tem direito D. Maria Fausta Salles Campello Filho foram pagas por intermedio da Delegacia Fiscal em Pernambuco, em virtude da ordem desta Directoria de n. 61, de 14 de março de 1929, repartição essa que poderá prestar as informações solicitadas.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 121 — Concedendo o credito de réis 147$200, para pagamento do soldo e etapas, durante o mez de dezembro do anno findo, ao ex-marinheiro nacional de 1ª classe, asylado, José Ferreira dos Santos.

— Ao Sr. director-presidente da Companhia Nacional Lloyd Brasileiro:

N. 211 — Pedindo seja devolvida a 1ª via do empenho de n. 164, de 12 do corrente, referente á indemnização de passagens pretendida por José Pessôa da Costa.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 27 — Concedendo o credito de 638$500, para pagamento da divida de que é credor Valerio Gonçalo Nogueira.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 58 — Concedendo o credito de 600$, para pagamento da ajuda de custo de preparos de viagem que compete ao 3º escripturario do Tribunal de Contas, Sebastião de Paiva.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 55 — Concedendo o credito de 600$, para pagamento da ajuda de custo de primeiro estabelecimento que compete a Odilon da Silva Conrado.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 54 — Concedendo o credito de réis 1:200$, para pagamento da ajuda de custo de primeiro estabelecimento que compete ao 2º escripturario do Tribunal de Contas, Sebastião de Paiva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 56 — Concedendo o credito de réis 600$, para pagamento da ajuda de custo de primeiro estabelecimento que compete ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Cesar Pinto Ribeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 94 — Devolvendo o processo referente ao pagamento pretendido pelo 1º escripturario daquelle delegacia, João Carlos Soveral.

## Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de março de 1931

Requerimentos despachados:

D. Fleurice Nogueira da Silva, e outros, pedindo por compra ou aforamento uma área de terreno limitado com os fundos de seus terrenos á rua 12 de Maio na Gavea. — Permanecendo de pé as razões que motivaram os impedimentos proferidos nos pedidos identicos, dos mesmo requerentes, indeferido. (Processo n. 42.776 de 1930).

Joaquim Vicente da Costa, pedindo cópia authentica da planta dos terrenos accrescidos de marinha, sitos na praia de S. Christovão ns. 266 e 270. — Compareça nesta Directoria para prestar esclarecimentos. (Processo n. 60.602 de 1930).

D. Hermé de Souza Luz, pedindo transferencia para seu nome do lote de terreno n. 81 da Avenida Pasteur, á Praia Vermelha e Urca. — Prove a quitação de foros. (Processo n. 12.777 de 1931).

Americo de Freitas Maltez, pedindo cópia de cada uma das plantas relativas aos terrenos de marinhas e accrescidos de marinhas n. 187, sita á rua S. Lourenço em Nictheroy. — Pago o respectivo emolumento entreguem-se as cópias das plantas. (Processo n. 52.845 de 1930).

Capitão tenente Sebastião Fernandes de Souza, pedindo transferencia para seu nome do lote de terreno n. 50, do quarteirão 4 da Praia Vermelha e Urca. — Prove a quitação de foros. (Processo numero 17.776 de 1931).

## Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de março de 1931

Precatorios despachados:

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de João Barbosa. — Cumpra-se.

Juizo da 6ª Vara Criminal, entrega de 400$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Waldemar Cotrim Zamith. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 295$ a favor de Waldemar Cotrim Zamith. — Idem.

Juizo da 1ª Vara Criminal, entrega de 300$ a favor de Mario Guimarães. — Idem.

Juizo da 1ª Vara Criminal, entrega de 300$ a favor de José Pereira Cotta Filho. — Idem.

Juizo da 1ª Vara Criminal, entrega de 1:000$ a favor de Mario José da Costa. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 400$ a favor de José Seraphim Abrunhosa. — Idem.

Juizo de Menores, entrega de 400$ a favor de Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 700$ a favor de Isidoro dos Santos. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 700$ a favor de Isidoro dos Santos. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 1:500$ a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal entrega de 500$ a favor de Isidoro dos Santos. — Idem.

Juizo da 2ª Vara Criminal, entrega de 600$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 1ª Prerioria Criminal, entrega de 1:000$ a favor de João do Rego Medeiros. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 2:000$ a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Requerimentos:

Consulta do official de Registro de Immoveis na cidade de Luz, Minas Geraes, sobre sello. — Responda-se que o n. 32 do § 1º da tabella A, annexa ao regulamento baixado com o decreto 17.538, de 10 de novembro de 1926, nenhuma modificação ou alteração soffreu com o decreto n. 19.550, de 31 de dezembro de 1930.

N. 24.171 — Robert Bovet. — Officie-se.

Sem numero — Miguel & Comp. — O calçado apresentado está sujeito ao sello de $300, em face do que estabelece a nota 1ª do art. 4º, § 5º, do decreto 17.464, de 6 de outbro de 1926.

N. 22.536 — Byington & Comp. — Em face do informado, averbe-se a mudança sob o valor locativo de 75:400$.

N. 13.417 — Antonio Bento. — Restitua-se o processo informando no sentido do parecer.

N. 4.251 — Associação Commercial do Rio de Janeiro. — Officie-se na sentido do parecer.

N. 1.865 — Wolf Zitrim. — Cobre-se com revalidação a differença do sello do requerimento de fls.

N. 22.453 — Mendes Raupp Martins & Comp. — De accôrdo com a informação, laudo e parecer, indeferido.

N. 5.888 — Rodrigues Fortes & Comp. — Idem.

N. 14.144 — Carlos Ferreira Borges. — Annotado o goso d'agua por hydrometro e feito o expediente decorrente, officie-se á Directoria da Receita a respeito.

N. 4.656 — Castro Sobral & Comp. — Encaminhe-se o pedido.

N. 22.655 — Cecilia Mello de Carvalho. — De accôrdo com a informação e parecer, altere-se para 3:000$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do predio de que se trata no corrente anno.

N. 20.523 — David Rodrigues da Silva. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, mantenho o valor locativo de 7:200$ arbitrado para o lançamento de negocio de que se trata no corrente anno.

N. 5.655 — Maria da Silva Guimarães. — Annotada a duplicata de lançamento officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

Autos de infracção:

N. 556, de 1931, contra Josek Lejb Housorariz. — De accôrdo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legaes.

N. 700, de 1929, contra João Santos & Comp. Ltda. — Foi lavrado o auto de fls., por ter sido verificado que a firma João Santos & Comp. Ltda., estabelecida á rua Sete de Setembro n. 162, no periodo de agosto a outubro de 1929, fabricou e vendeu ao Ministerio da Marinha, cinco mil pares de perneiras de tecido de lona, sem fazer a sellagem das mesmas, pela fórma indicada no artigo 57, § 2º, letra *h*, do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, com a circumstancia de haver remettido juntamente com o producto vendido, — sellos em importancia menos que a devida, por isso que, dous mil pares das perneiras de panno referidas, foram acompanhadas de sellos da taxa de $800, em vez da de 1$500, que é a taxa devida, *ex-vi* do art. 4º, § 5º, alinea X do regulamento do imposto de consumo.

A verificação foi feita pelo confronto da escripta fiscal com a commercial da autuada que em sua defesa confessa a falta accusada no alludido auto, procurando justificar-se com argumentos que não podem ser apreciados por esta directoria, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto para impôr á firma João Santos & Comp. Ltda., a multa de 1:400$000, com a obrigação, ainda, de recolher igual importancia de imposto sonegado, *ex-vi* do art. 204, paragrapho unico, le-

tra *c*, combinado com o art. 220 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e attendendo ao que dispõe o artigo 206 do mesmo regulamento.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legaes, salvo o direito de recurso que póde ser interposto dentro de 15 dias, na fórma do art. 229 do citado decreto.

Verifique o agente fiscal autuante se os sellos referidos no auto de fls., continuam em poder do chefe da 4ª secção do Deposito Naval, capitão-tenente Carlos Martinho, procedente quantos aos mesmos, de accôrdo com a legislação em vigor.

N. 830, de 1925, contra José Affonso de Paula Costa. — Foi lavrado o auto de fls. 14, contra o tabellião do 8º Officio de Notas, José Affonso de Paula e Costa, zembro de 1925.

escriptura de fls., lavrada em seu cartorio.

Em se tratando de um contracto de arrendamento de immovel pelo periodo de nove annos, como garantia de fiança, fez, quanto a esta, o calculo do sello proporcional devido, apenas sobre o valor da garantia de um anno de aluguel.

Na defesa offerecida o referido notario, fazendo ver tratar-se de escriptura lavrada em 24 de março de 1919, quando ainda vigorava o regulamento baixado com o decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, pretende convencer que o dispositivo legal constante do art. 4º, numero 5, desse decreto, assim autoriza-o, pois reza que o valor para o pagamento do sello é "nas fianças prestadas por particulares, a importancia afiançada, *se esta fôr fixada*, ou *o valor de uma annuidade nos outros casos.*"

Ora, a disposição legal referida, no que toca ao caso *sub judice* em nada foi alterada nos regulamentos baixados posteriormente sobre a materia, de numeros 14.339, de 1 de setembro de 1920 e 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Se, no caso vertente, o contracto fixava o arrendamento em nove annos, pelo aluguel mensal de 100$, evidentemente que fixado ficou o valor da fiança, e o sello era devido sobre o total da importancia afiançada e não sobre a quantia correspondente ao aluguel de um anno. Tal calculo teria logar na hypothese muito commum, em que o fiador se obriga pelo pagamento do aluguel *até a entrega das chaves*, porque ahi não está fixado o valor total da fiança, que vale por tempo indeterminado. Aliás, nunca houve controversia a respeito. Na hypothese destes autos, a fiança é de valor identico ás obrigações do contracto pelo periodo de nove annos e o fiador póde, desde logo, ficar no logar do afiançado, respondendo como pricipal pagador.

Isto posto, julgo procedente o auto, para o fim de impôr ao autuado José Affonso de Paula e Costa a multa de 100$, minimo da pena comminada no art. 65, n. 4, do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, além da obrigação de pagar com revalidação a differença de sello devido, de accordo com o art. 50, do mesmo decreto, attendidas as alterações constantes da lei n. 4:984, de 31 de dezembro de 1925.

Intime-se para o pagamento da multa e revalidação, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro de 15 dias uteis, na forma do art. 72 do vigente regulamento do imposto do sello.

N. 307, de 1927, contra Steinberg & Irmão. — Contra Steinberg & Irmão, estabelecidos á praça dos Governadores n. 10, foi lavrado o auto de fls. 5, por haverem feito uso de estampilhas servidas.

Os peritos da Casa da Moeda, no laudo de fls. 7, affirmam que todos os quatro sellos empregados no documento de folhas 4, "foram aproveitados,como se verifica pelas linhas pontuadas existentes no verso".

Os autuados firmam sua defesa em que não ha no processo prova de que os sellos já estivessem inutilizados, quando retirados do papel onde anteriormente estavam collados.

O argumento invocado se destróe por completo em face do disposto no art. 11, § 9º, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, vigente ao tempo da infracção, assim redigido: "A estampilha uma vez apposta a um documento, embora por qualquer cirsumstancia não tenha produzido seus effeitos e seja annullado ou reformado, não poderá mais ser aproveitada em outros documentos, nem na restauração do que fôr nullificado", disposição essa revigorada pelo actual regulamento do imposto do sello.

Assim, em face do laudo referido e demais peças do processo, julgo procedente o auto e imponho aos autuados a multa de 2:000$, minimo da pena comminada no art. 65, lettra *a*, combinado com o artigo 68, § 8º, *in-fine*, além do pagamento com revalidação do sello devido, nos termos do art. 50, tudo do citado decreto n. 14.339, de 1920, attendidas as alterações constantes da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

Intime-se para o pagamento da multa e do sello devidos, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro de 15 dias uteis, na forma do artigo 72, do citado decreto.

N. 827, de 1930, contra a Sociedade Commercial "Hungaro Brasileira". — Foi lavrado o auto de fls. 3, por ter a Sociedade Commercial "Hungaro Brasileira" fabricado e vendido, em 1929 e 1930 diversos pacotes de papel para cartas, sem o pagamento do respectivo imposto de consumo, com a circumstancia, ainda, de não se achar devidamente registrada para o fabrico do alludido producto.

Intimada, apresentou a defesa de fls. 4|4 verso, plenamente refutada pelo autuante, na informação de fls. 7|7 verso.

Nessas condições julgo procedente o mesmo auto para impôr á Sociedade Commercial "Hungaro Brasileira" a multa de 2:500$ minimo do art. 219, § 8º, lettra *d*, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 90$ correspondente ao imposto sonegado, "ex-vi" do art. 204, do mesmo decreto.

Intime-se para o recolhimento da multa e do imposto sonegados, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legaes salvo o direito de recurso que pode ser interposto dentro de 15 dias na forma do art. 229 do citado decreto.

N. 33, de 1931, contra Mme. M. Pollo. — Foi lavrado o auto de fls., por haver Mme. M. Pollo, com fabrica de chapéos á avenida Rio Branco n. 133, fabricado e vendido, no periodo de 1928 a 1930, diversos chapéos, sem o pagamento do respectivo sello, infringindo assim o vigente regulamento do imposto de consumo.

Intimada, deixou a firma autuada de apresentar defesa, pelo que foi lavrado o termo de revelia de fls.

Julgo, pois, procedente o processo, para impôr a Mme. M. Pollo a multa de 4:230$, com obrigação, ainda de recolher igual importancia, correspondente ao imposto sonegado, de accôrdo com os arts. 204 e 220 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 15 dias, na fórma do art. 229 do citado decreto.

N. 70, de 1931, contra Nathan Roiter. — Foi lavrado o auto de fls. pela verificação de que a firma Nathan Roiter beneficiou varios moveis sem haver satisfeito o pagamento do imposto de consumo, devido, na importancia total de 452$000.

Intimada, a firma autuada apresentou as razões de defesa de fls., nada contestando do que foi apurado.

Nestas condições, provada e confessada como se acha a infracção de que trata o alludido auto, julgo procedente o processo para impôr a Nathan Roiter a multa de 452$, com obrigação de pagar igual importancia correspondente ao imposto sonegado, *ex-vi* do art. 204, paragrapho unico, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legaes, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 15 dias, na fórma do art. 229 do citado decreto.

---

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Em 20 de março de 1931

Requerimentos:

N. 3.132 — Corrêa Rocha & Comp. — A' vista da informação e parecer, — faça-se a transferencia *ex-officio*, sendo o collectando considerado successor para o effeito do pagamento dos debitos anteriores, uma vez que não provou o inicio do negocio. Imponho a Corrêa Rocha & Comp. a multa de 50$, minimo da lei.

N. 20.679 — Emilia Martins. — Archive-se.

N. 15.644 — Associação A. Vicente Paula. — Idem.

N. 20.406 — Manoel do Nascimento Pinto. — Idem.

N. 4.715 — João de Oliveira. — Idem.

N. 20.680 — Leonor Martins. — Idem.

N. 19.406 — Maria Gomes Santos. — Idem.

N. 9.181 — José Alves Marques. — Faça-se a annotação proposta, de accôrdo com o parecer e informação.

N. 12.418 — David Martins d'Almeida. — Annote-se o goso dagua exclusivo por hydrometro, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 6.332 — Anna Maria Gonçalves. — Imponho a multa de 20$, minimo da lei.

N. 1.579 — Christiano Ottoni Vieira. — Annote-se a baixa, para o corrente exercicio, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 2.032 — José Carlos Ferreira. — Faça-se a inscripção pelo modo indicado na informação, de accôrdo com o parecer, sob o valor locativo proposto.

N. 10.746 — Diamante & Dachis. — Transfira-se, em face das informações e pareceres.

N. 22.886 — H. Costa & Comp. — Examinem e informem os Srs. Waldemar Pessoa e Dr. Carlos de Carvalho.

N. 4.269 — Carmine Solucci. — Faça-se a inscripção pelo modo indicado na informação, de accôrdo com o parecer, dando-se baixa no lançamento existente em nome de Alvaro José da Rocha, a quem imponho a multa de 50$, minimo da lei. Ficam resalvados os direitos da Fazenda Nacional de haver do collectando qualquer debito existente, si ficar provado, em qualquer tempo, que houve successão.

N. 14.938 — J. Mendes. — Proceda-se pelo modo proposto na informação de accordo com o parecer, ouvindo-se, previamente, a Terceira Sub-directoria.

N. 23.968 — Antonio Augusto de Mello Vianna. — Officie-se.

N. 17.112 — Herminio de Almeida. — Idem.

N. 3.172 — Olga Martins Gomes dos Santos. — Idem.

N. 17.711 — José Marques Nogueira — Idem.

N. 15.789 — J. Santos Corrigo. — Transfira-se, em face das informações. Tendo requerido a transferencia fóra do prazo regulamentar, imponho a multa de 50$, minimo da lei, por infracção do regulamento em vigor, do imposto de industrias e profissões.

N. 6.333 — Anselmo Augusto Rodrigues. — A communicação foi feita fóra do prazo regulamentar, pelo que imponho ao requerente a multa de 20$, minimo da lei.

N. 21.960 — Joaquim Fernandes Alves. — Designo os Srs. Mousinho e Erasmo.

N. 158 — Santos Gaspar & Comp. — Averbe-se a mudança, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50$, minimo da lei, por infracção do regulamento do imposto de industrias e profissões.

N. 16.110 — A. V. Pires & Comp. — Em face da informação e parecer, transfira-se.

Officios:

N. 25 — Collectoria Federal de Cruzeiro. — Restitua-se o processo em frente á repartição de origem.

N. 563 — Ministerio da Guerra — Tendo sido satisfeita a exigencia, restitua-se o documento em frente á repartição de origem.

N. 420 — Alfandega de Pelotas. — Restitua-se o incluso processo á repartição de origem, officiando-se.

Notificações:

N. 75 — João Gomes de Oliveira, rua Souza Pinto n. 26 A. — Mantenho o despacho de folhas, exarado em 23 de fevereiro do corrente. A equidade é privativa da superior autoridade, podendo o notificador recorrer, mediante as formalidades regulamentares.

N. 130 — Ribeiro & Mosqueira, rua Estacio de Sá n. 82. — Mantenho por seus fundamentos, o despacho exarado em 17 de corrente, em face da notificação de folhas 4, tendo em vista ainda a confissão pelo requerente da falta arguida.

N. 134 — João José da Silva, ambulante. — Multa de 150$, mais a importancia de 60$, relativa á emolumentos de registro. Prazo 48 horas. Intime-se.

N. 808 — Erbert Ergenton Suaff, rua Leopoldina Rego n. 360. — Multa de 300$, mais a importancia de 60$, relativa á emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.136 — Bernardino Francisco Teixeira, rua Catumby n. 111. — Nos termos da informação, reconsidero o despacho de 6 de janeiro de 1930, á face da notificação de folhas, feito em nome de Bernardino Teixeira, por falta de fundamento legal. Feitas as devidas annotações, archive-se.

N. 1.391, de 1925 — Aristides Loven. — Reconsidero o despacho de folhas exarado a 15 de julho de 1930, em a notificação do numero acima enunciado, para declarar insubsistente a mesma notificação, por falta de fundamento legal.

Relata-se naquelle documento a falta de pagamento do emolumento de registro, quando, de facto, já estava satisfeito, e o fôra anteriormente á data de sua lavratura.

O preceito do artigo 32, do decreto n. 14.713, de 8 de março de 1921, está assim expresso:

"A falta de pagamento de registro nos prazos marcados será punida com a multa de cem mil réis."

Tendo sido pago o emolumento devido a 9 de dezembro de 1925, com a multa de móra de 20%, como faz certo a Patente n. 1.207, documento de folhas deste processo, não póde deixar de ser considerada insubsistente a notificação de 23 do mencionado mez de dezembro, fundada nessa mesma falta, que está materialmente provado; não occorreu.

Nessas condições, não póde ter applicação ao caso o disposto no artigo 37 do dito decreto, que considera as decisões passadas em julgado para todos os effeitos, si, passados 15 dias, o interessado não apresentar recurso; e não póde ter applicação o referido preceito tendo-se em vista a natureza da falta arguida, que é insubsistente em face dos lançamentos da propria repartição.

Quanto á restituição da multa, deverá constituir processo especial, iniciado por petição com esse objectivo. Intime-se, fazendo-se as devidas annotações; em seguida, archive-se.

## Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 20 de março de 1931

Requerimentos despachados

N. 2.659 — J. Mourão & Comp. Limitada, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 2.677 — Caminha & Liebermeister, idem. — Idem.

Officios expedidos:

Sr. director da Receita Publica:

N. 67 — Transmittindo o processo de restituição em que é interessada a firma Nougué & Comp.

— Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Estado do Rio:

N. 371 — Solicitando informações.

— Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Minas Geraes:

N. 372 — Fazendo communicação.

— Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda no Paraná:

N. 373 — Solicitando informações.

— Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Minas Geraes:

N. 374 — Remettendo proceso referente a lançamento "ex-officio" intentado contra Ernest Schatz.

## Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 20 de março de 1931

Officios:

N. 467 — Ao gerente do Banco Allemão Transatlantico.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 468 — Remettendo o processo de denuncia contra Kemsley Milbourn Acceptance Corporation of South America.

N. 469 — Aos fiscal de Bancos encarregado do expediente na Bahia.

N. 470 — Idem, idem, idem, idem, idem.

N. 471 — Idem, idem, idem, idem, idem.

— Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Rio Grande do Norte:

N. 472 — Remettendo o auto de infracção lavrado contra o Banco do Rio Grande do Norte, antigo Banco de Natal, com séde naquelle Estado.

— Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 473 — Remettendo o processo da casa bancaria F. Barreto, com séde naquelle Estado, pedindo cancellamento de impostos referentes á mesma casa bancaria.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 474 — Encaminhando o requerimento do fiscal de Bancos encarregado do expediente no Rio Grande do Norte, Dr. Heraclito Villar Ribeiro Dantas, solicitando licença para tratamento de saude.

— Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 475 — Remettendo o officio numero 146, de 3 do corrente, do Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande naquelle Estado.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 476 — Remettendo o processo do Banco do Estado de São Paulo S/A, com séde na capital daquelle Estado, solicitando approvação da reforma de seus estatutos.

N. 477 — Ao director do Gabinete do ministro da Justiça e Negocios Interiores.

N. 478 — Ao gerente de The Royal Bank of Canadá:

Requerimentos despachados

Fabrica de Tecidos de Lã Rio Branco, J. Mattos & Comp, em 17 do corrente, solicitando a devolução de documentos. — Deferido, em termos.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil, em 19 do corrente, solicitando autorização para tomar cambio. — Autorizo.

Hans Molinari & Comp., em 19 do corrente, solicitando a devolução de documentos. — Restituam-se, mediante recibo.

Club dos Funccionarios da Policia Civil, em 12 de fevereiro do corrente

anno. — Nos termos do parecer de folhas 72, approvo o regulamento de folhas 36/38, bem como os modelos de fls. 70 e 71, ficando assim regularizada a situação da sociedade requerente, desde que não se verifica não ter havido infracção das disposições regulamentares, mas sim apenas omissão da communicação á inspectoria, referente á creação da alfaiataria.

# Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 19 de março de 1931

Ao Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.011 — Designando o capitão-tenente Leonel de Santa Cruz Aragão para servir junto á Commissão Central de Compras.

— Ao Sr. presidente da Commissão Central de Compras:

N. 1.010 — Communicando que resolveu designar o capitão-tenente Leonel de Santa Cruz Aragão para servir junto a essa commissão.

*Requerimentos despachados*

José Marcellino de Araujo, ex-praça. — Indeferido, por haver excesso de graduados no Corpo de Marinheiros Nacionaes. (Requerimento de 9 de fevereiro de 1931.)

Manoel Ezequiel dos Santos. — Não ha que deferir, visto não constar seu nome dos livros mestres do Corpo de Marinheiros Nacionaes. (Requerimento de 9 de janeiro de 1931.)

José Candido Pereira. — Indeferido. (Requerimneto de 24 de fevereiro de 1931.)

José Francisco da Silva, ex-marinheiro nacional. — Prove o que allega, para poder ser beneficiado pelo decreto do indulto. (Requerimento de 9 de março de 1931.)

# Ministerio da Guerra

*Por despacho de 18 do corrente:*

Foi mandado publicar em Boletim do Exercito que José Gay Cunha foi commissionado em 2° tenente a 10 de outubro do anno findo, devendo ser matriculado na Escola Militar.

— Por outros de 19 do mesmo mez:

Foram classificados:

Na arma de engenharia os primeiros tenentes Jurucêy Campello e Rodrigo Octavio Jordão Ramos, no 1° Batalhão de Engenharia (V. Militar); Nilo Cruz, no 2° Batalhão de Engenharia (Quitauna); Gerardo de Campos Braga e Mario Costa Campos, no 4° Batalhão de Engenharia (Itajubá); Eólo Miró Mendes de Moraes e José Napoleão Pastor de Almeida, no 5° Batalhão de Engenharia (Palmas); José Valença Monteiro e Nelson Felicio dos Santos, no 6° Batalhão de Engenharia (Aquidauana); Augusto Fragoso, Guarany Frota, Alfredo Souto Malan e Antonio Baliú, no 1° Batalhão Ferro-Viario (Jaguarão); Luiz Neves e Arthur Duarte Candal Fonseca, na 1ª Companhia Ferro-Viaria (Deodoro);

Na arma de artilharia — O 1° tenente João do Couto Ramos, na companhia de Carros de Combate.

Foram transferidos:

Na arma de cavallaria — A pedido, os capitães Carlos Alberto Kiehl, do 3° para o 4° Regimento de Cavallaria Divisionario (Jaguarão e Tres Corações), e Octavio Mariath da Costa, deste regimento para o IV do 3° de Cavallaria Independente (S. Luiz).

Na arma de artilharia — os primeiros tenentes Breno Augusto Coelho Netto, do 6° Regimento de Artilharia Montada (Cruz Alta), para a 2ª Bateria Independente de Artilharia de Costa (Vigia); Mario Pereira dos Santos, do 2° Grupo de Artilharia a Cavallo (Uruguayana), para o 3° (Bagé); Manoel Campos de Assumpção, do Quadro Supplementar para a 5ª Bateria Independente de Artilharia de Costa (S. Luiz), a pedido; Alcindo Quintães de Castro, do 4° Grupo de Artilharia Pesada (Uberaba), para o 2° Regimento de Artilharia Montada (Curato de Santa Cruz); Elio de Campos Braga, da 5ª Bateria Independente de Artilharia de Costa (São Luiz), para o Regimento de Artilharia Mixta (Campo Grande); e Haroldo d'Avila Garcez, do 8° Regimento de Artilharia Montada (Pouso Alegre) para a 4ª Bateria Independente de Costa (Lage), a pedido;

*No quadro de Contadores* — o 2° tenente Januario João Del Re, do 4° Regimento de Cavallaria Divisionario (Tres Corações), para o 12° Regimento de Infantaria (B. Horizonte), e *o aspirante* a official Oscar Silva, deste para aquelle regimento;

No quadro de administração — o 1° tenente Manoel Aarão Gonçalves de Lima, do Serviço de Intendencia da Circumscripção Militar (Campo Grande), para a Directoria de Intendencia da Guerra.

— Por portaria de 20 do corrente foi nomeado o alumno do 5° anno de medicina da Faculdade do Rio de Janeiro, Adolpho Flaks, interno extranumerario do Hospital Central do Exercito.

Requerimentos despachados

Alfredo de Azevedo Gaygnett, 2° tenente da reserva, pedindo residir no Paraná e receber vencimentos pela Delegacia Fiscal de Curityba. — Como pede.

Albertino Gomes Queiroz, ex-soldado, pedindo reinclusão no Exercito. — Deferido.

Carlos Moreira, 2° sargento aggregado á 1ª Bateria do 6° Grupo de Artilharia a Cavallo, pedindo que a licença de 60 dias que obteve para seu tratamento seja considerada de accôrdo com o artigo 17, § 2° do decreto n. 14.663, a licença de dous mezes gosada pelo peticionario.

Companhia Siderurgica Belgo-Mineira, propondo fornecimento de seus productos as repartições do Ministerio da Guerra. — A applicação da clausula IX do contracto da peticionaria com o Governo Federal, segundo o impresso que junta, só se póde verificar em cada caso concreto, diante dos preços, e se os seus artigos forem identicos, em typo e qualidade, áquelles de que o governo careça. Apresente-se, pois, ás concurrencias que as repartições deste ministerio abrirem mesmo porque se os seus preços forem, como reza o contracto, inferiores ao do material importado, é certa a sua escolha, sobre os seus concurrentes importadores.

Emilio Torrests Gomes da Cruz, 1° tenente medico veterinario, pedindo certidão. — Indeferido.

Ernesto Zeferino Duarte Nunes, Alferes honorario, pedindo ficar sem effeito sua baixa e inclusão no asylo. — Concedo o asylamento pedido como 1° cadete 2° sargento.

Francisco de Souza Fittél, 2° tenente da 2ª classe da reserva do Exercito, pedindo ficar sem effeito sua inclusão no quadro de segundos tenentes da reserva de 1ª linha e inclusão no Exercito activo como 2° tenente commissionado. — Indeferido.

Manoel Garcia de Souza, 1° tenente, pedindo exoneração do cargo de ajudantes de ordens do chefe do Estado Maior do Exercito. — Sim.

Mariano Alcides de Castro, 1° sargento auxiliar de escripta da Directoria de Material Bellico, pedindo contagem de tempo de 10 de abril de 1902 a 28 de março de 1906. — Seja feita a contagem do tempo de serviço de accôrdo com a informação do Sr. director do Collegio Militar de Porto Alegre.

Octavio Campos de Fontes Pitanga, 2° tenente medico veterinario, pedindo promoção. — Indeferido.

Oscar Filgueiras, 1° tenente pharmaceutico, pedindo constar em seus assentamento os serviços prestados ás forças pacificadoras. — Indeferido.

Othon de Carvalho Menezes, sargento ajudante, do 1° Regimento de Infantaria, pedindo reconsideração de despacho sobre licença para tratamento de saude de accôrdo com o artigo 17, § 1° do decreto n. 14.663. — Sejam considerados dous mezes gozada pelo peticionario de accôrdo com o art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro e um mez na fórma commum.

Pedro Damião da Silva, 2° tenente em commissão, pedindo que a licença de seis mezes que obteve para seu tratamento seja considerada de accôrdo com o artigo 17 do decreto n. 14.663. — Como pede.

Pedro Francisco Claro, 1° sargento reformado e asylado, pedindo melhoria de reforma. — Indeferido quanto á melhoria de reforma. Providencie-se quanto ao pagamento de duas etapas a que o peticionario tem direito, visto como uma solução de consulta não pode derogar disposição de lei.

Theodoro Dias de Souza, 2° sargento do 1° Regimento de Artilharia Montada, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude de accôrdo com o artigo 17, § 1° do decreto n. 14.663. — Sejam considerados de accôrdo com o art. 17, § 2° do decreto n. 14.663, dous mezes de licença gosada pelo peticionario e um mez na fórma commum.

Themistocles Nilo Bezerra, ex-1° sargento pedindo reinclusão no Exercito. — Indeferido em face da informação do commandante da 7ª Região Militar.

Rudolf Zschalig, ex-official do Exercito Allemão, propondo venda ao Exercito de uma lanterna de sua invenção. — Não é opportuno a compra da patente pelo Ministerio da Guerra.

Alvaro Riba-mar Meirelles de Araujo, 2° sargento, pedindo contagem de tempo de 22 de setembro de 1915 a 24 de julho de 1916, em que serviu na Força

Militar do Paraná. — Averbe-se para contagem opportuna.

Carlos Caminha de Moraes, ex-1º sargento, pedindo indulto e reinclusão no quadro de sargentos instructores. — O peticionario deve provar o allegado.

Claudio Corrêa Lima, cabo asylado, pedindo residir fóra do asylo na Bahia. — Deferido.

---

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA SECRETARIA DE ESTADO

Antonio Bessa Cabral, 2º sargento reservista, pedindo reinclusão no Exercito. — Selle o documento.

Angelo Mendes de Moraes, major, pedindo cinco mezes de licença em prorogação da que obteve para seu tratamento de accôrdo com a alinea *a* do artigo 2º da lei n. 4.206, de 9 de dezembro de 1920. — Como pede.

Antonio José Martins, soldado do 6º Batalhão de Caçadores, pedindo asylamento. — Deferido.

Cesar Cruz, 1º sargento reformado, pedindo certidão. — Passe-se a certidão na fórma da lei.

Iné Marques de Souza, pedindo matricula de seu irmão João no Collegio Militar de Porto Alegre. — Deferido.

João Baptista do Espirito Santo, 2º sargento reformado, pedindo asylamento. — Deferido.

João Clementino de Barros, 1º sargento do contingente da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, pedindo transferencia para a Escola de Aviação. — Deferido.

José Maximiano Trotta, 2º tenente reformado, pedindo passagens. — Sim.

Juarez de Vasconcellos, 1º tenente, pedindo considerar como férias os 30 dias de licença em que esteve em tratamento no Hospital Central do Exercito. — Como requer.

Lourival de Aquino Angelim, 2º sargento radio-telegraphista, pedindo inclusão no Quadro de Radio-telegrphista do Exercito. — O accesso ao Quadro Radio-Telegraphistas do Exercito é feito mediante concurso.

---

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

Relação nominal das partes interessadas, com declaração nos seus respectivos requerimentos, dos despachos proferidos por esta chefia, no corrente anno, relativamente a alistamento militar:

Charles Stanley Albert Total. — Certifique-se, na forma da lei. Em 2 de março de 1931.

Maria Carolina Pacheco, mãe de Sebastião Joaquim Pacheco. — Indeferido, em face da prescripção do art. 123, do R. S. M. Em 4 de março de 1931.

Hamilton Costa. — Indeferido, em face do que prescreve o art. 105, § 3º, do R. S. M. Em 5 de março de 1931.

Orlando Pinto de Almeida. — Certifique-se, na forma da lei. Em 5 de março de 1931.

Theotonio Gonçalves Moreira. — Indeferido, nos termos do art. 105, § 3º, do R. S. M. Em 5 de março de 1931.

Waldemar Rodrigues Silveira. — Certifique-se, na forma da lei. Em 5 de março de 1931.

Arthur Victorino da Silva. — Forneça-se-lhe uma conta da certidão, de accôrdo com a informação da secção. Em 5 de março de 1931.

Theophilo Veiga da Silva. — Indeferido, não só por se tratar de um menor, como tambem por haver deixado de annexar a certidão de idade. Em 9 de março de 1931.

---

# Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que pesa inutilmente sobre o orçamento deste ministerio a verba de 854:142$960, destinada ao pagamento de 41 funccionarios addidos a diversas repartições, os quaes, na sua maioria, não prestam nenhum serviço;

Considerando que, entre esses funccionarios, ha muitos validos, em condições, portanto, de prestar serviços nas repartições a que pertencem ou em outras;

Considerando que não encontra nenhuma justificativa de ordem moral essa situação de favor, onerosa para os cofres publicos:

Resolve mandar submetter a inspecção de saude todos os funccionarios addidos deste ministerio, afim de serem aposentados os que forem julgados incapazes e aproveitados em serviços do ministerio, de accordo com as respectivas categorias e vantagens, os que ainda estiverem validos.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1931. — *José Americo de Almeida.*

---

## Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de março de 1931

Avisos:

Ordens de pagamento:

Ao Tribunal de Contas:

N. 449 — A Cavalcanti, Junqueira & Comp., processo de medição provisoria, de 126:390$640, em obrigações ferroviarias, dos trabalhos executados na consolidação da linha e reconstrucção das obras de arte da Estrada de Ferro Therezopolis.

N. 450 — Conta de Dias Garcia & Comp., 9:598$452, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios.

N. 451 — A Companhia Nacional de Navegação Costeira, 115:383$736, de subvenção pelas milhas navegadas nas viagens contractuaes realizadas nos mezes de setembro e outubro do anno findo.

N. 452 — A' Companhia Nacional de Navegação Costeira, 969:103$104, de subvenção pelas milhas navegadas nas viagens realizadas nos mezes de setembro, outubro e novembro do anno findo, na linha do Rio Grande-Pará.

N. 453 — Contas (duas) da Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil", na importancia total de réis 176:366$249, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao consultor geral da Republica:

N. 44 — Afim de emittir parecer, envia o processo relativo á situação, em face do decreto n. 19.576, de 8 de janeiro ultimo, dos funccionarios da Rêde de Viação Cearense, que servem na secretaria da Caixa de Aposentadorias e Pensões da mesma rede.

N. 45 — Solicitando parecer sobre processo relativo a requerimentos dos Drs. Fabio de Andrade Martins Costa, Aristides Rabello e Lincoln de Araujo a respeito dos respectivos vencimentos.

Requerimento despachado

Club Athletico Central, pedindo sejam descontadas em folha de pagamento as contribuições de seus associados, funccionarios da E. F. Central do Brasil. — Indeferido, em face das informações. 19-3-31.

---

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Ministerio da Fazenda:

Requisição de pagamento por exercicios findos:

N. 558 — A Carlos Custodio Nunes Filho, 1:177$412, proveniente do aluguel da casa occupada, no periodo de 1 de janeiro a 12 de agosto de 1924, ficando sem effeito o aviso n. 1.383, de 7 de dezembro de 1929, deste ministerio.

— A' Contadoria Central da Republica:

N. 559 — Envia processo relativo ao pagamento de 1:000$000, a Carlos Custodio Nunes Filho, de aluguel do predio occupado pela Repartição Geral dos Telegraphos, nos mezes de agosto a dezembro de 1923.

Officios:

A' Inspectoria de Navegação:

N. 361 — Pede informar para que fins foram requisitados os serviços dos paquetes "Araribóia" e "Araraquara" e dos vapores "Campeiro" e "Douro", da Sociedade Anonyma Lloyd Nacional.

— A' Directoria de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 362 — Remette conta, na importancia de 111$700, relativa a transportes effectuados, no mez de janeiro ultimo, pela Rêde de Viação Cearense, em proveito do Serviço de Febre Amarella no Estado do Ceará.

Officio circular n. 21 — Attendendo á reclamação formulada pela "Condoroil" S. A., e tendo em consideração que as medidas contra aquella firma devem ter caracter meramente preventivo, emquanto não apurada definitivamente sua responsabilidade, o Sr. ministro recommenda que seja observado o seguinte:

*a*) prohibição de ser essa firma fornecedora dessa repartição ou ainda de qualquer empreza dependente do Governo, subordinada ao Ministerio da Viação;

*b*) suspenderem-se quaesquer pagamentos de contas que ainda estejam sendo processadas.

---

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de março de 1931

Requerimentos despachados:

Maria da Gloria Gonzaga Peçanha da Silva, pedindo os favores do montepio. — Habilite-se nos termos do decreto numero 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Alice Cordovil Fontes, idem, idem. — Prove que Alice Cordovil Fontes é a mesma Alice Cordovil de Hermes Fontes, a que se refere o contribuinte na sua declaração de familia.

Luiz Lago Muniz Freire, pedindo continuar a contribuir para o montepio. — Deferido.

Clemente Corrêa Coutinho, idem, idem. — Prove que foi demittido a arbitrio do governo.

Durvalina Francisco de Souza Carvalho, pedindo os favores do montepio. — Habilite-se nos justos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Francisca Machado Dias, idem, idem. — Apresente attestado negativo da existencia de outros filhos legitimos, legitimados ou naturaes reconhecidos.

Foram mandadas averbar as declarações de familia dos seguintes funccionarios: Francisco Synesio da Silva, Antonio Carneiro Pinto e Sylvio Romero Neves Marins, inspectores de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos e Alfredo dos Santos Oliveira, chefe de secção da Directoria Geral dos Correios.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

Approvando uma folha de pagamento do pessoal diarista da Baixada Fluminense, na importancia total de 6:222$648, referente ao mez de fevereiro ultimo.

Approvando uma folha de pagamento do pessoal diarista da Fiscalisação do Porto do Rio de Janeiro, (ampliação), na importancia total de 21:142$996, referente ao mez de fevereiro ultimo.

Approvando uma folha de pagamento do pessoal diarista da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro (Fiscalisação Especial), na importancia total de réis 82:246$398, referente ao mez de fevereiro ultimo.

Inspectoria Federal de Obras contra as seccas:

Approvando cinco folhas de 258 diaristas contractados para servirem no 1º Districto até 31 de dezembro de 1930.

Approvando duas folhas de 23 diaristas contractados para servirem no 1º districto até 31 de dezembro de 1930:

Repartição Geral dos Telegraphos:

Approvando dez relações de pessoal contractado para servir durante o mez de fevereiro ultimo, sendo 414 diaristas para os serviços de linhas e 71 para as estações.

Approvando uma folha de pagamento de 17 diaristas, na importancia total de 5:000$000, referente ao mez de dezembro de 1930.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officio n. 21, de 19 de março corrente, ao Sr. director da Estrada de Ferro Theresopolis, solicitando providencias no sentido de serem remettidas á approvação do Sr. ministro as novas folhas do pessoal diarista contractado por essa estrada.

## Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Foram expedidos, em 19 do corrente, os avisos ns. 163, 164, 165 e 166 á Inspectoria de Illuminação, E. F. Central do Brasil, Inspectoria de Obras contra as Seccas e Inspectoria de Portos, respectivamente, determinando providencias no sentido de serem submettidos a inspecção de saude, para effeitos da portaria da mesma data, enviada, por cópia, a cada uma daquellas repartições, todos os funccionarios.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 590, de 20 do corrente, á Central do Brasil, pedindo a remessa do processo administrativo a que responder o ex-gerente Belmiro Grieco.

N. 591, de 20 do corrente, aos Correios, pedindo informações sobre o tempo de serviço da agente, aposentada, Estephania Werneck Guarinello.

N. 592, de 20 do corrente, ao Departamento de Saude Publica, pedindo seja submettido a inspecção de saude, para effeitos de aposentadoria, o chefe de secção de technica, addido, engenheiro José Ayres de Souza.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de março de 1931

No requerimento de Adalberto Nacar Correia, pedindo concessão de um serviço regular de cargas e passageiros, no rio Paraná, entre a foz do Iguassú e Porto Mendes, o senhor ministro determinou á Inspectoria Federal de Navegação a abertura de concurrencia publica para a execução daquelle serviço, apresentando as bases do respectivo edital. (Officio n. 22, de 20 de março de 1931).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de março de 1931

Officios:

N. 42 — A' Directoria Geral dos Correios, restituindo dous processos referentes ao recurso do agente do Correio de Orlandina, no Estado de São Paulo, Sylvio Cherubini, com que o Sr. ministro manteve o despacho anterior.

N. 43 — A' Directoria Geral dos Correios, transmittindo cópia do officio n. 87, de 2 do corrente, em que a Prefeitura presta informações sobre a cessão da área de terreno sufficiente á construcção do futuro edificio central dessa repartição, na Esplanada do Castello.

N. 44 — A' Directoria Geral dos Correios, communicando que, sobre a mudança do nome da agencia do Correio installada na ex-localidade de Igapó, para Siqueira Campos, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Informe a Directoria Geral dos Correios si ha outra agencia com o nome de Siqueira Campos."

N. 71 — —A' Inspectoria das Estradas, communicando que o Ministerio da Guerra participou ter remettido ao commando da 6ª Região Militar o processo relativo á apprehensão de automovel de que trata o officio n. 23/S, de 26 de janeiro ultimo, dessa Inspectoria, para as necessarias informações.

N. 72 — A' Inspectoria das Estradas, enviando cópia do officio em que o director da E. F. Santa Catharina propõe alterações na tarifa de madeiras.

N. 73 — A' Inspectoria das Estradas, sobre a mudança do nome da estação "Capanema" para "Siqueira Campos", que não foi attendida por já haver outra com igual nome.

N. 100 — A' Inspectoria de Illuminação, communicando que os automoveis ns. 12.982, 12.983 e 12.949, apprehendidos durante a revolução, foram entregues ao funccionario dessa Inspectoria, Luiz Prades, conforme declaração do Ministerio da Guerra, em aviso n. 67, de 9 de dezembro ultimo.

N. 102 — A' Delegacia Fiscal no E. de Pernambuco, enviando, para cobrança de seilo, uma petição subscripta por operarios das officinas da Great Western.

N. 103 — A' Delegacia Fiscal em Pernambuco, sobre aforamento de terreno requerido por Emilia Gonçalves de Azevedo.

N. 104 — A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo, sobre aforamento de terreno requerido por Joanna Cavalcanti de Albuquerque.

N. 105 — A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo, sobre aforamento de terreno requerido por José Jorge Haddad.

N. 106 — Ao presidente da Commissão de Syndicancia da Directoria Geral dos Correios, enviando cópia de uma denuncia apresentada ao Sr. presidente do Tribunal Especial e transmittida a este ministerio pela respectiva Procuradoria, em officio n. 125, de 16 de março corrente.

Requerimentos despachados

Antonio Vaccari, pedindo seja cedida uma pequena área no edificio da Administração dos Correios do Estado de São Paulo, afim de que uma das filhas do requerente possa alli installar um pequeno gabinete, onde o publico possa escrever. — Indeferido.

Oliveira Santos & Filhos, estabelecidos em Victoria, Espirito Santo, pedindo concessão para o serviço de transporte, por meio de balsas, de uma margem a outra do rio Doce. — A concessão solicitada não é da competencia do governo federal.

## Directoria Geral dos Correios

Licenças concedidas:

Em 18 de março:

Francisco Xavier Rios, servente de segunda classe da Directoria Geral, tres mezes, a contar de 28 de janeiro ultimo, em prorogação, para tratamento de saude, com dous terços da diaria, na fórma da lei;

Rafael Barbosa Dias dos Santos, auxiliar da Directoria Geral, um mez, a contar de 4 de fevereiro ultimo, para tratamento de saude, com o ordenado, na fórma da lei;

Gabriel Archanjo Pereira de Lucena, amanuense da Directoria Geral, um mez, a contar de 25 de fevereiro, para tratamento de saude, com o ordenado, na fórma da lei;

Fausto Arsenio Belloi, ex-carteiro de segunda classe da Directoria Geral, onze

dias, a contar de 5 de fevereiro ultimo, para tratamento de saude, na fórma da lei, devendo as vantagens pecuniarias a que tinha direito ser abonadas a seus herdeiros legalmente habilitados;

Em 19 de março:

Luiz José de Araujo, carteiro de segunda classe da Administração do Piauhy, seis mezes, a contar de 11 de fevereiro ultimo, para tratamento de saude, com o ordenado, na fórma da lei;

Samuel Vital Duarte, amanuense da Administração dos Correios da Parahyba, seis mezes, sem vencimentos, de accôrdo com o artigo 15, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921;

Joaquim Machado Freire, ex-porteiro da Administração dos Correios de Diamantina, quatro mezes, a contar de 1 de outubro ultimo, para tratamento de saude, com o ordenado, na fórma da lei, devendo as vantagens pecuniarias a que tinha direito ser abonadas a seus herdeiros legalmente habilitados;

Luiza Mello, thesoureiro, da agencia de Catanduva, São Paulo, tres mezes, para tratamento de saude;

Nelson Lopes de Moraes, ajudante da agencia de Salto, São Paulo, dous mezes, para tratamento de saude;

Em 20 de março:

Pedro de Góes, carteiro de terceira classe da Administração de São Paulo, seis mezes, com todos os vencimentos, com o prazo de trinta dias para o inicio, para tratamento de saude, na fórma da lei;

Emma de Carvalho, praticante da Administração de São Paulo, dous mezes, em prorogação, a contar de 28 do fevereiro ultimo, para tratamento de saude, com o ordenado, na fórma da lei;

Francisco Gouvêa Reis Junior, auxiliar de carteiro da Administração de São Paulo, tres mezes, a contar de 11 de fevereiro ultimo, para tratamento de saude, sendo dous mezes com o ordenado e o prazo restante com tres quartos, na fórma da lei;

Eduardo Pinto Filho, carteiro de terceira classe da Administração de São Paulo, quatro mezes, a contar de 1 de janeiro ultimo, para tratamento de saude, com o ordenado, na fórma da lei;

Alfredo de Zagottis, amanuense da Administração de São Paulo, 22 dias, a contar de 9 de janeiro ultimo, para tratamento de saude, com o ordenado, na fórma da lei;

Octavio Olympio de Moura, amanuense da Administração do Pará, 21 dias, a contar de 26 de fevereiro ultimo, para tratamento de saude, com o ordenado, na fórma da lei;

Judith Gomes dos Santos, ajudante da agencia de Itapemirim, Espirito Santo, seis mezes, em prorogação, para tratamento de saude;

Seraphina Calvet Machado, ajudante da Agencia de Madureira, nesta Capital, cinco mezes, a contar de 18 de fevereiro ultimo, para tratamento de saude;

Maria Guimarães de Faria, agente de Cubango, Nitheroy, seis mezes, de accôrdo com o artigo 17 paragrapho 1º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Requerimento despachado

Dia 6 de março de 1931

Henrique Braga & Comp.. — A' vista das informações, deferido.

## Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, baseado no § 9º do artigo 11 do regulamento a que se refere o decreto numero 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve homologar o acto do engenheiro-chefe do 1º districto, concedendo autorização a "The Pernambuco Tramways and Power Company, Limited" para cruzar com fios isolados para transmissão de energia electrica a linha telegraphica da rede arrendada á "The Great Western of Brazil Railway Company, Limited", no kilometro 3,479 da Linha Oeste, observadas as exigencias do regulamento de policia, segurança e trafego das estradas de ferro, os dispositivos usuaes de garantia contra accidentes, o termo de compromisso e a planta que ficam approvados e que a esta acompanham. (Processo 05709|28.)

Rio de Janeiro, 16 de março de 1931. — *Alvaro Crespo de Oliveira*, inspector.

O inspector federal das Estradas, attendendo ao que, em requerimento de 2 de fevereiro do corrente anno, lhe solicitou "The Great Western of Brazil Railway Company, Limited", resolve:

*a*) autorizar a reconstrucção parcial dos predios ns. 3.894 e 3.903 da Avenida José Rufino, proximo á estação de Tigipió, da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, na cidade de Recife, e de propriedade do Sr. Oscar de Souza Mendes;

*b*) approvar os respectivos projectos e orçamento, este no total de 9:734$242;

*c*) autorizar seja inscripta na conta de estudo da referida estrada as despezas decorrentes da execução do mencionado projecto, tendo como maximo o total do referido orçamento. (Processo 01.427-31.)

Rio de Janeiro, 16 de março de 1931. — *Alvaro Crespo de Oliveira*, inspector.

## Estrada de Ferro Therezopolis

Por acto do director, de 19 do corrente, foi concedido um mez de licença, para tratamento de saude, com ordenado, ao trabalhador da via-permanente, Adolpho José Proença, nos termos do n. 1, do art. 2º, do decreto 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, e a contar de 1 de março do corrente exercicio.

## Repartição Geral dos Telegraphos

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Foi licenciado, pelo prazo de um anno, o guarda-fio diarista José D'Angelis.

Foram removidos: o telegraphista de 2ª classe, Joaquim Pires de Oliveira, da estação de Alegrete para Cruz Alta; o telegraphista de 2ª classe Marcos Azambuja, da estação de Cruz Alta para Porto Alegre; o telegraphista de 5ª classe, José Augusto Costa, da estação de Maceió para Aracajú.

## Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Por acto de 19 do corrente, o Sr. inspector concedeu ao diarista com exercicio no 1º Districto, Mario Perdigão Bastos, um mez de licença, em prorogação, para tratamento de saude, com 2|3 de diaria

## Estrada de Ferro Central do Brasil

Dia 20 de março de 1931

Requerimentos despachados

Silverio Ferreira, pedindo pagamento. — Deferido.

Virgilio Washington Bittencourt, pedindo baixa na fiança. — Aguarde a terminação do prazo regulamentar.

Hermes Barbosa de Castilho e Souza, pedindo certidão. — Certifique-se.

João Craveiro Ramos. — Deferido, nos termos das informações, a titulo precario.

Ernani Bittencourt Cotrim, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar dos documentos referidos.

Arthur José da Silva, pedindo passe. — Indeferido, visto tratar-se de escola particular.

Antonio Mendes Guimarães, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Francisco Neves de Faria, pedindo licença. — Indeferido, de accôrdo com o parecer da secretaria.

Virgilio Navarro Pinto, pedindo licença. — Prejudicado. Archive-se.

Raymundo Salomé, pedindo licença. — Concedo um mez e 15 dias, com dous terços da diaria.

Severino Ferreira, pedindo licença. — Concedo um mez, em prorogação, com dous terços da diaria.

Euclydes Ennes Pereira, pedindo licença. — Apontem-se mais 30 dias, de accôrdo com o art. 159 do regulamento.

Djanira Freire da Costa, pedindo licença. — Concedo tres mezes, em prorogação, de accôrdo com o art. 8º, numeros 1 e 2.

Antonio Timotheo Filho, pedindo licença. — Concedo um anno, de accôrdo com o art. 19.

The Baldwin Locomotive Works. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Antonio Maria e Antonio Moraes, pedindo licença. — Concedo seis mezes, de accôrdo com o art. 17.

José Augusto dos Santos, Olivia Probst de Sá Ribas, José dos Santos, Juvenal de Lima, Cyriaco Teixeira Lopes e Alipio dos Santos, pedindo licença. — Concedo um mez, com dous terços da diaria.

Companhia Industrial Limitada. — Indeferido, tendo em vista que a multa foi bem applicada.

Carneiro de Rezende & Comp.. — Nada ha a restituir, conforme o parecer da 3ª Divisão.

Josué Alves Ferreira. — Restitua-se a quantia de 132$200, conforme o parecer da 3ª Divisão.

Industrias Reunidas F. Matarazzo. — Restitua-se a quantia de 86$100, conforme o parecer da 3ª Divisão.

Luiz Paone. — Restitua-se a quantia de 104$200, conforme o parecer da 3ª Divisão.

S. A. Fabrica de Productos Alimenticios "Vigor". — Restitua-se a quantia de 2:150$000, conforme o parecer da 3ª Divisão.

Tammaro Roggero Irmão & Comp. — Restituam-se as quantias de 481$100 e 410$300, conforme parecer da 3ª Divisão.

The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited (Moinho Inglez). — Reduzida para 838947, pague-se esta reclamação, correndo a despeza por conta desta Estrada.

The Rio de Janeiro Flour Mills Granaries, Ltd. (Moinho Inglez). — Reduzida para a quantia de 358176, pague-se esta reclamação, correndo a despeza por conta desta estrada.

The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Ltd. (Moinho Inglez). — Pague-se a quantia de 208$590, correndo a despeza por conta desta estrada.

Rosa Amelia de Mello, Ernestina Maria da Conceição, C. Panayotti & Comp. e Antonio Vieira Tavares. — Compareçam á secretaria.

# Ministerio da Agricultura

## Directoria Geral de Contabilidade

### Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de março de 1931

Requerimento despachado

Leopoldina Railway Co., apresentando conta na importancia de 215$400 (D. C. 2.213 31). — Compareça a esta directoria geral.

## Superintendencia do Serviço do Algodão

Expediente de 16 de março de 1931

Officios:

Ao Sr. secretario da Agricultura no Estado de S. Paulo:

N. 310 — Communicando-lhe o embarque no porto de Jaraguá, pela firma Boratelmann & Comp., daquella praça, no vapor *Ibiapaba*, 2.501 saccos de caroço de algodão, sendo 1.501 com a marca *B* e 1.000 marca *Z*, consignados aos Grandes Moinhos Gamba S. A, por via Santos, desfinados á fins industriaes.

— Ao Sr. ministro:

N. 318 — Restituindo, informado, um telegramma do interventor no Estado do Maranhão solicitando subvenção de 200:000$ por anno, para o Serviço do Algodão.

— Ao director do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos:

N. 322 — Encaminhando a relação do pessoal assalariado-contractado desta superintendencia, que em virtude do decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928, contribue para esse instituto, a partir de 1930, quando foram iniciadas as respectivas inscripções.

Dia 17

Ao director geral do Departamento Nacional do Commercio:

N. 323 — Accusando o recebimento do officio n. 176, de 10 do mez corrente, communica-se-lhe a designação do agronomo José Maria Fernandes, chefe da Secção de Classificação desta superintendencia, para se entender sobre a retirada da Alfandega dos mostruarios deste serviço que figuraram na Exposição de Antuerpia

# Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

## Directoria Geral de Expediente e Contabilidade

### Secção de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de março de 1931

Officios:

C-75 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, remettendo o inventario do material existente no almoxarifado do Centro Agricola Inglez de Souza, Estado do Pará.

C-76 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando providencias no sentido de ser submettido a inspecção de saude, para effeito de aposentadoria, o director de secção do Departamento Nacional de Estatistica, Octavio Martins Ribeiro.

C-77 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando providencias no sentido de ser submettido a inspecção de saude, para effeito de aposentadoria, o 1º official do Departamento Nacional de Estatistica, Dr. José Rodrigues da Graça Mello.

## Departamento Nacional de Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Dia 19 de março de 1931*

Companhia Luz Stearica (2 requerimentos), J. Sister & Amadio, Jorge Morad, Arduino & Comp., M. Corrêa & Santos, Fridolin Polzer, The Goodyear Tire & Rubber Company, José Antonio Piro e David do Cotto Pinto da Motta. — Lavre-se o termo.

Alete Marconcini, Emilio Andreani e Carlo Feroleto. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Pedro Motta Lima, Attilio Fuser e Empresa Editora o Dia Ltda. — Publiquem-se as descripções.

Joseph Louis Routin (2 requerimentos), The Singer Manufacturing Company (2 requerimentos) e Ford Instrument Company, (Comprovação de uso effectivo). — Deferido.

Sociedade Industrial de Productos Chimicos «S I C» S/A., (pedindo transferencia da marca n. 20.774, desta capital), e F. Eyer & Co., (pedindo transferencia da marca numero 23.920, desta capital). — Deferido.

Leclerc & Co. (2 requerimentos), C. Buschmann, Empreza Brasileira de Diversões, Ssuza, Seabra & Comp., Momsen & Harris e Sociedade Murray Limitada. — Expeçam-se guias.

Bogaert & Comp. (opposição ao pedido de registro da marca depositado sob o numero 19.054, por Luiz Milani & Irmão), José Silveira Simões e Thomaz Pivetta e Julia Dominguez. — Junte-se ao processo.

Schmidt & Melmer. — Sim, mediante recibo.

Walter de Campos Birnfeld e M. Hamers. — Dê-se vista.

Walter de Campos Birnfeld (processos 2.336-931 e 2.338-931) e Durval Louriçal processo 2.333-931). — Sim, em termos.

André Bellucci. — Pague a taxa devida.

Momsen & Harris. — Expeçam-se guias, excepto para as terceiras annuidades das patentes ns. 17.647 e 17.648.

Izidoro Borges. — Satisfaça a exigencia da secção.

São convidados o comparecer neste departamento afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de accordo com o art. 108, lettra B, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Albino Fialho & Comp., marca «Licor Anti-Paludoso»; Daudt, Oliveira & Comp., marca «Depurativo Lyra»; Ranulpho & Pimentel, marca «Laboratorio Galleno»; Felippe Caruso, marca «Tabacaria Felippe Caruso»; Radway & Co., marca «A Salsaparrilha Resolutiva do Dr. Radway»; Luiz Miani & Irmão, marca «Sabão Virgem»; Celite Corporation, S.A., marca «Sil-O-Cel»; A. Esteves, duas marcas «Elgan e Helal»; Lessa & Comp., marca «Neoboie»; Costa Ferreira & Comp., marca «Academicos»; Daud, Oliveira & Comp., duas marcas «Bromil e Nutrion»; Bardou & Comp. marca «Casa Procopio»; e Alfredo Sotero, marca «Agua Magnesia».

São convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50 lettra *a* e 53 lettra B, do regulamento, os seguintes concessionarios de privilegios de Invenção:

Dr. Mauricio Gudin, Hamilton Girão, Arnaldo Carpinete, The Goodyear Tire & Rubber Company (3 pedidos), Theodoro Boetther, Ricardo B. Vigano e outro, Alfred Reynes Cole e outro, Carlos Facchina, Chicago Bridge & Iron Company, Marsden Cleckley Hutto, Alec Mc Gregor, Reinhold Leibfarth, Joseph Braidwood, Internationale Tiefdruck-Gesellschaft m. b. H., Frederick John Drysdale, Humberto Banal, Companhia Ceramica Brasileira, Baumgartner, Dr. Katz & Co., Fernando Casablanca, I. G. Farbenindustrie, Adolf Henrich Junkers, Kaltampf Maschinenban Aktiengesellschft, Fried, Krupp Aktiengesellschaft, Société pour la Fabrication de la Soie Rhodiaseta, Antonio Perez Pillado, Companhia United Shoe Machinery do Brasil, Frank Howard Douthitt, Thomaz de Palacio y Epalza, Alf Santos & Comp, Louis Born Jennings, Frederick Le Roy, Société Française Radio Eletrique, General Electric Sociedade Anonyma, Leo Constanievich, Herbert Mac Leon Ware, Denes von Mihly e José de Moura.

Pedidos de privilegio:

The Smoked Products Company, para «um producto para a preservação e condimentação de generos alimenticios e processo e apparelho para o preparo do mesmo». — Deferido.

International Standard Electric Corporation, para «systema de Serviço Telephonico Taxado». — Deferido, de accordo com os pareceres.

José Corrêa Filho, para «uma cadeira mecanica, denominada Cadeira Fiscal». — Deferido.

International Standard Electric Corporation, para «aperfeiçoamentos em ou relativos a Systemas Telephonicos». — Deferido.

Electrical Research Products, Inc., para «aperfeiçoamentos em Receptores Altofalantes para telephonia». — Deferido.

The Symington Company, para «aperfeiçoamentos nos apparelhos de tracção». — Deferido.

Jan Peter Kruse, para «dispositivo para prender o rabo de vaccas durante o ordenhar». — Deferido.

International General Electric Company, Incorporated, para «aperfeiçoamentos em bussolas electromagneticas». — Deferido.

Pedido de registro de marca:

Victorino Ferreira da Costa, da marca «Agua Tonica Elephante», com a figura de um elephante, para distinguir artigos da classe 43. — Deferido.

---

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do reg. annexo ao decreto nu creto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos da invenção de «uma machina automatica combinada para executar as tres operações de fazer perfurar e cortar cylindros de madeira, para carreteis destinados ao embobinamento de fios ou linhas, e quaesquer outros fins», a qual requer privilegio Alete Marconcini (dep. n. 9.723, de 19 de março de 1931).

1º, uma machina automatica combinada, para executar as tres operações de fazer, perfurar e cortar cylindros de madeira para carreteis destinados ao embobinamento de fios ou linhas, ou quaesquer corpos cylindricos do mesmo material, para quaesquer outros fins, caracterizada pelo facto de ser a madeira introduzida na mesma em taboas, após o que, o trabalho da machina é inteiramente automatico;

2º, a machina accorde com o ponto precedente, caracterizada pelo facto de produzir os cylindros de madeira em successivas sequencias transversaes, na largura da taboa, sendo cada cylindro feito e perfurado simultaneamente e em seguida cortado e destacado do da taboa;

3º, a machina accorde com os pontos precedentes, caracterizada nos seus dispositivos de fixação da taboa, avanço intermittente da mesma, no seu sentido de secção transversal; uma broca para simultaneamente perfurar e fazer os cylindros; introducção da broca na madeira e recuo da mesma; serra circular oscillante para em cada avanço intermittente da taboa, subsequente á feitura de cylindro, cortar este no comprimento desejado; retrocesso da taboa no mesmo sentido de sua secção transversal, quando completada uma sequencia de cylindros; avanço da taboa no sentido de seu comprimento, simultaneamente com o retrocesso transversal, para ser iniciada a sequencia de cylindros;

4, a machina accorde com os pontos precedentes, caracterizada em um dispositivo de reversão, para interpretação si ultanea do avanco transversal da taboa, de acção da broca e de acção da serra oscillante, e ao mesmo tempo, para ligação dos dispositivos de recúo transversal e simultaneo avanço longitudinal da taboa, para ser iniciada a sequencia seguinte de cylindros;

5, a machina accorde com os pontos precedentes, cujo dispositivo de fixação da taboa, reivindicado em -3-, e montado sobre um quadro, corrediço em guias parallelas fixas na armação da machina, comprehende: Tres rolos horizontaes parallelos, um a um lado e dois de outro lado do quadro, estes vizinhos um de outro e um delles dotado de rugosidades; um quarto rolo, de posição regulavel verticalmente, provido de mola que apoia nos mancaes do seu eixo; a mola suspensa por parafuso regulador e os mancaes corrediços em duas guias verticaes, servindo este rolo para apertar a taboa contra os dois inferiores;

6, a machina accorde com os pontos precedentes, cujo dispositivo de avanço intermittente da taboa no sentido de sua largura, reivindicado em -3-, comprehende: Uma barra dentada, disposta no quadro mencionado em -5-; um cubo rotativo, com pino saliente em sua peripheria, que, em cada rotação, toca um dente da barra, produzindo assim, o avanço intermittente do quadro;

7, a machina accorde com os pontos precedentes, cuja broca, reivindicada em -3-, consiste em: um tubo, provido de dentes na peripheria de sua extremidade, para fazer o corte anular na madeira; o tubo dotado de aberturas em cuja superficie, convenientemente distribuidas, afim de permittirem a sahida da serragem e facilitarem o arrefecimento, quando da sua retirada da madeira, após a feitura de cada cylindro: fixa no centro deste tubo, uma broca para perfuração central dos cylindros, simultaneamente com a sua feitura pela parte tubular da broca;

8, a machina accorde com os pontos precedentes, cujo dispositivo de avanço da broca (introducção na madeira) e recúo da mesma, reivindicado em -3-, comprehende: um excen rico irregular conjugado ao cubo rotativo mencionado em -6-; a peripheria deste excentrico formada por um canal, com parte de seu curso em arco circular e parte em duas rectas que, no seu encontro, formam um cotovello; um pino que percorre este canal e é ligado por meio paroprisdos, a uma alavanca articulada convenientemente ao eixo da broca, sendo este corrediço longitudinalmente, para effeitos de açanço e recúo da broca;

9, a machina accorde com os pontos precedentes, cujos dispositivos de avanço intermittente da taboa e avanço e recúo da broca, reivindicados, respectivamente, em 6 e 8, têm respectivamente as posições do cubo com o pino saliente e do pino que percorre o canal do excentrico, combinadas de tal modo, que, a cada intermittencia no avanço do quadro com a taboa, corresponda um avanço da broca, sua introducção na madeira e feitura de um cylindro, e recúo da broca;

10, a machina accorde com os pontos precedentes, cujo dispositivo de serra circular oscillante, reivindicado em 3, comprehende: um pino, que percorre o canal do mesmo excentrico mencionado em 3, convenientemente articulado, por alavancas ou outros meios, a um braço de abaixar e levantar, em cuja extremidade gira um eixo provido de folha de serra circular;

11, a machina accorde com os pontos precedentes, na qual, entre cada avanço e recúo da broca e entre cada abaixamento e levantamento da serra oscillante, ha uma intermittencia, produzida pela conformação do canal do excentrico, mencionada em 8, sendo, tanto o avanço e recúo da broca, como o abaixamento e levantamento da serra, provocados pela passagem dos respectivos pinos deste dispositivos, nas duas rectas do canal do excentrico e a intermittencia produzida durante a passagem dos mesmos pinos, pela parte circular do dito canal;

12, a machina accorde com os pontos precedentes, na qual, os pinos dos dispositivos de avanço e recúo da broca e abaixamento e levantamento da serra circular, oscillante, no excentrico são distanciados um do outro de tal modo, que, a cada intermittencia que se segue ao recúo da broca, corresponda um abaixamento da serra, que corta o cylindro, anteriormente feito e perfurado pela broca, destacando o da taboa, correspondendo este corte a um avanço simultaneo da taboa no sentido de sua largura; após o corte segue-se o levantamento da serra e entre este e um novo abaixamento ha uma intermittencia, durante a qual a broca avança novamente, para fazer e perfurar o cylindro seguinte, sendo que, para a feitura deste cylindro, a taboa já foi avançada, avanço esse que precisamente deu logar ao mencionado corte do cylindro anterior;

13, a machina accorde com os pontos precedentes, cujos dispositivos combinados, de retrocesso e reversão, reivindicados respectivamente, em 2 e 4, comprehendem: uma luva de engate duplo, corrediça em chaveta, em um eixo vertical, consistindo o engate duplo, em dentes na sua face superior e dentes na sua face inferior; os dentes superiores encaixando os dentes correspondentes de que é provida a parte inferior do cubo do excentrico, sendo que este, que é conjugado com o cubo do pino saliente, mencionado em 6, é solto no topo do mesmo eixo vertical; solta neste mesmo eixo uma roldana, cuja face superior é provida de dentes nos quaes encaixam os dentes inferiores da luva de engate, pousando esta roldana sobre o cubo de uma engrenagem helicoidal, fixa no mesmo eixo vertical e accionado por uma rosca sem fim; a dita luva de engate, articulada a um braço, por meio de forqueta e este braço equilibrado por contrapeso, disposto na sua outra extremidade; uma projecção com sector dentado, partindo do cubo do pivot do referido braço com forqueta, e o sector dentado engrenando em uma engrenagem, cujo eixo é provido de braço com contrapeso, outra projecção, que se dirige para cima, opposta á do sector dentado; dous obstaculos, fixos no quadro corrediço mencionado em 5, sendo um distanciado do outro; um cabo preso e enrolado na dita roldana e convenientemente guiado, com suas extremidades presas nos dous lados oppostos do quadro corrediço, perpendiculares do seu curso;

14, a machina accorde com os pontos precedentes, em cujo dispositivo de reversão, reivindicado em 4 e 13, a roldana poderá ser substituida por engrenagem e o trecho do cabo que na mesma enrola, por cremalheira, e o restante do cabo por correntes, ou por braços articulados, com suas extremidades ligadas ás da cremalheira, sendo esta, neste caso, corrediça em guias;

15, a machina accorde com os pontos precedentes, na qual, quando completada uma sequencia de cylindros, cortados e destacados da taboa, tendo o quadro corrediço completado seu avanço intermittente, um dos obstaculos do quadro corrediço, mencionados em 13, bate na dita projecção superior do braço com forqueta, provocando o desequilibrio deste, que, devido ao contrapeso na dita engrenaham, jogado pelo sector dentado para o lado opposto, faz com que a luva do engate desça, desligando-se do excentrico, e ligando-se á roldana mencionada em 13, ficando assim paralizada a rotação do mesmo excentrico e por consequencia os movimentos de avanço e recuo da broca e abaixamento e levantamento da serra oscillante, retrocedendo, ao mesmo tempo, o quadro corrediço, puxado pelo cabo devido á acção da dita roldana, agora ligada á luva de engate, retrocesso esse que cessa pela batida da referida projecção no segundo obstaculo do quadro, o que provoca o desengate da luva da roldana e seu engate no excentrico, para ser effectuada a feitura da sequencia seguinte de cylindros;

16, a machina accorde com os pontos precedentes, cujo dispositivo de avanço da taboa no sentido de seu comprimento, reivindicado em 3, age simultaneamente com o dispositivo de retrocesso transversal da taboa, e comprehende: fixa no eixo do roto dotado de rugosidades, mencionado em 5, uma engrenagem que engrena em uma segunda, esta conjugada a uma roda dentada: sobre o mesmo eixo deste conjunto, porém solta, uma roldana provida de duas linguetas, que trabalham na roda dentada e são compensadas por mola; um cabo preso e enrolado na roldana e dirigindo-se para ambos os lados da machina, convenientemente guiado e suas extremidades, providas de contrapesos, pendendo uma para cada

tdo ; estas extremidades do cabo, dotadas de uma luva, de posição regulavel no cabo; dois obstaculos, fixos em logar conveuiente da mesa da machina ;

17, a machina accorde com os pontos precedentes, em cujo dispositivo de avanço da taboa no sentido de seu cumprimento, reivindicado em 3 e 16, a roldana e o trecho do cabo que na mesma enrola, podem ser substituidos respectivemente por uma engrenagem e cremalheira ;

18, a machina accorde com os pontos precedentes, na qual, a certa altura do avanço intermitente do quadro, uma das luvas das extremidades do cabo do dispositivo de avanço da taboa em sentido de seu comprimento, bate um dos obstaculos, começando as linguetas a desendar sobre a roda dentada. No retrocesso do quadro, a roldana permanece inerte até que a luva da outra extremidade do cabo bata no outro obstaculo, a que obriga a roldana a girar em sentido inverso ao anterior e encaixar as linguetas nos dentes da roda dentada, forçando esta a accionar, por meio das engrenagens, o rolo dotado de rugosidades, avançando-o e, portanto, avançando a taboa em sentido longitudinal, no comprimento desejado, conforme a posição que se der a uma das ditas luvas ;

19, a machina accorde com os pontos precedentes: na qual é possibilitada a obtenção de cylindros de madeira, de comprimentos differentes, mediante a regulagem dos elementos que transmittem o movimento do pino de excentrico ao eixo corrediço da broca e a obtenção de cylindros de diametros differentes, mediante substituição da broca e barra dentada, disposta no quadro corrediço ;

20, a machina accorde com os pontos precedentes, com seus varios dispositivos dispostos e combinados entre si, para a obtenção dos objectos especificados e representados pelas amostras annexas, substancialmente como descripta e representada nos desenhos annexos.

---

Pontos caracteristicos da invenção de «um novo assucareiro hygienico» para que requer privilegio Emilio Andreani e Carlo Feroleto (deposito n. 9.724, de 19 de março de 1931):

1, um novo assucareiro hygienico, caracterizado por um recipiente semiespherico de vidro transparente, provido de tampa tambem de vidro transparente, tendo esse recipiente uma abertura inferior para a passagem do assucar, a qual é regulada por um registro-sector com uma abertura de passagem que pode coincidir com a referida passagem inferior do recipiente, devido ao movimento concentrico e justo á parede do recipiente e recebido com um braço radial que o mantem firme e que por seu turno é movido por um eixo com elle solidario, o qual em suas extremidades e no lado exterior do dito recipiente faz corpo com um manipulador que cinge o recipiente, formando no centro de sua circumferencia um accionador destinado a ser movido para baixo em percurso automaticamente limitado por um encosto mantido por por um dos pés que sustentam o assucareiro, voltando á sua posição anterior pela a acção da mola;

2, o novo assucareiro reivindicado sob n. 1, no qual o dito braço radial mantem braços ou mexedores lateraes para revolverem o assucar no recipiente e cujo registro-sector tem uma aza immediantá sua abertura de passagem, destinada a impellir o assucar para o ponto de sahida deste do recipiente.

Pontos caracteristicos da invenção de «aperfeiçoamentos em machinas de grampear», para que requer privilegio Fridolin Polzer (deposito n. 9.725, de 19 de março de 1931):

1º, uma machina de grampear do typo que tem um embolo que se move em uma carreira de guia para forçar um grampo e meios para alimentar os grampos para a referida carreira de guia, caracterizada por conter meios commandados por um grampo na carreira de guia para reter o segundo grampo para impedir que este penetre na carreira de guia emquanto o grampo precedente não houver sido forçado para fóra da referida carreira de guia ;

2º, uma machina de grampear de accôrdo com o ponto caracteristico 1, na qual o dispositivo de retenção do grampo projecta-se na carreira de guia e é movido por um grampo na carreira de guia para agir sobre o segundo grampo e impedir que este penetre na carreira de guia ;

3ª, uma machina de grampear de accôrdo com qualquer dos pontos caracteristicos precedentes, na qual o dispositivo de retenção do grampo é independente do embolo ;

4º, uma machina de grampear de accôrdo com qualquer dos pontos caracteristicos precedentes, na qual o dispositivo de retenção do grampo é um elemento movel que é movido para a posição de retenção por um grampo pue esteja movendo-se para baixo na carreira de guia ;

5º, uma machina de grampear de accôrdo com qualquer dos pontos caracteristicos precedentes, na qual o dispositivo de alimentação dos grampos é uma mola para fazer avançar uma serie de grampos ao longo de uma guia para posições por sob o emboio e o dispositivo de retenção do grampo comprehende um elemento articulado em pivot tendo meios para agir em contacto contra o segundo grampo para forçar os grampos para traz contra a acção da mola e tem tambem uma superficie de camo para receber a acção do primeiro grampo na carreira de guia para forçal-o a mover na forma descripta os grampos restantes ;

6º, uma machina de grampear de accôrdo com qualquer dos pontos caracteristicos precedentes, na qual o dispositivo de retenção do grampo comprehendendo uma alavanca articulada em pivot que se estende através da carreira de guia e é provida com uma parte, de um lado da articulação em pivot para agir em contacto contra o segundo grampo e impedir que este penetre na carreira de guia e com uma borda em camo, do outro lado da articulação em pivot para receber a acção de um grampo na carreira de guia para reter a alavanca na posição de retenção ;

7º, uma machina de grampear de accôrdo com qualquer dos pontos caracteristicos precedentes, na qual o embolo tem um rasgo longitudinal aberto a partir de sua borda inferior para cavalgar o dispositivo de retenção do grampo.

---

Pontos caracteristicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em estructuras nucleares para construcção de aros de rodas pneumaticas, para que requer privilegio de invenção a The Goodyear Tire & Rubber Company. (Dep. n. 9.726, de 19 de março de 1931).

1, um processo para formação de aros pneumaticos nos quaes a relação do diametro da parte embeiçada para o diametro maximo se acha na proporção de um para tres a um para seis, caracterisado por se disporem as dobras ou camadas do tecido de que são compostos os aros sobre um tambor tendo um diametro medio relativamente grande e diametros extremos relativamente pequenos, coser as partes do tecido em volta das partes embeiçadas para communicar ás cordas do tecido um certo grão de compressão na zona adjacente ás partes embeiçadas, e retirar do aro a estructura nuclear e expandir a zona de rolamento do aro para communicar um certo grão de separação ás cordas na zona que constitue a cinta de rolamento dos aros.

2, uma machina para formação de capas ou cobertões de aros pneumaticos tendo o diametro das partes embeiçadas pequeno em comparação com o diametro maximo, comprehendendo uma estructura nuclear rotativa e seccionada sobre a qual é montada ou construida a capa ou cobertão do aro, caracterisada pelo facto de que a estructura nuclear consta de um tambor oco montado sobre um eixo, capaz de ser retirado sobre o referido eixo no sentido axial, tendo o referido tambor as suas secções conformadas de modo tal que as mesmas podem ser separadamente removidas através da abertura restricta definida pela parte embeiçada do aro, quando forem afrouxados os dispositivos de fixação que mantem montadas ou reunidas as referidas secções.

3, uma machina de conformidade com o ponto caracteristico 2, caracterisada pelo facto de que as secções do tamborôco são mantidas montadas ou reunidas sobre uma manga por meio de gollas ou anneis que envolvem partes extremas das secções as quaes se projectam no sentido axial.

4, uma machina de conformidade com os pontos caracteristicos 2 ou 3, caracterisada pelo facto de que o tambor ôco é dividido em secções estreitas alongadas de secção transversal arqueada ao longo de planos parallelos ou radiaes, com relação ao eixo do tambor.

5, uma machina de conformidade com o ponto caracteristico 4, na qual uma das secções tem lados parallelos e os segmentos restantes têm lados radialmente formados.

6, a machina para formação de aros pneumaticos conforme acima descripta e illustrada nos desenhos annexos.

---

Pontos caracteristicos da invenção de «uma porta de ferro batido, denominada Porta Pyra», para a qual requer privilegio de invenção José Antonio Piro (deposito n. 9.727, de 19 de março de 1931):

A porta de ferro batido contra fogo, denominada «Porta Pyra», caracterizada pelo facto de se tornar a servir de isolamento contra fogo, podendo-se adaptar em qualquer predio para apartamentos, escriptorios e residencias, dado o seu facilimo manejo, a porta de ferro batido, conforme n. 1, compõe-se de uma folha, ou de duas e será construida de ferro denominado ferro U, ferro Z, ferro cantoneira L e chapa do mesmo metal ; conterá no seu interior cinza de carvão do kock, cinza de carvão vegetal ou outra materia da mesma natureza, misturada com pouco cimento feito em argamassa, tudo bem rebitado e parafuzado, conforme desenho junto; funccionará sobre um batente de ferro batido com as respectivas dobradiças, com espheras, fechadura embutida, de qualquer systema comprehendido «Yale».

---

Pontos caracteristicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de «sub-tampa-prophylatica para caixas de agua e outros recipientes similares», que constitue objecto da patente n. 18.849, e para a qual requer patente David do Cotto Pinto da Motta

(deposito n. 9.728, de 19 de março de 1931):

1º, um melhoramento introduzido na invenção de uma «sub-tampa-prophylatica para caixas de agua e outros recipientes similares, privilegiada pela patente numero 18.849, de 1930, caracterizada em ter uma só tampa, circular e roscada de modo a se atarrachar em um collar cravado no centro da face superior da caixa ou recipiente similar, como se vê nos desenhos juntos;

2º, conforme a reivindicação acima, poderá ser usada iniernamente do collar, uma tela-metallica de pequenas malhas a prova de mosquitos;

3º, conforme as reivindicações 1 e 2, poderá ser dispensado o calafeto ora em uso, visto que é completamente impossivel a entrada de mosquitos ou de qualquer outro insecto, nas caixas de agua ou recipientes similares, devido ao novo systema de fechamento;

4º, conforme as reivindicações 1, 2 e 3, a face superior da caixa ou reciplente similar, poderá ser cravada ou aparafusada, afim de neste caso facilitar os concertos quando precisos.

---

(*) Pontos caracteristicos do melhoramentos introduzido da invenção de «Processo de eulcanisação de boracha elastica e usas misturas», que faz objecto dn pedido de privilegio depositado em 27 de fevereiro de 1931, sob n. 9.627, para que pretende patente de melhoramento a Societá Italiana Pirelli, (deposito n, 9.698 de 13 de março de 1931):

1, melhoremento iatreduzido na invenção de «Processo de vulcanização de borracha elvstica e suas mistueas», que faz objeto do pedido de privelegio depositado sob 9.627 em 27 de fevereiro de 1931, caracterisada pela introducção de iggredientes acceleradoees consistindo em ãitiocarbonatoe bisubstituidos de ammonios quaternarios e nos quaes os quatro atomos de hzdrogenio foram substituidos por dois residnos de aldehydes aliphaticos.

2, processo como reivindicado em 1, caracterisado pelo facto dos acceleradores usados correspondem á fórmula geral:

$$C = S \begin{matrix} N \\ N \end{matrix} \begin{matrix} R_1 \\ R_2 \end{matrix}$$

$$SN \equiv (CH.R)_2$$

onde $R_1$ e $R_2$ representam radicaes monovalentes adequados, iguaes ou não entre si, podendo R representar hydrogenio ou um radical alkylico, de modo que o grupo =CH.R é um residuo do aldehyde aliphatico, inclu«ive o formico.

3, processo como reivindicado em 1, caracterisado pela escolha opportuda dos indicaes $R_1$ e $R_2$ entre os typos: alkylico, alkylarylico, arylico, alicyclico ou a cadeia polymethylenica bivalente, tigada pelas extremidades livres, sendo reunidos em qualquer associação ou disposição, mesmo com repelição de typo.

4, processo como reivindicadp em 1 e 3, caracterisado pelo facto dos productos reivindicados serem preparados fazendo reagir os aldehydes aliphaticos, inclusive o formico, com os ditiocarbonatos bisnbstituidos de ammonio, eventualmente preparados segundo o processo Losaniisch (1891).

---

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediram registro M. Corrêa & Santos, destinada a artigos das classes 41 e 42 (deposito numero 19.462, de 19 de março de 1931):

Consiste na denominação caracteristica Padaria Principe da Beira seguida dos dizeres: fundada em 1892. O todo acha-se encerrado em um rectangulo.

A marca, que póde variar em côres e dimensões, serve para distinguir substancias uzadas como alimentos ou como ingredientes de alimento, vinhos, bebidas e liquidos fermentados, constantes das classes 41 e 42, ea fabricação e commercio dos depositantes.

---

Descripção da marca para que pediram registro Arduino & Comp., destinada a artigos da classe 50 j (deposito u. 19.463, de 19 de março de 1931):

Consiste em uma capa da Revista «O Couro», com os seguintes caracteristicos: uma figura representando um couro de boi com as côres branco e preto, tendo acima o titulo: Revista Industrial e Technica. Ao lado esquerdo, um desenho de fabricas representando a industria e ao lado direito, um desenho quc representa um laboratorio. Ao centro do couro e entre aspas, em lettras minusculas o nome da revista «O Couro».

A referida marca que poderá variar em côres e dimensões servirá para a destinguir de uma revista incluida na classe 50 j.

---

Descripção da marca para que pediu registro Jorge Morad, destinada a artigos da classe 40 (deposito n. 19.464, de 19 de março de 1931):

«Consiste essencialmente na denominação caracteristica: «Cama Americana», entre aspas», estando este conjuncto encerrado em uma moldura illiptica».

A marca, que póde variar em dimensões e côres, destina-se a assignalar camas de madeira e ferro, de fabricação e commercio do requerente, incluidas na classe 40.

---

Descripção da marca para que pediram registro J. Sister & Amadio, destinada a artigos da classe 40 (deposito n. 19.465, de 19 de março de 1931):

«Consiste em um quadro rectangular duplamente filetado; com os cantos reentrantes, no qual acha-se representado um movel guarda-roupa. Aos lados do quadro vêem-se duas bandeiras a brasileira e a paulista, cujas hastes escondidas, se cruzam atraz do quadro, sobresahindo apenas os extremos na parte inferior do mesmo. No alto do dito quadro, dispostos em aros, lêm-se os dizeres: Fabrica de Moveis, com a denominação: «Paulista», e na parte inferior, além da indicação: «Marca Registrada», lê-se a firma dos requerentes com a respectva localidade e o nome: «Brasil».

A marca, que póde variar em dimensões e côres, serve para distinguir moveis, incluidos na classe 40, da fabricação e commercio dos depositantes.

---

Descripção da marca para que pediu registro a Companhia Luz Stearica, destinada a artigos da classe 46 (deposito n. 14.466, de 19 de março de 1931):

Consiste esta marca na representação de um quadrilatero formado por linhas mixtas; da esquerda para a direita, pouco acima do centro, estende-se um braço esquerdo, nú, forte e herculeo: empunhando uma vela accêsa, cujo fóco de luz se ramifica em linhas e zig-zags, formando, em art-nouveau, a configuração do quadrilatero. Ainda ao lado esquerdo, onde se vê o hombro deste braço, a linha curva-se, dobrada em semi-circulo, lendo-se então as palavras: Marca Registrada; desse semi-circulo sahem linhas radiosas, dando um tom de luz clara em todo o quadro. No alto, em caracteres de fantasia, lê-se: Companhia Luz Stearica— Rio de Janeiro, e na parte inferior, em sentido curvo convexo, está escripto: Sabão, encimando as palavras: Da-Luz.

A marca, que póde variar em côres e dimensões, serve para distinguir sabão de sua industria, incluido na classe 45, e será usada pelo modo mais conveniente, podendo ser pintada, estampada ou gravada a fogo nas caixas que contiverem este producto ou em baixo relevo no proprio sabão.

---

Descripção da marca para que pediu registro a Companhia Luz Stearica destinada a artigos da classe 46 (deposito n. 19.467, de 19 de março de 1931).

Consiste esta marca em um quadrilatero, no interior do qual se vê, representado por linhas pretas, o sol nascente, dardejando raios pelo fundo do quadro, onde, no primeiro plano á direita, uma grande «lavadeira», com as tenues azas abertas, eleva o seu vôo em sentido obliquo; traços grossos e sinuosos idealisam o mar, em frente ao sol, e á esquerda, folhagens longas com hastes pendentes, se enroscam, em estylo «art-nouveau». Em sentido curvilineo sobre o disco solar, lê-se: «Marca Registrada»; ao alto, em typos grandes dispostos em linha recta, estão os dizeres: «Sabão Virgem» e na parte inferior, tambem em typos grandes, a palavra «Lavadeira».

A marca, que pode variar em côres e dimensões, serve para distinguir sabão de sua industria, incluido na classe 46, e será usada pelo modo mais conveniente, podendo ser pintada, estampada ou gravada a fogo nas caixas que contiverem este producto, ou em baixo relevo no proprio sabão.

---

Descripção da marca para que pediu registro a «Empreza Editora o Dia Ltda.», destinada a artigos da classe 50-*j*. (Deposito n. 1.928, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 28 de fevereiro de 1931).

Consiste dos vocabulos da lingua portuguesa—«O Dia dos esportes e de outros assumptos»—e, como forma distinctiva, apresenta os dizeres—«O Dia»—graphados em caracteres de fórma, cheios, encimando os outros—«Dos esportes e de outros assumptos»—que são graphados em caracteres de tamanho menor, em posição horizontal.

A marca poderá ser usada a qualquer côr ou a mais de uma côr, podendo tambem variar as suas dimensões. Classe 50 lettra *j*.

---

Descripção da marca para que pediu registro Pedro Motta Lima, destinada a artigos da classe 50-*j*. (Deposito n. 1.300, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 2 de março de 1931).

Consiste nas palavras *O Tempo* e que servirá para distinguir um jornal diario de propriedade do requerente, podendo variar de tamanho, côres, typos e dimensões, e será usada como titulo, em timbres, taboletas, placas e papeis de expediente do mesmo jornal, incluida na classe 50, lettra *j*.

Descripção da marca para que pediu registro Attilio Fuser destinada a artigos da classe 50-*j*. (Deposito n. 1.301, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 5 de março de 1931).

Consiste nas palavras «A Primavera», que servirão para distinguir os productos da industria e commercio do requerente, seguintes: Sandalias ou abarcas de madeira, prendedores para roupa, escadas de madeira, cepilho ou palha de madeira para encaixotamento,—pertencentes á classe 50 lettra *j*, e será usada em timbres, taboletas, placas e papeis de expediente do requerente, podendo variar de côres, typos e dimensões.

## Departamento Nacional do Commercio

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 11 — Transmittindo ao Syndicato da Junta dos Corretores de Mercadorias o requerimento de Nephtaly de Freitas, solicitando sua nomeação para o cargo de corretor de mercadorias, afim de que aquelle syndico informe a respeito.

N. 12 — Ao Sr. Victor M. Blaske, perito commercial da Legação Allemã no Rio de Janeiro, enviando, a pedido, o quadro demonstrativo da producção de cerveja de alta e baixa fermentação, no Brasil, nos annos de 1928 e 1929.

N. 13 — Ao Sr. J. Rey Alvarez, da The Leopoldina Railwai Co. Ltd., remettendo, a pedido, o quadro demonstrativo da estimativa da producção do abacaxi, no Brasil, durante o anno de 1928.

N. 14 — Enviando ao Sr. Francisco Frederico Masson informações sobre a cultura do tomateiro no Brasil.

N. 15 — Enviando, a pedido, ao Sr. Luiz M. Baeta Neves a relação das principaes usinas de assucar, existentes nos Estados do Rio de Janeiro e Minas Geraes.

N. 16 — Em resposta ao officio do Dr. F. Condencinas, presidente da Camara Hispano-Brasileira do Commercio, Industria e Navegação, com séde em Barcellona, Hespanha, ao Sr. ministro, solicitando subvenção official áquella camara, declarando, que como necessidade economica, o Governo Provisorio resolveu suspender toda e qualquer subvenção official.

N. 20 — Ao Instituto do Café, em São Paulo, enviando a cópia da proposta de propaganda do café brasileiro nos Estados Unidos, feita pelos Srs. Manoel Lalor Motta e Humberto Ado Banho. Os proponentes encarregar-se-ão de trabalhar pelo augmento do consumo do café, no mercado norte-americano, exigindo como auxilio, apenas, lhe sejam mensalmente remettidas 30 saccas daquelle producto, de primeira qualidade.

N. 24 — Ao secretario da Agricultura e Obras Publicas do Estado do Rio de Janeiro, agradecendo a relação dos estabelecimentos de lacticinios, do mesmo Estado.

N. 27 — Agradecendo ao Dr. Mario Barbosa, inspector de Estatistica, na Bahia, dados estatisticos relativos a importação e exportação daquelle Estado.

N. 29 — Ao Sr. Harsey Sheahan, commissario Commercial dos Estados Unidos da America do Norte no Rio de Janeiro, remettendo relações dos cortumes e fabricantes de artefactos de couro existentes no Brasil.

N. 33 — Enviando, a pedido, ao Sr. delegado geral do Imposto Sobre a Renda cópia do quadro «Preços medios de exportação do café, cacáo, mate, couros, algodão e carnes».

N. 36 — Respondendo ao pedido de informações feito pelo Sr. Ernesto David, de Mismi—Beach—E. U. da America do Norte, sobre immigração, condições de admissão para immigrantes, situação das industrias e condições sociaes em geral.

N. 41 — Ao Sr. Adhemar Leite Ribeiro, remettendo a seu pedido, dados estatisticos referentes ao intercambio commercial do Brasil com os Estados Unidos.

N. 45 — Ao Sr. Henri Despres, enviando a seu pedido verbal, dados estatisticos referentes a situação do café, no Brasil.

N. 51 — Ao director do Instituto do Café, em São Paulo, enviando copias de correspondencias transmittidas ao Sr. ministro do Exterior pela Embaixada do Brasil no Japão, e que se relacionem com o commercio e propaganda do nosso café naquelle paiz.

N. 52 — Enviando ao director geral de Agricultura copia das informações que, sobre os novos centros de producção de café, nas colonias francezas, prestou ao Ministerio do Exterior o Consulado Geral do Brasil em Marselha. Identicas copias foram tambem enviadas ao Instituto de Café, em São Paulo.

N. 56 — Ao Comptoir d'Agences Franco-Brésiliennes, no Havre, França, remettendo a pedido, um exemplar do album *Brasil — Graphicos Economicos — Estatistica*.

N. 65 — Enviando ao Sr. G. P. Fiorito, residente nesta Capital, uma relação de exportadores de oleos e sementes oleaginosas estabelecidos no Brasil.

## Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de março de 1931

Officios:

Ao delegado do Serviço do Algodão na Bahia:

N. 565 — Autoriza, como medida de benevolencia, a localisar em outro lote mediante pagamento integral, feito até 31 de dezembro do corrente anno, o ex-colono Cesario dos Santos, levando-se em conta o que já tiver pago pelo lote em que esteve localisado anteriormente, e os juros da mora.

— Ao director-presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 567 — Tendo sido cumpridas as exigencias da legislação vigorante pelos quatro immigrantes arabes, aos quaes se referiu o officio n. 504, de 11 do corrente, do Departamento Nacional do Povoamento, estão elles desembaraçados de quaesquer outras formalidades, para poderem internar-se no paiz.

Assim, aztoriza a elles venda de passagens.

— Ao director geral dos negocios politicos e diplomaticos do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 568 — Solicita seja autorizado o consulado geral em Hamburgo a appôr o respectivo visto sobre os passaportes das pessôas cujos nomes constam da relação appensa.

Trata-se de alumnos que vem cursar o Collegio dos Padres Franciscanos, na cidade do Rio Negro, do Paraná, cujo Provincial promptifica-se a repatrial-os, caso essa medida venha a tornar-se necessaria.

— Ao chefe de Policia:

N. 569 — Afim de prevenir a intromissão de elementos que, de qualquer forma, possam perturbar a ordem publica no Centro Agricola em Santa Cruz, onde o Governo Provisorio está localisando os «sem trabalho», rôga providenciar no sentido de ser destacado um agente investigador, afim de constatar si ha, entre aquelles «sem trabalho», individuos de maus precedentes.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 570 — Pede providencias afim de que não sejam admittidos operarios ou trabalhadores nas obras de saneamento cujo proseguimento foi resolvido pelo Sr. Chefe do Governo Provisorio, sem que o sejam por intermedio da secção de «Immigração e Collocação de Trabalhadores», deste departamento.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Estatistica:

N. 572 — Pede sejam impressos 2.000 exemplares do incluso decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930, traduzido para o idioma italiano.

— Ao inspector federal de Immigração em Santos:

N. 574 — Communica que, em separado, sob registro postal, remette os quadros para o serviço estatistico migratorio, convindo notar que o modelo n. 2 se destina á apuração de immigrantes e emigrantes, para uso exclusivamente interno.

As linhas finaes nelle a preencher não são destinadas aos portos de procedencia ou de destino.

— Ao director geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 575 — Remette a inclusa cópia do exame medico legal a que foi submettido o operario carvoeiro Domingos Fernandes, victima de accidente no trabalho na Ilha do Vianna, a 16 de fevereiro ultimo, e enviado a este departamento pelo 1º delegado auxiliar da Policia do Estado do Rio de Janeiro.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 576 — Remette as segundas vias dos pedidos 99 e 100.

— Ao inspector de Immigração em Santos:

N. 577 — Communica que, não constando do orçamento da despeza, para o corrente anno, verba propria para pagamento de aluguel de casa, deve tal despesa correr á conta da sub-consignação n. 7 — Despesas imprevistas, tendo sido para esse fim distribuido á Delegacia Fiscal em São Paulo o credito preciso.

— Ao director da Imprensa Nacional:

N. 578 — Pede publicação no *Diario Official*, por uma só vez, da inclusa acta de concurrencia realizada neste departamento, para o fornecimento de machinas.

Dia 16

Ao Sr. Affonso Bandeira de Mello, director geral do Departamento Nacional do Commercio:

N. 579 — Agradece a gentileza da communicação de haver sido nomeado e tomado posse do cargo de director geral daquelle departamento.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Estatistica:

N. 580 — Pede fornecimento ao departamento de 10 talões de pedidos, modelo numero 26.

— Ao director da E. F. de Goyaz:

N. 581 — Restitue o incluso processo D. N. P. 501-31 contendo uma conta dessa estrada, afim de serem observados os termos da informação annexa ao mesmo.

Immigração e Collocação de Trabalhadores

Ao syndico da Camara de Corretores de Fundos Publicos:

N. 582 — Pede informar o preço da £ papel em 8 e 28 de março de 1924.

Dia 17

Ao engenheiro Henrique Dietrich, Centro Agricola de «Santa Cruz»:

N. 583—Remette, novamente, a inclusa conta de José Nunes Teixeira, na importancia de 1:139$400, desta vez acompanhada de «roteiro», fornecido pelo interessado, pelo qual podereis constatar a execução dos serviços a que aquella conta se refere.

Ao director da Hospedaria da Ilha das Flôres:

N. 584—Remette o processo D. N. P. 674 referente á ex-ajudante de enfermeira Arminda Gomes Carneiro, afim de ser devidamente informado.

—Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 585—Remette as segundas vias dos pedidos 101 a 103.

—Ao director da Hospedaria da Ilha das Flores:

N. 586—Remette a inclusa conta de Freire Guimarães & Comp., na importancia de 2:543$650, proveniente de fornecimentos feitos á pharmacia dessa hospedaria, que pede devolvel-a legalizada, afim de ser providenciado seu pagamento.

—Ao director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas:

N. 587—Tendo este departamento sciencia de que já foi ordenado attender o pedido, feito em officio n. 583, de 12 do corrente, do departamento, agradece a solicitude e gentileza.

—Ao director da Imprensa Nacional:

N. 588—Pede publicação no *Diario Official* de uma rectificação necessaria á acta de abertura da concurrencia publica n. 48, hontem publicada, á pagina 3.944.

Dia 18

Ao Inspector federal de Immigração no porto do Recife—Recife:

N. 591 — Accusa o recebimento de n. 52, de 3 deste mez, com os quadros do movimento migratorio desse porto, no mez de fevereiro ultimo.

—Ao inspector do Departamento Nacional do Povoamento em Belém:

N. 592 — Accusa o recebimento do officio n. 67, de 28 de fevereiro deste anno, com os do movimento migratorio desse porto, em fevereiro.

—Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 594—Em additamento ao meu officio officio n. 147, de 14 de fevereiro ultimo, tenho a honra de encaminhar a V. Ex. o laudo de exame de invalidez do Sr. Crisanto Sá de Miranda Pinto.

—A inspector do Departamento Nacional do Povoamento de S. Paulo:

N. 595 — Communica que o ministro da Hungria dirigiu ao ministro do Trabalho, Industria e Commercio, um officio, de n. 30/931, de 17 de janeiro, sobre a existencia de grande numero de familias hungaras, agricultoras de provisão, que procuram localizar-se em terras de cultura, e que aguardam sua incorporação a alguma colonia do Estado.

Afim de resolver essa situação, deveis procurar em nome deste Departamento Nacional, o serviço administrativo ao qual estiver affecta a colonização, afim de informar-vos sobre a possibilidade de enternamento dessas familias, satisfazendo assim seus desejos, bem como a solicitação daquelle representante diplomatico.

Do que houverdes conseguido acerca desse intento, por cuja feito muito se interessa o Governo Federal, dareis com com a possivel brevidade, a este Departamento Nacional.

—Ao director geral do Departamento Facional de Saude Publica:

N. 596—Communica que um grupo de 50 pessoas se apresentou a este departamento e manifestou o desejo de organizarem um serviço de pequena lavoura na Ilha Grande rogo-vos digneis prestar informações no sentido da possibilidade de serem attendidas as pretenções das referidas pessoas.

— Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 597 — Pede providencias sobre o pagamento da conta de Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. Ltda., proveniente de fornecimento de calças e camisas, ã Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flôres.

N. 598 — Solicita providencias no sentido de ser restituida a Lutz Ferrando & Comp. Ltda., a caução de 1:000$000.

N. 599 — Solicita providencias no sentido de ser restituida a Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., a caução de 500$, em dinheiro, depositado no Thesouro Nacional:

N. 600 — Solicita providencias no sentido de serem restituidas a Lutz Ferrando C Comp. Ltda., as apolices da Divida Publica Federal, de 1:000$000.

N. 601 — Sobre o officio n. 358, ds 5 do corrente mez, relativo a restituição da caução á firma Salgado Guimarães & Comp., cabe-me informar-vos que se trata de fornecimentos feitos por concurrencia administrativa permanente, sem contracto.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 602—Pede providenciar o pagamento da conta da Companhia Brasileira de Energia Electrica, na importancia de 630$000.

N. 603 — Pede providenciar o pagamento da conta da Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, na importancia de 28$900.

— Ao Dr. I. B. Randolpho de Paiva, secretario do Tribunal de Contas :

N. 604 — Agradece a communicação de haverdes reassumido o logar de director-secretario.

— Ao director da Navegação Mineira de São Francisco, Pirapóra :

N. 605 — Pede enviar, com urgencia, a esta directoria geral, uma via da factura, visto ter vindo sómente duas.

— Ao director geral do Expediente e Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio :

N. 606 — Solicita providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Panlo, o credito na importancia de 9:600$, para pagamento a um interprete que vae servir na Inspectoria de Immigração em Santos.

— Sr. Claude I. Dawson, Consul Geral dos Estados Unidos da America do Norte — Rio de Janeiro :

N. 589 — Accuso o recebimento da carta n. 872,EVS/WS, de 18 de dezembro e communica o seguinte :

Aos trabalhadores nacionaes constituidos em familia que forem localisados em nucleos coloniaes e centros agricolas fundados pelo Governo da União, são distribuidos lotes ruraes, cuja área, preço, condições de pagamento e favores concedidos aos respectivos occupantes, são regulados pelo decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, do qual, em annexo, envio dois exemplares, sendo um delles em traducção ingleza.

Quanto ao outro item da carta acima citada, passo a vossas mãos o texto, por copia, do decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930, pelo qual fica limitada a entrada, no territorio nacional, de estrangeiros passageiros de terceira classe, cabendo-me ainda accrescentar que a localisação de familias de immigrantes agricultores nos nucleos coloniaes federaes depende dos meios orçamentarios que houver á disposição para esse fim, e, tambem, do numero de lotes ruraes devidamente preparados, na occasião, para recepção dos respectivos colonos.

— Ao inspector do Departamento de Povoamento no Estado do Paraná :

N. 590 — Communicando que no relatorio das synopses dos serviços e despezas effecidados durante o mez de janeiro ultimo, no nucleo Cruz Machado, lê-se a importancia de 1:363$612, utilizado com o pessoal mensalista do referido nucleo e dentro do citado mez, em opposição ao que se verifica do respectivo modelo, que accusa a quantia de 1:379$612.

Como esta directoria geral adopta registrar todas as importancias applicadas em os nucleos coloniaes, faz-se mister que indiqueis qual das duas sommas a observadas representa a despeza real, afim de que não haja perturbação na ordem adoptada pela mesma directoria.

---

Circular n. 3 — Ao inspector do Departamento do Povoamento no do Pará.

Identico aos inspectores do Povoamento nos Estados de Pernambuco, Paraná, Minas Geraes, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e São Paulo.

Aos inspectores de immigração nos Estados da Bahia, e em Santos, Santa Maria e Sant'Anna do Livramento.

Aos inspectores de Indios nos Estados do Amazonas, Pará, Pernambuco, Espirito Santo, São Paulo, Paraná e Matto-Grosso;

Ao auxiliar de Protecção aos Indtos no Estado da Bahia;

Ao encarregado da Povoação Indigena de Passo Fundo, em Erichim, ao Centro Agricola de Santa Cruz e á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flôres.

—Para o vosso conhecimento, transmitto-vos, de ordem do Snr. director geral, a circular n. C — 14, de 4 do corrente, do Snr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, nos seguintes termos:

«Afim de que sejam fielmente cumpridas as disposições constantes dos artigos 827, 829, 830, 831, 833, 837 e 849 e outros do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sobre a entrada e sahida de material e sua escripturação, tenho por muito recommendado o cumprimento das seguintes instrucções:

1—Todo o material adquirido, sob qualquer modalidade, para essa Repartição, constará do respectivo livro de registro analytico dos bens moveis;

2—A escripturação desse livro deverá ser feita detalhadamente (art. 830 do R. G. C. P.) e de accôrdo com o que constar das facturas originaes;

3—Quando, porém, não houver facturas para comprovar a acquisição do material, deveis mandar extrahir uma guia, em tantas vias quantas forem necessarias, da qual constam com todos os detalhes, a providencia, a natureza, o preço e o destino de cada um dos objectos recebidos;

4—Quer nas facturas quer nas guias de entrada do material, será passado recibo pelo funccionario que o receber. Em seguida serão ellas remettidas á secção competente para a necessaria escripturação no livro de bens moveis. Sempre que fôr possivel esse recibo deverá ser passado pelo funccionario responsavel pela guarda e conservação do respectivo material;

5—Feito esse lançamento no livro de bens moveis, o funccionario ou encarregado de

sua escripturação fará, nas facturas ou guias, a declaração de haver verificado o recebimento do material e ter feito a respectiva escripturação;

6—Quando houver necessidade de ser retirado da séde em que estiver, mesmo por pouco tempo, qualquer material, para entrega a outrem, ou para qualquer outros fins, deverá ser feita uma requisição pela autoridade superior dado o competente recibo, por escripto, ao responsavel;

7—Si o material de que trata a alinea anterior tiver de ser utilizado por tempo superior a 30 dias, essa requisição deverá ser feita em tantas vias quantas forem necessarias, sendo enviada uma á secção competente para a respectiva escripturação.

Deveis dar conhecimento da presente circular, para os devidos effeitos, aos responsaveis pela guarda e conservação dos bens moveis pertencentes a essa Repartição, Saude e Fraternidade.—(A) *Lindolfo Collor.*

---

## Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 189 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Silverio e recorrida a Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de serem enviadas á recorrida as cópias da petição inicial e documentos apresentados pelo recorrente no sentido da mesma prestar as necessarias informações a este conselho.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1930.— *Ataulpho*, presidente.— *C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente.— *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 570 (1929) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Carlos Flavoni e recorrida a firma Souza Gomes & Comp.:

Considerando que a recorrida foi condemnada a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias em virtude da resolução proferida por este conselho a fls. 6;

Considerando que a recorrida se recusa a effectuar esse pagamento, conforme allega o recorrente na reclamação ora junta ao processo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de intimar-se a recorrida a cumprir a anterior decisão no prazo de 10 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no art. 18 do regulamento annexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930, — *Ataulpho*, presidente.— *Americo Ludolf*, relator. Fui presente.— *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 596 — 1929 — Vistos e relatados estes autos de recurs3 em que é recorrente Carmen Ferreira e recorrida a firma J. Velloso de Castro & Comp.:

Considerando que a recorrente em sua petidão de fls. 2, allega ter trabalhado no estabelecimento da recorrida desde abril de de 1925 até abril de 1929, data em que foi dispensada, sem que houvesse gosado as ferias legaes;

Considerando que a recorrente apresentou sua caderneta sem estar devidamente legalisada;

Considerando que essa formalidade, por parte da recorrida, é requisito essencial para o reconhecimento do direito ao goso das ferias reclamadas;

Consideraddo que dos autos não consta haver a aecorrida feito a dita legalisação;

Besolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar á recorrente a indemnisação correspondente a 15 dias de ferias, na forma do art. 10 do regulamento approvado pelo decreto n. 17,496, de 30 de outubro de 1926«

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente.— *Americo Ludolf*, relator.— Fui presente, *J, Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Reeurso n. 663—1929—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Arnaldo Laboisére e recorrida a firma Honorio Costa & Comp. :

Considerando que a firma recorrida foi condemnada a pagar ao recorrente a indemnisação correspondente a 15 dias de férias, em virtude de resolução proferida por este Conselho a fls. 7;

Considerando que a firma recorrida se recusa a effectuar esse pagamento, conforme affirma o recorrente na declaração de fls. 9;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de ser a firma recorrida intimada a cumprir a anterior decisão, no prazo de 10 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no artigo 18 do regulamento annexo ao decretp n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1930. *Gustavo Francisco Leite*, presidente.— *Tavares Bastos*, relator.— Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 852—1930— Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Waldemar Justo da Silva e recorrida a firma J. Palermo & Comp. :

Considerando que o recorrente prestou serviços á firma recorrida em periodo sufficiente para adquirir o direito ao goso de 15 dias de férias, conforme a copia do attestado constante de fls. 5, destes autos;

Considerando que a firma recorrida em sua defesa de fls. 4 nada articula que possa eximil-a ao cumprimento da lei :

Resolvem os membros do Conselho Naciodal do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a firma J. Palermo & Comp. a pagar a Waldemar Justo da Silva a indemnização correspondente a 15 dias de férias a que o mesmo tem direito de accôrdo com o art. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1930.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1930. *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 961—1930—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Ferreira Netto e recorrido Alberto de Oliveira Martins :

Considerando que o recorrente, em sua petição inicial, allega ter trabalhado no estabelecimento do recorrido desde 4 de abril de 1929 até 4 de outubro de 1930, data em que foi dispensado, sem que houvesse gosado as férias legaes;

Considerando que o recorrente provou esse tempo de serviço com o attestado constante de fls. 3;

Considerando que o recorrido em sua defesa de fls. 5 nada articula que possa eximil-a ao cumprimento da lei :

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a indemnisação de 15 dias de férias, nos termos do art. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1930.

Rio de Janeiro, 26 ds dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Tavares Bastos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.018 — (1928). Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Henrique Mazur e recorrida a Companhia Cervejaria Brahma:

Considerando que a recorrida não cumpriu, dentro do prazo de 10 dias, o accordão de fls. 11, pelo qual foi condemnado, sob pena de multa, a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias;

Considerando que por ter desrespeitado a citada decisão incidiu a recorrida na sancção do art. 18 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho condemnar a recorrida ao pagamento da multa de 500$, dentro do prazo de 30 dias, sem prejuizo da referida indemnlzação de férias.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *C. Tavaros Bastos*, relator. Fui presente.— *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.448 — (1928). Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Luiz Antonio da Silva e recorrida a Companhia Industrial Silveira Machado S. A.:

Considerando que o recorrente reconhece haver gozado férias em 1927 (fls. 2);

Considerando que não tendo preenchido tempo sufficiente no anno de 1928, nenhum direito lhe assiste a qualquer reclamação, á vista do que dispõe o art. 3º do regulamento approvado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1929. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.491 — (1928) Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Luiz Ferreira Barroso e recorrida a Companhia Silex S. A.:

Considerando que a recorrida não cumpriu, dentro do prazo de oito dias, o accordão de fls. 10, pelo qual foi condemnada sob pena de multa, a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias;

Considerando que, por ter desrespeitado a citada decisão, incidiu a recorrida na sancção do art. 18 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho condemnar a recorrida ao pagamento da multa de 500$, dentro do prazo de 30 dias, sem prejuizo da referida indemnização de férias.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

# TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 31ª — SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1931

*Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. Julio M. S. Lima*

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores, e auditores Passos de Miranda e A. Oliveira Lima, servindo de ministros, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de montepio a D. Julia Constança das Dores e outras, viuvas e filhas do ex-machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Constantino das Dores. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

De habilitação do montepio de dona Rosa Ribeiro de Barcellos e a cada um dos menores Joaquim Ribeiro de Barcellos e outros, viuva e filhos do contribuinte do montepio do Ministerio da Viação José Rodrigues, guarda fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — O Tribunal deu vista ao Dr. 1º representante do Ministerio Publico.

O Sr. ministro relator manteve o voto que proferiu em sessão anterior, no sentido de que o julgamento fosse convertido em diligencia afim de que a Directoria dos Telegraphos informasse se immediatamente antes do funccionario que deixou o montepio houve nessa repartição outro de igual nome.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria a Manoel dos Santos, servente de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro. — Julgou-se legal a concessão, deixando-se de ordenar o registro da despeza, de accordo com o parecer do Sr. director.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concesão de montepio e meio soldo a D. Olga Pyrrho de Andrade, filha do general de Divisão graduado, Antonio S. Bazilio Pyrrho. — Julgou-se legal a concessão.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 1.223, deste mez, distribuição do credito de 4.000:000$000 ao Thesouro Nacional, destinado ao pagamento do pessoal. — Ordenou-se o registro.

Officio n. 18, deste mez, do Ministerio da Fazenda consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 99:190$073, para pagamento a João Carlos Pereira Pinto, em virtude de sentença judiciaria. — Respondeu-se affirmativamente á consulta.

— Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Marinha:

Oviso n. 625, deste mez, solicitando o registro do credito especial de réis 703:352$000 aberto pelo decreto numero 19.699, de 12 do mesmo mez. — Mandou-se registrar.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso C 6, de janeiro, proximo findo, solicitando o registro do credito especial de 200:000$, papel, aberto pelo decreto n. 19.624, de 24 do mesmo mez. — Ordenou-se o registro.

— Relatado pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 435, de janeiro ultimo, remettendo copia do decreto n 19.624, de 24 de janeiro de 1931, pelo qual foi aberto o credito especial de 200:000$ e distribuido ao Thesouro Nacional, para occorrer ás despezas com a recepção e hospedagem de aviadores italianos. — Registre-se o credito e sua distribuição ao Thesouro Nacional, como determina o decreto do Governo Provisorio.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 27 do corrente para a seguinte sessão.

ACTA DA 34ª SESSÃO ORDINARIA, EM 4 DE MARÇO DE 1931

*Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministerio Publico, Dr. Tarquinio de Souza. — Secretario, Julio M. S. Lima*

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Tavares de Lyra e Thompson Flores e auditor Passos Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de montepio a D. Maria Eugenia Barbosa Nogueira Cavalcante, filha do Dr. Luiz Antonio Barbosa Nogueira, ex-medico do Internato Pedro II. — Julgou-se legal a concessão.

— Relatado pelo Sr. ministro Leoncl de Rezende:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de montepio a D. Luiza Balbina de França Ferraz, viuva de João Alves dos Santos, ex-patrão aposentado de escaleres da Alfandega de Alagôas. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

— Relatado pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de reversão do montepio que percebia D. Leonor Laura do Amaral, viuva do ex-guarda da Alfandega do Pará, João Cancio do Amaral, para sua filha Genesia Borges do Amaral. — Julgou-se legal a alludida concessão.

— Relatado pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 58, de fevereiro proximo findo, em additamento ao aviso n. 277, de 13 do mesmo mez, referente ás tabellas de distribuição de creditos das verbas 1ª a 22ª, do orçamento do mesmo ministerio para o exercicio de 1931. — Mandou-se proceder de accôrdo com os pareceres.

— Relatado pelo senhor ministro Thompson Flôres:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 361, de fevereiro proximo findo, distribuição do credito de réis 33:505$298, ao Thesouro Nacional, por conta da verba 9ª. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 353, deste mez, pagamento de 1:512$ aos dactylographos da Inspectoria Federal de Navegação, de diarias. — Mandou-se registrar.

— Relatados pelo senhor auditor Passos Miranda:

Ministerio da Fazenda:

Processo de reversão do montepio que percebia D. Laurinda Rodrigues Sajous Duro, viuva de Antonio Lopes Duro Sobrinho, ex-professor aposentado do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, para suas filhas Auta e Antonina Rodrigues Duro. — Julgou-se legal a alludida concessão.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro-presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 6 do corrente para a seguinte sessão.

ADDITAMENTO Á ACTA N. 40, DA SESSÃO DE 13 DE MARÇO DE 1931

Relatado pelo senhor ministro Thompson Flôres:

Avisos (299-434), de fevereiro e março, remettendo as tabellas rectificativas das distribuições dos creditos das verbas 1 a 9 e 11 a 16, do orçamento de 1931. — Ordenou-se o registro.

# TERMOS DE CONTRACTO

## MINISTERIO DA AGRICULTURA

Termo de contracto celebrado entre o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o doutor Timotheo Nicolitcheff, para servir na qualidade de veterinario auxiliar da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

Aos dezoito dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, presentes, na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, o senhor Mario Barbosa Carneiro, director geral de Contabilidade da mesma Secretaria de Estado, designado por decreto de doze do mesmo mez e anno, pelo chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, para responder pelo expediente do ministerio, na ausencia do respectivo titular doutor Joaquim Francisco de Assis Brasil, por parte do Governo Federal e o doutor Timotheo Nicolitcheff, accordaram o seguinte:

Clausula primeira — O Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o estabelecido na lei numero mil seiscentos e seis (1.606), de vinte e nove (29) de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dous (72), lettra *j* e seu paragrapho unico da lei numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro (2.544), de quatro (4) de janeiro de mil novecentos e doze (1912) e o disposto no artigo sexto (6º) do decreto numro dezenove mil seiscentos e vinte e seis (19.626), de vinte e seis (26) de janeiro de mil novecentos e trinta e um (1931),

verba 8ª — consignação "Pessoal" — II — Pessoal contractado — sub-consignação 16 — Gratificação aos technicos, etc., resolve contractar o doutor Timotheo Nicolitcheff, daqui por deante denominado — o contractante — para servir na qualidade de veterinario auxiliar, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril.

Clausula segunda — O contractante elege o Districto Federal para seu domicilio legal e servirá junto á Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, a cujo director ficará subordinado, podendo ser designado para qualquer ponto do territorio nacional com as vantagens previstas nas disposições em vigor no regulamento do mesmo Serviço, ás quaes, quando em juizo do ministro, lhe forem applicaveis, ficará sujeito.

Clausula terceira— O contractante ficará responsavel, na fórma das leis em vigor, pela guarda e conservação dos bens e valores, que lhe forem confiados, para o desempenho de suas funcções, indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou inutilizar por culpa sua.

Clausula quarta — Como remuneração do seus serviços, perceberá o contractante a gratificação mensal de um conto e quatrocentos mil réis (1:400$), a contar da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas.

Clausula quinta—A gratificação prevista na clausula anterior correrá, no actual exercicio, por conta da verba, consignação e sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito fica empenhada a respectiva importancia e, no exercicio vindouro, por conta dos creditos que, para tal fim, forem consignados.

Clausula sexta — A duração do presente contracto será de um anno, contado da data em que o Tribunal de Contas ordenar o seu registro.

Clausula setima — Durante a vigencia do presente contracto, não poderá o contractante exercer outra qualquer funcção publica, sob pena de ser o mesmo immediatamente rescindido.

Clausula oitava — O presente contracto poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si o contractante deixar de corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços o por iniciativa do proprio contractante, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula nona — No caso em que, não mais necessitando o Governo dos serviços do contractante, resolva rescindir o contracto, disto notifical-os-á, com antecedencia de trinta dias, findos os quaes será o contracto rescindido, sem que assista ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Clausula decima — O presente contracto só terá vigor si fôr registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula decima primeira — As duvidas que, porventura, surgirem na execução do presente contracto serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accôrdo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, escolherá dous nomes e a sorte designará dentre os quatro, o desempatador. Emquanto não fôr resolvida a duvida sujeita a arbitragem, o contracto será considerado em vigor para todos os effeitos.

Clausula decima segunda — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accôrdo com o Regulamento do Sello. E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente termo, no livro decimo de contractos desta Secretaria do Estado, o qual, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas e pelas testemunhas: João Baptista Nunes, Nelson de Castro e Silva, De Vincenzi e por mim, Armenio Demetrio Ayres de Souza, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, com exercicio na terceira secção da mesma Directoria Geral, que o lavrei. Rio de Janeiro, 18 de março de 1931. — *Mario Barbosa Carneiro.* — *Timotheo Nicolitcheff.*—Como testemunhas: *João Baptista Nunes.* — *Nelson de Castro e Silva De Vincenzi.* — *Armenio Demetrio Ayres de Souza.* Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de vinte e oito mil réis (28$000). Confere a cópia, 20 de março de 1931. — *De Vincenzi,* 3º official. — Visto, 20-III-31. — *T. Salgado.*

# NOTICIARIO

O Sr. Dr. Getulo Vargas, Chefe do Governo Provisorio, recebeu o seguinte telegramma de Curityba:

"Curityba, 19 — A S. Ex. o Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio — Petropolis — Tenho a satisfação informar V. Ex. que Congresso Hervateiro Madereiro, cujo encerramento official se realizará amanhã, á tarde, terminou effectivamente trabalhos esta noite, em um ambiente perfeita harmonia unidade vistas, approvando unanimemente resolução mandando fixar preço minimo exportação, crear sobretaxa destinada defesa, propaganda herva-mate, calculando-se que augmento valor determinado por esse encarecimento compense reducção exportação determinada limitação Argentina. Quanto madereiros, ficou resolvido que interessados tres Estados meridionaes, representados suas associações commerciaes, reunidas Joinville, se constituam syndicato nos moldes organizações syndicaes Rio Grandenses. Congratulo-me com V. Ex. — *Lindolpho Collor.*"

— O Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio, por intermedio do Sr. Dr. Oswaldo Aranha, ministro da Justiça, pediu permissão á familia do Sr. Dr. Leoni Ramos, ministro presidente do Supremo Tribunal Federal, para que sejam feitas por conta do Estado, as despezas do seu funeral.

Ao seu enterramento, o Chefe do Governo se fará representar pelo Sr. capitão de mar e guerra Raul Tavares, chefe interino do seu Estado-Maior, que depositará, em nome do Governo, uma corôa sobre o ataúde.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete o Dr. Humberto de Almeida, afim de agradecer ao Chefe do Governo a sua effectivação como chefe de secção do Horto Florestal.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 21, as seguintes folhas do decimo oitavo dia util:

Pensões da Viação (Desastre), de A a Z — Montepio Civil da Viação, O e B — Montepio da Justiça, de P a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 16 horas e nos sabbados, das 11 ás 15.

---

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

*Murtinho,* para Victoria, Ilhéos, Bahia, Aracaju' e Penedo, recebendo impressos até ás 15 horas, objectos para registrar até ás 14 1|2 horas, cartas para o interior da Republica até ás 15 1|2 horas, e idem, idem, com porte duplo até ás 16 horas.

Amanhã:

*Itaquera,* para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 5 1|2 horas e idem.

*Ambira Star,* para Santos, Montevidéo idem, com porte duplo até ás 6 horas, e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 8 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 8 1|2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1|2 horas.

Recebimento de encommedas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

---

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes aviões:

Dia 24:

Hydro avião do "Syndicato Condor", para Santos, Paranaguá, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas, e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 18 horas, objectos para registrar até ás 16 horas, de 23 e cartas para o interior da Republica até ás 18 horas.

Hydro avião da Panair, para Norte, Guyanas, Antilhas e America do Norte, recebendo impressos até ás 19 horas, objectos para registrar até ás 17 horas, e cartas para o interior da Republica até ás 19 horas de 23, cartas para o exterior da Republica até ás 19 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1|2 horas.

Recebimento de encommedas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e rior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
— Em 7 de março de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 7 ás 18 horas do dia 8

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: bom passando a instavel, aggravando-se com chuvas e trovoadas. Temperatura: elevada, entrando porém em declinio ao correr do dia. Ventos: variaveis, rondando para sul sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: bom passando a instavel, aggravando-se com chuvas e trovoadas. Temperatura: elevada, entrando porém em declinio ao correr do dia.

Nota — A actual situação isobarica, favorece a occurrencia de chuvas fortes.

Estados do Sul — Tempo: instavel, aggravando-se ao correr das 24 horas, em São Paulo; perturbado nos demais Estados.; chuvas e trovoadas. Temperatura: em declinio progressivo. Ventos: variaveis, rondando para sul, até Santa Catharina e de sul no Rio Grande; rajadas possivelmente fortes.

Nota — (TTT) — A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro, confirmando seu aviso de hontem á noite, previne que os ventos fortes previstos, e ora reinantes no Rio da Prata, deverão attingir o littoral de Santa Catharina. O presente aviso foi irradiado pelo Arpoador ás 15 h 00.

Nota — O serviço telegraphico foi regular.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 6 ás 14 horas do dia 7

O tempo foi bom em todo o periodo. A temperatura foi estavel á noite, continuando elevada de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal foram: maxima 33.4 e minima 21.4 e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 31.1 e minima 22.1, respectivamente, verificadas até 13 horas e 30 minutos e 6 horas e 20 minutos. Predominaram os ventos do quadrante norte, havendo, porem, periodos de calmaria.

| Estações | Observações realizadas ás 9 horas (12.h de Greenwich)—Do dia 7 de março de 1931 | | | | | | | | | Observações das 24 horas precedentes | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Pressão | | Temperatura do ar | | Vento | | Estado do céo | Estado do mar | Estado do tempo e phenomenos diversos | Temperatura do ar | | Total de chuva em m/m | Tempo e phenomenos | | |
| | Em m/m | Differença em 24 horas | Centigrada | Differença em 24 horas | Direcção | Força | | | | Maxima | Minima | | Das 9 ás 14 horas | Das 14 ás 18 horas | Das 18 ás 7 horas |
| Manáos (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Belem | 758.6 | -0.9 | 28.0 | 3.0 | NE | 2 | 2a | — | B | 30.0 | 22.0 | 4.0 | Io | I | B |
| São Luiz | 58.4 | -0.5 | 27.0 | -1.0 | NE | 5 | 5a | — | B | 31.0 | 24.0 | 1.0 | Io | B | B |
| Barra do Corda (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Grajahú (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Therezina | 59.2 | -0.4 | 24.0 | -1.0 | C | 0 | 9b | — | I | 31.0 | 23.0 | 17.0 | Ao2 | I | Io |
| Fortaleza (Porangaba) | 59.1 | 0.1 | — | — | C | 0 | 9b | — | Mo° | 30.0 | 23.0 | 14.0 | Io | I | Io |
| Quixeramobim | 60.4 | -0.3 | 27.0 | 0.0 | NE | 2 | 9e | — | I | 32.0 | 26.0 | — | B | I | — |
| Sobral | 58.7 | 0.1 | 26.0 | -2.0 | C | 0 | 9b | — | I | 34.0 | 24.0 | 7.0 | I | I | Ao° |
| Iguatú (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Natal | 57.9 | — | 29.0 | — | E | 2 | 5b | — | B | 31.0 | — | 0.0 | B | B | B |
| João Pessôa | 54.5 | -0.7 | 30.0 | 0.0 | SE | 2 | 5b | — | B | 31.0 | 23.0 | 0.0 | B | I | B |
| Campina Grande (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Recife (Olinda) | 59.4 | — | 28.0 | — | SE | 2 | 5b | Chão | I | 30.0 | 26.0 | 1.0 | I | I | Io |
| Pesqueira (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Goyanna | 59.6 | -1.0 | 29.0 | 0.0 | E | 2 | 5b | — | I | 34.0 | 20.0 | 0.0 | B | B | B |
| Garanhuns | 61.0 | — | 24.0 | — | SE | 2 | 9b | — | M | 28.0 | 19.0 | 0.0 | I | I | A |
| F. Noronha | 59.1 | 0.0 | 28.0 | 0.0 | E | 5 | 5b | Vgs. | I | 29.0 | 26.0 | 0.0 | B | B | B |
| Maceió (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| P. Assucar | 60.1 | -1.1 | 28.0 | 0.0 | SE | 2 | 5b | — | I | 35.0 | 20.0 | 0.0 | I | I | B |
| Collegio (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Sant'Anna do Ipanema (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Aracajú | 59.9 | -0.6 | 28.0 | -1.0 | E | 2 | 5b | — | I | 30.0 | 25.0 | 0.0 | B | B | I |
| Propriá | 59.8 | -0.2 | 30.0 | -1.0 | SE | 2 | 9b | — | I | 36.0 | 20.0 | 0.0 | I | I | I |
| Ondina (S.Salv.) | 59.1 | -1.4 | 28.0 | 4.0 | C | 0 | 9b | Peq. vagas | I | 29.0 | 24.0 | 12.0 | Io | I | B |
| B.do Rio Grande | 59.7 | 1.6 | 26.0 | -1.0 | SW | 2 | 9b | — | I | 31.0 | 21.0 | 0.0 | I | I | I |
| Caetité | 61.0 | -0.8 | 20.0 | -1.0 | SE | 2 | 9b | — | I | 28.0 | 14.0 | — | I | B | Io |
| Ilhéos | 63.0 | 1.7 | 24.0 | 2.0 | SW | 2 | 9b | P. vgs. | I | 28.0 | 22.0 | 3.0 | I | I | Io ai |
| Caravellas (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Bello Horizonte | 59.4 | 1.1 | 22.0 | -1.0 | NE | 5 | 9a | — | B | 28.0 | 18.0 | 0.0 | B | B | B |
| Januaria (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Theoph. Ottoni | 58.5 | -1.3 | 26.0 | 1.0 | NE | 2 | 5b | — | B | 30.0 | 21.0 | 1.0 | B | B | Io |
| S. Lourenço | 59.7 | -1.4 | 23.0 | 2.0 | C | 0 | 5a | — | B | 31.0 | 17.0 | 0.0 | B | B | I |
| Cambuquira | 59.4 | -1.1 | 23.0 | 0.0 | NE | 2 | 2a | — | B | 29.0 | 17.0 | 10.0 | B | B | Ao2 |
| Passa Quatro | 60.3 | -0.8 | 21.0 | -1.0 | NW | 2 | 5a | — | B | 29.0 | 14.0 | 0.0 | B | B | B |
| P. de Caldas (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Juiz de Fóra | 60.0 | -1.4 | 22.0 | 0.0 | N | 5 | 9e | — | B | 31.0 | 19.0 | 0.0 | B | B | B |
| Goyaz | 61.4 | -1.3 | 22.0 | 1.0 | SE | 2 | 9e | — | I | 24.0 | 20.0 | 50.0 | Ao2 | Ao 2 | Ao° |
| Catalão | 59.6 | -1.4 | 21.0 | 1.0 | SE | 2 | 5a | — | B | 24.0 | 16.0 | 0.0 | B | B | B |
| Cuyabá | 56.9 | -1.5 | 24.0 | 1.0 | N | 2 | 9b | — | I | 29.0 | 22.0 | 22.0 | Io | Ao2 | Ao° |
| Corumbá | 55.4 | -1.2 | 25.0 | 0.0 | W | 2 | 9b | — | Mo° | 29.0 | 23.0 | 11.0 | Ao° | A | Ao° |
| Aquidauana | 54.4 | — | 25.0 | — | N | 2 | 9b | — | I | 30.0 | 23.0 | 10.0 | I | Io | A |
| M. Grosso (Fecliada) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Victoria | 60.4 | -1.4 | 28.0 | -1.0 | N | 2 | 5b | Chão | I | 30.0 | 22 0 | 1.0 | I | B | A |
| C. Itapemirim | 63.0 | -2.4 | 25.0 | 0.0 | C | 0 | 0 | — | B | 30.0 | 20.0 | 0.0 | B | B | B |

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 7 de março de 1931 | Observações das 24 horas precedentes

| Estações | Pressão | | Temperatura do ar | | Vento | | Estado do céo | Estado do mar | Estado do tempo e phenomenos diversos | Temperatura do ar | | Total de chuva em m/m | Tempo e phenomenos | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Em m/m | Differença em 24 horas | Centigrada | Differença em 24 horas | Direcção | Força | | | | Maxima | Minima | | Das 9 ás 14 horas | Das 14 ás 18 horas | Das 18 ás 7 horas |
| Capital Federal | 759.6 | -2.3 | 24.0 | 2.0 | N | 2 | 0 | P. vgs. | B | 29.0 | 22.0 | 0.0 | B | B | B |
| Campos | 60.3 | -1.6 | 27.0 | 0.0 | N | 2 | 2b | — | B | 31.0 | 22.0 | 0.0 | B | I | B |
| Parahyba do Sul | 59.7 | -1.8 | 23.0 | -2.0 | C | 0 | 2a | — | B | 31.0 | 19.0 | 0.0 | B | B | B |
| Friburgo | 61.7 | -1.5 | 21.0 | 0.0 | C | 0 | 2a | — | B | 28.0 | 16.0 | 1.0 | B | Ao° | B |
| Petropolis (fechada). | | | | | | | | | | | | | | | |
| Rezende | 59.2 | -2.0 | 22.0 | 0.0 | C | 0 | 2a | — | B | 31.0 | 18.0 | 1.0 | B | Ao ⟋ | B 2 |
| Therezopolis | 60.5 | -1.5 | 22.0 | 0.0 | E | 2 | 5b | — | B | 29.0 | 16.0 | 1.0 | B | Ao ⟋ | B |
| Cabo Frio | 59.8 | -1.9 | 27.0 | -1.0 | NE | 5 | 0 | Chão | B | 28.0 | 24.0 | 0.0 | B | B | B |
| Angra dos Reis | 58.2 | -2.4 | 26.0 | 0.0 | S | 2 | 0 | Chão | B | 29.0 | 22.0 | 0.0 | B | B | B |
| São Paulo | 57,9 | -2.7 | 25.0 | 3.0 | SE | 2 | 0 | — | B | 32.0 | 18.0 | 0.0 | B | A ⟋ | B |
| Santos | 58.3 | -3.3 | 26.0 | 0.0 | C | 0 | 0 | Tranq. | B | 30.0 | 21.0 | 0.0 | B | B | B |
| Ribeirão Preto | 58.5 | -1.4 | 24.0 | 0.0 | E | 2 | 2a | — | B | 32.0 | 20.0 | 5.0 | B | Ao ⟋ | I |
| S. C. do Pinhal | 59.5 | -1.3 | 22.0 | 0.0 | NE | 2 | 2a | — | B | 30.0 | 18.0 | 0.0 | B | I | B |
| Faxina | 58.1 | -1.4 | 22.0 | 4.0 | C | 0 | 2 | — | B 2 | 34 0 | 18.0 | 2.0 | B | Io | B |
| Campinas | 58.2 | -2.0 | 24.0 | 1.0 | NE | 2 | 0 | — | B | 29.0 | 18.0 | 0.0 | B | B | B |
| Curityba | 58.0 | -3.0 | 24.0 | 2.0 | N | 2 | 2b | — | B | 30.0 | 19.0 | 0.0 | B | B | I |
| Paranaguá | 57.5 | -3.5 | 26.0 | -1.0 | C | 0 | 2a | Tranq. | B | 30.0 | 24.0 | 0.0 | B | B | B |
| Guarapuava | 56.4 | -3.7 | 24.0 | 4.0 | N | 2 | 5a | — | B | 28.0 | 17.0 | 0.0 | B | B | B 2 |
| Palmas (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Florianopolis | 55.1 | -3.4 | 27.0 | 1.0 | N | 5 | 2a | P. vgs. | B ∞ | 30.0 | 25.0 | 0.0 | B | B | I |
| Lages (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Herval (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| S. Francisco | 57.0 | -4.2 | 25.0 | 0.0 | C | 0 | 2b | Trnq. | B | 29.0 | 24.0 | 0.0 | B | B | I |
| Porto Alegre | 55.3 | — | 26.0 | — | C | 0 | 5e | — | I | 38.0 | 25.0 | 0.0 | B | B | A ⟋ |
| Uruguayana (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| S. L. Gonzaga (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Santa Victoria (X) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Montevidéo | 59.4 | 2.0 | 19.0 | -9.0 | SE | 8 | — | — | | | | | | | |
| Buenos Aires | 58.6 | 2.9 | 16.0 | -12.0 | SE | 2 | 0 | — | | | | | | | |

As temperaturas maximas verificaram-se em Porto Alegre com 38°0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Caetité e Passa Quatro com 14°0.

Observações — Estado do céo: em decimos de céo encoberto, de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto; *a*) nuvens altas; *e*) englobadas; *b*) baixas. Estado do tempo — *B*, bom; *I*, incerto; *A*, ameaçador; *M*, máo. Phenomenos diversos: (O) chuvas ∴ chuviscos; ∞ nevoa secca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; ⟋ trovoadas com relampagos; ⟋ relampagos; ≋ ventania; ⌓ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar: cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco, e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 6 ás 9 horas do dia 7

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu instavel com chuvas esparsas nos Estados da Bahia, Sergipe, Pernambuco, Ceará e Piauhy. Hoje ás 9 horas apresentava-se ainda perturbado, sendo que com chuvas fracas em Fortaleza, Garanhuns e Nazareth. A temperatura embora elevada soffreu pequeno declinio. Os ventos predominaram de sul á léste fracos. Não é feita a synopse do Amazonas, Maranhão, Pará, Rio Grande do Norte, Parahyba e Pernambuco, devido a deficiencia dos despachos telegraphicos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas e trovoadas esparsas, salvo na maioria das localidades dos Estados de Minas e Rio de Janeiro, onde foi bom. Sopraram ventos fortes á noite em Cambuquira e á tarde em Cuyabá. Hoje ás 9 horas apresentava-se bom, excepto em Goyaz e Matto Grosso, onde era ainda perturbado. A temperatura manteve-se estavel, salvo em alguns pontos do Estado do Rio, onde foi elevada. Sopraram ventos do norte á leste fracos.

Zana Sul — Nas 24 horas o tempo foi perturbado com chuvas e trovoadas em São Paulo e Santa Catharina, salvo em raros pontos, onde se apresentou bom. A's 9 horas de hoje era bom. A temperatura foi em geral estavel. Os ventos sopraram do norte á léste com fraca intensidade. Não é feita a synopse dos Estados do Paraná e Rio Grande do Sul, devido á deficiencia dos despachos telegraphicos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rêde meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

| Elementos | Pão de Assucar | Sacnz Peña | Jardim Botanico | Cascadura | Ipanema | Campo dos Affonsos | Deodoro | Bangú | Santa Cruz | Olaria | Penha | Corcovado |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Maxima | — | (X) 32.5 | 33.0 | 34.9 | (X) 29.2 | — | — | 35.1 | 31.4 | 34.5 | 33,2 | — |
| Minima | — | 21.4 | 20.2 | 21.4 | 21.3 | — | — | 20.0 | 21.0 | 22.3 | 22,0 | — |
| Chuva | — | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 0.0 | — | — | 0.0 | 0.0 | 0.0 | 0,0 | — |

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

| Estações | Leitura | Differença em 24 horas cm. | Estações | Leitura | Differença em 24 horas cm. |
|---|---|---|---|---|---|
| Rio Parahyba do Sul — Dia 7: | | | Rio S. Francisco — Dia 6. | | |
| Guararema | 1.40 | -0 06 | Pirapóra | 1.52 | 0.00 |
| Jacarehy | 0.93 | -0.10 | S. Francisco | 5.45 | -0.10 |
| Caçapava | 2.45 | -0.10 | Januaria | 6.16 | -0.08 |
| Pindamonhangaba | 2.89 | 0.01 | Carinhanha (X) | | |
| Guaratinguetá | 3 30 | -0.10 | Rio Branco | 5.70 | 0.00 |
| Rezende | 1.80 | -0.08 | Barra do Rio Grande | 6.43 | 0.02 |
| Barra do Pirahy | 3.00 | -0.03 | Remanso | 5.07 | 0.02 |
| Parahyba do Sul (X) | | | Joazeiro | 4.60 | 0.02 |
| Anta (X) | | | Cabrobó | 3.81 | 0.02 |
| Porto Novo do Cunha | 2.25 | -0.05 | Piranhas | 8.44 | 0.04 |
| S. Fidelis | 3 87 | -0.13 | Penedo | 3.90 | 0.02 |
| Campos | 8.84 | -0.04 | | | |
| Rio Itajahy-Assú — Dia 7: | | | Bacia Amazonica — Dia 6: | | |
| | | | Cruzeiro do Sul (X) | | |
| Pouso Redondo (X) | | | S. Phelippe (X) | | |
| Rio do Sul (X) | | | Rio Branco | 10.78 | 0.56 |
| Nova Bremen (X) | | | Labréa (X) | | |
| Hansa (X) | | | Manáos | 22.60 | 0.10 |
| Aquidaban (X) | | | Porto Velho | 96.40 | 0.28 |
| Indayal | 1.00 | -0.03 | Itacoatiara (X) | | |
| Timbó (X) | | | Parintins (X) | | |
| Blumenau | 0.33 | 0.01 | Obidos | 4.26 | 0.05 |
| Gaspar | 1.74 | 0.04 | Imperatriz | 0.91 | 0.10 |
| Ilhota | 2.10 | -0.38 | Santarém | 3.57 | 0.07 |
| | | | Altamira (X) | | |

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 7 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
Rio São Francisco — Dia 6— Continuará em declinio entre Pirapóra e Rio Branco e em ascensão no resto do curso.
Rio Itajahy-Assú — Dia 7 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.
Bacia Amazonica —Dia 6—Subindo em Rio Branco, Manáos, Porto Velho, Obidos, Santarém, Porto Nactonal e Imperatriz.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

| Estações | Hora | Altitudes 200 | 500 | 1.000 | 1.500 | 2.000 | 3.000 | 4.000 | 5.000 | Maxima |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| F. Noronha | 9.30 | SE 8 | SE 9 | E 7 | E 6 | E 5 | ENE 7 | E 10 | — | 4.750 ms. |
| Quixeramobim (X) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Natal (X) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Olinda (X) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Maceió | 9.30 | E 6 | E 6 | E 2 | E 4 | — | — | — | — | 1.900 ms. |
| Ondina (X) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Cuyabá (XX) | 7.30 | | | | | | | | | |
| Caravellas (X) | 9.30 | | | | | | | | | |
| B. Horizonte (X) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Victoria | 9.30 | N 5 | N 8 | N 7 | NNE 10 | — | — | — | — | 1.900 ms. |
| Campos (X) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Mendes (X) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Rio de Janeiro | 9.30 | N 1 | NNW 4 | NNW 6 | NNW 3 | NW 3 | NN 6 | NW 2 | SW 2 | 8.250 ms. |
| Rio de Janeiro | 13 h. | NNE 1 | NNE 3 | N 5 | N 5 | NNW 5 | NW 4 | NW 4 | WW 4 | 6.450 ms. |
| Santos | 9.30 | E 1 | N 6 | NW 7 | NNW 4 | NNW 2 | SW 6 | NNW 1 | ENE 1 | 10.500 ms. |
| Curityba (X) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Florianopolis (X) | 9.30 | | | | | | | | | |
| Porto Alegre | 9.30 | NW 7 | WNW 1ff | WNW 11 | WNW 15 | — | — | — | — | 1.500 ms. |

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.
(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao céo estar encoberto.

# PARTE COMMERCIAL

## CAMARA SYNDICAL

**Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

| Praças: | 90 d/v | A' vista |
|---|---|---|
| Sobre Londres | 3 59/64 | 3 57/64 |
| Sobre Paris | $491 | $498 |
| Sobre Italia | — | $664 |
| Sobre Allemanha | — | 3$018 |
| Sobre Portugal | — | $573 |
| Sobre Belgica (papel) | — | $354 |
| Sobre Belgica (ouro) | — | 1$768 |
| Sobre Hespanha | — | 1$351 |
| Sobre Suissa | — | 2$444 |
| Sobre Suecia | — | 3$390 |
| Sobre Noruega | — | 3$390 |
| Sobre Dinamarca | — | 3$390 |
| Sobre Syria e Palestina | — | $500 |
| Sobre Tcheco-Slovaquia | — | $377 |
| Sobre Nova York | 12$505 | 12$688 |
| Sobre Montevidéo | — | 9$490 |
| Sobre Buenos Aires (peso-papel) | — | 4$455 |
| Sobre Buenos Aires (peso-ouro) | — | — |
| Sobre Hollanda (florim) | — | 5$085 |
| Sobre Japão (yen) | — | 6$260 |
| Sobre Rumania | — | $077 |
| Sobre Canadá | — | — |
| Sobre Austria | — | 1$785 |
| **Moedas** | | |
| Vales-ouro por 1$000 | | 6$881 |
| Libras (papel) | | 62$500 |
| Escudos (papel) | | $620 |
| Liras (papel) | | $680 |

**Bolsa**

| | |
|---|---|
| Apolices uniformizadas de 1:000$000, 5 % | 755$000 |
| Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom. | 755$000 |
| Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port. | 704$000 |
| Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 % (1921) | 958$000 |
| Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 % (1930) | 908$000 |
| Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (3ª emissão) | 932$000 |
| Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550) | 157$000 |
| Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933) | 181$000 |
| Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.261) | 148$000 |
| Obrigações do Thesouro de Minas de 500$, 9 % | 400$000 |
| Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000$, 9 % | 905$000 |
| Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100$, 4 %, port. | 86$500 |
| Banco Portuguez do Brasil, port. | 94$000 |
| Banco do Brasil | 331$500 |
| Banco Mercantil do Rio de Janeiro | 440$000 |
| Companhia Manufactora Fluminense | 30$000 |
| Companhia Docas de Santos, nom. | 240$000 |
| Companhia Docas de Santos, port. | 243$000 |
| *Debentures* Companhia de Tecidos Corcovado | 165$000 |

**Vendas por alvará**

40 apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom. 755$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

# RENDAS PUBLICAS

## Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

| Datas | Receita total: Englobada (ouro e papel) | Sendo: Em ouro | Em papel | Receita em ouro convertida a papel | Receita total na equivalencia em papel moeda |
|---|---|---|---|---|---|
| Receita do dia: | | | | | |
| 20 de março de 1931 | 268:769$855 | 131:676$016 | 137:093$839 | 906:062$666 | 1.043:156$505 |
| 20 de março de 1930 | 356:638$309 | 184:179$879 | 172:458$430 | 841:149$507 | 1.013:607$937 |
| Differença para menos em 1931 | 87:868$454 | 52:503$863 | 35:364$591 | 64:913$159 | 29:548$568 |
| Receita do mez: | | | | | |
| De 1 a 20 de março de 1931 | 3.486:021$008 | 1:590:036$921 | 1.895:984$087 | 10.695:662$770 | 12.591:646$857 |
| De 1 a 20 de março de 1930 | 6.576:353$716 | 2.888:134$713 | 3.688:218$998 | 13.190:111$257 | 16.878:330$255 |
| Differença para menos em 1931 | 3.090:332$708 | 1.298:097$797 | 1.792:234$911 | 2.494:448$487 | 4.286:683$398 |
| Receita do anno: | | | | | |
| De 2 de janeiro a 20 de março de 1931 | 16.423:862$867 | 6.929:383$400 | 9.494:479$467 | 43.481:222$085 | 52.975:701$553 |
| De 2 de janeiro a 20 de março de 1930 | 32.463:801$687 | 13.598:335$382 | 18.865:466$305 | 62.103:597$689 | 80.696:063$994 |
| Differença para menos em 1931 | 16.039:938$820 | 6.668:951$982 | 9.370:986$838 | 18.622:375$604 | 27.993:362$442 |

## Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

| | |
|---|---|
| Arrecadada de 1 a 19 de março de 1931 . | 10.950:700$290 |
| Arrecadada em 20 de março de 1931 .... | 717:062$778 |
| | 11.667:763$068 |
| Em igual periodo de 1930 . . ..... | 10.821:619$302 |
| Differença para mais em 1931 . . ..... | 846:143$766 |
| Arrecadada de 2 de janeiro a 20 de março de 1931 . ..... | 44.296:372$969 |
| Em igual periodo de 1930 . . ..... | 43.855:688$606 |
| Differença para mais em 1931 . . ..... | 440:684$363 |

# EDITAES E AVISOS

## MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

### Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dias, 16, 17, 18 e 19 de março de 1931

**Carga:**

N. 247, E. A. Frigorificos, art. 248 L — Proprietaria.
N. 2.040, R. Magalhães, art. 85 — Proprietario.
N. 2.046, Fonseca & Albino, art. 248 L — Motorista.
N. 2.457, Manoel Lourenço, art. 79 — Motorista.
N. 2.485, M. Alves Lage & Comp., artigo 248 L — Motorista.
N. 2.568, A. Dantas Barros, art. 248 L — Motorista.
N. 2.888, M. Reis dos Santos, art. 248 L — Motorista.
N. 2.909, C. Sá & Comp., art. 248 L — Motorista.
N. 3.034, H. Simões & Irmão, art. 79 — Proprietarios.
N. 4.018, J. G. da Silva & Com., artigo 248 L — Motorista.
N. 4.286, C. C. Brahma, art. 85 — Motorista.
N. 4.364, B. Gonçalves Serra, art. 144 — Proprietario.

**Passageiro:**

N. 79, C. Lopes, art. 79 — Proprietario.
N. 2.173, J. G. de Oliveira, arts. 144 e 159 — Motorista.
N. 2.820, A. Prestes & Comp., art. 85 — Proprietarios.
N. 2.881, H. Sheehan, art. 144 — Proprietario.
N. 3.566, H. L. Banfiel, art. 248 L — Motorista.
N. 3.600, E. W. Stulder, art. 248 L — Proprietario.
N. 4.262, Hilario Tavares, art. 79 — Motorista.
N. 4.415, A. Ferreira da Silva, artigo 248 L — Motorista.
N. 4.678, A. Fonseca Lemos, arts. 102 e 257 — Motorista.
N. 4.678, A. F. Lemos, art. 79 — Motorista.
N. 5.019, Manoel de Figueiredo, artigo 248 L — Proprietario.
N. 5.049, David Sardas, art. 144 — Proprietario.
N. 6.161, Dr. A. do Valle Lins, artigo 248 L — Motorista.
N. 6.365, Dr. Heitor Muniz, arts. 82 e 81 — Proprietario.
N. 6.488, A. Nunes Pereira, art. 248 L — Motorista.
N. 6.743, F. Coimbra & Comp., artigo 144 — Motorista.
N. 6.820, S. Weissman, art. 107 — Motorista.
N. 6.917L, uezsLã
N. 6.917, Luzes & Comp., art. 248 B — Motorista.
N. 7.639, M. Magalhães, art. 248 L — Motorista.
N. 7.715, Francisco Duarte, art. 248 L — Motorista.
N. 7.785, J. F. dos S. Bather, art. 84 — Proprietario.
N. 8.028, Felizardo Lopes, art. 252 — Motorista.
N. 8.284, A. Corrêa Salim, art. 248 L — Motorista.
N. 8.650, H. C. Queiroz, arts. 102 e 81 — Proprietario.
N. 10.004, Dr. A. C. da R. Fragoso, artigo 248 L — Proprietario.
N. 10.302, D. Pires dos Reis, art. 248 L — Motorista.
N. 11.030, M. da Silva, art. 248 L — Proprietario.
N. 12.182, O. R. Menezes, art. 144 — Motorista.
N. 13.225, A. C. de Paiva, art. 248 L — Motorista.
N. 14.098, Manoel Antunes, arts. 81 e 257 — Motorista.

Observação:

A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 13 de agosto de 1922. — Pelo inspector, *Carlos Araujo*.

### Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Alfredo Jacques Walter Sormemdem, Armand Henriot, Caetano Azevedo, Waldemar Vieira, José Bina Machado, José Luiz, Alvaro Tavares Bittencourt, Jose Corrêa Marques, Abilio Ferreira, Manoel Joaquim Gomes.

Prova pratica — Floriano Augusto de Souza, Manoel Gonçalves Amorim.

Prova regulamentar — Antonio d'Orey Corrêa.

Turma supplementar — José Antonio Rodrigues, João José Dias, Antonio Joaquim Rodrigues de Barros, Vicente Ferreira de Castro, Manoel Rodrigues.

Chamada para o dia 21 do corrente, ás 9 horas da manhã:

João Jacques Villela, Luiz Pereira de Souza, Sylvio Rasteiro, Virgilio da Costa e Souza, Togo de Oliveira Frasso, Adelino Gomes, Luiz Gomes da Silva, José Coelho, Pedro Corrêa dos Santos Filho, José Barbosa dos Santos.

Prova pratica — José Candido Loreto, e Orlando Guimarães.

Turma supplementar — Manoel Ribeiro Marinho, Affonso Thomsem, João Romano.

Resultado dos exames effectuados no dia 20 do corrente:

Approvados — Stenio Caio de Albuquerque Lima, Francisco Pinheiro Novaes, Ernani Corrêa, Wilfrid Hanes, Waldemar Gustavo Soares, José Garcia Balco, Olympio de Faria, Helio Jonas Coelho.

Resultado dos exames de motoristas effectuados no dia 20 do corrente:

Approvados — Edmundo Ferreira de Souza, Florindo Augusto Fernandes Dias, Manoel Joaquim Pereira, Albino Franco, Alexandre Joaquim de Carvalho, Annibal da Silva Moreira, Alfredo Pastura, Manoel Cordeiro, Matheus de Oliveira, Germano Teixeira.

Inspectoria de Vehiculos, em 20 de março de 1931. — Pelo inspector geral, coronel *Monte Vianna*.

## Casa de Correcção da Capital Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Resultado da concurrencia administrativa realizada ás 14 horas do dia vinte e sete de fevereiro ultimo para fornecimentos em março, de conformidade com os decretos ns. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, dos artigos abaixo mencionados, para os quaes foram pedidos de preços ás seguintes firmas:

Barbosa, Albuquerque & Comp.
Soares Lavrador & Comp.
Fernandes, Moreira & Comp.
J. D. Corrêa.
Coelho, Mattos & Comp.
Augusto Maria da Motta & Comp.
Oliveira Irmãos Ltda.
Honorio da Silva Bastos.
Lopes Corrêa & Comp.
Panificação Modelar Limitada.
Alexandre Moreira.
Abilio Pinto da Cunhã.
Companhia Mineira de Lacticinios.
Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp.
Luiz Pestana & Comp.
Salvador & Cunha.
José Ferreira Agostinho.
Jesus & Comp.
Souza Torres & Comp.
A. Figueiredo Irmão.
Belmiro Rodrigues & Comp.
Pacheco Moreira S. A.
Francisco Leal & Comp.
Standard Oil Company of Brasil.
Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd.
Atlantic Refining Co. of Brasil.

*Generos alimenticios*

Barbosa, Albuquerque & Comp., negociantes estabelecidos á rua do Rosario n. 101, propõem fornecer a Casa de Correcção, durante o mez de março do corrente anno, os artigos abaixo mencionados, sujeitando-se a todas as condições e exigencias do convite:

| | |
|---|---|
| Alhos, cento, cinco mil réis | 5$000 |
| Arroz, kilo, quinhentos e oitenta réis | $580 |
| Assucar branco refinado, kilo, setecentos e sessenta réis | $760 |
| Banha, kilo, tres mil e cem réis | 3$100 |
| Bacalháu, kilo, dous mil réis | 2$000 |
| Batatas, kilo, quatrocentos e cincoenta réis | $450 |
| Carne secca, kilo, dous mil duzentos e trinta réis | 2$230 |
| Cebolas, cento, seis mil e duzentos réis | 6$200 |
| Chá preto, kilo, vinte e seis mil réis | 26$000 |
| Farinha de mandioca, kilo, quatrocentos e dez réis | $410 |
| Farinha de aveia, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis | 2$980 |
| Farinha de trigo, kilo, novecentos réis | $900 |
| Feijão preto, kilo, tresentos e cincoenta réis | $350 |
| Feijão branco, kilo, oitocentos réis | $800 |
| Feijão de côr, kilo, seiscentos réis | $600 |
| Goiabada, kilo, mil e novecentos réis | 1$900 |
| Louro, kilo, tres mil réis | 3$000 |
| Lombo de porco, kilo, dous mil e tresentos réis | 2$300 |
| Maizena, pacote de 250 grs. pacote, quatrocentos e cincoenta réis | $150 |
| Manteiga, kilo, quatro mil novecentos e cincoenta réis | 4$950 |
| Marmelada, kilo, mil novecentos réis | 1$900 |
| Macárrão, kilo, mil e cincoenta réis | 1$050 |
| Matte, kilo, setecentos réis | $700 |
| Milho, kilo, duzentos e sessenta réis | $260 |
| Phosphoros, pacote, novecentos réis | $900 |
| Pimenta, kilo, cinco mil réis | 5$000 |
| Sal grosso, kilo, cento e trinta réis | $130 |
| Toucinho, kilo, dous mil duzentos e cincoenta réis. | 2$250 |
| Vinagre, litro, quinhentos réis | $500 |

Soares, Lavrador & Comp., negociantes estabelecidos á Avenida Mem de Sá ns. 66/68, propõem fornecer á Casa de Correcção, durante o mez de março do corrente anno, os artigos abaixo mencionados, sujeitando-se a todas as condições e exigencias do convite:

| | |
|---|---|
| Alhos, cento, cinco mil e oitocentos réis | 5$800 |
| Arroz, kilo, seiscentos réis | $600 |
| Assucar branco refinado, kilo, setecentos e sessenta réis | $760 |
| Banha, kilo, tres mil e cem réis | 3$100 |
| Bacalháu, kilo, dous mil e duzentos réis | 2$200 |
| Batatas, kilo, quinhentos e quarenta réis | $540 |
| Carne secca, kilo, dous mil e setecentos réis | 2$700 |
| Cebolas, cento, seis mil réis | 6$000 |
| Chá preto, kilo, quarenta mil réis | 40$000 |
| Farinha de mandioca, kilo, tresentos e oitenta réis. | $380 |
| Farinha de aveia, kilo, tres mil e oitocentos réis. | 3$800 |
| Farinha de trigo, kilo, oitocentos e cincoenta réis. | $850 |
| Feijão preto, kilo, quatrocentos e trinta réis | $430 |
| Feijão branco, kilo, quinhentos réis | $500 |
| Feijão de côr, kilo, seiscentos réis | $600 |
| Goiabada, kilo, dous mil e duzentos réis | 2$200 |
| Louro, kilo, seis mil réis | 6$000 |
| Lombo de porco, kilo, dous mil e tresentos réis | 2$300 |
| Maizena, pacote de 250 grs., pacote, setecentos e cincoenta réis | $750 |
| Manteiga, kilo, cinco mil réis | 5$000 |
| Marmelada, kilo, mil e oitocentos réis | 1$800 |
| Macarrão, kilo, mil e cem réis | 1$100 |
| Matte, kilo, seiscentos e cincoenta réis | $650 |
| Milho, kilo, duzentos e setenta réis | $270 |
| Phosphoros, pacote, novecentos réis | $900 |
| Pimenta, kilo, sete mil e oitocentos réis | 7$800 |
| Sal grosso, kilo, cento e trinta réis | $130 |
| Toucinho, kilo, dous mil e seiscentos réis | 2$600 |
| Vinagre, litro, quatrocentos e oitenta réis | $480 |

Fernandes, Moreira & Comp., negociantes, estabelecidos á rua do Mercado n. 34, propõem fornecer a Casa de Correcção, durante o mez de março do corrente anno, os artigos abaixo mencionados, sujeitando-se a todas as condições e exigencias do convite:

| | |
|---|---|
| Alhos, cento, seis mil réis | 6$000 |
| Arroz, kilo, seiscentos réis | $600 |
| Assucar branco refinado, kilo, oitocentos réis | $800 |
| Banha, kilo, tres mil e duzentos réis | 3$200 |
| Bacalháu, kilo, dous mil réis | 2$000 |
| Batatas, kilo, seiscentos e cincoenta réis | $650 |
| Carne secca, kilo, dous mil e quatrocentos réis | 2$400 |
| Cebolas, cento, seis mil réis | 6$000 |
| Chá preto, kilo, trinta e oito mil e quinhentos réis. | 38$500 |
| Farinha de mandioca, kilo, quatrocentos e cincoenta réis | $450 |
| Farinha de aveia, kilo, cinco mil réis | 5$000 |
| Farinha de trigo, kilo, oitocentos e cincoenta réis. | $850 |
| Feijão preto, kilo, tresentos e sessenta réis | $360 |
| Feijão branco, kilo, quinhentos réis | $500 |
| Feijão de côr, kilo, quatrocentos e cincoenta réis. | $450 |
| Goiabada, kilo, dous mil cento e cincoenta réis | 2$150 |
| Louro, kilo, tres mil réis | 3$000 |
| Lombo de porco, kilo, tres mil réis | 3$000 |
| Maizena, pacote de 250 grs., pacote, quatrocentos réis | $400 |
| Manteiga, kilo, quatro mil e novecentos réis | 4$900 |
| Marmellada, kilo, mil quinhentos e sessenta réis | 1$560 |
| Macarrão, kilo, mil réis | 1$000 |
| Matte, kilo, seiscentos e sessenta réis | $660 |
| Milho, kilo, tresentos réis | $300 |
| Phosphoros, pacote, novecentos réis | $900 |
| Pimenta, kilo, cinco mil e oitocentos réis | 5$800 |
| Sal grosso, kilo, cento e quarenta réis | $140 |
| Toucinho, kilo, dous mil e quinhentos réis | 2$500 |
| Vinagre, litro, quatrocentos réis | $400 |

J. D. Corrêa, negociante estabelecido á Avenida Mem de Sá n. 41, propõe fornecer a Casa de Correcção, durante o mez de março do corrente anno, os artigos abaixo mencionados, sujeitando-se a todas as condições e exigencias do convite:

| | |
|---|---|
| Alhos, cento, sete mil e quinhentos réis | 7$500 |
| Arroz, kilo, seiscentos e setenta réis | $670 |
| Assucar branco, refinado, kilo, oitocentos e quarenta réis | $840 |
| Banha, kilo, tres mil quatrocentos e cincoenta réis. | 3$450 |
| Bacalháo, kilo, dous mil e tresentos réis | 2$300 |
| Batatas, kilo, quinhentos e setenta réis | $570 |
| Carne secca, kilo, dous mil e oitocentos réis | 2$800 |
| Cebolas, cento, seis mil réis | 6$000 |
| Chá preto, kilo, quarenta e quatro mil réis | 44$000 |
| Farinha de mandioca, kilo, quatrocentos e sessenta réis | $460 |
| Farinha de aveia, kilo, cinco mil réis | 5$000 |
| Farinha de trigo, kilo, mil réis | 1$000 |
| Feijão preto, kilo, quinhentos réis | $500 |
| Feijão branco, kilo, seiscentos réis | $600 |
| Feijão de côr, kilo, setecentos réis | $700 |
| Goiabada, kilo, dous mil e duzentos réis | 2$200 |
| Louro, kilo, quatro mil e quinhentos réis | 4$500 |
| Lombo de porco, kilo, tres mil e seiscentos réis | 3$600 |
| Maizena, pacote de 250 grs., novecentos réis | $900 |
| Manteiga, kilo, cinco mil e quinhentos réis | 5$500 |
| Marmelada, kilo, dous mil e duzentos réis | 2$200 |
| Macarrão, kilo, mil e cem réis | 1$100 |
| Matte, kilo, novecentos réis | $900 |
| Milho, kilo, tresentos e vinte réis | $320 |
| Phosphoros, pacote, oitocentos réis | $800 |
| Pimenta, kilo, oito mil réis | 8$000 |
| Sal grosso, kilo, cento e quarenta réis | $140 |
| Toucinho, kilo, dous mil setecentos réis | 2$700 |
| Vinagre, litro, seiscentos réis | $600 |

Coelho, Mattos & Comp., negociantes, estabelecidos á rua de São Pedro n. 18, propõem fornecer á Casa de Correcção, durante o mez de março do corrente anno, os artigos abaixo mencionados, sujeitando-se a todas as condições e exigencias do convite:

| | |
|---|---|
| Alhos, cento, seis mil oitocentos e noventa réis | 6$890 |
| Arroz, kilo, seiscentos e noventa réis | $690 |
| Assucar branco refinado, kilo, oitocentos e setenta réis | $870 |
| Banha, kilo, tres mil cento e noventa réis | 3$190 |
| Bacalháu, kilo, dous mil cento e noventa réis | 2$190 |
| Batatas, kilo, quinhentos e noventa réis | $590 |
| Carne secca, kilo, dous mil e setecentos réis | 2$700 |
| Cebolas, cento, cinco mil setecentos e dez réis | 5$710 |
| Chá preto, kilo, quarenta e dous mil réis | 42$000 |
| Farinha de mandioca, kilo, quatrocentos e dez réis | $410 |
| Farinha de aveia, kilo, tres mil setecentos e sessenta réis | 3$760 |
| Farinha de trigo, kilo, oitocentos e noventa réis. | $890 |
| Feijão preto, kilo, quatrocentos e noventa réis | $490 |
| Feijão branco, kilo, quinhentos réis | $500 |

Feijão de côr, kilo, setecentos e sessenta réis..... $760
Goiabada, kilo, dous mil e duzentos réis..... 2$200
Louro, kilo, tres mil setecentos e oitenta réis..... 3$780
Lombo de porco, kilo, dous mil oitocentos e oitenta réis . . ..... 2$880
Maizena pacote de 250 grs., oitocentos réis..... $800
Manteiga, kilo, cinco mil quatrocentos e sessenta réis . . ..... 5$460
Marmelada, kilo, dous mil cento e sessenta réis.... 2$160
Macarrão, kilo, mil e cincoenta réis ..... 1$050
Matte, kilo, novecentos e oitenta e sete réis..... $987
Milho, kilo, tresentos e dez réis ..... $310
Phosphoros, pacote, novecentos réis ..... $900
Pimenta, kilo, sete mil quatrocentos e oitenta réis. 7$480
Sal grosso, kilo, duzentos e quarenta réis ..... $240
Toucinho, kilo, dous mil tresentos e dez réis..... 2$310
Vinagre, litro, quatrocentos e oitenta réis ..... $480

Augusto Maria da Motta & Comp., negociantes, estabelecidos á rua VII ns. 2, 4, 6 e 8, Praça do Mercado, propõem fornecer á Casa de Correcção o artigo abaixo mencionado, durante o mez de março do corrente anno, sujeitando-se ás condições e exigencias do convite:

Carne verde, kilo, mil seiscentos e oitenta réis.... 1$680

Honorio da Silva Bastos, negociante, estabelecido no Mercado Municipal ns. 99-105, propõem fornecer á Casa de Correcção o artigo abaixo mencionado, durante o mez de março do corrente anno, sujeitando-se a todas as condições e exigencias do convite:

Carne verde, kilo, mil e setecentos réis..... 1$700

Deixou de comparecer a firma Oliveira Irmãos Ltd.

Lopes Corrêa & Comp., estabelecidos á rua do Estacio n. 74, propõem fornecer á Casa de Correcção, durante o mez de março do corrente anno, o artigo abaixo mencionado, sujeitando-se, a todas as condições e exigencias do convite:

Pão, kilo, mil e cem réis ..... 1$100

Alexandre Moreira, negociante, estabelecido á rua America n. 255, propõe fornecer á Casa de Correcção, durante o mez de março do corrente anno o artigo abaixo mencionado, sujeitando-se a todas as condições e exigencias do convite:

Pão, kilo, mil cento e cincoenta réis..... 1$150

Abilio Pinto da Cunha, negociante, estabelecido á rua do Livramento n. 59, propõe fornecer á Casa de Correcção, durante o mez de março do corrente anno, o artigo abaixo mencionado, sujeitando-se a todas as condições e exigencias do convite:

Pão, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200

Deixou de comparecer a firma Panificação Modelar Limitada.

Companhia Mineira de Lacticinios, estabelecida á rua Sotero dos Reis ns. 31/49, propõe fornecer á Casa de Correcção, durante o mez de março do corrente anno, o artigo abaixo mencionado, sujeitando-se a todas as condições e exigencias do convite:

Leite, litro, novecentos réis ..... $900

Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Republica do Perú n. 11, propõem fornecer á Casa de Correcção, durante o mez de março do corrente anno, o artigo abaixo mencionado, sujeitando-se a todas as condições e exigencias do convite:

Café moido, kilo, dous mil e cincoenta réis..... 2$150

Luiz Pestana & Comp., negociantes, estabelecidos á rua D. Manoel n. 46, propõem fornecer á Casa de Correcção, durante o mez de março do corrente anno, os artigos abaixo mencionados, sujeitando-se a todas as condições e exigencias do convite:

Legumes, kilo, mil cento e noventa réis..... 1$190
Laranjas, uma, cento e trinta réis ..... $130
Gelo, kilo, duzentos e oitenta réis ..... $280

Salvador & Cunha, negociantes, estabelecidos á rua X ns. 64, 66, 68, Mercado Municipal, propõem fornecer á Casa de Correcção, durante o mez de março do corrente anno, os artigos abaixo mencionados, sujeitando-se a todas as condições e exigencias do convite:

Legumes, kilo, mil duzentos e cincoenta réis..... 1$250
Laranjas, uma, cento e cincoenta réis ..... $150
Gelo, kilo, tresentos réis ..... $300

Jesus & Comp., negociantes, estabelecidos á rua X numeros 26/28, propõem fornecer á Casa de Correcção, durante o mez de março do corrente anno, os artigos abaixo mencionados, sujeitando-se a todas as condições e exigencias do convite:

Legumes, kilo, mil tresentos e setenta réis..... 1$370
Laranjas, uma, cento e quarenta réis ..... $140
Gelo, kilo, tresentos réis ..... $300

Deixou de comparecer a firma José Ferreira Agostinho.

Souza Torres & Comp., negociantes, estabelecidos á rua VII, ns. 10/16, propõem fornecer á Casa de Correcção, durante o mez de março do corrente anno, os artigos abaixo mencionados, sujeitando-se a todas as condições e exigencias do convite:

Gallinha, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
Ovos, duzia, dous mil e duzentos réis..... 2$200

A. Figueiredo Irmão, negociantes, estabelecidos á rua Frei Caneca n. 50, propõem fornecer á Casa de Correcção, durante o mez de março do corrente anno, os artigos abaixo mencionados, sujeitando-se a todas as condições e exigencias do convite:

Gallinha, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
Ovos, duzia, dous mil réis ..... 2$000

Belmiro Rodrigues & Comp., negociantes, estabelecidos á Avenida Rio Branco n. 47, 1° andar, propõem fornecer á Casa de Correcção, durante o mez de março do corrente anno, os artigos abaixo mencionados, sujeitando-se a todas as condições e exigencias do convite:

Carvão Cardiff, limpo, tonelada, cento e setenta e oito mil réis ..... 178$000
Carvão de forja, tonelada, cento e setenta e oito mil réis . . ..... 178$000

Francisco Leal & Comp., negociantes, estabelecidos á rua General Camara n. 87, sob., propõem fornecer á Casa de Correcção, durante o mez de março do corrente anno, os abaixo mencionados, sujeitando-se a todas as condições e exigencias do convite:

Carvão Cardiff, limpo, tonelada, cento e oitenta mil réis . . ..... 180$000
Carvão de forja, tonelada, cento e oitenta mil réis. 180$000

Deixou de comparecer a firma Pacheco Moreira S. A.

Standard Oil Company of Brazil, negociantes, estabelecidos á Avenida Rio Branco n. 17, propõem fornecer á Casa de Correcção, durante o mez de março do corrente anno, os artigos abaixo mencionados, sujeitando-se a todas as condições e exigencias do convite:

Gazolina, litro, novecentos e setenta e cinco réis.. $975
Kerozene, litro, mil réis ..... 1$000

Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., negociantes, estabelecidos á Praça 15 de Novembro n. 10, propõem fornecer á Casa de Correcção os artigos abaixo mencionados, durante o mez de março do corrente anno, sujeitando-se a todas as condições e exigencias do convite:

Gazolina, litro, mil réis ..... 1$000
Kerozene, litro, setecentos e vinte e cinco réis..... $725

Deixou de comparecer a firma Atlantica Refining Co. of Brazil.

Secretaria da Casa de Correcção, 10 de março de 1931. — Visto. *M. Nunes Filho*, director. Confere. — *Arthur E. Fernandes*, escripturario.

DESEMPATE DE PROPOSTAS

Tendo as firmas Souza Torres & Comp. e A. Figueiredo Irmão, empatado em preços do artigo "aves", na concurrencia realizada em 27 de fevereiro ultimo, foram pedidos novos preços por memorandum desta Casa, respondendo as mesmas, da forma seguinte:

Souza Torres & Comp.:
Gallinha, uma, tres mil réis ..... 3$000
A. Figueiredo Irmão:
Gallinha, uma, tres mil réis ..... 3$000

Verificando-se novo empate nos preços offerecidos, procedeu-se a sorteio, constando o mesmo de duas cedulas, perfeitamente iguaes, sendo uma em branco e outra com o nome do artigo. O Sr. director em presença dos demais funccionarios, procedeu á retirada da cedula, cabendo á firma Souza Torres & Comp. o fornecimento do artigo empatado.

Secretaria da Casa da Correcção, 10 de março de 1931. — Visto. *M. Nunes Filho*, director. Confere. — *Arthur E. Fernandes*, escripturario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Resultado da concurrencia realizada, ás 14 horas do dia 26 de fevereiro ultimo, para fornecimento em março de conformidade com os decretos ns. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, dos artigos abaixo mencionados, para os quaes foram pedidos preços as seguintes firmas:

Luiz Mendonça & Comp.
Fornecedora Brasil Limitada.
G. Pereira Cardoso & Comp.
Souza Baptista & Comp.

*Fazendas*

Luiz Mendonça & Comp., estabelecidos á rua da Quitanda n. 35, propõem fornecer a Casa de Correcção, durante o mez de março corrente anno, os artigos abaixo mencionados, sujentando-se a todas as condições e exigencias do convite:

| | |
|---|---|
| Agulhas para costura a mão, papel, seiscentos e cincoenta réis | $650 |
| Agulhas para costura a machina, papel, dous mil seiscentos e noventa réis | 2$690 |
| Agulhas para machina Singer, electrica, cento, trinta e seis mil réis | 36$000 |
| Algodão nacional infestado de 1,40 de largura, metro, dous mil tresentos e oitenta e seis réis | 2$386 |
| Algodão nacional trançado de 0,70, de largura, metro, mil quatrocentos e oitenta e seis réis | 1$486 |
| Baeta azul de primeira qualidade, metro, quatorze mil e seiscentos réis | 14$600 |
| Botões de osso branco ou preto, grosa, dous mil e seiscentos réis | 2$600 |
| Botões pretos de massa, grandes, grosa, cinco mil novecentos e oitenta réis | 5$980 |
| Cobertores de lã para solteiro, um, dezoito mil e seiscentos e cincoenta réis | 18$650 |
| Lona kaki de 1,75 de largura, metro, dezesete mil réis | 17$000 |
| Linha clarck de 500 yords, sortida, duzia, dezenove mil e novecentos réis | 19$900 |
| Mescla azul superior, metro, dous mil novecentos e noventa e oito réis | 2$998 |
| Toalha de linho fino, duzia, noventa e dous mil réis | 92$000 |
| Toalha de rosto, felpuda, duzia, trinta e seis mil e oitocentos réis | 36$800 |

Fornecedora Brasil Limitada, estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer a Casa de Correcção, os artigos abaixo mencionados, durante o mez de março do corrente anno, sujeitando-se a todas as condições e exigencias do convite:

| | |
|---|---|
| Agulhas para costura a mão, papel, quinhentos e noventa e oito réis | $598 |
| Agulhas para costura a machina, papel, dous mil quinhentos e noventa e oito réis | 2$598 |
| Agulhas para machina Singer, electrica, cento, vinte e nove mil novecentos e noventa e oito réis | 29$998 |
| Algodão nacional infestado de 1,40 de largura, metro, dous mil tresentos e noventa e oito réis | 2$398 |
| Algodão nacional trançado de 0,70 de largura, metro, mil quinhentos e noventa e oito réis | 1$598 |
| Baeta azul de primeira qualidade, metro, quatorze mil oitocentos e noventa e oito réis | 14$898 |
| Botões de osso branco ou preto, grosa, dous mil quatrocentos e noventa e oito réis | 2$498 |
| Botões pretos de massa, grandes, grosa, cinco mil setecentos e noventa e oito réis | 5$798 |
| Cobertores de lã para solteiro, um, dezoito mil quatrocentos e noventa e oito réis | 18$498 |
| Lona kaki de 1,75 de largura, metro, dezoito mil quatrocentos e noventa e oito réis | 18$498 |
| Linha clarck de 500 yards, sortida, duzia, dezenove mil novecentos e noventa e oito réis | 19$998 |
| Mescla azul superior, metro, tres mil quatrocentos e noventa e oito réis | 3$498 |
| Toalha de linho fino, duzia, noventa e tres mil cento e noventa e oito réis | 93$198 |
| Toalha de rosto, felpuda, duzia, trinta e sete mil novecentos e noventa e oito réis | 37$998 |

G. Pereira, Cardoso & Comp., estabelecidos á rua Treze de Maio n. 48, propõem fornecer á Casa de Correcção, durante o mez de março do corrente anno, os artigos abaixo mencionados, sujeitando-se a todas as condições e exigencias do convite:

| | |
|---|---|
| Agulhas para costura a mão, papel, seiscentos e cincoenta réis | $650 |
| Agulhas para costura a machina, papel, dous mil e setecentos réis | 2$700 |
| Agulhas para machina Singer, electrica, cento, trinta e dous mil réis | 32$000 |
| Algodão nacional enfestado de 1,40 de largura, metro, dous mil tresentos e oitenta réis | 2$380 |
| Algodão nacional trançado de 0,70 de largura, metro, mil seiscentos e cincoenta réis | 1$650 |
| Baeta azul de primeira qualidade, metro, quinze mil réis | 15$000 |
| Botões de osso branco ou preto, grosa, dous mil e oitocentos réis | 2$800 |
| Botões pretos de massa, grandes, grosa, seis mil e quinhentos réis | 6$500 |
| Cobertores de lã para solteiro, um, dezoito mil novecentos e oitenta réis | 18$980 |
| Lona kaki de 1,75 de largura, metro, trinta mil réis | 30$000 |
| Linha Clarck de 500 yards, sortida, duzia, dezenove mil e quatrocentos réis | 19$400 |
| Mescla azul superior, metro, tres mil e cem réis | 3$100 |
| Toalha de linho fino, duzia, noventa e cinco mil réis | 95$000 |
| Toalha de rosto felpuda, duzia, trinta e oito mil réis | 38$000 |

Souza Baptista & Comp., estabelecidos no Largo da Carioca ns. 9 e 11, propõem fornecer a Casa de Correcção, durante o mez de março do corrente anno, os artigos abaixo mencionados, sujeitando-se a todas as condições e exigencias do convite:

| | |
|---|---|
| Agulhas para costura a mão, papel, oitocentos réis | $800 |
| Agulhas para costura a machina, papel, tres mil réis | 3$000 |
| Agulhas para machina Singer, electrica, cento, trinta e tres mil réis | 33$000 |
| Algodão nacional enfestado de 1,40 de largura, metro, dous mil quatrocentos e vinte réis | 2$420 |
| Algodão nacional trançado de 0,70 de largura, metro, mil quinhentos e trinta réis | 1$530 |
| Baeta azul de primeira qualidade, metro, dezoito mil réis | 18$000 |
| Botões de osso branco ou preto, grosa, tres mil réis | 3$000 |
| Botões pretos de massa grandes, grosa, seis mil novecentos e cincoenta réis | 6$950 |
| Cobertores de lã para solteiro, um, dezoito mil e oitocentos réis | 18$800 |
| Lona kaki de 1,75 de largura, metro, trinta mil réis | 30$000 |
| Linha clarck de 500 yards, sortida, duzia, vinte e cinco mil réis | 25$000 |
| Mescla azul superior, metro, tres mil e oitenta réis | 3$080 |
| Toalha de linho fino, duzia, noventa mil réis | 90$000 |
| Toalha de rosto felpuda, duzia, trinta e seis mil réis | 36$000 |

Secretaria da Casa de Correcção, 10 de março de 1931. — Visto. — *Max Nunes Junior*. Confere. — *Arthur E. Fernandes*, escripturario.

## Escola João Luiz Alves

Acta de abertura de propostas referente á concurrencia administrativa para fornecimento de material necessario á Escola João Luiz Alves, durante o mez de março do corrente anno, de accôrdo com o decreto numero dezenove mil setecentos e nove, de dezesseis de fevereiro de mil novecentos e trinta e um

A's treze horas do dia quatorze de março de mil novecentos e trinta e um, na Secretaria da Escola João Luiz Alves, em reunião presidida pelo senhor doutor director Meton Alencar Neto, e presente o senhor escripturario Mozart Tavares Vieira, foram abertas as propostas para fornecimento

do seguinte material: Taboa de pinho do Paraná, com quatro metros de comprimento, trinta centimetros de largura e tres centimetros de espessura; taboa de pinho do Paraná, com cinco metros de comprimento, trinta centimetros de largura e dous e meio centimetros de espessura; taboa de canella, com cinco metros de comprimento trinta centimetros de largura e tres de espessura: taboa de cedro com cinco metros de comprimento, trinta centimetros de largura e tres centimetros de espessura; couçoeira de peroba rosa, com cinco metros de comprimento, vinte e dous centimetros de largura e sete centimetros de espessura; couçoeira de peroba rosa, com sete e meio metros de comprimento, vinte e dous centimetros de largura e sete centimetros de espessura; perna de peroba rosa, com seis metros de comprimento, sete centimetros de largura e sete centimetros de espessura; ripas de peroba rosa, com cinco metros de comprimento, cinco centimetros de largura e um centimetro de espessura; cal virgem e telha canal, tudo de conformidade com o decreto acima citado. Compareceram os seguintes concurrentes: J. Velloso & Companhia, Antonio Castro & Companhia e Veiga & Companhia. Foram acceitos para fornecedores os Srs. J. Velloso & Companhia, por terem offerecidos preços mais baratos. E eu, Lazaro Lopes Pessôa, amanuense da Escola João Luiz Alves, o escrevi. — Doutor *Meton Alencar Neto*, director. — *Mozart Tavares Vieira*, escripturario.

---

Relação das firmas a quem foram remettidos pedidos de preços, para fornecimento de material, á esta repartição:

J. Velloso & Companhia.
Antonio Castro & Companhia.
Veiga & Companhia.
Cezar Marques & Companhia.

---

Mappa dos preços obtidos na concurrencia administrativa, realizada nesta escola, em 14 de março do corrente mez, de accôrdo com o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931:

| Artigo — Unidade | Antonio Castro & Comp. | J. Velloso & Comp. | Veiga & Comp. |
|---|---|---|---|
| 1. Taboa de pinho do Paraná, com 4 metros de comprimento, 30 centimetros de largura e largura e 3 centimetros de espessura, uma . ..... | 12$000 | 11$800 | 12$050 |
| 2. Taboa de pinho do Paraná, com 5 metros de comprimento, 30 centimetros de largura e 2 1/2 centimetros de espessura, uma ..... | 12$700 | 12$570 | 12$600 |
| 3. Taboa de canella, com 4 metros de comprimento, 30 centimetros de largura e 3 centimetros de espessura, uma . ..... | 13$900 | 13$000 | 13$580 |
| 4. Taboa de cedro, com 5 metros de comprimento, 30 centimetros de largura e 3 centimetros de espessura, uma . ..... | 43$000 | 40$000 | 43$000 |
| 5. Couçoeira de peroba rosa, com 5 metros de comprimento, 22 centimetros de largura e 7 centimetros de espessura, uma ..... | 35$700 | 35$000 | 36$000 |
| 6. Couçoeira de peroba rosa, com 7 1/2 metros de comprimento, 22 centimetros de largura e 7 centimetros de espessura, uma... | 55$000 | 53$000 | 54$500 |
| 7. Perna de peroba rosa, com 6 metros de comprimento, 7 centimetros de largura e 7 centimetros de espessura, uma ..... | 15$800 | 15$000 | 15$200 |
| 8. Ripas de peroba rosa, 5 metros de comprimento, 5 centimetros de largura e 1 centimetro de espessura, duzia . ..... | 26$300 | 25$000 | 25$500 |
| 9. Cal virgem, kilo..... | $250 | $235 | $238 |
| 10. Telha canal, milheiro.. | 640$000 | 632$000 | 635$000 |

Secretaria da Escola João Luiz Alves, 14 de março de 1931. — O escripturario, *Mozart Vieira*. Visto. — Dr. *Meton Alencar Neto*, director.

---

## Escola João Luiz Alves

Acta de abertura de propostas referente á concurrencia administrativa para fornecimento de material necessario á Escola João Luiz Alves, durante o mez de março do corrente anno, de accôrdo com o decreto numero dezenove mil setecentos e nove, de dezeseis de fevereiro do mil novecentos e trinta e um

A's treze horas do dia quatorze de março de mil novecentos e trinta e um, na Secretaria da Escola João Luiz Alves, em reunião presidida pelo senhor doutor Meton Alencar Neto, e presente o senhor escripturario Mozart Tavares Vieira, foram abertas as propostas para fornecimento do seguinte material: mola deanteira, completa; junta da tampa dos cylindros; annel do pistão; junta para carter, direita; junta para carter, esquerda; engrenagem da segunda e terceira; connexão da sahida da agua dos cylindros; mangueira de entrada do radiador; correia do ventilador: escova reguladora; escova do gerador; escova principal; accumulador completo; amperometro, completo: braço de platina, completo: condensador; vela; lente para o pharól (vidro); soquete das lampadas; pharolete direito; manivela e chaves das poreas das rodas; amortecedor completo deanteiro, direito, trazeiro e esquerdo; amortecedor completo deanteiro, esquerdo e trazeiro direito; lona de freio de mão: bucha mancal, superior, eixo direcção completa; mancal inferior, eixo direcção; bucha da capa do eixo direcção; bucha inferior do eixo direcção; bucha para assento interior; fita do freio de emergencia, completa; junta do carborador ao cano de entrada; junta dos canos de sahida e entrada; lampada para pharolete; lampada para pharól; cortinas para carro Ford, typo mil novecentos e vinte e nove; capas para-carro Ford, typo mil novecentos e vinte e nove; vidro para parabrisa, carro Ford, typo mil novecentos e vinte e nove; vidro parabrisa lateral; arruelas de pressão, contrapinos sortidos; estopa de primeira qualidade; valvulas para camara de ar; bomba dupla para lubrificação; bomba dupla para camara de ar; remendos frio; Duco sete; graxa para capota; Michelin; camara de ar, Michelin, trinta por quatro cincoenta e pneumatico Michelin, trinta por quatro cincoenta, tudo de conformidade com o decreto acima citado. Compareceram os seguintes concurrentes: Angelo Janot & Companhia e Wilson King & Companhia Limitada. Foram acceitos para fornecedores os senhores Angelo, Janot & Companhia e Wilson King & Companhia Limitada. E eu, Lazaro Lopes Pessôa, amanuense da Escola João Luiz Alves, o escrevi. — Doutor *Meton Alencar Neto*, director. — *Mozart Tavares Vieira*, escripturario.

---

Relação das firmas a quem foram remettidos pedidos de preços, para fornecimento de material, á esta repartição:

Angelo, Janot & Companhia.
Wilson King & Companhia Limitada.
Isnard & Companhia.

---

Mappa dos preços obtidos na concurrencia administrativa, realizada nesta escola, em 14 de março do corrente mez, de accôrdo com o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931:

| Artigo — Unidade | Angelo, Janot & Cia. | Wilson King & Cia. Ltda. |
|---|---|---|
| 1. Mola deanteira, completa, uma. | $1$000 | 50$000 |
| 2. Junta da tampa dos cylindros, uma . ..... | 6$860 | 7$000 |
| 3. Annel do pistão, um..... | 2$400 | 1$900 |
| 4. Junta para cartêr direita, uma. | 1$000 | $600 |
| 5. Junta para carter esquerda, uma | 1$000 | $600 |
| 6. Engrenagem da segunda e terceira, uma . ..... | 25$000 | 27$500 |
| 7. Connexão da sahida da agua dos cylindros, uma ..... | 9$000 | 10$000 |
| 8. Mangueira de entrada do radiador, uma . ..... | 2$400 | 2$800 |
| 9. Correia do ventilador, uma.... | 9$000 | 10$000 |
| 10. Escova reguladora, uma..... | 1$470 | 1$500 |
| 11. Escova do gerador, uma..... | 1$470 | 1$500 |
| 12. Escova principal, uma ..... | 1$470 | 1$500 |

| | | |
|---|---|---|
| 13. Accumulador completo, um.... | 157$000 | 158$000 |
| 14. Amperometro completo, um... | 9$000 | 8$300 |
| 15. Braço de platina completo, um. | 8$000 | 10$000 |
| 16. Condensador, um ..... | 7$500 | 1$700 |
| 17. Vela, uma ..... | 7$000 | 7$700 |
| 18. Lente para o pharól (vidro), uma . . ..... | 4$500 | 5$000 |
| 19. Soquete das lampadas, um..... | 2$000 | 5$000 |
| 20. Pharolete direito, um..... | 26$000 | 28$000 |
| 21. Manivela e chave das porcas das rodas, uma . ..... | 11$000 | 11$000 |
| 22. Amortecedor completo dianteiro, esquerdo trazeiro direito, um . ..... | 200$000 | 90$000 |
| 23. Amortecedor completo dianteiro, direito, trazeiro esquerdo, um ..... | 200$000 | 90$000 |
| 24. Lona de freio de mão, uma.... | 10$000 | 5$200 |
| 25. Bucha mancal superior eixo direcção completa, uma..... | 3$000 | 10$000 |
| 26. Mancal inferior eixo direcção, uma . ..... | 17$000 | 18$000 |
| 27. Bucha da capa do eixo direcção, uma . ..... | 3$000 | 5$000 |
| 28. Bucha inferior do eixo direcção, uma . ..... | 3$000 | 1$900 |
| 29. Bucha para assento inferior, uma . ..... | — | 1$900 |
| 30. Fita do freio de emergencia, completo, uma . ..... | 45$000 | 8$000 |
| 31. Junta do carburador ao cano de entrada, uma ..... | 2$000 | $500 |
| 32. Junta dos canos de sahida e entrada, uma . ..... | 2$000 | 1$000 |
| 33. Lampadas para pharolete, uma | 3$200 | 1$700 |
| 34. Lampada para pharól, uma... | 3$200 | 3$500 |
| 35. Cortinas para carro Ford, typo 1929, jogo . ..... | 320$000 | 187$000 |
| 36. Capas para carro Ford, typo 1929, jogo . ..... | 250$000 | 180$000 |
| 37. Vidro para para-brisa, carro Ford, typo 1929, um..... | 89$000 | 98$000 |
| 38. Vidro para-brisa lateral, um.. | 25$000 | 27$000 |
| 39. Arruelas de pressão, lata..... | 1$800 | 2$000 |
| 40. Contra-pinos sortidos, lata.... | 1$800 | 2$000 |
| 41. Estopa de primeira qualidade, kilo . ..... | 7$000 | 5$000 |
| 42. Valvulas para camara de ar, lata . ..... | 2$500 | 3$000 |
| 43. Bomba dupla para lubrificação, uma . ..... | 35$000 | 45$000 |
| 44. Bomba dupla para camara de ar, uma ..... | 50$000 | 82$000 |
| 45. Remendo frio, lata ..... | 5$500 | 8$500 |
| 46. Duco 7, lata ..... | 14$000 | 8$000 |
| 47. Graxa para capota, lata..... | 4$950 | 5$000 |
| 48. Michelin, lata ..... | 15$000 | 2$000 |
| 49. Camara de ar Michelin, 30 x x 4,50, uma ..... | 34$200 | 38$000 |
| 50. Pneumatico Michelin, 30 x 4,50, um . ..... | 184$500 | 170$000 |

Secretaria da Escola João Luiz Alves, 14 de março de 1931. — O escripturario, *Mozart Vieira*. Visto. — Dr. *Meton Alencar Neto*, director.

---

## Escola João Luiz Alves

Acta de abertura de propostas referente á concurrencia administrativa para fornecimento de material necessario á Escola João Luiz Alves, durante o mez de março do corrente anno, de accôrdo com o decreto numero dezenove mil setecentos e nove, de dezeseis de fevereiro de mil novecentos e trinta e um

A's treze horas do dia quatorze de março de mil novecentos e trinta e um, na Secretaria da Escola João Luiz Alves, em reunião presidida pelo senhor doutor director Meton Alencar Neto, e presente o senhor escripturario Mozart Tavares Vieira, foram abertas as propostas para fornecimento do seguinte material: caixa de Corbiere, solução forte; caixa de injecções escurocaine; vidro de verniz Sandarac; caixa de cimento S. S. White; onça de amalgama; caixa de cimento Petroid; gutta percha branca; gutta-percha rosa; caixa de local anesthesico White; tubo de agulhas estirpa-nervos; seringa de borracha para agua; seringa de borracha para ar quente; broca para caneta sete; broca para caneta sete, para canaes; vidro de chlorophenol; seringue Monobloc pour l'anesthesie dentaire par infiltration; tubo de agulhas para seringa de dentista; escariador (sortido); lixa fina para ferro (sortida); discos de papel para polir; caixa de porcellana para obturações; pinça para algodão; caixa de Godiva; ponta de bioneta para extracções, grossa; jogo de parafusos para extracções; vidro de pó de Freuder; vidro de liquido Freuder; angulo recto numero quatrocentos e quarenta e dous, para encaixe dous; broca para angulo recto numero quatrocentos e quarenta e dous, encaixe dous; pinça recta para extracções de raizes; vidro de Eugenol, embalagem de vinte e cinco grammas e vidro de Eucaliptol, embalagem de vinte e cinco grammas, tudo de conformidade com o decreto acima citado. Compareceram os seguintes concurrentes: Luiz Hermanny Filho & Companhia e Moreno Borlido & Companhia. Foram acceitos para fornecedores, os senhores Luiz Hermanny Filho & Companhia Limitada e Moreno Borlido & Companhia. E eu, Lazaro Lopes Pessôa, amanuense da Escola João Luiz Alves, o escrevi. — Doutor *Meton Alencar Neto*, director. — *Mozart Tavares Veira*, escripturario.

---

Relação das firmas a quem foram remettidos pedidos de preços, para fornecimento de material, á esta repartição:

Luiz Hermanny Filho & Companhia Limitada.
Moreno Borlido & Companhia.
Eduardo Haerdy & Companhia Limitada.
Julio Berbo Cirio & Companhia.

---

Mappa dos preços obtidos na concurrencia administrativa, realizada nesta escola, em 14 de março do corrente mez, de accôrdo com o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931:

| Artigo — Unidade | Luiz Hermanny Filho & Cia. Ltda. | Moreno Borlido & Cia. |
|---|---|---|
| 1. Caixa de Corbière, solução forte, caixa . ..... | 5$400 | 5$800 |
| 2. Caixa de injecções Scurocaine, caixa . ..... | 9$900 | 9$800 |
| 3. Vidro de verniz Sandarac, vidro | 1$700 | 1$800 |
| 4. Caixa de cimento S. S. White, caixa . ..... | 21$600 | 23$800 |
| 5. Onça de amalgama, onça..... | 14$400 | 14$800 |
| 6. Caixa de cimento Petroid, caixa | 17$500 | 19$500 |
| 7. Gutta-percha branca, caixa.... | 5$700 | 6$200 |
| 8. Gutta-percha rosa, caixa..... | 5$700 | 6$200 |
| 9. Caixa de anesthesico local, White, caixa . ..... | 5$700 | 7$800 |
| 10. Tubo de agulhas extirpa-nervos, tubo . ..... | 4$500 | 3$600 |
| 11. Seringa de borracha para agua, uma . ..... | 7$000 | 4$800 |
| 12. Seringa de borracha para ar quente, uma . ..... | 8$900 | 4$800 |
| 13. Broca para caneta 7, uma..... | 1$000 | $800 |
| 14. Broca para caneta 7, para extracções, uma . ..... | 2$500 | 2$700 |
| 15. Vidro de chlorophenol, vidro.. | 5$400 | 5$800 |
| 16. Seringue Monobloc pour l'anesthesie dentaire par infiltration, uma ..... | — | — |
| 17. Tubo de agulhas para seringa de dentista, tubo..... | 2$500 | 1$800 |
| 18. Escariador (sortido), um ..... | 7$000 | 4$800 |
| 19. Lixa fina para ferro (sortida), folha . ..... | $300 | $290 |
| 20. Discos de papel para polir, caixa . ..... | 1$800 | 2$300 |
| 21. Caixa de porcellana para obturações, caixa . ..... | 25$200 | 27$800 |
| 22. Pinça para algodão, uma..... | 8$900 | 9$500 |
| 23. Caixa de godiva, caixa..... | 9$500 | 11$600 |
| 24. Ponta de baioneta para extracções, grossa, uma ..... | 25$200 | 27$000 |
| 25. Jogo de parafusos para extracções, jogo . ..... | 31$500 | 10$000 |
| 26. Vidro de pó Freuder, vidro... | 3$600 | 3$800 |
| 27. Vidro de liquido Freuder, vidro | 4$500 | 4$800 |
| 28. Angulo recto n. 442, para encaixe 2, um..... | 50$400 | 68$000 |
| 29. Broca para angulo recto n. 442, encaixe 2, uma ..... | 1$000 | $800 |
| 30. Pinça recta para extracções de raizes, uma . ..... | 25$200 | 27$000 |
| 31. Vidro de Eugenol, embalagem de 25,0, vidro ..... | 7$600 | 5$300 |
| 32. Vidro de Eucaliptol, embalagem de 25,0, vidro ..... | 4$500 | 2$800 |

Secretaria da Escola João Luiz Alves, 14 de março de 1931. — O escripturario, *Mozart Vieira*. Visto. — Dr. *Meton Alencar Neto*, director.

## Escola João Luiz Alves

Acta de abertura de propostas referente á concurrencia administrativa para fornecimento de material necessario á Escola João Luiz Alves, durante o mez de março do corrente anno, de accôrdo com o decreto numero dezenove mil setecentos e nove, de dezeseis de fevereiro de mil novecentos e trinta e um

A's treze horas do dia quatorze de março de mil novecentos e trinta e um, na Secretaria da Escola João Luiz Alves, em reunião presidida pelo senhor doutor director Meton Alencar Neto, e presente o senhor escripturario Mozart Tavares Vieira, foram abertas as propostas para fornecimento do seguinte material: Prato de aluminio raso, grande; caneca de aluminio, média; jarro de aluminio para dous litros de agua; colher de metal alpaca para café; colher de metal alpaca para sopa; prato travessa de granito fantasia, grande; bandeja de metal com dezeseis pollegadas: paliteiro de metal, typo commum; farinheira de metal com concha; farinheira de aluminio com concha; frigideira de ferro com trinta e dous centimetros; espumadeira de ferro estanhada, forte; faca-punhal para cosinha, de doze pollegadas; faca para descascar batatas; balde de zinco, forte, com doze pollegadas; deposito de ferro esmaltado para cincoenta litros; panella de ferro esmaltado com vinte e seis pollegadas; batedor de ovos com quarenta centimetros; pedra para amollar faca, de oito pollegadas; caneca de folha para cinco litros; espatula para cosinha, de doze polegadas; bule de aluminio forte com cabo de aluminio para dous litros; peneira fina aro baixo com quarenta centimetros; peneira grossa aro baixo com sessenta centimetros; colher concha para travessa de arroz, metal; fruteira de granito fantasia; manteigueira de vidro com pires de metal; paineira de vime; galheiro de metal; assucareiro de metal e argola de metal, para guardanapo, tudo de conformidade com o decreto acima citado. Compareceram os seguintes concurrentes: A. B. Andrade & Companhia, Ferreira, Seixas & Companhia e Fontes Garcia & Companhia. Foi acceito para fornecedor, os senhores A. B. Andrade & Companhia, por terem offerecido preços mais baratos. Foi excluida a proposta da firma Fontes Garcia & Companhia, por não preencher as condições estabelecidas no paragrapho quinto, do artigo segundo, do decreto numero dezenove mil quinhentos e quarenta e nove, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta. E eu, Lazaro Lopes Pessôa, amanuense da Escola João Luiz Alves, o escrevi. — Dr. *Meton Alencar Neto*, director. — *Mozart Tavares Vieira*, escripturario.

---

Relação das firmas a quem foram remettidos pedidos de preços, para fornecimento de material, a esta repartição:

A. B. Andrade & Companhia.
Ferreira, Seixas & Companhia.
Fontes Garcia & Companhia.
Coelho Mattos & Companhia.
J. Teixeira & Companhia.

---

Mappa dos preços obtidos na concurrencia administrativa, realizada nesta escola, em 14 de março do corrente mez, de accôrdo com o decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931:

| Artigo — Unidade | A. B. Andrade & Cia. | Ferreira, Seixas & Cia. |
|---|---|---|
| 1. Prato de aluminio razo, grande | 22$000 | 25$000 |
| 2. Caneca de aluminio, média, uma . ..... | 1$500 | 1$900 |
| 3. Jarro de aluminio para dous litros d'agua, um ..... .. | 24$000 | 25$000 |
| 4. Colher de metal alpaca para café, uma . ..... | $800 | $950 |
| 5. Colher de metal alpaca para sopa, uma . ..... | 2$000 | 2$200 |
| 6. Prato travessa de granito fantasia, grande, um ..... | 13$000 | 15$000 |
| 7. Bandeja de metal de 16", uma. | 25$000 | 32$000 |
| 8. Paliteiro de metal, typo commum, um . ..... | 2$500 | 3$000 |
| 9. Farinheira de metal com concha, uma . ..... | 12$000 | 13$500 |
| 10. Farinheira de aluminio com concha, uma . ..... | 6$000 | 7$000 |
| 11. Frigideira de ferro com 32 centimetros, uma ..... | 5$000 | 5$500 |
| 12. Espumadeira de ferro estanhada, forte, uma..... | 4$500 | 5$500 |
| 13. Faca punhal para cosinha de 12", uma . ..... | 25$000 | 32$000 |
| 14. Faca para descascar batatas, uma . ..... | 1$500 | 1$700 |
| 15. Balde de zinco, forte, de 8", um | 8$000 | 9$200 |
| 16. Deposito de ferro esmaltado para 50 litros, um..... | 120$000 | 135$000 |
| 17. Panella de ferro esmaltado com 26", uma . ..... | 240$000 | 250$000 |
| 18. Batedor de ovos com 40 centimetros, um . ..... | 7$000 | 7$500 |
| 19. Pedra para amolar facas, de 8", uma . ..... | 10$000 | 11$500 |
| 20. Canecas de folha para 5 litros, uma . ..... | 12$000 | 12$200 |
| 21. Espatula para cosinha, de 12", uma . . ..... | 4$000 | 15$000 |
| 22. Bule de aluminio, forte, com cabo de aluminio para dous litros, um . ..... | 22$000 | 24$500 |
| 23. Peneira fina de aro baixo, com 40 centimetros, uma ..... | 3$500 | 3$900 |
| 24. Peneira grossa de aro baixo, com 60 centimetros, uma. | 6$000 | 7$100 |
| 25. Colher concha para travessa de arroz, metal, uma ..... | 12$000 | 13$000 |
| 26. Fruteira de granito fantasia, uma . . ..... | 20$000 | 22$000 |
| 27. Mantegueira de vidro com pires de metal, uma..... | 6$000 | 7$000 |
| 28. Paineira de vime, uma..... | 3$500 | 4$500 |
| 29. Palheteiro de metal, um..... | 25$000 | 33$000 |
| 30. Asucareiro de metal, um..... | 10$000 | 13$500 |
| 31. Argola de metal para guardanapo, uma . ..... | 3$500 | 4$300 |

Secretaria da Escola João Luiz Alves, 14 de março de 1931. — O escripturario, *Mozart Vieira*. Visto. — Dr. *Meton Alencar Neto*, director.

---

# MINISTERIO DA FAZENDA

## Casa da Moeda

ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTES Á CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE NUMERO DEZ, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSARIO Á CASA DA MOEDA, DE ACCÔRDO COM O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930.

Aos sete dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, ás quatorze horas, na presença do senhor director interino da Casa da Moeda, doutor Jeronymo Maximo de Nogueira Penido, e do senhor José Nicolau dos Passos Filho, primeiro escripturario e presidente da Mesa de Concurrencias, servindo eu, Joaquim de Souza, auxiliar de escripta desta repartição, de escrivão, foram recebidas as propostas para o fornecimento dos artigos constantes do pedido de preços sob o numero dez, tendo se apresentado as seguintes firmas: Moreira Barbosa & Comp. e Casa Lohner Sociedade Anonyma. Recebidas e abertas as propostas, na fórma do art. 2º, § 5º, do decreto n. 19.549, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta, foram as mesmas rubricadas e devidamente examinadas e julgadas preencher as condições exigidas. E, para constar, eu, Joaquim de Souza, auxiliar de escripta, lavrei a presente acta que vae assignada pelos senhores director e presidente da mesa, pelos representantes das firmas presentes e por mim. — *Jeronymo Penido*. — *José Nicolau dos Passos Filho*. — Por procuração de Moreira Barbosa & Comp., *Augusto Neves*. — Por procuração da Casa Lohner S/A., *Mario Mello*. — *Joaquim de Souza*.

Relação das firmas a quem foram remettidos pedidos, para fornecimento de material necessario á Casa da Moeda, para trinta dias:

Moreira Barbosa & Comp.;
Casa Lohner S/A.

---

PEDIDO N. 10

PROPOSTA DE MOREIRA BARBOSA & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

| | |
|---|---|
| 2 duzias de chapas photographicas Ulcroma de 13/18, duzia, doze mil réis..... | 12$000 |
| 2 duzias de chapas photographicas Ulcroma de 18/24, duzia, vinte e quatro mil réis..... | 24$000 |
| 2 duzias de chapas photographicas Ulcroma de 24/30, duzia, quarenta e quatro mil réis.. | 44$000 |
| 2 duzias de papel photographico marca Azo, de 13/18, duzia, tres mil e quinhentos réis.. | 3$500 |

2 duzias de papel photographico marca Azo, de 18/24, duzia, seis mil e seiscentos réis.... 6$600
2 duzias de papel photographico marca Azo, de 24/30, duzia, doze mil réis..... 12$000
2 duzias de papel photographico brilhante, de 18/24, duzia, seis mil e duzentos réis..... 6$200
2 duzias de papel photographico brilhante, de 24/30, duzia, dez mil e setecentos réis..... 10$700

Declaramos que para desempate mantemos o preço da nossa proposta.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — Por procuração, *Augusto Neves*.

PROPOSTA DA CASA LOHNER, *S. A.*

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

2 duzias de chapas photographicas Ulcroma, de 13/18, duzia, onze mil e novecentos réis... 11$900
2 duzias de chapas photographicas Ulcroma, de 18/24, duzia, vinte e dous mil e quinhentos réis . ..... 22$500
2 duzias de chapas photographicas Ulcroma, de 24/30, duzia, quarenta e dous mil e cem réis 42$100
2 duzias de papel photographico marca Azo, de 13/18, duzia, tres mil e quinhentos réis.... 3$500
2 duzias de papel photographico marca Azo, de 18/24, duzia, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
2 duzias de papel photographico marca Azo, de 24/30, duzia, onze mil e quatrocentos réis. 11$400
2 duzias de papel photographico brilhante matte, de 18/24, duzia, seis mil e seiscentos réis.. 6$600
2 duzias de papel photographico brilhante matte, de 24/30, duzia, onze mil e quatrocentos réis 11$400

Declaro que faço abatimento:

Do papel photographico Azo, 13/18, duzia, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Do papel photographico 18/24, duzia, seis mil e quinhentos réis . . ..... 6$500

Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — Por procuração, *Mario Mello*.

## Casa da Moeda

ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTES Á CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA NUMERO ONZE, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSARIO Á CASA DA MOEDA, DE ACCÔRDO COM O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930.

Aos sete dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, ás quatorze horas, na presença do senhor director interino da Casa da Moeda, doutor Jeronymo Maximo de Nogueira Penido, e do senhor José Nicolau dos Passos Filho, primeiro escripturario e presidente da Mesa de Concurrencias, servindo eu, Joaquim de Souza, auxiliar de escripta desta repartição, de escrivão, foram recebidas as propostas para o fornecimento dos artigos constantes do pedido de preços sob o numero onze, tendo se apresentado as seguintes firmas: Francisco Leal & Comp., Carvalho Magalhães e Heraclito & Comp. Recebidas e abertas as propostas, na fórma do § 5º, do art. 2º, do decreto n. 19.549, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta, foram as mesmas rubricadas e devidamente examinadas e julgadas preencher as condições exigidas. E, para constar, eu, Joaquim de Souza, auxiliar de escripta, lavrei a presente acta que vae assignada pelos senhores director e presidente da mesa, pelos representantes das firmas presentes e por mim. — *Jeronymo Penido*. — *José Necolau dos Passos Filho*. — Por procuração de Francisco Leal & Comp., *J. Bernadassi*. — *Carvalho de Magalhães*. — *Heraclito & Comp.* — *João Ferreira*. — *Joaquim de Souza*.

Relação das firmas a quem foram remettidos pedidos de preços, para fornecimento de material necessario á Casa da Moeda, para trinta dias:

Francisco Leal & Comp.;
Heraclito & Comp.;
Carvalho de Magalhães.

PEDIDO N. 11

PROPOSTA DE FRANCISCO LEAL & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

1 tonelada de carvão Cardiff, por duzentos e quinze mil réis . . ..... 215$000
3 toneladas de carvão de forja, tonelada, duzentos e dez mil réis..... 210$000
10 toneladas de carvão Coke inglez, tonelada, duzentos e sessenta mil réis..... 260$000

Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — Por procuração, *J. Bernadazzi*.

PROPOSTA DE HERACLITO & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

1 tonelada de carvão Cardiff, por duzentos e vinte mil réis . . ..... 220$000
3 toneladas de carvão de forja, tonelada, duzentos e vinte mil réis..... 220$000
10 toneladas de carvão Coke inglez, tonelada, duzentos e setenta mil réis..... 270$000

Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — *Heraclito & Comp.*

## Casa da Moeda

ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTES Á CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA NUMERO DOZE, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSARIO Á CASA DA MOEDA, DE ACCÔRDO COM O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930.

Aos sete dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, ás quatorze horas, na presente do senhor director interino da Casa da Moeda, doutor Jeronymo Maximo de Nogueira Penido, e do senhor José Nicolau dos Passos Filho, primeiro escripturario e presidente da Mesa de Concurrencias, servindo eu, Joaquim de Souza, auxiliar de escripta desta repartição, de escrivão, foram recebidas as propostas para o fornecimento dos artigos constantes do pedido de preços sob o numero doze, tendo se apresentado as seguintes firmas: Villas Bôas & Comp., Fornecedora Brasil Limitada, J. G. Pereira & Comp. e Moreira Macedo & Comp. Recebidas e abertas as propostas, na fórma do § 5º, do art. 2º, do decreto n. 19.549, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta, foram as mesmas rubricadas e devidamente examinadas e julgadas preencher as condições exigidas. E, para constar, eu, Joaquim de Souza, auxiliar de escripta, lavrei a presente acta, que vae assignada pelos senhores director e presidente da mesa, pelos representantes das firmas presentes e por mim. — *Jeronymo Penido*. — *José Nicolau dos Passos Filho*. — Por procuração de Villas Bôas & Comp., *Jehovah Dias Moreira*. — Por procuração da Fornecedora Brasil Limitada, *Salvador Cardoso Gomes*. — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., *Alberto Pereira dos Santos*. — Por procuração de Moreira Macedo & Comp., *Eurico dos Santos Rosa*. — *Joaquim de Souza*.

Relação das firmas a quem foram remettidos pedidos de preços, para fornecimento de material necessario á Casa da Moeda, para trinta dias:

Á. de Azevedo Costa & Comp.;
Villas Bôas & Comp.;
Fornecedora Brasil Limitada;
J. G. Pereira & Comp.;
Moreira Macedo & Comp.

PEDIDO N. 12

PROPOSTA DA FORNECEDORA BRASIL LIMITADA

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

10 metros de molletão grosso M F I, metro, quarenta e seis mil réis..... 46$000
2 resmas de papel de seda, resma, vinte mil réis 20$000
1 duzia de lapis tinta Castell, 9411O, por doze mil réis . . ..... 12$000
5 raspadeiras Rodgers com cabo de osso, uma, cinco mil réis ..... 5$000
1 resma de papel pellure, por cento e quinze mil réis . . ..... 115$000
50 folhas de papel couché, folha, quinhentos réis. $500
1 kilo de tinta para transporte, por vinte e cinco mil réis . . ..... 25$000
1 kilo de tinta de escriptura, por vinte mil réis. 20$000

Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — Por procuração, *Salvador Cardoso Gomes*.

PROPOSTA DE J. G. PEREIRA & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

10 metros de molletão grosso M F I, metro, trinta e seis mil réis..... 36$000

| | |
|---|---|
| 2 resmas de papel de seda, resma, vinte mil réis. | 20$000 |
| 1 duzia de lapis tinta Castell, 9.110, por onze mil e oitocentos réis | 11$800 |
| 5 raspadeiras Rodgers com cabo de osso, uma, sete mil réis | 7$000 |
| 1 resma de papel pellure, por cento e dezoito mil réis | 118$000 |
| 50 folhas de papel couché, folha, duzentos e quarenta réis | $240 |
| 1 kilo de tinta para transporte, por vinte e quatro mil réis | 24$000 |
| 1 kilo de tinta escriptura, por vinte e um mil réis | 21$000 |

Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — Por procuração, *Alberto Pereira dos Santos*.

---

PROPOSTA DE VILLAS BÔAS & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

| | |
|---|---|
| 2 resmas de papel de seda, resma, dezesete mil réis | 17$000 |
| 1 duzia de lapis tinta Castell, 9.110, por doze mil réis | 12$000 |
| 5 raspadeiras Rodgers com cabo de osso, uma, seis mil e quinhentos réis | 6$500 |
| 50 folhas de papel couché, folha, quinhentos réis | $500 |

Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — Por procuração, *Jehovah Dias Moreira*.

---

PROPOSTA DE MOREIRA MACEDO & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

| | |
|---|---|
| 10 metros de molletão grosso M F I, metro, trinta e sete mil réis | 37$000 |
| 2 resmas de papel de seda, resma, quatorze mil réis | 14$000 |
| 1 duzia de lapis tinta Castell, 9.110, por dezeseis mil réis | 16$000 |
| 5 raspadeiras Rodgers com cabo de osso, uma, oito mil réis | 8$000 |
| 1 resma de papel pellure, por cento e oitenta mil réis | 180$000 |
| 50 folhas de papel couché, folha, quatrocentos réis | $400 |
| 1 kilo de tinta para transporte, por vinte e tres mil réis | 23$000 |
| 1 kilo de tinta escriptura, por vinte e um mil réis | 21$000 |

Rio de Janeiro, 7 de março de 1931. — *Eurico dos Santos Rosa*.

---

## Casa da Moeda

ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTES Á CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA NUMERO TRESE, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSARIO Á CASA DA MOEDA, DE ACCÔRDO COM O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930.

Aos dez dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, ás quatorze horas, na presença do senhor director interino da Casa da Moeda, doutor Jeronymo Maximo de Nogueira Penido, e do senhor José Nicolau dos Passos Filho, primeiro escripturario e presidente da Mesa de Concurrencias, servindo eu, Joaquim de Souza, auxiliar de escripta desta repartição, de escrivão, foram recebidas as propostas para o fornecimento dos artigos constantes do pedido de preços sob o numero trese, tendo se apresentado as seguintes firmas: Heraclito & Comp., J. Coimbra, David, Land & Comp., Malta Irmão & Comp., Dias Garcia & Comp., Fontes Garcia & Comp. e J. Santos & Comp. Recebidas e abertas as propostas na fórma do § 5°, do art. 2°, do decreto n. 19.549, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta, foram as mesmas rubricadas e devidamente examinadas e julgadas preencher as condições exigidas. E, para constar, eu, Joaquim de Souza, auxiliar de escripta, lavrei a presente acta que vae assignada pelos senhores director e presidente da mesa, pelos representantes das firmas presentes e por mim. — *Jeronymo Penido*. — *José Nicolau dos Passos Filho*. — Por procuração de Heraclito & Comp., *João Ferreira*. — *J. Coimbra*. — Por procuração de David, Land & Comp., *Arnaldo Ferreira Pinto*. — Por procuração de Malta Irmão & Comp., *José Affonso Marcondes dos Santos*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Carlos Guimarães*. — *Fontes Garcia & Comp.* — Por procuração de J. Santos, *Eurico dos Santos Rosa*. — *Joaquim de Souza*.

Relação das firmas a quem foram remettidos pedidos de preços, para fornecimento de material necessario á Casa da Moeda, para trinta dias:

Pinto Guimarães & Comp.;
Malta Irmão & Comp.,
Heraclito & Comp.;
David, Land & Comp.;
Dias Garcia & Comp.;
Fontes Garcia & Comp.
J. Coimbra & Comp.;
J. Santos & Comp.;
Mayrink Veiga & Comp.;
Alberto de Almeida & Comp

---

PEDIDO N. 13

PROPOSTA DE DAVID, LAND & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

| | |
|---|---|
| 2 litros de alcool absoluto, litro, seis mil réis.. | 6$000 |
| 64 kilos de agua raz "Pratts", kilo, seis mil réis. | 6$000 |
| 20 kilos de estopa alvejada, kilo, quatro mil e oitocentos réis | 4$800 |
| 350 kilos de estopa branca de 1ª, kilo, tres mil e duzentos réis | 3$200 |
| 450 kilos de kerozene em lata, kilo, mil quatrocentos e setenta e cinco réis | 1$475 |
| 20 metros de correia de sola c/3" de largura, metro, cinco mil tresentos e oitenta réis. | 5$380 |
| 6 espatulas, uma, oito mil e quinhentos réis.. | 8$500 |
| 10 kilos de talco de Veneza, kilo, mil e quinhentos réis | 1$500 |
| 20 kilos de alvaiade "Montagne", kilo, tres mil cento e cincoenta réis | 3$150 |
| 1 litro de benzina pura, por quatorze mil réis.. | 14$000 |
| 1 litro de ether sulphurico, por oito mil réis.. | 8$000 |
| 2 kilos de farinha de trigo, kilo, mil e quinhentos réis | 1$500 |

Declaro sustentar o preço de 1$500 (mil e quinhentos réis) para a farinha de trigo.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1931. — Por procuração de David, Land & Comp., *Arnaldo Ferreira Pinto*.

---

PROPOSTA DE FONTES GARCIA & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

| | |
|---|---|
| 64 kilos de agua raz "Pratt", kilo, quatro mil e oitocentos réis | 4$800 |
| 20 kilos de estopa alvejada, kilo, quatro mil e setecentos réis | 4$700 |
| 350 kilos de estopa branca de 1ª, kilo, tres mil e cem réis | 3$100 |
| 20 metros de correia de sola c/3" de largura, metro, quatro mil e quinhentos réis | 4$500 |
| 20 kilos de alvaiade "Montagne", kilo, dous mil e oitenta réis | 2$080 |

Rio de Janeiro, 10 de março de 1931. — *Fontes Garcia & Comp.*

PROPOSTA DE DIAS GARCIA & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

| | |
|---|---|
| 64 kilos de agua raz "Pratts", kilo, quatro mil e quinhentos réis | 4$500 |
| 20 kilos de estopa alvejada, kilo, seis mil réis | 6$000 |
| 350 kilos de estopa branca de 1ª, kilo, tres mil e quinhentos réis | 3$500 |
| 450 kilos de kerozene em lata, kilo, mil tresentos e cincoenta réis | 1$350 |
| 20 metros de correia de sola c/3" de largura, metro, cinco mil e oitocentos réis | 5$800 |
| 6 espatulas, uma, dous mil réis | 2$000 |
| 20 kilos de alvaiade "Montagne", kilo, dous mil e quinhentos réis | 2$500 |

Rio de Janeiro, 10 de março de 1931. — Por procuração, *Carlos Guimarães*.

PROPOSTA DE MALTA IRMÃO & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

| | |
|---|---|
| 20 kilos de estopa alvejada, kilo, quatro mil oitocentos e trinta réis | 4$830 |
| 350 kilos de estopa branca de 1ª, kilo, tres mil e noventa e nove réis | 3$099 |
| 20 metros de correia de sola c/3" de largura, metro, quatro mil novecentos e trinta e tres réis | 4$933 |
| 6 espatulas, uma, seis mil réis | 6$000 |
| 10 kilos de talco de Veneza, kilo, mil duzentos e setenta réis | 1$270 |
| 20 kilos de alvaiade "Montagne", kilo, dous mil e quinhentos réis | 2$500 |

Rio de Janeiro, 10 de março de 1931. — Por procuração, *José Affonso Marcondes dos Santos*.

PROPOSTA DE J. COIMBRA & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

| | |
|---|---|
| 2 alcool absoluto, litro, cinco mil e quinhentos réis | 5$500 |
| 64 kilos de agua raz "Pratts", kilo, quatro mil e setecentos réis | 4$700 |
| 20 kilos de estopa alvejada, kilo, seis mil réis | 6$000 |
| 350 kilos de estopa branca, kilo, dous mil novecentos e noventa e oito réis | 2$998 |
| 20 metros de correia de sola c/3" de largura, metro, sete mil réis | 7$000 |
| 6 espatulas, uma, cinco mil réis | 5$000 |
| 10 kilos de talco de Veneza, kilo, dous mil réis | 2$000 |
| 20 kilos de alvaiade "Montagne", kilo, dous mil e setecentos réis | 2$700 |
| 1 litro de benzina pura, por quatro mil réis | 4$000 |
| 1 litro de ether sulphurico, por cinco mil réis | 5$000 |
| 2 kilos de farinha de trigo, kilo, mil e setecentos réis | 1$700 |

Rio de Janeiro, 10 de março de 1931. — *J. Coimbra & Comp.*

PROPOSTA DE HERACLITO & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

| | |
|---|---|
| 64 kilos de agua raz "Pratts", kilo, tres mil novecentos e sessenta e oito réis | 3$968 |
| 20 kilos de estopa alvejada, kilo, quatro mil e oitocentos réis | 4$800 |
| 350 kilos de estopa branca de 1ª, kilo, dous mil seiscentos e setenta réis | 2$670 |
| 450 kilos de kerozene em lata, kilo, novecentos réis | $900 |
| 20 metros de correia de sola com 3" larg., metro, sete mil réis | 7$000 |
| 10 kilos de talco de Veneza, kilo, cinco mil réis | 5$000 |
| 20 kilos de alvaiade "Montagne", kilo, dous mil e quinhentos réis | 2$500 |

O kerozene que propomos é em tambores.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1931. — Por procuração, *João Ferreira*.

PROPOSTA DE J. SANTOS & COMP.

Propomos fornecer os artigos abaixo pelos seguintes preços:

| | |
|---|---|
| 2 litros de alcool absoluto, litro, quatro mil e novecentos réis. | 4$900 |
| 64 kilos de agua raz "Pratts", kilo, quatro mil e novecentos réis. | 4$900 |
| 20 kilos de estopa alvejada, kilo, sete mil réis | 7$000 |
| 350 kilos de estopa branca de 1ª, kilo, tres mil e trezentos réis. | 3$300 |
| 20 metros de correia de sola c/3" larg., metro, seis mil e novecentos réis | 6$900 |
| 6 espatulas, uma, tres mil réis | 3$000 |
| 10 kilos de talco de Veneza, kilo, mil e oitocentos réis. | 1$800 |
| 20 kilos de alvaiade "Montagne", kilo, tres mil réis. | 3$000 |
| 1 litro de benzina pura, litro, tres mil e quatrocentos réis. | 3$400 |
| 1 litro de ether sulphurico, quatro mil e quinhentos réis. | 4$500 |
| 2 kilos de farinha de trigo, kilo, mil e quinhentos réis. | 1$500 |

Para desempate — A reducção para o artigo farinha de trigo, kilo, 1$490 (mil quatrocentos e noventa réis).

Rio de Janeiro, 10 de março de 1931. — Por procuração, *E. S. Rosa*.

## Contadoria Central da Republica

De ordem do Sr. Contador Geral da Republica, interino, e, de accôrdo com o § 6º, do art. 2º do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, faço publicar, abaixo, o *pedido de preços*, enviado ás firmas A. Placido Marques & Cia., Henrique Braga & Cia. e J. G. Pereira & Cia., nos termos do § 3º, e, de conformidade com o § 2º do citado artigo:

"De ordem do Sr. Contador Geral da Republica, solicito-lhes, nos termos dos decretos ns. 19.549 e 19.709, de 30 de dezembro e 16 de fevereiro ultimos, publicados ás fls. 234 e 2.625, do *Diario Official* de 6 de janeiro e 22 de fevereiro do corrente anno, os preços dos artigos constantes da relação junta, em que estão indicados o prazo e logar em que deverão ser entregues os fornecimentos. A proposta que fizer essa firma e que será apresentada em envelopp fechado, devidamente sellada e assignada, será recebida, e, juntamente com a dos demais concurrentes, nesta Secretaria, onde será aberta no proximo dia 17 do corrente, ás 16 horas, e onde podereis obter quaesquer informes ou esclarecimentos a respeito."

A relação do material a que se refere o pedido de preços vae publicada, a parte, no quadro em que constam os preços offerecidos pelos concurrentes.

Contadoria Central da Republica, em 17 de março de 1931. — *Paulo de Lyra Tavares*, secretario chefe de secção.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1931, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE Á CONTADORIA CENTRAL DA REPUBLICA

| NUMERO DE ORDEM | ESPECIFICAÇÃO | A. PLACIDO MARQUES & CIA | HENRIQUE BRAGA & CIA | J. G. PEREIRA & CIA | PREÇO MINIMO | CONCURRENTE PREFERIDO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3 Almofadas para carimbo Pelikan n. 1, uma | 6$500 | — | 6$500 | 6$500 | A. Placido Marques & Cia. |
| 2 | 3 » » » » » 2, uma | 4$500 | — | 4$600 | 4$500 | Idem. |
| 3 | 3 » » » » » 3, uma | 3$500 | — | 3$600 | 3$500 | Idem. |
| 4 | 12 Caixas de alfinetes, caixa | 3$200 | — | 2$900 | 2$900 | J. G. Pereira & Cia. |
| 5 | 6 Duzias de agulhas para processos, duzia | 1$400 | — | 1$100 | 1$100 | Idem. |
| 6 | 25 Blocks com pauta, 100 folhas, com timbre, um | 3$900 | — | 3$700 | 3$700 | Idem. |
| 7 | 25 » » 100 » sem timbre, um | 3$400 | — | 3$100 | 3$100 | Idem. |
| 8 | 24 Buvards de madeira, um | 4$500 | — | 4$800 | 4$500 | A. Placido Marques & Cia. |
| 9 | 12 Borrachas Mongol, uma | 2$800 | — | 2$400 | 2$400 | J. G. Pereira & Cia. |
| 10 | 12 » Union, uma | 1$800 | — | 1$950 | 1$800 | A. Placido Marques & Cia. |
| 11 | 3 » Comt. 1087 para machina de escrever, uma | 2$000 | — | 2$200 | 2$000 | Idem. |
| 12 | 12 Cestas de vime, uma | 4$500 | — | 3$900 | 3$900 | J. G. Pereira & Cia. |
| 13 | 12 Canetas Johann Faber 8778, uma | $700 | — | $750 | $700 | A. Placida Marques & Cia. |
| 14 | 12 » » » 8779, uma | $750 | — | $300 | $750 | Idem. |
| 15 | 12 » » » 8780, uma | $800 | — | $900 | $800 | Idem. |
| 16 | 12 » Vindabona, uma | 3$000 | — | 2$400 | 2$400 | J. G. Pereira & Cia. |
| 17 | 6 Carimbos de borracha, um | 6$500 | — | 5$900 | 5$900 | Idem. |
| 18 | 1 Encadernação, capa dura, em papel de cor, livro de 0,34×0,32 por | 23$000 | — | 21$500 | 21$500 | Idem. |
| 19 | 1 Encadernação, capa molle, em papel pardo, livro de 0,34×0,24 por | 10$000 | — | 7$500 | 7$500 | Idem. |
| 20 | 300 Enveloppes para cartas com timbre, cento | 8$000 | — | 8$500 | 8$000 | A. Placido Marques & Cia. |
| 21 | 100 » » » sem timbre, cento | 6$000 | — | 6$500 | 6$000 | Idem. |
| 22 | 12 Novellos de fio de algodão de 1ª qualidade, um | 5$500 | — | 5$800 | 5$500 | Idem. |
| 23 | 4 Fitas para machina de escrever Royal — Pelikan azul, fixa, uma | 8$000 | — | 6$900 | 6$900 | J. G. Pereira & Cia. |
| 24 | 4 Fitas para machina de escrever Royal — Pelikon bicolor, uma | 8$000 | — | 6$900 | 6$900 | Idem. |
| 25 | 2 Fitas para machina de escrever Remington — Pelikan azul, fixa, uma | 8$000 | — | 6$900 | 6$900 | Idem. |
| 26 | 2 Fitas para machina de escrever Remington — Pelikan bicolor, uma | 8$000 | — | 6$900 | 6$900 | Idem. |
| 27 | 12 Furadores para papel, um | 3$500 | — | 3$600 | 3$500 | A. Placido Marques & Cia. |
| 28 | 24 Vidros de Gomma Arabica G. Toirays, um | 6$500 | — | 6$800 | 6$500 | Idem. |
| 29 | 12 Caixas de grampos Bendover, caixa | 3$200 | — | 3$400 | 3$200 | Idem. |
| 30 | 12 » » » Fix, caixa | 2$000 | — | 2$200 | 2$000 | Idem. |
| 31 | 12 » » » Clips, caixa | 1$800 | — | 1$400 | 1$400 | J. G. Pereira & Cia. |
| 32 | 12 » » » O. K., caixa | 3$200 | — | 2$800 | 2$800 | Idem. |
| 33 | 12 » » » Round Heads n. 1, caixa | 2$300 | — | 2$100 | 2$100 | Idem. |
| 34 | 12 » » » » » » 2, caixa | 3$200 | — | 2$900 | 2$900 | Idem. |
| 35 | 12 » » » » » » 3, caixa | 3$800 | — | 3$400 | 3$400 | Idem. |
| 36 | 12 » » » Stuck n. 3, caixa | 1$500 | — | 1$600 | 1$500 | A. Placido Marques & Cia. |
| 37 | 12 » » » Binder n. 1, caixa | 2$500 | — | 2$600 | 2$500 | Idem. |
| 38 | 6 Livros em branco para protocollo, 100 folhas, um | 15$000 | — | 14$000 | 14$000 | J. G. Pereira & Cia |
| 39 | 6 Duzias de lapis Johann Faber 736 bicolor, duzia | 10$500 | — | 11$000 | 10$500 | A. Placido Marques & Cia. |
| 40 | 6 » » » Venus, n. 165, duzia | 14$000 | — | 15$000 | 14$000 | Idem. |
| 41 | 6 » » » Castell 9111, duzia | 17$000 | — | 15$800 | 15$800 | J. G. Pereira & Cia. |
| 42 | 3 » » » Johann Faber n. 1, duzia | 4$200 | — | 3$900 | 3$900 | Idem. |
| 43 | 12 » » » » » » 2, duzia | 4$200 | — | 3$900 | 3$900 | Idem. |
| 44 | 6 » » » » » » 3, duzia | 4$200 | — | 3$900 | 3$900 | Idem. |
| 45 | 6 Carreteis de linha para processos, um | 3$500 | — | 3$600 | 3$500 | A. Placido Marques & Cia. |
| 46 | 500 Tiros de mata-borrão para buvard, cento | 5$500 | — | 5$600 | 5$500 | Idem. |
| 47 | 35 Folhas grandes de mata-borrão, folha | 1$500 | — | 1$500 | 1$500 | Idem. |
| 48 | 4 Caixas de papel carbono Helios, azul n. 1244, caixa | 15$000 | — | 13$800 | 13$800 | J. G. Pereira & Cia. |
| 49 | 4 » » » » » roxo n. 1241, caixa | 15$000 | — | 13$800 | 13$800 | Idem. |
| 50 | 24 Folhas de papel carbono, azul, de 0,45×0,33, folha | 1$200 | — | 1$400 | 1$200 | A. Placido Marques & Cia. |
| 51 | 24 » » » » » » 0,80×0,45, folha | 2$000 | — | 2$200 | 2$000 | Idem. |
| 52 | 24 » » » » » » 0,80×0,65, folha | 2$000 | — | 2$200 | 2$000 | Idem. |
| 53 | 36 Folhas de papel em branco para machina, de 0,45×0,33, folha | $500 | — | $390 | $390 | J. G. Pereira & Cia. |
| 54 | 35 Folhas de papel em branco para machina, de 0,80×0,45, folha | $600 | — | $480 | $480 | Idem. |
| 55 | 35 Folhas de papel em branco para machina, de 0,80×0,65, folha | $700 | — | $480 | $480 | Idem. |
| 56 | 300 Folhas de papel para cartas, com timbre, cento | 22$000 | — | 23$000 | 22$000 | A. Placido Marques & Cia. |
| 57 | 100 » » » » » sem timbre, cento | 18$000 | — | 18$500 | 18$000 | Idem. |
| 58 | 72 Bobinas de papel para machina de sommar, uma | 3$500 | — | 2$950 | 2$950 | J. G. Pereira & Cia. |
| 59 | 200 Folhas de papel para embrulho Kraft, folha | $400 | — | $450 | $400 | A. Placido Marques & Cia. |
| 60 | 3 Resmas de papel absorvente Aplamar com timbre, resma | 18$000 | — | 19$000 | 18$000 | Idem. |
| 61 | 6 » » » » » sem timbre, resma | 15$000 | — | 16$000 | 15$000 | Idem. |
| 62 | 12 » » » almasso Flor de Lys, resma | 36$000 | — | 34$500 | 34$500 | J. G. Pereira & Cia. |
| 63 | 3 Caixas de papel Stencil Paper n. 960, caixa | 40$000 | — | 41$500 | 40$000 | A. Placido Marques & Cia. |
| 64 | 12 Pastas Labor Omnia n. 10, uma | 4$000 | — | 3$400 | 3$400 | J. G. Pereira & Cia. |
| 65 | 3 » União n. 4991, uma | 70$000 | — | 75$000 | 70$000 | A. Placido Marques & Cia. |
| 66 | 6 Pesos para papel, de vidro, um | 6$000 | — | 5$400 | 5$400 | J. G. Pereira & Cia. |
| 67 | 12 » » » » metal, um | 9$000 | — | 7$800 | 7$800 | Idem. |
| 68 | 8 Caixas de pennas Leonardt Gilt, caixa | 12$000 | — | 12$200 | 12$000 | A. Placido Marques & Cia. |

| NUMERO DE ORDEM | ESPECIFICAÇÃO | A. PLACIDO MARQUES & CIA | HENRIQUE BRAGA & CIA | J. G. PEREIRA & CIA | PREÇO MINIMO | CONCURRENTE PREFERIDO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 69 | 10 Caixas de pennas Mallat n. 12, caixa | 7$500 | — | 7$400 | 7$400 | J. G. Pereira & Cia. |
| 70 | 3 » » » Perry n. 420, caixa | 9$000 | — | 8$400 | 8$400 | Idem. |
| 71 | 3 » » » Relief n. 314, caixa | 10$000 | — | 9$400 | 9$400 | Idem. |
| 72 | 2 Reguas metallicas de 0,60, uma | 4$500 | — | 4$600 | 4$500 | A. Placido Marques & Cia. |
| 73 | 4 » de borracha de 0,50, uma | 3$500 | — | 3$700 | 3$500 | Idem. |
| 74 | 6 Raspadeiras Rodgers, uma | 8$500 | — | 7$800 | 7$800 | J. G. Pereira & Cia. |
| 75 | 3 Tesouras Rodgers para papel, uma | 14$000 | — | 21$000 | 14$000 | A. Placido Marques & Cia. |
| 76 | 6 Timpanos, um | 25$000 | — | 22$000 | 22$000 | J. G. Pereira & Cia. |
| 77 | 12 Tinteiros de vidro, com 2 depositos, um | 18$000 | — | 19.000 | 18$000 | A. Placido Marques & Cia. |
| 78 | 4 Litros de tinta Stephens, preta, litro | 15$000 | — | 15$500 | 15$ 00 | Idem. |
| 79 | 2 » » » » carmin, litro | 21$000 | — | 21$000 | 20 000 | Idem. |
| 80 | 12 » » » Sardinha, preta, litro | 7$000 | — | 5$900 | 5$900 | J. G. Pereira & Cia. |
| 81 | 6 » » » » carmin, litro | 8$000 | — | 6$800 | 6$800 | Idem. |
| 82 | 2 Vidros de tinta Parker, vidro | 3$000 | — | 3$400 | 3$400 | Idem. |
| 83 | 6 » » » Maurin, roxa, vidro | 5$000 | — | 5$500 | 5$000 | A. Placido Marques & Cia. |
| 84 | 2 Latas de tinta Edison Dick, lata | 25$000 | — | 24$000 | 2.$000 | Idem. |

*NOTA* — A firma Henrique Braga & Cia. não apresentou proposta. — *Paulo de Lyra Tavares*, secretario.

## Directoria da Receita Publica

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de 90 (noventa) dias, para serem apresentadas á mesma Secretaria quaes quer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocollado sob n. 20.632, de 1930, pela S. A. Composições "Internacional" (do Brasil), com séde á rua Mayrinck Veiga n. 32, nesta capital e com fabrica em S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, á Avenida Paiva, para os effeitos da restricção prevista nos §§ 1° e 2° do art. 8°, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911 e no sentido de serem registrados os productos: tintas envenenadas para a *pintura de fundos e navios e outras* tintas para diversas applicações, que a requerente fabrica em grande escala, iguaes aos similares de origem estrangeira concorrendo com estes em preço e qualidade, *como tambem podendo* a sua producção attender ás necessidades do consumo dos mercados nacionaes.

Os artigos submettidos ao dito registro vão em seguida:

1) "International" Holzapfel — Tinta para fundos de navios.

N. 1, anti corrosivo primeira mão.

2) "International" Holzapfel — Tinta para fundos de navios.

N. 2, anti-encrustante enveneada segunda mão.

3) "Bootop" vermelha — Tinta para a linha d'agua dos navios.

4) "Cooper Paint" vermelha — Tinta de cobre, ante-encrustante, envenenada para fundo de embarcação de madeira.

5) "Lagoline" branca — Tinta fina de acabamento para casas, navios, wagons e construcções em geral.

6) "Danboline" vermelha — Tinta anti-corrosiva para pontes, navios, wagons e quaesquer obras de ferro ou aço.

7) "Union Jack" branca — Tinta a oleo para casas, navios, wagons e construcções em geral.

8) "Sunlight" branco — Esmalte fino para casas, navios, wagons e construcções em geral.

9) "Corrotine" preta — Composições betuminosa para proteger ferro e madeira e *impermeabilizar o cimento*.

10) "Silverette" aluminio — Tinta de aluminio, brilhante, para decorações em geral nos navios, wagons, casas, etc.

11) "Danboline Silverette" aluminio — Tinta de aluminio, fosca, propria para pintura exterior de tanques de gazolina.

12) "Tancetol" vermelha — Tinta propria para a pintura interior dos tanques de gazolina.

13) "Pintoff"—Liquido removedor de camadas velhas de tinta ou verniz, para uso nas estradas de ferro, navios, casas e construcções em geral.

14) "Spar" — Vernizes para uso nas estradas de ferro, navios, casas industriaes de artigos electricos e construcções em geral.

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado, para os devidos fins, em 30 (trinta) dias.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 4 de março de 1931. — *Ulysses O. Cajazeira*, secretario.

(C — 2.188-18-3-31-180$-3 vezes).

## Recebedoria do Districto Federal

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

De ordem do Sr. director, ficam intimados os interessados a satisfazerem, no praso de 10 dias, contados desta data, as exigencias constantes dos despachos exarados nos processos abaixo ennumerados, sob pena de serem indeferidos os requerimentos de que se originaram, por falta de provas:

9.008 — Antonio Gonçalves Martins.
9.011 — José Costa.
9.031 — José Nogueira da Silva.
9.034 — Ercolino Copello.
9.039 — Antonio Loureiro de Magalhães.
9.049 — Lucio & Comp.
9.057 — Silva Adonias & Comp.
9.058 — Joaquim Velloso.
9.060 — Nilo Esteves Cardoso.
9.084 — Francisco Vieira Goulart.
9.086 — Francisco Pires.
9.100 — Francisco Soares Lourenço.
9.118 — João José Carvalhal
9.121 — Maria Marques Pinto.
9.126 — Auto Mercantil S. A.
9.127 — Manoel Gaspar.
9.140 — Francisco Roth.
9.144 — Banco Nacional Ultramarino.
9.165 — Maria José Carmo de Mello.
9.170 — João Marques dos Santos.
9.181 — Luiz & Sanchez.
9.186 — Moreira & Santos.
9.229 — Companhia de Armazens Geraes dos E. de Minas e Rio.
9.232 — Carlota Pereira de Lemos e outros.
9.238 — Luiz Gonzaga Baptista.
9.246 — Benito Garcia Alvarez e outro.
9.252 — Francisco Aniceto.
9.304 — Corrêa & Magalhães.
9.313 — Arnaldo Campos Nunes.
9.324 — Elias M. Chelode.
9.330 — Americo de Araujo.
9.348 — João Silveira Barradas.
9.349 — Heitor Pinto da Luz.
9.353 — Geraldino França Vieira.
9.360 — Ayrton Soares & Comp.
9.405 — Luiz Alves Suzano.
9.417 — J. A. & Santos.
9.422 — Adriano Pinto da Fonseca.
9.477 — A. M. Guerra & Comp.
9.457 — A. Lucas & Comp.
9.486 — Diogenes Doin.
9.487 — Roque J. Bolla.
9.488 — Francisco Conti.
9.493 — Manoel Fernandes.
9.500 — João de Moura.
9.510 — Augusto Rigueira.
9.513 — Jorge Miguel Bittar.
9.515 — Manoel Fernandes.
9.517 — Antenor Magalhães.
9.521 — Gladston Dart & Comp.
9.536 — Luiz Gonçalves Martins.
9.537 — Albano Gomes da Silva.
9.551 — Ozon & Souza.
9.567 — Soares & Teixeira.
9.596 — Manoel F. Gomes.
9.624 — Aida Brito de Andrade.
9.626 — Emilia Ferreira da Silva.
9.636 — Ernesto Heleno Pereira.
9.640 — Amelia Cardozo.
9.641 — Tozo Murakami.

9.643 — José Maria de Carvalho.
9.672 — Abbadia Nullius de N. S. do Monserrat do Rio de Janeiro.
9.675 — José de Malta.
9.707 — Jorge de Sá Earp.
9.708 — Antonio José Braulio.
9.713 — Anna de Jesus Cesario.
9.714 — Antonio Pereira da Silva.
9.741 — Companhia Panificadora Mixed.
9.746 — Manoel Bernardo.
9.753 — Mormanno Villela Ltd.
9.761 — Antonio Monteiro.
9.773 — Francisco de Azevedo & Comp.
9.788 — Mussiello & Oliveto.
9.816 — Ernesto Abrunhosa.
9.817 — David & Martins.
9.826 — Abrahão José da Silva.
9.832 — Francisco José Gonçalves.
9.833 — Diamantino de Almeida.
9.848 — Alberto Fajardo dos Santos.
9.879 — W L Aldridge.
9.850 — M. A. Pereira.
9.855 — José Duarte Magalhães.
9.852 — Brandão Arruda & Comp.
9.895 — Luiz da Fonseca Oliveira Soixas.
9.901 — João Manoel Claro.
9.930 — Julio Ferreira.
9.931 — Joaquim Pinheiro.
9.933 — Pelosi & Comp.
9.955 — Manas Posner.
9.956 — José Joaquim Ribeiro.
9.961 — Alberto Bittencourt.
9.979 — Valmont Incorporated S. A.
9.981 — Francisco de Aguiar Vallim.
9.986 — Empreza M. Baixada Fluminense.
9.987 — A. Gonçalves & Santos.
9.995 — G. Maffenccí & Comp.
9.997 — Camillo Lourenço.
10.001 — Eduardo Cabral.
10.025 — Surdi & Comp.
10.036 — Companhia Transportes Carruagem.
10.050 — Belmiro da Silva Figueiró.
10.054 — Antonio Augusto.
10.057 — Agostinho Reis Junior.
10.059 — Adelino Pinheiro da Costa.
10.063 — Salomão Ibrahim.
10.068 — Leonel L. Christino.
10.108 — Abigail Mattos.
10.111 — Francisco M. Pires.
10.114 — Joaquim da Silva Cantudo.
10.127 — Nodes & Motta.
10.131 — Manoel Luiz Rebello.
10.136 — Carvalho Leão & Comp.
10.137 — Antonio Martins.
10.139 — Maria Antonia Lopes Rodrigues Alves.
10.140 — Augusto Gomes dos Santtos.
10.143 — João Borges de Souza.
10.144 — Severino & Nunes.
10.151 — Mario José.
10.171 — A. Costa & Rios.
10.174 — Manoel Joaquim Bessada.
10.177 — C. Esteves & Silva.
10.179 — Odorico de Oliveira & Filho.
10.183 — Antonio Oureira Blanco.
10.199 — Oreiro, Souza & Comp.
10.110 — Agenor Guimarães (Leiloeiro).
10.208 — N. J. El Jons.
10.212 — Abrobamm Golabory.
10.218 — Raymundo Lacerda Penha-fael.
10.265 — Carlos Frederiio de Noronha.
10.269 — Antonio Teixeira.
10.286 — João Bernardo da Cunha.
10.287 — Antunes Rabello & Comp.
10.295 — Julieta Soares.
10.309 — Arlindo Augusto Pestana.
10.330 — Pinto Guimarães & Comp.
10.346 — M. Carmo & Comp.
10.349 — José Manoel Alves.
10.354 — Antonio Pereira Pacheco.
10.365 — Nicolau Montezzo.
10.367 — Leffonso Rodrigues Batalha.
10.374 — José Daher.
10.391 — Celinia.
10.402 — Angelina Rosa V. Fernandes Alves.
10.403 — Albino Cunha.
10.406 — João Rodrigues Pereira e outros.
10.409 — Benjamin Marques de Sá.
10.488 — Gustavo Merlher.
10.490 — Manoel Lourenço Auterinho.
10.495 — José Moreira Neves.
10.496 — Thomaz Castro Blanco.
10.501 — José Teixeira Cardoso.
10.510 — Manoel Luiz do Amaral.
10.514 — Araujo Costa & Comp.
10.518 — Pedro Cumzzimo.
10.525 — Mario Piedade Rodrigues.
10.528 — Maria Adamasceno.
10.533 — Augusto Ferreira Cardoso.
10.535 — José de Santa Maria e outro.
10.553 — Lydia Garriga.
10.561 — Alexandre Miguel & Companhia.
10.564 — Joaquim José da Silva Castro.
10.565 — Irmandade de Santa Cruz dos Militares.
10.567 — Rodrigues & Vedodello.
10.575 — Debrotinor & Altaman.
10.580 — João Baptista Fernandes.
10.585 — J. Barbosa & Barbosa.
10.605 — Seraphim Martins dos Santos.
10.606 — Assad Carneiro & Comp.
10.613 — Antonio Alfredo Ribeiro.
10.622 — J. J. Dias & Fernandes.
10.639 — Theodoreto Nascimento.
10.666 — Joaquim Marques Oliveira Filho e outro.
10.685 — Celestino & Ferreira.
10.685 —Paiva Fernandes & Comp.
10.701 — Americo de Almeida.
10.702 — A. Pagliaro.
10.706 — Eugenio Penalva Santos.
10.720 — José Xavier da Silveira.
10.727 — A. Pimenta.
10.755 — João Souto Duarte.
10.762 — José Fernandes.
10.777 — Hirsch & Kaden.
10.785 — A. Barros.
10.788 — Fernandes Machado & Companhia.
10.794 — Antonio Silverio Ursulina Filho.
10.799 — Rita Ferreira Ribeiro.
10.803 — Antonio Moreira Barbosa.
10.804 — A. Lopes & Comp.
10.828 — João Bernardino da Eira.
10.835 — Penedo & Peres.
10.836 — João Nunes da Fonseca Viriato.
10.850 — Harold Elkin Hemi Junior.
10.869 — Demetrio Rezech.
10.873 — Eugenio Florencio & Companhia.
10.880 — Teixeira & Villela.
10.881 — Dr. Clovis Corrêa da Costa.
10.885 — Leon Abron.
10.886 — Pascoal & Irmãos Ennes.
10.888 — Oscar Miranda.
10.919 — S. Martinez.
10.927 — João Fernades de Souza.
10.931 — José Augusto Fernandes.
10.993 — Aurelio Belchior do Amaral
10.943 — Luiz Alves Rolim.
10.946 — Salomão Walsman.
10.950 — Vieira Neves & Comp.
10.960 — João Barbosa Rijo.
10.994 — Adelino Martins & Comp.
10.998 — Eduardo Rodrigues & Filho.
11.002 — Companhia de Seguros M. e Terretres.
11.011 — Francisco José de Barros.
11.023 — Peixoto de Faria.
11.026 — Norton & Gonçalves.
11.029 — Elisa Larenas Canellas.
11.033 — Club dos Funccionarios P. Civis.
11.043 — José Fiad.
11.045 — Raphael Ferreira da Silva.
11.046 — Manoel Francisco Pinto e outro
11.048 — Manoel da Fonseca.
11.49 — Herculano Palmeira.
11.051 — Antonini & Rubino.
11.052 — José Lino Soares.
11.059 — L. Nunes.
11.061 — Arthur Antonio.
11.064 — Rosalina Ferreira de Carvalho.
11.067 — Manoel Dias.
11.069 — L. A. Silva.
11.077 — Leopoldina.
11.083 — M. Silva Santos & Comp.
11.092 — Francisco Lanuco de Castro.
11.093 — José Pereira dos Santos.
11.094 — Antonio Pereira Carvalho.
11.111 — D. Esther de Carvalho Moreira.
11.116 — Francelino Gonçalves Oliveira.
11.118 — Henrique Ferreira de Moraes.
11.133 — João André & Comp.
11.134 — Soares & Pinho.
11.151 — José Passos.
11.118 — Eduardo Carmo de Mendonça.
11.192—Companhia Nacional de Rendas S. A.
11.206 — Antonio Soares.
11.211 — Manoel Fernandes.
11.216 — José Marques Ledo
11.225 — João Barbosa Lage.
11.225 — Carlos Vieira e Silva
11.233 — Neryco Silva Sobral.
11.234 — Vivente Maltempo.
11.235 — Henriqueta Passos.
11.239 — Azevedo & Americo.
11.246 — Rosalina da Fonseca.
11.248 — Gabriel Coelho dos Santos.
11.266 — Graco & Mourão.
11.283 — Antonio Mendes de Abreu.
11.285 — Joaquim Henrique de Almeida.
11.292 — Alfredo Pereira David.
11.295 — Maria Pereira Pinheiro.
11.296 — Ferreira & Ferreira.
11.207 — Antonio Corrêa da Silva.
11.309 — T. F. Pereira.
11.338 — Lopes & Figueiredo.
11.341 — João Baptista Pereira dos Santos.
11.347 — Manoel de Souza Faria.
11.359 — Henrique Pinto.
11.360 — Manoel de Castro.

11.365 — Wheatley, Blake & Comp. Ltda.
11.369 — Barbosa & Fernandes.
11.371 — Francisco Dias Peixoto.
1.387 — Julio Xavier Marques do Couto.
11.409 — Antonio Moutinho.
11.443 — Appio Torquato.
11.456 — Alexandre Alves da Cunha.
11.468 — Soares de Oliveira Adelino.
11.495 — J. J. Corrêa.
11.497 — W. Thode & Comp.
11.505 — Ribeiro & Espassadin.
11.523 — Maria de Paiva & Souza.
11.538 — Antonio Julio Ferreira Rodrigues.
11.539 — Bernardino Moreira Netto.
11.545 — Lopes Cabral & Comp.
11.553 — M. A. Lopes & Irmão.
11.556 — Santos Fontes & Comp.
11.560 — A. A. Ferreira.
11.578 — A. Monteiro & Gomes.
11.588 — Francisco Rodrigues.
11.616 — Mario de Oliveira.
11.634 — Luiz & Comp.
11.641 — Julio Fernandes de Carvalho.
11.642 — Claudimir Gomes de Castro.
11.647 — Eloy Barreira Palmeira.
11.655 — José Ferreira Coelho.
11.656 — Salomão Rozermargo.
11.677 — Maria Silvina da Cruz.
11.678 — Alexandre Alves.
11.711 — Guimarães & Guimarães.
11.720 — Antonio Ferreira Lima.
11.729 — Irmãos Bittencourt & Companhia.
11.742 — Americo Gonçalves.
11.744 — Antonio Ramos Velasco.
11.754 — Companhia Hoteis Palace.
11.778 — S. Vedovillo.
11.780 — Manoel Framegas.
11.783 — Luiz Lourenço Calçado e outros.
11.786 — Salvador Celente.
11.818 — H. de Oliveira.
11.821 — Orlinda de Oliveira
11.822 — Octavio Guimarães.
11.825 — Magalhães & Rocha.
11.830 — Rodriguez & Sanchez.
11.833 — Lourdes & Ehrlich.
11.844 — Rodolpho Soares Barbosa.
11.845 — Herminia Barbosa Pessôa.
11.856 — Francisca Pereira de Mattos.
11.860 — Manoel da Costa Filho.
11.864 — Victor de Abreu & Comp.
11.877 — Luiz Alves Rolim.
11.886 — Maria Isabel e Mario Cezar.
11.889 — Manoel Antonio Ferreira.
11.900 — Antonio Joaquim Ferreira.
11.910 — A. S. Maia.
11.942 — Antonio Gomes.
11.950 — David Matalon.
11.952 — Mathias da Silva.
11.953 — André Galaso.
11.963 — Manoel José de Medeiros.
11.965 — José Silva & Comp.
11.972 — L. Fernandes.
11.975 — A. Paiva & Brandão.
11.987 — Joaquim Ferreira.

Segunda Sub-Directoria, 20 de março de 1931. — *Fabio Paulo Bueno Brandão*, sub-director.

## Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do senhor delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercicio de 1929:

9.719, Adão & Franco, rua Visconde de Duprat n. 28.
6.746, Adalberto Garcia Pereira & Nelson, Estrada Automovel Club numero 587 — Araujo Pereira.
2.414, Abreu Norberto de, rua Frei Caneca n. 40.
1.191, Abreu Manoel Figueiredo, rua Souza Cerqueira n. 40.
5.501, Abreu João C., Avenida 28 de Setembro n. 235, casa 1.
1.360, Abreu Francisco da Silva, rua General Polydoro n. 95.
11.643, Abrano & Comp., rua Coronel Figueira de Mello.
788, Abrahão Eduardo, rua Conselheiro Pereira Franco.
11.308, Abrahão & Audi, rua Coronel Agostinho n. 26.
7.067, Abdulmacih C., rua Conde de Bomfim n. 252.
789, Abdala Gabriel, rua Senador Euzebio n. 274.
9.728, Abrés Jacob & Filho, rua do Barão do Bom Retiro n. 148.
9.730, A. Ventura & Gomes, rua Curuzu' n. 80.
2.506, A. Teixeira & Irmão, rua Dona Laura de Araujo n. 1.
1.331, A. Soares & Silva, rua Figueira de Mello n. 334.
6.253, A. Soares & Ribeiro, rua Santa Anna n. 173.
9.732, A. Silva & Ribeiro, rua General Polydoro n. 24.
9.734, A. Silva & Baptista, rua General Bellegard.
1.196, A. Santos Machado & Comp., rua General Caldwell n. 124.
1.202, A. de S. Thiago & Comp., rua Mariz e Barros n. 251.
6.110, A. R. de Carvalho & Comp., rua Maria Passos n. 66.
1.460, A. Pires & Germano, rua Senador Euzebio n. 420.
6.060, A. Pinto & Figueiredo, rua do Bom Retiro n. 327.
1.900, A. Martins & Rocha, rua General Pedra n. 86.
8.145, A. Collaço Veras & Comp., rua da Candelaria n. 106.
797, A. Cabral & Comp., rua Frei Caneca n. 150.
799, A. Amoedo & Comp., rua Dias n. 242.
9.749, A. A. Miranda & Comp., rua Diamantes n. 20.
328, Barros Hamilton Peixoto de, praça José Alencar n. 8.
1.346, Alves — Ovidio de Souza, rua Dr. Garcia Pires n. 92.
1 100, Alves — Maria Ferreira, rua S. Christovão n. 629.
758, Alves — Julio Augusto, rua Theodoro da Silva n. 538.
1.160, Alves & Costa, rua America n. 221.
10.833, Alves — Casemiro, Companhia Brasileira de Portos, sem numero.
9.680, Alves — Antonio Ribeiro, rua Rodrigo Silva n. 15.
2.484, Alvaro & Nocern, avenida Gomes Freire n. 7.
767, Alvarez Machado & Comp., rua S. Pedro n. 274.
1.167, Alvares & Oliveira, rua Sete de Setembro n. 81-1.
6.741, Alvarenga — Salvador, rua S. Luiz Gonzaga n. 261.
768, Alvarenga Figueiredo & Comp., rua Conselheiro Zacharias n. 58.
5.996, Alvarado — M. L., rua São Luiz Gonzaga n. 89.
357, Alonso — Thomaz, rua dos Invalidos n. 72.
2.120, Almeida — Olegario, rua Alegre (Aldeia Campista), n. 35.
5.528, Almeida — Manoel de, rua S. Luiz Gonzaga n. 308.
856, Almeida — Luiz Corrêa de, rua da Saude n. 136.
7.698, Almeida Lisbôa & Comp. Ltda., rua Buenos Aires n. 59.
2.492, Almeida — Juracy de, rua da Quitanda n. 155.
10.385, Almeida — José Gabriel Lopes de, rua São Pedro n. 201.
1.178, Almeida — João Augusto Pereira de, rua General Bruce n. 72.
2.496, Almeida — Francisco, Irmandade do S. S. Sacramento do Altar S&S dade do SS. Sacramento da Candelaria.
109, Almeida — Custodia Drumond de, rua da Prainha n. 64.
9.694, Almeida — Bento Pinto de, rua dos Invalidos n. 47.
10.790, Almeida — Benjamin Constant M., Terceiro Regimento de Infantaria.
360, D'Almeida — Antonio José, avenida Gomes Freire n. 2.
1.183, Alexde Gourand & Comp., rua da Alfandega n. 118, sobrado.
9.791, Alexandre — Alfredo, rua São Pedro n. 271.
2.500, Alegostes — José, rua dos Invalidos n. 12, loja.
10.592, Alencar — George, rua Senador Dantas n. 94.
778, Albuquerque — A. de, rua São Pedro n. 115.
10.486, Albina — Bordin, rua João Ricardo n. 66.
9.710, Alberto Herchterg & Comp., rua da Alfandega n. 329.
10.388, Alberto Gerstner & Comp., rua Buenos Aires n. 125.
2.872, Alarma — João Menezes, rua Goyaz n. 432.
10.487, Al — João Santos, rua Affonso Penna n. 165, casa 10.
9.715, Aguiar — João Ignacio de, rua Barcellos Domingos n. 17.

Ficam novamente scientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante delle tomar conhecimento nesta delegacia geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data da publicação do presente edital, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao senhor delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diario Official" e, dentro de cinco dias, depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Tratando-se de segunda e ultima notificação por edital, e findo o prazo marcado para reclamação se extrahirá certidão de divida com a multa de 10% de móra para cobrança.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

## Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica interna fundada, do valor de 1:000$000, de juro annual de 5 %, papel, uniformisadas, ns. 24.313, 24.314, 304.770, 304.771, 346.299 a 346.302, 361.510, 379.222, 428.618 e 428.619, a dita de 500$000, do mesmo juro e typo n. 1.947, e a do typo de diversas emissões, mesmo juro e valor de 1:000$000, ns. 391.412,

pertencentes todas ellas a João Dale, brasileiro, casado; vão ser expedidos novos titulos se, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario. Caixa de Amortização, em 17 de março de 1931 — *F. de C. Soares Brandão*, director.

## MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

No *Diario Official* de 13 do corrente, á pagina 3.788, acha-se publicado um edital da Inspectoria de Aguas e Esgotos, convidando diversos proprietarios a satisfazerem seus debitos, dentro do prazo de 15 dias.

Chama-se, para esse edital, a attenção dos interessados.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, fica intimado o proprietario do predio n. 74, da rua Machado Coelho, a partir da primeira publicação deste e dentro do prazo improrogavel de 30 dias, a requerer mais duas pennas d'agua com canalizações independentes, para abastecimento dos 2º e 3º pavimentos do alludido predio.

Secção de Expediente, em 14 de março de 1931. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

ACTA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS, NOS TERMOS DO DECRETO N. 19.549, DE 30/12/1930, PARA O FORNECIMENTO DE OLEO LUBRIFICANTE

Aos dezenove dias do mez de março de mil e novecentos e trinta e um, na séde da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Paulo de Frontin numero noventa e oito, realizaram-se, ás quatorze horas, sob a presidencia do senhor intendente, Luiz Antonio Pimenta Bueno, servindo de secretario o auxiliar Otto Floriano d'Almeida, o recebimento e a abertura das propostas apresentadas, nos termos do decreto numero dezenove mil e quinhentos e quarenta e nove (19.549), de trinta de dezembro proximo findo, para o fornecimento de oleo lubrificante. Foi remettida ás firmas abaixo designadas, em 12 do corrente, constando do protocollo de remessa o devido recebimento dos destinatarios, a seguinte circular-memorando numero oitenta e dous (82): "De accôrdo com o artigo 2º do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro ultimo, solicito-vos a apresentação de proposta, em 3 vias, sendo a primeira sellada na fórma da lei, para o fornecimento do material abaixo especificado, cuja entrega será immediata, na séde desta intendencia, á rua Paulo de Frontin n. 98. As propostas serão recebidas e abertas, no mesmo local acima referido, ás 14 horas, do dia 19 de março corrente; e indicação do preço unitario do material e global da proposta. Especificações: 1.000 (mil) litros, em tambores, de oleo "Motoroil", pesado, de primeira qualidade, para lubrificação, das electro-bombas de recalque d'agua das usinas e motores de automoveis. Saudações. — Luiz Antonio Pimenta Bueno, intendente." Dirigida ás seguintes firmas: Carlos Conteville & Companhia; Hime & Comp.; Mayrink Veiga & Comp.; Fontes Garcia & Comp., Willy Borghoff & Comp.; Isnard & Comp.; Fonseca, Almeida & Comp.; Dias Garcia & Comp.; James Magnus & Comp.; L. Mendonha; Atlantic Refining Cº of Brasil; e Marques Couto & Comp.. Iniciados os trabalhos, o senhor intendente verificou haverem comparecido apenas as seguintes firmas: 1º, Mayrink Veiga & Comp.; 2º, James Magnus & Comp.; 3º, Atlantic Refining Company of Brasil; e 4º, Marques Couto & Comp.. Tambem compareceu, não obstante não ter sido convidada, a Standard Oil Company of Brasil, cujo requerimento de inscripção só foi apresentado no acto da concurrencia. Todas as firmas, de idoneidade comprovada, apresentaram as suas propostas, que foram recebidas e abertas. Em seguida, foram todas lidas na presença dos interessados, rubricando-as o senhor intendente, o secretario Otto Floriano d'Almeida, e os representantes das firmas licitantes. Do exame minucioso, logo após procedido, o senhor intendente concluiu ser de menor valor global a da firma Mayrink Veiga & Companhia que preenchen cabalmente as condições do pedido de preços, pelo que nella lançou a declaração: "Preferida, por ser a mais vantajosa". Foram os seguintes os valores globaes das propostas apresentadas: 1º, Mayrink Veiga & Comp., um conto e quinhentos e quarenta mil réis (1:540$); 2º, James Magnus & Comp., um conto e setecentos e vinte e tres mil réis ..... (1:723$000); 3º, Atlantic Refining Company of Brasil, um conto e setecentos e sessenta e nove mil réis (1:769$000); 4º, Standard Oil Company of Brasil um conto e oitocentos e quarenta e cinco mil réis (1:845$000; 5º, Marques Couto & Comp., um conto e novecentos e noventa mil réis (1:990$000). De accôrdo com o paragrapho sexto (6º) do decreto acima referido, mandou o senhor intendente officiar ao director da Imprensa Nacional, solicitando-lhe a publicação, no *Diario Official*, dos termos da presente acta, onde estão satisfeitas as exigencias delle constantes. Nada mais havendo a tratar, o senhor intendente deu por findos os trabalhos, mandando, para constar, que eu, Otto Floriano d'Almeida, auxiliar servindo de secretario, lavrasse a presente acta que, depois de lida e julgada conforme, vae assignada pelo senhor intendente, pelos interessados presentes e por mim, secretario, que a escrevi. Rio de Janeiro, 19 de março de 1931. — *Luiz Antonio Pimenta Bueno*. — Por procuração da Atlantic Refining Cº of Brasil, *A. Sá Leitão*. — Por procuração da Standard Oil Cº of Brasil, *E. Guimarães*. — Por procuração de James Magnus & Comp., *Orlandino Mendes*. —Por procuração de Mayrink Veiga & Companhia, *Ermelindo de Araujo Ferreira*. — *Otto Floriano d'Almeida*. Confere. — *João Rodrigues de Carvalho*, auxiliar. Conforme, *Otto Floriano d'Almeida*, secretario.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

ACTA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS, NOS TERMOS DOS DECRETOS NS. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930 E 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931, PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE, IMPRESSOS E MATERIAL DE DESENHO.

Aos dezeseis dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e um, na séde da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Paulo de Frontin numero noventa e oito, realizaram-se, ás quatorze horas, sob a presidencia do senhor intendente Luiz Antonio Pimenta Bueno, servido de secretario o auxiliar Otto Floriano d'Almeida, o recebimento e a abertura das propostas, apresentadas nos termos dos decretos numeros dezenove mil e quinhentos e quarenta e nove (19.549), de trinta de dezembro do anno proximo findo, e dezenove mil e setecentos e nove (19.709), de dezeis de fevereiro ultimo, para o fornecimento de artigos de expediente, impressos e material para desenho. Foi remettida ás firmas abaixo designadas, em nove do mez de março fluente, constante do protocollo de remessa o devido recebimento dos destinatarios, a seguinte circular memorando numero setenta e nove (79). "De accôrdo com os decretos n. 19.549, de 30 de dezembro ultimo, e n. 19.709, de 16 de fevereiro proximo findo, solicito-vos a apresentação de propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada na fórma da lei, para o fornecimento dos artigos de expediente, impressos e material para desenho, constantes da relação annexa. A entrega será na séde desta intendencia, á rua Paulo de Frontin n. 98, dentro de 15 dias, contados da data da entrega do documento de compra (empenho). As propostas serão recebidas e abertas, no mesmo local acima referido, ás 14 horas do dia 16 de março corrente; e indicarão o preço unitario do material. Saudações. — Luiz Antonio Pimenta Bueno, intendente. Dirigido ás seguintes firmas: Cardinale & Comp.; Fornecedora Brasil Ltda.; J. G. Pereira & Comp.; Lutz, Ferrando & Comp.; Marques Araujo & Comp.; M. Calazans & Comp.; A. Placido Marques & Comp.; Villas Bôas & Comp.; Henrique Braga & Comp.; A Encadernadora S. A.; Rubem Teixeira. Iniciados os trabalhos, verificou o senhor intendente haverem comparecido as seguintes firmas: Cardinale & Comp.; Fornecedora Brasil Ltda.; J. G. Pereira & Comp.; M. Calazans de Moraes & Comp.; A. Placido Marques & Comp.; Villas Bôas & Comp.; Henrique Braga & Comp.; A Encadernadora S. A.; Rubem Teixeira. Deixando de comparecer Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. e Marques Araujo & Comp. Todas as firmas que compareceram, de idoneidade comprovada, apresentaram as suas propostas que foram recebidas e abertas. Em seguida, foram todas lidas na presença dos interessados, rubricando-as o senhor intendente, o secretario Otto Floriano d'Almeida e os representantes das firmas licitantes. Do exame minucioso, logo após procedido, o senhor intendente concluiu estarem as propostas de accôrdo; pelo que se mandou que se organizasse o quadro comparativo dos preços offerecidos, segundo a unidade dos materiaes, como dispõe o decreto numero dezenove mil e oitocentos e nove (19.709), de dezeseis de fevereiro proximo findo. Determinou então o senhor intendente que se officiasse ao director da Imprensa Nacional, solicitando-lhe a publicação no "Diario Official" dos termos da presente acta. Nada mais havendo a tratar, o senhor intendente deu por findos os trabalhos, mandando, para constar, que eu Otto Floriano d'Almeida, auxiliar servindo de secretario, lavrasse a presente acta, que depois de lida e julgada conforme, vae assignada

pelo senhor intendente, pelos interessados presentes e por mim, secretario, que a escrevi. Rio de Janeiro, 16 de março de 1931. — *Luiz Antonio Bueno.* — P. p. de Cardinale & Comp., *Henrique Senna.* — P. p. de Villas Bôas & Comp., *Luiz Villarinho.* — P. p. de Placido Marques & Comp., *Gastão Lobo Pereira.* — *Rubem Teixeira.* — Pela Encadernadora S. A., *Henrique Viroz Lanor.* — P. p. de Henrique Braga & Comp., *Othon Diniz.* — *M. Calazans de Moraes & Comp.* — P. p. de J. G. Pereira & Comp., *Alberto Pereira dos Santos.* — P. p. da Fornecedora Brasil Ltda., *Salvador Cardoso Gomes.* — *Otto Floriano d'Almeida* Confere. — *Joaquim Rodrigues de Carvalho*, auxiliar. Confere. — *Otto Floriano d'Almeida.*

## Universidade do Rio de Janeiro

FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO

Relação dos fornecedores que enviaram propostas com preços na concurrencia aberta por esta faculdade, para o fornecimento de 400 kilos de formol encerrada em 7 de março de 1931.

| | Kilo |
|---|---|
| Moreno Borlido & Comp..... | 8$280 |
| M. Ventura & Comp. ..... | 8$800 |
| F. R. Baptista & Comp..... | 9$790 |
| Moreira Barbosa & Comp..... | 9$800 |
| Merino & Comp. ..... | 10$000 |
| Lutz, Ferrando & Comp..... | 10$200 |
| John Jurgens & Comp. ..... | 11$000 |

Da presente relação foi enviado o pedido de fornecimento para a firma Moreno Borlido & Comp., por apresentar preço mais vantajoso sobre as demais.

Secção de Contabilidade, 13 de março de 1931. — *Florindo Cunha*, contador.

# MINISTERIO DA MARINHA

## Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Edital de referencia

Chamo a attenção dos interessados, para o edital publicado no "Diario Official" do dia 18 do corrente mez, paginas ns. 4.109 e 4.110, que diz respeito á concurrencia para o fornecimento, a este ministerio, no anno de 1931, de artigos pertencentes ao grupo 31 — Apparelhos de illuminação (não electricos).

Commissão de Concurrencias da Marinha, em 20 de março de 1931. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

## Directoria de Fazenda

De ordem do Sr. almirante director geral de Fazenda, communica-se que os diversos credores abaixo mencionados, devem promover, pelos meios administrativos competentes, as provas de haverem interrompido a prescripção em que incidiram suas contas, sob pena de perderem o direito a seus creditos, de accôrdo com o paragrapho do artigo 178 do Codigo Civil.

Exercicio de 1923:

| Credor — Importancia | |
|---|---|
| José Pacheco da Rocha.... | 909$810 |
| Conipanhia E. F. São Paulo R. Grande ..... | 31$000 |
| Teixeira Borges & Comp.. | 837$300 |
| Pereira Carneiro & Companhia Ltda ..... | 2:059$700 |
| Fernandes Malmo & Comp. | 130$600 |

Os interessados deverão comparecer nesta directoria, afim de apresentarem os documentos que julgarem a bem de seus direitos, no prazo de 30 dias.

Directoria de Fazenda, em 2 de março de 1931. — *Paulo Mendonça de Oliveira*, 2º official, da antiga D. G. C. M.

## Directoria de Saude

CONCURSO PARA ALUMNOS PENSIONISTAS DO HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 3 de março corrente, pagina n. 3.168, referente ao preenchimento de tres vagas de alumnos pensionistas do Hospital Central da Marinha.

Directoria de Saude da Armada, 17 de março de 1931. — *Flavio Nelson*, capitão de mar e guerra, pharmaceutico, reformado.

## Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1931

1. De ordem do Sr. contra almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que, de accôrdo com os termos do art. 52 e paragraphos do Codigo de Contabilidade da União no dia 8 de abril de 1931, ás 13 horas, na sala das concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas, na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este ministerio, no anno de 1931, de artigos pertencentes ao grupo 52 — Tintas para pintura e ingredientes para as mesmas, conforme relação annexa e de accôrdo com o decreto n. 19.704, de 14 de fevereiro de 1931.

2. A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antgio, da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e contendo o numero e nome do artigo, de accôrdo com a relação annexa, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, escriptos de modo claro, sem qualquer emenda, rasura ou cousa que cause duvida e encerradas em enveloppe lacrado.

3. Só poderão concorrer as firmas que se tenham inscripto préviamente e que hajam sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção, será exigido o que se encontra no edital publicado no *Diario Official* de 16 de setembro de 1930. E' necessario um requerimento pedindo a inclusão da firma em cada concurrencia.

4. Nenhuma proposta será acceita pela commissão de concurrencias fóra dos termos deste edital, devendo, nas mesmas, constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Codigo de Contabilidade e seu regulamento, e bem assim as do presente edital.

5. Os artigos a serem fornecidos, serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras existentes no mostruario do Deposito Naval do Rio de Janeiro e com as especificações organizadas pela Directoria de Engenharia Naval.

6. Nas concurrencias para tintas e seus ingredientes, oleos, lubrificantes, graxas, vernizes, sabão, estopa, tijolos communs e refractarios, barro commum e refractario, cimento e cal, lonas, brim e demais artigos que tenham especificações organizadas pela D. E. N., esses artigos serão de accôrdo com essas especificações. A analyse será feita por occasião da entrada do fornecimento. O preço dos artigos será um unico para a mesma especie em qualquer dos grupos, independente do envolucro em que seja marcado o numero de kilos ou litros. Para a tinta de fundo o fornecedor será um unico para esse artigo e o seu preço será a da média sobre o preço das duas especies. Essa exigencia tem por fim fazer que o fornecedor seja um unico para esse artigo e não possa assim haver divergencia de marca a ser fornecida.

7. Os concurrentes apresentarão, juntamente com as propostas, o recibo da caução de tres contos de réis (3:000$000), que poderá ser feita em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal ao portador, garantidora das suas propostas. Essa caução será feita na Pagadoria da Marinha, logo após ao despacho de inscripção. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional, si o concurrente preferido para qualquer numero de artigos, não cumprir o que determina o item 9 deste edital, independente de qualquer interpretação administrativa ou acção judiciaria ou extra-judiciaria. A D. F. 1 fará um registro dessas cauções.

8. As propostas serão julgadas pela Directoria de Fazenda, sendo sempre preferidos os preços mais baratos, que não poderão exceder os preços correntes da praça, accrescidos de 10 % e de accôrdo com o estabelecido no Codigo de Contabilidade e seu regulamento.

9. Depois de concurrencia approvada, os concurrentes preferidos farão na Pagadoria da Marinha, uma caução de 5 % sobre o valor approximado do fornecimento que lhe deva caber, que garantirá a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro do prazo de tres (3) dias uteis que se seguirem á communicação da Directoria de Fazenda. No caso de não ser feita essa caução, a firma intimada perderá a caução de tres contos de réis (3:000$000), garantidora da

sua inscripção e só poderá entrar em novas concurrencias depois que fizer uma nova caução daquelle valor, e, em caso de reincidencia, será a sua firma excluida e julgada inidonea para negociar neste ministerio. Essa caução de 5 % será completada immediatamente, sempre que seja desfalcada por multas ou faltas.

10. O fornecimento começará a ser obrigatorio e contado para todos os fins, para o concurrente preferido, a partir da data da approvação da concurrencia ou da data da sua alteração. Os preços dados na concurrencia só poderão ser alterados ou cancellados decorridos dous (2) mezes da data da approvação da concurrencia, sendo que essas alterações ou cancellamentos deverão ser pedidos em requerimento acompanhado das respectivas propostas em envelopppe fechado e lacrado, dirigido ao Sr. D. G. F., pelo menos 15 dias antes de terminar aquelle prazo e serão julgadas de accôrdo com o item 8; só para o que estiver fornecendo.

11. A firma inscripta a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer o pedido feito dentro do prazo marcado por quem fizer esse pedido, salvo os casos de força maior, provados perante o director geral de Fazenda, sob pena de ficar sujeito á multa de 5 % na primeira falta e, na segunda, de ser excluido da lista dos inscriptos o seu nome ou firma e de correr por sua conta o pagamento da differença entre o seu preço acceito e o do seguinte na mesma concurrencia. No caso de ser o seu preço o unico proposto na concurrencia, pagará a differença entre elle e o preço pelo qual fôr o artigo comprado no commercio, a livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme o § 4º, do art. 52, do Codigo de Contabilidade da Uniio. Esta differença entre o seu preço acceito e o pelo que fôr o artigo comprado, será deduzida da caução de 5 %, feita como garantia do fornecimento, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente ou a entrar com essa differença para a Pagadoria da Marinha. Nenhum pedido de relevação de multa será encaminhado sem que tenha essa multa sido paga.

12. Para os effeitos de que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, concordatas, incendios, naufragios, retardamento de viagens, gréves, revoluções, guerras e epidemias. Não podendo, absolutamente, comprehender-se entre taes casos o retardamento de entrega, motivado por effeito de rejeição do artigo.

13. A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio que os requisitarem, nesta capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Todas as despezas com transportes, embalagens, embarques, desembarques, fretes, carretos, etc., correrão sempre por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

14. Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envolucros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia em todos os casos que isso seja preciso. Não serão, tambem, recebidos os artigos que estejam fóra do determinado no item 6 deste edital. Os pesos dos artigos, serão sempre liquidos, descontados os pesos dos envolucros, taras, etc.

15. Os pedidos de fornecimento serão attendidos de accôrdo com as necessidades mensaes de consumo. Para os artigos que não exista média de consumo, a quantidade do fornecimento ficará sujeito ao criterio do chefe da repartição recebedora. O prazo para a entrega das partidas mensaes, será de 10 dias uteis, a contar da data da entrega do pedido, para a primeira partida e a contar do dia 1 de cada mez, para os seguintes. Quando se tratar, porém, de artigos de importação ou confecção, o primeiro prazo será de 45 dias uteis. Esses prazos só poderão ser prorogados pelo chefe da repartição recebedora, mediante autorização do Sr. director geral de Fazenda.

16. O fornecedor que tiver material rejeitado, deverá retiral-o dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaça, dentro do prazo de 10 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição, será obrigado a retiral-o dentro de 24 horas e será ao mesmo applicada a multa de 5 % e será comprado no mercado o artigo, correndo por sua conta o pagamento da differença entre o seu preço acceito e o do seguinte na mesma concurrencia. Caso o fornecedor negue-se a fazer esse pagamento, será a sua firma excluida da lista dos inscriptos e prohibida de negociar com o Ministerio da Marinha durante dous (2) annos, independente de qualquer interpretação administrativa ou acção judiciaria ou extra-judiciaria.

Commissão de Concurrencias da Marinha, (D. F. 1), em 20 de março de 1931. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo 52 — Tintas para pintura e ingredientes para as mesmas :

Symbolo:

52—A— 1—Agua raz mineral (Petro-raz), lata de 18 litros, kilo.
52—A— 2—Alcatrão da Noruega, esp. 52—A—2, em barril.
52—A— 3—Alcool absoluto, esp. 52—A—3, lata de 18 litros, litro.
52—A— 4—Alcool de 40°„ esp. 42—A—3, lata de 18 litros, litro.
52—A—12—Azeite de peixe, esp. 52—A—10, lata de 18 litros, kilo.
52—B— 1—Betume da Judéa, esp. 52—B—1, em barril, kilo.
52—B— 2—Breu virgem em pedra, esp. 52—B—2, em barril, kilo.
52—C— 1—Cêra virgem em blócos, esp. 52—C—1, kilo.
52—C— 2—Colla da Bahia, esp. 52—C—2, kilo.
52—C— 3—Colla para corticina (para collar sobre madeira), es. 52—C—3, lata de um kilo, kilo.
52—C— 4—Colla para corticina (para colar sobre ferro), esp. 52—C—3, lata de um kilo, kilo.
52—C— 6—Colla para borracha, esp. 52—C—4, lata de 1/2 kilo, kilo.
52—E— 1—Essencia de terebentina, esp. 52—E—1, lata de 18 litros, kilo.
52—G— 1—Gesso commum, esp. 52—G—1, em barrica, kilo.
52—G— 2—Giz em pedra, esp. 52—G—2, em barrica, kilo.
52—G— 3—Gomma laca em flocos, clara, esp. 52—G—3, em barrilete, kilo.
52—G— 4—Gomma laca em flocos, escura, esp. 52—G—3, em barrilete, kilo.
52—L— 1—Liquido Vieux Chene, esp. 52—L—1, vidro de um litro, kilo.
52—O— 1—Oleo de linhaça crú, esp. 52—O—1, tambores de 18 litros, kilo.
52—O— 2—Oleo de linhaça crú, esp. 52—O—1, em latas de 18 litros, kilo.
52—O— 3—Oleo de linhaça, fervido, esp. 52—O—2, em tambores de 200 litros, kilo.
52—O— 4—Oleo de linhaça, fevido, esp. 52—O—2, em lata de 18 litros, kilo.

*Pigmentos em pó*

52—A— 5—Aluminio em pó, esp. 52—A—5, em barrica, kilo.
52—A— 6—Alvaiade de chumbo, esp. 52—A—5, em barrica, kilo.
52—A— 7—Alvaiade de zinco, esp. 52—A—6, em barrica, kilo.
52—A— 8—Amarello Chromo, esp. 52—A—7, kilo.
52—A— 9—Amarello acre, claro, esp. 52—A—8, kilo.
52—A—10—Amarello acre, escuro, esp. 52—A—8, kilo.
52—A—11—Anilinas de diversas côres, esp. 52—A—9, kilo.
52—A—13—Azul da Prussia, esp. 52—A—11, em barrilete, kilo.
52—A—14—Azul ultramarino, esp. 52—A—12, kilo.
52—N— 1—Negro de fumo, esp. 52—N—1 (pó de sapato), kilo.
52—O— 5—Oxido de ferro, esp. 52—O—3, kilo.
52—P— 1—Pós neves, esp. 52—P—1, kilo.
52—P— 2—Pixe da Suecia, kilo.
52—R— 1—Roxo rei (commum), esp. 52—R—1, kilo.
52—R— 2—Roxo rei, escuro, esp. 52—R—1, kilo.
52—S— 3—Sobra de carcel, esp. 52—S—3, kilo.
52—S— 4—Sombra de Colonia, esp. 52—S—3, kilo.
52—S— 5—Sombra de Oliveira, esp. 52—S—3, kilo.
52—T—31—Terra de Sienna crúa, esp. 52—T—1, kilo.
52—T—32—Terra de Sienna, queimada, esp. 52—T—1, kilo.
52—V—16—Verde chromo, esp. 52—V—1, kilo.
52—V—17—Verde Londres, n. 1, esp. 52—V—2, kilo.
52—V—18—Verde Londres, n. 2, esp. 52—V—2, kilo
52—V—19—Verde Londres, n. 3, esp. 52—V—2, kilo.
52—V—20—Verde nativo, esp. 52—V—3, kilo.
52—V—21—Vermelhão commum, esp. 52—V—4, kilo.
52—V—22—Vermelhão da China, esp. 52—V—5, kilo.
52—V—23—Vermelhão Francez, esp. 52—V—6, kilo.
52—V—24—Vermelhão lavado, esp. 52—V—7, kilo.
52—Z— 1—Zarcão, esp. 52—Z—1, kilo.

*Pigmentos em oleo*

52—M—34—Massa branca de chumbo, esp. 52—M—1, em lata, kilo.
52—M—35—Massa branca de zinco, esp. 52—M—2, em lata, kilo.
52—N— 1—Nubian de qualquer côr, vidro.

*Seccantes*

52—S— 1—Branco em pó, esp. 52—S—1, em pacotes, kilo.
52—S— 2—Fézes de ouro em pó, esp. 52—S—2, em pacotes, kilo.

*Tintas preparadas a oleo*

52—T— 1—Aluminio, esp. 52—T—2, lata de um kilo, kilo.
52—T— 2—Aluminio, esp. 52—T—2, lata de dous kilos, kilo.
52—T— 3—Aluminio, esp. 52—T-2, lata de 5 kilos, kilo.
52—T— 4—Branca para exterior (fórmula n. 2), lata de 5 kilos, kilo.
52—T— 5—Branca para exterior (fórmula n. 2), lata de 10 kilos, kilo.
52—T— 6—Branca para exterior (fórmula n. 2), lata de 20 kilos, kilo.
52—T— 7—Branca para interior (fórmula n. 3), lata de um kilo, kilo.
52—T— 8—Branca para interior (fórmula n. 3), lata de 2 kilos, kilo.
52—T— 9—Branca para interior (fórmula n. 3), lata de 5 kilos, kilo.
52—T—10—Cinzenta (fórmula n. 4), lata de 5 kilos, kilo.
52—T—11—Cinzenta (fórmula n. 4), lata de 10 kilos, kilo.
52—T—12—Cinzenta (fórmula n. 4), lata de 20 kilos, kilo.
52—T—13—Cinzenta (fórmula n. 4), lata de 50 kilos, kilo.
52—T—14—Oxido de ferro (fórmula n. 5), lata de 5 kilos, kilo.
52—T—15—Oxido de ferro (fórmula n. 5), lata de 10 kilos, kilo.
52—T—16—Pintura de chaminé (fórmula n. 6), lata de 2 kilos, kilo.
52—T—17—Pintura de chaminé (fórmula n. 6), lata de 5 kilos, kilo.
52—T—18—Pintura de convez (fórmula n. 7), lata de 2 kilos, kilo.
52—T—19—Pintura de convez (fórmula n. 7), lata de 5 kilos, kilo.
52—T—20—Pintura de linha d'agua (fórmula n. 8), lata de 2 kilos, kilo.
52—T—21—Pintura de linha d'agua (fórmula n. 8), lata de 5 kilos, kilo.
52—T—22—Pintura de paiol de polvora (fórmula n. 9), lata de 2 kilos, kilo.
52—T—23—Pintura de paiol de polvora (fórmula n. 9), lata de 5 kilos, kilo.
52—T—24—Pintura das partes immersas dos costados das embarcações (fórmula n. 10) (ante-corrosiva 1ª de mão), lata de 50 kilos (tinta de fundo n. 1), kilo.
52—T—25—Anti-incrustante (2ª de mão), tinta de fundo n. 2 (fórmula n. 11), lata de 50 kilos, kilo.
52—T—26—Tinta preta (fórmula n. 12), lata de 5 kilos, kilo.
52—T—27—Tinta preta (fórmula n. 12), lata de 10 kilos, kilo.
52—T—28—Tinta verde (fórmula n. 13), lata de 5 kilos, kilo.
52—T—29—Tita verde (fórmula n. 13), lata de 10 kilos, kilo.
52—T—30—Tinta verde clara esmaltada (fórmula n. 14), lata de 5 kilos, kilo.
52—T—31—Tinta verde clara esmaltada (fórmula n .14), lata de 10 kilos, kilo.
52—V— 1—Verniz coal-tar, esp. 52—V—8, em barril, kilo.
52—V— 2—Verniz copal, esp. 52—V—9, lata, kilo.
52—V— 3—Verniz crystal, esp. 52—V—10, lata, kilo.
52—V— 4—Verniz côr de ouro, esp., 52—V—11, em vidro, kilo.
52—V— 5—Verniz isolante branco, seccagem ao ar, esp. 52—V—12, em lata, kilo.
52—V— 6—Verniz isolante branco, seccagem em estufa, esp. 52—V—12, lata, kilo.
52—V— 7—Verniz branco, acabamento, esp. 52—V—12, lata, kilo.
52—V— 8—Verniz preto, seccagem ao ar, esp. 52—V—12, lata, kilo.
52—V— 9—Verniz preto, seccagem em estufa, esp. 52—V—12, em lata, kilo.
52—V—10—Verniz preto, acabamento, esp. 52—V—12, lata, kilo.
52—V—11—Verniz para queimar nós de madeira, esp. 52—V—13, lata, kilo.
52—V—12—Verniz preto, ao alcool, esp. 52—V—14, em vidro, kilo.
52—V—13—Verniz preto, fosco, para holophotes, esp. 52—V—15, vidro, kilo.
52—V—14—Verniz preto, Japão, esp. 52—V—16, em vidro, kilo.
52—V—15—Verniz seccativo, branco esp. 52—V—17, em vidro, kilo.
52—V—16—Verniz seccativo, preto, esp. 52—V—17, em vidro, kilo.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 20 de março de 1931. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

## MINISTERIO DA GUERRA

### Escola de Aviação Militar

PAGADORIA

N.....

MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM CONCOR ENCIA REALISADA EM 10 DE JANEIRO DE 1931 PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL A ESTA ESCOLA, DE ACCORDO COM O DECRETO N. 19.549 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

| Numero de ordem | Designação de material — Unidade | N. 1 James Magnus & Comp. | N. 2 Standard Oil Company | N. 3 Atlantic Reg. Company | N. 4 Anglo-Mexican Company Ltda. | N. 5 The Texas Company |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Gasolina especial para aviação, em caixa, caixa.. | x 43$250 | 52$000 | — | 52$000 | — |
| 2 | Gasolina especial para aviação, em tambor, litro.. | 1$125 | — | — | 1$225 | — |
| 3 | Gasolina commum em caixa, caixa..... | 45$800 | — | — | 47$000 | — |
| 4 | Gazolina commum, em tambor, litro..... | x $937 | 1$100 | — | 1$100 | — |

x — Preço mais barato.

Quartel no Campo dos Affonsos, 17 de março de 1931.— *Orlando D. Cardoso*, 1º tenente intendente.

## Hospital Central do Exercito

THESOURARIA

MAPPA DA CONCURRENCIA N. 30, REALIZADA NO DIA 13 DE MARÇO DE 1931, DE ACCORDO COM O ART. 1º DO DECRETO N. 19.709 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

| Numero de ordem | Discriminação | Unidade | R. Veiga & Comp. | D. Lopes Costa & Comp. | Preços preferidos |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Cordão para-phone | Um | *8$000* | 8$500 | 8$000 |
| 2 | Fio trançado para telephone n. 14 | Metro | 1$200 | *$750* | $750 |
| 3 | Fita isolante de panno | Peça | 4$500 | *4$500* | 4$500 |
| 4 | Fiziveis de rosca de 15 ampéres | Um | $450 | *$440* | $440 |
| 5 | Phone simples Kellog | Um | *75$000* | — | 75$000 |
| 6 | Pilhas seccas Columbia | Uma | 6$500 | *6$200* | 6$200 |
| 7 | Boccal de ebonite marca American Electric | Um | *7$000* | — | 7$000 |

Não compareceram as firmas Ferreira Seixas & Comp., Fontes Garcia & Comp. e J. Cruzeiro & Comp.

Tendo havido empate na mercadoria de n. 3 e tendo os proponentes mantido os seus preços, procedeu-se o desempate por sorte, cabendo o fornecimento a D. Lopes Costa & Comp.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1931.— O thesoureiro, *Aldhemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

## Hospital Central do Exercito — Thesouraria

MAPPA DA CONCORRENCIA N. 28, REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 1931, DE ACCÔRDO COM O ARTIGO 1º DO DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

| NUMERO DE ORDEM | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | D. Lopes Costa & Cia. | Souza Baptista & Cia Limitada | J. Cruzeiro & Cia. | Fontes Garcia & Cia. | Preços preferidos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Aresta de 1/2" | kilo | 3$900 | — | 3$400 | *1$980* | 1$980 |
| 2 | Aresta de 1" | kilo | 3$350 | — | 2$400 | *1$850* | 1$850 |
| 3 | Breu | kilo | 1$900 | — | 1$640 | *1$450* | 1$450 |
| 4 | Dobradiça de ferro c/ junta de 3" x 1 1/4 | par | 1$500 | — | *$550* | $700 | $550 |
| 5 | Gomma laca | kilo | 15$800 | 13$800 | 15$400 | *10$900* | 10$900 |
| 6 | Palha para cadeira n. 2 | kilo | *32$000* | — | 35$900 | 34$400 | 32$000 |
| 7 | Palha para cadeira n. 3 | kilo | *32$900* | — | 34$800 | 33$500 | 32$000 |
| 8 | Parafuso com porca de 5 x 3/8 | um | $650 | — | *$545* | $600 | $545 |
| 9 | Parafuso c/ porca de 2 1/1 x 1/4 | um | $320 | — | *$220* | $350 | $220 |
| 10 | Parafuso de ferro c/ fenda de 2" | groza | 6$900 | — | 5$400 | *4$600* | 4$600 |
| 11 | Parafuso de ferro com fenda de 3/4 x 8 | groza | 2$350 | — | 2$100 | *1$700* | 1$700 |
| 12 | Prego c/ cabeça 15 x 15 | kilo | 2$300 | — | 1$780 | *1$700* | 1$700 |
| 13 | Prego c/ cabeça de 16 x 24 | kilo | 2$250 | — | 1$780 | *1$700* | 1$700 |
| 14 | Prego c/ cabeça de 19 x 36 | kilo | 1$850 | — | *1$570* | 1$680 | 1$570 |
| 15 | Lixa para madeira n. 1 | folha | $085 | — | *$979* | $090 | $079 |
| 16 | Lixa para madeira n. 1 1/2 | folha | $095 | — | *$984* | $090 | $084 |
| 17 | Lixa para madeira n. 0 | folha | $085 | — | $068 | $090 | $068 |
| 18 | Vieux-chêne | garrafa | *1$200* | 1$250 | 1$580 | 1$400 | 1$200 |
| 19 | Vidro para vidraça 54 x 24 n. 11 | caixa | 128$000 | 120$000 | 129$000 | *100$000* | 100$000 |

Não compareceram as firmas Ferreira Seixas & Cia. e Coelho, Mattos & Cia. Os preços vigorarão durante o corrente mez.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1931. — O Thesoureiro, *Aldhemar da Cruz Rangel*, 1º Tenente Contador.

MAPPA DA CONCURRNCIA N. 29, REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 1931, DE ACCORDO COM O ARTIGO 1º DO DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

| NUMERO DE ORDEM | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | Merino & C. | Villas-Boas & C., | M. Ventura & C. | Freire Guimarães & C. | F. R. Baptista & C. | Preços preferidos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Ampolas de Theobyl | caixa | 13$000 | — | *11$700* | 11$800 | 12$000 | 11$700 |
| 2 | Ampola de Novosan | caixa | 17$000 | — | 16$000 | 16$000 | *15$800* | 15$800 |
| 3 | Chlorhydrato de pilocarpina | gramma | 15$000 | — | 7$800 | *7$500* | 8$000 | 7$500 |
| 4 | Dionina | gramma | 6$000 | — | 3$950 | *3$900* | 4$000 | 3$900 |
| 5 | Citobaryo de Merck | kilo | 60$000 | — | *32$500* | 64$900 | 64$800 | 32$500 |
| 6 | Extracto molle de meimendro | gramma | *$120* | — | $150 | $138 | $140 | $120 |
| 7 | Garrafa branca de 500 cc | uma | 2$500 | *$420* | $950 | $900 | $890 | $420 |
| 8 | Lysol, em vidro de 100 grammas | kilo | 30$000 | — | 28$000 | *27$800* | 28$000 | 27$800 |
| 9 | Tannino | gramma | $045 | — | $048 | *$039* | $040 | $039 |

Não compareceram as firmas Casa Lohner S. A., Moreira Barbosa & C., Moreno Borlido & C. e O. Neiva & C. Os preços dados vigorarão durante o corrente mez.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1931. — O Thesoureiro, *Aldhemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

## Hospital Central do Exercito

THESOURARIA

MAPPA DA CONCURRENCIA N. 31, REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 1931, DE ACCÔRDO COM O ART. 1º DO DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

| Numero de ordem — Discriminação — Unidade | Souza Baptista & Comp. |
|---|---|
| 1. Secretaria americana de peroba escura, com quatro gavetas, de 0,98 x 0,50 x 1,03, uma. . . ..... | 245$000 |
| 2. Cadeira gyratoria de braço com assento e encosto de madeira, uma. . ..... | 90$000 |
| 3. Panno para colchão, trançado, metro..... | 1$900 |

Não compareceram as firmas Mattos Pragana & Comp. e Palermo & Comp. Foi acceita, pelo presidente do Conselho Administrativo, a unica proposta apresentada, por ser de necessidade urgente a acquisição deste material.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1931. — O thesoureiro, *Aldhemar da Cruzany*, 1º tenente contador.

## Directoria de Engenharia

De ordem do Sr. coronel director interino de Engenharia, deve comparecer á esta directoria, o capitão Innade de Carvalho Tupper, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na fórma estabelecida no artigo 117 do Codigo Penal Militar, modificado pelo decreto numero 5.285, de 13 de outubro de 1927, e processado, de accôrdo com o artigo 255 e seus numeros do Codigo de Justiça Militar.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1931. — *Deniz Desiderato Horta Barbosa*, tenente-coronel, chefe do gabinete.

## Collegio Militar do Rio de Janeiro

Realizam-se no corrente mez os seguintes exames:

Para o dia 21 (sabbado):

Exames de admissão — Prova oral para os seguintes candidatos:

São chamados á prova oral, ás nove horas da manhã, os cadidatos: Carlos Gomes Velloso, Carlos Alberto Perissé, Francisco Lopes Abelha, Francisco Pereira de Almeida Sebrão Junior, Fausto Drummond, Heloisio de Andrade Dias, Italo Fernandes Saldanha da Gama, Octavio Luiz Alves, Octavio Colberto Perissé, Waldir Teixeira da Motta, Hernani Maronnes de Gusmão, Virgilio Maronnes de Gusmão, Rubens Hermes da Fonseca e Americano Tavares Victor. Esta é a ultima chamada para os candidatos acima citados.

Banca: professores Curiacco, Lisboa Bragt e Caio Lemos.

Prova escripta — Realizar-se-ão ás nove horas da manhã os exames escriptos dos candidatos abaixo mencionados, que faltaram á primeira chamada por motivos justificado; Darwin Rubens da Silveira, Newton Biendo, Celso Augusto Barbosa, Nogueira Cavalcanti, Caio Mario de Sá, Cezar Oberlander, Celso Esteves Lima, Estacio Tavares Wandefley, Hugo Bruzi, Heraldo Soutor Villar, Jasson Azevedo, João Villar, Mair Pereira Leite, Ruy Rodstein, Roberto Diacupulus, Geraldo Cerqueira de Abreu,.

Banca: professores, Alvaro Maia, Monteiro e Cintra.

Exames de 2ª época:

1: anno — Arithmetica — A's oito horas da manhã. Prova oral para os seguintes alumnos: 824, 838, 849, 971, 1.028, 1.078, 1.083, 1.085, 1.087, 1.089, 1.091 e para os candidatos a readmissão, José da Rosa Machado, Mario Luiz Pacheco.

Banca: professores, Serra, Victalino e Dalmyro.

2º anno — Geographia — Prova oral para os seguintes alumnos, ás 10 horas da manhã: 275, 895, 901, 916, 918, 926, 931, 935, 938, 946, 954, 962, 979, 995, e para o candidato á readmissão, Agnophilo Brant.

Banca: professores, Leopoldo Araripe e Maurilio.

3º anno — Historia geral — A's 10 horas — Prova oral para os seguintes candidatos á readmissão: Luiz Augusto Machado Mendes e Helio Villarinho da Silva.

4º anno — Historia geral — Prova oral ás 10 horas para o alumno n. 182 e para o candidato á readmissão Washington de Moura.

Banca: professores, Paim, Lessa Bastos e Marins.

3º anno — Inglez — A's 10 horas — Prova oral para o alumno n. 249.

2º anno — Inglez — A's 10 horas — Prova oral para os alumnos ns. 23, 98, 714, 930, e 979 e para o candidato á readmissão, Léo Bernardes. (Ultima chamada).

Banca: professores, P. Pinto, Fenelon e Americo.

1º anno — Francez — A's 10 horas — Prova oral para o alumno n. 1.087.

2º anno — Francez — A's 10 horas — Prova oral para o alumno n. 869.

1º anno — Francez — A's 10 horas — Oral para o candidato á readmissão Helmo da Rocha Tavares.

1º, 2º e 3º annos — A's 11 horas — Prova escripta para os alumnos e candidatos á readmissão, que faltaram á primeira chamada por motivo justificados.

Parcellado de francez — A's dez horas. Prova oral para o candidato Eugelio Pinto Pacca, Cyrio Vilhena Granado, Homero Fernandes Ferreira, Salvador P. Rocha.

Prova escripta de francez para as praças que requereram exames parcellados e faltaram á primeira chamada por motivo justificado.

Banca: professores P. Guimarães, Glenadel e Hollanda.

Para o dia 23 (Segunda-feira).

Exames de segunda época:

1º anno — Arithmetica — Prova oral, ás 8 horas — Alumnos ns. 560, 1.084, 1.087, 1.094, 1.096, 1.107, 1.113, 1.118, 1.119, 1.122, 1.125.

Banca examinadora: professores, doutores Serra, Victalino e Dalmiro.

1º anno — Geographia — Prova oral, ás 10 horas — Alumnos ns. 633, 636 e 971. (Ultima chamada).

1º anno — Goegraphia — A's 10 horas — Para os candidatos: Homero da Rocha Carvalho e Paulo Carvalho.

Banca examinadora: professores, doutores Paim, Lessa e Leopoldo.

1º anno — Arithmetica e escripto — A's 11 horas — Para alumnos e candidatos a readmissão que, por motivo justificados, faltaram a primeira chamada.

aBnca examinadora: professores, doutores Victalino, Serra e Dalmiro.

3º anno — Historia geral — Prova oral — A's 10 horas — Para os seguintes alumnos ns.: 249, 250, 276, 433, 485 e 836.

Banca examinadora: professores doutores Maurilio, eMndonça e Marins.

3º anno — Algebra — Prova oral — A's 10 horas — Para os seguintes candidatos: Agnophilo Brant, Luz Augusto Machado Mendes, Francisco Menna Barreto Filho.

Banca examinadora: professores, doutores Dario, Alonso e Paulino.

Parcellado de Historia do Brasil, prova escripta, ás 11 horas.

Banca examinadora: professores doutores Graça Couto, Sá e Lessa.

Para o dia 24 — (Terça-feira):

Exames de segunda época:

s.,D6,3 ,vuD,Dr taoi dor hohrd r hrdia

1º anno — Arithmetica, — prova oral — A's 8 horas — Alumnos ns.: 839, 1.032, 1.052, 1.117, 1.120, 1.127, 1.128, 1.130, 1.133, 1.135, 1.136, 1.137.

Banca examinadora: professores, doutores, Serra, Victalino e Dalmiro.

4º anno — Geometria — A's 10 horas — Para os seguintes candidatos: Nelson Santos e Washington de Moura.

Banca examinadora: professores, doutores Alonso, Arruda e Paulino.

3º anno — Allemão, escripto — A's 11 horas.

Banca examinadora: professores, doutores Vogeler, Doria e Fenelon.

1º, 2º e 3º annos — Desenho — A's 11 horas — Para os alumnos que, por motivo justificado, faltaram a primeira chamada.

aBnca examinadora: Professores doutores, T. da Rocha, Cajaty e Bias.

Inspecção de Saude para candidatos á matricula:

Deverão comparecer neste Collegio, nos dias e horas abaixo determinadas, afim de serem inspeccionados de saude, os seguintes candidatos:

Para o dia 21, ás 8 horas: Annibal Baptista, Annibal Jorge de Freitas Malta, Aluizio de Barros Sampaio, Armando Ferreira, Armando Coelho de Freitas, Aecio da Silva Ferreira, Aloysio Ferrari da Silva, Aroldo Pereira Soares, Aecio Arnaldo, Anibal de Bessa.

Para o dia 23, ás 8 horas — Amir do Rego Medeiros, Aldayr de Magalhães Bastos, Alcindo de Vasconcellos, Aldo Vieira da Rosa, Athanagildo Guimarães Filho, Adhyr Campello Oliveira, Armando B. Corrêa Salgado, Agilberto Miranda M. Telles, Arthur Pereira do Mello Filho, Ary Chaves Jardim.

A's 13 horas — Adalberto Enock B. Soares, Affonso das Chagas Guimarães, Benedicto Felix de Souza, Bertholdo C. Castello Branco, Breno Masonetti Lobato, Bernardino F. Campello, Brasilio Marques Santos Sobrinho, Celso Camara, Lima, Carlos Bethencourt Pereira, Carlos Duarte Wigg.

Para o dia 24, ás 8 horas:

Carlos Alberto Rodrigues de Souza, Candido da Gama Braga, Carlos Armando de Moura Ribeiro, Carlos da Cunha Valle, Carlos Augusto Pires de Sá, Colombo Telles de Siqueira, Carlos Alberto Roxo Junior, Douglas da Costa Lima, Cloacyr Giammini Costa, Carlos Luiz Leoa aBstos.

A's 13 horas — Carlos Freire Pacheco, Carlos Alberto Braga Coelho, Carlos Einard M. Lima, Celio Ferreira de Souza, Carlos J. Taques de Souzam Durval Guimarães, Dionysio Eleuterio Menezes Sobrinho, Darly Assumpção Taveira, Domingos Fernandes, Democrito Martins.

---

Aviso — Previne-se aos interessados que serão desligados, deste collegio, os alumnos cujos debitos forem resgatados até o dia 24 do corrente mez. — *João Alves de Moura*, sub-inspector.

## Collegio Militar do Rio de Janeiro

Concurrencia n. 12.

SECRETARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ACTA DA SESSÃO DE QUATORZE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM

Presentes os membros do Conselho de Administração do Collegio Militar do Rio de Janeiro, senhores general de divisão graduado e reformado, Augusto Pedro de Alcantara Junior, presidente; major Evaristo Marques da Silva, fiscal e relator; capitães José Luiz de Siqueira, adjunto; primeiro tenente contador Cherubim Ferreira Chagas, almoxarife e pagador.

Depois de verificar que ha maioria, o senhor presidente declara ter convocado o Conselho de Administração do Collegio Militar do Rio de Janeiro, affim de selecionar as propostas as que lhe são apresentadas, de accôrdo com o decreto numero dezenove mil quinhentos e quarenta e nove, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta, para acquisição do seguinte material:

Tresentas carteiras, typo Collegio Militar, em imbuya.

Compareceram as seguintes firmas com os seguintes preços globaes:

Palermo & Comp., 19:200$000.

A. A. de Queiroz & Comp., réis 25:200$000.

P. Kastrup & Comp., 18:000$000.

Foi preferida, por ser a mais vantajosa, a proposta da firma P. Kastrup & Comp., na importancia global de (dezoito contos de réis) 18:000$000.

Foram enviados pedidos as seguintes firmas: P. Kastrup Comp., Palermo & Comp., A. A. Queiroz, A. F. Costa, Constantino, Sarli Capparelli Limitada, D. Monteiro & Comp. e G. Pereira Cardoso & Comp.

Nada mais havendo a tratar, deu o senhor presidente por encerrada a sessão, e eu, Ary Norton de Murat Quintella, lavrei a presente acta, que vae assignada por todos os membros presentes. — General *Augusto Pedro de Alcantara Junior*. — Major *Evaristo Marques da Silva*. — Capitão *José Luiz de Siqueira*. — Primeiro tenente *Cherubim Ferreira Chagas*. — *Ary Norton de Murat Quintella*. — *Ary Norton de Murat Quintella*, 1º tenente secretario.

---

# MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

## Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da Directoria, convido a firma Souza Sampaio & Comp., Ltda., a providenciar a retirada, após o pagamento dos direitos aduaneiros e respectiva armazenagem a que está sujeito, do aço commum ao carbono, typo I, cujo fornecimento foi rejeitado pela Estrada e se encontra na 1ª Secção da Intendencia desta via-ferrea. (Processo 313/168/31.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 13 de março de 1931. — *Diocleciano Caserell*, secretario.

---

## Estrada de Ferro Central do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 22

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 31 de março de 1931, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — As propostas serão apresentadas em duas vias, no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir selladas com estampilha federal de mil réis por folha.

II — Serão entregues em envolucros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra do nome do proponente e numero do pedido de preço, envolucros que serão acompanhados, em separado, do certificado do registro, préviamente feito nesta Intendencia, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial com a declaração de estar a sua firma ou contracto social alli registrado. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provarão sua existencia legal de conformidade com a lei sobre sociedades anonymas.

III — No acto da entrega das propostas o concurrente deverá exhibir o recibo da caução de 500$000 feita na Thesouraria desta Estrada até á vespera da apresentação das propostas, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, para garantir a sua proposta, ou a de 20:000$000, nas mesmas condições daquella, em garantia das propostas que apresentar neste exercicio.

IV — Os envolucros serão abertos deante de todos os concurrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar folha á folha, a proposta de todos os outros, em presença do presidente, que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas não serão admittidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo

V — Versará o pedido sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia acima, os que não se referirem ás unidades estabelecidas, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão á todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VIII — Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar o pedido, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor (edição de 1931), deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra bem como ao producto da industria nacional em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas ás exigencias do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo caderno, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XII — O material será entregue no prazo de 9 dias, nas secções da Intendencia, na estação Maritima, após a entrega do pedido de compra, correndo todas as despezas até alli, por conta do fornecedor.

XIII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do mate-

rial a fornecer. Esta caução será effectuada no prazo de 8 dias uteis, a contar da data do convite por escripto pela Intendencia. A falta da caução nesse prazo, sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula III.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento, ficará o fornecedor sujeito á uma multa, que a juizo da Administração da Estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XIII, podendo ainda a administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos, e, na reincidencia, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A' Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas, de annullar este pedido, caso assim convenha a seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

*Grupo XVI — Materiaes diversos*

Numero de ordem — Quantidade — Material — Unidade

1. 300 toneladas de oleo de creozoto, para immunização de dormentes, entregues em vagões, na 1ª Secção da Intendencia, tonelada.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de março de 1931. — *Barbosa Penna*, intendente, interino.

---

## Estrada de Ferro Central do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 23

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 2 de abril de 1931, na intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — As propostas serão apresentadas em duas vias, no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias virem selladas com estampilha federal de mil réis por folha.

II — Serão entregues em envolucros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra do nome do proponente e numero do pedido de preços, envolucros que serão acompanhados, em separado, do certificado do registro, préviamente feito nesta Intendencia, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito, e certidão da Junta Commercial com a declaração de estar a sua firma ou contracto social alli registrado. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provarão sua existencia legal de conformidade com a lei sobre sociedades anonymas.

III — No acto da entrega das propostas o concurrente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000$ feita na Thesouraria desta Estrada até á vespera da apresentação das propostas, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, para garantir a sua proposta, ou o da de 20:000$000, nas mesmas condições daquella, em garantia das propostas que apresentar neste exercicio.

IV — Os envolucros serão abertos deante de todos os concurrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar folha por folha, a proposta de todos os outros em presença do presidente, que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas não serão admittidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará o pedido sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia acima, os que não se referirem ás unidades estabelecidas, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VIII — Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar o pedido, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor (edição de 1931), deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas ás exigencias do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo caderno, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XII — O material será entregue no prazo de 90 dias, a partir da data da entrega do pedido de compra, observado o seguinte:

*a*) a entrega do material que não tiver de ser importado, será feita nas secções da Intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despezas até alli, por conta do fornecedor;

*b*) o material a importar será consignado directamente á esta Estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiaes a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e declararão expressamente "material a importar".

A falta desta declaração na respectiva proposta importará na condição de entrega do material na Intendencia, de accôrdo com a alinea *a*.

No caso do material importado livre de direitos ser rejeitado, a firma fornecedora ficará responsabilizada, junto á Alfandega, pelo pagamento dos direitos respectivos.

*c*) o material a importar, que tiver similar na producção nacional, registrado no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e que satisfaça ás exigencias do Caderno de Encargo, não poderá ser despachado livre de direitos e taxas aduaneiras; os preços respectivos comprehenderão os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor, a quem competirá o despacho do material, entregando-o á Estrada, completamente desembaraçado de todas as despezas de Alfandega e Cáes do Porto;

*d*) todo o material importado, de accôrdo com a alinea *b* será entregue nos vagões da Estrada, no Cáes do Porto, não se responsabilizando a Estrada, em qualquer hypothese, pelo pagamento de qualquer taxa, armazenagem ou outra despeza que por ventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos. A Estrada limitar-se-ha a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos;

*e*) no caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacal-os em suas propostas.

XIII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Esta caução será effectuada no prazo de 8 dias uteis, á contar da data do convite por escripto pela Intendencia. A falta da caução nesse prazo, sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula III.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento, ficará o fornecedor sujeito á uma multa, que a juizo da Administração da Estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XIII, podendo ainda a administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos, e, na reincidencia, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A' Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas, de annullar este pedido, caso assim convenha a seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

*Grupo V — Ferragens e materiaes de ferragistas*

Numero de ordem — Quantidade — Material — Unidade

Artefactos de borracha, couro e gachetas:
Arruellas de borracha:

1. 20.000 arruellas simples de borracha, para mangueira de freios, peça 3.279-W. J., uma.
2. 500 arruellas de borracha, figura 11, para valvulas de emergencia, com furo de 3/8", peça 1.737, uma.
3. 1.000 arruellas de borracha, para valvulas de emergencia, com furo de 1/2", peça 72.433, uma.

Batentes de borracha:

4. 1.500 batentes de borracha, secção rectangular, para caixilhos de carro, iguaes á amostra na Locomoção, de 3 1/4" x 7/8", um.
5. 200 batentes de borracha para bancos de corredor de carro de luxo, iguaes á amostra, na Locomoção, um.

Buchas Wabico para cylindro de freio

6. 500 peças n. 68.579, para 10", uma.

Borracha em lençol:

7. 100 kilos de 1/16", sem panno, kilo.
8. 50 kilos de 3/32", sem panno, kilo.
9. 200 kilos de 1/8", sem panno, kilo.
10. 50 kilos de 1/4", sem panno, kilo.
11. 50 kilos de 1/16", com panno, kilo.
12. 20 kilos de 1/8", com panno, kilo.

Juntas de borracha:

13. 100 para manipulador, peça 2.016 - G-6, uma.

Juntas de borracha para triplice-valvula:

14. 500 peças 2.427 - (P-1 e H-1), uma.

Mangueiras de borracha:

Mangueira de borracha com espiral externo, para ar comprimido, para 200 libras de pressão, com 15 metros de comprimento e flanges nas extremidades:

15. 30 de 1/2", uma.
16. 30 de 3/4", uma.
17. 30 de 1", uma.
18. 10 mangueiras de borracha para gaz Pintsen, com parede de 1/2", comprimento de 20 metros, diametro interno de 1/2", uma.
19. 20 mangueiras de borracha para lavagem de caldeiras, com diametro interno de 2", com 5m,00 de comprimento, uma.

Mangueiras de borracha com espiral interno para tenders:

20. 350 de 2-1/2" x 1m,20, uma.
21. 350 de 2-3/4" x 1m,40, uma.
22. 300 de 3" x 1m,40, uma.
23. 400 metros de tubos de borracha especial, para acetyleno, diametro interno de 1/2", metro.
24. 400 metros de tubos especiaes de borracha para oxygenio, diametro interno de 5/16", metro.
25. 5 luvas de borracha, para electricista, uma.

Juntas de sola para manipulador:

26. 10 peças 28.467 - S-6, uma.
27. 10 peças 36.476 - S-6, uma.
28. 10 peças 2.015 - G-6, uma.
29. 200 peças 2.016 - G-6, uma.
30. 20 peças 9.757 - G-6, uma.
31. 10 peças 15.531 - H-6, uma.

Juntas de sola para triplice valvula:

32. 500 n. 1.753 - H-1, uma.
33. 5 mangueiras de couro, de 4m,00 x 0m,20, uma.

Gachetas em lençol de asbesto comprimido graphitado de ambos os lados, Garlock ou Beldams:

34. 50 kilos de 1/16".
35. 50 kilos de 3/32".
36. 150 kilos de 1/8".
37. 100 kilos de 3/16".

350 kilos, ao preço médio por kilo, kilo.

Gachetas de amiantho commum, em cordas redondas:

38. 50 kilos de 1/4",
39. 20 kilos de 1/2",
40. 20 kilos de 5/8",
41. 50 kilos de 7/8",

140 kilos, ao preço médio por kilo, kilo.

Mangueira de borracha, para ar comprimido, conforme amostra na Intendencia, obedecendo ás condições das mangueiras para freios, do Caderno de Encargos:

42. 300 metros de 0m,019 (3/4"), metro.
43. 300 metros de 0m,022 (7/8"), metro.
44. 300 metros de 0m,025 (1"), metro.
45. 100 mangueiras de borracha, para maçarico, para 30 atmospheras de pressão, de 3/8", conforme amostra na Intendencia, uma.
46. 3 pares de luvas de amiantho, para soldador, par.
47. 4 pares de oculos com aro de fibra e vidros encarnados ou verdes, conforme amostra na Intendencia, par.
48. 30 kilos de borracha em lençol, conforme amostra na Intendencia, com largura minima de 0m,61 (2') e espessura de 0m,005 (3/16"), kilo.
49. 100 mangueiras para transmissão de agua, de 1m,50 x x 4", uma.
50. 2 lenções de borracha, de 0,90 x 2,40 para machina de lixar (L. M. G-9), do fabricante "Herbezengunion", um.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de março de 1931. — *Barboza Penna*, intendente, interino.

## MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

### Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUCÇÃO DE 100 CASAS PARA COLONOS, NO CENTRO AGRICOLA EM FUNDAÇÃO, EM TERRAS DA FAZENDA DE SANTA CRUZ, NO DISTRICTO FEDERAL

Chama-se a attenção dos interessados para o edital do Departamento Nacional do Povoamento sobre o assumpto acima referido e publicado á pagina n. 2.806 do *Diario Official* de 25 de fevereiro.

### Junta Commercial do Districto Federal

N. 9.192

Certifico que a acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia Luz Stearica, realizada em vinte e sete de outubro de mil novecentos e trinta, que resolveu que as acções para o augmento do capital podiam ser nominativas ou ao portador, foi archivada nesta junta em oito de dezembro do mesmo anno, sob numero novo mil cento e noventa e dous. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 5 de março de 1931. — *João Hygino de Araujo*, 1º official. Acha-se inutilisada uma estampilha federal de 4$000. Visto. — J. C. em 5 de março de 1931. — *Isidoro Campos*, director. Estava o carimbo da Junta Commercial.

Visto. — J. C. em 20 de março de 1931. — *J. Hygino de Araujo*, 1º official. No impedimento do director.

(C—2.250—20-3-31—163060)

### Junta Commercial do Districto Federal

Certifico que a acta da assembléa geral extraordinaria da Companhia Luz Stearica realizada em vinte e oito de junho de mil novecentos e trinta, foi archivada nesta junta em quatro de agosto do mesmo anno, sob numero

nove mil e setenta e dous. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 5 de março de 1931. — *João Hygino de Araujo*, 1º official. Acha-se inutilisada uma estampilha federal de 4$000. Visto. — J. C. em 5 de março de 1931. — *Isidoro Campos*, director.

---

## Junta Commercial do Districto Federal

### ELEIÇÃO DE UM DEPUTADO

São convocados os eleitores das secções do Collegio Commercial, a primeira composta dos eleitores da lettra J; a segunda, dos da lettra A; a terceira, dos das lettras B, C, e F; a quarta, dos das lettras D, E, G, H, I e M; e a quinta, dos das lettras K, L, N, O até Z, a comparecerem no dia 8 de abril proximo futuro, das 10 e meia ás 14 e meia horas, no saguão do edificio da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, com entrada pela Avenida Rio Branco, para eleição de um deputado, na vaga aberta pelo fallecimento de José Marcellino da Costa e Sá Filho.

A lista dos eleitores foi publicada no "Diario Official" de hoje, e achando-se affixada com este edital no saguão do dito edificio, com entrada pela Avenida Rio Branco e na porta da entrada desta junta.

Secretaria da Junta Commercial do Districto Federal, em 20 de março de 1931.

Joaquim José da Silva Fernandes Couto, presidente da 1ª secção.

João Rodrigues Teixeira Junior, presidente da 2ª secção.

Dr. Hannibal Porto, presidente da 3ª secção.

Braulio Martins, presidente da 4ª secção.

Dr. Raul Ferreira Leite, presidente da 5ª secção.

---

LISTA DOS ELEITORES DA 1ª SECÇÃO

Jacintho José da Guia Ferreira.
Jacintho Toller.
James Andrew Junior (coronel).
Jayme de Abreu.
Jayme Pedreira Passos.
Jeronymo Corrêa de Sá e Benevides.
João de Almeida Lustosa.
João de Almeida Couto.
João Alves Pereira de Andrade.
João A. Madeira de Figueiredo.
João Antonio da Cunha.
João Antonio da Silva Guimarães Junior.
João Antonio de Almeida Gonzaga.
João Antonio de Faria Amado.
João Antunes de Castro Menezes.
João Augusto Alves.
João Augusto Americo Machado.
João Augusto da Silva.
João Augusto Ramos da Silveira
João Augusto Martins Barbosa.
João de Avila Mello (Dr.).
João de Araujo Rocha.
João Baptista Vieira Machado.
João Baptista de Paula Barroso
João Baptista de Castro (Dr.).
João Baptista Gioia.
João Baptista Rodrigues.
João Carlos de Mendonça Furtado
João Coelho da Costa Junior.
João Coelho Pereira Junior.
João Cordeiro de Couto Junior.
João Cesimano de Andrade.
João de Castro Ramos.
João Duarte de Albuquerque.
João Ferreira de Barros.
João Fernandes Moreira.
João Ferreira de Carvalho.
João Ferreira Corrêa.
João Ferreira dos Santos.
João Ferreira Soares.
João Francisco Leão de Castro.
João Gonçalves da Silva.
João Gütlemberg Menues.
João Ildefonso da Silva.
João Jeronymo de Magalhães.
João Jose Baptista.
João José Teixeira da Costa (coronel).
João José Vieira Junior (Dr.).
João Leoncio da Costa.
João Lima de Abreu Sobrinho.
João Lopes Ribeiro.
João Lourenço de Albuquerque.
João de Magalhães Machado.
João Manoel Alves (coronel).
João Manoel de Carvalho.
João Manoel Dantas Guimarães.
João Manoel Gonçalves.
João Manoel Novaes de Souza.
João Marciano de Faria Pereira.
João Marciano Parente.
João Marcondes de Moura Romeiro.
João Maria Ribeiro.
João Merino Parente Borlido.
João Monteiro Cabral.
João Monteiro da Cunha.
João Nepomuceno Costa.
João Nery Ferreira (Dr.).
João Octavio Laggaard de Menezes
João Pacheco Moreira.
João Palhares Malafaia.
João Pedrosa de Siqueira Veiga.
João Pedroso da Cunha Pinto.
João Pereira de Lemos Junior.
João Pereira de Moraes.
João Pinto da Cunha Maia.
João do Prado Oliveira.
João Ribeiro.
João Ribeiro Ferraz.
João Rodrigues Teixeira Junior.
João da Silveira Cortez.
João Teixeira Moreira.
João Varzea.
João Vasques Alvarez.
João Venancio da Rocha Vianna
João Westimore Ford.
Joaquim Alonso Gonçalves.
Joaquim de Andrade Pinto.
Joaquim Antonio de Souza Ribeiro Filho.
Joaquim Candido Ribeiro.
Joaquim Claudio Nogueira.
Joaquim Custodio Momeira Porto.
Joaquim da Costa Vieira Mendes.
Joaquim Ferreira Cardoso.
Joaquim Ferreira Maia de Almeida.
Joaquim Ferreira Junior.
Joaquim Gomes de Paiva.
Joaquim José Bastos.
Joaquim José Bernardes.
Joaquim José da Silva Fernandes Couto.
Joaquim José de Moura.
Joaquim Libanio Gomes Teixeira (coronel).
Joaquim de Lima Bastos.
Joaquim Luiz dos Santos Lobo.
Joaquim Manoel de Queiroz.
Joaquim Manoel Ferreira da Rocha.
Joaquim M. Loureiro Sobrinho.
Joaquim Maria de Mello.
Joaquim Marques Guimarães.
Joaquim Martinho de Moraes.
Joaquim Martinho de Freitas.
Joaquim Miranda Monteiro de Barros.
Joaquim Monteiro de Moura.
Joaquim Oswaldo da Silveira.
Joaquim de Oliveira e Souza.
Joaquim Pinto de Souza.
Joaquim Rabello de Castro e Silva.
Joaquim Ribeiro Pedroso.
Joaquim Roiz Vargas.
Joaquim dos Santos Rangel.
Joaquim Severiano de Paiva Azevedo.
Joaquim da Silva Paranhos Filho.
Joaquim da Silva Pinto.
Joaquim Soares de Souza Baptista.
Joaquim de Souza Freire.
Joaquim Teixeira de Queiroz.
Joel Decimo de Carvalho.
Jonathas Pereira.
Jorge Lopes da Costa Moreira.
Jorge Marcellino Pinto.
Jorge Roiz Carneiro de Avilez.
Jorge Vieira Winter.
José Affonso Fontainha Sobrinho.
José Alberto de Bittencourt Amarante (coronel).
José Alberto Gonçalves Dias.
José Albino Pereira de Carvalho
José Alves de Sá Campos.
José Alves da Silva.
José Alves de Souza.
José Alves Netto Junior.
José Antonio Gonçalves.
José Antonio Pereira da Cunha.
José Antonio Pires de Mello.
José Antonio Ribeiro.
José Antonio Rodrigues.
José Antonio Martins Junior.
José de Amorim Lima.
José Antunes Sampaio Guimarães.
José de Araujo Vieira.
José Arthur de Andrade Camara.
José Arthur da Fonseca Rodrigues.
José Augusto Cordeiro.
José Augusto de Figueiredo.
José de Assis Balbi.
José Bento Vieira.
José Bernardes Loureiro.
José Bruno Nunes.
José Caetano de Oliveira.
José Caetano de Araujo.
José Candido Francisco Moreira
José Carlos de Azevedo Lima.
José Carneiro Machado.
José de Carvalho.
José Cesario Teixeira de Figueiredo Cortes.
José Christiano da Costa Monteiro
José de Carvalho Rocha.
José Dias Roiz Guimarães.
José Duque de Amorim.
José Duarte Lopes Corrêa.
José Fernandes Carvalheira.
José Fabrino de Oliveira.
José Ferreira Bastos.
José Ferreira Machado Guimarães.
José Ferreira Ramos (Dr.).
José Flavio de Meira Penna.
José Florencio Pimenta de Mello.
José Francisco de Lima Mattos.
José Francisco do Amaral Cardoso.
José Francisco Ladeira de Viveiros (Dr.).
José Francisco Moreira.
José Francisco Furtado de Mendonça.
José Guilherme de Almeida.

José Gavino Gomes da Cruz.
José Gomes de Freitas.
José Gomes Rodrigues da Silva.
José Gonçalves Carvalhaes.
José Gonçalves Guimarães.
José Gomes Senra.
José João de Amorim e Silva.
José Joaquim Cerqueira e Souza.
José Joaquim de Oliveira Barbosa.
José Joaquim de Andrade Faceiro.
José Joaquim Oliveira da Fonseca.
José Joaquim Roiz de Castro.
José Lopes de Barros.
José Lino Martins.
José Lopes de Oliveira Lyrio.
José Maria Gomide.
José Maria Ferreira de Pinho.
José Manoel da Silva Villela.
José Manoel Lopes.
José Martins Gonçalves.
José Machado Botelho Junior.
José Mendes de Oliveira Castro Junior (Dr.).
José Mendonça de Menezes.
José Moreira Barbosa.
José Moreira da Silva Santos (Dr.).
José de Mattos.
José de Mattos Souza Almeida.
José de Mello Homem de Macedo.
José Olympio de Souza.
José de Oliveira Gomes.
José Pacheco de Aguiar.
José Paulino Ribeiro (commendador).
José Pereira da Fonseca.
José Pereira Soares.
José Pimenta de Mello Junior.
José Pires Carrapatoso.
José Pinheiro da Silveira Junior.
José Pinto Duarte.
José Pinto' Duarte' Almeida Cardoso (Dr.).
José de Portugal Marreca.
José Rabello.
José Rasul.
José Ribeiro da Cunha Vianna.
José Ribeiro de Oliveira Motta.
José Ribeiro Duarte Junior.
José Ricardo Augusto Leal.
José Rodrigues Barbosa.
José Rodrigues de Oliveira.
José Rodrigues Teixeira.
José da Rosa Garcia.
José de Salles Souza Lima.
José da Silva Lameignère.
José da Silva Simões.
José da Silva Simões Filho.
José da Silva Meira.
José da Silva Vieira.
José Soares Pereira.
José dos Santos Guimarães.
José de Souza Almeida.
José Teixeira de Carvalho.
José Thomaz Alves.
José de Vasconcellos Monteiro.
José Woyame.
José Mendes.
Joseph Giraud.
Jovito Marins Soares.
Julio Berto Cirio.
Julio Berto Cirio Filho.
Julio Cezar da Costa.
Julio Eduardo da Silva Araujo (Dr.).
Julio Fouccade.
Julio Gonçalves de Siqueira.
Julio João Baptista Isnard.
Julio Luiz Baptista Lopes.
Julio Monteiro.
Julio Pedroso de Lima Junior.
Julio Rodrigues de Azevedo.
Julio da Rosa Furtado.
Julio Rosa Kanitz.
Julio Wencesláu Carneiro.
Juscelino do Prado Barbosa.
Julio Moura Monteiro.
Julio Vieira da Motta.

LISTA DOS ELEITORES DA SEGUNDA SECÇÃO

Abel Alexandre de Gouvêa.
Abilio Herdy Alves.
Abilio Meirelles de Azevedo Mattos.
Abilio Pinto da Cunha.
Abilio Whitton.
Accacio Antunes Pereira.
Accacio Maia Guimarães.
Ackim Ribeiro de Oliveira.
Achilles Antonio Stephan.
Adalberto Parreiras.
Adão Gonçalves de Carvalho.
Adario Ferreira de Mattos.
Adolpho de Freitas.
Adolpho José Pinto Ribeiro.
Adolpho Hans Stoltz.
Adriano Luiz da Rocha.
Adriano dos Reis Quartin.
Affonso de Almeida Quartin.
Affonso Cezar Burlamaqui.
Affonso Delemare.
Affonso Henrique Lamounier.
Affonso Jeronymo Ferreira Leal.
Affonso Pedro do Amaral.
Affonso da Silva Coelho.
Affonso Vizeu.
Agostinho da Silva Fernandes
Albano Simões Nunes de Souza
Alberto de Abreu Guimarães.
Alberto Augusto Guimarães de Acevedo.
Alberto Cruz Santos (Dr.).
Alberto David Pereira Braga.
Alberto Ferreira Muniz.
Alberto Horta de Araujo.
Alberto Joaquim Esteves.
Alberto Moss de Almeida Brito (Dr.).
Alberto Placido Marques Sobral.
Alberto Pedro Segoud.
Alberto Silvares.
Alberto V. Alves da Silva.
Alberto Torres Mendes.
Alberto David Pereira Braga Filho.
Albino Antonio Ferreira.
Albino Ferreira de Sá Coelho.
Albino Ferreira da Costa.
Albino de Lacerda.
Albino da Silva Bandeira.
Albino de Souza Pinheiro.
Alceu Guimarães de Azevedo.
Alexandre Borges do Conto.
Alexandre Lambert de Souza Guimarães.
Alexandre de Paula Leandro Martins.
Alexandre Rangel de Abreu.
Alfredo Antonio Cardoso Bastos.
Alfredo Augusto Vaz Ferreira.
Alfredo Baptista Cabral.
Alfredo Barcellos Borges.
Alfredo Bastos.
Alfredo Cardoso de Abreu.
Alfredo da Cruz Camarão.
Alfredo José Foucher.
Alfredo José Tavares.
Alfredo Julio de Sá.
Alfredo Lemos de Oliveira.
Alfredo Lyra de Vasconcellos.
Alfredo Mattoso.
Alfredo Napoleão de Azevedo.
Alfredo Pinto da Costa.
Alfredo Teixeira Vieira Rebello
Alfredo Thomé Torres.
Alfredo José da Silva.
Aluizio Pinto Vieira de Mello.
Alvaro Alvim Barroso.
Alvaro Augusto de Queiroz.
Alvaro Carneiro Geraldes.
Alvaro Dixon Alves da Silva.
Alvaro Fogaça da Silveira.
Alvaro José Martins.
Alvaro Joaquim de Oliveira Filho.
Alvaro Guedes Nogueira.
Amadeu Lemos Peixoto de Macedo.
Amaro da Silveira.
Americo de Almeida Guimarães.
Americo Antonio Barbosa.
Americo Dimas.
Americo Martins de Oliveira.
Ananias de Velasco.
André Braz Chalrço Junior.
André José Barbosa.
Aniceto da Silva Pinheiro Guimarães
Annibal Antonio de Moraes.
Annibal Pedro dos Santos.
Antenor da Fonseca Rangel.
Antenor Mayrinck Veiga.
Anthero Bastos de Araujo Bessa.
Antonio Alves da Fonseca.
Antonio Alves dos Santos.
Antonio Antunes Guimarães.
Antonio Justino Pereira.
Antonio Abilio Rodrigues Lisbôa.
Antonio Augusto Zanitti de Araujo Franco.
Antonio Ayrosa.
Antonio Barcellos Borges.
Antonio de Barros Ramalho Ortigão (Commendador).
Antonio Belmiro Rodrigues.
Antonio Cardoso do Rego.
Antonio da Silva Rocha.
Antonio de Castro Brown.
Antonio Cresta (Dr.).
Antonio De Vincenzi.
Antonio Dias Ribeiro.
Antonio Duarte Pinto.
Antonio Felix de Almeida.
Antonio Ferreira Campos.
Antonio da Costa.
Antonio Ferreira Monteiro da Silva.
Antonio Ferreira Monteiro da Silva Filho.
Antonio Francisco Nunes.
Antonio da Cruz.
Antonio Gomes Pereira
Antonio Guilherme Backes.
Antonio Joaquim Maciel.
Antonio Joaquim Nogueira.
Antonio Joaquim de Rezende.
Antonio Joaquim da Silva Telles.
Antonio Jenkopings de Carvalho.
Antonio José de Azevedo.
Antonio José da Fonseca Moreira.
Antonio José Ferreira.
Antonio José Fontes Junior.
Antonio José Herdy.
Antonio José Lopes de Araujo.
Antonio José Martins Tinoco.
Antonio José de Miranda e Silva Junior.
Antonio José de Meira.
Antonio José Pereira Barbedo.
Antonio José Pereira Bastos.
Antonio José Pinheiro Filho.
Antonio José Rodrigues.
Antonio José Soares.
Antonio Lartigau Seabra.
Antonio Leite Monteiro de Barros.
Antonio Leopoldo da Silva Campista
Antonio Leopoldino da Silva Junior.
Antonio Lopes Valle.
Antonio Lopes Castanheira.
Antonio Lago.
Antonio Louçã de Moraes Carvalho.
Antonio Luiz Teixeira Elias.
Antonio Machado Dutra.
Antonio Manoel Marques.
Antonio Martinho de Andrade.
Antonio Maritns dos Santos.
Antonio Mendes Campos Filho.
Antonio Moreira de Castro Lima
Antonio de Padua Machado Junior.
Antonio de Padua Rodrigues Alves (doutor).
Antonio Simões.
Antonio dos Santos Ferreira.
Antonio Pereira de Araujo Freitas
Antonio Pedroso de Lima.
Antonio Paulino de Carvalho.
Antonio Pinto Filho (Dr.).
Antonio Pinto de Carvalho.
Antonio Placido Marques.
Antonio Rabello.
Antonio Rabello Lourenço.
Antonio Raphael Nogueira Brandão.
Antonio Ribeiro Nunes Graça.
Antonio Rodrigues Lisbôa.
Antonio Ribeiro França Filho.

Antonio da Rocha Passos Junior.
Antonio Santos.
Antonio da Silva Ferreira Junior.
Antonio Soares de Souza Baptista.
Antonio de Souza Aguiar Junior.
Antonio de Souza Carvalho.
Antonio Teixeira Junior.
Antonio Teixeira da Rocha Campos.
Antonio Vaz de Carvalho.
Antonio Vianna Fernandes de Souza.
Antonio Viegas Maximo Romano.
Antonio Teixeira de Moraes Junior.
Aristides de Carvalho Lyra.
Aristoteles de Queiroz.
Aristophanes da Silva Lima.
Arlindo Rodrigues.
Armando da Costa Pereira.
Armando Ferreira Brito Rodrigues.
Armando Rodrigues Teixeira
Armando Rosa Pereira.
Armenio Lobo da Cunha.
Arnaldo Pereira Braga.
Arsenio Conrado de Niemeyer
Arthur de Almeida Marques.
Arthur Bandeira.
Arthur Botelho Junqueira (Dr.).
Arthur Corrêa da Veiga Pinto.
Arthur Duarte Pinto.
Arthur Ferreira Machado Guimarães.
Arthur Jacintho Rodrigues.
Arthur Lopes da Costa.
Arthur Maria Teixeira de Azevedo.
Arthur Marques de Abreu.
Arthur Miranda.
Arthur Osorio da Cunha Cabreira.
Arthur Pinto da Costa Aguiar.
Arthur Quadros Collares Moreira (doutor).
Arthur da Silva Leitão.
Arthur da Silveira Bastos.
Arthur Soares Carneiro.
Arthur Schulz.
Arthur Targini Moss.
Arthur Donato.
Ascendino de Barros Pimentel.
Astolpho Leite Carrijo.
Ataliba Borges Monteiro.
Atila M. S. Ramos Sobrinho.
Augusto Cesar de Menezes.
Augusto Cesar de Oliveira Costa
Augusto Ermelindo Ribeiro.
Augusto Hortence de Carvalho.
Augusto Lopes da Silveira.
Augusto Luiz de Amorim.
Augusto Maria da Motta.
Augusto Mendes Ferreira.
Augusto de Magalhães Moreira.
Augusto Quartin.
Augusto Simões Nunes de Souza.
Aurelino Amadyo José de Carvalho.
Aureliano Augusto de Andrade.
Aureliano Monteiro dos Santos.
Austriclimiano Carneiro Pereira.
Avelino Americo da França Vieira.
Azamor Jorge Guimarães.

LISTA DOS ELEITORES DA TERCEIRA SECÇÃO

Balthazar Neves Costa.
Basilio Domingues Vianna.
Basilio José Cardoso.
Basilio Tavares.
Bebiano Machado de Oliveira.
Benedicto Ayres da Gama Bastos.
Benedicto Caldeira Jañot.
Benicio Gonçalves Carvalho de Souza.
Benjamin Emiliano Corrêa do Lago (Dr.).
Bento Borges da Fonseca (Dr.).
Bento Oswaldo Cruz (Dr.).
Bento Pereira de Moura.
Bernardino Caetano de Figueiredo.
Bernardino Corrêa de Sá e Benevides.
Bernardino José Roiz Torres.
Bernardino José Gonçalves Bastos Junior.
Bernardo Alves Pinheiro.
Bernardo José Gomes.
Bernardo de Moraes Sarmento
Bernardo Oliveira Caldas Bastos.
Bernardo de Oliveira Barbosa.
Boaventura Pereira Soares.
Braz Rodrigues Teixeira.
Braulio Martins.
Brenno Furtado de Barros.
Camillo Gomes do Couto.
Candido Bordeaux Rego.
Candido Coelho de Oliveira.
Candido Ferreira Barbosa.
Candido Pereira da Rocha.
Candido Porciuncula.
Candido da Rocha Paranhos.
Candido de Souza Pinto.
Cannuncio Sanseverino.
Carlos Alberto de Magalhães (Dr.).
Carlos Alvares de Azevedo Macedo.
Carlos Augusto de Miranda Jordão (Dr.).
Carlos Augusto Peçanha.
Carlos Augusto da Silva Moraes.
Carlos Baptista de Magalhães.
Carlos Benjamin da Silva Araujo.
Carlos Borgueth Teixeira.
Carlos Cordeiro da Graça Nazareth.
Carlos Costa.
Carlos Frederico Oberlaender (coronel).
Carlos Firmino Fontes.
Carlos G. da Costa Wigg.
Carlos Gomes Xavier.
Carlos José da Costa.
Carlos José Ferreira Pimenta
Carlos Julio Gallkez.
Carlos Leclerc Castello Branco
Carlos Leite Ribeiro coronel).
Carlos Mendes Campos.
Carlos Pereira da Motta Laudare
Carlos Piquet.
Carlos Porfirio de Andrade Ramos.
Carlos Ribeiro Monteiro da Silva.
Carlos Schmidt.
Carlos Suckow Joppert.
Carlos Gama de Mattos.
Carlos Ribeiro Carneiro.
Casemiro Rosario de Avell
Catão Marcellino Pinto.
Celestino Soares da Cruz.
Cesar Augusto Borges Palhares
Charles Hue Junior.
Christiano José de Lemos.
Cicero de Figueiredo.
Clemente Castello Branco.
Clemente Faria de Queiroz
Clemente Luiz Moreira.
Clito A. Portella.
Cyro Ribeiro de Abreu.
Coriolano Celso de Gusmão.
Cornelio Candido de Andrade Gama
Cornelio Jardim.
Cornelio Marcondes da Luz.
Carlos de Souza Lima.
Custodio José de Araujo Silva
Custodio Teixeira Maia.
Felippe Marques Alvim.
Felisberto Cardoso Laport.
Felisdoro Gaia.
Felix Cardoso da Silva.
Felix Romaguera Belfort.
Fernando Gomes Xavier.
Fernando José Medeiros.
Fernando Pinto da Silva.
Ferdinando Laboriau.
Fidelcino da Silva Leitão.
Fidelis de Andrade Botelho
Fidelis Botelho Junqueira.
Firmo Borges da Silva.
Francellino José da Silva.
Francisco Adolpho de Carvalho.
Francisco Albino da Costa Freitas Junior.
Francisco Alvaro de Queiroz Nogueira.
Francisco Alves da Costa Reis.
Francisco Antonio Giffoni.
Francisco Antonio Marques.
Francisco Antonio Pires Carrapatoso.
Francisco Antunes Lima.
Francisco Augusto de Oliveira e Silva.
Francisco Aurelio de Lacerda.
Francisco Benicio de Souza.
Francisco Cabral Peixoto.
Francisco Campos da Silva.
Francisco Candido Soares da Silva.
Francisco Canella.
Francisco Carlos Vaz Lisbôa.
Francisco Casemiro Alberto da Costa (coronel).
Francisco Cedon Perez.
Francisco Corrêa d'Avila.
Francisco Domingos Gontijo.
Francisco Domingos de Mattos.
Francisco Eugenio de Azevedo Junior.
Francisco Eduardo Magalhães.
Francisco de Faria Braga Carneiro.
Francisco Ferreira Real.
Francisco de Figueiredo.
Francisco Gonçalves de Moraes.
Francisco Guerra da Veiga Pinto.
Francisco Heraclito dos Santos.
Francisco Herculano Monteiro de Barros.
Francisco Ignacio Botelho.
Francisco Ignacio Monteiro de Andrade.
Francisco Ignacio de Andrade (coronel).
Francisco José Leão.
Francisco José Lopes.
Francisco Lobato Lopes.
Francisco Luiz de Araujo.
Francisco Marcondes Leite.
Francisco Marcondes Machado.
Francisco Marques Ferreira de Sá.
Francisco Martins Esteves (Dr.).
Francisco de Moura Brasil.
Francisco Nicolau Baruel.
Francisco de Oliveira Passos (Dr.).
Francisco Paim de Queiroz.
Francisco Paula Sergio.
Francisco Pereira de Araujo.
Francisco de Pinho Oliveira Alves.
Francisco Pontes Corrêa.
Francisco Rios.
Francisco Ribeiro Fernandes.
Francisco Rodrigues de Oliveira.
Francisco Santos Souza.
Francisco da Silva Mourão.
Francisco da Silva Peixoto Serra (barão).
Francisco Silveira Machado Soares.
Francisco Soares de Gouvêa.
Francisco Teixeira L. Guimarães (Dr.).
Francisco Teixeira Marques.
Francisco Van Ervan.
Francisco Velloso Nogueira Junior
Francisco Xavier Gomes Flores.
Francisco Xavier Ramos Tozer.
Francisco Walter Hime.
Francisco Monteiro Franca.
Francisco Frederico Diehl.
Francisco Hol Myll Alvares.

LISTA DOS ELEITORES DA QUARTA SECÇÃO

Dacio Augusto de Carvalho Pereira.
Damião Peixoto de Magalhães.
Daniel José Roiz Guerra.
Daniel Milton Teixeira.
Dario Barbosa Souto.
Darke Bhering de Oliveira Mattos Junior.
Darke David de Oliveira Mattos.
David Haguenauer.
David Oliveira.
David Jacintho de Faria
Diogo Coelho Netto.
Diogo José da Silva.
Dialma Candido Nogueira.
Djalma Reis.
Domingos Baptista de Lima.
Domingos Fernandes de Mesquit
Domingos José Monteiro Torres
Domingos Moreira de Paiva.
Domingos de Oliveira Fontes.
Domingos Pereira Borges Junior
Domingos Ramos da Costa.
Domingos da Silva Pinho.
Domingos da Silveira.
Domiciano F. Monteiro da Silva
Duarte da Silva Campos.

Edgard de Azevedo.
Edgard Bernardes.
Edgard Ferreira do Nascimento.
Edgard Maria Jacobina.
Edmar Machado.
Edmundo Baptista Machado.
Edmundo Ferreira da Silva.
Eduardo Alves Ribeiro.
Eduardo Augusto Soares.
Eduardo Cordeiro Guerra.
Eduardo Ferreira Lobo.
Eduardo Ferreira Ramos.
Eduardo Furtado de Mendonça
Eduardo Guinle (Dr.)
Eduardo Guilherme May.
Eduardo Moncada.
Eduardo Corrêa de Sá e Benevides.
Eduardo Guimarães Fonseca.
Eduardo de Vasconcellos Pederneiras.
Edwin Elkim Hime Junior.
Egydio Guichard Junior.
Elpidio Lopes Couto.
Elias Chame.
Emmanuel Ruffier.
Emilio de Araujo (Dr.)
Emilio José Loureiro.
Ernani de Castro.
Ernani Isnard.
Estevão Cardoso de Oliveira Bastos.
Estevão Egydio de Carvalho Estrella.
Eugenio Dias Pinto de Figueiredo.
Eugenio Freire Osorio de Cerqueira.
Eugenio Gomes da Rocha Azevedo.
Eugenio Gudin.
Eugenio Juvanon.
Eugenio Pinto Vieira.
Eugenio de Souza Fernandes Passos.
Eugenio Schloback.
Eurico Ferreira Legey.
Eurico Gomes.
Everardo Fernandes Eiras.
Gabriel Antonio Telles do Couto
Gabriel Andrade Botelho.
Gabriel Francisco Junqueira.
Gabriel Teixeira Marinho.
Galeno Gomes.
Gastão da Costa Pimente.
Gastão Delduque Mendes da Costa.
Gastão Vieira Marques.
Geraldo Olivé.
Geremalho Lomba.
Germano Block.
Gervasio Ribeiro Monteiro da Silva.
Giacomo Agnese.
Gilberto Gomes da Cruz.
Godofredo Ferreira da Silva.
Gomes Freire Andrade Tavares
Guilherme de Andrade Villares.
Guilherme Guinle (Dr.)
Guilherme Maxwell de Souza Bastos.
Guilherme da Silva Araujo.
Gustavo de Aguiar.
Gutavo Campos.
Gustavo Backeuser.
Gustavo Gonçalves de Senna e Silva.
Gustavo Joppert.
Gustavo Marques da Silva.
Hannibal Porto (Dr.)
Heleodoro Fernandes Porto.
Heleodoro da Nova Monteiro.
Hans Walter Gladosch.
Henrique Alves de Araujo.
Henrique Belfort Ribeiro de Abrantes.
Henrique Boiteux.
Henrique Eugenio Dunham.
Henrique Frederico Palma.
Henrique Joaquim Arthon (Dr.)
Henrique José da Costa.
Henrique José Gonçalves.
Henrique Kanitz.
Henrique de Oliveira e Silva
Henrique Pinheiro.
Henrique Pinto de Lima.
Henrique Rody Corrêa.
Henrique Simonard.
Henrique Gonçalves Ferreira.
Henrique de Villeneuve.
Heitor Corrêa da Silva.
Heraclito Augusto Moreira.
Herbert Môses.
Herculano Pereira Cardoso.
Hermano Barcellos.
Hermano Wellisch.
Hermann Becken.
Hermenegildo dos Santos Lobo.
Hermes Bastos.
Herminio de Campos Maia.
Honorio de Araujo Maia (Dr.)
Honorio Moraes.
Honorio Silva Bastos.
Honorio Teixeira de Carvalho.
Horacio José Lemos.
Ildefonso Nilo Marinho.
Isaias José Cavalcanti.
Ismael de Oliveira Maia.
Manoel de Almeida Neves.
Manoel Ayres de Santa Rosa.
Manoel de Almeida Guimarães Modesto.
Manoel Alvarez Dourado.
Manoel Antunes Meira.
Manoel de Araujo.
Manoel Augusto Braúna.
Manoel Augusto Machado.
Manoel Belmiro Rodrigues.
Manoel Borges de Carvalho.
Manoel Borlido Gonçalves Moreno.
Manoel Cardoso Pimentel Bittencourt.
Manoel de Carvalho.
Manoel de Oliveira Brandão Sobrinho.
Manoel de Carvalho Pitombo.
Manoel Cedon Perez.
Manoel Corrêa da Rocha Junior.
Manoel Dutra Souto.
Manoel Ferreira da Silva.
Manoel Francisco Braga.
Manoel Francisco Gomes.
Manoel Francisco de Mello.
Manoel Francisco Martins Junio
Manoel Fontes Moutinho.
Manoel Gomes Neves Pereira.
Manoel Henrique de Souza.
Manoel Joaquim da Costa Cunha.
Manoel Joaquim de Macedo Sobrinho.
Manoel Joaquim Moreira.
Manoel Joaquim Pereira.
Manoel José Gonçalves.
Manoel Leite de Sampaio.
Manoel Luiz dos Santos Werneck.
Manoel Maciel Dantas.
Manoel Maria Lobato.
Manoel Martins de Abreu Lacerda.
Manoel Mendes Bezerra.
Manoel Nunes de Sá.
Manoel de Oliveira Costa.
Manoel Oscar Monteiro Torres
Manoel Pedro Cantanhede.
Manoel Pereira de Araujo.
Manoel Pereira de Souza.
Manoel Ribeiro Marcondes Machado.
Manoel da Rocha Leão.
Manoel da Rocha Soares Pereira.
Manoel Rodrigues da Graça Junior.
Manoel da Silva Araujo Guimarães.
Manoel da Silva Gonçalves.
Manoel da Silva Lino.
Manoel Silveira Thomaz.
Manoel Thedim Lobo.
Manoel Marcellino Borges Fleming.
Manoel Marcos Tito Leite de Castro.
Mariano Galvão da Costa França.
Mariano Vieira de Assis Araujo.
Mario Cabral de Menezes.
Mario Castro Almeida.
Mario Henrique da Silva.
Mario Lafayette Moreira.
Mario Vaz.
Matheus Placido Teixeira.
Mauricio Bekem de Souza Filho.
Maximino Alvarez.
Maximiano da Silva Leitão.
Men de Souza Barroso.
Miguel da Cunha Ypiranga dos Guaranys.
Miguel Ducos.
Miguel Gomes da Cruz.
Miguel Gomes Oliva.
Miguel Ignacio do Nascimento.
Miguel da Rosa Machado.
Militão Honorio de Carvalho.
Milton Monteiro da Silva.
Misael Ferreira de Almeida.
Moacyr Barbosa Soares.
Moysés Gomes dos Santos.

LISTA DOS ELEITORES DA 5ª SECÇÃO

Ladislau Dias da Cunha.
Lafayette Bastos de Souza.
Lafayette Gomes Ribeiro.
Levy Teixeira de Menezes.
Leocacio Candido Pereira da Rosa.
Leonardo Moraes de Almeida.
Leonardo Severo Torrenst.
Leopoldo Carneiro Machado.
Leopoldo Teixeira Leite (Dr.)
Lincoln de Freitas.
Lourenço Ferreira Valle.
Lourenço Monteiro de Barros Roxo.
Luiz de Almeida Figueiredo.
Luiz Antonio de Assumpção.
Luiz Antonio de Moraes.
Luiz Augusto Furtado de Mendonça.
Luiz Braga Junior.
Luiz Candido de Araujo Penna.
Luiz Carlos de Magalhães.
Luiz Chaves Campello.
Luiz Dias da Silva.
Luiz Eduardo da Silva Araujo Junior
Luiz da Fonseca Oliveira Seixas
Luiz Francisco Soares.
Luiz Freire de Aguiar.
Luiz Gonçalves de Azevedo.
Luiz José Augusto de Oliveira.
Luiz José Monteiro Torres.
Luiz Lourenço Ferreira.
Luiz Monteiro.
Luiz Pedro Fernandes.
Luiz Pereira Cardoso Portugal.
Luiz Pereira de Castro.
Luiz Pereira da Rosa.
Luiz Pinto da Fonseca Sobrinho.
Luiz Rego Freitas Silva.
Luiz Ribeiro Pinto.
Luiz da Silva Coutinho.
Luiz da Silva Oliveira.
Luiz Siqueira.
Luiz de Souza Teixeira.
Luiz Vernet.
Luiz Vieira da Costa Junior.
Nelson Dario Pimentel Barbosa.
Nominato Ferreira de Paiva.
Norman Henry Hime.
Nun Alvares Magalhães.
Octavio Gomes.
Octavio Ribeiro de Macedo Soares (Dr.)
Octavio Simonsen.
Octavio da Costa e Silva.
Octaviano Ernesto de Souza Cheron
Octaviano Pinto Lopes Ribeiro.
Olegario Joaquim Ortiz.
Olivio Nunes.
Olympio Nunes de Moura.
Orlando da Fonseca Rangel.
Oscar Boetcher.
Oscar Carneiro de Souza Machado
Oscar de Carvalho Azevedo.
Oscar Fernandes Maia.
Oscar Ferreira Marques.
Oscar Fontes.
Oscar Moreira Barbosa.
Oscar de Almeida Rudge.
Oscar Neiva de Figueiredo Paiva.
Oscar Niemeyer Soares.
Oscar Pires Salgado.
Oscar Rodrigues da Costa.
Oscar Van Erven.
Oswaldo Waclineldt.
Otto Bromberg (Dr.)
Paulino Antonio Carneiro
Paulo Alfredo Schlich.

Paulo Antonio de Azeredo (Dr.)
Paulo Antonio Ferreira Junior.
Paulo Antonio Ribeiro Couto.
Paulo de Barros Franco (Dr.)
Paulo Cardoso Laport.
Paulo da Cunha e Silva.
Paulo Nicolau Wigderwitz.
Paulo Salles.
Paulo Venancio da Rocha Vianna.
Pedro de Azevedo Souza Filho.
Pedro Baptista de Assis Silva.
Pedro Bormann.
Pedro Gonçalves de Senna e Silv.
Pedro Mario José de Souza Lima.
Pedro de Magalhães Corrêa.
Pedro Orlando.
Pedro Raphael do Carmo.
Pedro da Rocha Tagarro.
Pedro Telles da Rocha Faria.
Pedro Silva Araujo Gomes.
Peregrino Vieira Machado da Cunha
Placido de Oliveira Castro.
Pedr'Alvares Lessa Magalhães.
Placido Vizeu.
Plinio Augusto Cavalcanti de Albuquerque.
Polycarpo Teixeira de Almeida Queiroz.
Porfirio Alves de Andrade Ramos.
Quintino Bocayuva Filho.
Ramiro de Barros Conceição.
Ramiro Gomes Pedrosa.
Raphael Gonçalves de Oliveira
Raphael Lauro.
Raul Ferreira Leite (Dr.)
Raul Guimarães.
Raul de Mello Senra.
Raul Mourão de Araujo Maia
Raul Ramos Villar.
Raul dos Santos Carvalho.
Raymundo de Castro Maia (Dr.)
Renato de Magalhães Tavares.
Renato Monteiro Junqueira.
Ricardo Cavalcanti de Albuquerque.
Rinaldo Gonçalves de Souza.
Roberto Augusto Rodrigues.
Roberto Cardoso.
Roberto de Oliveira Pinto.
Roberto Martins de Freitas.
Rodolpho Domingues da Silva.
Rodrigo Augusto de Abreu.
Rodrigo Venancio da Rocha Vianna Junior.
Rodovalo Neves.
Romualdo José Monteiro de Barros.
Roque de Moraes Costa.
Rozauro Zambrano Junior.
Ribem Teixeira.
Salvador Joaquim Guedes.
Salvador José Martins de Souza.
Samuel Gracie (coronel).
Samuel Menezes.
Santiago Infante.
Sebastião da Fonseca Teixeira.
Sebastião Loureiro Fernandes.
Sergio de Souza.
Severo Dantas.
Severino Campello de Rezende.
Severino Velloso de Carvalho Junior.
Sylvino Nunes Teixeira.
Sinval Americano.
Sylvio Ferreira Rangel (Dr.)
Sylvio Werneck de Abreu.
Tancredo Cordeiro da Cruz.
Tercelino Coutinho Tinoco.
Theophilo Barroso.
Theophilo Tavares Paes.
Theotonio Ribeiro de Siqueira.
Thomaz Augusto da Silva.
Thomaz Beltrão.
Thomaz Costa.
Thomaz Frederico Graden.
Thomaz Pereira Jorge.
Urbano de Andrade Villela.
Vasco Leite dos Santos Freire Guimarães.
Valerio Correa Netto.
Verissimo Lendaman.
Vicente Machado.
Vicente Ferreira da Silva.
Vicente Passarello.
Victor Manoel dos Santos Pereira.
Victor Eduardo Magalhães.
Victor Moreira Lopes.
Victorino Ayres Vieira.
Victorino José de Mattos.
Victorino Leão Ramos.
Virgilio Augusto Fortes (coronel).
Virgilio Fabiano Alves (Dr.)
Virgilio de Mello Senra.
Virgilio Moreira de Rezende (Dr.)
Virgilio da Silva Lamaignére.
Vivaldi Leite Ribeiro.
Waldemar Jacobsen Zalhoukal.
Waldemar Jopperl.
Walfer Alexandrino da Silva Veiga.
Yago Cardoso Laport.
Zeferino Barbosa.
Zeferino José de Azevedo.
Zelio Benicio de Souza.
Zozimo da Silva Werneck.

Junta Commercial, 19 de março de 1931. — *Isidoro Campos*, director.

## MINISTERIO DA AGRICULTURA

### Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUCÇÃO DOS SEGUNDOS PAVIMENTOS NOS PAVILHÕES DO LABORATORIOS DE OLEOS E DE MACHINAS ANNEXAS A' ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA.

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 8 de março corrente, abrindo concurrencia publica para a execução das obras supra mencionadas.

Directoria Geral de Contabilidade, 10 de março de 1931. — *Mario Barbosa Carneiro*, director geral.

### Instituto de Chimica

Acta da 6ª concurrencia administrativa realizada no Instituto de Chimica do Ministerio da Agricultura, em 19 de março de 1931, para fornecimento de material, na conformidade do art. 2º e paragraphos, do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e art. 1º, § 6º, do decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro de 1931

A's quatorze horas do dia dezenove de março de mil novecentos e trinta e um, presentes na sala da bibliotheca deste Instituto, situado á rua Jardim Botanico numero quinhentos e noventa, nesta cidade, o senhor doutor José Hasselmann, Luiz Rodrigues Pereira e Jaty Alvarez Ribas, respectivamente, chefe de laboratorio, secretario-bibliothecario e escripturaria, interina, sendo o primeiro acima, designado para presidir á sexta concurrencia administrativa a se realizar hoje, nesta repartição, para acquisição de artigos, para os quaes foram pedidos preços em officios numeros 154 a 159, de 16 de março do corrente anno, ás firmas Dias Garcia & Comp., Coelho Mattos & Comp., França de Almeida & Comp., Fontes Garcia & Comp., Carlos Conteville & Comp. e Aços Roechling Buderus do Brasil Ltd., respectivamente, verificou o senhor presidente o comparecimento de tres concurrentes, sómente, os representantes das firmas: Dias Garcia & Comp., Fontes Garcia & Comp. e França de Almeida & Comp. Recebidas e abertas as propostas pelo senhor presidente, foram as mesmas lidas em voz alta perante todos os concurrentes e depois da leitura foram as propostas assignadas por todos os concurrentes presentes e rubricadas pelo senhor presidnete. Não havendo reclamações por parte dos concurrentes presentes, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, designando a escripturaria, interina, Sta. Jaty Alvarez Ribas para lavrar a presente acta.

E, para constar, lavrei a presente acta aos dezenove dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e um. — Dr. *José Hasselmann.* — *Luiz Rodrigues Pereira.* — *Jaty Alvarez Ribas.* Confere com o original. — *Luiz Pereira*, secretario-bibliothecario. Visto. — *Mario Saraiva*, director.

Dias Garcia & Companhia, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital á rua Visconde de Inhaúma numeros 23 e 25, de accôrdo com o vosso memorandum n. 154, datado de 16 de março de 1931, propõem fornecer ao Instituto de Chimica os materiaes abaixo mencionados.

| Memorandum n. 154 — Unidade — Total | |
|---|---|
| 84 metros de cantoneira de ferro de 2" x 1/4", metro, tres mil e novecentos réis, 3$900... | 327$600 |
| 30 kilos de arame de ferro galvanizado, 3/32", kilo, mil tresentos e cincoenta réis, 1$350..... | 40$500 |
| 1 lamina de aço, com dentes finos, marca "Balança", para serra circular, de 0m.10 x 0.002, uma, noventa e nove mil réis, 99$000..... | 99$000 |
| 50 pares de clits para 3 fios e respectivos parafusos, par, tresentos e noventa réis, $390.... | 19$500 |
| 50 pares de clits para 2 fios e respectivos parafusos, par, duzentos e cincoenta réis, $250.... | 12$500 |
| | 499$100 |

Importa o preço total da presente proposta em quatrocentos e noventa e nove mil e cem réis.

O prazo para entrega do presente material será de 48 horas após o recebimento do empenho.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1931. — Por procuração, *Alvaro Sampaio.*

Proposta de Fontes Garcia & Comp. ao Instituto de Chimica.

De accôrdo com o memorandum n. 157 dessa repartição e nos termos dos decretos ns. 19.549, de 30 de dezembro de 1930 e 19.709, de 16 de fevereiro de 1931.

84 metros de cantoneira de ferro de 2 x 1/4, metro, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400

30 kilos de arame de ferro galvanizado de 3/32, kilo, dous mil tresentos e cincoenta réis... 2$350

1 lamina de aço com dentes finos, marca "Balança", para serra circular, de 0m,10 x 0m,002, uma, cento e dezenove mil réis..... 119$000

50 pares de clits para 3 fios e respectivos parafusos, par, duzentos e oitenta réis..... $280

50 idem idem idem, para 2 fios e respectivos parafusos, par, cento e oitenta réis..... $180

Os proponentes declaram que se compromettem a fazer entrega do material constante da presente proposta no prazo de 24 horas.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1931. — Por procuração, *Alcino Fonseca Paes.*

---

De accôrdo com o convite do Instituto de Chimica, apresentamos preços para os artigos abaixo discriminados.

84 metros de cantoneira de ferro de 2 x 1/4, metro, quatro mil e tresentos réis..... 4$300

30 kilos de arame de ferro galvanizado, 3/32, kilo, mil tresentos e noventa réis..... 1$390

50 pares de clits para 3 fios e rsepectivos parafusos, par, cento e oitenta e quatro réis.... $184

50 pares idem, idem para 2 fios e respectivos parafusos, par, cento e setenta réis..... $170

Entrega immediata.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1931. — *França de Almeida & Comp.*

---

## Directoria de Meteorologia

*Concorrencia n. 7 para acquisição de material de expediente*

De ordem do Sr. Dr. Director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que na concorrencia realizada nesta data, de accôrdo com os decretos ns. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, 19.587, de 14 de janeiro e 19.709, de 16 de fevereiro de 1931, foram recebidas as propostas de preços constantes do quadro comparativo que se segue. Os convites foram enviados ás seguintes firmas inscriptas na Repartição: A. Placido Marques & Cia., J. R. de Oliveira & Cia., Gaspar Silva & Cia. e Cardinale & Cia., tendo esta ultima deixado de apresentar proposta.

Directoria de Meteorologia, 18 de março de 1931 — *Newton S. Campos*, secretario

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCURRENCIA N. 7, PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 1931

| NUMERO DE ORDEM | QUANTIDADE | ARTIGO | CARDINALLE & CIA | A. PLACIDO MARQUES & CIA | J. R. DE OLIVEIRA & CIA | GASPAR SILVA & CIA | PROPONENTE ESCOLHIDO | PREÇOS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4 | Vidros de tinta "Pelikan" sendo dous de côr azul da Prussia e dous de carmin ou vermelhão, um... | — | 1$000 | — | 2$500 | A. Placido Marques & Cia... | 1$000 |
| 2 | 300 | Pasta de cartolina de 70 kilos, conforme amostra, cento..... | — | * 24$800 | * 24$500 | 35$500 | J. R. de Oliveira & Cia..... | 24$500 |
| 3 | 1 | Livro para "Registro de Contas", modelo 60, por. | — | 25$000 | 49$500 | 48$000 | A. Placido Marques & Cia... | 25$000 |
| 4 | 15.000 | Folhas de papel pará Memoranda, modelo 122, milheiro ..... | — | 15$930 | 15$100 | 19$000 | J. R. de Oliveira & Cia..... | 15$100 |
| 5 | 5.000 | Enveloppes para o mesmo, modelo 123, milheiro.. | — | 29$800 | 22$900 | 28$000 | Idem..... | 22$900 |
| 6 | — | Encadernação de 24 collecções de cartas do tempo, conforme amostra, uma encadernação..... | — | 15$000 | 9$900 | 11$000 | Idem..... | 9$900 |
| 7 | — | Idem de 11 collecções trimestraes do Boletim do Tempo, uma encadernação..... | — | 35$000 | 16$900 | 11$000 | Gaspar Silva & Cia..... | 11$000 |
| 8 | 36 | Capas de cartolina, de 0,77 x 0,64 com lombada de panno preto, uma..... | — | 4$800 | — | 5$000 | A. Placido Marques & Cia... | 4$800 |

(*) Preço de desempate

Rio de Janeiro, 18 de Março de 1931 — *Newton P. Campos*, Secretario

---

## Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Pelo presente, faço sciente aos interessados que estarão abertas, de 16 a 31 do corrente mez, ás 12 horas, as inscripções a matricula, nos differentes cursos desta escola.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931. — Dr. *Artidonio Pamplona*, director.

---

# SOCIEDADES ANONYMAS

### COMPANHIA BRASILEIRA DE PHOSPHOROS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 1931

Aos dezesseis dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, reunidos, ás 13 horas, na séde social, á rua Visconde de Inhauma numero sessenta e nove, os portadores de cento e cincoenta e oito mil tresentas e noventa e cinco acções, representando mais de nove decimos do capital, abre a sessão o senhor Francis Walter Hime, presidente da companhia, que pede aos senhores accionistas a indicação do director que deve presidir os trabalhos, depois de agradecer-lhe a sua presença. Acclamado elle proprio, assume a direcção da mesa, chamando para secretarios os senhores Manoel Albano Fragoso e Dante Alvares de Souza. Expõe então que o fim da assembléa, conforme a convocação publicada no *Diario Official* de vinte e oito de fevereiro pp., era: — o exame do balanço e contas da administração a que tinha tido a honra de pertencer, referentes ao exercicio de mil novecentos e trinta, e sobre os quaes a assembléa teria de dar o seu veredicto; a eleição da nova directoria, por expiração do mandato da actual; e mais a eleição annua do conselho fiscal. O relatorio respectivo, o balanço e o parecer do conselho fiscal — diz — foram publicados no *Diario Official* de quatorze do corrente; não obstante, consultava a casa sobre se desejava fosse feita á sua leitura. Dispensada esta, pelo voto do senhor Renato Ramos e consenso geral dos presentes, são os alludidos documentos postos em discussão e, não havendo quem se manifestasse, deu o senhor presidente por unanimemente approvados o balanço, actos e contas da directoria no exercicio de mil novecentos e trinta, mandando transcrever na acta o parecer do conselho fiscal, nestes termos: — "Parecer". "Achando-se na devida ordem a contabilidade da Companhia Brasileira de Phosphoros, cujos livros e documentos foram por nós minuciosamente examinados, somos, como membros em exercicio do seu conselho fiscal, de parecer que podem ser approvados sem restricções as contas e o balanço apresentados pela sua directoria, referentes ao exercicio de 1930. Rio de Janeiro, 10 de março de 1931. — G. L. Hime. — José Thiers Pinto. — G. L. Chandler." Annotada essa indicação, annuncia o senhor presidente que se vae proceder á eleição da directoria para o triennio mil

novecentos e trinta e um a mil novecentos e trinta e tres, e á do conselho fiscal para o corrente anno. Pede a palavra o Sr. Horacio Augusto da Matta e diz que, interpretando o pensamento da casa, propunha que se reelegesse a directoria, cujo mandato vinha de terminar e cuja excellente orientação estava na consciencia de todos os accionistas; e se reelegessem igualmente os membros do conselho fiscal, que não podia ser melhor constituido. Recebendo essa proposta o apoio caloroso da assembléa, excepção feita dos interessados, que se abstiveram de qualquer manifestação, declarou o Sr. presidente reeleitos para o triennio de mil novecentos e trinta e um a mil novecentos e trinta e tres, os directores Francis Walter Hime, presidente; Luis Ribeiro Pinto, thesoureiro; Oscar Augusto Pereira, Norman Henry Hime e Julio de Moura Monteiro; e reeleitos, bem assim, os membros do conselho fiscal, Srs. Arthur Cyril Ciceri, Gilbert Leon Hime e doutor José Thiers Pinto, effectivos; e George Lee Chandler, Amilcar Zeferino Barroso e Arminio Moreira da Silva Reis, supplentes, aos quaes considerava desde logo empossados nos seus respectivos cargos. Em seu nome e no de seus companheiros de directoria, agradecia a gentileza de suas reeleições, promettendo a continuação do seu esforço conjugado, no sentido de bem corresponder á confiança dos seus pares. Preenchidos os fins da assembléa, suspendia os trabalhos pelo tempo necessario para a lavratura da acta, pedindo aos circumstantes a fineza de se conservarem no recinto. Reaberta a sessão, foi lida esta acta e achada conforme, recebendo as assignaturas de todos os presentes, sendo então dada por finda a assembléa. Rio de Janeiro, 16 de março de 1931. — *Dante Alvares de Souza.* — *F. Walter Hime.* — *Manoel Albano Fragoso.* — *Luis Ribeiro Pinto.* — *Hime & Comp.* — *Oscar Augusto Pereira*, por si e pela Companhia Fabril Paranaense. — *Horacio Augusto da Matta.* — Pela Companhia Industrial Fluminense, *Horacio Augusto da Matta.* — *Renato Ramos.* — *Amilcar Zeferino Barroso.* — *Euprasio Quaresma.* — *Francisco Eulalio do Nascimento e Silva Filho.* — *Julio de Moura Monteiro.*

(C — 2.246 — 20-3-31 — 80$000)

## COMPANHIA INDUSTRIAL FRIBURGUENSE

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 1931

Aos nove dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, ás quatorze horas, reunidos em assembléa geral ordinaria, na séde da Companhia Industrial Friburguense, á avenida Rodrigues Alves ns. 303|331, os accionistas cujos nomes constam do livro de presença, representando numero legal de acções, é, pelo director presidente, senhor Alfredo Luiz Greve, declarada aberta a sessão, pedindo aos presentes que, na fórma dos Estatutos, indiquem um accionista para presidir os trabalhos, sendo acclamado o Sr. Dr. Oswaldo dos Santos Jacintho. Assumindo a presidencia o Dr. Oswaldo dos Santos Jacintho convida para servirem como primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Eduardo de Souza Leite e Eduardo Rodrigues Ferreira, que tomam assento á mesa. A seguir o Sr. presidente communica que, á presente assembléa compete deliberar sobre o relatorio da directoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e demais contas referentes ao exercicio de mil novecentos e trinta, bem como eleger os membros do Conselho Fiscal e seus supplentes, para o presente exercicio, mandando o primeiro secretario proceder á leitura do edital de convocação publicado no *Diario Official* dos dias 20 e 28 de fevereiro e 8 de março do corrente anno, do seguinte teôr: "Companhia Industrial Friburguense — Assembléa Geral Ordinaria — São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no proximo dia 9 de março, ás 14 horas, na séde da Companhia á avenida Rodrigues Alves ns. 303|331, afim de tomarem conhecimento do relatorio da Directoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercicio de 1930, bem como para elegerem os membros do Cónselho Fiscal e seus supplentes, para servirem no presente exercicio. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1931. — A Directoria". Manda a seguir o Sr. presidente proceder á leitura dos documentos referidos no aviso de convocações, os quaes se acham sobre a mesa. Pedindo a palavra o Sr. Arthur Rocha propõe seja dispensado a leitura do relatorio da Directoria e do balanço por serem estes documentos do conhecimento dos Srs. accionistas, em virtude de publicação feita no *Diario Official*, de 7 de março corrente, o que é acceito, passando então o primeiro secretario á leitura do parecer do Conselho Fiscal, concebido nos seguintes termos: "Parecer do Conselho Fiscal — O Conselho Fiscal da Companhia Industrial Friburguense, tendo examinado minuciosamente o relatorio da Directoria, o balanço e demais documentos referentes ao exercicio de 1930, constatando sua perfeita conformidade com a escripturação da Companhia, vem apresentar o seu parecer, recommendando á Assembléa Geral a approvação desses documentos e de todos os actos praticados pela Directoria no referido exercicio. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1931. — *Antonio Tavares Leite.* — *Eduardo Rodrigues Ferreira.* — *Alvaro Dias da Rocha*". Terminada a leitura do parecer, o senhor presidente communica que estão em discussão, o relatorio da Directoria, o balanço e o parecer do Conselho Fiscal e, como ninguem pedisse a palavra, submette á votação, sendo tudo approvado unanimemente e sem restricções, abstendo-se de votar os membros da Directoria e do Conselho Fiscal. Declara o Sr. presidente que, de accôrdo com os Estatutos, a assembléa deve proceder a distribuição dos lucros verificados no exercicio de mil novecentos e trinta. Pedindo a palavra o accionista Sr. doutor Arthur Rocha propõe que a distribuição seja feita da seguinte fórma: Para a quota a) 3:767$900, para a quota b) 3:800$000, para a quota c), 5:000$000, para a quota d) 6:030$000; levando-se mais a conta de abatimento do contracto de energia electrica réis 10:000$000 e a fundo de installação de força hydraulica a quantia de 2:831$871. Posta em discussão esta proposta e submettida á votação em cada quota de per si, são unanimemente approvadas, abstendo-se a Directoria de votar por occasião da votação da quota d). Passando á segunda parte do annuncio de convocação, o Sr. presidente communica que vae proceder á eleição para os membros do Conselho Fiscal e seus supplentes, suspendendo a sessão por tres minutos, para que os accionistas se munam de suas cedulas. Reaberta a sessão e recolhidos os votos, é feita a competente apuração, verificando-se o seguinte resultado: Para membros do Conselho Fiscal, os Srs. Dr. Antonio Tavares Leite, Eduardo Rodrigues Ferreira e Alvaro Dias da Rocha; para supplentes do mesmo conselho, os senhores Eduardo de Souza Leite, doutor David Campista Filho e Enéas Galvão do Rio Apa. Nada mais havendo a tratar, e como ninguem mais desejasse fazer uso da palavra, o Sr. presidente suspende a sessão, pedindo aos presentes que aguardem no recinto que seja lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, é lida e approvada esta acta, sendo, em seguida, assignada por todos os accionistas presentes. — *Oswaldo dos Santos Jacintho.* — *Eduardo de Souza Leite.* — *Eduardo Rodrigues Ferreira.* — *Alfredo Luiz Greve.* — *Mario Alves da Cunha.* — *Arthur Rocha.* — *Luis Montán de Yparraguirre.* — *Alvaro Dias da Rocha.* — *Antonio Tavares Leite.* — Por procuração de Henrique Lage, *Oswaldo dos Santos Jacintho.*

(C — 2.230 — 20-3-31 — 90$000)

## COMPANHIA FABRIL PARANAENSE

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 1931

A's quatorze horas precisas, do dia dezesseis de março de mil novecentos e trinta e um, verificada, na séde social, a rua Visconde de Inhauma numero sessenta e nove, sobrado, a presença de dez portadores de acções, representando a totalidade do capital social, o senhor Oscar Augusto Pereira, presidente da companhia, declara constituida a assembléa geral convocada pela publicação opportunamente feita e convida para presidil-a o seu companheiro, senhor Luiz Ribeiro Pinto. Constituida por este a mesa, que fez secretariar pelos Srs. Cimbyré Paranhos e Euphrasio Quaresma, annunciou que o fim desta assembléa, era o julgamento definitivo do balanço e actos da directoria no exercicio de mil novecentos e trinta, balanço esse publicado, com o seu relatorio e o parecer do conselho fiscal, no "Diario Official" de quatorze do corrente, a cuja leitura pedia licença para mandar proceder, para abrir, em seguida, a discussão a respeito. O senhor Amilcar Zeferino Barroso pede a palavra para opinar pela dispensa dessa leitura e declarar mais que, bem conhecida da totalidade dos accionistas a regularidade de todas as contas e resoluções da administração em apreço, cujos actos em geral só de louvores eram dignos, pensava bem interpretar o pensamento social, dando por approvada a prestação de contas dessa directoria. Esta proposta foi bem acolhida pela quasi unanimidade da casa, visto que apenas os dous interessados presentes, se mantiveram alheios á manifestação dos demais accionistas. O Sr. presidente da assembléa declara então approvados o balanço e as contas prestadas pela directoria de mil novecentos e trinta, e determina seja transcripto na acta o parecer do conselho fiscal, assim

redigido: "Parecer — O Conselho Fiscal da Companhia Fabril Paranaense, pelos seus membros effectivos abaixo assignados, é de parecer que devem ser approvados os actos e contas da sua directoria, no anno de mil novecentos e trinta, bem como o balanço que apresentou, visto que a sua escripturação obedeceu ás normas legaes e corresponde á realidade dos factos. Rio de Janeiro, 4 de março de 1931. — G. L. Chandler. — Dante Alvares de Souza. — Amadeu Teixeira." Os trabalhos são interrompidos para a redacção e leitura desta acta, o que é feito, sendo ella considerada fiel e recebendo as assignaturas dos presentes. Nada mais havendo que deliberar, é a assembléa encerrada. Rio de Janeiro, 16 de março de 1931. — *Euphrasio Quaresma.* — *Luis Ribeiro Pinto.* — *Cimbyré Paranhos.* — *Oscar Augusto Pereira.* — *Horacio Augusto da Matta.* — *Hime & Comp.* — *F. Walter Hime.* — *Julio de Moura Monteiro.* — *Amilcar Zeferino Barroso.* — *Dante Alcares de Souza.*

(C. 2.245—20-3-31—50$000.)

## CONDOROIL S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 1931

Aos vinte e um dias do mez de fevereiro de 1931, ás quatorze horas, na séde social, á rua 7 de Setembro n. 94, 4º andar, reuniram-se, conforme convocação, nos termos dos estatutos, em assembléa geral ordinaria os accionistas da Sociedade Anonyma Condoroil. Verificado pelo livro respectivo a presença de accionistas representando a totalidade do capital social, assumiu a presidencia, por acclamação, o accionista Sr. M. E. Marvin, que convidou para secretarios os Srs. Julio Lacombe Junior e Arthur Redig. Declarou o Sr. presidente que, de accordo com os termos da convocação, tinha a reunião por fim tomarem os Srs. accionistas conhecimento, e deliberarem sobre o relatorio da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal relativo ao anno de 1930, assim como elegerem o conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio. Propoz o Sr. presidente que se dispensasse a leitura do relatorio da directoria, visto o mesmo já ter sido publicado no *Diario Official*, o que foi approvado. O Sr. presidente mandou, em seguida, proceder-se á leitura do parecer do conselho fiscal, publicado conjuntamente com o relatorio, e que é do seguinte teôr: "Srs. accionistas — Os membros do conselho fiscal abaixo assignados, tendo examinado o relatorio, balanço e contas apresentadas pela directoria relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1930, e bem assim a escripturação e negocios sociaes referentes ao mesmo exercicio, verificaram estar tudo em perfeita ordem e são de parecer que os mesmos sejam approvados. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1931. — Arthur Redig. — Charles Boschini. — Alberto de Andrade Figueira." Finda a leitura o Sr. presidente submetteu á discussão o relatorio da directoria, o parecer do conselho fiscal, balanço e mais actos da administração relativos ao anno de 1930. Não havendo quem quizesse fazer usa da palavra, o Sr. presidente submetteu á apreciação da assembléa os documentos acima referidos, tendo sido tudo unanimemente approvado, abstendo-se de votar os membros da directoria e os do conselho fiscal. Continuando, o Sr. presidente disse que ia se proceder á eleição do conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio. Pediu a palavra o Sr. Valentis de Virgiliis e propoz que fossem reeleitos os actuaes membros do conselho fiscal e supplentes, proposta essa que, submettida á assembléa, foi approvada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente, agradecendo a presença de todos, declarou encerrada a assembléa, da qual lavrou-se a presente acta, que, lida e approvada, vae por todos assignada. — *M. E. Marvin.* — *Myron Marvin.* — *Samuel Goldstein.* — *Valentim de Virgiliis.* — *Arthur Redig.* — *Alberto de Andrade Figueira.* — *George Thomas Landy.* — *Julio Lacombe Junior.* — *Damião C. Rego.* — *Edelmiro Quintas.*

(C. 2.249 — 20-3-31 — 60$000.)

## COMPANHIA TERRITORIAL "JARDIM SÃO VICENTE", S/A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA TERRITORIAL "JARDIM SÃO VICENTE", S. A., REALIZADA AOS VINTE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM

Aos vinte dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, reunidos em uma das salas do segundo andar do predio á avenida Rio Branco numero cento e dezesete, ás treze horas, os accionistas representando numero legal de accionistas, conforme se verifica do livro de presença, o Sr. director-presidente, Dr. Lycurgo Hamilton, declarou aberta a sessão e convidou os presentes para elegerem o presidente para dirigir os trabalhos da assembléa. Acclamado presidente o Sr. accionista Esmar G. Engelke, convidou este para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. accionistas Durval Monteiro Teixeira e Raul Monteiro. Assim constituida a mesa, declarou o senhor presidente que o fim da presente reunião era: tomar conhecimento do relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de mil novecentos e trinta, e eleger o novo conselho fiscal para o exercicio corrente. Determinou em seguida o senhor presidente, que o segundo secretario procedesse á leitura do relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, que se encontravam sobre a mesa, tendo o senhor accionista Dr. Alvaro Luz Filho pedido a palavra e proposto a dispensa da leitura desses documentos, por isso que os mesmos já haviam sido publicados no *Diario Official*, proposta essa que foi approvada, pelo que o senhor presidente poz logo em discussão o relatorio da directoria, o balanço e o parecer do conselho fiscal alludidos. Submettidos relatorio e parecer á discussão e não havendo quem quizesse usar da palavra, pelo senhor presidente foi declarado que ia submetter á votação, sendo approvados, deixando de votar os accionistas Lycurgo Hamilton e José Leal de Mascarenhas, Americo Celestino da Motta e Manoel Monteiro Teixeira. A seguir, o senhor presidente annunciou que se ia proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio corrente, solicitando dos presentes que confeccionassem as suas chapas; recolhidas as cedulas, apurou-se o seguinte resultado: membros effectivos do conselho fiscal — Drs. Alvaro Luz Filho, Manoel Monteiro Teixeira e Americo Celestino da Motta; supplentes — Oswaldo de Miranda Ferraz, Esmar G. Engelke e Antonio Olavo de Lima Rodrigues. Proclamados esses resultados, foram os eleitos declarados empossados nos respectivos cargos pelo senhor presidente. Pediu a palavra o Dr. Alvaro Luz Filho para, em seu nome e no de seus companheiros, agradecer á assembléa a prova de confiança com que acabam de ser distinguidos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente offereceu a palavra a quem della quizesse usar sobre assumpto de interesse social. Pediu a palavra o Dr. Lycurgo Hamilton e trouxe ao conhecimento da assembléa a resolução da directoria e conselho fiscal, tomada em reunião de quatro de dezembro proximo passado, de substituição do director-gerente, Dr. Mario de Assis Pereira, que transferiu a sua actividade para a capital do Estado de São Paulo, pelo Dr. José Leal de Mascarenhas, director-consultor juridico, substituição essa feita na fórma do artigo cento e tres da Lei das Sociedades Anonymas. E, como o alludido artigo diz na sua ultima parte que compete á assembléa geral fazer a nomeação definitiva na primeira reunião que se seguir, expõe a situação aos demais accionistas para que estes resolvam. Pediu a palavra o Dr. Alvaro Luz Filho e propoz fosse ratificada a substituição resolvida pelos administradores e conselho fiscal, e, succedendo encontrar-se dous cargos da directoria exercidos por um mesmo director, requeria fosse approvada pelos accionistas presentes a convocação de uma assembléa geral extraordinaria, para o dia primeiro de abril proximo futuro, afim de se proceder o preenchimento de um dos dous cargos. Outrosim, pelo mencionado Dr. Alvaro Luz Filho foi dito que, em face da acquisição a que procedera a administração, de bens e direitos da antiga firma Hamilton & Companhia Limitada, era necessario proceder-se ou a um augmento de capital, ou ficasse a directoria autorizada a proceder a uma operação financeira que bastasse ao pagamento da operação já iniciada; assim, pois, requeria que, approvado o seu pedido de convocação de uma assembléa extraordinaria, para eleição de um membro da directoria, constasse da convocação tambem a materia acima exposta, submettida essa proposta de augmento de capital ao regimen dos artigos noventa e quatro e noventa e cinco da Lei das Sociedades Anonymas. Pelo senhor presidente foi submettida á discussão as duas propostas acima. Pelo Dr. Lycurgo Hamilton foi pedida a palavra para encaminhar a votação e discussão, sendo declarado que já havia esboçado o projecto de augmento do capital social e aguardava apenas a eleição do novo conselho fiscal afim de submetter á sua apreciação e parecer, para que opportunamente fosse deliberado. Não havendo quem mais pedisse a palavra em torno da discussão, foi submettida á votação a proposta da convocação de assembléa extraordinaria, para o dia primeiro de abril, ás quatorze horas, constando da convocação as duas propostas acima; sendo approvada, abstendo-se de votar os accionistas Lycurgo Hamilton e José Leal de Mascarenhas. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente offereceu a palavra a quem della quizesse usar e não havendo quem quizesse della fazer uso, declarou que suspendia a sessão por meia hora, afim de ser lavrada a acta dos trabalhos, pedindo aos senhores accionistas presentes que se

conservassem no recinto para tomarem conhecimento della e a assignarem. Reaberta em tempo a sessão, foi esta acta approvada depois de lida e vae por todos os presentes assignada e por *mim*, Durval Monteiro Teixeira, primeiro secretario, que a escrevi e assigno. — *Durval Monteiro Teixeira.* — *Esmar G. Engelke*, presidente. — *Durval Monteiro Teixeira*, primeiro secretario. — *Raul Monteiro*, segundo secretario. Por procuração de Rachel Hamilton, *Esmar G. Engelke.* — *Manoel Monteiro Teixeira.* — *Alvaro Luz Filho.* — *Americo Celestino da Motta.* — *José Leal de Mascarenhas.* — *Lycurgo Hamilton.* — *Antonio Olavo de Lima Rodrigues.* — *Oswaldo de Miranda Ferraz.*

(C—1.950—20-3-31—140$000)

## COMPANHIA GODO BUSSAN DO BRASIL S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA, PARECER DO CONSELHO FISCAL E BALANÇO QUE SERÃO APRESENTADOS Á ASSEMBLÉA GERAL, A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1931

Srs. accionistas — Vimos em satisfação á lei e ás determinações dos nossos estatutos, apresentar-lhes as contas referentes ao exercicio social findo.

O grande abalo que soffreu á praça do Rio de Janeiro, reflexo aliás em grande parte da crise mundial, aggravada com a commoção politica de que foi theatro o Brasil, não podia deixar de affectar esta companhia e foi um sério obstaculo aos nossos negocios.

Não podemos por isso infelizmente apresentar nenhum lucro que possa corresponder a um dividendo a ser distribuido pelos nossos accionistas.

Tendo-se retirado para o Japão o Sr. R. Hasebe, director-thesoureiro, foi na fórma dos Estatutos substituido provisoriamente pelo Sr. K. Miyamori, devendo a proxima assembléa ordinaria resolver sobre o preenchimento effectivo desse cargo.

Na séde da companhia estão á disposição dos Srs. accionistas todos os esclarecimentos que desejarem, relativamente aos negocios desta companhia, certos de que serão as suas solicitações attendidas com o maior prazer e solicitude pela directoria.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — *K. Sawamura*, director-gerente. — *K. Miyamori*, director-thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do conselho fiscal da Companhia Godo Bussan do Brasil S. A., temos a declarar que examinámos toda a escripta, contas e documentos relativos ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1930, podendo assegurar que tudo encontramos em perfeita ordem.

Nestas condições, somos de parecer que sejam as mesmas contas approvadas, bem como todos os actos da directoria.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1931. — *Benjamin Blume.* — *Francisco Palmeira.* — *José Martins da Costa.*

BALANÇO GERAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 1930

*Activo*

| | |
|---|---|
| Accionistas | 180:000$000 |
| Acções caucionadas | 30:000$000 |
| Moveis e utensilios | 14:106$900 |
| Caixa | 3:155$500 |
| Mercadorias | 174:956$400 |
| Materia prima | 36:089$740 |
| Letras a receber | 14:088$200 |
| Contas correntes | 18:095$040 |
| Titulos caucionados | 44:703$500 |
| Titulos em cobrança | 4:785$300 |
| Titulos vencidos | 11:116$200 |
| Depositos | 615$000 |
| Imposto de consumo | 95$000 |
| Gastos de installação | 6:238$650 |
| Amostras | 17:990$000 |
| Seguros | 170$300 |
| Lucros e perdas | 97:820$329 |
| | 654:026$059 |

*Passivo*

| | |
|---|---|
| Capital | 300:000$000 |
| Caução da directoria | 30:000$000 |
| The Godo Bussan Kaisha, Ltd. | 206:245$070 |
| The Yokohama Specie Bank, Ltd. | 20:893$779 |
| Letras a pagar | 79:122$650 |
| Contas correntes | 17:764$560 |
| | 654:026$059 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *K. Sawamura*, director-gerente. — *K. Myiamori*, director-thesoureiro.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, 31 DE DEZEMBRO DE 1930

*Debito*

| | |
|---|---|
| Gastos de installação | 445$910 |
| Moveis e utensilios | 742$400 |
| Differença de cambio | 48:797$830 |
| Juros | 1:763$600 |
| Despezas de administração | 26:400$000 |
| Despezas de viagens | 20:504$000 |
| Descontos | 2:116$230 |
| Despezas de cobrança | 1:660$900 |
| Despezas geraes | 56:013$220 |
| Commissões | 2:407$520 |
| Despezas judiciaes | 224$000 |
| Impostos e licenças | 8:056$100 |
| Lucros e perdas | 211:342$829 |
| | 383:444$539 |

*Credito*

| | |
|---|---|
| Mercadorias | 61:558$910 |
| Materia prima | 8:005$970 |
| Amostras | 8:365$780 |
| Liquidações | 207:644$150 |
| Despezas de expedição | 49$400 |
| Lucros e perdas | 97:820$329 |
| | 383:444$539 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *K. Sawamura*, director-gerente. — *K. Myiamori*, director-thesoureiro.

(C — —1.944 — 20-3-31 — 90$000)

## COMPANHIA CENTROS PASTORIS DO BRASIL

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 23 DE MARÇO DE 1931

Srs. accionistas — De conformidade com as disposições da lei, praz-nos submetter á vossa apreciação o balanço e as contas de nossa gestão durante o anno social findo, bem como o parecer do conselho fiscal.

O anno que ha pouco findamos foi mais ou menos normal na vida da nossa companhia.

Não fosse o proseguimento da baixa de preços em todos os productos da nossa exploração (café, leite, manteiga e cereaes), teriamos tido o mesmo resultado liquido que no exercicio anterior.

Comtudo, graças ás medidas de economia postas em pratica pela directoria, foi-nos possivel conservar o mesmo dividendo de 10 %. @. @., como ha muito vimos fazendo.

Em fevereiro terminamos a construcção do predio para nossa leiteria em Copacabana, montada com todos os requisitos de hygiene moderna, tendo no sobrado dous apartamentos para residencia de familia. Despendemos na construcção do immovel inclusive terreno a somma de 188:750$800.

Na usina de Itatiaya substituimos um antigo grupo frigorifico por uma installação moderna, de 27.000 frigorias hora, dos fabricantes Sulzer & Frères.

Foram igualmente ampliadas as dependencias da usina, bem como revestido o piso com asphalto.

A producção de café das nossas fazendas, está lentamente se extinguindo.

Com o envelhecimento das lavouras e a falta de mattas para novas plantações, dentro em poucos annos veremos desapparecer uma das melhores fontes de renda da nossa companhia.

O leite exportado para o Rio pelas usinas de Itatiaya e Ubá attingiu 1.559.503 litros, cabendo, á primeira 721.786 litros e á segunda 837.717 litros.

A producção de manteiga foi de 17.922 kilos.

O nosso rebanho vaccum continua sempre a ser melhorado pelo cruzamento com reproductores Schwytz, alguns importados e outros criados na nossa fazenda de Itatiaya onde já possuimos um pequeno plantel bem seleccionado.

Em 31 de dezembro ultimo, existiam em Itatiaya 1.409 cabeças e em Ubá 1.693, em um total de 3.102 cabeças.

De accôrdo com a lei, deveis proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

Limitando-nos a estas informações, de bom grado prestaremos verbalmente na assembléa quaesquer outras que desejardes.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931. — *Oswaldo Rocha Miranda.* — *Armenio Rocha Miranda.* — *R. O. de Castro Maya.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia Centros Pastoris do Brasil, tendo examinado os lançamentos que serviram de base para o balanço dado em 31 de dezembro ultimo, entende que estão elles de accôrdo com a escripturação, cuja regularidade foi verificada e propõe, portanto, que sejam approvados os actos e contas da directoria relativos ao referido anno social.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1931. — Dr. *Nestor de Noronha.* — *Augusto C. Moreira de Carvalho.*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

*Activo*

| | |
|---|---|
| Fazenda de Ubá | 600:000$000 |
| Fazenda de Itatiaya | 450:000$000 |
| Fazenda de Invernada | 96:802$500 |
| Terreno de Eng. Passos | 2:000$000 |
| Fazenda de Santa Rita | 3:841$100 |
| Acções | 280:000$000 |
| Entreposto | 130:000$000 |
| Obrigações Ferro-Viarias | 580:267$000 |
| Caixa e bancos | 258:806$510 |
| Devedores do armazem | 15:055$957 |
| *Stock* no Deposito de Leite | 57:778$578 |
| *Stock* na Fazenda de Ubá | 21:472$000 |
| *Stock* na Fazenda de Itatiaya | 19:010$000 |
| Acções caucionadas | 9:000$000 |
| Mobilia | 4:368$000 |
| Bank of London, c/deposito | 700:000$000 |
| Leiteria de Copacabana | 180:000$000 |
| Diversas contas | 416:574$230 |
| | 3.855:005$875 |

*Passivo*

| | |
|---|---|
| Capital | 1.721:370$000 |
| Fundo de reserva | 416:351$592 |
| Lucros suspensos | 500:000$000 |
| Eventuaes | 99:000$000 |
| Titulos depositados | 709:000$000 |
| Dividendos atrazados | 7:098$000 |
| Caução da directoria | 9:000$000 |
| Dividendo, 1930 | 172:137$000 |
| Commissão, directoria | 15:492$330 |
| Lucros e perdas | 214:556$953 |
| | 3.855:005$875 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1931. — Os directores: *Oswaldo da Rocha Miranda*. — *Armenio Rocha Miranda*. — *Raymundo Ottoni de Castro Maya*. — O guarda-livros, *Emilio Edgar Bokel*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Lucros e perdas:

| | | |
|---|---|---|
| a Mobilia: | | |
| Abatimento, 20 % feito n/c | 1:092$000 | |
| a Commissões: | | |
| Saldo desta conta | 227$500 | |
| a Despezas geraes: | | |
| Idem, idem | 36:810$400 | |
| a Imposto de renda: | | |
| Idem, idem | 5:615$300 | |
| a Honorarios: | | |
| Idem, idem | 43:200$000 | |
| a Ordenados: | | |
| Idem, idem | 20:400$000 | |
| a Acções: | | |
| Quantia que se credita | 10:000$000 | |
| a Entreposto: | | |
| Idem, idem | 5:000$000 | |
| a Devedores do armazem: | | |
| Idem, idem | 25:499$374 | |
| a Leiteria de Copacabana: | | |
| Quantia que se credita | 14:492$000 | |
| de Fazenda Itatiaya c/c: | | |
| Lucro n/c | | 50:917$840 |
| de Fazenda Ubá c/c: | | |
| Lucro n/c | | 152:690$120 |
| de Dividendo a receber: | | |
| Saldo desta conta | | 60:000$000 |
| de Juros e descontos: | | |
| Saldo desta conta | | 72:519$440 |
| de Deposito Leite: | | |
| Lucro n/c | | 12:039$725 |
| de Dividendos atrazados: | | |
| Pelas em commisso | | 1:515$000 |
| de Alugueis: | | |
| Saldo desta conta | | 28:950$000 |
| | 162:336$574 | 387:692$425 |
| Saldo | 225:355$851 | |
| | 387:692$425 | 387:692$425 |
| Saldo a applicar | | 225:355$851 |

a Fundo de reserva:

| | | |
|---|---|---|
| 10 %, lucro havido | 22:535$583 | |
| a comm. direct., 9 %: | | |
| A distribuir | 15:492$330 | |
| a Dividendo, 1930: | | |
| A distribuir | 172:137$000 | |
| | 210:164$915 | 225:355$851 |
| Saldo | 15:190$936 | |
| | 225:355$851 | 225:355$851 |
| Saldo em 1930 | | 15:190$936 |
| Saldo, anno 1929 | | 199:366$017 |
| Saldo para 1931 | | 214:556$953 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — O guarda-livros, *Emilio Edgar Bokel*.

TRANSFERENCIAS REALIZADAS DE 2 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Termos — Especie de transferencias — Acções

| | | |
|---|---|---|
| 1 | resgate de caução | 500 |
| 1 | caução | 500 |
| 3 | compras e vendas | 703 |
| 5 | | 1.703 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *Emilio Edgar Bokel*, guarda-livros.

(C — 2.241 — 20-3-31 — 180$000)

## COMPANHIA INDUSTRIAL MATTOGROSSENSE

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

*Activo*

| | | |
|---|---|---|
| Fazenda "Camapuan": | | |
| C/de terras | | 171:300$000 |
| Fazenda "Serrinha": | | |
| C/de terras | 810:818$000 | |
| C/de gados | 559:900$000 | |
| C/de bemfeitorias | 240:000$000 | |
| C/de administração | 7:695$900 | 1.618:413$900 |
| Lucros e perdas: | | |
| Prejuizo até 31-12-1929 | 349:720$530 | |
| Menos: | | |
| Lucro de 1930 | 20:621$680 | 329:098$850 |
| | | 2.118:812$750 |

*Passivo*

| | |
|---|---|
| Capital: | |
| 4.000 acções de 500$000 | 2.000:000$000 |
| Magalhães & Comp.: | |
| Saldo credor de sua conta corrente | 118:812$750 |
| | 2.118:812$750 |

*A directoria.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Industrial Mattogrossense, tendo examinado o balanço e contas apresentadas pela digna directoria, são de parecer sejam approvados.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — *Gastão Carlos Neves*. — *Ricardo Rochfort*. — *Nestor Pereira de Magalhães*.

Pela Companhia Industrial Mattogrossense — *Helvecio de Castro*, director.

(C—2.238—20-3-31—60$000)

## THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY LIMITED

### AGENCIAS NO BRASIL

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1931

*Activo*

| | | |
|---|---|---|
| Titulos da Divida Publica (ao preço do custo): | | |
| 1.000 apolices diversas emissões, 5 % de réis 1:000$000 | 920:000$000 | |
| 3 apolices diversas emissões, 5 % de réis 1:000$000 | 2:748$100 | |
| 1 apolice emissão 1914, 5 % de £. 1.000 | 32:405$060 | |
| 1 apolice emissão 1914, 5 % de £. 500 | 16:202$530 | |
| 3 apolices emissão 1913, 5 % de £. 1.000 | 113:538$867 | |
| 16 apolices emissão 1910, 4 % de £. 500 | 123:220$645 | |
| 3 apolices emissão 1910, 4 % de £. 1.000 | 61:401$850 | |
| 2 apolices emissão 1910, 4 % de £ 1.000 | 102:683$900 | |
| 30 apolices emissão 1910, 4 % de £ 100 | | |
| 2 apolices emissão 1898, 5 % de £. 1.000 | | |
| 3 apolices emissão 1898, 5 % de £. 500 | 422:118$600 | |
| 62 apolices emissão 1898, 5 % de £. 100 | | |
| 15 apolices emissão 1898, 5 % de £. 20 | | |
| 6 apolices emissão 1911, 4 % de £. 1.000 | 154:545$300 | 1.948:864$852 |
| Dinheiro: | | |
| No Bank of London & South America | 13:750$620 | |
| Em caixa | 29:931$373 | |
| Na Caixa Pequena | 34$500 | |
| Estampilhas | 352$100 | |
| No Banco Allemão Transatlantico | 2:500$000 | 46:568$593 |
| Casa Matriz | | 643:087$596 |
| Agencias | | 47:596$500 |
| Premios a receber | | 48:869$754 |
| | | 2.734:987$295 |

*Passivo*

| | | |
|---|---|---|
| Capital | | 1.000:000$000 |
| Reserva de riscos não expirados: | | |
| Terrestres | 369:850$700 | |
| Maritimos | 2:455$100 | 372:305$800 |
| Sinistros a liquidar | | 297:746$000 |
| Imposto fiscal a pagar | | 15:822$536 |
| Contas a pagar | | 2:510$900 |
| Lucros & Perdas | | 1.046:602$059 |
| | | 2.734:987$295 |

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. Por procuração The Liverpool & London & Globe Insurance Company Limited. — *W. R. Wright*, agente. — *Moore, Gross & Comp.*, contadores.

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA CONTA DA RECEITA E DESPEZA RELATIVA AO ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

| | | |
|---|---|---|
| A sinistros: | | |
| Terrestres | 1.071:291$505 | |
| Maritimos | 111:517$280 | 1.182:808$785 |
| A reseguros: | | |
| Terrestres | 29:857$500 | |
| Maritimos | 6:192$900 | 36:050$400 |
| A corretagens & commissões: | | |
| Terrestres | 209:363$115 | |
| Maritimos | 28:905$084 | 238:268$199 |
| A impostos Federaes | | 27:195$300 |
| A impostos Estadoaes & Municipaes | | 35:669$180 |
| A despezas geraes | | 271:556$208 |
| A reserva de riscos não expirados: | | |
| Terrestres | 369:850$700 | |
| Maritimos | 2:455$100 | 372:305$800 |
| A saldo para o exercicio vindouro | | 1.046:602$059 |
| | | 3.210:455$931 |
| De saldo do exercicio anterior | | 1.434:828$188 |
| De reserva de riscos não expirados: | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 1929: | | |
| Terrestres | 328:247$300 | |
| Maritimos | 11:207$500 | 339:454$800 |
| De premios de seguros: | | |
| Terrestres | 1.227:796$813 | |
| Maritimos | 177:091$650 | |
| | 1.404:888$463 | |
| Menos: restituições: | | |
| Terrestres 46:480$120 | | |
| Maritimos 113$800 | 46:593$920 | 1.358:294$543 |
| De juros & dividendos | | 76:711$800 |
| De rendas diversas | | 1:166$600 |
| | | 3.210:455$931 |

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. Por procuração The Liverpool & London & Globe Insurance Company Limited. — *W. R. Wright*, agente. — *Moore, Gross & Comp.*, contadores.

(C — 2.241 — 20-3-931 — 160$000).

## COMPANHIA DE ACIDOS

RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas — No desempenho do encargo que nos é pertinente, conforme os nossos estatutos, vimos apresentar-vos o relatorio e o balanço dos negocios da companhia no exercicio de 1930, findo em 31 de dezembro do referido anno.

As cifras do balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas elucidam a posição financeira da companhia. As liquidações feitas dentro do periodo accusam um *deficit* que passa para o exercicio de 1931 de Rs. 890:328$987.

As vendas no anno, Rs. 323:794$581, ou média mensal de cerca de Rs. 27:000$000, foram bem menores do que as do exercicio de 1929; e isso é indice seguro do marasmo em que se encontram as industrias com visivel reflexo em outras actividades em geral.

Financeiramente o passivo exigivel da companhia era em 31 de dezembro proximo passado de Rs. 767:497$512, não havendo compromissos vencidos, sendo que a maior parte desse debito está consolidando numa conta de adeantamentos que a companhia tem com o Banco Francez e Italiano, aberta para financiamento. Visto o estado de quasi completa paralização de todas as industrias, em virtude da crise commercial por que passa actualmente o paiz, crise essa que vem se accentuando de dia para dia, a directoria se reserva o direito de apresentar suggestões tendentes a apparelhar a nossa companhia a enfrentar com mais desembaraço.

Como deveis saber, a companhia, na assembléa geral extraordinaria de 17 de março de 1930, reformou os seus estatutos elegendo nessa mesma assembléa a actual directoria que assim constituida:

Presidente, Dr. Raul Fernandes, e directores, Srs. Antoine Matrand, Holophernes Castro e Dr. Luiz Antonio de Souza Leão.

Elegeu-se tambem nessa assembléa o actual conselho fiscal para o exercicio de 1930 assim constituido:

Membros effectivos: Srs. Carlos Del Vecchio, Carlos de Figueiredo Braga e Mario Novelli.

Em 12 de novembro o Sr. Carlos Del Vecchio pediu licença por ter de ausentar-se em viagem á Europa, passando a servir como membro effectivo, nesta data, o Sr. Joseph Rossé, que era supplente.

Em acta de reunião da directoria de 25 de março de 1930, foram fixadas as funcções attinentes a cada director, sendo designados o Sr. Antoine Matrand como vice-presidente para a substituição do presidente em seus impedimentos; o Sr. Holophernes Castro como director commercial e o Sr. Dr. Luiz Antonio de Souza Leão como director-thesoureiro; e a administração da companhia tem sido feita de accôrdo com essa distribuição de funcções.

Lembro-vos que nesta assembléa deveis eleger o conselho fiscal para o exercicio de 1931 e fixar os honorarios da directoria neste mesmo anno e assim tambem os do referido conselho.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1931. — *Raul Fernandes*, presidente. — *Holophernes Castro*, director-commercial. — *Luiz Antonio de Souza Leão*, director-thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Acidos e no desempenho das attribuições que lhes competem, declaram que, tendo examinado os livros, documentos e contas, relativos ao exercicio social findo em 31 de dezembro de 1930 e bem assim o respectivo balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas, encontraram tudo em perfeita ordem e exactidão, pelo que opinam sejam referidas contas e balanço approvados, com um voto de louvor á directoria, pelo bomm andamento que deu aos negocios da companhia e pelo zelo com que os interesses desta foram por ella sempre tratados.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1931. — *Carlos de Figueiredo Braga*. — *Joseph Rossé*. — *Mario Novelli*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

*Activo*

| | | |
|---|---|---|
| Fabrica de Acidos | 582:278$567 | |
| Moveis e utensilios | 11:562$200 | |
| Fabrica Nova | 993:192$060 | |
| Terreno em Thomaz Coelho | 3:084$200 | |
| Marca registrada | 350$000 | 1.590:167$027 |
| Caixa | 7:531$466 | |
| Ligth & Power | 116$000 | 7:647$466 |
| Auto Ford | 5:500$000 | |
| Automoveis de carga | 64:101$800 | 69:601$800 |
| Alugueis a receber | 4:368$000 | |
| Contas correntes: Devedores | 20:384$935 | |
| Adiantamentos | 2:988$800 | |
| Duplicatas a receber | 1:774$080 | 29:515$815 |
| Productos da fabrica | 88:573$776 | |
| Sello para vendas mercantis | 232$000 | |
| Vasilhame e emballagem | 23:400$100 | |
| Materia prima | 10:705$100 | |
| Almoxarifado | 46:144$780 | 169:055$756 |
| Banco Francez e Italiano c/custodia | 20:000$000 | |
| Acidos conta terceiros | 26:228$000 | |
| Enxofre de consignação | 67:474$950 | |
| Mercadorias Elekeiroz em consignação | 19:437$660 | 133:140$610 |
| Material em despacho | | 834$200 |
| Sociedade Montecatini c/corrente de enxofre | | 9:712$450 |
| Lucros e perdas | | 890:688$998 |
| | | 2.900:637$122 |

*Passivo*

| | | |
|---|---|---|
| Capital | | 2.000:000$000 |
| Credores diversos | 150$000 | |
| Contas correntes: Credores | 295:857$672 | |
| Dividendo a pagar | 28:714$000 | |
| Banco Francez e Italiano c/financiamento | 431:221$810 | |
| Fornecedores | 10:434$100 | |
| Duplicatas a pagar | 1:118$900 | 767:496$512 |
| Caução da directoria | 20:000$000 | |
| Sociedade Montecatini c/consignação | 67:474$950 | |
| Cia. Chimica Rhodia Brasileira | 26:228$000 | |
| Sociedade de Productos Chimicos L. Queiroz c/consinação | 19:437$660 | 133:140$610 |
| | | 2.900:637$122 |

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1931. — *Holophernes Castro*, director-commercial. — *Luiz Antonio de Souza Leão*, director-thesoureiro. — *Milo Miranda*, guarda-livros.

(C — 2.239 — 20-3-31 — 160$000)

## COMPANHIA FERRO CARRIL DO JARDIM BOTANICO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal, em cumprimento de seu mandato, examinou as contas e balanço da Companhia, no periodo de janeiro a dezembro de 1930, e, por estar tudo exacto e de accôrdo com a escripta, é de parecer que sejam approvados, não só as contas e balanço, como tambem os actos praticados pela directoria, mencionados no relatorio que apresenta.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1931. — *C. N. Ryan*. — *Horacio Guimarães*. — *E. Dobbert*.

RELATORIO A SER APRESENTADO AOS SRS. ACCIONISTAS NA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM 23 DE MARÇO DE 1931

Srs. accionistas — A directoria, cumprindo o que determina a lei e disposições dos estatutos, vem apresentar-vos o relatorio da sua gestão no anno social findo em 31 de dezembro de 1930, acompanhado do respectivo balanço.

A conta do fundo de amortização de debentures foi elevada a 11.011:518$678 com o augmento que teve de réis 1.623:423$750.

A consolidação de amortização de debentures foi accrescida de mais 1.173:921$510, ficando elevada a réis 9.899:356$428.

Os juros do emprestimo externo importaram em réis 3.313:237$000, pagos por semestres vencidos em 30 de junho e 31 de dezembro.

Os dividendos, que importaram em 910:000$000, foram pagos por trimestre, de accôrdo com os estatutos.

Nos livros da Companhia foram lavrados 18 termos de transferencias de acções assim descriminadas:

| | | |
|---|---|---|
| Integradas por venda | 363 | |
| Integradas por alvará | 64 | 427 |
| Com 60 % por venda | 68 | |
| Com 60 % por alvará | 12 | 80 |
| Total | | 507 |

Em 25 de novembro ultimo a directoria, depois de ouvido o conselho fiscal, prorogou por mais um anno, a contar de 1 de janeiro de 1931, o contracto com a Rio de Janeiro Tramway, Light and Power C°., Ltd., em virtude do qual ella nos fornece energia electrica e mantem a conservação e executa os melhoramentos de material fixo e rodante e mantem os nossos compromissos permanentes internos e externos.

Todos os encargos teem tido fiel execução e os que se referem ao emprestimo externo a cargo dos nossos fidecom-

missarios continuam a ser fiscalizados pelo director Sr. H. M. Hubbard, com residencia fóra do paiz, de accôrdo com os estatutos.

Sendo annuo o mandato do conselho fiscal, deveis proceder á eleição para preenchimento do mesmo e seus supplentes para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1931. — *C. A. Sylvester*, presidente. — *K. H. MacCrimon*, secretario.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 193

*Activo*

| | | |
|---|---|---|
| Concessões e privilegios | | 12.050:000$000 |
| Terrenos e edificios | | 8.280:480$594 |
| Linhas | | 15.998:330$551 |
| Material para tracção electrica | | 1.176:469$852 |
| Trem rodante | | 7.169:920$055 |
| Machinas e utensilios | | 11:050$000 |
| Mobilia | | 23:747$280 |
| Conta especial | | 2.319:800$570 |
| Consolidação do fundo de reserva | | 764:829$430 |
| Consolidação de amortização de debentures | | 9.899:353$428 |
| Fideicommissarios c/de debentures | | 819:491$260 |
| Obras em execução | 1.342:671$780 | |
| Menos credito a construcções | 266:848$850 | 1.075:822$930 |
| Diversas contas | | 65:733$500 |
| Caução da directoria | 52:000$000 | |
| Menos acções em caução | 52:000$000 | |
| | | 59.679:023$553 |

*Passivo*

| | | |
|---|---|---|
| Capital autorizado | 21.000:000$000 | |
| A realizar | 2.800:000$000 | 18.200:000$000 |
| Debentures do emprestimo externo | | 21.000:000$000 |
| Fundo de amortização de debentures | | 11.011:518$678 |
| Juros em debentures do emprestimo externo | | 1.750:428$700 |
| Conta de amortização de capital | | 1.385:701$510 |
| Fundo de reserva | | 2.000:000$000 |
| Dividendos: | | |
| Não reclamados | 32:944$800 | |
| A pagar o 196° | 227:500$000 | 260:444$800 |
| Diversas contas | | 2.894:711$775 |
| Lucros e perdas | | 1.176:217$990 |
| | | 59.679:023$553 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *C. A. Sylvester*, presidente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

*Debito*

| | | |
|---|---|---|
| A dividendos: | | |
| N. 193° | 227:500$000 | |
| N. 194° | 227:500$000 | |
| N. 195° | 227:500$000 | |
| N. 196° | 227:500$000 | 910:000$000 |
| A juros em debentures: | | |
| Coupon n. 37 £ 35.000 | 1.562:808$300 | |
| Coupon n. 38 £ 35.000 | 1.750:428$700 | 3.313:237$000 |
| A fundo de amortização de debentures do emprestimo externo: | | |
| £ 10.500 | | 496:411$450 |
| A fundo de reserva: | | |
| Quota para o fundo de amortização do capital | | 65:000$000 |
| A balanço para 1931 | | 1.176:217$990 |
| | | 5.960:866$440 |

*Credito*

| | |
|---|---|
| De balanço do anno de 1929 | 1.176:217$990 |
| De importancia devida pelo arrendamento | 4.784:648$450 |
| | 5.960:866$440 |
| Saldo para 1931 | 1.176:217$990 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *C. A. Sylvester*, presidente.

(C 1.949 — 20-3-31 — 130$000).

## SOCIEDADE ANONYMA "PRODUCTOS ROCHE, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA DE INSTALLAÇÃO

Aos quatorze dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, conforme convocação pela imprensa, reuniram-se, nesta cidade, ás quatorze horas, á rua do Rosario numero cento e cincoenta e seis, os abaixo assignados, subscriptores da totalidade das acções da sociedade anonyma "Productos Roche, S. A.", em organisação, para o fim de deliberarem sobre a constituição definitiva da mesma sociedade, para a eleição dos seus administradores e do conselho fiscal.

Usando da palavra, o Dr. Albert Buffat, como incorporador, propõe que se organise a mesa, que deve presidir aos trabalhos da assembléa, sendo, então, acclamado o Sr. Frederico Parcus presidente, o qual assumindo a presidencia e agradecendo a sua escolha, convida para secretarios, primeiro e segundo, respectivamente, os Srs. José Martirano e Luiz Licht. Constituida a mesa, o Sr. presidente declarou ser do conhecimento de todos, que a assembléa foi convocada para se deliberar sobre a constituição definitiva da sociedade anonyma "Productos Roche, S. A.", para eleição dos seus directores e membros do conselho fiscal; que, achando se sobre a mesa os estatutos da sociedade, assignados por todos os subscriptores de acções, a lista dos mesmos subscriptores, da qual se vê que o capital social foi inteiramente subscripto e realizado, em dinheiro, bem como o conhecimento do deposito, no Banco Italo-Belga, da decima parte desse capital, ia, na fórma da lei, mandar proceder á leitura dos referidos estatutos e do conhecimento do deposito, o que foi feito por mim, primeiro secretario da mesa, sendo o conhecimento de deposito do teôr seguinte: — Rs. 50:000$000. Recebemos do Dr. Albert Buffat, incorporador da "Productos Roche, S. A.", a quantia de 50:000$000 (cincoenta mil réis), valor de 10 % (dez por cento) do capital em dinheiro, com que se vae constituir a mesma sociedade, passando o presente, em duplicata, para um só effeito. Rio de Janeiro, onze de março de mil novecentos e trinta e um. Banque Italo Belga. — René Battard. — F. Godoy".

Terminada a leitura dos estatutos e do referido conhecimento de deposito, o Sr. presidente declarou que concedia a palavra a qualquer dos Srs. accionistas, para fazer as observações que julgassem convenientes. Nenhum dos accionistas tendo pedido a palvra, o Sr. presidente declarou definitivamente constituida, nos termos da lei, a sociedade anonyma "Productos Roche, S. A.".

Em seguida, o Sr. presidente declarou que, segundo os arts. vinte e um e vinte e dous dos estatutos, a primeira administração da sociedade, é assim constituida: — Director Presidente, Dr. Albert Buffat; Director Commercial: Walter Kiener, sendo este o primeiro conselho fiscal: — Membros effectivos: 1°, Eduardo Kistler; 2°, Adolpho Schaeffer; 3°, Antonio da Rocha Pinto; supplentes: 1°, Fréderic Decommun; 2°, Frederico Parcus; 3°, Luiz Parcus, e que, achando se presentes todos os membros da directoria e do conselho fiscal ficavam desde logo empossados nos respectivos cargos.

Nada mais havendo a tratar se, o Sr. presidente declarou encerrada a assembléa, e pediu aos Srs. accionistas se conservassem no recinto, aguardando a confecção da presente acta, a qual, eu, José Martirano, primeiro secretario da mesa, lavrei, em duplicata, e, depois de lida e approvada pelos mesmos Srs. accionistas, é por todos assignada. —

Rio de Janeiro, 14 de março de 1931. — *Frederico Parcus.* — *José Martirano.* — *Luiz Licht.* — *A. Buffat.* — *W. Kiener.* — *Antonio da Rocha Pinto.* — *Americo Garcia Fernandes.*

RESIDENCIA DOS DIRECTORES DA SOCIEDADE ANONYMA "PRODUCTOS ROCHE, S. A."

Director presidente, Dr. Alberto Buffat, residente no Itajubá Hotel, á rua Alvaro Alvim ns. 15/27, nesta cidade.

Director commercial, Walter Kiener, residente á rua Bellizario Augusto n. 40, Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro.

## Estatutos da Sociedade Anonyma "Productos Roche. S. A."

### CAPITULO I

DA SOCIEDADE, DENOMINAÇÃO, PRAZO, OBJECTO E SÉDE SOCIAL

Art. 1º. Sob a denominação de "Productos Roche. S. A.", fica constituida, nesta data, nesta cidade do Rio de Janeiro, uma sociedade anonyma.

Art. 2º. A duração da sociedade é por prazo indeterminado, a contar desta data.

Art. 3º. O objecto da sociedade é a producção, o commercio e a exploração de productos chimicos e pharmaceuticos em geral, especialmente os de Roche, bem como todas as operações industriaes, commerciaes, financeiras e sobre moveis e immoveis, directa ou indirectamente relacionadas com o objecto da sociedade.

Art. 4º. A séde da sociedade é no Rio de Janeiro, no predio á rua Evaristo da Veiga, n. 101, emquanto convier, podendo installar filiaes, dentro do paiz.

### CAPITULO II

DO CAPITAL E SUA FORMAÇÃO

Art. 5º. O capital é de 500:000$000 (quinhentos contos de réis), realizado em dinheiro, e é dividido em 500 (quinhentas) acções, de 1:000$000 (um conto de réis) cada uma, ao portador, as quaes serão assignadas pela directoria, sendo representadas por cautelas até a emissão dos titulos definitivos.

Art. 6º. Deliberado o augmento do capital, caberá aos accionistas originarios a preferencia para a respectiva subscripção, na proporção das acções que possuirem.

### CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º. A sociedade será administrada por uma directoria composta de dous directores, sendo um presidente e outro director commercial.

Compete ao director presidente:

*a*) representar a sociedade, em juizo e fóra delle;

*b*) convocar as assembléas geraes;

*c*) convocar a directoria, assim como o conselho fiscal, e presidir as reuniões da directoria e as desta com o conselho fiscal, bem como mandar lavrar as respectivas actas das deliberações;

*d*) organizar e dirigir os escriptorios, assignar recibos em geral e a correspondencia, e ter sob a sua guarda os livros, documentos e valores sociaes.

Compete ao director commercial:

*a*) orgánizar e dirigir os serviços technicos para a consecução dos fins sociaes;

*b*) installar o estabelecimento, suas dependencias e filiaes, e regular o seu funccionamento;

*c*) ter sob a sua guarda os apparelhos, utensilios, machinismos e materiaes;

*d*) contractar o pessoal operario preciso para o trabalho;

*e*) elaborar planos, plantas, projectos e orçamentos sobre as industrias objecto da sociedade.

Art. 8º. Compete aos directores assignar, conjunctamente, as acções e cautelas de acções, como tambem obrigações ao portador (*debentures*), que forem emittidas, e todos os documentos mercantis de responsabilidade para a sociedade, assim como resolver sobre as condições relativas ás compras e vendas.

Nomear e demittir empregados de categoria, fixar-lhes os vencimentos, e determinar lhes as attribuições.

Receber e dar quittação de toda e qualquer quantia, transigir, movimentar contas correntes bancarias, depositando e levantando dinheiros pertencentes á sociedade, mediante cheques ou recibos, e fazer cobranças e pagamentos.

Paragrapho unico. Entre os poderes da directoria, não se comprehende, salvo deliberação dos accionistas, tomada de accôrdo com estes estatutos, os seguintes actos:

*a*) comprar, vender, ceder ou trocar immoveis, marcas de fabrica e de commercio, patentes e privilegios;

*b*) emittir obrigações ao portador (*debentures*);

*c*) fundar sociedades, adquirir ou arrendar outras emprezas;

*d*) associar a sociedade a qualquer outra, ou a qualquer empreza;

*e*) alienar, de qualquer modo, hypothecar, apenhar e caucionar bens pertencentes á sociedade;

*f*) fazer construcções novas, ou obras que alterem a estructura de immoveis, assim como a acquisição de machinas e de installações de valor total superior a 50:000$000;

*g*) levantar emprestimos de qualquer natureza, inclusive mediante abertura de credito bancario, assim como reconhecer dividas extranhas aos negocios sociaes.

Art. 9º. Os directores caucionarão 5 (cinco) acções, como garantia de sua gestão, as quaes serão inalienaveis durante esse tempo e até serem approvadas as suas contas.

Art. 10. O mandato da directoria é por tres annos, podendo os seus membros ser reeleitos.

Art. 11. No caso de falta ou impedimento de um dos directores, será o mesmo substituido, interinamente, por um accionista, á escolha do conselho fiscal, até que seja preenchida a vaga por eleição da assembléa geral, que será convocada para esse fim.

Art. 12. Os directores perceberão, mensalmente, *pro-labore*, os vencimentos que forem fixados pela assembléa geral ordinaria, os quaes serão levados á conta de "Despesas Geraes" da sociedade.

### CAPITULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 13. A assembléa geral ordinaria elegerá, annualmente, um conselho fiscal, composto de tres membros effectivos e tres supplentes, tendo cada um daquelles a remuneração annual de 600$000 (seiscentos mil réjs), que será levada á conta de "Despesas Geraes".

Art. 14. Compete ao conselho fiscal, exercer todas as attribuições que lhe asseguram os estatutos e a legislação das sociedades anonymas.

### CAPITULO V

DA ASSEMBLÉA GERAL

Art. 15. A assembléa geral será constituida pela reunião de accionistas presentes, por si, ou seus procuradores, ou legitimos representantes, para deliberar sobre o assumpto para o qual tiver sido convocada, por maioria absoluta de votos, sendo que cada acção dá direito a um voto.

Art. 16. A assembléa geral ordinaria terá logar na segunda quinzena do mez de março, de cada anno, sendo o seu fim especial o exame e approvação do relatorio e contas da directoria, parecer do conselho fiscal e eleição do mesmo conselho.

Art. 17. A assembléa geral extraordinaria terá logar em qualquer dos casos previstos por lei, ou por estes estatutos, e quando a directoria julgar necessaria.

### CAPITULO VI

DOS LUCROS, FUNDOS DE RESERVA E DIVIDENDOS

Art. 18. Os lucros apurados, annualmente, serão distribuidos pela fórma por que a assembléa geral ordinaria deliberar, mediante proposta da directoria, que deverá attender, entre outros, aos seguintes titulos:

*a*) fundo de reserva, que não terá destino certo;

*b*) depreciação do material;

*c*) recompensa a operarios e empregados que tiverem merecimento;

*d*) porcentagens da directoria;

*e*) dividendos, ficando salvo, entretanto, á assembléa geral qualquer deliberação em contrario.

### CAPITULO VII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 19. O anno economico da sociedade computar-se ha pelo anno civil.

Art. 20. Os casos omissos, nestes estatutos, serão regulados pela legislação sobre as sociedades anonymas.

### CAPITULO VIII

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 21. A primeira directoria, que funccionará pelo tempo de tres annos e dias, a contar da data da constituição da sociedade até 31 de março de 1934, é assim constituida:

Director presidente, Dr. Albert Buffat;

Director commercial, Walter Kiener.

Até á reunião da primeira assembléa geral ordinaria, o presidente perceberá, *pro-labore*, os vencimentos mensaes de

2:500$000 (dous contos e quinhentos mil réis), e o director commercial os de 1:500$000 (um conto e quinhentos mil réis), quantias estas que serão levadas á conta de despezas geraes.

Art. 22. O primeiro conselho fiscal será composto da seguinte fórma:

Membros effectivos:

1°, Eduardo Kistler.
1°, Adolpho Schaeffer.
3°, Antonio da Rocha.
Supplentes:
1°, Fréderic Ducommum.
2°, Frederico Parcus.
3°, Luiz Parcus.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1931. — *A. Buffat.* — *W. Kiener.* — *Antonio da Rocha Pinto.* — *Luiz Licht.* — *Frederico Parcus.* — *José Martirano.* — *Americo Garcia Fernandes.*

LISTA DOS SUBSCRIPTORES DO CAPITAL DA "PRODUCTOS ROCHE, S. A."

| Nomes — Profissão e residencia — | Acções — | Entradas |
|---|---|---|
| Albert Buffat, Dr. ès Sciences, Hotel Itajubá, Rio de Janeiro | 400 | 400:000$000 |
| W. Kiener, commercio, Belizario Augusto n. 40, Nictheroy | 50 | 50:000$000 |
| Antonio da Rocha Pinto, Theotonio Regadas n. 26, Rio de Janeiro, pharmaceutico | 10 | 10:000$000 |
| Luiz Licht, engenheiro, Senador Pompeu n. 158 | 10 | 10:000$000 |
| Frederico Parcus, industrial, Senador Pompeu n. 158 | 10 | 10:000$000 |
| José Martirano, commercio, Senador Dantas n. 35 | 10 | 10:000$000 |
| Americo Garcia Fernandes, technico, rua Toneleros n. 202 | 10 | 10:000$000 |
| Somma | 500 | 500:000$000 |

Rio de Janeiro, 5 de março de 1931. — *A. Buffat*, incorporador.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 19 de março de 1931, archivaram-se nesta Repartição sob o n. 9.286, os seguintes documentos referentes á Productos Roche, S. A., a saber: Acta da assembléa geral de constituição realizada em 14 de março corrente, estatutos, lista nominativa dos accionistas, publica fórma do recibo do deposito de 10 % do capital, feito no Banco Italo-Belga e conhecimento do pagamento do sello respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1° official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 19 de março de 1931. — *J. Hygino de Aarujo*, 1° official, sobre estampilhas no valor total de 60$000. Visto. J. C., em 19 de março de 1931. — *Isidoro Campos*, director. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

## COMPANHIA INDUSTRIAL PIRAHY

RELATORIO A SER APRESENTADO AOS SRS. ACCIONISTAS, EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 24 DE MARÇO DE 1931

Srs. accionistas — Cumprindo os dispositivos legaes, vimos dar-vos conta dos negocios sociaes relativos ao anno que se encerrou, o de 1930.

A crise que atravessa o Paiz e que é um reflexo da mundial, aggravada por circumstancias internas, proporcionou ao commercio em geral um desequilibrio de negocios; póde-se mesmo dizer sem receio de errar que todo o mercado, de inicio á fim do mesmo anno, permaneceu indeciso e dahi a escassez dos resultados não obstante todos os esforços empregados.

Embora dotados de uma organisação rigorosamente economica, e obrigados ainda a limitar todas as nossas despezas ao indispensavel, vimos equilibrando, como se deprehende do balanço que acompanha este relatorio, as finanças da sociedade.

A organisação do Convenio dos Fabricantes de Papel, datado de outubro do anno passado, época justamente em que os negocios mais se retrahiram em virtude dos acontecimentos politicos, não poude reflectir favoravelmente nos negocios, pela anormalidade commercial que se verificou, não só naquelle mez como nos que o succederam.

Pedimos pois a vossa attenção para os algarismos do balanço que publicamos e que justificam as nossas asserções.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1931. — *A. C. Magalhães*, director-presidente. — *P. J. Pereira Travassos*, director-gerente. — *A. B. Cavalcanti*, director-thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Industrial Pirahy, reunido para emittir parecer sobre o relatorio e contas da directoria, referentes ao anno de 1930, opina pela sua approvação.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1931. — *Deusdedit Travassos.* — *Cid Braune.* — *Ataliba Pires.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

| *Activo* | | | *Passivo* | |
|---|---|---|---|---|
| Fabrica de Papel | | 3.529:867$025 | Capital | 3.000:000$000 |
| Fabrica de Telhas | | 1.006:753$836 | Fundo de reserva | 1.250:000$000 |
| Terrenos e predios | | 519:060$050 | Hypotheca | 1.500:000$000 |
| Almoxarifado: | | | Obrigações a pagar | 1.604:797$940 |
| Materia prima | 606:341$090 | | Contas correntes | 1.138:180$280 |
| Diversos | 452:117$890 | 1.058:458$980 | Caução da directoria | 30:000$000 |
| Productos manufacturados | | 556:985$010 | Fundo c/acc. trabalho | 15:572$490 |
| Caixa | | 15:381$100 | Contas em litigio | 16:118$221 |
| Obrigações a receber | | 1.198:235$290 | | |
| Ferramentas e utensilios | | 118:701$800 | | |
| Material rodante e semoventes | | 75:118$280 | | |
| Contracto de força | | 11:198$000 | | |
| Mercadorias na Alfandega | | 74:070$000 | | |
| Contas correntes | | 583:321$020 | | |
| Acções caucionadas | | 30:000$000 | | |
| Moveis e utensilios | | 19:827$550 | | |
| Apolices | | 36:000$000 | | |
| Diversos | | 21:096$900 | | |
| | | 8.854:674$841 | | 8.854:674$841 |

*A. C. Magalhães*, director-presidente. — *P. J. Pereira Travassos*, director-gerente. — *A. B. Cavalcanti*, director-thesoureiro. — *Octavio Azevedo Gomes*, contador.

(C — 2.243 — 20 — 3 — 31 — 10$000).

## SOCIEDADE ANONYMA VIGIA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA A 27 DE FEVEREIRO DE 1931

A's quinze horas do dia 27 de fevereiro de 1931, reunidos senhores accionistas representando 470 (quatrocentas e setenta) acções, conforme se verifica no livro de presença e deposito prévio de acções, que accusam o mesmo total, na séde da sociedade, na avenida Rio Branco n. 46, o senhor presidente declara aberta a assembléa. Convida para presidir os trabalhos o Sr. Paul Marcantoni, que completa a constituição da mesa com os senhores Marcello Barragat e Edmond Plard.

Passando ao primeiro objectivo da assembléa, por proposta do Sr. Edwin Murray, é dispensada a leitura dos annuncios de convocação, o relatorio da directoria, o balanço e parecer do conselho fiscal para o exercicio encerrado em 30/9/30, por terem sido esses documentos publicados no "Diario Official" de 12 e 26 do corrente mez. Sendo approvada a suggestão, o senhor presidente submette á apreciação dos senhores accionistas presentes a gestão e contas da directoria para o exercicio de 1930; são unanimemente sanccionados sem debates, abstendo-se de votar os senhores directores e membros do conselho fiscal.

Tendo em seguida a assembléa de renovar o conselho fiscal para o exercicio seguinte, por proposta do Sr. Paul Shaeokens de Riempst são eleitos os seguintes senhores em ordem: effectivos: José Mirilli, João Moraes e Dr. Francisco Muniz Freire; supplentes: José Antonio Lopes, Georges Goetz e Marcello Barragat. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerra os trabalhos, mandando lavrar a presente acta que é em seguida assignada pelos senhores accionistas presentes. — *P. Marcantoni.* — *P. S. de Riempst.* — Por procuração da S. A. "La Vigia", *P. S. de Riempst.* — *Henri Delport.* — *E. Richard Junior,* — *E. Murray.* — *Francisco Manoel Chagas Doria.* — *L. de Lima e Silva.* — *Edmond Plard.* — *M. Barragat* — *C. Voullemier.*

(C — 2.222 — 20-3-31. 40$.)

## COMPANHIA MATERIAES DE CONSTRUCÇÃO

RELATORIO DA DIRECTORIA, PARA SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS, EM 31 DE MARÇO DE 1931

Na publicação do relatorio, no *Diario Official* de 20 de março de 1931, a paginas 4.293, deixou de sahir o periodo transcripto a seguir, que se inclue entre o penultimo e o ultimo periodo da referida publicação:

"Na conservação dos fornos, das machinas, das locomotivas e material rodante, e das linhas ferreas, cujos prolongamentos fizemos até attingir novas jazidas em exploração, e na manutenção dos serviços de saneamento, sempre indispensaveis á localidade em que se acha installada a nossa fabrica, cuidámos attentamente."

(C — 2.248 — 20-3-31 — 20$000).

## EMPREZA NACIONAL DE PETROLEO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Aos vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, ás 14 horas, na séde social, á avenida Rio Branco numero 9, 1º andar, salas 141/143, achando-se presentes accionistas representando 3.970 (tres mil novecentos e setenta) acções, conforme se verifica pelo livro de presença, o presidente, Dr. Raul S. Bergallo, declarou haver numero legal para o funccionamento da assembléa geral ordinaria, convocada de accôrdo com as publicações feitas na imprensa, convidando para secretariar os trabalhos da mesa o Sr. Luiz Carlos Augusto Bergallo. Aberta a assembléa, mandou o senhor presidente proceder á leitura das convocações feitas de accôrdo com os estatutos, bem como do relatorio e balanço correspondentes ao anno de mil e novecentos e trinta e do respectivo parecer do conselho fiscal publicado no *Diario Official* n. 40, de 17 de fevereiro corrente, rectificados no de n. 45, de 24 do mesmo mez, e no *Jornal do Commercio* n. 40, de 15 de fevereiro corrente, com a corrigenda feita no de n. 47, de 25 do mesmo mez, que, depois de verificados e discutidos, foram julgados conforme e approvados unanimemente pela assembléa. A assembléa tambem resolveu se creditasse a importancia de 2:000$000 (dous contos de réis) para cada director e em relação a cada mez. Procedendo-se, por fim, á eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes para o exercicio de mil novecentos e trinta e um, foram eleitos, por maioria de votos: para directores: Dr. Raul S. Bergallo, presidente; Dr. Heitor S. Bergallo, gerente; para fiscaes effectivos: Dr. Manoel de Menezes Pinto, Dr. Nilo Martins e o senhor Custodio Monteiro Souza, e fiscaes supplentes os senhores: Dr. Euvaldo Lodi, Antonio Maciel e Ernani Silveira os quaes foram desde logo havidos por empossados. Não havendo quem desejasse fazer mais uso da palavra, declarou-se encerrada a assembléa, mandando-se lavrar a presente acta em tres vias pelo secretario da mesa e assignada por todos os accionistas presentes

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1931. — Dr. *Raul Santiago Bergallo.* — P. p. Dr. Manoel de Menezes Pinto *Luiz Carlos Augusto Bergallo.* — *Luiz Carlos Augusto Bergallo.* — *Heitor Santiago Bergallo.* — P. p. Baldomero J. Ferreyro, *T. Guerreiro Peres.*

(C—2.236—20-3-31—40$000)

## SOCIEDADE ANONYMA "LYCÉE FRANÇAIS"

RELATORIO

Srs. accionistas — Temos a honra de apresentar-vos o relatorio da vida da nossa sociedade no anno de 1930. Apesar das difficuldades naturaes deste exercicio, em virtude de razões sobremaneira evidentes, os resultados não são desfavoraveis, considerando o numero de alumnos matriculados e a media de frequencia. Os resultados escolares, ainda que tivesse havido a dispensa de exames, foram lisonjeiros, quer no curso seriado, quer no curso primario. O conselho, de accordo com a vossa eleição do senhor Camille Voullemier para o cargo deixado pelo doutor Georges Thyss, e do senhor Emile Izard para o cargo do Dr. Raymond Chabrol, respectivamente, presidente e secretario, ficou effectivado conforme a deliberação da assembléa de 30 de abril deste anno. O "Lycée Français" recebeu do governo francez valiosos auxilios e conta receber a subvenção de vinte e quatro contos de réis, votada no orçamento de 1930, do Governo Brasileiro.

A direcção do estabelecimento continúa confiada ao professor Alfred Le Forestier, tendo ao seu lado, como director brasileiro, o Dr. Renato Almeida. Cabe-nos por fim agradecer a estes, ao corpo docente do collegio e a quantos têm contribuido para o seu desenvolvimento, bem assim ás familias que vêm honrando o "Lycée Français" com a sua inalteravel confiança, essa effectiva e leal cooperação.

Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1930. —*Camille Voullemier.* — *Emile Izard.* — *Linnéo de Paula Machado*

BALANCO GERAL DAS CONTAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

*Activo*

| | |
|---|---|
| Deposito de luz e gaz . . | 155$000 |
| Cauções dos administradores . ..... | 6:000$000 |
| Caixa . . ..... | 1:581$500 |
| Credit Foncier du Brésil, conta corrente. . ... | 18:031$700 |
| Banco Francez e Italiano — Paris. . . ..... | 409$240 |
| Titulos de emprestimo— 1925. . ..... | 1:331$100 |
| Devedores diversos . .. | 15:713$800 |
| Livraria e objectos escolares. . ..... | 2:801$600 |
| Titulos em carteira. . .. | 10:000$000 |
| Immoveis . ..... | 839:048$140 |
| Moveis e utensilios . ... | 64:307$600 |
| | 959:412$650 |

*Passivo*

| | |
|---|---|
| Capital . . ..... | 400:000$000 |
| Cauções dos administradores . . ..... | 6:000$000 |
| Banco Francez e italiano —Rio. . ..... | 51:201$200 |
| Credit Foncier du Brésil | 30:000$000 |
| Emprestimo hypothecario . . ..... | 103:750$000 |
| Contas diversas . .. .... | 368:458$450 |
| | 959:412$650 |

Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1930. — *Camille Voullemier.* — *Emile Izard.* — *Linnéo de Paula Machado.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da sociedade anonyma "Lycée Français" examinou com cuidado e attenção devidos o relatorio e as contas que apresentou o conselho de administração, confrontando-as com os livros, que verificou, tudo encontrando em ordem, com exactidão e absoluta regularidade pelo que é de parecer que o relatorio e as contas referidas, relativas ao exercicio de 1930, devem ser approvadas.

Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1930. —*Luiz Betim Paes Leme.* — *Franklin Sampaio.* — *Pierre Barrere.*

(C — 2.224-20-3-31-80$000).

## GENERAL ELECTRIC S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO A' ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA A' REALIZAR-SE EM 24 DE MARÇO DE 1931.

Srs. accionistas: De accôrdo com os nossos estatutos, vimos dar-vos conta do que no anno de 1930 realizou a nossa companhia.

Nossos esforços durante os 12 mezes do periodo de 1930 não foram recompensados com uma expansão de negocios que

com lucros que os resultados dos annos anteriores nos faziam esperar no principio do anno passado. Podemos mesmo affirmar que o anno que acaba de findar não foi para nós satisfactorio. A depressão geral dos negocios que attingiu o mundo fez-se sentir fortemente no Brasil. O consumo de material electrico decresceu visivelmente, determinando uma reducção no volume de nossas vendas e na producção de nossa fabrica. A menor procura, de parte de outros paizes sul-americanos, fez diminuir sensivelmente o total de nossa exportação. Reduzimos durante o anno o capital invertido em nossos *stocks*. As reservas para as mercadorias e contas a receber são consideradas sufficientes. Foi terminada, neste periodo, a construcção de nossa Fabrica de Transformadores, e a sua producção foi iniciada em julho proximo passado.

Em vista do exposto, julgamos de bom aviso não distribuir dividendos este anno.

Pelo balanço e appensos, que submettemos á vossa apreciação, relativos ao anno que terminou em 31 de dezembro de 1930, melhor julgareis as condições actuaes da sociedade.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — *Ralph Harrison Greenwood*, vice-presidente, gerente.

BALANCO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

*Activo*

| | |
|---|---|
| Immoveis | 3.378:168$762 |
| Machinismos | 5.826:274$268 |
| Moveis, utensilios e vehiculos | 18$000 |
| Mercadorias e materias primas | 13.242:572$277 |
| Obras a concluir | 888:294$340 |
| Letras e contas a receber | 35.613:898$980 |
| Caixa e apolices federaes | 1.121:004$550 |
| Seguros pagos por antecipação | 63:982$595 |
| Outras verbas a debitar | 156:595$840 |
| Acções depositadas | 35:000$000 |
| | 60.355:809$612 |

*Passivo*

| | |
|---|---|
| Capital | 12.000:000$000 |
| Contas a pagar á International General Electric Company Inc. | 35.742:515$180 |
| Outras contas a pagar | 1.700:424$750 |
| Verbas debitadas a pagar | 1.406:389$881 |
| Depositos cobrados sobre vendas | 86:269$410 |
| Depositos, vencendo juros | 495:994$850 |
| Fundo de reserva | 8.889:215$341 |
| Caução da directoria | 35:000$000 |
| | 60.355:809$612 |

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *Ralph Harrison Greenwood*, vice-presidente-gerente. — *Domingos Texeira Alves*, sub-contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Tendo confrontado o Balanço Geral e annexos com os livros da General Electric S. A., no periodo comprehendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 1930, encontramol-o inteiramente de accôrdo e somos de opinião que elles exprimem as operações effectuadas, merecendo por isso a vossa approvação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — *G. L. Chandler*. — *A. C. Ciceri*. — *E. M. Grindrod*.

(C — 1.913 — 20-3-31 — 90$000.)

## LONDON ASSURANCE CORPORATION

RECTIFICAÇÃO

No balanço publicado no "Diario Official" de 17 do corrente, á pagina numero 4.019, onde se lê, no *Activo*: British Bank of South America, Ltd., (São Paulo), (Rio de Janeiro), leia-se: *Activo*: British Bank of South America, Ltd. (São Paulo), como se acha no original.

# SOCIEDADES CIVIS

## SOCIEDADE RADIO EDUCADORA DE CAMPINAS

Artigo 1° — A Sociedade Radio Educadora de Campinas, tem por séde a cidade de Campinas, no Estado de São Paulo e funccionará por tempo indeterminado.

Artigo 2° — Terá por fim desenvolver os estatutos da Radio Telephonia, installar e manter uma estação emissora "Broadcasting", para divulgar noticias, audições, conferencias, etc., podendo a directoria ampliar o programma da Sociedade á medida dos progressos da Sciencia do Radio Communicação e conforme permittirem os seus recursos financeiros.

Paragrapho unico. — E' inteiramente vedada ao Radio Educadora de Campinas, promover ou permittir qualquer campanha demolidora sobre fins politicos, religiosos, sociaes ou industriaes. Nenhum membro do Conselho Consultivo poderá exercer cargo remunerado.

Artigo 3° — Sendo seu fim meramente educativo e scientifico, não haverá distribuição de proventos aos seus associados, salvo remuneração aos que prestarem serviços effectivos, a juizo da directoria.

Artigo 4° — O patrimonio da Sociedade será constituido por auxilio e donativos que não cerceiem a sua acção.

Artigo 5° — As despezas da Sociedade serão custeadas pelas contribuições dos socios ou por quaesquer outras contribuições para esse fim.

Artigo 6° — São socios fundadores os que fizerem parte da primeira e segunda reunião; effectivos, os que fizerem depois daquellas reuniões; beneméritos, os que prestarem serviços excepcionaes á Sociedade, a juizo da Assembléa e contribuintes, os que contribuirem com as mensalidades.

Artigo 7° — A contribuição mensal dos socios fundadores, effectivos e contribuintes, será de 5$000 (cinco mil réis); pagando mais os effectivos uma joia de 50$000 (cincoenta mil réis). Perderão o gozo de seus direitos os que tiverem em atrazo de tres mensalidades.

Paragrapho unico. — São socios remidos, aquelles que pagarem antecipadamente dez (10) annuidades e terão os mesmos direitos dos socios effectivos.

Artigo 8° — A Sociedade Radio Educadora de Campinas, terá um fundo de reserva, cuja applicação de caracter extraordinario, sómente poderá ser feita a juizo da Assembléa.

Artigo 9° — A Sociedade terá um Conselho Consultivo composto de dez membros eleitos em Assembléa Geral, com o mandato de um anno.

Paragrapho 1° — O Conselho Consultivo com funcções consultivas, reunir-se-á mediante convocação do presidente ou de tres dos seus membros, lavrando-se sempre a competente acta.

Paragrapho 2° — O Conselho Consultivo elegerá dentre os seus membros uma directoria composta de presidente, vice-presidente, 1° thesoureiro e 1° secretario.

Paragrapho 3° — As vagas de membros do Conselho Consultivo verificadas durante o seu mandato serão preenchidas por escolha do proprio conselho.

Art. 10. Competé aos membros da Directoria: Paragrapho 1° Ao presidente, a representação da sociedade em juizo perantes aos poderes publicos e em todos os actos da sua vida externa, assim como a superintendencia de todos os negocios da mesma, convocar as assembléas e as reuniões do conselho, tendo nesta o voto de desempate. Paragrapho 2°. Ao vice-presidente, assumir e exercer todas as funcções do presidente em caso de ausencia ou vaga. Paragrapho 3°. Ao primeiro secretario organisar e dirigir todos os serviços inherentes á Sociedade bem como substituir o vice-presidente em seus impedimentos. Paragrapho 4° Ao thesoureiro, arrecadar as rendas da Sociedade, organisar e manter em dia a respectiva escripturação fornecendo annualmente ao Conselho Consultivo o balanço annual.

Artigo 11. Haverá annualmente na segunda quinzena do mez de dezembro, uma Assembléa Geral Ordinaria na qual, além de outros assumptos se procederá a tomada de contas e approvação do relatorio apresentado pela Directoria com parecer do Conselho Consultivo. Paragrapho 2°. Além da Assembléa Geral Ordinaria, poderá haver reunião dos associados em Assembléa extraordinaria convocada pelo Presidente ou por tres membros do Conselho Consultivo ou ainda por um quinto (1|5) dos socios em gozo dos seus direitos. Paragrapho 3°. As convocações das Assembléas, tanto ordinaria como extraordinaria, serão communicadas com os seus fins expressamente declarados por meio da Radio Telephonia e além disso pela imprensa com oito dias de antecedencia. Paragrapho 4°. As Assembléas só poderão deliberar, desde que esteja presente um quinto (1|5) no minimo dos socios em gozo de seus direitos. Se não houver numero na primeira convocação, poderão deliberar com qualquer numero na segunda convocação, oito dias depois, a qual poderá ser feita individualmente.

## Sociedade Anonyma Garantia Immobiliaria

(Em liquidação amigavel)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas com direito ao rateio final, a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde, á rua Frei Caneca n. 335, sobrado, no dia 31 de março corrente, ás 3 horas, para apresentação do relatorio, balanços e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1930.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1931. — Os liquidantes: *Francisco Dias Allão*. — *Lauriano Otero*.

(C—2.223—20-3-31—30$—3 vezes)

## Declaração

Declaro que está extraviado o certificado do exame de Arithmetica, prestado por mim, no Externato D. Pedro II.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — *Manoel Marques da Costa Braga*.

(C—2.242—20-3-31—12$—3 vezes)

## Companhia Matadouros Modelos -S. A.

CONCESSIONARIA DOS MATADOUROS DE NOVA IGUASSU', NITHEROY E SÃO GONÇALO

Avisamos aos interessados que nos dias 30 e 31 do corrente mez, serão pagos, no escriptorio desta companhia, no Edificio d'*A Noite*, 4º andar, sala 411, na praça Mauá, os juros do 2º semestre do emprestimo de 2.000:000$000, por obrigações ao portador (*debentures*), realizado por esta companhia, de conformidade com o decreto n. 177-A, de 15 de setembro de 1893.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — *A directoria*.

(C—2.227—20-3-31—12$000)

## Agencia Brasileira S. A.

De ordem da directoria, são convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral annual da Agencia Brasileira S. A., convocada para o dia 6 de abril deste anno, ás 14 horas, na séde social, á rua Rodrigo Silva n. 28, 1º andar.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931.

(C—2.251—20-3-31—24$—3 vezes)

## Declaração

Nestor de Carvalho Lustosa declara ter perdido o certificado do seu exame de Portuguez, feito em dezembro de 1928.

(C—2.221—20-3-31—10$—3 vezes)

## Declaração

Claudio Rangel de Vasconcellos declara, para os devidos fins, que perdeu o certificado do exame de Arithmetica, prestado no Collegio Pedro II.

(C—2.200—18-3-31—12$—3 vezes)

## "Sul America"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 24 de março corrente, ás 3 horas da tarde, na séde social, á rua da Quitanda n. 86, nesta Capital, afim de deliberarem sobre uma proposta da directoria para integralização do augmento do capital, resolvido e approvado pelas assembléas geraes extraordinarias de 30 de outubro e 23 de dezembro de 1929.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — *A directoria*.

(C—2.225—20-3-31—36$—3 vezes)

## S. A. Fabrica de Colchas "Ailil"

Ficam convocados os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria, que será realizada no dia 31 de março de 1931, ás 14 horas, na séde, á rua Ferreira Pontes n. 103, Andarahy, para o fim de tomarem conhecimento do relatorio e das contas da directoria, parecer do conselho fiscal e eleição do conselho fiscal e respectivos supplentes.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931. — *A directoria*.

(C—2.069—13-3-31—30$—3 vezes)

## Ao Publico

Antonio Frederico & Comp. declaram que perderam o recibo n. 1.497, de 4 de março de 1929, da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, correspondente ao deposito de uma multa que lhes foi imposta pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios.

Pedem a fineza de entregar á rua Julio do Carmo n. 95, nesta.

(C—1.948—20-3-31—12$000)

## A' Praça

J. PEDREIRA & COMP.

João Pedreira Filho communica a esta praça e ás do interior que, tendo-se dissolvido a firma J. Pedreira & Comp., que foi estabelecida nesta cidade, á rua da Alfandega n. 278, pela retirada do socio João Chafick, completamente pago e embolsado de seus haveres, ficou a seu cargo todo o activo e passivo da referida firma, continuando com o mesmo ramo de negocio, sob sua firma e responsabilidade individual, no mesmo endereço da firma dissolvida.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — *João Pedreira Filho*.

—

Confirmo a declaração supra. — *João* Chafick

—

Reconheço as firmas de João Pedreira Filho e João Chafick.

Rio, 20 de março de 1931. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Paula e Costa*, tabellião.

(C—1.917—20-3-31—15$000)

## Companhia Territorial "Jardim S. Vicente", S. A.

AVISO AOS INTERESSADOS

Tendo se extraviado a cautela n. 010, correspondente a 188 (cento e oitenta e oito) acções desta companhia, de numeros 1.001 a 1.188, cautela que corresponde a um desmembramento de outra cautela anterior, cujos fins não foram concluidos, avisa-se a quem interessar possa não ser permittida qualquer transacção sobre as mesmas acções e cautela respectiva.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1931. — *A directoria*.

(C—1.950—20—3-31—30$—3 vezes)

## Companhia Nacional de Seguros Ypiranga

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem na séde, á rua General Camara n. 33-1º, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, em assembléa geral ordinaria, afim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito do relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao xercicio que terminou em 31 de dezembro de 1930. Ficam suspensas as transferencias de acções até á realização da referida assembléa.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1931. — *A directoria*.

(C—1.945—20-3-31—12$000)

## Companhia Territorial "Jardim S. Vicente", S. A.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Territorial Jardim São Vicente, S. A., para a assembléa geral extraordinaria realizar-se no dia 1 de abril, ás 14 horas, na séde social, á avenida Rio Branco n. 117, 2º andar, salas 214 e 215, e de accôrdo com a deliberação da assembléa geral ordinaria, realizada hontem, 20 do corrente, deliberarem o seguinte: 1º, eleição do director-gerente; 2º, augmento do capital social.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1931. — *A directoria*.

(C—1.950—20-3-31—20$—2 vezes)

## S. A. Rezende Industrial

SE'DE EM REZENDE — ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 6 de abril proximo futuro, ás 2 horas da tarde, na séde social, á praça da Concordia, nesta cidade, em assembléa geral ordinaria, para tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria do exercicio encerrado em 30 de junho de 1930, elegerem a nova directoria e seus supplentes e deliberarem sobre outros assumptos.

Rezende, 14 de março de 1931. — *A directoria*.

(C—2.142—14-3-31—30$—3 vezes)

Paragrapho 5°. Só poderão votar e ser votados os socios fundadores, effectivos e beneméritos quando no goso de seus direitos.

Artigo 12°. Os socios são responsaveis pelos encargos da Sociedade, sómente até ao valor das suas contribuições em atrazo.

Artigo 13°. Os presentes estatutos só poderão ser reformados em uma assembléa dos socios mais antigos até o maximo de 150 e por approvação pessoal da maioria dos socios presentes em goso de seus direitos. Essa maioria deverá abranger, pelo menos 51 votos.

Artigo 14°. Em caso da dissolução da Sociedade, os fundos existentes e os seus bens, depois de solvidos os seus compromissos o que restar será distribuido a institutos technicos ou sociedades beneficentes designados em ultima reunião do Conselho.

Artigo 15°. O conselho consultivo expedirá os regimentos necessarios para o bom andamento dos serviços da Sociedade Radio Educadora de Campinas.

(C—2.244—20-3-31 — 80$).

**ASSOCIAÇÃO DE BILHAR CARIOCA, LTDA.**

(EXTRACTO DE ESTATUTOS)

Fundada nesta Capital onde tem sua séde e fôro juridico, á Associação supra, sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada, propõe-se a crear para os associados um centro sportivo selecto que lhes faculte o exercicio e pratica de sportes legaes principalmente bilhar, xadrez e tennis. Terá um corpo administrativo composto de: 1 conselho fiscal de 3 membros effectivos e 3 supplentes e 1 directoria de 3 membros: presidente (que representa a Associação), vice-presidente e gerente. O mandato de director é trimestral podendo ser renovado. A Associação terá o prazo de 3 annos a começar de 31 de janeiro de 1931. O patrimonio social é de réis 10:000$000 subscripto pelos 13 socios quotistas que constam dos estatutos, sendo 7 de 1:000$000 cada um e 6 de 500$000 cada um. Em caso de dissolução da Associação antes do prazo convencionado, satisfeitos os compromissos passivos o saldo será rateado proporcionalmente ao capital. Para validade dos actos das assembléas ordinarias é necessario uma votação de 1/3 do capital social e quanto ás assembléas extraordinarias 2/5 no minimo do capital realizado. A directoria actual consta dos estatutos. — *A directoria.*

(C — 2.247 — 20-3-31 — 20$000).

# ANNUNCIOS

## Villa Sagres, S. A.

São convidados todos os Srs. accionistas a se reunirem, na séde da sociedade, á rua Buenos Aires n. 93, 3° andar, no dia 30 do corrente mez, ás 14 1/2 horas, afim de, em assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do parecer dos Srs. fiscaes e conta da administração. — *A directoria.*

(C—2.235—20-3-31—8$000).

## Companhia Bancaria Aurea Brasileira

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Bancaria Aurea Brasileira, tendo examinado minuciosamente os balanços e contas, relativos ao 1° e 2° semestres do anno de 1930 e achando tudo em perfeita ordem é de parecer que sejam approvados.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1931. — *José Bessa de Oliveira Filho.* — *Gualter José Ferreira.* — *João Antonio de Almeida Gonzaga.*

(C—2.228—20-3-31—10$000).

## A' Praça

J. PEDREIRA & COMP.

João Pedreira Filho, communica a esta praça e ás do interior que, tendo-se dissolvido a firma J. Pedreira & Comp., que foi estabelecida nesta cidade, á rua da Alfandega n. 278, pela retirada do socio João Chafick, completamente pago e embolsado de seus haveres, ficou a seu cargo todo o activo e passivo da referida firma, continuando com o mesmo ramo de negocio, sob sua firma e responsabilidade individual, no mesmo endereço da firma dissolvida.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — *João Pedreira Filho*

Confirmo. — *João Chafick.*

(C—2.237—20-3-31—18$—3 vezes)

## Companhia Matte Larangeira, S. A.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 10 de abril de 1931, ás 15 horas, na séde da companhia, á rua da Quitanda n. 47, 3° andar, para resolverem sobre o balanço geral das operações da sociedade, até 31 de dezembro de 1930; distribuição dos respectivos lucros; bem assim para tomarem conhecimento do parecer do conselho fiscal, eleição de um director e daquelle conselho e supplentes. Os possuidores de acções ao portador deverão deposital-as nesta séde, do dia 7 a 9 de abril proximo futuro, para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — *A directoria.*

(C—2.231—20-3-31—36$—3 vezes).

## Companhia Immobiliaria Riachuelo

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Immobiliaria Riachuelo, tendo examinado minuciosamente os balanços e contas relativos ao 1° e 2° semestres do anno de 1930 e achando tudo em perfeita ordem é de parecer que sejam approvados.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1931. — *Romeu Lodi Gomes.* — *João Bessa.* — *Oscar Monteiro Guimarães.*

(C—2.229—20-3-31—10$000).

## America Terrestres, Maritimos e Accidentes

(Ex-Anglo Sul Americana)

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, a realizar-se em 15 de abril proximo vindouro, na séde desta companhia, á rua da Alfandega n. 41, 1° e 2° andares, ás 15 horas, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, contas, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1930 e bem assim para elegerem os novos membros do conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1931.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — *A directoria.*

(C—2.226—20-3-31—36$—3 vezes).

## Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu o seu certificado do exame de Arithmetica, prestado em dezembro de 1915, no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931. — *Julio Tostes Machado.*

(C—2.234—20-3-31—12$—3 vezes).

## A' Praça

B. DAMASO & COMP. communicam á praça, seus amigos e freguezes que, de commum accôrdo, desligou-se da sociedade o socio Benedicto Damaso, pago e satisfeito de todos os seus haveres e exonerado de toda e qualquer responsabilidade, continuando a explorar o mesmo ramo de negocio, sob a mesma razão social, tendo o socio Ulysses Avelino Gomes Ribeiro adoptado o nome de Ulysses Avelino B. Damaso Gomes Ribeiro, conforme justificação feita na 2ª Pretoria Civel e entrado para a mesma, como socio de industria o Sr. Abrilino Gastão Gomes Ribeiro, conforme alteração em seu contracto social, archivado na Junta Commercial em 16 do corrente mez, sob numero 119.763.

Esperando merecer dos seus amigos e freguezes a mesma confiança que sempre lhe dispensaram, apresenta os seus melhores agradecimentos.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1931. — *B. Damaso & Comp.*

(C—2.232—20-3-31—18$—3 vezes).

## Associação da Imprensa Brasileira

AOS SRS. ASSOCIADOS

De ordem do Sr. presidente e de accôrdo com as disposições dos arts. 38 e 41, § II, dos estatutos sociaes, convido os socios quites dessa associação para tomarem parte na *assembléa geral* que, ordinaria e extraordinariamente, será realizada em sua séde social, *no proximo dia 25, ás 20 horas, para os fins prescriptos no referido art. 38. e para resolver, em definitivo, sobre a fusão dos tres orgãos representativos da imprensa desta cidade.*

*A assembléa deliberará com qualquer numero.*

Rio de Janeiro, 19 de março de 1931. — *Amilcar Cardoni*, secretario geral.

(C—2.223—20-3-31—36$—3 vezes).

## Companhia Santa Cruz

São convidados os accionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral ordinaria, para prestação de contas e eleição do conselho fiscal e supplentes, no dia 30 deste mez, ás 15 horas, á rua do Ouvidor n. 61, 1° andar. Os possuidores de acções ao portador deverão deposital-as tres dias antes da assembléa. Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931. — *A directoria.*

(C—2.081—13-3-31—36$—3 vezes)

## Novo Mundo

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES, MARITIMOS E DE GARANTIA DE ALUGUEIS

SÉDE: RUA DO CARMO N. 65 — EDIFICIO PROPRIO

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde da companhia, no dia 30 do corrente mez, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatorio relativo ao anno findo, em 31 de dezembro ultimo, acompanhando o parecer do conselho fiscal e exame das respectivas contas.

Proceder-se-ha, na mesma occasião, á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções até aquella data.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1931. — Os directores: *Victor Fernandes Alonso*, director-presidente. — *Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho*, director-gerente. — Dr. *Hugo Gutierrez Simas*, director-secretario.

(C—1.863—13-3-31—60$—3 vezes)

## Camara Syndical

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, tendo fallecido em 20 de novembro do anno proximo passado, o corretor de fundos publicos desta praça, Sr. José Willemsens, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidal-as, no prazo de seis mezes, conforme preceitúa o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Jorge Goulart, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical, em 19 de fevereiro de 1931. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C—1.200—21-2-31—120$—30 vezes)

## Declaração

O abaixo assignado declara, para os devidos fins, que perdeu os certificados dos exames de Geographia, Historia Universal e Inglez, por elle prestados no Externato do Collegio Pedro II. — *Helio de Mendonça Moscoso.*

(C—2.190—18-3-31—15$—3 vezes)

## Companhia Industrial Mattogrossense

São convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 21 do corrente ás 15 horas, na séde social, á rua 1° de Março n. 51, para tomarem as contas da directoria, referentes ao exercicio de 1930, assim como o parecer do conselho fiscal, e procederem, em seguida, á eleição do conselho fiscal e supplentes para o anno de 1931.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1931. — *A directoria.*

(C—1.695—5-3-31—30$—3 vezes)

## Companhia Ferro Carril Carioca

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 26 de março, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua Santo Antonio (Arcos), afim de resolverem sobre a prestação das contas do anno de 1930, bem como elegerem os membros do conselho fiscal e respectivos supplentes.

As procurações deverão ser depositadas até o dia 24 e as acções ao portador até 16 do corrente, nos termos e para o fim dos arts. 7° e 14 dos estatutos.

Ficam desde já suspensas as transferencias da sacções nominativas.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1931. — *Alfredo Hirtt*, presidente. — *Alfredo Maia Junior*, thesoureiro. — *Juvenal Murtinho Nobre*, secretario.

(C—1.841—11-3-31—132$—11 vezes)

## Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, os documentos de que trata o art. 147, §§ 1° e 3° do decreto n. 434, de 1891. — *A directoria.*

(C—2.184—18-3-31—24$—3 vezes)

## Declaração

José Patrocinio de Almeida, de accôrdo com a justificação produzida perante o Juizo Federal da 3ª Vara, desta Capital, e julgada por sentença, passará a assignar-se José Humberto de Almeida.

(C—2.206—19-3-31—18$—3 vezes)

## Declaração

A abaixo assignada, Malvina Dolabella Portella, preparatoriana, declara, para os devidos effeitos, que se perderam os certificados relativos aos seus exames de Arithmetica e Geographia, prestados no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1931. — *Malvina Dolabella Portella.*

(C—2.213—19-3-31—18$—3 vezes)

## Declaração

O abaixo assignado declara, para os devidos fins, que perdeu os certificados de Francez e Geographia, prestados no Collegio Pedro II. — *José Antonio Lopes Filho.*

(C—2.203—19-3-31—12$—3 vezes)

## S. A. "A Patria"

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente, ás 14 horas, na séde social, á rua Chile n. 31, para approvação do balanço do anno proximo findo, respectivo parecer do conselho fiscal e eleição da directoria e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1931. — *A directoria.*

(C—1.940—19-3-31—30$—3 vezes)

## A' Praça

Olivia Lourenço Penedo avisa a quem possa interessar, que para fins commerciaes, passa a assignar-se d'ora avante. — *Olivia Eurico Penedo.*

—

Reconheço a firma de D. Olivia Eurico Penedo.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1931. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Antonio Carlos Penafiel*, tabellião.

(C—2.211—19-3-31—24$—3 vezes)

## Declaração

Declaro que perdi os meus certificados dos exames de Latim, Algebra e Geometria, feitos no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1931. —*Maria Cleonice Ribeiro da Silva Freire.*

(C—2.207—19-3-31—12$—3 vezes)

## A' Praça

SOARES, BASTOS & COMP., estabelecidos nesta praça, á rua do Mercado numeros 7 e 9, communicam a esta praça, ás do interior e do estrangeiro, que se desligou da firma o socio commanditario Sr. Alfredo José Alves pago e satisfeito de todos os seus haveres na sociedade, ficando a responsabilidade do activo e passivo da firma a cargo dos demais socios, que continuarão constituindo uma sociedade mercantil sob a mesma razão de

SOARES, BASTOS & COMP.,

para a qual solicitam a continuação da preferencia e benevolencia que sempre lhes tem sido dispensada.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1931. — *Soares, Bastos & Comp.*

—

Confirmo a communicação acima.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1931. — *Alfredo José Alves.*

—

Reconheço as firmas de Soares, Bastos & Comp. e Alfredo José Alves.

Rio, 18 de março de 1931. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Fausto Werneck Furquim de Almeida*, tabellião.

(C—1.929—18-3-31—60$—3 vezes)

## LEIS DE 1930

Acham-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional — Preço 15$000.

# IMPRENSA NACIONAL

## OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encommendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despezas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" teem o abatimento de 30 %, quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

### A

Acção Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5° da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913 $300

Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... $500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos ..... $400

Alfandegas (Consolidação das leis das) ..... 5$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... $500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) ..... $500

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... $500

Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

| | |
|---|---|
| Anno de 1906 | 6$000 |
| Anno de 1917 | 10$000 |
| Anno de 1918 | 8$000 |
| Anno de 1919 | 8$000 |
| Anno de 1920 | 8$000 |
| Anno de 1921 | 10$000 |
| Anno de 1922 | 12$000 |
| Anno de 1923 | 16$000 |

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... $500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 ..... $500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 1$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annaes), 1923 ..... 3$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 ..... 3$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 1$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa ..... 8$500

### B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redesconto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921. "Crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias") .. 1$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa ..... 12$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... $500

### C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos.. 8$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927 ..... 1$000

Collectorias Federaes (Instrucções para organização dos balancetes das) ..... 1$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) ..... 1$500

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) ..... 2$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) ..... 1$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) ..... 10$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):

| | |
|---|---|
| 1° volume | 10$000 |
| 2° volume | 10$000 |
| 3° volume | 10$000 |

— Projecto (Trabalho da Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) .... 20$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado) 1° volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) ..... 6$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M). 2$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues ..... 3$000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) ..... 4$000

Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426) ..... 5$000

Codigo de Contabilidade (Pratica do), por C. A. Farias ..... 30$000

Constitution of Brazil (Edição em Inglez) ..... 2$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 3$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal ..... 3$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) ..... 2$000

Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927) ..... 1$500

Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores") ..... 1$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1° vol. .... 20$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de

1919). Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) ..... 6$000

**Constituição da Republica** (Revista) ..... 1$000

**Constituinte Republicana (A)** — 2 volumes — Agenor de Roure 30$000

**Condemnação e livramento condicional** (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924) ..... $500

**Consignações em folha** (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925 ..... 1$500

**Contrabando e seu processo**, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa ..... 2$000

**Contrabando** (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 ..... 1$000
de dezembro de 1925 ..... 1$500

**Construcção de casas** (Regulamento sobre concessões de favores para construcção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921 ..... $500

**Construcção de casas para funccionarios e operarios da União** Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) .. $500

**Chorographia da Provincia do Ceará** ..... 1$000

**Contrabando** (A Repressão do), por J. Rezende Silva ..... 6$000

**Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter permanente** (Indice analytico por Alberto Biolchini) ..... 40$000

**Custas da Justiça do Districto Federal** (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913) ..... 1$000

**Custas da Justiça Federal** (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899 ..... 1$000

**Custas da Justiça Local** (Decreto n. 18.393, de 1928) ..... 1$000

## D

**Decretos do Governo Provisorio:**

De março de 1890 ..... 2$000
De maio de 1890 ..... 10$000
De junho de 1890 ..... 5$000
De outubro de 1890 ..... 7$200
De janeiro de 1891 ..... 2$000

**Decisões do Governo** — (Collecções):

de 1832 ..... 3$000
de 1833 ..... 3$000
de 1850 ..... 3$000
de 1890 (Gov. Prov., 1° e 2° fasciculos) ..... 3$000
de 1890 (Gov. Prov., 3° e ultimo) ..... 2$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento) ..... 1$500
de 1891 ..... 4$500
de 1892 ..... 4$000
de 1893 ..... 2$500
de 1894 ..... 4$000
de 1895 ..... 3$000
de 1896 ..... 3$000
de 1897 ..... 3$000
de 1898 ..... 2$000
de 1899 ..... 3$500
de 1900 ..... 3$000
de 1901 ..... 3$000
de 1902 ..... 3$000
de 1903 ..... 4$000
de 1904 ..... 4$500
de 1905 ..... 4$500
de 1906 ..... 4$500
de 1907 ..... 5$600
de 1908 ..... 5$000
de 1909 ..... 5$000
de 1910 ..... 6$000
de 1911 ..... 4$000
de 1912 ..... 3$000
de 1913 ..... 3$000
de 1914 ..... 4$000
de 1915 ..... 5$000
de 1916 ..... 7$000
de 1917 ..... 7$000

**Delegacia Fiscal** (Crêa o logar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904) ..... 1$000

**Desapropriação da União e Districto Federal** (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 ..... $500

**Docas, portos maritimos, etc.** (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) 12$000

**Diccionario Geographico das Minas do Brasil**, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira ..... 6$000

**Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil** (Do Instituto Historico) (M):

1° volume ..... 60$000
2° volume ..... 30$000

**Diversões publicas** (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924) ..... 1$000

**Diccionario das Plantas Uteis do Brasil** — Volume 1° ..... 30$000

**Divida activa** (Instrucções para a cobrança amigavel da) .... 1$000

**Diversões** (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes) ..... $500

## E

**Eleições Federaes** (Decr. n. 18.991, de 18 de novembro de 1929 .. 1$000

**Eleições para intendentes municipaes** (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928) ..... 1$000

**Energia Electrica** (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923) ..... $500

**Estudos botanicos do Nordeste do Brasil**, por P. Luetzburg, em tres volumes ..... 10$000

**Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro** ..... 8$000

**Exames de preparatorios e seriados** (Instrucções) ..... 1$000

**Exercito** (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923) ..... $500

**Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929** 1$500

**Estabilização** (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria ..... 5$000

**Exames de Preparatorios em 1930** (decreto n. 19.426, de 24 de novembro de 1930) ..... $500

## F

**Facturas consulares** (Decr. numero 14.059, de 1920) ..... 1$000

**Fazenda Nacional** (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 .. 1$000

**Formação Economica do Brasil**, pelo Dr. Victor Viana ..... 6$000

**Fome do Ceará** (A), de Rodolpho Theophilo ..... 3$000

**Funccionarios Federaes e Contractados** (Nomeação) ..... $500

**Fallencias** (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 ..... 1$500

## G

**Geologia e supprimento dagua subterranea no Piauhy e parte do Ceará** ..... 2$500

**Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piauhy** ..... 2$500

**Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba**, por R. Crandell ..... 2$500

**Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba**, por R. Sopper ..... 2$500

**Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia**, por R. Sopper ..... 2$500

**Governo Provisorio** (Decreto que institue o) n. 19.398 de 11 de novembro de 1930 ..... 1$000

## H

**Hydrographia du Haut Saint François**, por Em. Liais ..... 15$000

**Hygiene Alimentar**, pelo doutor Eduardo Magalhães (M) ..... 4$000

**Historia Constitucional do Brasil**, pelo Dr. Aurelino Leal (M) 5$000

**Historia Administrativa do Brasil**, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7$000

**Historia da Divida Externa Federal**, por Jacob Cavalcanti ... 5$000

**Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes**, por Bellens de Almeida ..... 15$000

**Historico dos Impostos de Consumo**, por Severiano Cavalcanti 40$000

**Historia da Secca do Ceará** — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo ..... 4$000

## I

**Isenção de direitos** (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927) ..... 1$000

**Instituto Nacional de Musica** (Regulamento) ..... 1$000

**Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro** (Regulamento do) .... $500

**Instituto de Previdencia** ..... 1$500

**Imprensa Nacional** (Historico), por Francisco Miranda ..... 7$000

**Imprensa** (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923 ..... 1$500

**Inscripções rupestres no Brasil.** 1$500

## J

**Justiça Federal** (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891 ..... $500

zembro de 1923 (M) ..... 3$300

**Joias e obras de ourives** (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923 ..... $500

**Justiça do Districto Federal** (Modifica a organização da). Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926) ..... 1$000

**Justiça do Districto Federal** (decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1930) ..... 3$000

**Justiça do Districto Federal** — (Reorganiza a Côrte de Appellação — (Decr. n. 19.408, de 1930) ..... $500

## L

**Leis** (Collecções de):

| | |
|---|---|
| de 1808 e 1809 | 2$500 |
| de 1810 a 1811 | 2$500 |
| de 1812 a 1815 | 2$000 |
| de 1816 a 1817 | 2$000 |
| de 1818 a 1819 | 2$000 |
| de 1821 | 2$000 |
| de 1822 | 2$000 |
| de 1823 | 2$000 |
| de 1824 | 2$000 |
| de 1825 | 2$000 |
| de 1826 | 1$500 |
| de 1832 | 4$000 |
| de 1833 | 4$600 |
| de 1834 | 3$200 |
| de 1835 — 2 volumes | 4$000 |
| de 1836 | 3$600 |
| de 1837 | 3$000 |
| de 1838 | 2$300 |
| de 1839 | 1$400 |
| de 1840 | 2$000 |
| de 1842 | 3$500 |
| de 1843 | 2$500 |
| de 1844 | 2$800 |
| de 1845 | 2$300 |
| de 1846 | 2$600 |
| de 1847 | 2$600 |
| de 1848 | 1$800 |
| de 1850 | 7$000 |
| de 1852 — 2 volumes | 5$200 |
| de 1856 — 2 volumes | 5$300 |
| de 1857 — 2 volumes | 5$600 |
| de 1858 — 2 volumes | 6$600 |
| de 1859 — 2 volumes | 5$500 |
| de 1860 — 3 volumes | 10$000 |
| de 1861 — 2 volumes | 5$500 |
| de 1862 — 2 volumes | 5$500 |
| de 1863 — 2 volumes | 5$600 |
| de 1864 — 2 volumes | 5$500 |
| de 1864 — Additamentos | $500 |
| de 1865 — 2 volumes | 7$500 |
| de 1866 — 2 volumes | 7$600 |
| de 1867 — 2 volumes | 6$000 |
| de 1868 — 2 volumes | 6$600 |
| de 1874 — 3 volumes | 9$000 |
| de 1875 — 3 volumes | 9$500 |
| de 1876 — 3 volumes | 10$000 |
| de 1877 — 3 volumes | 7$500 |
| de 1878 — 2 volumes | 8$000 |
| de 1879 — 2 volumes | 6$000 |
| de 1880 — 2 volumes | 7$000 |
| de 1881 — 3 volumes | 10$000 |
| de 1882 — 3 volumes | 12$000 |
| de 1909 — 2 volumes | 23$000 |
| de 1910 — 3 volumes | 30$000 |
| de 1911 — 4 volumes | 45$000 |
| de 1912 — 4 volumes | 40$000 |
| de 1913 — 4 volumes | 40$000 |
| de 1914 — 5 volumes | 40$000 |
| de 1915 — 3 volumes | 30$000 |
| de 1916 — 3 volumes | 20$000 |
| de 1917 — 3 volumes | 20$000 |
| de 1918 — 3 volumes | 20$000 |
| de 1919 — 3 volumes | 20$000 |
| de 1920 — 5 volumes | 40$000 |
| de 1921 — 6 volumes | 40$000 |
| de 1922 — 4 volumes | 30$000 |
| de 1923 — 4 volumes | 35$000 |
| de 1924 — 4 volumes | 30$000 |
| de 1925 — 2 volumes | 20$000 |
| de 1926 — 3 volumes | 35$000 |
| de 1927 — 2 volumes | 20$000 |
| de 1928 — 2 volumes | 25$000 |
| de 1929 — 4 volumes | 35$000 |
| de 1930 — 2 volumes | 15$000 |

**Leis do orçamento:**

| | |
|---|---|
| de 1892 | $500 |
| de 1895 | $500 |
| de 1897 | 1$000 |
| de 1898 | 1$200 |
| de 1908 | 1$000 |
| de 1912 | 1$800 |
| de 1913 | 2$000 |
| de 1914 | 2$000 |
| de 1915 | 2$000 |
| de 1920 | 3$000 |
| de 1922 (Receita) | 2$000 |
| de 1923 (Receita) | 3$000 |
| de 1923 (Despeza) | 6$000 |
| de 1924 (Receita) | 2$000 |
| de 1924 (Despeza) | 3$000 |
| de 1925 (Receita) | 2$000 |
| de 1925 (Despeza) | 4$000 |
| de 1926 (Receita Commentada) | 5$000 |
| de 1927 (Despeza) | 5$000 |
| de 1927 (Receita) | 1$000 |
| de 1927 (Receita annotada) | 5$000 |
| de 1928 (Receita) | 1$000 |
| de 1928 (Despeza) | 6$000 |
| de 1929 (Receita) | 2$000 |
| de 1929 (Despeza) | 6$000 |
| de 1930 (Despeza) | 12$000 |
| de 1930 (Receita) | 1$500 |
| de 1931 (Receita) | 2$000 |
| de 1931 (Despeza) | 4$000 |

**Legislação Brasileira**, por Affonso Duarte Ribeiro:

| | |
|---|---|
| 1° volume — 1889 a 1900 | 15$000 |
| 2° volume — 1901 a 1910 | 16$000 |
| 3° volume — 1911 a 1920 | 20$000 |

**Legislação Eleitoral** (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M) ..... 1$000

**Legislação Ferroviaria Federal do Brasil**, por Alberto Paiva: (De 1828 e 1922) (M):

| | |
|---|---|
| 1° volume | 16$000 |
| 2° volume | 16$000 |
| 3° volume | 16$000 |
| 4° volume | 16$000 |
| 5° volume | 16$000 |
| 6° volume | 16$000 |
| 7° volume | 16$000 |
| 8° volume | 16$000 |
| 9° volume | 16$000 |
| 10° volume | 16$000 |
| 11° volume | 16$000 |
| 12° volume | 16$000 |
| 13° volume | 16$000 |

**Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil**, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M) .... 10$000

**Leis de assistencia e protecção de menores** (Consolidação das). Decr. n. 17.943 A, de 12 de janeiro de 1920) ..... $500

**Licenças** (Decreto n. 16.530, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funccionarios publicos civis e militares ..... 1$000

# DIARIO OFFICIAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 69 — TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 1931


# EDITAES E AVISOS

## MINISTERIO DA MARINHA

### Directoria de Saude da Armada

Relação das propostas recebidas na concurrencia administrativa permanente realisada nesta Directoria de Saude, em 28 de novembro de 1930, para fornecimento de medicamentos, drogas, appósitos, vasilhame, reactivos chimicos e artigos de uso em pharmacia, cirurgia, enfermaria e gabinetes, ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval em 1931.

PROPOSTAS

1. F. B. Baptista & Comp.
2. V. Silva & Comp.
3. Lutz, Ferrando & Comp. Limitada.
4. Freire Guimarães & Comp.
5. Moreira Barbosa & Comp.
6. Souza Baptista & Comp.
7. Moreno Borlido & Comp.
8. Casa Lohner S. A.
9. M. Ventura & Comp.
10. Villas Boas & Comp.

Directoria de Saude da Armada (D. S. A.), 20 de março de 1931. — *Paulo de Miranda Souza Gomes*, 2º tenente, pharmaceutico, secretario da concurrencia.

PROPOSTA

que fazem F. B. Baptista & Comp., droguistas, estabelecidos á rua 1º de Março n. 10, nesta capital, ao Ministerio da Marinha, para fornecimento dos artigos abaixo descriptos, durante o anno de 1931.

Os proponentes declaram que se submettem completamente aos termos do Codigo de Contabilidade Publica e seu regulamento e bem assim aos do edital referente a esta concurrencia que foi publicado no *Diario Official* de 28 de setembro de 1930.

| | | |
|---|---|---|
| 1. | Abacateiro, folhas (pacote de 1/2 kilo), kilo, quatro mil réis. . . ..... | 4$000 |
| 4. | Açafrão, stygmas (lata de 1/2 e 1 kilo), gramma, quatrocentos e sessenta réis..... | $460 |
| 5. | Acido acetico crystalisado (vidros de 250 e 500,0), gramma, vinte réis. . ..... | $020 |
| 6. | Acido acetico para uso photographico (garrafa de 1 litro), litro quatorze mil e duzentos réis. . . ..... | 14$200 |
| 7. | Acido acetico crystalisavel, pró analyse (vidro de 500,0), gramma, vinte e nove réis | $029 |
| 8. | Acido acetyl-salicylico (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, quarenta réis..... | $040 |
| 9. | Acido arsenioso (vidro de 25,0), gramma, oitenta réis. . . ..... | $080 |
| 10. | Acido arsenioso (vidro de 25,0), gramma, cem réis. . . ..... | $100 |
| 11. | Acido azotico chimicamente puro (vidro de 500,0), gramma dezoito réis. ..... | $018 |
| 12. | Acido borico em pó (pacote de 1 kilo), kilo, quatro mil réis. . . ..... | 4$000 |
| 13. | Acido borico crystalisado (pacote de 1 kilo), kilo, quatro mil e quinhentos réis..... | 4$500 |
| 14. | Acido benzoico (vidros de 100 e 250,0), kilo, quarenta e seis e setecentos réis..... | 46$700 |
| 15. | Acido carminico pró analyse (vidro de 25,0), gramma, onze mil réis. . ..... | 11$000 |
| 16. | Acido chlorhydrico chimicamente puro (vidro de 500,0), gramma, dezeseis réis..... | $016 |
| 17. | Acido chysophanico (vidro de 25,0), gramma, duzentos e vinte réis. . . ..... | $220 |
| 18. | Acido chromico (vidro de 25,0), gramma, cento e quarenta réis. . ..... | $140 |
| 19. | Acido citrico (barrica de 50 kilos), kilo dezeseis mil e cem réis. . ..... | 16$100 |
| 20. | Acido citrico em pó (vidro de 500,0), kilo, vinte e dous mil réis. . ..... | 22$000 |
| 21. | Acido citrico pró analyse (vidro de 500,0), gramma, cento e quarenta réis. ..... | $140 |
| 22. | Acido lactico (vidros de 100 e 250,0), gramma, quarenta réis. . . ..... | $040 |
| 23. | Acido oxalico, kilo, seis mil e setecentos réis | 6$700 |
| 24. | Acido oxalico pró analyse (vidros de 100 e 250,0), gramma, quarenta e quatro réis | $044 |
| 25. | Acido phenylchinconico (vidros de 25 e 50,0), gramma, cento e noventa e oito réis.... | $198 |
| 26. | Acido phenico crystalisavel (vidro de 500,0), gramma, doze réis. . . ..... | $012 |
| 28. | Acido phenico pró analyse (vidro de 500,0), gramma, vinte sete réis. . . ..... | $027 |
| 29. | Acido phosphorico puro (vidro de 500,0). gramma, dezoito réis. . . ..... | $018 |
| 30. | Acido phosphorico Bauné pró analyse (vidros de 250 e 500,0), gramma, vinte e oito réis. . . ..... | $028 |
| 31. | Acido picrico (vidro de 250,0), gramma, cincoenta e quatro réis. . . ..... | $054 |
| 33. | Acido pyrogalico (vidros de 250,0), gramma, cento e vinte e cinco réis..... | $125 |
| 34. | Acido salicylico (vidros de 250.0 e 500,0), gramma, trinta e dous réis..... | $032 |
| 36. | Acido succinico, pró analyse (vidro de 25,0), gramma, trezentos e vinte e cinco réis.. | $325 |
| 37. | Acido sulfurico chimicamente puro (vidro de 500,0), gramma, treze réis. . ..... | $013 |
| 38. | Acido sulfanico pró analyse (vidro de 25,0), gramma, cento e sessenta réis. . ..... | $160 |
| 39. | Acido sulfosalicylico, pró analyse (vidro de 25,0), gramma, duzentos réis..... | $200 |
| 40. | Acido sulfophenico, pró analyse (vidro de 25,0), gramma, trezentos réis. . ..... | $300 |
| 41. | Acido tartarico (vidro de 500,0), gramma, dezenove réis. . . ..... | $019 |
| 42. | Acido tartarico em pó, (vidro de 500.0), kilo, dezenove mil e novecentos réis. ..... | 19$900 |
| 43. | Acido tartarico, pró analyse (vidro de 500,0), gramma, sessenta réis. . . ..... | $060 |
| 44. | Acido trichloracetico (vidros de 250,0), gramma, cento e quarenta e nove réis..... | $149 |
| 46. | Acido urico, pró anayse (vidro de 25,0), gramma, sseiscentos réis. . . ..... | $600 |
| 49. | Acetato de chumbo crystalisado (pacotes de de 1/2 e 1 kilo), kilo nove mil e cem réis | 9$100 |

50. Acetato de chumbo neutro, pró analyse (vidros de 250,0), gramma, trinta e cinco réis. . . . . $035
51. Acetato de sodio, pró analyse (vidros de 100 e 250,0), gramma, cento e vinte e cinco réis. . . . . $125
52. Acetato de zinco, gramma, setenta réis..... $070
53. Acetato pró analyse (vidro de 100 e 250,0), gramma, sessenta réis. . . . . $060
54. Acetato, folha (pacote de 1/2 kilo), kilo, dez mil réis. . . . . 10$000
55. Adrelina, solução millesimal (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e doze réis. $112
56. Adonis vernalis (pacote de 1/2 kilo), kilo, quinze mil e quatrocentos réis..... 15$400
61. Agarol "Sloan", vidro, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
62. Agitador de vidro, um, trezentos e cincoenta réis. . . . . $350
63. Agua escarlate original, vidro, tres mil seiscentos e cincoenta réis. . . . . 3$650
64. Agua de flores de laranjeiras, Isnard (garrafa de 1 litro), litro, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
65. Agua de louro cerejo, Isnard (garrafa de 1 litro, litro, oito mil e quinhentos réis.... 8$500
66. Agua oxygenada, Merck (garrafa de 300,0), garrafa, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
67. Agua de rosas, Isnard (garrafa de 1 litro), litro, oito mil e duzentos réis. ..... 8$200
102. Albuminimetro de Esbach, um, seis mil e quatrocentos réis. . . . . 6$400
103. Alcool absoluto (garrafa de 1 litro), litro, quatro mil setecentos e vinte réis..... 4$720
104. Alcool amylico, pró analyse (vidro de 500,0), gramma, oitenta réis. . . . . $080
107. Alcool a 40° (lata de 18 litros), litro mil oitcentos e cincoenta réis..... 1$850
110. Alcaçuz em raiz (pacote de 1/2 kilo), kilo, dez mil réis. . . . . 10$000
111. Alcatrão da Noruega (vidro de 500,0), gramma, dez réis. . . . . $010
112. Alcoolato de melissa dos Carmelitas, vidro, dous mil oitocentos e cincoenta réis.... 2$850
125. Aloes socrotino inteiro (latas de 100, 250 e 500,0), gramma, quinze réis. . . . . $015
126. Alumen crystalisado (barrica de 50 kilos), kilo, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
127. Alumen em pó (pacote de 1/2 e 1 kilo), kilo, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
128. Alumen de cromo, para uso photographico, kilo, doze mil réis. . . . . 12$000
130. Ambrina, (placa de 30,0), uma, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
131. Ambrina, (placa de 60,0), uma, onze mil e oitocentos réis. . . . . 11$800
132. Ambrina, (vela de 30,0), uma, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
133. Ambrina, (vela de 60,0), uma, seis mil réis., 6$000
134. Amido em pó (pacote de 1 kilo), kilo quatro mil réis. . . . . 4$000
135. Ammonea, solução (garrafa de 1 litro), litro, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
136. Ammonea, Baumé, pró analyse (vidro de 500,0), gramma, quarenta réis. . . . . $040
139. Anilina, pró analyse (vidro de 25,0), gramma, cincoenta e cinco réis. . . . . $055
140. Aniodol interno, original, vidro, seis mil réis 6$000
141. Aniz estrellado em fructos (pacote de 1/2 kilo, kilo, quatorze mil réis..... 14$000
148. Antipyrina (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cem réis. . . . . $100
145. Antimonio diaphoretico lavavel (vidro de 250,0), gramma, trinta réis. . . . . $030
147. Argyrol (vidro de 25,0 o similar), gramma, quatrocentos réis. . . . . $400
148. Argyrol Barreus (vidro original), gramma, quatro mil réis. . . . . 4$000
149. Aristol (vidros de 250 e 500,0), gramma, cento e noventa réis. . . . . $190
150. Arnica, flores (pacote de 1/2 kilo), kilo, doze mil e oitocentos réis. . . . . 12$800
151. Arrhenal (vidros de 25 e 100,0), gramma, cento e quarenta réis. . . . . $140
152. Arseniato de sodio (vidros de 25 e 100,0), gramma, oitenta réis. . . . . $080
153. Aspirina Bayer, original (vidros de 25 e 500,0), gramma, cento e oitenta réis.... $180
164. Atophan, simillar (vidros de 25 e 50,0), gramma, duzentos e sessenta réis. . . . . $260
165. Atophan, Schering, vidro original, gramma, setecentos e quarenta réis. . . . . $740
166. Azul de methylene (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e quarenta réis. ..... $140
170. Bagas de zimbo (pacote de 1/2 kilo), kilo, dez mil réis. . . . . 10$000
171. Balsamo do Perú (vidros de 250 e 500,0), gramma, oitenta réis. . . . . $080
172. Balsamo de tolú (lata de 500,0), gramma, trinta e quatro réis. . . . . $034
192. Barbante commum, kilo, dezeseis mil réis.. 16$000
193. Batoques de cortiça, diversos tamanhos, kilo, dezeseis mil e duzentos réis..... 16$200
194. Baunilha (lata de 250 e 500,0), gramma, duzentos e cincoenta réis. . . . . $250
195. Belladona em folhas (pacote de 1/2 kilo), kilo, onze mil réis. . . . . 11$000
200. Benjoin (pacotes de 1/2 e 1 kilo), kilo vinte mil e quinhentos réis. ..... 20$500
201. Benzonaphtol (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma, quarenta e nove réis..... $049
202. Benzoato de mercurio (vidro de 25,0), gramma, cento e oitenta e dous réis..... $182
203. Benzoato de ammonea (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma, setenta e dous réis..... $072
204. Benzoato de gayacol (vidro de 25,0), gramma, cento e noventa e cinco réis..... $195
205. Benzoato de lithio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, oitenta e oito réis..... $088
206. Benzoato de sodio (vidros de 250 e 500,0), gramma, trinta e nove réis..... $039
207. Benzina rectificada (garrafa de 1 litro), litro, tres mil e cem réis..... 3$100
208. Benzina crystalizavel, pró-analyse (vidro de 500,0), gramma, quarenta réis..... $040
209. Biaspirol de C. Erba (caixa de 6 ampolas), caixa, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
210. Bicarbonato de sodio em barrica, kilo, mil quinhentos e quarenta réis..... 1$540
211. Bicarbonato de sodio, C. Erba (pacote de 1 kilo), kilo, dous mil e novecentos réis.... 2$900
212. Bicarbonato de potassio (vidro de 500,0), gramma, dezeseis réis..... $016
213. Bicarbonato de sodio, C. Erba, em barrica, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
214. Bicromato de potassio, gramma, trinta e dous réis..... $032
216. Bichlorhydrato de quinino (vidro de 25,0), gramma, tresentos e vinte réis..... $320
217. Bichlorhydrato de quinino, Bochringer (vidro de 25,0), gramma, tresentos e sessenta réis..... $360
219. B. I. G. (caixa de 100 ampolas), caixa, cento e trinta e um mil réis..... 131$000
220. B. I. G. (caixa de 6 ampolas), caixa, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
221. Bi-iodureto de mercurio (vidro de 25,0), gramma, duzentos e sessenta réis..... $260
222. Biphosphato de calcio (vidros de 250 e 500,0), gramma, vinte e quatro réis..... $024
223. Biphospliato de ammonea, pró-analyse, gramma, oitenta réis..... $080
224. Bisulphato de quinino (vidro de 25,0), gramma, duzentos e vinte réis..... $220
236. Boldo, folhas (pacote de 1/2 kilo), kilo, treze mil réis..... 13$000
237. Borax em pó (pacote de 1 kilo), kilo, quatro mil réis..... 4$000
244. Bromo, puro, pró-analyse (vidro de 25 e 100,0), gramma, cento e oitenta réis..... $180
245. Bromoformio (vidro de 25,0), gramma, cento e quarenta réis..... $140
246. Bromhydrato de hyoscina (vidro de 1,0), gramma, quinze mil réis..... 15$000
247. Bromhydrato de homatropina (vidro de 1,0), gramma, dezeseis mil réis..... 16$000

248. Bromhydrato de quinina (vidro de 25,0), gramma, trezentos réis ..... $300
249. Bromureto de ammonea (vidros de 25 e 100,0), gramma, vinte e oito réis..... $028
250. Bromureto de calcio (vidro de 25 e 100,0), gramma, cem réis ..... $100
251. Bromureto de camphora (vidro de 25,0), gramma, cento e vinte réis..... $120
252. Bromureto de sodio (vidros de 100 e 250,0), gramma, vinte e sete réis..... $027
253. Bromureto de sodio, pró-analyse, gramma, setenta e cinco réis..... $075
254. Bromureto de stroncio (vidro de 25,0), gramma, trinta e nove réis..... $039
255. Bromureto de potassio (vidro de 250 e 500,0), gramma, vinte e oito réis..... $028
256. Bromureto de potassio para uso photographico (vidros de 250 a 500,0), gramma, quarenta réis..... $040
257. Bronchiovita, original, vidro, quatro mil réis 4$000
258. Bromural, vidro, seis mil réis..... 6$000
273. Bryonia, raiz, (pacote de 1/2 kilo), kilo, dez mil réis ..... 10$000
283. Cacodylato de sodio, Merck, (vidro de 25,0), gramma, cento e oitenta réis..... $180
284. Caçarola de aluminio, para 1/2 litro, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
285. Caçarola de aluminio, para 1 litro, uma, dez mil réis ..... 10$000
286. Caçarola de aluminio, para 2 litros, uma, dezenove mil réis ..... 19$000
287. Caçarola de aluminio, para 5 litros, uma, trinta e um mil réis..... 31$000
288. Caçarola de aluminio, com tampa, para 4 litros, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
290. Cafeina, Merck (vidros de 25 e 100,0), gramma, duzentos e vinte réis..... $220
291. Caixa de papelão para capsulas, redondas, grosa, treze mil réis..... 13$000
292. Caixa de papelão para papeis, grosa, dez mil réis ..... 10$000
298. Caixa de metal para seringa, de 2 cc., typo Luer, uma, quatro mil réis..... 4$000
299. Caixa de metal para seringa, de 5 cc., typo Luer, uma, cinco mil e quinhentos réis.. 5$500
300. Caixa de metal para seringa, de 10 cc., typo Luer, uma, sete mil e quinhentos réis... 7$500
301. Caixa de metal para seringa, de 20 cc., typo Luer, uma, dez mil e duzentos réis..... 10$200
306. Calendulas, flores (pacote de 1/2 kilo), kilo, vinte e quatro mil réis..... 24$000
307. Calumba, raiz (pacote de 1/2 kilo), kilo, dez mil réis ..... 10$000
308. Cal virgem puro (lata de 1 kilo), kilo, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
309. Calomelanos commum, gramma, cincoenta e cinco réis ..... $055
310. Calomelanos a vapor (vidro de 100 e 250,0), gramma, cincoenta e cinco réis..... $055
317. Camphora em pães (lata de 500,0), gramma, vinte e dous réis..... $022
318. Camomilla romana (pacote de 1/2 kilo), kilo, dezoito mil e duzentos réis..... 18$200
322. Cannabis indica (pacote de 1/2 kilo), kilo, oitenta e dous mil réis..... 82$000
323. Cantharidas (vidro de 100,0), gramma, oitenta réis ..... $080
321. Canella em cascas (pacote de 1 kilo), kilo, seis mil e setecentos réis..... 6$700
312. Capillaria (pacote de 1/2 kilo), kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
313. Capsulas gelatinosas, ns. 0, 00 e 000, cento, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
314. Capsulas gelatinosas, ns. 1, 2 e 3, cento, tres mil e cem réis ..... 3$100
315. Capsulas Paulistanas, n. 0 (caixa de 1.000), caixa, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
316. Capsulas Paulistanas, n. 1 (caixa de 1.000), caixa, quatro mil e quatrocentos réis,... 4$400
317. Capsulas Paulistanas, n. 2 (caixa de 1.000), caixa, quatro mil e quatrocentos réis.... 4$400
318. Capsulas de iodeikon, caixa, vinte e um mil réis ..... 21$000
363. Carmin, n. 40 (vidros de 25 e 100,0), gramma, duzentos e quarenta réis..... $240
364. Carvão de Belloc (vidro original), vidro, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
365. Cardamono (latas de 250 e 500,0), gramma, noventa réis ..... $090
366. Carbonato de sodio anhydrico, uso photographico (vidros de 250 e 500,0), gramma, doze réis ..... $012
367. Carbonato de sodio commum, em barrica de 50 kilos, kilo, mil e duzentos réis..... 1$200
368. Carbonato de sodio secco, pró-analyse (vidro de 250 e 500,0), gramma, trinta e dous réis ..... $032
370. Carbonato de calcio (pacote de 1/2 kilo), gramma, cinco réis ..... $005
371. Carbonato de ammonio, C. K. (lata de 1 kilo), kilo, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
372. Carbonato de bismutho (vidro de 250,0), gramma, oitenta réis ..... $080
373. Carbonato de guyacol (vidro de 25,0), gramma, cento e sessenta e cinco réis..... $165
374. Carbonato de lithio (vidros de 25 e 100,0), gramma, cento e quarenta réis..... $140
375. Carbonato de magnesia, ingleza (pacote de 1 kilo), kilo, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
376. Carbonato de potassio puro (vidros de 250 e 500,0), gramma, quatorze réis..... $014
380. Cascas de laranjas amargas (pacote de 1/2 kilo), kilo, quatro mil e duzentos réis... 4$200
381. Cascara sagrada em pó (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma, vinte e cinco réis..... $025
387. Cataplasma Langlebert, original (carteira inteira), uma, tres mil e quatrocentos réis 3$400
388. Centaurea menor (pacote de 1/2 kilo), kilo, doze mil e oitocentos réis..... 12$800
390. Cêra branca, kilo, doze mil réis..... 12$000
392. Cevada em grão, kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
395. Chaleira de aluminio para 2 litros, uma, dezesete mil réis ..... 17$000
396. Chaleira de aluminio para 4 litros, uma, vinte e nove mil réis..... 29$000
401. Chlorato de potassio em pó (vidro de 500,0), gramma, vinte e tres réis..... $023
402. Chlorethyla Dr. Hoeninings (Doblofix) (tubo de 59,0), tubo, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
403. Chlorethyla Rhodia (tubo de 30,0), tubo, mil e novecentos réis ..... 1$900
404. Chlorethyla Bengué (tubo de 30,0), tubo, tres mil e cem réis..... 3$100
406. Chloroformio anesthesico, Usine de Rhone (ampôla de 60,0), ampôla, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
408. Chloroformio inglez (vidros de 100 e 250,0), gramma, trinta e dous réis..... $032
409. Chlorureto de ammonea, pró-analyse, gramma, sessenta e quatro réis..... $064
410. Chlorureto de baryo, pró-analyse (vidros de 100 e 250,0), gramma, cincoenta réis..... $050
411. Chlorureto de calcio, puro crystalizado (vidros de 250 e 500,0), gramma, vinte e oito réis ..... $028
412. Chlorureto de calcio, puro secco, em pó (vidros de 100 e 250,0), gramma, trinta e dous réis ..... $032
413. Chlorureto de cal (vidro de 500,0), kilo, cinco mil e cem réis..... 5$400
414. Chlorureto de cal, a granel (latões), kilo, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
415. Chlorureto de sodio puro fundido, pró-analyse, gramma, setenta e nove réis..... $070
416. Chlorureto de sodio puro, pró-analyse (vidros de 120, 250 e 500,0), gramma, setenta e cinco réis ..... $075
417. Chlorureto de ouro, pró-analyse (vidro de 1,0), gramma, dez mil e quatrocentos réis 10$400

455. Colchico, sementes (pacote de 1/2 kilo), kilo, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
456. Collargol (vidros de 1 e 1,0), gramma, dous mil seiscentos e cincoenta réis..... 2$650
460. Comprimido de butulan "Bayer", tubo, cinco mil e cem réis..... 5$100
461. Comprimido de cafiaspirina "Bayer", tubo, quatro mil réis ..... 4$000
462. Comprimidos de chlorhydrato de quinina (tubo de 15), tubo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
463. Comprimidos de extracto hepatico, tubo, oito mil e cem réis..... 8$100
466. Comprimidos de opobilina, tubo, seis mil e quatrocentos réis ..... 6$400
467. Comprimidos de rivanol, tubo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
468. Comprimidos de salol, de 0,50 (tubo de 15), tubo, mil e quatrocentos réis..... 1$400
469. Comprimidos de sulfato de quinino (tubo de 15), tubo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
470. Comprimidos de stovarsol P. Frères (tubo de 18), tubo, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
471. Comprimidos de taxol, tubo, sete mil réis.... 7$000
472. Comprimidos de tricalcina, tubo, vinte e dous mil réis ..... 22$000
473. Comprimidos de urotropina, "Schering", original (tubo de 15), tubo, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
475. Comprimidos de ballatolina, tubo, onze mil réis ..... 11$000
476. Comprimidos de bulgaro zimase, vidro, quatro mil-oitocentos e cincoenta réis..... 4$850
477. Comprimidos de endocerebrina, tubo, doze mil e duzentos réis..... 12$200
478. Comprimidos de endothyroidina, tubo, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
479. Comprimidos de gardenal, tubo, quatro mil réis ..... 4$000
480. Comprimidos de metacol, tubo, nove mil e cem réis ..... 9$100
481. Condurango (pacote de 1/2 kilo), kilo, doze mil réis ..... 12$000
482. Conta-gottas de vidro e borracha, um, cento e vinte réis ..... $120
483. Copo graduado, de 10 cc., um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
484. Copo graduado, de 15 cc., um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
485. Copo graduado, de 30 cc., um, mil e novecentos réis ..... 1$900
486. Copo graduado, de 50 cc., um, dous mil e cem réis ..... 2$100
487. Copo graduado, de 60 cc., um, dous mil e cem réis ..... 2$100
418. Chlorureto de zinco (vidro de 25,0), gramma, quarenta réis ..... $040
419. Chlorhydrato de ammonea (vidros de 250 e 500,0), gramma, vinte e um réis..... $021
420. Chlorhydrato de opomorphina (vidro de 1,0), gramma, doze mil e oitocentos réis..... 12$800
421. Chlrohydrato de cocaina (vidros de 1, 4 e 10,0), gramma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
422. Chlorhydrato de onetina (vidro de 1,0), gramma, dezeseis mil réis..... 16$000
423. Chlorhydrato de heroina (vidro de 4,0), gramma, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
424. Chlorhydrato de morphina (vidros de 1 e 4,0), gramma, dous mil e seiscentos réis... 2$600
425. Chlorhydrato de pylocarpina (vidro de 1,0), gramma, sete mil e cem réis..... 7$100
426. Chlorhydrato de quinino (vidro de 25,0), gramma, tresentos réis ..... $300
427. Chloral hydratado (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cincoenta réis ..... $050
428. Chlorocalcion, vidro, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
429. Chlorocalcina S. Jorge, gottas, vidro, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
431. Chlorofenol (vidro de 30,0), vidro, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
432. Chromato de potassio neutro, pró-analyse, original, gramma, cento e sessenta réis.. $160
439. Cipó cabelludo (pacote de 1/2 kilo), kilo, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
440. Cipó cravo (pacote de 1/2kilo), kilo, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
441. Citrobaryo, Merck, gramma, trinta e dous réis ..... $032
442. Citrophemo, original (vidro de 25,0), gramma, mil e quinhentos réis..... 1$500
443. Citrato de cafeina (vidro de 25,0), gramma, duzentos e sessenta réis..... $260
444. Citrato de ferro ammoniacal (vidro de 100 e 250,0), gramma, trinta e nove réis..... $039
445. Citrato de magnesia granulada (vidro de 500,0), gramma, quatorze réis..... $014
447. Citrato de sodio (vidros de 100 e 250,0), gramma, trinta e quatro réis..... $034
448. Coaltar bruto lavado, gramma, cincoenta réis $050
449. Cochonilha inteira (vidro de 100,0), gramma, sessenta e oito réis..... $068
451. Coca, folhas (pacote de 1/2 kilo), kilo, vinte e um mil réis ..... 21$000
452. Codeina (vidro de 4,0), gramma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
453. Cognac "Macieira", litro, vinte mil réis..... 20$000
454. Collyrio São Jorge, vidro, onze mil e duzentos réis ..... 11$200
488. Copo graduado, de 100 cc., um, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
489. Copo graduado, de 125 cc., um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
490. Copo graduado, de 250 cc., um, quatro mil réis ..... 4$000
491. Copo graduado, de 500 cc., um, seis mil e duzentos réis ..... 6$200
492. Copo graduado, de 1.000 cc., um, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
493. Copo graduado, de 2.000 cc., um, dezoito mil réis ..... 18$000
494. Copo para lavar olhos, um, novecentos réis.. $900
513. Cravo de India (pacote de 1/2 kilo), kilo, dez mil réis ..... 10$000
515. Creosoto mineral (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, vinte e cinco réis..... $025
516. Creosoto de faia (vidros de 25, 10 e 250,0), gramma, quarenta réis ..... $040
517. Cresoformio (vidro de 50,0), gramma, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
518. Cresotalina (lata de 1 kilo), kilo, mil e novecentos réis ..... 1$900
519. Cremor de tartaro, em pó secco (vidros de 250 e 500,0), gramma, trinta e dous réis.. $032
520. Cremor de tartaro soluvel (vidros de 250 e 500,0), gramma, vinte e cinco réis..... $025
522. Cryogenina (vidro de 25,0), gramma, quatrocentos e vinte réis..... $120
523. Crystal violeta (vidro original), gramma, quatrocentos e dez réis..... $410
536. Cultura morta de bacillos paratyphicos A, tubo, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
537. Cultura morta de bacillos paratyphicos B, tubo, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
539. Cyanureto de mercurio (vidro de 25,0), gramma, cento e oitenta réis..... $180
540. Cyanureto de potassio (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma, vinte e cinco réis..... $025
541. Cyanureto de ferro e potassio medicinal (vidro de 25,0), gramma, sessenta e tres réis $063
542. Cyanureto de ferro e potassio, pró-analyse, cincoenta e nove réis..... $059
547. Diastase (vidros de 25 e 100,0), gramma, cento e noventa e cinco réis..... $195
548. Diadermina, kilo, trinta e oito mil e quinhentos réis ..... 38$500
549. Digaleno Roche (solução), vidro, oito mil e cem réis ..... 8$100
550. Digibaina (original), vidro, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800

551. Digitalina Nativelle, solução millesimal (vidro original), vidro, seis mil réis..... 6$000
552. Digitalina Mialhe, solução millesimal (vidro original), vidro, sete mil e quinhentos réis . . ..... 7$500
553. Digitalis (pacote de 1/2 kilo), kilo, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
554. Diiodoformio (vidros de 10, 15 e 25,0), gramma, mil e cem réis..... 1$100
555. Dionina (vidro de 5,0), gramma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
561. Dermatol (vidros de 250 e 500,0), gramma, oitenta réis ..... $080
565. Dormideira (pacote de 1/2 kilo), kilo, desenove mil réis ..... 19$000
566. Dreno de borracha ss., esterilizado ,tubo, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
579. Eczemol, vidro, tres mil e setecentos réis.... 3$700
581. Elixir Vita Senil, vidro, quinze mil réis..... 15$000
582. Elixir Anti-diabetico do Dr. F. Freire, vidro, dezoito mil e quinhentos réis..... 18$500
583. Empôla de adreno hypophisina, caixa, oito mil e duzentos réis..... 8$200
584. Empôla de adrenalina (chlorhydrato), caixa, quatro mil novecentos e cincoenta réis... 4$950
585. Empôla de artigon, caixa, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500
586. Empôla de aspir, caixa, doze mil e oitocentos réis . . ..... 12$800
587. Empôla de accolina, caixa, dezoito mil e duzentos réis ..... 18$200
588. Empôla de aphenil, caixa, dezeseis mil réis.. 16$000
589. Empôla de broplastina, caixa, quatorze mil réis . . ..... 14$000
590. Empôla de bulgaro zimase, caixa de 6, caixa, dez mil réis ..... 10$000
591. Empôla de bacterio phagina, caixa, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
592. Empôla de bismuthan, caixa, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
593. Empôla de bismugenol, caixa, treze mil e oitocentos réis ..... 13$800
594. Empôla de bismuthoidal, caixa, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
595. Empôla de bromhydrato de hioscina, de 2 cc., caixa, tres mil e cem réis..... 3$100
596. Empôla de cura lues, caixa, dezesete mil réis 17$000
597. Empôla cylotropina "Schering" (uso endovenoso), caixa, dezesete mil e quatrocentos réis . . ..... 17$400
598. Empôla de cyto serum "Corbiére", caixa, onze mil réis ..... 11$000
599. Empôla de cynergin, caixa, dez mil réis..... 10$000
600. Empôla de collobiase de ouro, caixa, sete mil e trezentos réis ..... 7$300
601. Empôla de congoleno, tubo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
602. Empôla de choiergina, caixa, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
603. Empôla de culphenyl, caixa, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
604. Empolas de diagaleno "Roche", caixa, sete mil e novecentos réis . . ..... 7$900
605. Empolas de electragol, caixa, dez mil e quinhentos réis . . ..... 10$500
606. Empolas de enxofre colloidal, caixa, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
607. Empolas de endocerebrina, caixa, dez mil réis 10$000
608. Empolas de endothyroidina, caixa, onze mil e quatrocentos réis . . ..... 11$400
610. Empolas de gaurol, caixa, oito mil e cem réis 8$100
611. Empolas de gadusan, caixa, nove mil e novecentos réis . . ..... 9$900
612. Empolas de gladuitrina, Granado, caixa, dez mil e trezentos réis . . ..... 10$300
613. Empolas de gono proteina, 1ª serie, caixa, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
614. Empolas de gono proteina, 2ª serie, caixa, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
615. Empolas de geneserina, caixa, dez mil e quinhentos réis. ..... 10$500
616. Empolas de genestropina, caixa, dez mil e quinhentos réis . . ..... 10$500
617. Empolas de genostichynina, caixa, treze mil e quinhentos réis . . ..... 13$500
618. Empolas de genohyosciamina, caixa, treze mil e quinhentos réis . . ..... 13$500
619. Empolas de hectina, A. Naline, caixa, oito mil e cem réis ..... 8$100
620. Empolas de hectina, B. Naline, caixa, oito mil e cem réis ..... 8$100
621. Empolas de hemocyto Corbiére, caixa, doze mil e cem réis ..... 12$100
623. Empolas de insulina "Allen Hamburgs", caixa, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
625. Empolas de iodisan "Bayer", caixa, onze mil réis . . ..... 11$000
626. Empolas de iodoinjector "James", caixa, dez mil réis . . ..... 10$000
627. Empolas de iodoaseptina, caixa, quinze mil e oitocentos réis . . ..... 15$800
628. Empolas de ionase anti-gonococcica, caixa, oito mil réis . . ..... 8$000
629. Empolas de inter, caixa, vinte e dous mil réis . . ..... 22$000
630. Empolas de lantol, caixa, dez mil e novecentos réis . . ..... 10$900
631. Empolas de liposan, caixa, quatorze mil e novecentos réis . . ..... 14$900
632. Empolas de luesina, caixa, treze mil réis .. 13$000
633. Empolas de mercodyl, caixa, nove mil e duzentos réis . . ..... 9$200
634. Empolas de mercurio e enxofre colloidal, caixa, dez mil réis ..... 10$000
635. Empolas de neobismosalvan, uma, dezenove mil e novecentos réis . ..... 19$900
636. Empolas de nitrito de amylo, caixa, onze mil réis . . ..... 11$000
637. Empolas de neobios, caixa, trinta e quatro mil e quinhentos réis ..... 34$500
638. Empolas de ortophenol, caixa, dez mil e quinhentos réis . . ..... 10$500
639. Empolas de cubaina "Arnaud", caixa, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
640. Empolas de oubaina, para uso endovenoso, de 1/4 milligramma, caixa, oito mil réis... 8$000
641. Empolas de paludan, caixa, doze mil e quinhentos réis . . ..... 10$500
643. Empolas de phospholipina, caixa, quatorze mil e duzentos réis ..... 14$200
644. Empolas de pantopon "Roche", caixa de 12, caixa, doze mil réis ..... 12$000
653. Empolas de pituitrina P. Davis, caixa, treze mil e quinhentos réis ..... 13$500
654. Empolas de propidon Delhel, caixa, quinze mil e duzentos réis ..... 15$200
655. Empolas de pyol, caixa, vinte e quatro mil réis . . ..... 24$000
656. Empolas de quiniobis solubilisado, caixa, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
657. Empolas de rachianalgina, caixa, seis mil e quatrocentos réis . . ..... 6$100
658. Empolas de sulby, caixa, vinte mil réis.... 20$000
659. Empolas de scopolamina e morphina, caixa, tres mil e cem réis ..... 3$100
660. Empolas de septicemina "Corteal", caixa, dezesete mil réis . . ..... 17$000
661. Empolas de sedol, caixa, doze mil réis..... 12$000
662. Empolas de solhydrol, caixa, doze mil réis.. 12$000
663. Empolas de sedolipol (masculino), caixa, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
664. Empolas de soro collibacillar, Behring, caixa, trinta e dous mil réis ..... 32$000
665. Empolas de soro liposedativo (masculino), caixa, dez mil réis ..... 10$000
666. Empolas de soro lipotonico (masculino), caixa, dez mil réis ..... 10$000
667. Empolas de soro hormohepatina (masculino), caixa, quatorze mil réis ..... 14$000
668. Empolas de soro hormohepatina (masculino), caixa, quatorze mil e quinhentos réis . . ..... 14$500
669. Empolas de soro hormorenino (masculino), caixa, treze mil réis ..... 23$000
670. Empolas de soro hormosplenico (masculino), caixa, treze mil réis ..... 13$000

671. Empolas de soro antidysinterico de 10 cc., empola, sete mil réis ..... 7$000
672. Empolas de soro antidiphterico, empola, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
673. Empolas de soro antigangrenoso, empola, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
674. Empolas de soro antigonococcico, empola, oito mil e tresentos réis ..... 8$300
675. Empolas de soro antimeningococcico, de 10 cc., empola, seis mil e quatrocentos réis. . ..... 6$400
676. Empolas de soro antiophidico, de 10 cc., empola, trese mil réis . ..... 13$000
677. Empolas de soro antistreptococcico, empola, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
678. Empolas de soro antitenanico, empola, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
679. Empolas de antipneumococcico, empola, seis mil réis . . ..... 6$000
680. Empolas de soro secco de cavallo, empola, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
681. Empola de soro de cavallo, empola, tres mil novecentos e cincoenta réis ..... 3$950
682. Empolas de soro de veia renal, de 10 cc., empola, onze mil e oitocentos réis .... 11$800
683. Empolas de soro hemontatico, empola, nove mil réis . . ..... 9$000
684. Empolas de soro gelatinado, de 250,0, empola, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
685. Empolas de soro opo estimulante (masculino), caixa, dez mil e oitocentos réis ... 10$800
686. Empolas de soro opo sedativo (masculino), caixa, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
687. Empolas de strychnol, caixa, sete mil e quinhentos réis . . ..... 7$500
688. Empolas de stanol, caixa, doze mil réis .... 12$000
689. Empolas de stanoxyl, caixa, dez mil e duzentos réis . . ..... 10$200
690. Empolas de sulfato de atropina, caixa, quatro mil réis . . ..... 4$000
691. Empolas de somnifeno, caixa, dez mil e duzentos réis . . ..... 10$200
692. Empolas de trivalerina n. 1, caixa, seis mil e duzentos réis . . ..... 6$200
693. Empolas de trivalerina n. 2, caixa, sete mil e quinhentos réis . . ..... 7$500
694. Empolas de tripaflanina, 1ª serie, caixa, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
695. Empolas de tuberculina, para cuti reação, caixa, tres mil e quatrocentos réis.... 3$400
696. Empolas de iodisan, caixa de 10 empolas de 10 cc., caixa, dez mil e quinhentos réis. 10$500
700. Empolas de tripaflanina, 2ª serie, caixa, oito mil e cem réis . ..... 8$100
701. Empolas de trophyl, caixa, nove mil e oitocentos réis . . ..... 9$800
702. Empolas de testogan, caixa, dezenove mil e novecentos réis . . ..... 19$900
703. Empolas de vitamina Lorenzini, caixa, quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800
704. Empolas de vitamina Riedel, caixa, onze mil réis . . ..... 11$000
705. Empola sde vaccinenrina, caixa, vinte e sete mil réis . . ..... 27$000
706. Empolas de valerianato de atropina, caixa, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
707. Empolas de vaccina contra otite, caixa, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
708. Empolas de vaccina contra ozena, caixa, sete mil e oitocentos réis . . ..... 7$800
709. Empolas de vaccina Friedman, tubo, quarenta e tres mil réis ..... 13$000
710. Empolas de vaccina antipyogenica polyvalente Bruschetini de 2 cc., caixa, vinte e sete mil e oitocentos réis ..... 27$800
711. Empolas de vaccina antypogenica polyvalente Bruschetini, de 5 cc., caixa, vinte e oito mil e oitocentos réis ..... 28$800
712. Empolas de vaccina antipyogenica polyvalente, caixa, trese mil e novecentos réis 13$900
713. Empolas de vaccina antipyogenica osteomielite Bruschetini, caixa, quatorze mil réis 14$000
714. Empolas de vaccina antigonococcica, caixa, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
715. Empolas de vaccina antigonococcica opsogan), caixa, oito mil réis..... 8$000
717. Empolas de vaccina antityphoidica, caixa, dez mil e novecentos réis . ..... 10$900
718. Empolas de vaccina staphylococcica, caixa, seis mil e noveceintos réis ..... 6$900
719. Empolas de vaccina streptococcica, caixa, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
720. Empolas de typho-paratypho, coli, Bruschetini, caixa, vinte e oito mil e quinhentos réis . . ..... 28$500
721. Empolas de Raveillat-Pla (soro), caixa, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
731. Empolas vasias de 2 cc. de côr, vidro Jena, cento, quatro mil e quinhentos réis... 4$500
731. Enxofre dourado de antimonio (vidros de 100 e 250,0), gramma, quarenta réis.. $040
735. Enxofre em bastões (barrica de 50 kilos), kilo, mil duzentos e cincoenta réis.... 1$250
736. Enxofre em flores (pacote de 1/2 kilo), kilo, mil setecentos e vinte réis ..... 1$720
737. Enxofre sublimado e lavado (pacote de 1/2 kilo e 1 kilo), kilo, quinze mil e duzentos réis . . ..... 15$200
738. Eosina, gramma, tresentos e vinte réis.... $320
757. Escamonéa (lata de 25,0), gramma, cento e dez réis . . ..... $110
758. Escamonéa raiz (pacote de 1/2 kilo), kilo, doze mil réis. . ..... 12$000
761. Essencia de absinthe (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e setenta réis.... $170
762. Essencia de alecrim (vidros de 25, 100, e 250,0), gramma, cem réis ..... $100
763. Essencia de alfazema (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e quarenta e quatro réis . . ..... $144
764. Essencia de aniz (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e trinta réis ..... $130
765. Essencia de arruda (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e quarenta réis. $140
766. Essencia de badiana (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, oitenta réis ..... $080
767. Essencia de balsamo de Fioravanti (vidro de 500,0), gramma, cento e sessenta réis.. $160
768. Essencia de chenopodium (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e cincoenta e oito réis . . ..... $158
769. Essencia de canella (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e vinte réis..... $120
770. Essencia de cravo (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cem réis . . ..... $100
772. Essencia de eucalyptus (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, setenta réis ..... $070
773. Essencia de funcho (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e noventa réis.... $190
774. Essencia de hortelã pimênta (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e cincoenta réis . . ..... $150
775. Essencia de limão (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e sessenta réis... $160
776. Essencia de melissa (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e oitenta réis.... $180
777. Essencia de mostarda (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e setenta réis.... $170
778. Essencia de neroli (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, duzentos e noventa réis. $290
779. Essencia de noz moscada (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e quarenta réis.. $140
780. Essencia de tomilho (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e cincoenta réis.. $150
781. Essencia de terebentina (garrafa de um litro), litro, sete mil réis . ..... 7$000
782. Essencia de zimbro (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e quarenta réis.. $140
783. Esponja, gramma, seiscentos e oitenta réis.. $680
784. Esparadrapo de 1|2 pollegada, Johanson ZO, com cinco metros, carretel, mil e novecentos réis . . ..... 1$900
785. Esparadrapo de uma pollegada, Johanson, ZO, com cinco metros, carretel, dous mil e quinhentos réis . . ..... 2$500
786. Esparadrapo de duas pollegadas, Johanson, ZO, com cinco metros, carretel, cinco mil e duzentos réis . . ..... 5$200
808. Estramonio, folhas (pacote de 1|2 kilo), kilo, oito mil réis . . ..... 8$000

810. Estovaina (vidros de 5 e 10,0), gramma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
811. Estopa para filtrar, kilo, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
816. Etilmorrhina, C. Erba (caixa de 12 ampôlas, caixa, quatorze mil réis . . . . . 14$000

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930.

---

F. R. Baptista & Comp., droguistas, estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 10, nesta Capital, apresentam novos preços, para desempate dos fornecidos para os artigos abaixo e constantes da sua proposta que foi apresentada em 28 de novembro recem-findo:

26. Acido phenico crystalizavel, vidros de 500,0, gramma, onze réis . . . . . $011
170. Bagas de zimbro, pacote de 1|2 kilo, kilo, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
249. Bromureto de ammonea, vidros de 25,0 e 100,0, gramma, vinte e oito réis . . . . . $028
257. Bronchiovita-original, vidro, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
284. Cagarolla de aluminio para 1|2 litro, uma, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
317. Camphora em pães, lata de 500,0, gramma, vinte e um réis . . . . . $021
390. Cêra branca, kilo, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400
605. Ampôlas de electrargol, caixa, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
678. Ampôlas de sôro anti-tetanico, ampôla, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
758. Escamonéa raiz, pacote de 1|2 kilo, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
785. Esparadrapo de uma pollegada, Johnson ZO, com cinco metros, carretel, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930. — *F. R. Baptista & Comp.*

---

Vs. Silva & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua Republica do Perú n. 34, nesta capital, propõem fornecer ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, durante o anno de 1931, os artigos mencionados nesta proposta, sujeitando-se a todas as exigencias e condições dos editaes publicados no *Diario Official* e submettendo-se completamente aos termos do Codigo de Contabilidade da União e seu regulamento:

1. Abacateiro, folhas (pacote de 1|2 kilo), kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
4. Açafrão, styginas (latas de 1|2 e 1 kilo), gramma, quinhentos réis . . . . . $500
5. Acido aceticO crystalizado (vidros de 250 e 500,0), gramma, vinte e quatro réis . . . . . $024
6. Acido aceticO para uso photographico, (garrafa de 1 litro), litro, trinta mil réis . . . . . 30$000
7. Acido aceticO crystalizavel, pro-analyse (vidros de 500,0), gramma, trinta réis . . . . . $030
8. Acido acetyl-salicylico (vidros de 25, 100 e e 250,0), gramma, trinta e nove réis . . . . . $039
9. Acido arsenioso (vidro de 25,0), gramma, sessenta réis . . . . . $060
10. Acido arsenioso, pro-analyse (vidro de 25,0), gramma, cem réis . . . . . $100
11. Acido azotico chimicamente puro (vidro de 500,0), gramma, quinze réis . . . . . $015
12. Acido borico em pó (pacote de 1 kilo), kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
13. Acido borico crystalizado (pacote de 1 kilo), kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
14. Acido benzoico (vidros de 100 e 250,0), kilo, quarenta e seis mil réis . . . . . 46$000
15. Acido carminico, pro-analyse (vidro de 25,0), gramma, quinze mil réis . . . . . 15$000
16. Acido chlorhydrico chimicamente puro (vidro de 500,0), gramma, quatorze réis . . $014
17. Acido chrysophanico (vidro de 25,0), gramma, duzentos e trinta réis . . . . . $230
18. Acido chromico (vidro de 25,0), gramma, cento vinte e oito réis . . . . . $128
19. Acido citrico (barrica de 50 kilos), kilo, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
20. Acido citrico em pó (vidro de 500,0), kilo, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
21. Acido citrico, pro-analyse (vidro de 500,0), gramma, cento e trinta réis . . . . . $130
22. Acido lactico (vidros de 100 e 250,0), gramma, trinta e oito réis . . . . . $038
23. Acido oxalico, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
24. Acido oxalico, pro-analyse (vidros de 100 e 250,0), gramma, quarenta e cinco réis. $045
25. Acido phenylchinconico (vidros de 25 e 50,0), gramma, cento noventa e oito réis . . . . . $198
26. Acido phenico crystalizavel (vidro de 500,0), gramma, trese réis . . . . . $013
28. Acido phenico, pro-analyse (vidro de 500,0), gramma, trinta réis . . . . . $030
29. Acido phosphorico puro (vidro de 500,0), gramma, dezeseis réis . . . . . $016
30. Acido phosphorico Baumé, pro-analyse, (vidros de 250 e 500,0), gramma, vinte e seis réis . . . . . $026
31. Acido pierico (vidro de 250,0), gramma, sessenta réis . . . . . $060
32. Acido pierico, pro-analyse (vidro de 500,0), gramma, cincoenta e cinco réis . . . . . $055
33. Acido pyrogalico (vidro de 25,0), gramma, cento e nove réis . . . . . $109
34. Acido salicylico (vidros de 250 e 500,0), gramma, trinta e seis réis . . . . . $036
36. Acido succinico, pro-analyse (vidro de 25,0), gramma, tresentos réis . . . . . $300
37. Acido sulfurico chimicamente puro (vidro de 500,0), gramma, doze réis . . . . . $012
38. Acido sulfanico, pro-analyse (vidro de 25,0), gramma, cento sessenta e dous réis . . . . $162
39. Acido sulfosalicylico, pro-analyse (vidro de 25,0), gramma, duzentos e vinte réis. $220
40. Acido sulfophenico, pro-analyse (vidro de 25,0), gramma, duzentos e noventa réis $290
41. Acido tartarico (vidro de 500,0), gramma, vinte réis . . . . . $020
42. Acido tartarico em pó (vidro de 500,0), kilo, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
43. Acido tartarico, pro-analyse (vidro de 500,0), gramma, sessenta réis . . . . . $060
44. Acido trichloracetico (vidros de 250 e 500,0), gramma, cento e sessenta réis . . . . . $160
46. Acido urico, pro-analyse (vidro de 25,0), gramma, seiscentos réis . . . . . $600
49. Acetato de chumbo crystalizado (pacote de 1|2 e 1 kilo), kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
50. Acetato de chumbo neutro, pro-analyse (vidro de 250,0), gramma, trinta e seis réis. $036
51. Acetato de sodio, pro-analyse (vidros de 100 e 250,0), gramma, cento e trinta réis. . $130
52. Acetato de zinco, gramma, oitenta réis . . . $080
53. Acetona, pro-analyse (vidros de 100 e 250,0), gramma, sessenta réis . . . . . $060
54. Aconito, folha (pacote de 1|2 kilo), kilo, onze mil réis . . . . . 11$000
55. Adrenalina, solução millesimal (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e dez réis . . . . . $110
56. Adonis vernalis (pacote de 1|2 kilo), kilo, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
61. Agarol Sloan, vidro, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
62. Agitador de vidro, um, tresentos réis . . . . $300
63. Agua escarlate, original, vidro, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
64. Agua de flores de larangeiras Isnard (garrafa de 1 litro), litro, oito mil e duzentos réis . . . . . 8$200
65. Agua de louro cerejo Isnard (garrafa de 1 litro), litro, oito mil e seiscentos réis. 8$600
66. Agua oxygenada Merck (garrafa de 300,0), garrafa, tres mil réis . . . . . 3$000
67. Agua de rosas Isnard (garrafa de 1 litro), litro, oito mil réis . . . . . 8$000
103. Alcool absoluto (garrafa de 1 litro), litro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
104. Alcool amylico, pro-analyse (vidro de 500,0), gramma, sessenta e oito réis . . . . . $068
105. Alcool methylico, pro-analyse (vidro de 500,0), gramma, sessenta e oito réis . . . . . $068

106. Alcool a 36° (lata de 18 litros), litro, mil tresentos e oitenta réis . . ..... 1$380
107. Alcool a 40° (lata de 18 litros), litro, mil seiscentos e oitenta réis . . ..... 1$680
110. Alcaçuz em raiz (pacote de 1|2 kilo), kilo, onze mil réis . . ..... 11$000
111. Alcatrão da Noruega (vidro de 500,o), gramma, nove réis . . ..... $009
112. Alcoolato melissa dos Carmelitas, vidro, dous mil e setecentos réis . . ..... 2$700
117. Algodão absorvente em rôlo JJ. (pacote de oito onças), pacote, cinco mil réis ..... 5$000
119. Algodão hydrophilo de 1ª qualidade, typo Maranhão (pacote de 250,o), pacote, mil e quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
125. Aloes soccotrino inteiro (latas de 100, 250 e 500,o), gramma, doze réis ..... $012
126. Alumem crystalizado (barrica de 50 kilos), kilo, mil e quinheentos réis . . ..... 1$500
127. Alumem em pó (pacote de 1|2 e 1 kilo), kilo, tres mil e quinhentos réis . ..... 3$500
128. Alumem chromo, para uso photographico, kilo, doze mil réis . . ..... 12$000
130. Ambrina (placa de 30,o), uma, dous mil e quinhentos réis . . ..... 2$500
131. Ambrina (placa de 60,o), uma, trese mil réis . . ..... 13$000
132. Ambrina (vela de 30,o), uma, dous mil e quinhentos réis . . ..... 2$500
133. Ambrina (vela de 60,o), uma, quatro mil réis . . ..... 4$000
134. Amido em pó (pacote de 1 kilo), kilo, quatro mil réis . . ..... 4$000
135. Ammonea, solução (garrafa de 1 litro), litro, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
136. Ammonea Baumé, pro-analyse (vidro de 500,o), gramma, trinta e dous réis ... $032
139. Anilina, pro-analyse (vidro de 25,o), gramma, sessenta réis . . ..... $060
140. Aniodol interno original, vidro, seis mil e oitocentos réis . . . . ..... 6$800
141. Aniz estrellado em fructos (pacotes de 1|2 kilo, kilo, trese mil réis . . ..... 13$000
143. Antipyrina (vidro de 25, 100 e 250,o), gramma, noventa e oito réis . . ..... $098
145. Antimonio diaphoretico lavavel (vidro de 250,o), gramma, trinta réis . . ..... $030
146. Antipaludico (vidro de 45 capsulas), vidro, doze mil réis . . ..... 12$000
147. Argyrol (vidro de 25,o), similar, gramma, tresentos e noventa réis . . ..... $390
148. Argyrol Barreus (vidro original), gramma, quatro mil réis . . ..... 4$000
149. Aristol (vidros de 250 e 500,o), gramma, duzentos e vinte réis . . ..... $220
150. Arnica, flores (pacote de 1|2 kilo), kilo, trese mil réis . . ..... 13$000
151. Arrhenal (vidros de 25 e 100,o), gramma, cento e trinta réis . . ..... $130
152. Arseniato sodio (vidros de 25 e 100,o), gramma, setenta réis . . ..... $070
153. Aspirina Bayer, original (vidro de 25 e 500,o), gramma, cento e setenta réis .. $170
161. Ataduras gessadas, em lata, de diversas larguras, uma, tres mil réis ..... 3$000
162. Ataduras de gaze de 0,05 x 5 metros, duzia, dous mil seiscentos e oitenta réis ..... 2$680
163. Ataduras de gaze de 0,10 x 5 metros, duzia, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
164. Atophan, similar (vidros de 25 e 50,o), gramma, duzentos e cincoenta réis ... $250
165. Atophan Schering, vidro original, gramma, setecentos réis . . . . ..... $700
166. Azul methyleno (vidros de 25, 100 e 250,o), gramma, cento e vinte réis . . ..... $120
170. Bagas de zimbro (pacote de 1|2 kilo), kilo, dez mil réis . . ..... 10$000
171. Balsamo do Perú (vidros de 250 e 500,o), gramma, sessenta e dous réis . ..... $062
172. Balsamo de tolú (lata de 500,o), gramma, trinta e cinco réis . . ..... $035
192. Barbante commum, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis . . ..... 16$800
193. Batoques cortiça, diversos tamanhos, kilo, dezeseis mil réis . . ..... 16$000
194. Baunilha (lata de 250 e 500,o), gramma, duzentos e trinta réis . . ..... $230
195. Belladona, folhas (pacote de 1|2 kilo), kilo, doze mil réis . . ..... 12$000
196. Bellafolina, gottas, vidro, dez mil réis ..... 10$000
200. Benjoim (pacotes de 1|2 e 1 kilo), kilo, trinta mil réis . . ..... 30$000
201. Benzonaphtol (vidros de 100, 250 e 500,o), gramma, quarenta e oito réis ..... $048
202. Benzoato de mercurio (vidro de 25,o), gramma, cento e sessenta réis ..... $160
203. Benzoato ammonea (vidros de 100, 250 e 500,o), gramma, setenta réis ..... $070
204. Benzoato de gayyacol (vidro de 25,o), gramma, cento e oitenta réis . . ..... $180
205. Benzoato lithio (vidros de 25, 100 e 250,o), gramma, oitenta e cinco réis . . ..... $085
206. Benzoato de sodio (vidros de 250 e 500,o), gramma, trinta e seis réis . . ..... $036
207. Benzina rectificada (garrafa de 1 litro), litro, tres mil réis . . ..... 3$000
208. Benzina crystalizavel, pro-analyse (vidro de 500,o), gramma, trinta réis . . ..... $030
209. Biaspirol de C. Erba (caixa de 6 amp.), caixa, dez mil réis . . ..... 10$000
210. Bicarbonato de sodio, em barrica, kilo, mil e quinhentos réis . . ..... 1$500
211. Bicarbonato de sodio de C. Erba (pacote de 1 kilo), kilo, tres mil réis ..... 3$000
212. Bicarbonato de potassio (vidro de 500,o), gramma, quinze réis . . ..... $015
213. Bicarbonato de sodio C. Erba, em barricas, kilo, dous mil réis . . ..... 2$000
214. Bi-chromato de potassio, gramma, trinta réis . . . . ..... $030
216. Bi-chlorhydrato de quinino (vidro de 25,o), gramma, tresentos e vinte réis . ..... $320
217. Bi-chlorhydrato de quinino Boehringer (vidro de 25,o), gramma, tresenetos réis. $300
219. B. I. G. (caixa de 100 empolas), caixa, cento e vinte mil réis . . ..... 120$000
220. B. I. G. (caixa de 6 empolas), caixa, dez mil réis . . . . ..... 10$000
221. Bi-iodureeto de mercurio (vidro de 25,o), gramma, duzentos e cincoenta réis ..... $250
222. Bi-phosphato de calcio (vidros de 250 e 500,o), gramma, vinte e seis réis ..... $026
223. Bi-phosphato de ammonea, pro-analyse, gramma, oitenta réis . . ..... $080
224. Bi-sulfato de quinino (vidro de 25,o), gramma, duzentos e vinte e dous réis ..... $222
244. Bromo puro, pro-analyse (vidros de 25 e 100,o), gramma, cento e sessenta réis. $160
245. Bromoformio (vidro de 25,o), gramma, cento e vinte e cinco réis . . ..... $125
246. Bromhydrato de hyoscina (vidro de 1,o), gramma, quinze mil réis . . ..... 15$000
247. Bromhydrato de hematropina (vidro de 1,o), gramma, dezoito mil réis . . ..... 18$000
248. Bromhydrato de quinino (vidro de 25,o), gramma, tresentos réis . . ..... $300
249. Bromureto de ammonea (vidros de 25,o e 100,o), gramma, trinta réis . . ..... $030
250. Bromureto de calcio (vidros de 25,o e 100,o), gramma, cem réis ..... $100
251. Bromureto de camphora (vidro de 25,o), gramma, cento e vinte réis . . ..... $120
252. Bromureto de sodio (vidros de 100 e 250,o), gramma, vinte e seis réis . . ..... $026
253. Bromureto de sodio, pro-analyse, gramma, setenta e seis réis . . ..... $076
254. Bromureto de stroncio (vidro de 25,o), gramma, quarenta réis . . . ..... $040
255. Bromureto de potassio (vidros de 250 e 500,o), gramma, vinte e seis réis ..... $026
256. Bromureto de potassio para uso photographico, (vidros de 250 e 500,o), gramma, trinta e oito réis . . ..... $038
257. Bronchiovita, original, vidro, quatro mil réis . . ..... 4$000
258. Bromural, vidro, seis mil e quatrocentos réis . . ..... 6$400
273. Bryonia, raiz (pacote de 1|2 kilo), kilo, doze mil réis . . ..... 12$000

283. Cacodylato de sodio Merck (vidro de 25,0), gramma, cento oitenta e cinco réis .... $185
284. Caçarola de aluminio para 1|2 litro, uma, cinco mil réis .... 5$000
285. Caçarola de aluminio para 1 litro, uma, dez mil réis .... 10$000
286. Caçarola de aluminio para 2 litros, uma, dezoito mil réis .... 18$000
287. Caçarola de aluminio para 5 litros, uma, vinte e oito mil réis .... 28$000
288. Caçarola de aluminio com tampa para 4 litros, uma, vinte e quatro mil réis .. 24$000
290. Cafeina Merck (vidros de 25 e 100,0), gramma, duzentos vinte e cinco réis .... $225
298. Caixa de metal para seringa de 2 cc., typo Luer, uma, cinco mil réis .... 5$000
299. Caixa de metal para seringa de 5 cc., typo Luer, uma, seis mil réis .... 6$000
300. Caixa de metal para seringa de 10 cc., typo Luer, uma, oito mil réis .... 8$000
301. Caixa de metal para seringa de 20 cc., typo Luer, uma, nove mil réis .... 9$000
307. Calumba, raiz (pacote de 1|2 kilo), kilo, onze mil réis .... 11$000
308. Cal virgem, pura (lata de 1 kilo), kilo, cinco mil réis .... 5$000
309. Calomelanos commum, gramma, sessenta réis .... $060
310. Calomelanos a vapor (vidros de 100 e 250,0), gramma, vinte e tres réis .... $023
317. Camphora em pães (lata de 500,0), gramma, vinte e tres réis .... $023
318. Camomilla romana (pacote de 1|2 kilo), kilo, dezoito mil réis .... 18$000
322. Cannabis indica (pacote de 1|2 kilo), kilo, noventa mil réis .... 90$000
323. Cantharidas (vidro de 100,0), gramma, oitenta e cinco réis .... $085
324. Canella em cascas (pacote de 1 kilo), kilo, seis mil e quinhentos réis .... 6$500
342. Capillaria (pacote de 1|2 kilo), kilo, dez mil réis .... 10$000
343. Capsulas gelatinosas n. 0-00 e 000, cento, quatro mil e quinhentos réis .... 4$500
344. Capsulas gelatinosas ns. 1-2 e 3, cento, dous mil e oitocentos réis .... 2$800
345. Capsulas Paulistanas n. 0 (caixa de 1.000), caixa, quatro mil e quinhentos réis .. 4$500
346. Capsulas Paulistanas n. 1 (caixa de 1.000), caixa, quatro mil e quinhentos réis .. 4$500
347. Capsulas Paulistanas n. 2 (caixa de 1.000), caixa, quatro mil e quinhentos réis .. 4$500
348. Capsulas de Iodeikon, caixa, vinte e dous mil réis .... 22$000
363. Carmin n. 40 (vidros de 25 e 100,0), gramma, duzentos e vinte réis .... $220
364. Carvão de Belloc (vidro original), vidro, quatro mil e oitocentos réis .... 4$800
365. Cardamomo (latas de 250 e 500,0), gramma, noventa réis .... $090
366. Carbonato de sodio anhydrico, uso photographico (vidros de 250 e 500,0), gramma, onze réis .... $011
367. Carbonato de sodio commum, em barricas de 50 kilos), kilo, mil e trezentos réis .. 1$300
368. Carbonato de sodio secco, pro-analyse (vidros de 250 e 500,0), gramma, trinta réis .... $030
370. Carbonato de calcio (pacote de 1|2 kilo, gramma, seis réis .... $006
371. Carbonato de ammonio C. K. (lata de 1 kilo), kilo, sete mil e quinhentos réis .. 7$500
372. Carbonato bismutho (vidro de 250,0), gramma, oitenta e cinco réis .... $085
373. Carbonato de gayacol (vidro de 25,0) gramma, cento e sessenta réis .... $160
375. Carbonato de magnesia, ingleza, pacote de um kilo, sete mil e quinhentos réis.... 7$500
376. Carbonato de potassio puro (vidro de 250 e 500,0), gramma, trese réis.... $013
380. Cascas de laranjas amargas (pacote de 1/2 kilo), kilo, quatro mil e quinhentos réis. 4$500
381. Cascara sagrada em pó (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma, vinte e tres réis.... $023
387. Cataplasma Langlebert, original (carteira), uma, tres mil e duzentos réis .. 3$200
388. Centaure menor (pacote de 1/2 kilo), kilo, doze mil réis. .... 12$000
390. Cêra branca, kilo, trese mil réis.... 13$000
392. Cevada em grão, kilo, dous mil e oitocentos réis. .... 2$800
395. Chaleira de aluminio para 2 litros, uma, dezoito mil réis. .... 18$000
396. Chaleira de aluminio para 4 litros, uma, vinte e sete mil réis. .... 27$000
400. Chlorato de potassio, crystalizado (vidro de 500,0), gramma, vinte e cinco réis..... $025
401. Chlorato de potassio em pó (vidro de 500,0), gramma, vinte réis. .... $020
402. Chlorethyla Dr. Henning (Doblofix) tubo, de 50,0), tubo, seis mil réis..... 6$000
403. Chloretyla Rhodia (tubo de 30,0), tubo, mil e oitocentos réis. .... 1$800
404. Chlorethyla Bangué (tudo de 30,0), tubo, tres mil e quinhento réis. .... 3$500
406. Chloroformio anesthesico Usine do Rhene (empola de 60,0), empola, dous mil e seiscentos réis. .... 2$600
407. Chloroformio pro-analyse (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma, vinte e seis réis. $026
408. Chloroformio inglez (vidros de 100 e 250,0), gramma, trinta réis. .... $030
409. Chlorureto de ammonea, pro-analyse, gramma, sessenta réis. .... $060
410. Chlorureto de baryo, pro-analyse (vidros de 100 e 250,0), gramma, quarenta e dous réis. .... $042
411. Chlorureto de calcio, puro, crystalizado (vidros de 250 e 500,0), gramma, vinte e cinco réis. .... $025
412. Chlorureto de calcio, puro, secco, em pó (vidros de 100 e 250,0), gramma, trinta e dous réis. .... $032
413. Chlorureto de cal (vidro de 500,0) kilo, cinco mil réis. .... 5$000
414. Chlorureto de cal a granel (latões), kilo, tres mil e quinhentos réis. .... 3$500
415. Chlorureto de sodio, puro e fundido, pro-analyse, gramma, oitenta réis. .... $080
417. Chlorureto de ouro, pro-analyse (vidro de 1,0), gramma, oito mil réis. .... 8$000
418. Chlorureto de zinco (vidro de 25,0), gramma, trinta e tres réis. .... $033
419. Chlorhydrato de ammonea (vidros de 250 e 500,0), gramma, dezoito réis..... $018
420. Chlorhydrato de apomorphina (vidro de 1,0), gramma, doze mil réis. .... 12$000
421. Chlorhydrato de cocaina (vidros de 1,4 e 10,0), gramma, tres mil e quinhentos réis. 3$500
422. Chlorhydrato de emitina (vidro de 1,0), gramma, quinze mil réis. .... 15$000
423. Chlorhydrato de heroina (vidro de 4,0), gramma, tres mil réis. .... 3$000
424. Chlorhydrato de morphina (vidros de 1 e 4,0), gramma, dous mil e quatrocentos réis. .... 2$400
425. Chlorhydrato pilocarpina (vidro de 1,0), gramma, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
426. Chlorhydrato de quinino (vidro de 25,0), gramma, duzentos e sessenta e cinco réis. $265
427. Chloral hydratado (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cincoenta réis. .... $050
428. Chlorocalcion, vidro, oito mil e quinhentos réis. .... 8$500
429. Chlorocalcina S. Jorge, gottas, vidro, seis mil réis. .... 6$000
430. Chloro-Kelene n. 33 (tubo de 30,0), tubo, dous mil e quinhentos réis. .... 2$500
431. Chlorofenol (vidro de 30,0), vidro, oito mil réis. .... 8$000
432. Chromato de potassio pro-analyse, original, gramma, cento e cincoenta réis..... $150
439. Cipó cabelludo (pacote de 1/2 kilo), kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
440. Cipó cravo (pacote de 1/2 kilo), kilo, quatro mil réis. .... 4$000
441. Citobaryo Merck, gramma, trinta e cinco réis. $035
443. Citrato de cafeina (vidro de 25,0), gramma, duzentos e cincoenta réis. .... $250
444. Citrato de ferro ammoniacal (vidros de 100 e 250,0), gramma, trinta e oito réis.... $038
445. Citrato de magnesia granulada (vidro de 500,0), gramma, quinze réis. .... $015

447. Citrato de sodio (vidros de 100 e 250,0), gramma, trinta e cinco réis..... $035
448. Coaltar bruto, lavado, gramma, sessenta réis. $060
449. Cochonilha inteira (vidro de 100,0), gramma, setenta réis..... $70
450. Cochonilha, pro-analyse (vidro de 25,0), gramma, cento e sessenta réis..... $160
451. Coca, folhas (pacote de 1/2 kilo), kilo, dezoito mil réis..... 18$000
452. Codeina (vidro de 4,0), gramma, tres mil réis. 3$000
453. Cognac Macieira, litro, dezoito mil réis..... 18$000
454. Collyrio São Jorge, vidro, doze mil réis..... 12$000
455. Colchico sementes (pacote de 1/2 kilo), kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
460. Comprimidos de butulan Bayer, tubo, cinco mil réis..... 5$000
461. Comprimidos de cafiaspirina Bayer, tubo, quatro mil réis..... 4$000
462. Comprimidos de chlorhydrato de quinino (tubo de 15), tubo, tres mil réis..... 3$000
463. Comprimidos de extracto hepatico, tubo, oito mil réis..... 8$000
466. Comprimidos de opobilina, tubo, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
467. Comprimidos de rivanol, tubo, seis mil réis. 6$000
468. Comprimidos de salol, de 0.50 (tubo de 15), tubo, dous mil réis..... 2$000
469. Comprimidos de sulfato de quinino (tubo de 15), tubo, tres mil réis..... 3$000
470. Comprimidos de storvarsol P. Fréres (tubo de 18), tubo, dez mil réis..... 10$000
471. Comprimidos de taxol, tubo, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
472. Comprimidos de tricalcina, tubo, vinte e dous mil réis..... 22$000
473. Comprimidos de urotropina Schering, original (tubo de 15), tubo, cinco mil réis. 5$000
476. Comprimidos de bulgaro zymase, vidro, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
477. Comprimidos de endocerebrina, tubo doze mil réis..... 12$000
478. Comprimidos de endothyroidina, tubo, onze mil réis..... 11$000
479. Comprimidos de gardenal, tubo, quatro mil réis..... 4$000
480. Comprimidos de metacol, tubo, nove mil réis. 9$000
481. Condurango (pacote de 1/2 kilo), kilo, trese mil réis..... 13$000
482. Conta gottas de vidro e borracha, um, cento e vinte réis..... $120
513. Cravo da India (pacote de 1/2 kilo), kilo, doze mil réis..... 12$000
515. Creosoto mineral (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, vinte e cinco réis..... $025
516. Creosoto de faia (vidros de 25, 50 e 250,0), gramma, trinta e oito réis..... $038
517. Cresoformio (vidro de 50,0), gramma, quatrocentos e vinte réis..... $420
518. Cresotalina (lata de 1 kilo), kilo, dous mil réis..... 2$000
519. Cremor de tartaro em pó secco (vidros de 250 e 500,0), gramma, quarenta e cinco réis..... $045
520. Cremor de tartaro solavel (vidros de 250 e 500,0), gramma, vinte e dous réis..... $022
522. Cryogenina (vidros de 25,0), gramma, trezentos e oitenta e oito réis..... $388
523. Crystal violeta (vidro original), gramma, quatrocentos e vinte réis..... $420
536. Cultura morta de bacillo paratyphicos A, tubo seis mil réis..... 6$000
537. Cultura morta de bacillo paratyphicos, B, tubo, seis mil réis..... 6$000
539. Cyanureto de mercurio (vidro de 25,0), gramma, cento e trinta réis..... $130
540. Cyanureto de potassio (vidros de 100, 250,0 e 500,0), gramma, trinta e dous réis..... $032
541. Cyanureto de ferro e potassio medicinal (vidro de 25,0), gramma, sessenta réis. $060
542. Cyanureto de ferro e potassio, pro-analyse, gramma, sessenta réis..... $060
547. Diastase (vidros de 25 e 100,0), gramma, cento e noventa réis..... $190
548. Diadermina, kilo, trinta e nove mil réis..... 39$000
549. Digaleno Roche (solução), vidro, oito mil réis. 8$000
550. Digibaina (original), vidro, oito mil réis..... 8$000
551. Digitalina Nativelle, solução millesimal (vidro original), vidro, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
552. Digitalina Mialhe (solução millesimal, vidro original), vidro, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
553. Digitalis (pacote de 1/2 kilo), kilo, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
554. Diiodoformio (vidros de 10, 15 e 25,0), gramma, novecentos e noventa réis..... $990
555. Dionina (vidro de 4,0), gramma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
564. Dermatol (vidros de 250 e 500,0), gramma, noventa réis..... $090
565. Dormideira (pacote de 1/2 kilo), kilo, dezenove mil e oitocentos réis..... 19$800
579. Eczemol, vidro, quatro mil réis..... 4$000
581. Elixir Vita Senil, vidro, dezeseis mil réis... 16$000
582. Elixir anti-diabetico, do Dr. F. Freire, vidro, dezoito mil réis..... 18$000
583. Empola de adreno hypophisina, caixa nove mil réis..... 9$000
584. Empola de adrenalina (chlorhydrato), caixa, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
585. Empola de artigon, caixa, dezoito mil réis... 18$000
586. Empola de aspir, caixa, trese mil réis..... 13$000
587. Empola de acecolina, caixa, dezoito mil réis. 18$000
588. Empola de aphenil, caixa, dezeseis mil réis. 16$000
589. Empola de bioplastina, caixa, quinze mil réis.. 15$000
590. Empola de bulgaro zymase, caixa, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
591. Empola de bacterio phagina, caixa, doze mil réis..... 12$000
592. Empola de bismuthan, caixa, dezeseis mil réis..... 16$000
593. Empola de bismugenol, caixa, quatorze mil réis..... 14$000
594. Empola de bismuthoidal, caixa, doze mil e oitocentos réis..... 12$800
595. Empola de bromhydrato de hyoscina, de 2 cc., caixa, tres mil réis..... 3$000
596. Empola de cura-lues, caixa, dezesete mil e oitocentos réis..... 17$800
597. Empola cylotropina Schering (uso endovenoso), caixa, dezesete mil e oitocentos réis..... 17$800
598. Empola de cyto-serum Corbiére, caixa, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
599. Empolas de cymargil, caixa, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
600. Empolas de collobiase de otto, caixa sete mil réis..... 7$000
601. Empolas de coagulen, tubo, seis mil réis... 6$000
602. Empolas de cholergina, caixa, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
603. Empolas de calphenyl, caixa, oito mil réis... 8$000
604. Empolas de digaleno Roche, caixa oito mil réis..... 8$000
605. Empolas de electrargol, caixa, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
606. Empolas de enxofre colloidal, caixa, oito mil réis..... 8$000
607. Empolas de endo cerebrina, caixa, dez mil réis..... 10$000
608. Empolas de endothyroidina, caixa, onze mil réis..... 11$00
610. Empolas de gaurol, caixa, oito mil réis..... 8$000
611. Empolas de gadusan, caixa, dez mil réis... 10$000
612. Empolas de gladuitrine Granado, caixa, dez mil réis..... 10$000
613. Empolas de gono proteina, 1ª série, caixa, trese mil réis..... 13$000
614. Empolas de gono proteina, 2ª série, caixa, dezeseis mil réis..... 16$000
615. Empolas de geneserina, caixa, onze mil réis. 11$000
616. Empolas de genoatropina, caixa, onze mil réis..... 11$000
617. Empolas de genostrychnina, caixa, trese mil réis..... 13$000
618. Empolas de genohyosciamina, caixa, trese mil réis..... 13$000
619. Empolas de hectina A. Naline, caixa, oito mil réis..... 8$000
620. Empolas de hectina B. Naline, caixa, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
621. Empolas de hemo cyto Corbiére, caixa, doze mil réis..... 12$000

622. Empolas de fenolipol, 2ª série, caixa, nove mil e oitocentos réis. . . . . 9$800
623. Empolas de insulina Allen Hamburys, caixa, nove mil réis. . . . . 9$000
625. Empolas de iodisan Bayer, caixa dez mil e trezentos réis. . . . . 10$300
626. Empolas de iodinjectol James, caixa, dez mil e quinhentos réis. . . . . 10$500
627. Empolas de iodoaseptina, caixa, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
628. Empolas de ionase anti-gonococcica, caixa, oito mil réis. . . . . 8$000
629. Empolas de inter, caixa, vinte e tres mil réis. 23$000
630. Empolas de dantol, caixa, onze mil réis. . . . . 11$000
631. Empolas de liposan, caixa, quinze mil réis.. 15$000
632. Empolas de luesina, caixa, doze mil e oitocentos mil réis. . . . . 12$800
633. Empolas de Mercodyl, caixa, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
634. Empolas mércurio e enxofre coloidal, caixa, seis mil réis. . . . . 6$000
635. Empolas de néobismosalvan, uma, dezenove mil réis. . . . . 19$000
636. Empolas de nitrito de amyla, caixa, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
637. Empolas de neobios, caixa, trinta e tres mil réis. . . . . 33$000
638. Empolas de ortophenol, caixa, onze mil réis. 11$000
639. Empolas de oubaina Arnoud, caixa, nove mil e oitocentos réis. . . . . 9$800
640. Empolas de oubaina, para uso endovenoso, de 1/4 de milligramma, caixa, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
641. Empolas de baludan, caixa, dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800
643. Empolas de phospholipim, caixa, quinze mil réis. . . . . 15$000
644. Empolas de pantopon Roche, n. 7, caixa, trese mil réis. . . . . 13$000
649. Empolas de phospsorrenol Robert, n. 7, caixa de 12, de 1 cc., dezoito mil réis. . . . . 18$000
650. Empolas de phosphorrenal, Robert, n. 7, caixa, dezoito mil réis. . . . . 18$000
651. Empolas de phosphorrenal, Robert, n. 8, de 1 cc., caixa de 12, caixa dezoito mil réis. . . . . 18$000
652. Empolas de phosphorrenal, Robert, n. 8, de 2 cc., caixa de 12, caixa, dezoito mil réis. 18$000
653. Empolas de pituitrina, P. Davis, caixa, trese mil e duzentos réis. . . . . 13$200
654. Empolas de propidon Delbert, caixa, quinze mil réis. . . . . 15$000
655. Empolas de pyol, caixa, vinte e tres mil réis. 23$000
656. Empolas de quiniobis solubilisado, caixa, onze mil réis. . . . . 11$000
657. Empolas de rachianalgina, caixa, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
658. Empolas de Sulby, caixa, dezenove mil réis. 19$000
659. Empolas de scopolamina e morphina, caixa, tres mil réis. . . . . 3$000
660. Empolas de septicemina Corteal, caixa, dezoito mil réis. . . . . 18$000
661. Empolas de sedol, caixa, quatorze mil réis. . . 14$000
662. Empolas de solhydrol, caixa, trese mil réis. 13$000
663. Empolas de sedolipol (masculino), caixa, onze mil réis. . . . . 11$000
664. Empolas de sôro collibacillar, Behring, caixa, trinta mil réis. . . . . 30$000
665. Empolas de sôro liposedativo masculino, caixa, dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800
666. Empolas de sôro lipotonico masculino, caixa, dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800
667. Empolas de sôro hormopeptico masculino, caixa, quatorze mil réis. . . . . 14$000
668. Empolas de sôro hormohepetina masculino, caixa, quatorze mil réis. . . . . 14$000
669. Empolas de sôro hormorenino masculino, caixa, tres mil réis. . . . . 13$000
670. Empolas de sôro hormosplenico, masculino, caixa, trese mil réis. . . . . 13$000
671. Empolas de sôro antidysenterico, de 10 cc., Emp., seis mil e novecentos réis. . . . . 6$900
672. Empolas de sôro antidiphterico, empola, quatro mil réis. . . . . 4$000
673. Empolas de sôro antigangrenoso, empola, dez mil réis. . . . . 10$000
674. Empolas de sôro antigonococcico, empola, nove mil réis. . . . . 9$000
675. Empolas de sôro antimeningococcico, de 10 cc., empola, sete mil réis. . . . . 7$000
676. Empolas de sôro antiophidico, de 10 cc., empola, trese mil e quinhentos réis... 13$500
677. Empolas de sôro antistreptococcico, empola, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
678. Empolas de sôro antitetanico, empola, tres mil réis. . . . . 3$000
679. Empolas de sôro antipneumococcico, empola, seis mil réis. . . . . 6$000
680. Empolas de sôro secco de cavallo, empola, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
681. Empolas de sôro de cavallo, empola, quatro mil réis. . . . . 4$000
682. Empolas de sôro de veia renal, de 10 cc., empola, doze mil réis. . . . . 12$000
683. Empolas de sôro hemostatico, empola, dez mil réis. . . . . 10$000
684. Empolas de sôro gelatinado, de 250,0, empola, nove mil e oitocentos réis. . . . . 9$800
685. Empolas de sôro opo-estimulante-masculino, caixa, dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800
686. Empolas de sôro opo-sedativo, masculino, caixa, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500
687. Empolas de strychnol, caixa, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
688. Empolas de Stanol, caixa, trese mil réis.... 13$000
689. Empolas de stannoxyl, caixa, dez mil réis... 10$000
690. Empolas de sulfato de stropina, caixa, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
691. Empolas de somnifeno, n. 1, caixa, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500
692. Empolas de trivalerina n. 1, caixa, seis mil réis. . . . . 6$000
693. Empolas de trivalerina, n. 2, caixa, sete mil réis. . . . . 7$000
694. Empolas de triplafavina, 1ª série, caixa, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
695. Empolas de tuberculina, para cuti-reacção, caixa, tres mil e tresentos réis. . . . . 3$300
699. Empolas de iodisan, caixa de 10 ampolas, de 10 cc., caixa, dez mil réis. . . . . 10$000
700. Empolas de tripaflavina, 2ª série, caixa, oito mil réis. . . . . 8$000
701. Empolas de trophyl, caixa, dez mil réis.. 10$000
702. Empolas de testogan, caixa, vinte mil réis. 20$000
703. Empolas de vitamina Lorenzini, caixa, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
704. Empolas de vitamina Riedel, caixa, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
705. Empolas de vaccineurina, caixa, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
706. Empolas de valerianato de atropina, caixa, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
707. Empolas de vaccina contra otite, caixa, sete mil réis . . . . . 7$000
708. Empolas de vaccina contra ozena, caixa, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
709. Empolas de vaccina Friedmann, tubo, quarenta e quatro mil réis . . . . . 44$000
710. Empolas de vaccina anti-pyogenica polyvalente Bruschettini, de 2 cc., caixa, vinte e seis mil e oitocentos réis. . . . . 26$800
711. Empolas de vaccina anti-pyogenica polyvalente Bruschettini de 5 cc., caixa, trinta mil réis . . . . . 30$000
712. Empolas de vaccina anti-pyogenica polyvalente, caixa, trese mil réis . . . . . 13$000
713. Empolas de vaccina anti-pyogenica osteomielite Bruschettini, caixa, dezeseis mil réis 16$000
714. Empolas de vaccina anti-gonococcica, caixa, sete mil réis . . . . . 7$000
715. Empolas de vaccina anti-gonococcica, (opsogan), caixa, sete mil e oitocentos réis... 7$800
716. Empolas de vaccina anti-typhoidica, empolas de 5 cc., caixa, doze mil réis. . . . . 12$000
717. Empolas de vaccina anti-typhoidica, caixa, dez mil réis . . . . . 10$000
718. Empolas de vaccina staphylococcica, caixa, sete mil réis . . . . . 7$000
719. Empolas de vaccina streptococcica, caixa, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
720. Empolas de typho-paratypho, coli, Bruschettini, caixa, trinta mil réis. . . . . 30$000
721. Empolas de Ravellat-Pla (sôro), caixa, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000

722. Empolas vasias de 1 cc., branca, vidro Jena, neutro, cento, dous mil e duzentos réis.. 2$200
723. Empolas vasias de 2 cc., branca, vidro Jena, neutro, cento, dous mil e oitocentos réis. 2$800
724. Empolas vasias de 5 cc., branca, vidro Jena, neutro, cento, cinco mil e quinhentos réis 5$500
725. Empolas vasias de 10 cc., branca, vidro Jena, neutro, cento, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
726. Empolas vasias de 20 cc., branca, vidro Jena, neutro, cento, dezeseis mil réis.... 16$000
727. Empolas vasias de 50 cc., branca, vidro Jena, neutro, cento, cento e dez mil réis 110$000
728. Empolas vasias de 100 cc., branca, vidro Jena, neutro, cento, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
729. Empolas vasias de 250 cc., branca, vidro Jena, neutro, cento e noventa mil réis.. 190$000
730. Empolas vasias de 1 cc., de côr, vidro Jena, cento, tres mil réis ..... 3$000
731. Empolas vasias de 2 cc., de côr, vidro Jena, cento, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
734. Enxofre dourado de antimonio (vidros de 100 e 250,0), gramma, oitenta réis..... $080
735. Enxofre em bastões (barrica de 50 kilos), kilo, mil e duzentos réis ..... 1$200
736. Enxofre em flores (pacote de 1/2 kilo), kilo, mil e seiscentos réis ..... 1$600
737. Enxofre sublimado e lavado (pacotes de 1/2 kilo e 1 kilo), kilo, dezeseis mil réis.... 16$000
738. Eosina, gramma, tresentos réis ..... $300
741. Ergotina de Bonjean (original), gramma, mil e duzentos réis ..... 1$200
742. Ergotina de Yvon (vidro de 30.0 (original), gramma, duzentos e oitenta réis..... $280
757. Escamonéa (lata de 25,0), gramma, cento e vinte réis ..... $120
758. Escamonéa, raiz (pacote de 1/2 kilo), kilo, cento e dez mil réis ..... 110$000
761. Essencia de absynthio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e oitenta réis..... $180
762. Essencia de alecrim (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, noventa e cinco réis... $095
763. Essencia de alfazema (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e quarenta réis.. $140
764. Essencia de aniz (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, duzentos réis ..... $200
765. Essencia de arruda (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e quarenta e oito réis ..... $148
766. Essencia de badiana (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, noventa réis..... $090
767. Essencia de balsamo Fioravanti (vidro de 500,0), gramma, cento e setenta réis.... $170
768. Essencia de chenepodium (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e sessenta réis... $160
769. Essencia de canella (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e dez réis..... $110
770. Essencia de cravo (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, noventa e cinco réis..... $095
772. Essencia de eucalyptus (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, oitenta réis..... $080
773. Essencia de funcho (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, duzentos réis..... $200
774. Essencia de hortelã pimenta (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e cincoenta réis ..... $150
775. Essencia de limão (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e cincoenta réis.. $150
776. Essencia de melissa (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e sessenta réis... $160
777. Essencia de mostarda (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e oitenta réis.... $180
778. Essencia de Neroli (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, tresentos réis ..... $300
779. Essencia de noz moscada (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e vinte réis..... $120
780. Essencia de tomilho (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e quarenta réis... $140
781. Essencia de terebenthina (garrafa de 1 litro), litro, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
782. Essencia de zimbro (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e vinte réis..... $120
784. Esparadrapo de 1/2 pollegada, Johnson Z. O., com 5 metros, carretel, dous mil réis... 2$000
786. Esparadrapo de 2 pollegadas, Johnson Z. O., com 5 metros, carretel, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
786. Esparadrapo de 2 pollegadas, Johnson Z. O., com 5 metros, carretel, seis mil réis.... 6$000
787. Esparadrapo de 18 centimetros de largura, Johnson, metro, dous mil e setecentos réis 2$700
788. Esparadrapo Johnson Z. O., metro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
808. Estramonio, folhas (pacote de 1/2 kilo), kilo, dez mil réis ..... 10$000
810. Estovaina (vidros de 5 e 10.0), gramma, dous mil réis ..... 2$000
811. Estopa para filtrar, kilo, onze mil réis.... 11$000
816. Etilmorrhuina C. Erba (caixa de 12 empolas), caixa, treze mil réis..... 13$000

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930. — Por procuração de V. Silva & Comp., *Nelson Sampaio*.

---

V. Silva & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua Republica do Perú n. 34, nesta Capital, propõem para os artigos abaixo discriminados os seguintes preços para desempate:

166. Azul de methyleno, 25.0, 100.0 e 250,0, gramma, cento e deseito réis..... $118
170. Bagas de zimbro, pacotes de 500,0, kilo, oito mil réis ..... 8$000
202. Benzoato de mercurio, vidro de 25.0, gramma, cento e cincoenta e quatro réis.... $154
257. Bronchiovita, original, vidro, quatro mil réis ..... 4$000
423. Chlorhydrato de heroina, vidro de 4.0, gramma, dous mil e oitocentos réis.... 2$800
463. Comprimidos extracto hepatico, tubo, oito mil réis ..... 8$000
516. Creosoto de faia, vidros de 25.0, 50.0 e 250.0, gramma, trinta e cinco réis ..... $035
539. Cyanureto de mercurio, vidro de 25.0, gramma, cento e vinte e oito réis..... $128
585. Empolas de arthigon, caixa, dezesete mil e quinhentos réis ..... 17$500
637. Empolas de neobios, caixa, trinta e dous mil réis ..... 32$000
692. Empolas trivalerina n. 1, caixa, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
779. Essencia de noz moscada, vidros de 25.0, 100.0 e 250,0, gramma, cento e dezoito réis ..... $118
780. Essencia de tomilho, vidros de 25.0, 100.0 e 250.0, gramma, cento e trinta réis..... $130

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930. — *V. Silva & Comp.*

---

Proposta que fazem Lutz, Ferrando & Comp., Ltda. á Directoria de Saude D. S. 3:

(Concurrencia administrativa permanente

Relação dos medicamentos, drogas, apposites, vasilhame, reactivos chimicos e artigos de uso em pharmacia, cirurgia, enfermaria e gabinetes, para supprimento do laboratorio e deposito de material sanitario naval no exercicio de 1931:

2. Abaixa lingua, fixo de metal, um, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
3. Abaixa lingua, articulado, de metal, um, oito mil réis ..... 8$000
6. Acido acetico para uso photographico (garrafa de 1 litro), litro, dezoito mil réis.. 18$000
12. Acido borico em pó (pacote de 1 kilo), kilo, doze mil réis ..... 12$000
13. Acido borico crystalizado (pacote de 1 kilo), kilo, doze mil réis ..... 12$000
14. Acido benzoico (vidros de 100 e 250,0), kilo, oitenta mil réis ..... 80$000
18. Acido chromico (vidro de 25,0), gramma, duzentos e cincoenta réis ..... $250
20. Acido citrico em pó (vidro de 500,0), kilo, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
22. Acido lactivo (vidros de 100 e 250,0), gramma, oitenta réis ..... $080
23. Acido oxalico, kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
26. Acido phenico crystalizavel (vidro de 500,0), gramma, quarenta réis ..... $040

35. Acido pyrogalico (vidro de 25,0), gramma, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
36. Acido salicylico (vidro de 250 e 500,0), gramma quarenta réis ..... $040
37. Acido sulfurico chimicamente puro (vidro de 500,0), gramma, dez réis..... $010
41. Acido tartarico (vidro de 500,0), gramma, quarenta réis ..... $040
44. Acido trichloracetico (vidros de 250 e 500,0), gramma, cento e trinta réis..... $130
48. Acetato de beryo (vidro de 100,0), gramma, cincoenta réis ..... $050
49. Acetato de chumbo crystalizado (pacotes de 1/2 a 1 kilo), kilo, doze mil reis.... 12$000
52. Acetato de zinco, gramma, cincoenta réis... $050
53. Acetona, pró-analyse (vidros de 100 e 250), gramma, setenta réis ..... $070
58. Afastador de palpebras, Desmarres, um, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
59. Afastador de Farabeuf, de 15 cent., um, seis mil seiscentos réis ..... 6$600
60. Afiador de navalha, um, quarenta mil réis.. 40$000
62. Agitador de vidro, um, quatrocentos réis.... $400
63. Agua escarlate original, vidro, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
66. Agua oxygenada, Merck (garrafa de 300,0), garrafa, tres mil e setecentos réis..... 3$700
69. Agulha ordinaria para intestino, uma, duzentos e noventa e cinco réis..... $295
71. Agulha de sutura, ordinaria, uma, duzentos e noventa e cinco réis..... $295
79. Agulha de nickel, Tuffier, para rachicentese, com mandril, uma, seiscentos e seiscentos réis ..... 6$300
80. Agulha de nickel, de 2 1/2 cent., uma, trezentos réis ..... $300
81. Agulha de nickel de 4 cent., uma, trezentos e cincoenta réis ..... $350
82. Agulha de nickel de 6 cent., uma, quatrocentos e cincoenta réis ..... $450
85. Agulha de Tuffier, para rachicentese, uma, sessenta e seis mil réis..... 66$000
86. Agulha de Tuffier, uma, sessenta e seis mil réis ..... 66$000
88. Agulha fina de sutura, uma, duzentos e noventa e cinco réis ..... $295
89. Agulha para corpo estranho no olho, uma, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
90. Agulha de Tuffier, bisel curto, de platina iridiada, de 8 cent., com 10/10 de millimetros, Gentile, uma, sessenta e seis mil réis ..... 66$000
91. Agulha de platina iridiada, com 3 cent., para seringa de 5 cc., com 7/10 de millimetros, uma, oito mil e setecentos réis ..... 8$700
92. Agulha de platina iridiada, com 2 1/2 cent., para seringa de 2 cc., com 7/10 de millimetros, uma, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
93. Agulha de platina iridiada, com 1 cent., para seringa de 2 cc., com 8/10 de millimetros, uma, quatroze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
94. Agulha de platina iridiada, com 4 cent., com 8/10 de millimetros, para seringa de 5 cc., uma, quatorze mil e novecentos réis ..... 14$900
95. Agulha de platina iridiada, com 6 cent., para seringa de 2 cc., uma, vinte e um mil réis ..... 21$000
96. Agulha de platina iridiada, com 6 cent., com 12/10 de millimetros, uma, vinte e sete mil réis ..... 27$000
97. Agulha de platina iridiada, com 8 cent., com 12/10 de millimetros, uma, trinta mil réis ..... 30$000
98. Agulha de platina iridiada, com 3 cent., para seringa de 3 cc., uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
99. Agulha de platina iridiada, com 4 cent., para seringa de 2 cc., uma, onze mil e setecentos réis ..... 11$700
102. Albuminimetro de Esbach, um, cinco mil réis ..... 5$000
106. Alcool a 36° (lata de 18 litros), litro, tres mil réis ..... 3$000
107. Alcool a 4° (lata de 18 litros), litro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
114. Alfinete de segurança, duzia, quinhentos réis ..... $500
119. Algodão hydrophilo de 1ª qualidade, typo "Maranhão", pacote de 250,0, pacote, dous mil duzentos e cincoenta reis.... 2$250
120. Algodão em pasta, kilo, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
127. Alumen em pó (pacote de 1/2 e 1 kilo), kilo, sete mil e novecentos réis..... 7$900
128. Alumen chromo, para uso photographico, kilo, dez mil réis ..... 10$000
134. Amido em pó (pacote de 1 kilo), kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
135. Ammonea, solução (garrafa de 1 litro), litro, dez mil réis ..... 10$000
137. Anescopio de Besaude, um, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
142. Annéis para espermatorrhéa, um, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
161. Atadura gessada, em lata (diversas larguras), um, dous mil e quatrocentos réis 2$400
162. Atadura de gaze, de 0m,05x5 metros, duzia, tres mil e tresentos réis..... 3$300
163. Atadura de gaze, de 0m,10x5 metros, duzia, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
171. Balão de vidro para 50 cc., esmerilhado, aferido, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
175. Balão de vidro para 100 cc., esmerilhado, aferido, um, cinco mil réis..... 5$000
176. Balão de vidro para 250 cc., esmerilhado, aferido, um, sete mil réis..... 7$000
177. Balão de Vidro para 500 cc., esmerilhado, aferido, um, dez mil réis..... 10$000
178. Balão de vidro para 1.000 cc., esmerilhado, aferido, um, doze mil réis..... 12$000
181. Balão de vidro, Erlenmeyer, de 250 cc., um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
182. Balão de vidro Erlenmeyer, de 500 cc., um, tres mil réis ..... 3$000
184. Balão de vidro, Jena, fundo chato, de 100 cc, um, mil e duzentos réis..... 1$200
186. Balão de vidro, Jena, fundo chato, de 150 cc., um, mil e seiscentos réis,..... 1$600
187. Balão de vidro, Jena, fundo chato, de 250 cc., um, dous mil réis..... 2$000
188. Balão de vidro, Jena, fundo chato, de 500 cc., um, tres mil réis..... 3$000
189. Balão de vidro, Jena, fundo chato, de 1.000 cc., um, cinco mil réis..... 5$000
190. Balão de vidro, Jena, fundo chato de 2.000 cc., um, dez mil réis..... 10$000
198. Beniqué recto (qualquer numero), um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
199. Beniqué curvo (qualquer numero), um, tres mil e quinhos réis ..... 3$500
202. Benzoato de mercurio (vidro de 25,0) gramma, tresentos e vinte réis,..... $320
205. Benzoato de ammonea (vidro de 100, 250 e 500,0), gramma, cento e vinte réis.... $120
212. Bicarbonato de potassio (vidro de 500,0), gramma, dezeseis réis ..... $016
214. Bichromato de potassio, gramma, quarenta réis ..... $040
229. Bisturi, recto, Collin, um, quinze mil e cem réis ..... 15$100
230. Bisturi, curvo, Collin, um, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
231. Bisturi, abotoado, Collin, um, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
232. Bisturi, vesical, Thrompson, Jetter, um, doze mil réis ..... 12$000
242. Botão de Jaboulay, Collin, um, dezoito mil réis ..... 18$000
254. Bromureto de stroncio (vidro de 25,0), gramma, cento e vinte réis..... $120
255. Bromureto de potassio (vidro de 250 e 500,0), gramma, quarenta réis ..... $040
256. Bromureto de potassio para uso photographico (vidro de 250 e 500,0), gramma, trinta e cinco réis ..... $035
271. Bureta para 25 cc., uma, sete mil réis..... 7$000
272. Bureta para 50 cc., uma, nove mil réis.... 9$000
289. Cadinho de 10 cc., um, oitocentos réis..... $800

298. Caixa de metal para seringa, de 2 cc., typo Luer, uma, dous mil e duzentos e sessenta réis . . . . . 2$260
299. Caixa de metal para seringa de 5 cc., typo Luer, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
300. Caixa de metal para seringa de 10 cc., typo Luer, uma, quatro mil e oitocentos réis 4$800
301. Caixa de metal para seringa de 20 cc., typo Luer, uma, sete mil e novecentos réis . . 7$900
311. Calice de vidro sem graduação para 50 cc., um, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
312. Calice de vidro sem graduação para 250,0, um, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
317. Camphora em pães (lata de 500,0), gramma, trinta réis . . . . . $030
326. Caneco de louça, graduado, para 2.000 cc., um, trinta mil réis . . . . . 30$000
327. Caneco de louça, graduado, para 1.000 cc., um, vinte mil réis . . . . . 20$000
328. Caneco de louça, graduado, para 500 cc., um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
329. Caneco de louça, graduado, para 250 cc., um, doze mil réis . . . . . 12$000
331. Canula de Janet-Berger, uma, nove mil réis. 9$000
332. Canula de Belloc, uma, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
333. Canula de Janet-Tuffier, uma, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
334. Canula de Janet, simples, uma, tresentos réis. $300
335. Canula de Janet, dupla corrente, uma, seiscentos réis. . . . . $600
336. Canula de Tuffier, uma, mil e duzentos réis. 1$200
341. Capaccle de borracha para gelo (grande), um, vinte e tres mil réis . . . . . 23$000
349. Capsulas de porcellana para 100 cc., uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
350. Capsulas de porcellana para 150 cc., uma, quatro mil réis. . . . . 4$000
352. Capsulas de porcellana para 500 cc., com tampa e cabo, uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
356. Capsulas de porcellana Berlim, para 50 cc., uma, dous mil réis . . . . . 2$000
357. Capsula de porcellana Berlim, para 100 cc., uma, tres mil réis . . . . . 3$000
358. Capsula de porcellana Berlim, para 250 cc., uma, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
359. Capsula de porcellana Berlim, para 500 cc., uma, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
360. Capsulas de porcellana Berlim para 1.000 cc., uma, doze mil réis . . . . . 12$000
361. Capsulas de porcellana Berlim para 2.000 cc., uma, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
366. Carbonato de sodio anhydrico, uso photographico (vidros de 250 e 500 graminas), gramma, doze réis. . . . . $012
367. Carbonato de sodio commum, em barrica de 50 kilos, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
376. Carbonato de potassio puro (vidros de 250 e 500 grammas), gramma, doze réis . . . . . $012
383. Catgut chromato Triollet, ss (frasco grande), frasco, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
384. Catgut Triollet, ss (frasco grande), frasco, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
385. Catgut ns. 0 e 00, tubo, dous mil e setecentos réis. . . . . 2$700
386. Catgut ns. 1, 2, 3 e 4, tubo, quatro mil réis. 4$000
400. Chlorato de potassio, crystalizado (vidro de 500,0) gramma, quinze réis . . . . . $015
404. Chlorethyla Bengué (tubo de 30,0), tubo, quatro mil réis . . . . . 4$000
409. Chlorureto de ammonea, pró-analyse, gramma, quarenta réis. . . . . $040
413. Chlorureto de cal (vidro de 500,0), kilo, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
432. Chromato de potassio neutro, pró-analyse, original, gramma, quarenta réis . . . . . $040
437. Cinta metallica para esthesynthese, uma, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
447. Citrato de sodio (vidros de 100 e 250,0), gramma, sessenta réis. . . . . $060
457. Colchete de Michel, tres tamanhos, duzia, duzentos e quarenta réis . . . . . $240
483. Copo graduado de 10 cc., um, mil e setecentos réis. . . . . 1$700
484. Copo graduado de 15 cc., um, dous mil réis. . 2$000
485. Copo graduado de 30 cc., um, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
486. Copo graduado de 50 cc., um, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
487. Copo graduado de 60 cc., um, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
488. Copo graduado de 100 cc., um, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
490. Copo graduado de 250 cc., um, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
491. Copo graduado de 500 cc., um, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
492. Copo graduado de 1.000 cc., um, dez mil réis. 10$000
493. Copo graduado de 2.000 cc., um, dezenove mil réis. . . . . 19$000
500. Copo de vidro Jena para experiencia, de 50 cc., um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
501. Copo de vidro Jena para experiencia, de 100 cc., um, dous mil réis . . . . . 2$000
502 Copo de vidro Jena para experiencia, de 250 cc., um, dous mil e oitocentos réis. . 2$800
519. Cremor de tartaro em pó secco (vidro de 250 e 500,0), gramma, quarenta réis . . . . $040
521. Crina, Triollet, frasco, mil e quatrocentos réis 1$400
525. Cuba riniforme de ferro esmaltado, pequena, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
526. Cuba riniforme de ferro esmaltado, média, uma, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
527. Cuba riniforme de ferro esmaltado, grande, uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
532. Cuba de vidro circular de 20 centimetros, uma, dez mil réis . . . . . 10$000
533. Cuba de vidro circular de 30 centimetros, uma, trinta e tres mil réis . . . . . 33$000
540. Cyanureto de potassio (vidro de 100, 250 e 500,0), gramma, quarenta réis . . . . . $040
543. Dedeira de borracha com capuz, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
544. Dedeira de borracha simples, uma, cento e quarenta e cinco réis . . . . . $145
545. Dedeira de borracha Legue, de 1 dedo, uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
546. Dedeira de borracha Legue, de 2 dedos, uma tres mil réis . . . . . 3$000
560. Densimetro de Bouchardat, (1.000 a 1.050), um, quatro mil réis . . . . . 4$000
561. Densimetro Niemann, um, seis mil réis . . . . 6$000
564. Dermathol (vidros de 250 e 500,0), gramma, cento e cincoenta réis . . . . . $150
566. Dreno de borracha ss., esterilizado, tubo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
568. Dreno de Marion com tubo de lavagem, Gentile, um, treze mil e quinhentos réis . . . . 13$500
570. Dreno de Freyer, ss., Gentille, um, seis mil réis. . . . . 6$000
722. Empôlas vasias de 1 cc., branca, vidro Jena, neutro, cento, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
723. Empôlas vasias de 2 cc., branca, vidro Jena, neutro, cento, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
724. Empôlas vasias de 5 cc., branca, vidro Jena, neutro, cento, seis mil e oitocentos réis. 6$800
725. Empôlas vasias de 10 cc., branca, vidro Jena, neutro, cento, doze mil e duzentos réis. . 12$200
730. Empôlas vasias de 1 cc., de côr, vidro Jena, cento, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
731. Empôlas vasias, de 2 cc., de côr, vidro Jena, cento, quatro mil e novecentos réis . . . . 4$900
732. Enucleador prostatico Jaung, um, trinta e cinco mil réis . . . . . 35$000
736. Enxofre em flores (pacote de meio kilo), kilo, sete mil réis . . . . . 7$000
738. Eosina, gramma, quinhentos e dez réis . . . . . $510
748. Escova para provete, uma, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
751. Escova para tubo de ensaio, uma, setecentos réis. . . . . $700
752. Escova para bureta, uma, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
753. Escova cirurgica "Sanitas", uma, sete mil réis. . . . . 7$000

760. Escarradeira individual, de aluminio, uma, seis mil e novecentos réis..... 6$900
781. Essencia de terebentina (garrafa de 1 litro), litro, oito mil réis..... 8$000
781. Esparadrapo de meia pollegada Johnson ZO, com cinco metros, carretel, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
785. Esparadrapo de uma pollegada, Johnson ZO, com cinco metros, carretel, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
786. Esparadrapo de duas pollegadas Johnson ZO, com cinco metros, carretel, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
789. Espatula de aço flexivel de oito centimetros de lamina, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
790. Espatula de aço flexivel de 15 centimetros de lamina, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
791. Espatula de osso de 10 centimetros, uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
799. Espatula de aço flexivel de 20 centimetros de lamina, uma, seis mil réis..... 6$000
800. Espatula de aço flexivel, de 10 centimetros de lamina, uma, tres mil réis..... 3$000
807. Estante para 12 tubos de ensaio, uma, cinco mil e trezentos réis..... 5$300
813. Estilete explorador Desjardin, para calculos biliares, um, vinte mil réis..... 20$000
814. Estilete de metal nickelado com 20 centimetros de comprimento, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
815. Estilete de metal nickelado com 15 centimetros de comprimento, um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800

Declaramos que nos sujeitamos a todas as clausulas estabelecidas no Codigo de Contabilidade da Uniao, assim como as que tratam no edital publicado no *Diario Official* de 28 de setembro ultimo.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930. — Por procuração de Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., *A. Andrade*.

---

Proposta que fazem Freire Guimarães & Comp. (Drogaria Berrini), estabelecidos á rua Buenos Aires n. 18, nesta Capital, á Directoria Geral de Saude Naval para o fornecimento ao "Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval", durante o exercicio de 1931, dos artigos abaixo declarados:

1. Abacateiro, folhas (pacotes de 1/2 kilo), kilo, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
4. Açafrão Stygmas (latas de 1/2 kilo e 1 kilo), gramma, quatrocentos e oitenta réis..... $480
5. Acido acetico crystalizado (vidros de 250 e 500 grammas), gramma, vinte e dous réis..... $022
6. Acido acetico para uso photographico (garrafa de 1 litro), litro, dezeseis mil réis..... 16$000
8. Acido acetyl-salicylico (vidros de 100 e 250), gramma, quarenta réis..... $040
9. Acido arsenioso, vidro de 25,0, gramma, sessenta e quatro réis..... $064
10. Acido arsenioso, pro-analyse, vidro de 25,0, gramma, cento e dez réis..... $110
11. Acido azotico chimicamente puro, vidro de 500,0, gramma, dezeseis réis..... $016
12. Acido borico em pó, pacote de 1 kilo, kilo, tres mil e novecentos réis..... 3$900
13. Acido borico crystalizado, pacote de 1 kilo, kilo, seis mil réis..... 6$000
14. AAcido benzoico, vidro de 100 e 250,0, kilo, quarenta e oito mil réis..... 48$000
15. Acido carminico pro-analyse, vidro de 25,0, gramma, doze mil réis..... 12$000
16. Acido chlorhydrico chimicamente puro, vidro de 500,0, gramma, quinze réis..... $015
17. Acido crysofanico, vidro de 25,0, gramma, duzentos e quarenta réis..... $240
19. Acido citrico, barrica de 50 kilos, kilo, quinze mil e novecentos réis..... 15$900
21. Acido citrico pro-analyse, vidro de 500,0, gramma, cento e vinte réis..... $120
22. Acido lactico, vidros de 100 e 250,0, gramma, trinta e seis réis..... $036
23. Acido oxalico, kilo, sete mil réis..... 7$000
24. Acido oxalico, pro analyse, vidros de 100 e 250,0, gramma, cincoenta réis..... $050
25. Acido phenylchinconico, vidros de 25 e 50,0, gramma, duzentos e vinte réis..... $220
26. Acido phenico crystalizado, vidro de 500,0, gramma, treze réis..... $013
28. Acido phenico pro-analyse, vidro de 500,0, gramma, vinte e oito réis..... $028
29. Acido phosphorico puro, vidro de 500,0, gramma, dezesete réis..... $017
30. Acido phosphorico Butime, pro-analyse, vidro, trinta réis..... $030
31. Acido picrico, vidro de 250,0, gramma, cincoenta e cinco réis..... $055
33. Acido pyrogalico, vidro de 25,0, gramma, cento e sessenta réis..... $160
34. Acido salicylico, vidros de 250 e 500,0, gramma, vinte e nove réis..... $029
36. Acido succinico pro-analyse, vidro de 25,0, gramma, tresentos e cincoenta réis..... $350
37. Acido sulfurico chimicamente puro, vidro de 500,0, gramma, treze réis..... $013
38. Acido sulfurico pro-analyse, vidro de 25,0, gramma, duzentos réis..... $200
39. Acido sulfosalicylico pro-analyse, vidro de 25,0, gramma, duzentos e sessenta réis..... $260
40. Acido sulfophenico pro-analyse, vidro de 25,0, gramma, duzentos e oitenta réis..... $280
44. Acido try-chloracetico, vidros de 250 e 500,0, gramma, cento e sessenta réis..... $160
46. Acido urico pro-analyse, vidro de 25,0, gramma, quinhentos réis..... $500
49. Acetato de chumbo crystalizado, pacotes de 1/2 e 1 kilo, kilo, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
50. Acetato de chumbo neutro, pro-analyse, vidro de 250,0, gramma, trinta e dous réis. $032
51. Acetato de sodio pro-analyse, vidros de 100 e 25,0, gramma, cento e vinte réis..... $120
52. Acetato de zinco, gramma, setenta e cinco réis..... $075
53. Acetona pro-analyse, vidros de 100 e 250,0, gramma, cincoenta e quatro réis..... $054
54. Aconito folha, pacote de 1/2 kilo, kilo, onze mil réis..... 11$000
55. Adrenalina solução millesmal, vidros de 25, 100 e 250,0, gramma, cento e trinta réis. $130
56. Adonis vernalis, pacote de 1/2 kilo, kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
61. Agarol "Sloan", vidro, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
62. Agitador de vidro, um, quatrocentos réis.... $400
63. Agua escarlate original, vidro, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
64. Agua de flôres de laranjeiras, Isnard, garrafa de 1 litro, litro, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
65. Agua de louro-cereja, Isnard, garrafa de 1 litro, .....
66. Agua oxygenada de Merck, garrafa de 300,0, garrafa, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
67. Agua de rosas Isnard, garrafa de 1 litro, litro, oito mil e duzentos réis..... 8$200
103. Alcool absoluto, garrafa de 1 litro, litro, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
104. Alcool amylico, pro-analyse, vidro de 500,0, gramma, setenta réis..... $070
107. Alcool a 40°, lata de 18 litros, litro, mil e novecentos réis..... 1$900
110. Alcaçuz em raiz, pacote de 1/2 kilo, kilo, doze mil réis..... 12$000
111. Alcatrão da Noruega, vidro de 500,0, gramma, oito réis..... $008
112. Alcoolato de melissa dos Carmelitas, vidro, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
125. Alois succotrino inteiro, latas de 100, 250 e 500,0, gramma, quinze réis..... $015
126. Alumen crystalizado, barrica de 50 kilos, kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
127. Alumen em pó, pacotes de 1/2 e 1 kilo, kilo, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
128. Alumen Chromo para uso photographico, kilo, treze mil réis..... 13$000
130. Ambrina, placa de 30,0, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800

131. Ambrina, placa de 60,0, uma, quatorze mil réis. . . ..... 14$000
132. Ambrina, vella de 30,0, uma, dous mil e oitocentos réis. . ..... 2$800
133. Ambrina, vella de 60,0, uma, quatro mil e quinhentos réis. . ..... 4$500
134. Amido em pó, pacote de 1 kilo, kilo, tres mil e quinhentos réis. ..... 3$500
135. Ammonea solução, garrafa de 1 litro, litro, cinco mil réis. . ..... 5$000
136. Ammonea Baumé, pro-analyse, vidro de 500,0, gramma, trinta e oito réis..... $038
139. Anilina pro-analyse, vidro de 25,0, gramma, cento e oitenta réis..... $180
140. Aniodol interno original, vidro, seis mil e quinhentos réis. . ..... 6$500
143. Antipirina, vidros de 25, 100 e 250,0, gramma, cem réis. . ..... $100
147. Argyrol, vidro de 25,0, similar, gramma, quatrocentos réis. . ..... $400
148. Argyrol Barreus, vidro original, gramma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
149. Aristol, vidros de 250 e 500,0, gramma, cento e oitenta réis. ..... $180
150. Arnica, flôres, pacote de 1/2 kilo, kilo, treze mil réis. . . ..... 13$000
151. Arrhenal, vidros de 25 e 100,0, gramma, cento e quarenta réis. ..... $140
152. Arseniato de sodio, vidros de 25 e 100,0, gramma, sessenta réis. ..... $060
153. Aspirina Bayer, original, vidros de 25 e 500,0, gramma, cento e sessenta e cinco réis.. $165
164. Atophan, similar, vidros de 25 e 50,0, gramma, duzentos e oitenta réis..... $280
165. Atophan Schering, vidro original, gramma, setecentos e cincoenta réis..... $750
166. Azul de methyleno, vidros de 25, 100 e 250,0, gramma, cento e quarenta réis..... $140
171. Balsamo do Perú, vidros de 250 e 500,0, gramma, sessenta e oito réis..... $068
192. Barbante commum, kilo, dezesete mil réis.. 17$000
193. Batoques de cortiça, diversos tamanhos, kilo, dezesete mil réis. . ..... 17$000
194. Baunilha, latas de 250 e 500,0, gramma, duzentos e vinte e quatro réis..... $224
195. Belladona, folhas, pacotes de 1/2 kilo, kilo, dez mil réis. ..... 10$000
196. Bellafolina, gottas, vidro, seis mil réis..... 6$000
200. Benjoim, pacotes de 1/2 e 1 kilo, kilo, vinte mil réis. . ..... 20$000
201. Benzonaphtol, vidros de 100, 250 e 500,0, gramma, quarenta e nove réis..... $049
202. Benzoato de mercurio, vidro de 25,0, gramma, cento e oitenta réis..... $180
203. Benzoato de ammonea, vidros de 100, 250 e 500, gramma, setenta réis..... $070
204. Benzoato de Gayacol, vidro de 25,0, gramma, cento e oitenta e cinco réis..... $185
205. Benzoato de lithyo, vidros de 25, 100 e 250,0, gramma, noventa e cinco réis..... $095
206. Benzoato de sodio, vidros de 250 e 500,0, gramma, trinta e nove réis..... $039
207. Benzina rectificada, garrafa de 1 litro, litro, tres mil réis. ..... 3$000
208. Benzina crystalizavel, pro-analyse, vidro de 500,0, gramma, trinta e cinco réis..... $035
210. Bicarbonato de sodio em barrica, kilo, mil e seiscentos réis. . ..... 1$600
211. Bicarbonato de sodio C. Erba, pacote de 1 kilo, kilo, dous mil e oitocentos réis.... 2$800
212. Bicarbonato de potassio, vidro de 500,0, gramma, dezesseis réis. ..... $016
214. Bi-chromato de potassio, gramma, trinta e quatro réis. . ..... $034
216. Bi-chlorhydrato de quinino, vidro de 25,0, gramma, tresentos e vinte réis..... $320
217. Bi-chlorhydrato de quinino Boehringer, vidro, de 25,0, gramma, tresentos e vinte réis.. $320
219. B. I. G., caixa de 100 empôlas, caixa, cento e trinta mil réis..... 130$000
220. B. I. G., caixa de 6 empôlas, caixa, dez mil réis. . ..... 10$000
221. Bi-iodureto de mercurio, vidro de 25,0, gramma, duzentos e quarenta réis..... $240
222. Biphosphato de calcio, vidros de 250 e 500,0, gramma, vinte e seis réis..... $026
224. Bisulfato de quinino, vidro de 25,0, gramma, duzentos e quarenta réis..... $240
236. Boldo, folhas, pacote de 1/2 kilo, kilo, doze mil réis. . ..... 12$000
237. Borax em pó, pacote de 1 kilo, kilo, tres mil mil e oitocentos réis..... 3$800
244. Bromo, puro, pro-analyse, vidros de 25 e 100,0, gramma, cento e oitenta réis..... $180
245. Bromoformio, vidro de 25,0, gramma, cento e vinte réis. ..... $120
246. Bromhydrato de hyoscina, vidro de 1,0, gramma, dezeseis mil réis..... 16$000
247. Bromhydrato de hematropina, vidro de 1,0, gramma, dezoito mil réis..... 18$000
248. Bromhydrato de quinino, vidro de 25,0, gramma, tresentos e vinte réis..... $320
249. Bromureto de ammonea, vidros de 25 e 100,0, gramma, trinta e dous réis..... $032
250. Bromureto de calcio, vidros de 25 e 100,0, gramma, noventa e cinco réis..... $095
251. Bromureto de camphora, vidro de 25,0, gramma, cento e dez réis..... $110
252. Bromureto de sodio, vidros de 100 e 250,0, gramma, trinta réis. ..... $030
253. Bromureto de sodio pro-analyse, gramma, setenta e dous réis. ..... $072
254. Bromureto de stroncio, vidro de 25,0, gramma, quarenta e oito réis. . ..... $048
255. Bromureto de potassio, vidros de 250 e 500,0, gramma, vinte e oito réis..... $028
258. Bromural, vidro, seis mil e oitocentos réis.. 6$800
273. Bryonia, raiz, pacote de 1/2 kilo, kilo, doze mil réis. . ..... 12$000
283. Cacodylato de sodio de Merck, vidro de 25,0, gramma, duzentos réis. ..... $200
284. Caçarola de alluminio para 1/2 litro, litro, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
285. Caçarolla de alluminio para 1 litro, litro, oito mil réis. . ..... 8$000
286. Caçarolla de alluminio para 2 litros, uma,.. dezoito mil réis. ..... 18$000
287. Caçarolla de alluminio para 5 litros, uma, trinta mil réis. ..... 30$000
288. Caçarolla de alluminio com tampa para 4 litros, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
290. Cafeina de Merck, vidros de 25 e 100,0, gramma, duzentos e cincoenta réis..... $250
298. Caixa de metal para seringa de 2 cc., typo "Luer", uma, quatro mil e quinhentos réis. . ..... 4$500
299. Caixa de metal para seringa de 5 cc., typo "Luer", uma, seis mil réis..... 6$000
300. Caixa de metal para seringa de 10 cc., typo "Luer", uma, nove mil réis..... 9$000
301. Caixa de metal para seringa de 20 cc., typo "Luer", uma, dez mil réis..... 10$000
307. Calumba, raiz, pacote de 1/2 kilo, kilo, onze mil réis. ..... 11$000
308. Cal virgem puro, lata de 1 kilo, kilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
309. Calomelanos commum, gramma, sessenta e cinco réis. ..... $065
310. Calomelanos a vapor, vidros de 100 e 250,0, gramma, sessenta e cinco réis..... $065
317. Camphora em pães, lata de 500,0, gramma, vinte e quatro réis..... $024
318. Camimilla romana, pacote de 1/2 kilo, kilo, dezenove mil réis. ..... 19$000
392. Canabis indica, pacote de 1/2 kilo, kilo, oitenta mil réis. ..... 80$000
323. Cantharidas, vidro de 100,0, gramma, oitenta e dous réis. ..... $082
324. Canella em cascas, pacote de 1 kilo, kilo, sete mil réis. . ..... 7$000
342. Capillaria, pacote de 1/2 kilo, kilo, oito mil réis. ..... 8$000
343. Capsulas gelatinosas ns. 0, 00, 000, cento, quatro mil e quatrocentos réis,..... 4$400
344. Capsulas gelatinosas ns. 1, 2 e 3, cento, dous mil e setecentos réis..... 2$700
345. Capsulas paulistanas n. 0, caixa de 1.000, caixa, quatro mil e quatrocentos réis.. 4$400
346. Capsulas Paulistanas n. 1, caixa de 1.000, caixa, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
347. Capsulas Paulistanas n. 2, caixa de 1.000, caixa, quatro mil e tresentos réis..... 4$300

348. Capsulas de iodeikon, caixa, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
363. Carmin n. 40, vidros de 25,00 e 100,0, gramma, duzentos e trinta réis. . . . . $230
364. Carvão de Belloc, vidro original, vidro, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
365. Cardamomo, latas de 250,0 e 500,0, gramma, oitenta réis. . . . . $080
366. Carbonato de sodio anhydrico, uso photographico, vidros de 250 e 500,0, gramma, treze réis. . . . . $013
367. Carbonato de sodio commum, em barrica de de 50 kilos, kilo, mil e tresentos réis. . . . 1$300
368. Carbonato de sodio secco, pro-analyses, vidros de 250 e 500,0, gramma, quarenta réis. . $040
369. Carbonato de calcio, pro-analyse, vidro de 250 e 500,0, gramma.
370. Carbonato de calcio, pacote de 1/2 kilo, gramma, seis réis. . . . . $006
371. Carbonato de ammonea C. K., lata de um kilo, sete mil réis. . . . . 7$000
372. Carbonato de bismutho, vidro de 250, gramma, setenta e oito réis. . . . . $078
373. Carbonato de Gayacol, vidro de 25,0, gramma, cento e setenta réis. . . . . $170
374. Carbonato de lithyo, vidros de 25 e 100,0, gramma, cento e trinta réis. . . . . $130
375. Carbonato de magnesia ingleza, pacote de um kilo, kilo, oito mil réis. . . . . 8$000
376. Carbonato de potassio puro, vidros de 250 e 500, gramma, doze réis. . . . . $012
380. Cascas de laranjas amargas, pacote de 1/2 kilo, kilo, quatro mil e oitocentos réis. . . . 4$800
381. Cascara sagrada em pó, vidros de 100, 250 e 500, gramma, vinte e seis réis. . . . . $026
387. Cataplasma Langlebett, original, carteira inteira, uma, tres mil e quatrocentos réis. . 3$400
388. Centaurea menor, pacote de 1/2 kilo, kilo, quatorze mil réis. . . . . 14$000
390. Cêra branca, kilo, doze mil e quinhentos réis 12$500
392. Cevada em grão, kilo, dous mil e setecentos réis. . . . . 2$700
395. Chaleira de aluminio para 2 litros, uma, dezenove mil réis. . . . . 19$000
396. Chaleira de aluminio para 4 litros, uma, vinte e nove mil réis. . . . . 29$000
401. Chlorato de potassio em pó, vidro de 500,0, gramma, vinte e quatro réis. . . . . $024
402. Chloretylla Dr. Hoenining (Doblofix), tubo de 50,0, tubo, cinco mil e novecentos réis. . . 5$900
403. Chloretylla Rhodia, tubo de 30,0, tubo, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
404. Chloretylla Bengue, tubo de 30,0, tubo, tres mil réis. . . . . 3$000
405. Chloroformio anesthesico Ducan, empôla de 30,0, empôla.
408. Chloroformio inglez, vidro de 100 e 250,0, gramma, trinta e dous réis. . . . . $032
409. Chlorureto de ammonea, pró-analyse, gramma, sessenta e oito réis. . . . . $068
410. Chlorureto de baryo, pró-analyse, vidro de 100 e 250,0, gramma, cincoenta réis. . . . . $050
411. Chlorureto de calcio puro, crystalizado, vidro de 250 e 500,0, gramma, trinta réis. . . . . $030
412. Chlorureto de calcio puro, secco, em pó, vidros de 100 a 250,0, gramma, trinta réis. . . . . $030
413. Chlorureto de cal, vidros de 500,0, kilo, cinco mil réis. . . . . 5$000
414. Chlorureto de cal a granel, latões, kilo, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
416. Chlorureto de sodio puro, pró-analyse, vidro de 120 e 250,0 e 500,0, gramma, oitenta réis. . . . . $080
419. Chlorhydrato de ammonea, vidros de 250 e 500,0, gramma, vinte e dous réis. . . . . $022
420. Chlorhydrato de apomorphina, vidro de 1,0, gramma, quatorze mil réis. . . . . 14$000
421. Chlorhydrato de cocaina, vidro de 1, 4 e 10,0, gramma, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
422. Chlorhydrato de mecntina, vidro de 1,0, gramma, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
423. Chlorhydrato de heroina, vidro de 1,0, gramma, tres mil e tresentos réis. . . . . 3$300
424. Chlorhydrato de morphina, vidros de 1,0 e 4,0, gramma, dous mil e seiscentos réis. . . . 2$600
425. Chlorhydrato de pylocarpina, vidro de 1,0, gramma, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
426. Chlorhydrato de quinino, vidro de 25,0, gramma, duzentos e sessenta réis. . . . . $260
427. Chloral hydratado, vidro de 25, 100 e 250,0, gramma, quarenta e oito réis. . . . . $048
428. Chlorocalcio, vidro, oito mil oitocentos réis. . 8$800
429. Chlorocalcina S. Jorge, gottas, vidro, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
431. Chlorofenol, vidro de 30,0, vidro, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
432. Chromato de potassio neutro, pró-analyse, original, gramma, cento e quarenta réis. . . . $140
439. Cipó cabelludo, pacote de 1/2 kilo, kilo, cinco mil réis. . . . . 5$000
440. Cipó cravo, pacote de 1/2 kilo, kilo, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
441. Cyto-bario de Merck, gramma, vinte e seis réis $026
443. Citrato de cafeina, vidro de 25,0, gramma, duzentos e cincoenta e cinco réis. . . . . $255
444. Citrato de ferro ammoniacal, vidro de 100 e 250,0, gramma, trinta e seis réis. . . . . $036
445. Citrato de magnesia granulada, vidro de 500,0, gramma, doze réis. . . . . $012
446. Citrato de sodio pró-analyse, vidros de 100 e 250,0, gramma.
447. Citrato de sodio, vidros de 100 e 250,0, gramma, trinta e seis réis. . . . . $036
448. Coaltar bruto, lavado, gramma, sessenta réis $060
449. Cochonilha inteira, vidro de 100,0, gramma, oitenta réis. . . . . $080
451. Coca, folhas, pacote de 1/2 kilo, kilo, dezenove mil réis. . . . . 19$000
452. Codeina, vidro de 1.0, gramma, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
453. Cognac Macieira, litro, dezesete mil réis. . . . 17$000
455. Colchico, sementes, pacote de 1/2 kilo, kilo, doze mil réis. . . . . 12$000
456. Collargol, vidros de 1 e 4,0, gramma, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
460. Comprimidos de Butulan Bayer, tubo, cinco mil réis. . . . . 5$000
461. Comprimidos de Cafiaspirina Bayer, tubo, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
462. Comprimidos de chlorhydrato de quinino, tubo de 15, tubo, tres mil réis. . . . . 3$000
463. Comprimidos de extracto hepatico, tubo, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
466. Comprimidos de opobilina, tubo, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
467. Comprimidos de Rivanol, tubo, seis mil réis 6$000
474. Comprimidos de Taxol, tubo, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
472. Comprimidos de Tricalcina, tubo, vinte mil réis. . . . . 20$000
473. Comprimidos de urotropina Schering, original, tubo de 15, tubo, cinco mil réis. . . . . 5$000
476. Comprimidos de Bulgaro Zimase, vidro, cinco mil réis. . . . . 5$000
477. Comprimidos de endocerebrina, tubo, trese mil réis. . . . . 13$000
478. Comprimidos de endothyroidina, tubo, onze mil réis. . . . . 11$000
479. Comprimidos de Gardenal, tubo, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
480. Comprimidos de metacol, tubo, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500
481. Comprimidos de condurango, pacote de 1/2 kilo, kilo, quatorze mil réis. . . . . 14$000
482. Conta-gottas de vidro e borracha, um, duzentos réis. . . . . $200
517. Cravo da India, pacote de 1/2 kilo, kilo, nove mil réis. . . . . 9$000
515. Creosoto mineral, vidros de 25, 100 e 150,0, gramma, vinte e oito réis. . . . . $028
516. Creosoto de Faia, vidros de 25, 50 e 250,0, gramma, quarenta e dous réis. . . . . $042
518. Cresolalina, lata de um kilo, kilo, mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 1$950
522. Cryogenina, vidros de 25,0, gramma, tresentos e oitenta réis. . . . . $380
523. Crystal Violeta, vidro original, gramma, tresentos e noventa réis. . . . . $390
530. Cyanureto de mercurio, vidro de 25,0, gramma, cento e setenta e cinco réis. . . . . $175

540. Cyanureto de potassio, vidros de 100, 250 e 500,0, gramma, vinte e cinco réis..... $025
541. Cyanureto de ferro e potassio medicinal, vidro de 25,0, gramma, sessenta e oito réis $068
547. Diastese, vidro de 25 e 100, gramma, cento e noventa e oito réis..... $198
549. Digaleno Roche, solução, vidro, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
550. Digiabaina, original, vidro, oito mil réis..... 8$000
551. Digitalina Nativelli, solução millesimal, vidro, original, vidro, cinco mil e oitocentos réis 5$800
552. Digitalina Mialhe, solução millesimal, vidro original, vidro, sete mil réis..... 7$000
553. Digitalis, pacote de 1/2 kilo, kilo, onze mil réis..... 11$000
554. Diiodoformio, vidros de 10, 15 e 25,0, gramma, novecentos e oitenta réis..... $980
555. Dionina, vidro de 4,0, gramma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
564. Dermatol, vidro de 250, 500,0, gramma, oitenta e cinco réis..... $085
565. Dormideira, pacote de 1/2 kilo, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
581. Elixir Vital Senil, vidro, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500
583. Empôlas de adreno hypophisina, caixa, nove mil réis..... 9$000
584. Empôlas de chlorhydrato de adrenalina, caixa, cinco mil réis..... 5$000
585. Empôla de ortigon, caixa, dezoito mil e quinhentos réis..... 18$500
586. Empôla de aspirina, caixa, doze mil réis.... 12$000
587. Empôla de acocolina, caixa, dezesete mil réis 17$000
588. Empôla de aphenil, caixa, quinze mil réis.... 15$000
589. Empôla de broplastina, caixa, trese mil réis 13$000
590. Empôla de Bulgaro Zimase, caixa de seis, onze mil réis..... 11$000
591. Empôla de bacteriophagina, caixa, onze mil e novecentos réis..... 11$900
592. Empôla de bismuthan, caixa, dezeseis mil e quinhentos réis..... 16$500
593. Empôla de bismogenol, caixa, trese mil e novecentos réis..... 13$900
594. Empôlas bismotoidal, caixa, trese mil réis.. 13$000
595. Empôlas de bromhydrato hyoscina de 2 cc., caixa, tres mil e duzentos réis..... 3$200
596. Empôlas de cura lues, caixa, dezeseis mil réis 16$000
597. Empôlas de cyclotropina Schering (uso endovenoso), caixa, dezesete mil e quinhentos réis..... 17$500
598. Empôlas de cyto serum Corbiére, caixa, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
599. Empôla de cymorgio, caixa, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
600. Empôla collobiase, de ouro, caixa, sete mil e duzentos réis..... 7$200
601. Empôlas de coagúleno, tubo, seis mil réis... 6$000
602. Empôlas de cholergina, caixa, nove mil réis 9$000
603. Empôla de colphênyl, caixa, sete mil e tresentos réis..... 7$300
604. Empôla de Digaleno Roche, caixa, oito mil réis..... 8$000
605. Empôla de electrargol, caixa, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
606. Empôla de enxofre colloidal, caixa, oito mil réis..... 8$000
607. Empôla de endocerebrina, caixa, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
608. Empôlas endothyroidina, caixa, onze mil e quinhentos réis..... 11$500
610. Empôlas de Gaurol, caixa, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
611. Empôlas de gadusan, caixa, dez mil réis.... 10$000
614. Empôla de gono proteina, 2ª série, caixa, doze mil réis..... 12$000
615. Empôlas geneserina, caixa, onze mil réis.... 11$000
616. Empôla genoatropina, caixa, onze mil réis.... 11$000
619. Empôlas de Hectine A. Naline, caixa, oito mil réis..... 8$000
620. Empôlas de Hectine B. Naline, caixa, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
621. Empôlas de Hermo-cyto Corbiére, caixa, doze mil réis..... 12$000
625. Empôlas iodisan Bayer, caixa, dez mil réis.. 10$000
627. Empôlas ioduaseptina, caixa, dezeseis mil réis 16$000
628. Empôlas ionase anti-gonococica, caixa, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
629. Empôlas inter, caixa, vinte e dous mil e quinhentos réis..... 22$500
630. Empôlas de Lanthol, caixa, onze mil réis.... 11$000
631. Empôlas de Liposan, caixa, quinze mil réis.. 15$000
632. Empôlas de Luesina, caixa, doze mil réis.... 12$000
633. Empôlas de mercodyl, caixa, nove mil réis.... 9$000
636. Empôlas Nitrio de amylla, caixa, dez mil réis 10$000
637. Empôlas de Neobios, caixa, trinta e cinco mil réis..... 35$000
638. Empôlas de orthophenol, caixa, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
639. Empôla de cubaina, (Arnald), caixa, nove mil réis..... 9$000
640. Empôlas de cubaina para uso endovenoso, de 1/4 de milligramma, caixa, oito mil réis 8$000
641. Empôlas de Paludan, caixa, dez mil réis.... 10$000
643. Empôlas Phospholipina, caixa, quinze mil réis 15$000
644. Empôlas Pantopon Roche, caixa, trese mil réis 13$000
653. Empôlas Pituitrina P. Davis, caixa, quatorze mil réis..... 14$000
654. Empôlas propidon Delbet, caixa, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500
655. Empôlas de Pyol, caixa, vinte e tres mil e quinhentos réis..... 23$500
656. Empôlas Quinobis solubilizado, caixa, dez mil réis..... 10$000
657. Empôlas Pachanalgina, caixa, seis mil réis.. 6$000
658. Empôlas Sulby, caixa, dezoito mil réis..... 18$000
659. Empôlas Scolamina e morphina, caixa, tres mil e duzentos réis..... 3$200
660. Empôlas Septecemina Corteal, caixa, dezesete mil e quinhentos réis..... 17$500
661. Empôlas de Sedol, caixa, quatorze mil réis.. 14$000
662. Empôlas de Solhydrol, caixa, trese mil réis.. 13$000
663. Empôlas Sedolipol (masculino), caixa, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
664. Empôlas Collibacillar Berhing, caixa, trinta e um mil réis..... 31$000
665. Empôlas Liposedativo (masculino), caixa, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
666. Empôlas sôro lipotonico, caixa (masc.), dez mil e quinhentos réis..... 10$500
667. Empôlas de sôro hormopetico, caixa, quatorze mil réis..... 14$000
668. Empôlas de sôro hormopatina, caixa, trese mil e quinhentos réis..... 13$500
669. Empôlas de sôro hormorenino, caixa, quatorze mil réis..... 14$000
670. Empôlas de sôro hormosplenico, caixa, tres mil e quinhentos réis..... 13$500
671. Empôlas de sôro antidesinteherico 10 cc., empôla, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
672. Empôlas de sôro antidephiterico, empôla, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
673. Empôla de sôro antigangrenoso, empôla, onze mil réis..... 11$000
674. Empôla de sôro antigonococico, empôla, nove mil réis..... 9$000
675. Empôla de sôro antimeningococico de 10 cc., empôla, sete mil réis..... 7$000
676. Empôlas de sôro antiophidico 10 cc., empôla, trese mil e quinhentos réis..... 13$500
677. Empôlas de sôro antistreptococico, empôla, seis mil réis..... 6$000
678. Empôla de sôro antitetanico, empôla, quatro mil réis..... 4$000
679. Empôlas de antipneumococico, empôla, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
680. Empôlas de sôro secco de cavallo, empôla, quatro mil réis..... 4$000
681. Empôlas de sôro secco de cavallo, empôla, quatro mil réis..... 4$000
682. Empôlas de sôro vein thenal, de 10 cc., empôla, doze mil réis..... 12$000
683. Empôlas de sôro hemostatico, empôla, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
684. Empôlas de sôro gelatinado, de 250, empôla, nove mil réis..... 9$000
685. Empôlas de sôro opo-estimulanti (masculino), caixa, dez mil réis..... 10$000

690. Empôlas de sulfato de atropina, caixa, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
701. Empôlas de vitamina Ridel, caixa, dez mil réis..... 10$000
705. Empôlas de vaccineurina, caixa, vinte e cinco mil réis..... 25$000
721. Empôlas de Raveillat-Pla (sôro), caixa, vinte e tres mil réis..... 23$000
762. Essencia de alecrim, vidros de 25, 100 e 250, gramma, noventa réis..... $090
763. Essencia de alfazema, vidros de 25,0, 100 e 250,0, gramma, cento e quarenta e oito réis..... $148
765. Essencia de arruda, vidros de 25, 100 e 250,0, gramma, cento e trinta e oito réis..... $138
769. Essencia de canella vidros de 25, 10 e 250,0, gramma cem réis..... $100
770. Essencia de cravo, vidros de 25, 10 e 250,0 gramma, noventa réis..... $090
771. Essencia composta de balsamo tranquillo, vidros de 500,0, gramma.
774. Essencia de hortelã pimenta, vidros de 25, 100 e 250,0 gramma, cento e quarenta réis $140
777. Essencia de mostarda, vidros de 25, 100 e 250,0, gramma, cento e sessenta réis.... $160
779. Essencia de noz moscada, vidros de 25, 100 e 250,0, gramma cento e vinte réis..... $120

Em tempo — Declaramos que nos submettemos a todas as condições do edital e do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930. — Por procuração, *Mario Bonzo*.

---

Proposta de Moreira Barbosa & Comp., para fornecimento dos artigos abaixo especificados.

Relação dos medicamentos, drogas, appositos, vasilhame, reactivos chimicos e artigos de uso em pharmacia, cirurgia, enfermaria e gabinetes, para supprimento do laboratorio e deposito de material sanitario naval, no exercicio de 1931:

1. Abacateiro, folhas (pacote de 1|2 kilo), kilo, seis mil réis . ..... 6$000
2. Abaixa lingua, fixo, de metal, um, tres mil réis . . ..... 3$000
3. Abaixa lingua, articulado, de metal, um, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
4. Agafrão, stygmas (lata de 1/2 kilo e 1 kilo), gramma, quatrocentos e oitenta réis... $480
5. Acido acetico crystalisado (vidros de 250 e 500,0), gramma, dezenove réis ..... $019
6. Acido acetico para uso photographico (garrafa de um litro), litro, dezoito mil réis 18$000
7. Acido acetico crystalisavel, pró analyse (vidro de 500,0), gramma, vinte e cinco réis . . ..... $025
8. Acido acetyl-salicylico (vidro de 25,100 e 250,0), gramma, quarenta réis . ..... $040
9. Acido arsenioso (vidro de 25,0), gramma, trinta réis . . ..... $030
10. Acido arsenioso pró analyse (vidro de 25,0), gramma, oitenta réis . ..... $080
11. Acido azotico chimicamente puro (vidro de 500,0, gramma, doze réis ..... $012
12. Acido borico em pó (pacote de 1 kilo), kilo, quatro mil réis . ..... 4$000
13. Acido borico crystalisado (pacote de 1 kilo), kilo, cinco mil réis ..... 5$000
14. Acido benzoico (vidros de 100 e 250,0), kilo, quarenta e oito mil réis . ..... 48$000
15. Acido carminico pro analyse (vidro de 25,0), gramma, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
16. Acido chloridrico chimicamente puro (vidro de 500,0), gramma, doze réis ..... $012
17. Acido chysophanico (vidro de 25,0), gramma, duzentos e vinte e cinco réis..... $225
18. Acido chromico (vidro de 25,0), gramma, oitenta réis . . ..... $080
19. Acido nitrico (barrica de 50 kilos), kilo, quinze mil réis . . ..... 15$000
20. Acido citrico em pó (vidro de 500,0), kilo, trinta mil réis . ..... 30$000
21. Acid citrico pró analyse (vidro de 500,0), gramma, cincoenta réis . ..... $050
22. Acido lactico (vidros de 100 e 250,0), gramma, quarenta réis . . ..... $040
23. Acido oxalico, kilo, dez mil réis..... 10$000
24. Acido oxalico pró analyse (vidros de 100 e 250,0), gramma, trinta e cinco réis..... $035
25. Acido phenilvbiconico (vidros de 25,0 e 50,0), gramma, cento e oitenta réis.... $180
26. Acido phenico crystalisavel (vidro de 500,0), gramma, doze réis . . ..... $012
27. Acido fenico puro sodico, Merck, (vidro de 500,0), gramma, trinta réis . ..... $030
28. Acido phenico pró analyse (vidro de 500,0), gramma, vinte e tres réis ..... $023
29. Acido phosphorico puro (vidro de 500,0), gramma, vinte réis . ..... $020
30. Acido phosphorico Baumé pró analyse (vidros de 250 e 500,0), gramma, trinta e cinco réis . . ..... $035
31. Acido picrico (vidro de 250,0), gramma, cincoenta e quatro réis . ..... $054
32. Acido picrico pró analyse (vidro de 500,0), gramma, oitenta réis . ..... $080
33. Acido pyrogalico (vidro de 25,0), gramma, cento e cinco réis . ..... $105
34. Acido salycilico (vidros de 250 e 500), gramma, vinte e oito réis ..... $028
35. Acido salicylico pró analyse (vidros de 100 e 250,0), gramma, cem réis ..... $100
36. Acido succinico, pró analyse (vidro de 25,0), gramma, duzentos e noventa réis ..... $290
37. Acido sulfurico chimicamente puro (vidros de 500,0), gramma, doze réis ..... $012
38. Acido sulfanico, pró analyse (vidro de 25,0), gramma, cento e cincoenta e cinco reis . $155
39. Acido sulfosalycilico, pró analyse (vidro de 25,0), gramma, cento e quarenta réis... $140
40. Acido sulphofenico, pró analyse (vidro de 25,0), gramma, noventa réis . ..... $090
41. Acido tartarico (vidro de 500,0), gramma, dezoito réis . . ..... $018
42. Acido tartarico em pó (vidro de 500,0), gramma, dezoito réis . . ..... $018
43. Acido tartarico pró analyse (vidro de 500,0), gramma, quarenta e cinco réis ..... $045
44. Acido trichloracetico (vidros de 250 e 500,0), gramma, cento e quarenta réis ..... $140
45. Acido trichloracetico, pró analyse (vidros de 25 e 100,0), gramma, cento e oitenta réis $180
46. Acido urico, pró analyse (vidro de 25,0), gramma, duzentos e trinta réis ..... $230
47. Acetato de baryo (vidro de 100,0), gramma, cento e vinte réis . ..... $120
49. Acetato de chumbo crystalisado (pacotes de 1/2 e um kilo), kilo, oito mil e oitocentos réis . . ..... 8$800
50. Acetato de chumbo neutro, pró analyse (vidro de 250,0), gramma, vinte e cinco réis $025
51. Acetato de sodio, pró analyse (vidros de 100 e 250,0), gramma, trinta réis ..... $030
52. Acetato de zinco, gramma, oitenta réis..... $080
53. Acetona pró analyse (vidros de 100 e 250,0), gramma, trinta e trez réis ..... $033
54. Aconito, folha (pacote de 1/2 kilo), kilo, nove mil réis . . ..... 9$000
55. Adrenalina solução millesimal (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e cincoenta réis . . ..... $150
58. Afastador de palpebras, Desmarres, um, seis mil réis . . ..... 6$000
59. Afastador de Farabeuf, de 15 cms., um, quatro mil réis . ..... 4$000
60. Afiador de navalha, um, oito mil réis..... 8$000
62. Agitador de vidro, um, quatrocentos réis.... $400
63. Agua escarlate original, vidro, tres mil e quinhentos réis . . ..... 3$500
64. Agua de flores de laranjeiras, Isnard, garrafa de um litro), litro, oito mil réis... 8$000
65. Agua de louro cerejo, Isnard (garrafa de um litro), litro, oito mil réis..... 8$000
66. Agua oxygenada, Merck, garrafa de 500,0), garrafa, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
67. Agua de rosas (garrafa de um litro), litro, oito mil réis . . ..... 8$000
68. Agulha de Haggedorn recta e curva, diversos tamanhos, uma, quatrocentos réis . . . $400
69. Agulha ordinaria para intestino, uma, duzentos e cincoenta réis . ..... $250

70. Agulha de sacco semicurva, uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
71. Agulha de sutura ordinaria, uma, tresentos réis . . . . . $300
72. Agulha lisa de Kerr sem cabo, (caixa de 6), caixa, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
73. Agulha para sutura do figado, de Kusinizoff, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
74. Agulha para seringa de injecção, tarracha, curva, Imperial, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
75. Agulha para seringa de injecção, tarracha, recta, Imperial, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
76. Agulha para seringa de injecção, tarracha, curva, Universal, uma, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
77. Agulha para seringa de injecção, tarracha, recta, Universal, uma, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
78. Agulha de Kerr farpadas, uma, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
79. Agulha de nickel Tuffier para rachicentese com mandril, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
80. Agulha de nickel de 2 1/2 cent., uma, oitocentos réis . . . . . $800
81. Agulha de nickel de 1 cent., uma, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
82. Agulha de nickel de 6 cent., uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
83. Agulha longa fina para anesthesia regional, Collin, uma, oitenta mil réis . . . . . 80$000
84. Agulha de echamps, Gentile, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
85. Agulha Tuffier para rachicentese, uma, oitenta mil réis . . . . . 80$000
86. Agulha de Tuffier, uma, cincoenta mil réis . . 50$000
87. Agulha de Vernes de 7 cents. com 12/10 de millimetros, para tirar sangue Luer, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
88. Agulha fina de sutura, uma, duzentos e cincoenta réis . . . . . $250
89. Agulha para corpo estranho no olho, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
90. Agulha de Tuffier bisel curto, de platina iridiada de 8 cent., em 10/10 de millimetros, Gentile, uma, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
91. Agulha de platina iridiada com 3 cent., para seringa de 5 cc., com 7/10 de milimetros, uma, cinco mil e novecentos réis . . 5$900
92. Agulha de platina iridiada com 2 1/2 cent., para seringa de 2 cc, com 7/10 de millimetros, uma, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
93. Agulha de platina iridiada, com 4 cent., para seringa de 2 cc., com 8/10 de millimetros, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
94. Agulha de platina iridiada com 4 cent., com 8/10 de millimetros para seringa de 5 cc, uma, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
95. Agulha de platina iridiada com 6 cent., para seringa de 2 cc., uma, nove mil réis . . . . . 9$000
96. Agulha de platina iridiada com 6 cent., com 12/10 de millimetros, uma, vinte mil réis 20$000
97. Agulha de platina iridiada com 8 cent., com 12/10 de millimetros, uma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
98. Agulha de platina iridiada com 3 cent., para seringa de 3 cc., uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
99. Agulha de platina iridiada com 4 cent., para seringa de 2 cc., uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
100. Agulha de platina iridiada com 2 1/2, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
101. Alargador de Pessos, ns. 1, 2 e 3, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
102. Albuminimetro de Esbach, um, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
103. Alcool absoluto, garrafa de 1 litro, litro, cinco mil réis . . . . . 5$000
104. Alcool amylico pró analyse (vidro de 500,0), gramma, quarenta réis . . . . . $040
105. Alcool methylico pró analyse (vidro de 500,0), gramma, cincoenta réis . . . . . $050
106. Alcool a 36° (lata de 18 litros, litro, mil e seteccentos réis . . . . . 1$700
107. Alcool a 40° (lata de 18 litros), litro, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
108. Alça para amygdala Tyding recta, uma, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
109. Alça para nariz Tyding recta, uma, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
110. Alcaçuz em raiz (pacote de 1/2 kilo), kilo, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
112. Alcoolato de Melissa dos Carmelitas, vidro, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
117. Algodão absorvente em rolo JJ, pacote de oito onças, pacote, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
118. Algodão desvitalisadôr SSW, vidro, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
119. Algodão hydrophilo de primeira qualidade, typo Maranhão, pacote de 250,0, pacote, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
120. Algodão em rolo para grampo solido JJ, caixa, quatorze mil réis . . . . . 14$000
121. Algodão em pasta, kilo, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
122. Algodão polvora, (vidro de 500.0), gramma, tresentos e oitenta réis . . . . . $380
123. Alicate para extirpar nervos ss, um, onze mil réis . . . . . 11$000
124. Almotolia, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
125. Aloes socrotino inteiro (latas de 100, 250 e 500,0), gramma, quatorze réis . . . . . $014
126. Alumen crystalisado (barrica de 50 kilos), kilo, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
127. Alumen em pó (pacote de 1/2 e um kilo), kilo, quatro mil réis . . . . . 4$000
128. Alumen de chromo para uso photographico, kilo, oito mil réis . . . . . 8$000
129. Amalgama True Dantaloy, vidro, dezesete mil e seiscentos réis . . . . . 17$600
130. Ambrina (placa de 30,0), uma, tres mil réis 3$000
131. Ambrina (placa de 60,0), uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
132. Ambrina (vela de 30,0), uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
133. Ambrina (vela de 60,0), uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
134. Amido em pó (pacote de um kilo), kilo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
136. Ammonea Baumé pró analyse (vidro de 500,0), gramma, doze réis . . . . . $012
137. Anescopio de Bansaude, um, sessenta mil réis . . . . . 60$000
139. Anilina, pró analyse (vidro de 25,0), gramma, tresentos réis . . . . . $300
140. Aniodol interno, original, vidro, sete mil réis 7$000
143. Antypirina (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e vinte réis . . . . . $120
144. Antiseptico para cannaes (caixa com pó e liquido), Freuder, caixa, sete mil e setecentos réis . . . . . 7$700
145. Antimonio diaphoretico lavavel (vidro de 250,0), gramma, vinte e cinco réis . . . . . $025
147. Argyrol (vidro de 25,0, similar), gramma, quatrocentos réis . . . . . $400
148. Argyrol Barreus, vidro original, gramma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
149. Aristol, vidro de 250 e 500,0, gramma, cento e noventa e oito réis . . . . . $198
150. Arnica, flores, pacote de 1/2 kg., kilo, quinze mil réis . . . . . 15$000
151. Arrenal, vidros de 25 e 100,0, gramma, cem réis . . . . . $100
152. Arseniato de sodio, vidros de 25 e 10,0, gramma, trinta réis . . . . . $030
153. Aspirina Bayer, original, vidros de 25, 5 e 500,0, gramma, cento e trinta réis . . . . . $130
154. Atadura de borracha de 0,05 x 5 metros, uma, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400
155. Atadura elastica de algodão lavavel, de 0,05 x x 5 metros, duzia, vinte mil réis . . . . . 20$000
156. Atadura elastica de algodão lavavel, de 0,10 x x 5 metros, duzia, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000

157. Atadura de flanella de 0,05 x 5 metros, duzia, cincoenta mil réis..... 50$000
158. Atadura de flanella de 0,10 x 5 metros, duzia, setenta e dous mil réis..... 72$000
159. Atadura de morim de 0,05 x 5 metros, duzia, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
160. Atadura de morim de 0,10 x 5 metros, duzia, quatorze mil réis..... 14$000
161. Atadura gessada em lata (diversas larguras), uma, mil e setecentos réis..... 1$700
162. Atadura de gaze de 0,05 x 5 metros, duzia, dous mil tresentos e trinta réis..... 2$330
163. Atadura de gaze de 0,10 x 5 metros, duzia, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
164. Atophan similar, vidros de 25 e 50,0, gramma, tresentos réis..... $300
165. Atophan Schering vidro original, gramma, setecentos e oitenta réis..... $780
166. Azul de methyleno, vidros de 25, 100 e 250,0, gramma, cento e vinte réis..... $120
167. Bacia de ferro esmaltado para curativos, uma, oito mil réis..... 8$000
168. Bacia de ferro esmaltado de 35 cent., uma, oito mil réis..... 8$000
169. Bacia de ferro esmaltado de 40 cent., uma, quinze mil réis..... 15$000
171. Balsamo do Perú, vidros de 250 e 500,0, gramma, sessenta réis..... 6$000
172. Balsamo de Tolú, lata de 500,0, gramma, trinta e tres réis..... $033
173. Balão de vidro Yena Kjeldhal, de 30 cc., um, dous mil réis..... 2$000
174. Balão de vidro para 50 cc., esmerilhado, aferido, um, tres mil réis..... 3$000
175. Balão de vidro para 100 cc., esmerilhado, aferido, um, quatro mil réis..... 4$000
176. Balão de vidro para 250 cc., esmerilhado, aferido, um, quatro mil e oitocentos réis... 4$800
177. Balão de vidro para 500 cc., esmerilhado, aferido, um, seis mil réis..... 6$000
178. Balão de vidro para 1.000 cc., esmerilhado, aferido, um, sete mil réis..... 7$000
179. Balão de vidro para 2.000 cc., esmerilhado, aferido, um, oito mil réis..... 8$000
180. Balão de vidro Erlemeyer de 30 cc., um, mil réis..... 1$000
181. Balão de vidro Erlemeyer, de 250 cc., um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
182. Balão de vidro Erlemeyer, de 500 cc., um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
183. Balão de vidro Jena, fundo chato, de 5 cc., um, oitocentos réis..... $800
184. Balão de vidro Jena, fundo chato, de 100 cc., um, mil e quinhentos réis..... 1$500
185. Balão de vidro Jena, fundo chato, de 125 cc., um, mil e oitocentos réis..... 1$800
186. Balão de vidro Jena, fundo chato, de 150 cc., um, dous mil réis..... 2$000
187. Balão de vidro Jena, fundo chato, de 250 cc., um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
188. Balão de vidro Jena, fundo chato, de 500 cc., um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
189. Balão de vidro Jena, fundo chato, de 1.000 cc., um, tres mil e novecentos réis..... 3$900
190. Balão de vidro Jena, fundo chato, de 2.000 cc., um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
191. Bandeja para instrumentos, uma, doze mil réis..... 12$000
192. Barbante commum, kilo, quatorze mil réis.. 14$000
193. Batoques de cortiça, diversos tamanhos, kilo, dezenove mil réis..... 19$000
194. Baunilha, lata de 250,0 e 500,0, gramma, duzentos réis..... $200
195. Belladona em folhas, pacote de 1/2 kilo, kilo, dez mil réis..... 10$000
197. Beniqué de zinco com borne de corrente, qualquer numero, um, quarenta e cinco mil mil réis..... 45$000
198. Beniqué recto, qualquer numero, um, cinco mil réis..... 5$000
199. Beniqué curvo, qualquer numero, um, cinco mil réis..... 5$000
200. Benjoim, pacotes de 1/2 e 1 kilo, kilo, vinte mil réis..... 20$000
201. Benzonaphtol, vidros de 100, 250 e 500,0, gramma, cincoenta réis..... $050
202. Benzoato de mercurio, vidro de 25,0, gramma, cento e sessenta réis..... $160
203. Benzoato de ammonea, vidros de 100, 250 e 500,0, gramma, sessenta e quatro réis.... $064
204. Benzoato de gayacol, vidro de 25,0, gramma, duzentos réis..... $200
205. Benzoato de lithio, vidros de 25, 100 e 250,0, gramma, noventa réis..... $090
206. Benzoato de sodio, vidros de 250 e 500,0, gramma, quarenta réis..... $040
207. Benzina rectificada, garrafa de 1 litro, litro, tres mil réis..... 3$000
208. Benzina rectificada crystalizavel, pró-analyse, vidros de 500,0, gramma, vinte e cinco réis..... $025
209. Biaspirol de C. Erba, caixa de seis ampolas, caixa, dez mil réis..... 10$000
210. Bicarbonato de sodio em barrica, kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
212. Bicarbonato de potassio (vidro de 500,0), gramma, vinte réis..... $020
213. Bicarbonato de sodio C. Erba, em barrica, kilo, mil e seiscentos réis..... 1$600
215. Bichloreto de potassio pró-analyse, vidros de 100 e 250,0, grammas, gramma, oitenta réis..... $080
216. Bichlorydrato de quinino (vidro de 25,0), gramma, duzentos e oitenta réis..... $280
217. Bichloridrato de quinino Boherynger (vidro de 25,0), gramma, tresentos e vinte réis.. $320
221. Bi-iodureto de mercurio (vidro de 25,0), gramma, cento e noventa réis..... $190
222. Biphosphato de calcio (vidros de 250 e 500,0), gramma, trinta réis..... $030
223. Biphosphato de ammonea pró-analyse, gramma, cincoenta réis..... $050
224. Bisulfato de quinino (vidro de 25,0), gramma, tresentos réis..... $300
225. Bisnaga de estanho com bico fino e rotulo para 3,0, modelo L. D. M. S. Naval, uma, duzentos e vinte e cinco réis..... $225
226. Bisturi recto, Gentile, um, onze mil réis.... 11$000
227. Bisturi curvo Gentile, um, onze mil réis .. 11$000
228. Bisturi abotoado Gentile, um, doze mil réis.. 12$000
229. Bisturi recto Collin, um, onze mil réis..... 11$000
230. Bisturi curvo Collin, um, onze mil réis..... 11$000
231. Bisturi abotoado Collin, um, doze mil réis.... 12$000
232. Bisturi vesical Thompson Jetter, um, doze mil réis..... 12$000
233. Bisturi para septo Collin, um, trinta mil réis. 30$000
234. Bisturi para septo Gentile, um, trinta mil réis 30$000
235. Bocaes de vidro de dous litros com tampa, um, dez mil réis..... 10$000
236. Bolde, folhas, pacote de meio kilo, kilo, dez mil réis..... 10$000
237. Borax em pó (pacotes de 1 kilo), kilo, quatro mil réis..... 4$000
238. Borracha em lençól para dentista, metro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
239. Borracha para separar dentes, caixa, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
240. Botão de Murphy Collin, um, quinze mil réis.. 15$000
241. Botão de Murphy Gentile, um, quinze mil réis 15$000
242. Botão de Jabouley Collin, um, quinze mil réis 15$000
243. Botão de Jabouley Gentile, um, quinze mil réis 15$000
244. Bromo puro pró-analyse (vidros de 25 e 100,0), gramma, cento e cincoenta réis..... $150
245. Bromoformio (vidro de 25,0), gramma, cem réis..... $100
246. Bromydrato de hyoscina (vidro de 1,0), gramma, doze mil réis..... 12$000
247. Bromhydrato de hematopina (vidro de 1,0), gramma, quinze mil réis..... 15$000
248. Bromhydrato de quinino (vidro de 25,0), gramma, duzentos e sessenta réis..... $260
249. Bromureto de ammonea (vidros de 25 e 100,0), gramma, vinte e oito réis..... $028
250. Bromureto de calcio (vidros de 25 e 100 grs.), gramma, cem réis..... $100
251. Bromureto de camphora (vidro de 25,0), gramma, cento e dez réis..... $110

252. Bromureto de sodio (vidros de 100 e 250,0), gramma, trinta réis ..... $030
253. Bromureto de sodio pró-analyse, gramma, setenta réis ..... $070
254. Bromureto de stroncio (vidro de 25,0), gramma, oitenta réis ..... $080
255. Bromureto de potassio (vidro de 250 e 500,0), gramma, trinta réis ..... $030
256. Bromureto de potassio para uso photographico, de 250 e 500,0, gramma, vinte e oito réis ..... $028
258. Bromural, vidro, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
259. Brocas Revelation LHC, para angulos, peça de mão, n. 7, uma, novecentos réis ..... $900
260. Brocas escavadoras ns. 1/2 a 11 LHC, uma, novecentos réis ..... $900
261. Brocas conicas invertidas ns. 33 1/2 e 31 a 44 LHC, uma, novecentos réis ..... $900
262. Brocas conicas truncadas (córte liso, fino, picotadas LHC, 600 a 605, uma, novecentos réis ..... $900
263. Brocas picotadas esphericas, 502 a 507 ASH, uma, novecentos réis ..... $900
264. Brocas picotadas fissura, 557 a 562 e 562 e 568 570 ASH, uma, novecentos réis ..... $900
265. Brocas picotadas extremidades cortantes, 957 a 961 ASH, uma, mil e cem réis ..... 1$100
266. Brocas para canaes, chata pontuada e quadrada, 101 a 108 LHC, uma, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
267. Brocas de pontas de carburundum montadas, ns. 1 a 45 LHC, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
268. Brocas flexiveis para canal Gatess Gliddenn, ns. 174 a 177 LHC, uma, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
269. Brocas alargadoras Dr. F. A. Pesso, ns. 1, 2 e 3, uma, cinco mil réis ..... 5$000
270. Brunidor com cabo SSW ns. 32 e 33, um, tres mil e setecentos réis ..... 13$700
271. Brunidor liso de aço para motor (typo A, B D e G), uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
272. Brunidor com cabo, um, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
274. Bureta para 25 cc., uma, dez mil réis ..... 10$000
275. Bureta para 50 cc., uma, doze mil réis ..... 12$000
276. Bureta de dupla corrente, para 25 cc., uma, cincoenta mil réis ..... 50$000
277. Bureta dupla corrente para 50 cc., uma, sessenta mil réis ..... 60$000
278. Bureta graduada em 1/10, para 25 cc., vidro Jena, uma, doze mil réis ..... 12$000
279. Bureta graduada em 1/10 para 50 cc., vidro Jena, uma, quinze mil réis ..... 15$000
280. Bureta graduada em 1/10, com torneira, para 25 cc., vidro Jena, uma, quinze mil réis ..... 15$000
281. Bureta graduada em 1/10, com torneira para 50 cc., Jena, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
282. Cabo para agulhas, um, tres mil réis ..... 3$000
283. Cacodylato de sodio Merck (vidro de 25,0), gramma, cento e setenta réis ..... $170
284. Caçarola de aluminio para 1/2 litro, uma, sete mil réis ..... 7$000
285. Caçarola de aluminio para 1 litro, uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
286. Caçarola de aluminio para 2 litros, uma, doze mil réis ..... 12$000
287. Caçarola de aluminio para 5 litros, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
288. Caçarola de aluminio com tampa para 4 litros, uma, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
289. Cadinho de 10 cc., um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
290. Cafeina Merck (vidro de 25 e 100,0), gramma, cento e noventa réis ..... $190
291. Caixa de papelão para capsulas redondas, grosa, tresentos réis ..... 3$000
292. Caixa de papelão para papeis, grosa, dez mil réis ..... 10$000
298. Caixa de metal, para seringa de 2 cc., typo Luer, uma, quatro mil réis ..... 4$000
299. Caixa de metal para seringa de 5 cc., typo Luer, uma, cinco mil réis ..... 5$000
300. Caixa de metal para seringa de 10 cc., typo Luer, uma, oito mil réis ..... 8$000
301. Caixa de metal para seringa, de 20 cc., typo Luer, uma, dez mil réis ..... 10$000
308. Cal virgem puro (lata de 1 kilogramma), kilo, cinco mil réis ..... 5$000
309. Calomelanos commum, gramma, oitenta réis ..... $080
310. Calomelanos a vapor (vidros de 100 e 250,0), gramma, oitenta réis ..... $080
311. Calice de vidro sem graduação para 50 cc., um, mil e duzentos réis ..... 1$200
312. Calice de vidro sem graduação para 250,0, um, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
313. Calice de vidro graduado para medicação, um, quatrocentos réis ..... $400
314. Calcador para obturações duplas SSW, um, quinze mil e quatrocentos réis ..... 15$400
315. Calcador para obturações plasticas ns. 1, 4 e 6, um, sete mil e setecentos réis ..... 7$700
316. Calcador Ladmore ns. 1, 3, 5 e 7, um, sete mil e setecentos réis ..... 7$700
317. Camphora em pães (lata de 500,0), gramma, vinte e dous réis ..... $022
318. Camomilla romana (pacote de 1/2 kilo), kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
319. Camurça para microscopio, de 20 cent. x 20 cent., uma, cinco mil réis ..... 5$000
320. Canivete para gesso, um, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
321. Canivete sacca rolhas, um, quinze mil réis ..... 15$000
322. Canabis indica (pacote de 1/2 kilo), kilo, noventa e cinco mil réis ..... 95$000
324. Canella em cascas (pacote de 1 kilo), kilo, seis mil réis ..... 6$000
325. Caneco de louça graduado para 1.000 cc., um, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
326. Caneco de louça graduado para 2.000 cc., um, dezesete mil réis ..... 17$000
327. Caneco de louça graduado para 1.000 cc., um, tres mil réis ..... 13$000
328. Caneco de louça graduado para 500 cc., um, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
329. Caneco de louça graduado para 250 cc., um, oito mil réis ..... 8$000
330. Caneco de louça com tampo para infusão, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
331. Canula Janet Berger, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
332. Canula de Belloc, uma, cinco mil réis ..... 5$000
333. Canula de Janet Tuffier, uma, mil réis ..... 1$000
334. Canula de Janet simples, uma, quatrocentos réis ..... $400
335. Canula de Janet dupla corrente, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
336. Canula de Tuffier, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
337. Canula de vidro com torneira, uma, quatro mil réis ..... 4$000
338. Canula fina Legue para esvasiar collecções Drapier, uma, quinze mil réis ..... 15$000
339. Canula grossa Legue para esvasiar collecções, Drapier, uma, quinze mil réis ..... 15$000
340. Canula para arteria, uma, dez mil réis ..... 10$000
341. Capacete de borracha para gelo (grande), um, dezenove mil réis ..... 19$000
343. Capsulas gelatinosas ns. 0, 00 e 000, cento, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
344. Capsulas gelatinosas, ns. 1, 2 e 3, cento, tres mil réis ..... 3$000
345. Capsulas Paulistanas n. 0 (caixa de 1.000), caixa, quatro mil réis ..... 4$000
346. Capsulas Paulistanas n. 1 (caixa de 1.000), caixa, quatro mil réis ..... 4$000
347. Capsulas Paulistanas n. 2 (caixa de 1.000), caixa, quatro mil réis ..... 4$000
348. Capsulas de iodeikon, caixa, vinte mil réis ..... 20$000
349. Capsulas de porcellana para 100 cc., uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
350. Capsulas de porcellana para 150 cc., uma, dous mil réis ..... 2$000
351. Capsulas de porcellana com tampa e cabo para 250 cc., uma, oito mil réis ..... 8$000
352. Capsula de porcellana com tampa e cabo para 500 cc., uma, doze mil réis ..... 12$000
353. Capsulas de porcellana sem cabo para 100 cc., uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
354. Capsulas de porcellana sem cabo para 150 cc., uma, mil e novecentos réis ..... 1$900
355. Capsulas de porcellana Berlim para 10 cc., uma, mil réis ..... 1$000
356. Capsula de porcellana Berlim, para 50 cc., uma, mil e tresentos réis ..... 1$300

357. Capsulas de porcellana Berlim, para 100 cc., uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
358. Capsulas de porcellana de Berlim para 250 cc., uma, tres mil réis..... 3$000
359. Capsulas de porcellana Berlim para 500 cc., uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
360. Capsulas de porcellana Berlim para 1.000 cc., uma, sete mil réis..... 7$000
361. Capsulas de porcellana Berlim para 2.000 cc., uma, quinze mil réis..... 15$000
363. Carmin n. 40 (vidros de 25 e 100,0), gramma, duzentos e quarenta réis..... $240
364. Carvão de Belloc (vidro original), vidro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
365. Cardamomo (latas de 250,0 e 500,0), gramma, oitenta réis..... $080
366. Carbonato de sodio anhydrico uso photographico (vidros de 250 e 500,0), gramma, doze réis..... $012
367. Carbonato de sodio commum, em barrica de 50 kilos, kilo, mil e cem réis..... 1$100
368. Carbonato de sodio secco, pró-analyse (vidros de 250 e 500,0), gramma, dezoito réis..... $018
369. Carbonato de calcio, pró-analyse (vidros de 250 e 500,0), gramma, vinte e seis réis.. $026
370. Carbonato de calcio (pacote de 1/2 kilo), gramma, quatro réis..... $004
371. Carbonato de ammonea C K (lata de 1 kilo), kilo, dezoito mil réis..... 18$000
372. Carbonato de bismuto (vidro de 250,0), gramma, cento e vinte réis..... $120
375. Carbonato de magnesia ingleza (pacote de um kilo), kilo, oito mil e quinhentos réis 8$500
376. Carbonato de potassio puro (vidros de 250 e 500), gramma, dez mil réis..... 10$000
382. Casso para dous litros, um, doze mil réis..... 12$000
383 Catgut chromado Triollet (frasco grande), frasco, tres mil e tresentos réis..... 3$300
384. Catgut Triollet ss (frasco grande), frasco, tres mil e tresentos réis..... 3$300
385. Catgut ns. 0 e 00, tubo, mil réis..... 1$000
386. Catgut ns. 1, 2, 3 e 4, tubo, mil réis..... 1$000
387. Cataplasma Langlebert original (carteira inteira), uma, tres mil e seiscentos réis... 3$600
389. Cêra para impressão (odontologia), caixa, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
390. Cêra branca, kilo, doze mil réis..... 12$000
391. Cêra em bastões, caixa, tres mil e novecentos réis..... 3$900
392. Cevada em grão, kilo, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
393. Chave de parafusos para osthéosynthese Lane, uma, dezoito mil réis..... 18$000
395. Chaleira de aluminio para 2 litros, uma, vinte mil réis..... 20$000
396. Chaleira de aluminio para 4 litros, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
400. Chlorato de potassio crystallizado (vidro de 500,0), gramma, dezoito réis..... $018
402. Chlorethyla Dr. Hoeninings (Doblofix), tubo, de 50,0, tubo, cinco mil e quinhentos réis 5$500
403. Chlorethyla Rhodia (tubo de 30,0), tubo, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
404. Chlorethyla Bangué (tubo d 30,0), tubo, tres mil e cem réis..... 3$100
405. Chloroformio anesthesico Duncan (empola de 30,0), empola, tres mil e quinhentos réis 3$500
406. Chloroformio anesthesico Usine do Rhone (empola de 60,0), empola, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
407. Chloroformio pró-analyse (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma, quarenta réis..... $040
408. Chloroformio inglez (vidros de 100 e 250,0), gramma, trinta e cinco réis..... $035
410. Chlorureto de baryo, pró-analyse (vidros de 100 e 250,), gramma, quarenta réis..... $040
411. Chlorureto de calcio, puro crystallizado (vidros de 250 e 500,0), gramma, trinta réis $030
412. Chlorureto de calcio, puro secco em pó (vidros de 100 e 250,0), gramma, trinta réis..... $030
413. Chlorureto de cal (vidro de 500,0), gramma, quarenta e cinco réis..... $045
414. Chlorureto de cal a granel (latões), kilo, dous mil réis..... 2$000
415. Chlorureto de sodio puro e fundido, pró-analyse, gramma, setenta réis..... $070
416. Chlorureto de sodio puro, pró-analyse (vidros de 120, 250 e 500,0), gramma, sessenta e cinco réis..... $065
417. Chlorureto de ouro, pró-analyse, vidro de 1,0), gramma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
418. Chlorureto de zinco (vidro de 25,0), gramma, trinta e cinco réis..... $035
419. Chlorhydrato de ammonea (vidros de 250 e 500,0, gramma, vinte réis..... $020
421. Chlorhydrato de cocaina (vidros de 1,4 e 10,0), gramma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
423. Chlorhydrato de heroina (vidro de 4,0), gramma, tres mil réis..... 3$200
425. Chlorhydrato de pylocarpina (vidro de 1,0), gramma, seis mil réis..... 6$000
426. Chlorhydrato de quinino (vidro de 25,0), gramma, duzentos e oitenta réis..... $280
427. Chloral hydratado (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cincoenta mil réis..... $050
428. Chlorocalcion, vidro, nove mil réis..... 9$000
430. Chloro-Kalene n. 33 (tubo 30,0), tubo, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
431. Chlorofenol (vidro de 30,0), vidro, seis mil réis..... 6$000
432. Chromato de potassio neutro, pró-analyse, original, gramma, cincoenta e oito réis..... $058
434. Cimento Harvard liquido e pó, caixa, trese mil e duzentos réis..... 13$200
435. Cimento oxyphosphato SSW (liquido e pó), caixa, dezenove mil e oitocentos réis.... 19$800
436. Cimento Petroid (liquido e pó), caixa, quinze mil e quatrocentos réis..... 15$400
438. Cinta elastica de 0,25 de largura, uma, trinta mil réis..... 30$000
441. Citobaryo Merck, gramma, cincoenta réis.... $050
442. Citropheno original (vidro de 25,0), gramma, tresentos e sessenta réis..... $360
443. Citrato de cafeina (vidro de 25,0), gramma, duzentos e trinta réis..... $230
444. Citrato de ferro ammoniacal (vidro de 100 e 250,0), gramma, quarenta e oito réis..... $048
445. Citrato de magnesia granulado (vidro de 500,0), gramma, dezeseis réis..... $015
446. Citrato de sodio, pró-analyse (vidros de 100 e 250,0), gramma, sessenta réis..... $060
447. Citrato de sodio (vidros de 100 e 250,0), gramma, trinta e dous réis..... $032
448. Coaltar bruto lavado, gramma, sessenta réis. $060
450. Cochonilha pró-analyse (vidro de 25,0), gramma, cento e vinte réis..... $120
452. Codeina, vidro de 4,0, gramma, tres mil réis. 3$000
455. Colchico sementes, pacote de 1/2 kilo, kilo, vinte e dous mil réis..... 22$000
456. Collargol, vidros de 1 e 4,0, gramma, mil e oitocentos réis..... 1$800
457. Colchete de Michel tres tamanhos, um, trezentos e cincoenta réis..... $350
458. Colchete de Roux para rachicenthese, um, oitenta mil réis..... 80$000
459. Compasso de espessura, um, trinta e cinco mil réis..... 35$000
461. Comprimidos de cafiaspirina Bayer, tubo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
462. Comprimidos de chlorhydrato de quinino, tubo de 15, tubo, tres mil réis..... 3$000
464. Comprimidos de insulina, lata, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
466. Comprimidos de opobilina, tubo, sete mil réis..... 7$000
467. Comprimidos de rivanol, tubo, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
469. Comprimidos de sulfato de quinino, tubo 15, tubo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
470. Comprimidos de stovarsol P. Freres, tubo 18, tubo, doze mil réis..... 12$000
471. Comprimidos de taxol, tubo, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
472. Comprimidos de tricalcina, tubo, dezesete mil réis..... 17$000
473. Comprimidos de urotropina Schering original, tubo de 15, tubo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
476. Comprimidos de bulgaro zimase, vidro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
478. Comprimidos de endothyroidina, tubo, doze mil réis..... 12$000

479. Comprimidos de gardenal, tubo, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
481. Condurango, pacote de 1|2 kilo, kilo, quinze mil réis. . . . . 15$000
482. Conta gottas de vidro e borracha, um, mil e cem réis. . . . . 1$100
483. Copo graduado de 10 cc., um, mil e cem réis. . . . . 1$100
484. Copo graduado de 15 cc., um, mil e cem réis. . . . . 1$100
485. Copo graduado de 30 cc., um, mil e duzentos e cincoenta réis. . . . . 1$250
486. Copo graduado de 50 cc., um, mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 1$450
487. Copo graduado de 60 cc., um, mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 1$450
488. Copo graduado de 100 cc., um, mil setecentos e noventa réis. . . . . 1$790
489. Copo graduado de 125 cc., um, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
490. Copo graduado de 250,0, um, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
491. Copo graduado de 500 cc., um, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
492. Copo graduado de 1.000 cc., um, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
493. Copo graduado de 2.000 cc., um, onze mil setecentos réis. . . . . 11$700
494. Copo para lavar olhos, um, seiscentos réis. $600
495. Copo de papel, pacote de 50, pacote, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
496. Copo para asepsia de instrumentos, um, cinco mil e novecentos réis. . . . . 5$900
497. Copo da Bohemia, um, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
498. Copo de ensaio de 30 cc., um, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
500. Copo de vidro Jena para experiencia de 50 cc., um, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
501. Copo de vidro Jena para experiencia de 100 cc., um, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
502. Copo de vidro Jena para experiencia de 250 cc., um, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
503. Copo para cadeira de operações, branco, um, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
504. Corda para motor de chicote SSW, uma, oito mil e duzentos réis. . . . . 8$200
505. Corda para motor de chicote Columbia, uma, oito mil e duzentos réis. . . . . 8$200
506. Corda para motor electrico braço chicote, um, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200
507. Coroa para trepano Doyen 8 mm. Collin, uma, vinte mil réis. . . . . 20$000
508. Coroa para trepano Doyen 4 mm. Collin, uma, vinte mil réis. . . . . 20$000
509. Coroa para trepano Doyen 8 mm. Gentile, uma, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000
510. Coroa para trepano Doyen 4 mm. Gentile, uma, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000
511. Coroa de Dawis ss., uma, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
512. Coxim de borracha de 0,48, um, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000
513. Cravo da India, pacote de 1|2 kilo, kilo, dez mil réis. . . . . 10$000
514. Cresol, lata de 1 kilo, kilo, noventa mil réis. 90$000
515. Creosoto mineral, vidros de 25, 100 e 250,0, grammas, vinte e oito réis. . . . . $028
516. Creosoto de faia, vidros de 25, 50 e 250,0, grammas, trinta e oito réis. . . . . $038
517. Cresoformio, vidro de 50,0, gramma, quatrocentos e vinte réis. . . . . $420
518. Cresotalina, lata de 1 kilo, kilo, um conto e novecentos mil réis. . . . . 1:900$000
519. Cremor de tartaro em pó secco, vidro de 250 e 500 grammas, gramma, trinta e cinco réis. . . . . $035
520. Cremor de tartaro soluvel, vidro de 250 e 500,0 grammas, gramma, trinta réis. . . $030
521. Crina Triollet, frasco, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
522. Cryogenina, vidro de 25,0, gramma, trezentos e quarenta réis. . . . . $340
523. Crystal violeta, vidro original, gramma, trezentos réis. . . . . $300
524. Cubeta asptica, uma, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
525. Cuba reniforme de ferro esmaltado pequena, uma, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
526. Cuba reniforme de ferro esmaltado média, uma, seis mil réis. . . . . 6$000
527. Cuba reniforme de ferro esmaltado, grande, uma, sete mil réis. . . . . 7$000
528. Cuba de ferro esmaltado para collocar pipos, uma, doze mil réis. . . . . 12$000
529. Cuba de ferro esmaltado para films 30 x 40, uma, cincoenta mil réis. . . . . 50$000
530. Cuba de ferro esmaltado para films 24 x 30, uma, trinta mil réis. . . . . 30$000
531. Cuba de ferro esmaltado para films 11 x 24, um, vinte mil réis. . . . . 20$000
532. Cuba de vidro circular de cents. 20, uma, quinze mil réis. . . . . 15$000
533. Cuba de vidro circular de 30 cents., uma, dezoito mil réis. . . . . 18$000
534. Cuba de borracha para gesso, uma, cinco mil réis. . . . . 5$000
539. Cyanureto de mercurio, vidro de 25,0, gramma, cento e trinta réis. . . . . $130
540. Cyanureto de potassio, vidro de 100, 250 e 500,0, gramma, vinte e cinco réis. . . . . $025
542. Cyanureto de ferro e potassio pro analyse, gramma, setenta réis. . . . . $070
543. Dedeira de borracha com capuz, uma, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
544. Dedeira de borracha simples, uma, cento e quarenta réis. . . . . $140
545. Dedeira de borracha Legueu de 1 dedo, uma, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
546. Dedeira de borracha Legueu de 2 dedos, uma, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
547. Diastase, vidros de 25 e 100,0, gramma, duzentos réis. . . . . $200
548. Diadermina, kilo, quarenta mil réis. . . . . 40$000
549. Digaleno Roche, solução, vidro, dez mil réis. 10$000
550. Digibaina, original, vidro, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
553. Digitalis pacote de 1|2 kilo, kilo, nove mil réis. . . . . 9$000
554. Diodoformio, vidros de 10, 15 e 25,0, gramma, quinhentos e cincoenta réis. . . . . $550
555. Dionina, vidro de 4,0, gramma, tres mil réis. 3$000
556. Discos de papel de lixa ss., caixa, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
557. Discos de ouro de 22 kilates, gramma, sete mil réis. . . . . 7$000
558. Discos de ouro de 24 kilates, gramma, sete mil e quatrocentos réis. . . . . 7$400
559. Discos de carburundum, caixa, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
560. Densimetro de Bouchardat 1.000 a 1.050, um, dez mil réis. . . . . 10$000
561. Densimetro Nelmann, um, doze mil réis. . . . . 12$000
563. Dentinol, vidro de 25,0, vidro, treze mil réis. . . . . 13$000
564. Dermatol, vidro de 250 e 500,0, gramma, noventa réis. . . . . $090
566. Dreno de borracha ss. esterelisado, tubo, dous mil quinhentos e cincoenta réis. . 2$550
567. Dreno de Marion com tubo de lavagem Collin, um, quatorze mil réis. . . . . 14$000
568. Dreno de Marion com tubo de lavagem Gentile, um, quinze mil réis. . . . . 15$000
569. Dreno de Freyer ss. Collin, um, quinze mil réis. . . . . 15$000
570. Dreno de Freyer ss. Gentile, um, quinze mil réis. . . . . 15$000
571. Dreno de Freyer ss. Drapier, um, quatorze mil réis. . . . . 14$000
572. Dreno de Alabarran Collin, um, doze mil réis. . . . . 12$000
573. Dreno Albarran Gentile, um, doze mil réis. . . . . 12$000
574. Dreno Albarran Drapier, um, doze mil réis. . . . . 12$000
575. Dreno pleural de Delbet, um, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
580. Ejector de vidro para bomba e saliva, um, dous mil réis. . . . . 2$000
583. Empola de adreno hypophisina, caixa, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500

584. Empola de adrenalina, chlorhydrato, caixa, sete mil réis . . . . . 7$000
585. Empola de artigon, caixa, dezoito mil réis . . . . . 18$000
590. Empôla de bulgaro zimase, caixa, onze mil réis . . . . . 11$000
591. Empôla de bacteriophagina, caixa, onze mil réis . . . . . 11$000
593. Empôla de bismogenol, caixa, quinze mil réis 15$000
594. Empôla de bismuthoidal, caixa, doze mil réis 12$000
595. Empôla de bromidrato de hioscina de 2 cc., caixa, treze mil réis . . . . . 13$000
597. Empôlas de cylotropina Schering (uso endovenoso), caixa, dezoito mil réis . . . . . 18$000
598. Empôlas de cyto serum Corbiere, caixa, dez mil réis . . . . . 10$000
600. Empôlas de collobiase de ouro, caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
601. Empôlas de coaguleno, tubo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
604. Empôlas de digaleno Roche, caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
605. Empôlas de lectrargol, caixa, dez mil réis.. 10$000
606. Empôlas de enxofre colloidal, caixa, sete mil réis . . . . . 7$000
607. Empôlas de endocerebrina, caixa, onze mil réis . . . . . 11$000
610. Empôlas de gaurol, caixa, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
611. Empôlas de gadusan, caixa, dez mil réis.... 10$000
613. Empôlas de gono proteina 1ª série, caixa, quinze mil réis . . . . . 15$000
614. Empôlas de gono proteina 2ª séria, caixa, quinze mil réis . . . . . 15$000
615. Empôlas de geneserina, caixa, nove mil réis.. 9$000
616. Empôlas de genoatropina, caixa, nove mil réis . . . . . 9$000
617. Empôlas de genostichynina, caixa, quinze mil réis . . . . . 15$000
618. Empôlas de genohyosciamina, caixa, dezoito réis . . . . . 18$000
619. Empôlas de hectina A. Naline, caixa, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
620. Empôlas de hectina B. Naline, caixa, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
621. Empôlas de hemocyto Corbiere, caixa, doze mil réis . . . . . 12$000
623. Empôlas de insulina Allen Hamburgs, caixa, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
626. Empôlas de iodoinjector Jammes, caixa, nove mil réis . . . . . 9$000
630. Empôlas de lantol, caixa, dez mil réis..... 10$000
633. Empôlas de mercodyl, caixa, nove mil réis.. 9$000
634. Empôlas de mercurio e enxofre colloidal, caixa, dez mil réis . . . . . 10$000
638. Empôlas de orthophenol, caixa, doze mil réis 12$000
640. Empôlas de ouabaina para uso endovenoso, de 1/4 mmg., caixa, sete mil réis..... 7$000
643. Empôlas de phospholipina, caixa, quatorze mil réis . . . . . 14$000
644. Empôlas de pantophan Roche, caixa, quinze mil réis . . . . . 15$000
653. Empôlas de pituitrina P. Daves, caixa, doze mil réis . . . . . 12$000
655. Empôlas de pyol, caixa, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
659. Empôlas de scopolamina e morphina, caixa, tres mil réis . . . . . 3$000
660. Empôlas de septicemina Corteal, caixa, dezoito mil réis . . . . . 18$000
661. Empôlas de sedol, caixa, quatorze mil réis.. 14$000
662. Empôlas de solhydrol, caixa, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500
663. Empôlas de sedolipol (masculino), caixa, dez mil réis . . . . . 10$000
665. Empôlas de sôro liposedativo (masculino), caixa, dez mil réis . . . . . 10$000
666. Empôlas de sôro lipolytico (masculino), caixa, dez mil réis . . . . . 10$000
667. Empôlas de sôro hormopeptico (masculino), caixa, quatorze mil réis . . . . . 14$000
669. Empôlas de sôro hormorenina (masculino), caixa, quatorze mil réis . . . . . 14$000
670. Empôlas de sôro hormosplenico (masculino), caixa, quatorze mil réis . . . . . 14$000
671. Empôlas de sôro anti-desinterico de 10 cc., empôla, cinco mil e quatrocentos réis.. 5$400
672. Empôlas de sôro anti-diphterico, empôla, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
673. Empôlas de sôro anti-grangrenoso, empôla, nove mil réis . . . . . 9$000
674. Empôlas de sôro anti-gonococcico, empôla, oito mil réis . . . . . 8$000
675. Empôlas de sôro anti-meningococcico de 10 cc., empôla, seis mil réis..... 6$000
66. Empôlas de sôro anti-ophidico de 10 cc., empôla, doze mil réis..... 12$000
677. Empôlas de sôro anti-streptococcico, empôla, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
678. Empôlas de sôro anti-tetanico, empôla, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
679. Empôlas de sôro anti-pneumococcico, empôla, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
680. Empôlas de sôro secco de cavallo, empôla, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
681. Empôlas de sôro de cavallo, empôla, quatro mil réis . . . . . 4$000
682. Empôlas de sôro de veia renal de 10 c., empôla, doze mil réis..... 12$000
683. Empôlas de sôro rhemostatico, empôla, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
684. Empôlas de sôro gelatinado de 250,0, empôla, nove mil réis..... 9$000
686. Empôlas de sôro sedativo (masculino), caixa, dez mil réis . . . . . 10$000
687. Empôlas de strychnol, caixa, oito mil réis... 8$000
688. Empôlas de stanol, caixa, quatorze mil réis. 14$000
689. Empôlas de stanoxyl, caixa, doze mil réis... 12$000
691. Empôlas de somnifeno, caixa, nove mil réis. 9$000
692. Empôlas de trivalerina n. 1, caixa, seis mil réis . . . . . 6$000
693. Empôlas de trivalerina n. 2, caixa, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
694. Empôlas de tripaflanina. 1ª série, caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
695. Empôlas de tuberculina para cuti-reacção, caixa, tres mil réis..... 3$000
700. Empôlas de tripaflanina, 2ª série, caixa, oito mil réis . . . . . 8$000
703. Empôlas de vitamina Lorenzini, caixa, treze mil réis . . . . . 13$000
706. Empôlas de valerianato de atropina, caixa, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
707. Empôlas de vaccina contra otite, caixa, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
709. Empôlas de vaccina Friedmann, tubo, quarenta mil réis . . . . . 40$000
710. Empôlas de vacina anti-pyogenica polyvalente Bruschitini de 2 cc., caixa, vinte e oito mil réis..... 28$000
712. Empôlas de vaccina anti-pyogenica polyvalente. caixa. dez mil réis . . . . . 10$000
713. Empolas de vaccina antipyogenica osteomielite Bruschitini, caixa, vinte mil réis ..... 20$000
714. Empolaas de vaccina antigonococcica, caixa, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
715. Empolas de vaccina antigonococcica (opsogan), caixa, oito mil e quinhentos réis... 8$500
718. Empolas de vaccina staphilococcica, caixa, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
719. Empolas de vaccina streptococcica, caixa, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
720. Empolas de typho paratypho Coli Bruschitini, caixa, sete mil réis ..... 7$000
722. Empolas vasias de 1 cc., branca, vidro Jena, neutro, cento, dous mil e cem réis..... 2$100
723. Empolas vasias de 2 cc., branca, vidro Jena neutro, cento, dous mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 2$650
724. Empolas vasias de 5 cc., branca, vidro Jena, cento, quatro mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 4$850
725. Empolas vasias de 10 cc., branca, vidro Jena, neutro, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
726. Empolas vasias de 20 cc., branca, vidro Jena, neutro, cento, quinze mil réis ..... 15$000
727. Empolas vasias de 50 cc., branca, vidro Jena, cento, setenta e cinco mil réis..... 75$000

728. Empolas vasias de 100 cc., branca, vidro Jena, neutro, cento, cento e vinte mil réis..... 120$000
729. Empolas vasias de 250 cc., branca, vidro Jena, neutro, cento, quatrocentos tail réis.... 400$000
730. Empolas vasias de 1 cc., de côr, vidro Jena, cento, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
731. Empolas vasias de 2 cc., de côr, vidro Jena, cento, tres mil réis ..... 3$000
734. Enxofre dourado de antimonio (vidros de 100 e 250,0), gramma, sessenta réis ..... $060
735. Enxofre em bastões (barrica de 50 kilos), kilo, mil e quinhentos réis ..... 1$500
736. Enxofre em flores (pacote de meio kilo), kilo, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980
737. Enxofre sublimado e lavado (pacotes de meio e um kilo), kilo, doze mil réis..... 12$000
738. Eosina, gramma, duzentos e noventa e cinco réis ..... $295
739. Equarissoires Donaldson ou S&W, caixa, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
740. Equarissoires sem cabo (pacote de C), pacote, tres mil e cem réis..... 3$100
748. Escova para proveta, uma, mil réis..... 1$000
749. Escova para limpeza de brocas, uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
750. Escova para limpeza de frascos, uma, mil réis 1$000
751. Escova para tubo de ensaio, uma, setecentos réis ..... $700
752. Escova para bureta, uma, mil e duzentos réis. 1$200
753. Escova cirurgica Sanitas, uma, mil réis..... 1$000
754. Escova circular para mandril, uma, setecentos réis ..... $700
755. Escova cylindrica para mandril, uma, duzentos e cincoenta réis ..... $250
760. Escarradeira individual de aluminio, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
761. Essencia de asinto (vidros de 25, 100 e 250 grammas), gramma, cento e oitenta réis.. $180
762. Essencia de alecrim (vidros de 25, 100 e 250 grammas), gramma, sessenta réis ..... $060
765. Essencia de arruda (vidros de 25, 100 e 250 grammas), gramma, cento e sessenta réis. $160
766. Essencia de badiana (vidros de 25, 100 e 250 grammas), gramma, setenta e oito réis.... $078
767. Essencia de balsamo Fioravanti (vidros de 500 grammas), gramma, duzentos réis ..... $200
768. Essencia de chenopodium (vidros de 25, 100 e 250 grammas), gramma, cento e cincoenta réis ..... $150
769. Essencia de canella (vidros de 25, 100 e 250 grammas), gramma, cem réis ..... $100
770. Essencia de cravo (vidros de 25, 100 e 250 grammas), gramma, cento e vinte réis.... $120
771. Essencia composta de balsamo tranquillo (vidros de 500 grammas), gramma, cento e cincoenta réis ..... $150
772. Essencia de eucalytus (vidros de 25, 100 e 250 grammas), gramma, oitenta réis ..... $080
773. Essencia de funcho (vidros de 25, 100 e 250 grammas), gramma, cento e sessenta réis. $160
774. Essencia de hortelã pimenta (vidros de 25, 100 e 250 grammas), gramma, cento e quarenta réis ..... $140
777. Essencia de mostarda (vidros de 25, 100 e 250 grammas), gramma, duzentos e vinte réis $220
778. Essencia de neroli (vidros de 25, 100 e 150 grammas), gramma, duzentos e setenta réis ..... $270
779. Essencia de noz moscada (vidros de 25, 100 e 250 grammas), gramma, cento e trinta réis $130
782. Essencia de zimbro (vidros de 25, 100 e 250 grammas), gramma, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
784. Esparadrapo de meia pollegada Johanson ZO com 5 metros, carretel, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
785. Esparadrapo de uma pollegada ZO Johanson com 5 metros, carretel, tres mil réis..... 3$000
786. Esparadrapo de duas pollegadas Johanson ZO com 5 metros, carretel, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
789. Espatula de aço flexivel de 8 cm. de lamina, uma, mil e setecentos réis ..... 1$700
790. Espatula de aço flexivel de 15 cent. de lamina, uma, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
791. Espatula de metal, uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
793. Espatula de borracha para palpebras, uma, quatro mil réis ..... 4$000
794. Espatula de osso de 10 cent., uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
796. Espatula de osso flexivel de 25 cent. de comprimento, um, cinco mil réis ..... 5$000
797. Espatula de osso flexivel de 20 cent. de comprimento, um tres mil réis ..... 3$000
798. Espatula dupla para dentista, uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
799. Espatula de aço flexivel de 20 cent. de lamina, uma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
800. Espatula de aço flexivel de 10 cent. de lamina, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
801. Espatula de Fédor Krause, uma, oito mil réis 8$000
802. Espatula de agatha (para dentista), uma, onze mil réis ..... 11$000
803. Espatula de gesso (dentista), uma, quatro mil réis ..... 4$000
804. Espatula dupla para mucosa de seplo, uma, quinze mil réis ..... 15$000
805. Espatula de metal para palpebras, uma, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
806. Estante para tubo de ensaio, uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$100
807. Estante para 12 tubos de ensaio, uma, quatro mil réis ..... 4$000
810. Estovaina (vidros de 5 e 10 grammas), gramma, mil e novecentos réis ..... 1$900
813. Estylete explorador Desjardin para calculos biliares, um, quatorze mil réis..... 14$000
814. Estylete de metal nickelado com 20 cent. de comprimento, um, quatro mil réis..... 4$000
815. Estylete de metal nickelado com 15 cent. de comprimento, um, tres mil réis ..... 3$000

Declaramos nos sujeitar a todas as exigencias do presente edital, bem como a todas as disposições do Codigo de Contabilidade, no que diz respeito á presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930. — *Moreira Barbosa & Comp. Ltda.*

PREÇOS QUE OFFERECEMOS PARA DESEMPATE

| Artigos | |
|---|---|
| 26. Dose réis ..... | $012 |
| 45. Cento e setenta e nove réis..... | $179 |
| 49. Oito mil e oitocentos réis ..... | 8$800 |
| 84. Quatorze mil réis ..... | 14$000 |
| 91. Cinco mil e oitocentos réis..... | 5$800 |
| 98. Quatro mil setecentos e cincoenta réis..... | 4$750 |
| 99. Quatro mil oitocentos e quarenta réis..... | 4$840 |
| 109. Vinte e cinco mil réis ..... | 25$000 |
| 154. Oito mil e duzentos réis ..... | 8$200 |
| 166. Cento e vinte réis ..... | $120 |
| 171. Sessenta réis ..... | $060 |
| 195. Nove mil e novecentos réis ..... | 9$900 |
| 202. Cento e sessenta réis ..... | $160 |
| 249. Vinte e sete réis e meio ..... | $027,5 |
| 251. Cento e dez réis ..... | $110 |
| 317. Vinte e dous réis ..... | $022 |
| 331. Mil e cem réis ..... | 1$100 |
| 345. Quatro mil réis ..... | 4$000 |
| 346. Quatro mil réis ..... | 4$000 |
| 347. Quatro mil réis ..... | 4$000 |
| 364. Quatro mil e quinhentos réis ..... | 4$500 |
| 365. Oitenta réis ..... | $080 |
| 390. Onze mil e novecentos réis ..... | 11$900 |
| 410. Trinta e nove réis ..... | $039 |
| 423. Tres mil réis ..... | 3$000 |
| 471. Seis mil e quinhentos réis ..... | 6$500 |
| 483. Mil e noventa réis ..... | 1$090 |
| 487. Mil quatrocentos e quarenta réis ..... | 1$440 |
| 488. Mil setecentos e oitenta e oito réis..... | 1$788 |
| 502. Dous mil e cem réis ..... | 2$100 |

503. Mil e novecentos réis ..... 1$900
509. Trinta e cinco mil réis ..... 35$000
510. Trinta e cinco mil réis..... 35$000
516. Trinta e oito réis ..... $038
539. Cento e trinta réis ..... $130
544. Cento e trinta e nove réis ..... $139
572. Onze mil e novecentos réis ..... 11$900
585. Dezoito mil réis ..... 18$000
605. Dez mil réis ..... 10$000
610. Sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
620. Sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
643. Quatorze mil réis ..... 14$000
672. Tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
674. Sete mil novecentos e cincoenta réis ..... 7$950
681. Nove mil réis ..... 9$000
692. Seis mil réis ..... 6$000
722. Dous mil e noventa e oito réis..... 2$098
769. Cem réis ..... $100
774. Cento e quarenta réis ..... $140
789. Mil e seiscentos réis ..... 1$600
802. Dez mil novecentos e cincoenta réis..... 10$950

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930. — Por procuração de Moreira Barbosa & Comp. Ltda., *Americo Neves*.

---

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos ao Largo da Carioca n. 9 e 11, nesta Capital, propõem fornecer a essa Directoria, de accôrdo com o edital de 26 de setembro do corrente anno, publicado no *Diario Official* de 28 do mesmo mez e respectivas rectificações, os seguintes artigos:

*Concurrencia administrativa permanente*

119. Algodão hydrophilo de 1ª qualidade, typo "Maranhão", pacote de 250,0, pacote, mil setecentos e cincoenta réis..... 1$750
138. Aniagem, metro, mil quatrocentos e cincoenta réis. ..... 1$450
192. Barbante commum, kilo, cinco mil e quatrocentos réis. ..... 5$400
302. Caixão de madeira de 1m,0 x 0m,30 x 0m,35, um, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
303. Caixão de madeira de 0m,75 x 0m,35 x 0m,35, um, seis mil e novecentos réis..... 6$900
304. Caixão de madeira de 0m,65 x 0m,30 x 0m,35, um, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
514. Cresol (lata de 1 kilo), kilo, dous mil trezentos e cincoenta réis..... 2$350
518. Cresotalina (lata de 1 kilo), kilo, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930. — Por procuração, *Dias Pereira*.

Declaramos vir para desempate do artigo sob o numero abaixo, offerecemos o seguinte preço:

138. Metro, mil e quatrocentos réis.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930. — Por procuração, *Dias Pereira*.

Em tempo declaro.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1930. — Por procuração, *Dias Pereira*.

---

Proposta que fazem Moreno Barbido & Comp., á Directoria de Saude Naval, para fornecimento dos medicamentos, drogas, appositos, vasilhame, reactivos chimicos e artigos de uso em pharmacia, cirurgia, enfermaria e gabinetes, para supprimento do laboratorio e deposito de material sanitario naval no exercicio de 1931.

*Concurrencia administrativa permanente*

1. Abacateiro, folhas, pacote de ½ kilo, kilo, cinco mil réis. ..... 5$000
2. Abaixa lingua fixo de metal, um, dous mil quinhentos e cincoenta réis..... 2$550
3. Abaixa lingua articulado de metal, um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
5. Acido acetico crystalisado (vidros de 250 e 500,0), gramma, dez réis..... $010
7. Acido acético crystalisavel pró analyse (vidro de 500,0), gramma, quatorze reis..... $014
9. Acido arsenioso (vidro 25,0), gramma, vinte e dous réis. ..... $022
10. Acido arsenioso pró analyse (vidro de 25,0), gramma, cincoenta réis. ..... $050
11. Acido azotico chimicamente puro (vidro de 500,0), gramma, quinze réis..... $015
12. Acido borico em pó (pacote de 1 kilo), kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
13. Acido borico crystalisado (pacote de 1 kilo), kilo, cinco mil réis..... 5$000
14. Acido benzoico (vidros de 100 e 250,0), kilo, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
15. Acido carminico pró analyse (vidro de 25,0), gramma, quatro mil réis..... 4$000
16. Acido chlorhydrico chimicamente puro (vidro de 500,0), gramma, nove réis..... $009
18. Acido chromico (vidro de 25,0,), gramma, cem réis. ..... $100
21. Acido citrico pro analyse (vidro de 500,0), gramma, vinte e um réis..... $021
22. Acido lactico (vidros de 100 e 250,0.), gramma, vinte e um réis..... $021
24. Acido oxalico pro analyse (vidros de 100 e 250,0), gramma, dezoito réis..... $018
26. Acido phenico crystalisavel (vidro de 500,0), gramma, quatorze réis. ..... $014
28. Acido phenico pro analyse (vidro de 500,0), gramma, vinte réis. ..... $020
29. Acido phosphorico puro (vidro de 500,0), gramma, doze réis. ..... $012
30. Acido phosphorico Bauné pro analyse (vidros 250 e 500,0), gramma, quatorze réis. ..... $014
31. Acido pierico (vidro de 250,0), gramma, quarenta e cinco réis..... $045
32. Acido pierico pro analyse (vidro de 500,0), gramma, sessenta réis. ..... $060
33. Acido pyrogalico (vidro de 250,0), gramma, oitenta réis. ..... $080
34. Acido salicylico (vidros de 250,0, e 500,0), gramma, vinte réis. ..... $020
35. Acido salicylico pro analyse (vidros de 100 e 250,0), gramma, quarenta réis..... $040
36. Acido succinico pro analyse (vidro de 25,0), gramma, cento e cincoenta réis..... $150
37. Acido sulfurico chimicamente puro (vidro de 500,0), gramma, nove réis..... $009
39. Acido sulfosalicylico pro analyse (vidro de 25,0), gramma, noventa réis..... $090
41. Acido tartarico (vidro 500,0), gramma, dez réis. ..... $010
42. Acido tartarico em pó (vidro de 500,0), gramma, dez réis. ..... $010
43. Acido tartarico pró-analyse (vidro de 500,0), gramma, vinte réis. ..... $020
44. Acido trichloracetico (vidros de 250 e 500,0), gramma, cento e cincoenta réis..... $150
45. Acido trichloracetico pro analyse (vidro de 25 e 100,0), gramma, cento e oitenta réis. ..... $180
46. Acido urico pro analyse (vidro de 25,0), gramma, novecentos réis. ..... $900
47. Abridor de lata, um, mil e trezentos réis.... 1$300
50. Acetato de chumbo neutro pro analyse (vidro de 250,0), gramma, dezoito réis..... $018
51. Acetato de sodio pro analyse (vidros de 100 e 250,0), gramma, doze réis..... $012
52. Acetato de zinco, gramma, quarenta e cinco réis. ..... $045
53. Acetona pro analyse (vidros de 100 e 250,0), gramma, vinte e oito réis..... $028
55. Adrenalina em solução milesimal (vidro de 25, 100 e 250,0), gramma, trezentos réis. ..... $300
58. Afastador de palpebras Desmarres, um, dez mil réis. ..... 10$000
59. Afastador de Farabeuf de 15 cent., um, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
60. Afiador de navalha, um, tres mil e quinhentos réis. ..... 3$500
62. Agitador de vidro, um, duzentos e cincoenta réis. ..... $250

63. Agua escarlate original, vidro, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
66. Agua oxygenada Merck (garrafa de 300,0), garrafa, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
68. Agulha de Hagdorne recta e curva, diversos tamanhos, uma, quatrocentos réis. . . . . $400
69. Agulha ordinaria para intestino, uma, quatrocentos réis. . . . . $400
71. Agulha de sutura ordinaria, uma, quatrocentos réis . . . . . $400
74. Agulha para seringa de injecção, tarracha curva, "Imperial", uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
75. Agulha para seringa de injecção, tarracha recta, "Imperial", uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
76. Agulha para seringa de injecção, tarracha curva Universal, uma, dous mil réis. . . 2$000
77. Agulha para seringa de injecção tarracha recta, Universal, uma, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
79. Agulha de nickel Tuffier para rachicentese, com mandril, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
80. Agulha de nickel 2 1|2 centimetros, uma, tresentos e vinte réis . . . . . $320
81. Agulha de nickel 4 centimetros, uma, quatrocentos réis . . . . . $400
82. Agulha de nickel 6 centimetros, uma, quinhentos e trinta réis . . . . . $530
83. Agulha longa fina para anesthesia regional, Collin, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
84. Agulha de echamps Gentile, uma, quinze mil réis . . . . . 15$000
85. Agulha de Tuffier para rachicentese, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
86. Agulha de Tuffier, uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
88. Agulha fina de sutura, uma, quatrocentos réis $400
89. Agulha para corpo extranho no olho, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
90. Agulha de Tuffier bisel curto de platina iridiada de 8 centimetros com 10|10 de millimetros Gentile, uma, cem mil réis. . . . 100$000
91. Agulha de platina iridiada com 3 centimetros para seringa de 5 cc., com 7|10 de millimetros, uma, seis mil e quinhentos réis. 6$500
92. Agulha de platina iridiada com 2 1|2 centimetros para seringa de 2 cc., com 7|10 de millimetros, uma, cinco mil e cem réis. 5$100
93. Agulha de platina iridiada com 4 centimetros para seringa de 2 cc., com 8|10 de millimetros, uma, oito mil e seiscentos réis 8$600
94. Agulha de platina iridiada com 4 centimetros com 8|10 de millimetros para seringa de 5 cc., uma, oito mil e oitocentos réis. . . . 8$800
95. Agulha de platina iridiada com 6 centimetros para seringa de 2 cc., uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
98. Agulha de platina iridiada com 3 centimetros para seringa de 3 cc., uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
99. Agulha de platina iridiada com 4 centimetros para seringa de 2 cc., uma, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
100. Agulha de platina iridiada com 2 1|2, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
102. Albuminimetro de Esbach, um, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
103. Alcool absoluto (garrafa de 1 litro), litro, quatro mil réis . . . . . 4$000
104. Alcool amylico pro analyse (vidro de 500,0), gramma, vinte e oito réis. . . . . $028
105. Alcool methylico pro analyse (vidro de 500,0), gramma, trinta réis . . . . . $030
113. Alfinete commum, carta, tresentos réis. . . . . $300
114. Alfinete de segurança, duzia, quatrocentos réis $400
117. Algodão absorvente em rolo JJ (pacote de 8 onças), pacote, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
118. Algodão desvitalisador SSW, vidro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
119. Algodão hydrophilo de 1ª qualidade typo Maranhão, pacote de 250,0, pacote, dous mil réis . . . . . 2$000
120. Algodão em rolo para grampo solido JJ, caixa, trese mil réis . . . . . 13$000
121. Algodão em pasta, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
123. Alicate para extirpar nervos ss, um, dez mil réis . . . . . 10$000
124. Almotolia, uma, dous mil e quinhentos réis. 2$500
128. Alumen chromo para uso photographico, kilo, dez mil réis . . . . . 10$000
129. Amalgama True Dentaley, vidro, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
131. Ambrina (placa de 60,0), uma, doze mil réis. 12$000
133. Ambrina (vela de 60,0), uma, doze mil réis. 12$000
134. Amido em pó (pacote de kilo), kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
136. Ammonea Baumé pro analyse (vidros de 500,0), gramma, nove réis . . . . . $009
137. Anescopio de Benzaude, um, setenta mil réis 70$000
139. Anilina pro analyse (vidro de 25,0), gramma, vinte e quatro réis . . . . . $024
143. Antipyrina (vidros de 25,100 e 250,0), gramma, cento e vinte réis. . . . . $120
144. Antiseptico para canaes (caixa com pó e liquido) Freuder, caixa, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
152. Arseniato de sodio (vidro de 25 e 100,0), gramma, sessenta réis . . . . . $060
154. Atadura de borracha de 0m,05x5 metros, uma, nove mil e quinhentos réis. . . . . 9$500
155. Atadura elastica de algodão, lavavel, de 0m,05x5 metros, duzia, dezoito mil réis 18$000
156. Atadura elastica de algodão, lavavel, de 0m,10x5 metros, duzia, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
157. Atadura de flanella, de 0m,05x5 metros, duzia, setenta e dous mil réis. . . . . 72$000
158. Atadura de flanella, de 0m,10x5 metros, duzia, cento e oito mil reis. . . . . 108$000
161. Atadura gessada, em lata (diversas larguras), uma, tres mil réis. . . . . 3$000
162. Atadura de gase, de 0m,05x5 metros, duzia, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
163. Atadura de gaze, de 0m,10x5 metros, duzia, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
166. Azul de methyleno (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, quatrocentos réis. . . . . $400
167. Bacia de ferro esmaltado para curativos, uma, quatro mil réis . . . . . 4$000
168. Bacia de ferro esmaltado, de 35 cent., uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
169. Bacia de ferro esmaltado, de 40 cent., uma, nove mil réis . . . . . 9$000
173. Balão de vidro, de Jena, Kjeldhal, de 30 cc., um, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
174. Balão de vidro para 50 cc., esmerilhado, aferido, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
175. Balão de vidro, para 100 cc., esmerilhado, aferido, um, tres mil réis. . . . . 3$000
176. Balão de vidro para 250 cc., esmerilhado, aferido, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
177. Balão de vidro para 500 cc., esmerilhado, aferido, um, cinco mil e quinhentos réis 5$500
178. Balão de vidro, para 1.000 cc., esmerilhado, aferido, um, sete mil réis . . . . . 7$000
179. Balão de vidro, para 2.000 cc., esmerilhado, aferido, um, nove mil réis . . . . . 9$000
180. Balão de vidro, Erlenmeyer, de 30 cc., um, quatrocentos e oitenta réis . . . . . $480
181. Balão de vidro, Erlenmeyer, de 250 cc., um, mil e cem réis . . . . . 1$100
182. Balão de vidro, Erlenmeyer de 500 cc., um, dous mil e duzentos réis. . . . . 2$200
183. Balão de vidro, Jena, fundo chato, de 5 cc., um, seiscentos réis . . . . . $600
184. Balão de vidro, Jena, fundo chato, de 100 cc., um, mil réis . . . . . 1$000
185. Balão de vidro, Jena, fundo chato, de 125 cc., um, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
186. Balão de vidro, Jena, fundo chato, de 150 cc., um mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
187. Balão de vidro, Jena, fundo chato, de 250 cc., um, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
188. Balão de vidro, Jena, fundo chato, de 500 cc., um, dous mil réis. . . . . 2$000

189. Balão de vidro, Jena, fundo chato, de 1.000 cc., um, tres mil réis..... 3$000
190. Balão de vidro, Jena, fundo chato, de 2.000 cc., um, seis mil réis..... 6$000
192. Barbante commum, kilo, sete mil e duzentos réis ..... 7$200
193. Batoques de cortiça, diversos tamanhos, kilo, quinze mil réis ..... 15$000
199. Benique, curvo (qualquer numero), um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
208. Benzina crystalisavel pro-analyse (vidro de 500,0), grama, quinze réis ..... $015
212. Bicarbonato de potassio (vidro de 500,0), gramma, nove réis ..... $009
214. Bigromato de potassio, gramma, dez réis... $010
222. Biphosphato de calcio (vidros de 250 e 500,0), gramma, dezesete réis ..... $017
223. Biphosphato de ammonea pro-analyse, gramma, vinte e tres réis..... $023
226. Bisturi recto, Gentile, um, treze mil réis.. 13$000
227. Bisturi curvo, Gentile, um, treze mil réis.. 13$000
228. Bisturi abotoado, Gentile, um, treze mil réis 13$000
229. Bisturi recto, Collin, um, treze mil réis.... 13$000
230. Bisturi curvo, Collin, um, treze mil réis.... 13$000
231. Bisturi abotoado, Collin, um, treze mil réis.. 13$000
232. Bisturi vesical, Thompson Jetter, um, treze mil réis ..... 13$000
235. Boccaes de vidro de 2 litros, com tampa, um, dez mil réis ..... 10$000
238. Borracha em lençol, para dentista, metro, cinco mil réis ..... 5$000
240. Botão de Murphy, Collin, um, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
241. Botão de Murphy, Gentile, um, nove mil e quinhentos reis ..... 9$500
242. Botão de Jaboulay, Collin, um, doze mil réis ..... 12$000
243. Botão de Jaboulay, Gentile, um, doze mil réis ..... 12$000
244. Bromo puro pro-analyse (vidro de 25 e 100,0), gramma, noventa réis ..... $090
259. Brocas Revelation IHC para angulo e peça de mão n. 7, uma, novecentos réis..... $900
260. Brocas escavadoras ns. 1/2 a 11 IHC, uma, novecentos réis ..... $900
261. Brocas conicas invertidas ns. 33 1/2 e 34 a 44 LHC, uma, novecentos réis..... $900
263. Brocas picotadas esphericas, 502 a 507 ASH, uma, novecentos réis ..... $900
266. Brocas para canaes, chata, pontuda e quadrada 101 a 106 LHC, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
267. Brocas de ponta de carborundum montadas ns. 1 a 15 LHC, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
268. Brocas flexiveis para canal Gatess-Glidden ns. 174 a 177 LHC, uma, tres mil réis.. 3$000
269. Brocas alargadoras Dr. F. A. Peeso, ns. 1, 2 e 2, uma, onze mil réis..... 11$000
270. Brunidor com cabo SSW ns. 32 e 33, um, quinze mil réis ..... 15$000
271. Brunidor liso de aço para motor (typo A, B, D e G), um, cinco mil réis..... 5$000
272. Brunidor com cabo, um doze mil réis..... 12$000
274. Bureta para 25 cc., uma, cinco mil réis.... 5$000
275. Bureta para 50 cc., uma, oito mil réis..... 8$000
278. Bureta graduada em 1/10 para 25 cc. vidro Jena, uma, cinco mil méis..... 5$000
279. Bureta graduada em 1/10 para 50 cc., vidro Jena, uma, oito mil réis ..... 8$000
280. Bureta graduada em 1/10 com torneira para 25 cc., vidro Jena, uma, sete mil réis.... 7$000
281. Bureta graduada em 1/10 com torneira para 50 cc., vidro Jena, uma, dez mil réis... 10$000
282. Cabo para agulhas, um, quatro mil réis.... 4$000
289. Cadinho de 10 cc., um, mil e quinhentos réis 1$500
291. Caixa de papelão para capsulas, redondas, grosa, doze mil réis ..... 12$000
292. Caixa de papelão para papeis, grosa, cinco mil e tresentos réis ..... 5$300
298. Caixa de metal para seringa de 2 cc., typo Luer, uma, dous mil e tresentos réis... 2$300
299. Caixa de metal para seringa de 5 cc., typo Luer, uma, tres mil e oitocentos réis... 3$800
300. Caixa de metal para seringa de 10 cc., typo Luer, uma, quatro mil e quinhentos réis 4$500
301. Caixa de metal para seringa de 20 cc., typo Luer, uma, cinco mil e quinhentos réis 5$500
310. Calomelanos a vapor (vidros de 100 e 250,0), gramma, sessenta e cinco réis ..... $065
311. Calice de vidro sem graduação para 50 cc., um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
312. Calice de vidro sem graduação para 250,0, um, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
313. Calice de vidro graduado para medicação, um, duzentos e cincoenta réis..... $250
314. Calcador para obturações duplas ss. SSW, um, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500
315. Calcador para obturações plasticas ns. 1, 4 e 6, um, oito mil e quinhentos réis.... 8$500
316. Calcador Lamore ns. 1, 3, 5 e 7, um, dezeseis mil réis ..... 16$000
319. Camurça para microscopio de 20 cent. x 20 cent., uma, doze mil réis..... 12$000
320. Canivete para gesso, um, quatro mil réis... 4$000
326. Caneco de louça graduado para 2.000 cc., um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
327. Caneco de louça graduado para 1.000 cc., um, doze mil réis..... 12$000
328. Caneco de louça graduado para 500 cc., um, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
329. Caneco de louça graduado para 250 cc., um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
332. Canula de Belloc, uma, sete mil réis..... 7$000
333. Canula de Janet-Tuffier, uma, mil e tresentos réis ..... 1$300
334. Canula de Janet, simples, uma, tresentos réis $300
335. Canula de Janet dupla corrente, uma, setecentos réis ..... $700
336. Canula de Tuffier, uma, mil e tresentos réis 1$300
337. Canula de vidro com torneira, uma, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
341. Capacete de borracha para gelo (grande), um, quinze mil réis ..... 15$000
345. Capsulas Paulistanas n. 0 (caixa de 1.000), caixa, quatro mil réis ..... 4$000
346. Capsulas Paulistanas n. 1 (caixa de 1.000), caixa, quatro mil réis ..... 4$000
347. Capsulas Paulistanas n. 2 (caixa de 1.000), caixa, quatro mil réis..... 4$000
348. Capsulas de iodelkon, caixa, dezoito mil réis 18$000
349. Capsulas de porcellana para 100 cc., uma, dous mil réis ..... 2$000
350. Capsulas de porcellana para 150 cc., uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
351. Capsula de porcellana com tampa e cabo para 250 cc., uma, seis mil e quinhentos réis 6$500
352. Capsula de porcellana com tampa e cabo para 500 cc., uma, nove mil réis..... 9$000
353. Capsula de porcellana sem cabo, para 100 cc., uma, dous mil réis ..... 2$000
354. Capsula de porcellana sem cabo para 150 cc., uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
355. Capsula de porcellana Berlim para 10 cc., uma, setecentos réis ..... $700
356. Capsula de porcellana Berlim para 50 cc., uma, mil e quinhentos réis..... 1$500
357. Capsula de porcellana Berlim para 100 cc., uma, dous mil réis..... 2$000
358. Capsula de porcellana Berlim para 250 cc., uma, tres mil réis ..... 3$000
359. Capsula de porcellana Berlim para 500 cc., uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
360. Capsula de porcellana Berlim para 1.000 cc., uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
361. Capsula de porcellana Berlim para 2.000 cc., uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
363. Carmin n. 40 (vidros de 25 e 100,0), gramma, duzentos réis ..... $200
368. Carbonato de sodio secco, pró-analyse (vidros de 250 e 500,0), gramma, doze réis $012
376. Carbonato de potassio puro (vidros de 250 e 500,0), gramma, oito réis..... $008
377. Carretilha de fio de cobre para rêde aerea, Victor, uma, sessenta e oito mil réis.... 68$000
378. Cartões para films dentarios Radiamant A 3282 Victor, duzia, cinco mil réis.... 5$000
379. Carga para sacco automatico "Ever-liot", uma, cinco mil réis ..... 5$000
583. Catgut chromado Triolet ss (frasco grande), frasco, tres mil réis..... 3$000

384. Catgut Triolet ns (frasco grande), frasco, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
385. Catgut ns. 0 e 00, tubo, mil e seiscentos réis 1$600
386. Catut ns. 1, 2, 3 e 4, tubo, mil e novecentos réis . . ..... 1$900
387. Cataplasma Langlebert original (carteira inteira), uma, tres mil réis..... 3$000
389. Cêra para impressão (odontologia), caixa, dez mil réis . . ..... 10$000
391. Cêra em bastões, caixa, cinco mil réis..... 5$000
394. Chavena para dietas, uma, quatro mil e quinhentos réis . . ..... 4$500
397. Chassis Victor A 3259, um, duzentos e setenta e dous mil réis..... 272$000
398. Chassis Victor A 3260, um, tresentos e vinte mil réis . . ..... 320$000
399. Chassis Victor A 3261, um, tresentos e oitenta e quatro mil réis..... 384$000
401. Chlorethyla Benguê (tubo de 30,0), tubo, tres mil e duzentos réis..... 3$200
405. Chloroformio anesthesico Duncan (empôla de 30,0 . empôla, tres mil réis ..... 3$000
407. Chloroformio pro analyse (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma, trinta réis..... $030
409. Chlorureto de ammonea pro analyse, gramma, vinte e tres réis ..... $023
411. Chlorureto de calcio puro crystalizado (vidro de 250 e 500,0), gramma, quatorze réis. . . ..... $014
412. Chlorureto de calcio puro secco em pó (vidro de 100 e 250,0), gramma, vinte réis $020
415. Chlorureto de sodio puro e fundido pro analyse, gramma, trinta réis ..... $030
416. Chlorureto de sodio puro pro analyse (vidros de 120, 250 e 500,0), gramma, sete réis. . . ..... $007
417. Chlorureto de ouro pro analyse (vidro de 1,0), gramma, dez mil réis..... 10$000
422. Chromato de potassio neutro pro analyse, original, gramma, dezoito réis ..... $018
423. Chumbo em lençol, kilo, seis mil réis..... 6$000
434. Cimento Hayard (liquido e pó), caixa, quatorze mil réis. . . ..... 14$000
435. Cimento exyphosphato SSW liquido e pó, caixa, dezenove mil e quinhentos réis.. 19$500
436. Cimento Petroid (liquido e pó), caixa, quinze mil e quinhentos réis. . ..... 15$500
438. Cinta Siestico de 0m,25 de largura, uma, trinta mil réis. . ..... 30$000
441. Citobacio Merck, gramma, sessenta réis.... $060
450. Cochonilha pro analyse (vidro de 25,0), gramma, tresentos réis. . ..... $300
457. Colchete de Michel, tres tamanhos, duzia, quatrocentos réis . . ..... $400
459. Compasso de espessura, um, quarenta mil réis. . . ..... 40$000
482. Conta-gottas de vidro e borracha, um, cento e cincoenta réis . ..... $150
483. Copo graduado de 10 cc, um, mil e oitocentos réis. . ..... 1$800
484. Copo graduado de 15 cc., um, mil e oitocentos réis. . . ..... 1$800
485. Copo graduado de 30 cc., um, dous mil e duzentos réis . ..... 2$200
486. Copo graduado de 50 cc., um, tres mil réis.. 3$000
487. Copo graduado de 60 cc., um, tres mil e quinhentos réis . ..... 3$500
488. Copo graduado de 100 cc., um, tres mil e novecentos réis. . ..... 3$900
489. Copo graduado de 125 cc. um, quatro mil réis 4$000
490. Copo graduado de 250,0, um, quatro mil e quinhentos réis. . ..... 4$500
491. Copo graduado de 500 cc., um, cinco mil e quinhentos réis. . . ..... 5$500
492. Copo graduado de 1.000 cc., um, oito mil e quinhentos réis. . ..... 8$300
493. Copo graduado de 2.000 cc., um, dez mil réis 10$000
494. Copo para lavar olhos, um, quatrocentos e cincoenta réis. . . ..... $450
495. Copo de papel (pacote 50), pacote, cinco mil réis. . . ..... 5$000
498. Copo de ensaio de 30 cc., um, mil e quinhentos réis . ..... 1$500
500. Copo de vidro Jena para experiencia de 50 cc., um, mil réis..... 1$000
501. Copo de vidro Jena para experiencia de 100 cc., um, mil e quatrocentos réis...! 1$400
502. Copo de vidro Jena para experiencia de 250 cc., um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
504. Corda para motor de chicote SSW, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
505. Corda para motor de chicote Columbia, uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
506. Corda para motor electrico, braço chicote, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
507. Corôa para trepano, Doyen, 8 m/m, Collin, uma, não temos.
508. Corôa para trepano, Doyen, 4 m/m, Collin, uma, não temos.
509. Corôa para trepano, Doyen, 8 m/m, Gentile, uma, não temos.
510. Corôa para trepano, Doyen, 4 m/m, Gentile, uma, não temos.
511. Corôa de Dawis, uma, dous mil e duzentos réis. . . ..... 2$200
512. Coxim de borracha de 0m,18, um, trinta e cinco mil réis. . ..... 35$000
515. Creosoto mineral (vidros de 25, 100 e 250,0, gramma, não temos.
516. Creosoto de faia (vidros de 25, 50 e 250.0, gramma, não temos.
517. Creosoformio (vidro de 50,0), gramma, não temos.
518. Creosotalina (lata de 1 kilo), kilo, mil e seiscentos réis. . ..... 1$600
521. Crina Triolet, frasco, dous mil réis..... 2$000
523. Crystal violeta (vidro original), gramma, duzentos e oitenta réis..... $280
524. Cubeta aseptica, uma, não temos.
525. Cuba riniforme de ferro esmaltado, pequena, uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
526. Cuba riniforme de ferro esmaltado, média, uma, tres mil e novecentos réis..... 3$900
527. Cuba riniforme de ferro esmaltado, grande, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
528. Cuba de ferro esmaltado para collocar pipos, uma, dez mil réis..... 10$000
529. Cuba de ferro esmaltado para films, 30 x 40, uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
530. Cuba de ferro esmaltado para films, 24 x 30, uma, trinta mil réis..... 30$000
531. Cuba de ferro esmaltado para films, 18 x 24, uma, vinte mil réis..... 20$000
532. Cuba de vidro circular de 20 cents., uma, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
533. Cuba de vidro circular de 30 cents., uma, quinze mil réis. ..... 15$000
534. Cuba de borracha para gesso, uma, cinco mil e quinhentos réis. ..... 5$500
539. Cyanureto de mercurio (vidro de 25,0), gramma, não temos.
540. Cyanureto de potassio (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma, oitenta réis..... $080
541. Cyanureto de ferro e potassio medicinal (vidro de 25,0), gramma, não temos.
542. Cyanureto de ferro e potassio pro analyse, gramma, não temos.
543. Dedeira de borracha com capuz, uma, mil e novecentos réis. . ..... 1$900
544. Dedeira de borracha simples, uma, cento e cincoenta réis. . ..... $150
545. Dedeira de borracha Legue de 1 dedo, uma, mil e novecentos réis..... 1$900
546. Dedeira de borracha Legue de 2 dedos, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
547. Diastase (vidros de 25 e de 100,0), gramma, tresentos réis. . ..... $300
556. Discos de papel lixa ss, caixa, mil e quinhentos réis. . . ..... 1$500
557. Discos de ouro de 22 kilates, gramma, não temos.
558. Discos de ouro de 24 kilates, gramma, não temos.
559. Discos de carburindum, caixa, sete mil e quinhentos réis. . ..... 7$500
560. Densimetro de Bouchardat (1.000 á 1.050), um, seis mil réis..... 6$000
561. Densimetro Nelmann, um, dez mil réis..... 10$000
562. Dertalone (vidro de 25,0), vidro, não temos.
563. Destinol (vidro de 25,0), vidro, quartoze mil réis. . . ..... 14$000

566. Dreno de borracha ss., esterilisado, tubo, dous mil e novecentos e cincoenta réis..... 2$950
567. Dreno de Marion com tubo de lavagem, Collin, uma, sete mil réis..... 7$000
568. Dreno de Marion com tubo de lavagem, Gentile, um, sete mil réis..... 7$000
569. Dreno de Freyer ss., Collin, um, cinco mil e quatrocentos réis. . ..... 5$400
570. Dreno de Freyer ss., Gentile, um, cinco mil e quatrocentos réis. . ..... 5$400
571. Dreno Freyer ss., Drapiew, um, cinco mil e quatrocentos réis. . . ..... 5$400
572. Dreno Albarran, Collin, não temos.
573. Dreno Albarran, Gentile, um, não temos
574. Dreno Albarran, Drapier, um, não temos.
575. Dreno pleural de Delbet, um, não temos.
576. Ecrans reforçadores "Paterson Special" para chassis Victor, de 18 x 24, um, setenta e oito mil réis..... 78$000
577. Ecrans reforçadores "Paterson Special", para chassis Victor, de 24 x 30, um, cento e trinta e cinco mil réis..... 135$000
578. Ecrans reforçadores "Paterson Special" para chassis Victor, de 30 x 40, um, duzentos e vinte e cinco mil réis..... 225$000
580. Ejector de vidro para bomba e saliva, um, não temos.

591. Empola de bacterio phagina, caixa, não temos.
630. Empolas de nitrio de amylo, caixa, não temos.
653. Empolas de pituitrina P. Davis, caixa, não temos.
665. Empolas de sôro liposedativo (masculino), caixa, nove mil réis..... 9$000
666. Empolas de sôro lipotonico (masculino), caixa, nove mil réis..... 9$000
669. Empolas de sôro hormorenino (masculino), caixa, não temos.
670. Empolas de sôro hormospleinico (masculino), caixa, não temos.
671. Empolas de sôro antidysenterico de 10 cc., empola, seis mil réis..... 6$000
672. Empolas de sôro antidiphterico, empola, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
674. Empolas de sôro antigonococcico, empola, oito mil réis. ..... 8$000
675. Empolas de sôro antimeningococcico de 10 cc., empola, nove mil réis..... 9$000
676. Empolas de sôro antiophidio de 10 cc., empola, treze mil réis..... 13$000
677. Empolas de sôro antistreptococcico, empola, seis mil réis. . ..... 6$000
678. Empolas de sôro antitetanico, empola, dous mil e setecentos réis..... 2$700
680. Empolas de sôro secco de cavallo, empola, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
681. Empolas de sôro de cavallo, empola, tres mil e seiscentos réis. ..... 3$600
682. Empolas de sôro de veia renal de 10 cc., empola, onze mil réis. ..... 11$000
683. Empolas de sôro hemostatico, empola, nove mil réis. . ..... 9$000
686. Empolas de sôro opo sedativo (masculino), caixa, não temos.
695. Empolas de tuberculina para cuti reacção, caixa, dous mil réis. ..... 2$000
704. Empolas de vitamina Riedel, caixa, não temos.
708. Empolas de vaccina contra ozena, caixa, não temos.
712. Empolas de vaccina antipyogenica polyvalente, caixa, não temos.
714. Empolas de vaccina antigonococcica, caixa, sete mil réis. ..... 7$000
718. Empolas de vaccina staphylococcica, caixa, sete mil réis. ..... 7$000
719. Empolas de vaccina streptococcica, caixa, sete mil réis. ..... 7$000
722. Empolas vasias de 1 cc., branca, vidro Yena neutro, cento, dous mil e cem réis..... 2$100
723. Empolas vasias de 2 cc., branca, vidro Jena neutro, cento, dous mil quinhentos e cincoenta réis. . ..... 2$550
724. Empolas vasias de 5 cc., branca, vidro Jena neutro, cento, quatro mil e novecentos réis. . . ..... 4$900
725. Empolas vasias de 10 cc., branca, vidro Jena neutro, cento, sete mil e quinhentos réis. . . ..... 7$500
726. Empolas vasias de 20 cc., branca, vidro Jena neutro, cento, dezoito mil e quinhentos réis. . . ..... 18$500
737. Enxofre sublimado e lavado (pacotes de 1/2 e 1 kilo), kilo, dous mil e quatrocentos réis . . ..... 2$400
738. Eosina, gramma, tresentos e vinte réis.... $320
740. Equarissoires sem cabo (pacote de 6), pacote, mil e duzentos réis..... 1$200
743. Escova de carvão para motores multotato, Victor, par, tres mil réis..... 3$000
744. Escova de carvão para motores electricos, par, dez mil réis ..... 10$000
745. Escova metallica para conjuncto, Victor Snoock, par, sessenta mil réis..... 60$000
746. Escova de attricto para machina estatica, duzia, quarenta e dous mil réis..... 42$000
747. Escova para chassis modelo A 3.448, Victor, uma, quarenta mil réis..... 40$000
748. Escova para provete, uma, tres mil e quinhentos réis . . ..... 3$500
750. Escova para limpeza de frascos, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
751. Escova para tubo de ensaio, uma, mil réis.. 1$000
752. Escova para bureta, uma, tres mil e quinhentos réis . . ..... 3$500
754. Escova circular para mandril, uma, quinhentos e cincoenta réis ..... $550
755. Escova cylindrica para mandril, uma, duzentos réis . . ..... $200
781. Esparadrapo de 1/2 pollegada, Johnson ZO, com 5 metros, carretel, dous mil e quatrocentos réis . . ..... 2$400
785. Ssparadrapo de 1 pollegada, Johnson ZO, 5 metros, carretel, tres mil réis..... 3$000
786. Esparadrapo de 2 pollegadas, Johnson ZO, com 5 metros, carretel, quatro mil e quinhentos réis . ..... 4$500
787. Esparadrapo de 18 centimetros de largura, Johnson, metro, quatro mil e cem réis 4$100
789. Espatula de aço flexivel de 8 cent. de lamina, uma, dous mil e duzento sréis.. 2$200
790. Espatula de aço flexivel de 15 cent. de lamina, uma, tres mil réis..... 3$000
791. Espatula de metal, uma, sete mil réis..... 7$000
791. Espatula de osso de 10 centimetros, uma, dous mil réis ..... 2$000
796. Espatula de osso flexivel de 25 cent. de comprimento, uma, tres mil e quinhentos réis . . ..... 3$500
797. Espatula de osso flexivel de 20 cent. de comprimento, uma, quatro mil réis.... 4$000
798. Espatula dupla (para dentista), uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
799. Espatula de aço flexivel de 20 cent. de lamina, uma, quatro mil e duzentos réis 4$200
800. Espatula de aço flexivel de 10 cent. de lamina, uma, tres mil réis..... 3$000
802. Espatula de agatha (para dentista), uma, vinte e dous mil réis..... 22$000
803. Espatula de gesso (dentista), uma, sete mil réis. . . ..... 7$000
805. Espatula de metal para palpebras, uma, quinze mil réis . ..... 15$000
806. Estante para tubo de ensaio, uma, tres mil réis . . ..... 3$000
807. Estante para 12 tubos de ensaio, uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
809. Estanhola para machina estatica, metro, trinta e cinco mil réis..... 35$000
813. Estilete explorador Desjardin p/calculos biliares, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
814. Estilete de metal nickelado, com 20 cent. de comprimento, um, mil e tresentos réis 1$300
815. Estilete de metal nickelado, com 15 cent. de comprimento, um, mil e tresentos réis 1$300

Nota — Declaramos que nos sujeitamos ás condições estabelecidas pelo edital publicado no *Diario Official* de 28 de setembro do corrente anno, e bem assim ás disposições do Codigo de Contabilidade referentes ao assumpto.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930. — *Moreno Bortido & Comp.*

DESEMPATE

45. Acido trichloracetico pró-analyse, vidro de 25 e 100 grammas, gramma, cento e sessenta e nove réis ..... $169
61. Agulha de Echamps ,Gentile, uma, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
113. Alfinete commum, carta, tresentos réis.. .. $300
186. Balão de vidro, Jena, fundo chato, de 150 cc., um, mil e quatrocentos e cincoenta réis . . ..... 1$450
242. Botão de Jaboulay, Collin, um, onze mil e quinhentos réis . . ..... 11$500
243. Botão de Jaboulay, Gentile, um, onze mil e quinhentos réis . . ..... 11$500
278. Bureta graduada de 1/10 p/25 cc., vidro Yena, uma, cinco mil réis..... 5$000
345. Capsulas Paulistanas n. 0 (caixa de 1.000), caixa, tres mil novecentos e cincoenta réis . . ..... 3$950
346. Capsulas Paulistanas n. 1 (caixa de 1.000), caixa, tres mil novecentos e cincoenta réis . . . ..... 3$950
347. Capsulas Paulistanas n. 2 (caixa de 1.000), caixa, tres mil novecentos e cincoenta réis . . ..... 3$950
381. Cat-gut Triollet, sortidos (frasco grande), frasco, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
502. Copo de vidro, Jena, para experiencia, de 250 cc., um, dous mil cento e cincoenta réis . . . ..... 2$150
526. Cuba reniforme, de ferro esmaltado (média), uma, tres mil e novecentos réis.. 3$900
556. Discos de papel lixa, sort., caixa, mil e quinhentos réis . . ..... 1$500
672. Empoulas de sôro anti-diphterico, empoula, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
674. Empoulas de sôro anti-gonoccoccico, empoula, oito mil réis ..... 8$000
678. Empoulas de sôro anti-tetanico, empoula, dous mil seiscentos e cincoenta réis... 2$650
722. Empoulas vasias de 1 cc, branca, vidro Yena, neutro, cento, dous mil e cem réis..... 2$100

Declaramos nos sujeitarmos ás condições do edital publicado no *Diario Official*, assim como ás disposições do regulamento geral do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 7930. — *Moreno Borlido & Comp.*

---

Relação dos medicamentos, drogas, appositivos, reactivos chimicos e artigos de uso em pharmacia, cirurgia, enfermarias e gabinetes, para supprimento ao laboratorio e deposito do material sanitario naval, no exercicio de 1931:

2. Abaixa-lingua de metal, fixo, um, cinco mil réis. . . ..... 5$000
3. Abaixa-lingua de metal, articulado, um, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
58. Afastador de palpebras, Desmarres, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
59. Afastador de Farabeuf, 15 centimetros, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
60. Afiador de navalhas, um, cinco mil réis.... 5$000
68. Agulhas de Hagedorn, recta e curva, de diversos tamanhos, uma, quinhentos e cincoenta réis. . ..... $550
69. Agulha ordinaria para intestinos, uma, quinhentos e cincoenta réis..... $550
70. Agulha de sacco semi-curva, uma, novecentos réis. . . ..... $900
71. Agulha de sutura ordinaria, uma, quinhentos e cincoenta réis..... $550
72. Agulha lisa de Kerr, sem cabo, caixa de seis, tres mil cento e vinte réis..... 3$120
74. Agulha para seringa de injecção, tarracha curva, Imperial, uma, mil e quatrocentos réis. . . ..... 1$400
75. Agulha para seringa de injecção, tarracha recta, Imperial, uma, mil e quatrocentos réis. . . ..... 1$400
76. Agulha para seringa de injecção, tarracha curva, Universal, uma, mil e quatrocentos réis. . . ..... 1$400
77. Agulha para seringa de injecção, tarracha recta, Universal, uma, mil e quatrocentos réis. . . ..... 1$400
78. Agulha de Kerr, farpada, ss, uma, quinhentos e vinte réis. . ..... $520
79. Agulha de nickel Tuffier, para rachicentese, com mandril, uma, seis mil e quinhentos réis. . . ..... 6$500
80. Agulha de nickel de 2 ½ centimetros, uma, quatrocentos e sessenta réis..... $460
82. Agulha de nickel de seis centimetros, uma, oitocentos réis. . . ..... $800
85. Agulha de Tuffier, para rachicentese, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
86. Agulha de Tuffier, uma, seis mil e quinhentos réis. . . ..... 6$500
88. Agulha fina de sutura, uma, quinhentos e cincoenta réis. . . ..... $550
89. Agulha para corpos estranhos no olho, uma, seis mil réis..... 6$000
92. Agulha de platina iridiada, 2 ½ centimetros, para seringa de dous centimetros cubicos, com 7/40, uma, seis mil e quinhentos réis. . . ..... 6$500
93. Agulha de platina iridiada, com quatro centimetros, para seringa, de dous centimetros cubicos, 8/10 millimetros, uma, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
95. Agulha de platina iridiada, com seis centimetros, para seringa de dous centimetros cubicos, uma, quinze mil réis.... 15$000
96. Agulha de platina iridiada, com seis centimetros e 12/10 de millimetro, uma, vinte mil réis. . . ..... 20$000
97. Agulha de platina iridiada, com oito centimetros e 12/10 de millimetro, uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
98. Agulha de platina iridiada, com tres centimetros para seringa de tres centimetros cubicos, uma, nove mil e duzentos réis.. 9$200
99. Agulha de platina iridiada, com quatro centimetros, para seringa de dous centimetros cubicos, uma, doze mil e quinhentos réis. . . ..... 12$500
100. Agulha de platina iridiada com 2 ½ centimetros, uma, cinco mil e quinhentos réis. 5$500
113. Alfinetes communs, carta, quatrocentos réis. $400
114. Alfinetes de segurança, duzia, tresentos réis. $300
118. Algodão desvitalizador, vidro, seis mil réis. 6$000
119. Algodão hydrophilo de 1ª qualidade, typo Maranhão, pacotes de 250 grammas, pacote, mil novecentos e cincoenta réis..... 1$950
120. Algodão em rólo para grampo, solido, caixa, doze mil réis..... 12$000
121. Algodão em pasta, kilogramma, quatro mil réis. . . ..... 4$000
123. Alicate para extirpar nervos, ss, um, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
124. Almotolia, uma, dous mil e duzentos réis.... 2$200
129. Amalgama, True Dentaloy, vidro, dezesete mil e quinhentos réis..... 17$500
137. Anuscopio de Bensaude, um, quarenta e oito mil réis. . . ..... 48$000
154. Atadura de borracha de 0m,05 x 5 metros, uma, dez mil réis..... 10$000
157. Atadura de flanella, de 0m,05 x 5 metros, duzia, vinte mil réis..... 20$000
158. Atadura de flanella de 0m,10 x 5 metros, duzia, trinta e seis mil réis..... 36$000
159. Atadura de morim, de 0m,05 x 5 metros, duzia, doze mil réis..... 12$000
160. Atadura de morim, de 0m,10 x 5 metros, duzia, dezoito mil réis..... 18$000
161. Ataduras gessadas em latas, diversas larguras, lata, mil e quinhentos réis..... 1$500
162. Atadura de gaze de 0m,05 x 5 metros, duzia, tres mil réis..... 3$000
163. Ataduras de gaze de 0m,10 x 5 metros, duzia, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
167. Bacia de ferro esmaltado para curativos, uma, oito mil réis. . . ..... 8$000
168. Bacia de ferro esmaltado de 35 centimetros, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500

169. Bacia de ferro esmaltado de 40 centimetros, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
198. Beniqué recto, qualquer numero, um, cinco mil réis. . . ..... 5$000
199. Beniqué curvo, qualquer numero, um, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
232. Bisturi vesical de Thompson, Jetter, um, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
238. Borracha em lençól para dentista, metro, quatorze mil réis..... 14$000
239. Borracha para separar os dentes, caixa, cinco mil réis. . . ..... 5$000
259. Brocas "Revelation" LHC, para angulo e peça de mão n. 7, uma, seiscentos réis..... $600
260. Brocas escavadoras ns. ½ a 14 LHC, uma, seiscentos réis. . . ..... $600
261. Brocas conicas invertidas, 33 ½ e 34 a 41 LHC, uma, seiscentos réis..... $600
262. Brocas conicas truncadas (córte liso, fino, picotadas 600 a 605 LHC, uma, seiscentos réis. . . ..... $600
263. Brocas picotadas esphericas, 502 a 507 ASH, uma, oitocentos e cincoenta réis..... $850
264. Brocas picotadas fissura, 557 a 562, 580, 568 ASH, uma, oitocentos e cincoenta réis. . . ..... $850
265. Brocas picotadas, extremidades cortantes, 957 a 961 ASH, uma, oitocentos e cincoenta réis. . . ..... $850
266. Brocas para canaes, chata, pontuda e quadrada, 101 a 108 LHC, uma, oitocentos réis. . . ..... $800
267. Brocas de pontas de carburundum, montadas, ns. 1 a 45, uma, mil e tresentos réis.... 1$300
268. Brocas flexiveis para canal "Gatess-Glidden", ns. 174 a 177 LHC, uma, mil e oitocentos réis: . . ..... 1$800
269. Brocas alargadoras, Dr. F. A. Peeso, ns. 1, 2 e 3, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
270. Brunidor com cabo SSW, ns. 32 e 33, um, doze mil réis..... 12$000
271. Brunidor liso de aço, para motor, typo A, B, D e G, um, tres mil réis..... 3$000
272. Brunidor com cabo, um, sete mil réis..... 7$000
281. Caçarola de aluminio para ½ litro, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
285. Caçarola de aluminio para 1 litro, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
286. Caparola de aluminio para 2 litros, uma, onze mil réis. . . ..... 11$000
287. Caçarola de aluminio para 5 litros, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
288. Caçarola de aluminio com tampa, para 4 litros, uma, vinte mil réis..... 20$000
314. Calçador para obturações duplas ss, SSW, um, do e mil réis..... 12$000
315. Calçador para obturações plasticas, ns. 1, 4 e 6, um, doze mil réis..... 12$000
316. Calcador Ladmore, 1, 3, 5 e 7, um, doze mil réis. . . ..... 12$000
332. Canula de Belloc, uma, seis mil e duzentos réis. . . ..... 6$200
334. Canula de Janet, simples, uma, quatrocentos e cincoenta réis. . ..... $450
335. Canula de Janet, dupla corrente, uma, setecentos e cincoenta réis..... $750
336. Canula de Tuffier, uma, dous mil e duzentos réis. . . ..... 2$200
341. Capacete de borracha para gelo (grande), um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
383. Catgut chromado (frasco grande), frasco, quatro mil réis..... 4$000
384. Catgut Triollet (frasco grande), frasco, quatro mil réis. . ..... 4$000
385. Catgut 0 e 00, em tubos, tubo, mil e oitocentos réis. . ..... 1$800
389. Cêra para impressão (odontologia), caixa, nove mil réis..... 9$000
391. Cêra em bastões, caixa, quatro mil e duzentos réis. . ..... 4$200
395. Chaleira de aluminio para dous litros, uma, quinze mil réis..... 15$000
398. Chaleira de aluminio para quatro litros, uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
403. Chlorethyla Rhodia (tubo 30.0), um, dous mil quatrocentos e cincoenta réis..... 2$450
434. Cimento Havard (liquido e pó), caixa, onze mil réis. . . ..... 11$000
435. Cimento oxyphosphato SSW (liquido e pó), caixa, dezeseis mil e duzentos réis..... 16$200
459. Compasso de espessura, um, tres mil e quinhentos réis. . . ..... 3$500
482. Conta-gottas de vidro e borracha, um, cento e sessenta réis..... $160
494. Copo para lavar olhos, um, mil réis..... 1$000
495. Copo de papel (pacote de 50), pacote, seis mil réis. . . ..... 6$000
496. Copo para asepsia de instrumentos, um, seis mil e duzentos réis..... 6$200
504. Corda para motor chicote SSW, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
505. Córda para motor de chicote, Columbia, uma, sete mil réis..... 7$000
506. Corda para motor electrico, braço chicote, uma, sete mil réis..... 7$000
511. Corôa de Davis, ss, um, dous mil réis..... 2$000
512. Coxim de borracha de 0m,48, um, trinta e nove mil réis..... 39$000
521. Crina Triollet, frasco, mil e seiscentos réis.. 1$600
525. Cuba riniforme de ferro esmaltado, pequena, uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
526. Cuba riniforme de ferro esmaltado, média, uma, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
527. Cuba de ferro esmaltado, riniforme, grande, uma, seis mil e duzentos réis..... 6$200
534. Cuba de borracha para gesso, uma, seis mil réis. . . ..... 6$000
556. Disco de papel lixa, caixa, mil e quinhentos réis. . ..... 1$500
566. Drenos de borracha sortidos, esterilizados, tubo, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
580. Ejector de vidro para bomba e saliva, um, mil réis. . ..... 1$000
740. Equarissoirs sem cabo (pacote de seis), pacote, mil duzentos e cincoenta réis.... 1$250
744. Escova de carvão para motores electricos, par, quatro mil réis..... 4$000
749. Escova para limpeza de brocas, uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
753. Escovas cirurgicas Sanitas, uma, mil réis.... 1$000
754. Escova circular para mandril, uma, cem réis. $100
755. Escova cylindrica para mandril, uma, cincoenta réis. . ..... $050
756. Escova de côres para dentes, uma, dous mil réis. . ..... 2$000
760. Escarradeira individual de aluminio, uma, oito mil réis..... 8$000
784. Esparadrapo de meia pollegada, Johnson ZO, com cinco metros, carretel, dous mil e quatrocentos réis. . ..... 2$400
785. Esparadrapo de uma pollegada, Johnson ZO, com cinco metros, carretel, tres mil e oitocentos réis. . ..... 3$800
786. Esparadrapo de duas pollegadas, Johnson ZO, cinco metros, carretel, cinco mil e quinhentos réis. . ..... 5$500
787. Esparadrapo de 18 centimetros de largura, Johnson, metro, vinte e oito mil réis... 28$000
791. Espatula de metal, uma, quatro mil réis.... 4$000
792. Espatula de metal dupla SSW, n. 9, uma, oito mil réis. . ..... 8$000
793. Espatula de borracha para palpebras, uma, seis mil réis..... 6$000
794. Espatula de osso, 10 centimetros, uma, tres mil réis. . ..... 3$000
798. Espatula dupla (para dentista), uma, nove mil réis. . ..... 9$000
802. Espatula de agatha (para dentista), uma, dezeseis mil réis..... 16$000
812. Estylete inquebravel (Monteprype), um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
813. Estylete explorador de Desjardins, para calculos biliares, um, oito mil réis..... 8$000

814. Estylete de metal, nickelado, com 20 centimetros de comprimento, um, tres mil réis. . . . . 3$000
815. Estylete de metal, nickelado, com 15 centimetros de comprimento, um, quatro mil réis. . . . . 4$000

Declaração — Os proponentes declaram submetterem-se a todas as clausulas do respectivo edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930. — Por procuração da Casa Lohner S. A., *Mario Mello*.

---

Proposta que fazem M. Ventura & Comp., negociantes estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 64|68, ao Ministerio da Marinha, para fornecimento, ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, dos artigos abaixo mencionados: medicamentos, drogas, appositos, vasilhame, reactivos chimicos e artigos de uso em pharmacia, cirurgia, enfermaria e gabinetes, durante o anno de 1931:

1. Abacateiro folhas, pacote de 1|2 kilo, kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
2. Abaixa lingua fixo de metal, um, tres mil e duzentos réis . . . ..... 3$200
3. Abaixa lingua articulado de metal, um, quatro mil e tresentos réis . ..... 4$300
4. Açafrão estygmas, latas de 1|2 e 1 kilo, gramma, quatrocentos e cincoenta réis. $450
6. Acido acetico para uso photographico, garrafa de 1 litro, litro, quatorze mil réis. 14$000
7. Acido acetico crystalizavel pro-analyse, vidro de 500,0, gramma, vinte e sete réis.. $027
9. Acido arsenioso, vidro de 25,0, gramma, setenta réis . . . . ..... $070
10. Acido arsenioso pro-analyse, vidro de 25,0, gramma, noventa e seis réis . ..... $096
12. Acido borico em pó, pacote de 1 kilo, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . ..... 4$400
13. Acido borico crystalizado, pacote de 1 kilo, kilo, cinco mil e quatrocentos réis .... 5$400
14. Acido benzoico, vidros de 100,0 e 250,0, kilo, quarenta e sete mil réis ..... 17$000
18. Acido chromico, vidro de 25,0, gramma, cento e cincoenta réis . . ..... $150
19. Acido citrico, barrica de 50 kilos, kilo, quinze mil e oitocentos réis . . ..... 15$800
20. Acido citrico em pó, vidro de 500,0, kilo, vinte e quatro mil e oitocentos réis.. 24$800
21. Acido citrico pro-analyse, vidro de 500,0, gramma, cento e quarenta réis ..... $140
22. Acido lactico, vidro de 100,0 e 250,0, gramma, quarenta e cinco réis . . ..... $045
23. Acido oxalico, kilo, seis mil e setecentos réis . . . . ..... 6$700
24. Acido oxalico pro-analyse, vidros de 100,0 e 250,0, gramma, quarenta réis ..... $040
25. Acido phenylchiconico, vidros de 25,0 e 50,0, gramma, cento e noventa réis .... $190
26. Acido phenico crystalizavel, vidros de 500,0, gramma, dezoito réis . . . ..... $018
27. Acido phenico puro sodico Merck, vidro de 500,0, gramma, cento e vinte réis ..... $120
28. Acido phenico pro-analyse, vidro de 500,0, gramma, vinte e cinco réis . . ..... $025
29. Acido phosphorico puro, vidro de 500,0, gramma, dezenove réis . . ..... $019
31. Acido picrico, vidro de 250,0, gramma, sessenta e cinco réis . . ..... $065
33. Acido pyrogalico, vidro de 25,0, gramma, cento e quarenta réis . . ..... $140
34. Acido salycilico, vidros de 250,0 e 500,0, gramma, quarenta réis . . ..... $040
35. Acido salycilico pro-analyse, vidros de 100,0 e 250,0, gramma, oitenta réis . ..... $080
38. Acido sulfanico, pro-analyse, vidro de 25,0, gramma, cento e oitenta e oito réis.. $188
40. Acido sulphophenico, pro-analyse, vidro de 25,0, gramma, tresentos réis . . ..... $300
41. Acido tartarico, vidro de 500,0, gramma, dezesete réis . . . . ..... $017
42. Acido tartarico em pó, vidro de 500,0, kilo, dezenove mil e oitocentos réis ..... 19$800
43. Acido tartarico pro-analyse, vidro de 500,0, gramma, cincoenta e cinco réis . ..... $055
44. Acido trichloracetico, vidros de 250,0 e 500,0, gramma, cento e oitenta réis .... $180
45. Acido trichloracetico pro-analyse, vidros de 25,0 e 100,0, gramma, tresentos réis.. $300
47. Abridor de lata, um, dous mil e quatrocentos réis . . . ..... 2$400
48. Acetato de baryo, vidro de 100,0, gramma, cento e noventa réis . . ..... $190
49. Acetato de chumbo crystalizado, pacote de 1|2 e 1 kilo, kilo, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
50. Acetato de chumbo neutro pró-analyse, vidro de 250,0, gramma, quarenta réis .. $040
52. Acetato de zinco, gramma, noventa e cinco réis . . . . ..... $095
53. Acetona pró-analyse, vidros de 100,0 e 250,0, gramma, sessenta réis . . ..... $060
54. Aconito folhas, pacote de 1|2 kilo, kilo, dozo mil e quatrocentos réis . . ..... 12$400
56. Adonis vernalise, pacote de 1|2 kilo, kilo, quatorze mil e oitocentos réis . . ..... 14$800
58. Afastador de palpebras Desmarres, um, cinco mil e quatrocentos réis . . .... 5$400
59. Afastador de Farabeuf, de 15 centimetros, um, quatro mil e cem réis . . ..... 4$100
60. Afiador de navalha, um, dous mil e seiscentos réis . . . . ..... 2$600
61. Agarol Sloan, vidro, seis mil e novecentos réis . . . ..... 6$900
62. Agitador de vidro, um, tresentos réis ..... $300
63. Agua escarlate original, vidro, dous mil e seiscentos réis . . . . ..... 2$600
64. Agua de flores de laranjeiras Isnard (garrafa de 1 litro), litro, sete mil e oitocentos réis . . . . ..... 7$800
65. Agua de louro cerejo Isnard (garrafa de 1 litro), litro, oito mil e quatrocentos réis . . . . ..... 8$400
66. Agua oxygenada Merck (garrafa de 300,0), garrafa, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
67. Agua de rosas Isnard (garrafa de 1 litro), litro, oito mil e quatrocentos réis .... 8$400
68. Agulha de Haggdorn, recta e curva, diversos tamanhos, uma, tresentos e noventa réis . . . . ..... $390
69. Agulha ordinaria para intestino, uma, duzentos e noventa réis . . ..... $290
70. Agulha de sacco, semi curva, uma, quatrocentos e cincoenta réis. . . ..... $450
71. Agulha de sutura, ordinaria, uma, tresentos e sessenta réis . . . ..... $360
72. Agulha lisa de Kerr, sem cabo (caixa de 6), caixa, oito mil e quinhentos réis .... 8$500
73. Agulha para sutura do figado, de Kusinizoff, uma, mil e duzentos réis . ..... 1$200
77. Agulha para seringa de injecção, tarracha recta, Universal, uma, mil e seiscentos réis . . . . ..... 1$600
78. Agulha de Kerr, farpada ss, uma, mil e seiscentos réis . . . ..... 1$600
79. Agulha de nickel Tuffier, para rachicentese, com mandril, uma, cinco mil e quatrocentos réis . . ..... 5$400
80. Agulha de nickel, de 2 1|2 centimetros, uma, seiscentos réis . . . ..... $600
81. Agulha de nickel de 4 centimetros, uma, setecentos réis . . . . ..... $700
82. Agulha de nickel de 6 centimetros, uma, mil e duzentos réis . . . ..... 1$200
83. Agulha longa, fina, para anesthesia regional, Collin, uma, cinco mil e quatrocentos réis . . . . ..... 5$400
84. Agulha de echamps, Gentile, uma, dezesete mil e quinhentos réis . . ..... 17$500
85. Agulha de Tuffier, para rachiticense, uma, quatro mil e novecentos réis . ..... 4$900
86. Agulha de Tuffier, uma, quatro mil e quatrocentos réis . . . ..... 4$400
88. Agulha fina de sutura, uma, quatrocentos réis . . . . ..... $400
89. Agulha para corpo extranho no olho, uma, sete mil réis . . . ..... 7$000

90. Agulha de Tuffier, bisel, curto, de platina iridiada, de 8 centimetros, com 10|10 de milimetros, Bentile, uma, oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000
91. Agulha de platina iridiada, com 3 centimetros, para seringa de 5 cc., com 7|10 de milimetros, uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
92. Agulha de platina iridiada, com 2 1|2 centimetros, para seringa de 2 cc., com 7|10 de milimetros, uma, quatro mil e duzentos e quarenta réis . . . . . 4$240
93. Agulha de platina iridiada, com 4 centimetros, para seringa de 2 cc., com 8|10 de milimetros, uma, oito mil e duzentos réis . . . . . 8$200
94. Agulha de platina iridiada com 4 centimetros, com 8|10 de milimetros, para seringa de 5 cc., uma, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600
95. Agulha de platina iridiada, com 6 centimetros, para seringa de 2 cc., uma, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
96. Agulha de platina iridiada com 6 centimetros, com 12|10 de milimetros, uma, quatorze mil e novecentos réis . . . . . 14$900
97. Agulha de platina iridiada com 8 centimetros, com 12|10 de milimetros, uma, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
98. Agulha de platina iridiada com 3 centimetros, para seringa de 3 cc., uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
99. Agulha de platina iridiada com 4 centimetros para seringa de 2 cc., uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
100. Agulha de platina iridiada com 2 1|2, uma, tres mil quatrocentos e cincoenta réis. 3$450
101. Alargador de Pessos ns. 1, 2 e 3, um, doze mil réis . . . . . 12$000
102. Albuminimetro de Esbach, um, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
103. Alcool absoluto, garrafa de 1 litro, litro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
104. Alcool amylico pró-analyse, vidro de 500,0, gramma, sessenta e cinco réis . . . . . $065
105. Alcool methylico, pró-analyse, vidro de 500,0, gramma, sessenta e cinco réis . . . . . $065
106. Alcool a 36° (lata de 18 litros), litro, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
107. Alcool a 40° (lata de 188 litros), litro, mil novecentos réis . . . . . 1$900
108. Alça para amygdala, Tyding, recta, uma, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
109. Alça para nariz Typing, recta, uma, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
110. Alcaçuz em raiz (pacote de 1|2 kilo), kilo, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
111. Alcatrão da Noruega, vidro de 500,0, gramma, dez réis . . . . . $010
112. Alcoolato de melissa dos Carmelitas, vidro, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
113. Alfinete commum, carta, tresentos réis . . . . $300
114. Alfinete de segurança, duzia, duzentos e trinta réis . . . . . $230
115. Algo, litro, quarenta e cinco mil réis . . . . . 45$000
116. Algo, vidro, nove mil e oitocentos réis . . . . 9$800
117. Algodão absorvente em rôlo, JJ, pacote de 8 onças, pacote, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
118. Algodão desvitalizador SSW, vidro, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
119. Algodão hydrophilo de 1ª qualidade, typo Maranhão, pacote de 250,0, pacote, mil tresentos e vinte réis . . . . . 1$320
120. Algodão em rôlo para grampo, solido, JJ, caixa, tres mil e seiscentos réis . . . . 3$600
121. Algodão em pasta, kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
123. Alicate para estirpar nervos, SS, um, onze mil réis . . . . . 11$000
127. Alumem em pó, pacote de 1|2 e 1 kilo, kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
128. Alumem chromo, para uso photographico, kilo, onze mil réis . . . . . 11$000
129. Amalgama, True Dentaloy, vidro, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
130. Ambrina (placa de 30,0), uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
131. Ambrina (placa de 60,0), uma, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
132. Ambrina (vela de 30,0), uma, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
133. Ambrina (vela de 60,0), uma, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
134. Amido em pó (pacote de 1 kilo), kilo, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900
135. Ammonea, solução (garrafa de 1 litro), litro, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
136. Ammonea, Baumé, pró-analyse (vidro de 500,0), gramma, trinta réis . . . . . $030
137. Anescopio de Besaude, um, sessenta e cinco mil réis . . . . . 65$000
138. Aniagem, metro, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
139. Anilina, pró-analyse (vidro de 25,0), gramma, cincoenta e nove réis . . . . . $059
140. Aniodol interno, original, vidro, cinco mil novecentos e noventa réis . . . . . 5$990
141. Aniz estrellado em fructos (pacote de 1|2 kilo), kilo, quatorze mil réis . . . . . 14$000
142. Aneis para espermatorrhea, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
143. Antipyrina, vidros de 25, 100 e 250,0, gramma, cento e vinte réis . . . . . $120
144. Antiseptico para canaes, caixa com pó e liquido Frender, caixa, oito mil oitocentos réis . . . . . 8$800
146. Antipaludico, vidro de 45 capsulas, vidro, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
147. Argyrol, vidro de 25,0, similar, gramma, quatrocentos e quarenta réis . . . . . $440
148. Argyrol, Barreus (vidro original), gramma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500
149. Aristol, vidros de 250 e 500,0, gramma, cento e trinta réis . . . . . $130
150. Arnica flores, pacote de 1/2 kilo, kilo, treze mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
151. Arrhenal, vidros de 25 e 100,0, gramma, cento e vinte réis . . . . . $120
152. Arseniato de sodio vidros de 25 e 100,0, gramma, setenta e cinco réis . . . . . $075
153. Aspyrina Bayer original, vidros de 25 e 500,0, gramma, cento e setenta réis . . . . . $170
154. Atadura de borracha de 0m5 x 5 metros, uma, oito mil quatrocentos réis . . . . . 8$400
155. Atadura elastica de algodão lavavel de 0m.05 x x 5 metros, duzia, dezeseis mil quinhentos réis . . . . . 16$500
156. Atadura elastica de algodão lavavel de 0m,10x x 5 metros, duzia, vinte e nove mil réis. 29$000
157. Atadura de flanella de 0m,05 x 5 metros, quatorze mil réis . . . . . 14$000
158. Atadura de flanella de 0m.10 x 5 metros, duzia, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
159. Atadura de morim 0m,05 x 5 metros, duzia, sete mil novecentos réis . . . . . 7$900
160. Atadura de morim 0m,10 x 5 metros, duzia, doze mil réis . . . . . 12$000
161. Atadura gessada em lata, diversas larguras, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
162. Atadura de gaze de 0m.05 x 5 metros, duzia, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
163. Atadura de gaze 0m.10 x 5 metros, duzia, quatro mil seiscentos réis . . . . . 4$600
164. Atophan similiar, vidros de 25 e 50,0, gramma, duzentos e noventa réis . . . . . $290
165. Atophan Schering, vidro original, gramma, oitocentos réis . . . . . $800
167. Bacia de ferro esmaltada para curativos, uma, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
168. Bacia de ferro esmaltada de 35 centimetros, uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
169. Bacia de ferro esmaltada de 40 centimetros, uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
170. Bagas de zimbro pacote de 1/2 kilo, kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
171. Balsamo de Perú, vidros de 250 e 500,0, gramma, sessenta réis . . . . . $060
172. Balsamo de tolú, latas de 500,0, gramma, quarenta réis . . . . . $040
173. Balão de vidro Jana Kejedhal, de 30 cc., um, dous mil réis . . . . . 2$000

174. Balão de vidro para 50 cc., esmerilhado aferido, um, dous mil e duzentos réis .... 2$200
175. Balão de vidro para 100 cc., esmerilhado aferido, um, tres mil réis . ..... 3$000
176. Balão de vidro para 250 cc. esmerilhado aferido, um, tres mil e quinhentos réis ... 3$500
177. Balão de vidro para 500 cc. esmerilhado aferido, um, quatro mil e quinhentos réis. 4$500
178. Balão de vidro para 1.000 cc. esmerilhado aferido, um, cinco mil réis ..... 5$000
179. Balão de vidro para 2.000 cc. esmerilhado aferido, um, trese mil réis ..... 13$000
180. Balão de vidro Erlemeyer de 30 cc., um, novecentos réis . . ..... $900
181. Balão de vidro Erlemeyer de 250 cc., um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
182. Balão de vidro Erlemeyer de 500 cc., um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
183. Balão de vidro Jena, fundo chato de 50 cc., um, mil duzentos réis ..... 1$200
184. Balão de vidro Jena, fundo chato de 100 cc., um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
185. Balão de vidro Jena, fundo chato de 125 cc., um, mil e seiscentos réis ..... 1$600
186. Balão de vidro Jena, fundo chato de 150 cc., um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
187. Balão de vidro Jena, fundo chato de 250 cc., um, dous mil réis . ..... 2$000
188. Balão de vidro Jena, fundo chato de 500 cc., um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
189. Balão de vidro Jena, fundo chato de 1.000 cc., um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
190. Balão de vidro Jena, fundo chato de 2.000 cc., um, seis mil réis . ..... 6$000
191. Bandeja para instrumentos, uma, sete mil e oitocentos réis . . ..... 7$800
192. Barbante commum, kilo, dezeseis mil e quatrocentos réis . . ..... 16$400
193. Batoques de cortiça diversos tamanhos, kilo, dezessete mil réis . . ..... 17$000
194. Baunilha, lata de 250 e 500,0, gramma, duzentos e vinte réis . ..... $220
198. Beniques rectos qualquer numero, um cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
199. Benique curvo, qualquer numero, um, quatro mil e setecentos réis . . ..... 4$700
200. Benjoin pacote de 1/2 e 1 kilo, kilo, dezenove mil réis . . ..... 19$000
201. Benzonaphtol, vidros de 100, 250 e 500,0, gramma, cincoenta e quatro réis ..... $054
202. Benzoato de mercurio, vidro de 25,0, gramma, cento e setenta réis ..... $170
203. Benzoato de ammonea, vidro de 100, 250 e 500,0, gramma, sessenta e nove réis ... $069
204. Benzoato de guayacol, vidro de 25,0, gramma, duzentos e trinta réis ..... $230
206. Benzoato de sodio, vidros de 250 e 500,0, gramma, quarenta réis . . ..... $040
207. Benzina rectificada, garrafa de 1 litro, litro, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
209. Biaspirol de C. Erba, caixa de 6 ampôlas, caixa, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
210. Bicarbonato de sodio em barrica, kilo, mil e seiscentos réis . . ..... 1$600
211. Bicarbonato de sodio C. Erba, pacote de 1 kilo, kilo, tres mil réis ..... 3$000
212. Bicarbonato de potassio, vidro de 500,0, gramma, dezoito réis ..... $018
213. Bicarbonato de sodio, C. Erba, em barrica, kilo, mil e novecentos réis ..... 1$900
214. Bichromato de potassio, gramma, quarenta e cinco réis . . ..... $045
216. Bichlorhydrato de quinino, vidro de 25,0, gramma, tresentos e quinze réis ..... $315
217. Bichlorhydrato de quinino, Bochringer, vidro de 25,0, gramma, tresentos e quarenta réis . . . ..... $340
220. B. I. G., caixa de 6 ampôlas, caixa, nove mil réis . . ..... 9$000
221. Biodureto de mercurio, vidro de 25,0, gramma, duzentos e cincoenta e cinco réis .. $255
223. Biphosphato de ammonea pró-analyse, gramma, setenta réis . . ..... $070
224. Bisulphato de quinino, vidro de 25,0, gramma, duzentos e quarenta e cinco réis ... $245
225. Bisnaga de estanho com bico fino e rotulo para 3,0, modelo C. D.M.S. Naval, uma, duzentos e quarenta réis ..... $240
226. Bisturi recto Gentile, um, dez mil oitocentos réis . . ..... 10$800
227. Bisturi curvo Gentile, um, dez mil e oitocentos réis . . ..... 10$800
228. Bisturi abotoado Gentile, um, dez mil e oitocentos réis . . ..... 10$800
229. Bisturi recto Collin, um, dez mil e oitocentos réis . . ..... 10$800
230. Bisturi curvo Collin, um, dez mil oitocentos réis . . ..... 10$800
231. Bisturi abotoado Collin, um, dez mil e oitocentos réis . . ..... 10$800
232. Bisturi vesical Thompson Jetter, um, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
233. Bisturi para septo Collin, um, quinze mil réis . . . ..... 15$000
234. Bisturi para septo Gentile, um, quinze mil réis . . ..... 15$000
235. Bosses de vidro de 2 litros com tampa, um, tres mil réis . ..... 3$000
236. Balde folhas pacote de 1/2 kilo, kilo, quatorze mil réis . ..... 14$000
237. Borax em pó, pacote de 1 kilo, kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
238. Borracha em lençol para dentista, metro, quatro mil réis . . ..... 4$000
239. Borracha para separar dentes, caixa, quatro mil réis . . ..... 4$000
240. Botão de Murphy Collin, um, doze mil réis. 12$000
241. Botão de Murphy Gentile, um, doze mil réis. 12$000
242. Botão de Jaboulay Collin, um, doze mil réis. 12$000
243. Botão de Jaboulay Gentile, um, doze mil réis 12$000
245. Bremoformio, vidro de 25,0, gramma, cento e quarenta e cinco réis ..... $145
246. Bromhydrato de hyoscina, vidro de 1,0, gramma, quatorze mil réis ..... 14$000
248. Bromhydrato de quinina, vidro de 25,0, gramma, duzentos e noventa réis ..... $290
249. Bromureto de ammonea, vidros de 25,0 e 100,0, gramma, trinta e dous réis ..... $032
250. Bromureto de calcio, vidro de 25,0 e 100,0, gramma, noventa réis . . ..... $090
251. Bromureto de camphora, vidro de 25,0, gramma, cento e quarenta réis ..... $140
252. Bromureto de sodio, vidros de 100,0 e 250,0, gramma, trinta réis . . ..... $030
253. Bromureto de sodio pró-analyse, gramma, noventa réis . . ..... $090
254. Bromureto de stroncio, vidro de 25,0, gramma, quarenta e quatro réis ..... $044
255. Bromureto de potassio, vidros de 250,0 e 500,0, gramma, trinta réis ..... $030
256. Bromureto de potassio para uso photographico, vidros de 250,0 e 500,0, gramma, trinta e cinco réis . ..... $035
259. Brocas Revelation LHC., para angulo e peça de mão n. 7, uma, novecentos réis..... $900
260. Brocas escavadoras ns. 1/2 e 11 LHC., uma, oitocentos e cincoenta réis . ..... $860
261. Brocas conicas invertidas ns. 33 1/2 e 34 a 44 LHC., uma, novecentos réis ..... $900
262. Brocas conicas trancadas, corte liso fino, picotadas, 400 a 405 LHC., uma, oitocentos e cincoenta réis ..... $850
263. Brocas picotadas esphericas 502 a 507, ASA, uma, oitocentos e cincoenta réis ..... $850
264. Brocas picotadas fissura 557 a 562 e 568 a 570 ASA, uma, oitocentos e cincoenta réis . . ..... $850
265. Brocas picotadas extremidades cortantes 907 a 961 ASH, uma, oitocentos e cincoenta réis . . . ..... $850
266. Brocas para canaes chata pontada e quadrada 101 a 108 LHC., uma, tres mil e duzentos réis . . ..... 3$200
267. Brocas de ponta de carburundum, montadas ns. 1 a 45 LHC., uma, mil seiscentos réis . . ..... 1$600
268. Brocas flexiveis para canal "Gatass-Glidden" ns. 174 a 177 LEC., uma, tres mil e duzentos réis . . ..... 3$200
269. Brocas alargadoras Dr. F. Posso, ns. 1, 2, 3, uma, dez mil réis . ..... 10$000

270. Brunidor com cabo SSS n. 32 e 33, um, quinze mil réis . . ..... 15$000
271. Brunidor liso de aço para motor typo A.B.D. e GE., um, tres mil réis .. ..... 3$000
272. Brunidor com cabo, um, seis mil novecentos réis . . ..... 6$900
273. Bryonia raiz pacote de 1/2 kilo, kilo, dez mil novecentos réis . . ..... 10$900
274. Bureta para 25 cc., uma, quatro mil e novecentos réis . . ..... 4$900
275. Bureta para 50 cc., uma, cinco mil seiscentos réis . . ..... 5$600
276. Bureta dupla corrente para 25 cc., uma, cinco mil oitocentos réis ..... 5$800
277. Bureta dupla corrente para 50 cc., uma, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
278. Bureta graduada em 1/10 para 25 cc. vidro Jena, uma, cinco mil réis ..... 5$000
279. Bureta graduada de 1/10 para 50 cc., vidro Jena, uma, setecentos réis..... $700
280. Bureta graduada em 1/10 com torneira para 25 cc., vidro Jena, uma onze mil réis.. 11$000
281. Bureta graduada em 1/10 com torneira para 50 cc., vidro Jena, uma, quatorze mil réis . . ..... 14$000
282. Cabo para agulhas, um, dous mil e oitocentos réis . . . ..... 2$800
283. Cacodylato de sódio Merck, vidro de 25,0, ramma, cento e noventa réis..... $190
284. Caçarola de aluminio para meio litro, uma, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
285. Caçarola de aluminio para um litro, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
286. Caçarola de aluminio para dous litros, uma, dezesseis mil e quinhentos réis..... 16$500
287. Caçarola de aluminio para cinco litros, uma, trinta mil réis..... 30$000
288. Caçarola de aluminio com tampa, para quatro litros, uma, vinte e tres mil réis.... 23$000
290. Cafeina, Merck, (vidros de 25 e 100,0), gramma, tresentos e quarenta réis..... $340
291. Caixa de papelão para capsulas, redondas, grosa, dez mil e setecentos réis..... 10$700
292. Caixa de papelão para papeis, grosa, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
293. Caixa de papelão para 12 empôlas (modelo L. D. M. S. N.), uma, tresentos e oitenta réis . . ..... $380
294. Caixa de papelão para seis empôlas (modelo L. D. M. S. N.), uma, duzentos e noventa réis . . . ..... $290
295. Caixa de papelão para empôlas de 10 a 50 cc. (modelo L. D. M. S. N.), uma, seiscentos e sessenta réis..... $660
296. Caixa de papelão para empôlas de 100 cc. (modelo L. D. M. S. N.), uma, oitocentos e quarenta réis..... $840
297. Caixa de papelão para empôlas de 250 cc. (modelo L. D. M. S. N.), uma, mil e duzentos réis . . ..... 1$200
298. Caixa de metal para seringa de 2 cc., typo Luer, uma, quatro mil e duzentos réis. 4$200
299. Caixa de metal para seringa de 5 cc., typo Luer, uma, cinco mil e seiscentos réis.. 5$600
300. Caixa de metal para seringa de 10 cc., typo Luer, uma, sete mil e quatrocentos réis 7$400
301. Caixa de metal para seringa de 20 cc., typo Luer, uma, nove mil e quatrocentos réis 9$400
302. Caixão de madeira de 1m x 0m,30 x 0m,35, um, seis mil e quinhentos réis..... 8$500
303. Caixão de madeira de 0m,75 x 0m,35 x 0m,35, um, seis mil e setecentos réis..... 6$700
304. Caixão de madeira de 0m,65 x 0m,30 x 0m,35, um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
305. Calendulas, folhas (pacote de meio kilo), kilo, setenta e cinco mil réis..... 75$000
306. Calendulas, flores (pacote de meio kilo), kilo, cento e noventa mil réis..... 190$000
307. Calumba, raiz (pacote de meio kilo), kilo, dez mil e novecentos réis..... 10$900
308. Cal virgem pura (lata de um kilo), kilo, cinco mil réis . . ..... 5$000
311. Calice de vidro sem graduação, para 50 cc., um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
312. Calice de vidro sem graduação, para 250,0, um, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
313. Calice de vidro graduado para medicação, um, tresentos e sessenta réis..... $360
314. Calçador para obturações duplas ss. SSW., um, quinze mil réis..... 15$000
315. Calçador para obturações plasticas ns. 1, 4 e 6, um, quinze mil réis..... 15$000
316. Calçador Ladmors ns. 1, 3, 5 e, um, quatorze mil réis . . ..... 14$000
317. Camphora em pães (lata de 500,0), ramma, vinte e quatro réis..... $024
318. Camomilla romana (pacote de meio kilo), kilo, vinte e quatro mil réis..... 24$000
319. Camurça para microscopio, de 20 cent. x 20 cent., uma, tres mil e oitocentos réis.. 3$800
320. Canivete para gesso, um, cinco mil réis..... 5$000
321. Canivete sacca-rolhas, um, quatro mil e tresentos réis . . ..... 4$300
322. Canabis indica (pacote de meio kilo), kilo, noventa e cinco mil réis..... 95$000
323. Cantharidas (vidro de 100,0), gramma, oitenta e quatro réis..... $084
324. Canella em caseas (pacote de um kilo), kilo, seis mil e novecentos réis..... 6$900
325. Caneco de louça graduado para 4000 cc., um, cincoenta mil réis . . ..... 50$000
326. Caneco de louça graduado para 2000 cc., um, dezeseis mil réis . . ..... 16$000
327. Caneco de louça graduado de 1000 cc., um, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
328. Caneco de louça graduado para 500 cc., um, sete mil réis . ..... 7$000
329. Caneco de louça graduado para 250 cc., um, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
330. Caneco de louça com tampa para infusão, um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
331. Canula de Janet Berger, uma, mil e duzentos réis . . ..... 1$200
332. Canula de Belloc, uma, cinco mil e quinhentos réis . . ..... 5$500
333. Canula de Janet Tuffier, uma, novecentos e cincoenta réis . . ..... $950
334. Canula de Janet simples, uma, duzentos e setenta réis . . ..... $270
335. Canula de Janet dupla corrente, uma, setecentos réis . . ..... $700
336. Canula Tuffier, uma, oitocentos e oitenta réis . . ..... $880
337. Canula de vidro com torneira, uma, dous mil e quatrocentos réis . . ..... 2$400
340. Canula para arteria, uma, quatro mil réis.. 4$000
341. Capacete de borracha para gelo (grande), um, dezesete mil réis . . ..... 17$000
342. Capillaria (pacote de meio kilo), kilo, seis mil e setecentos réis..... 6$700
343. Capsulas gelatinosas ns. 0, 00, 000, cento, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
344. Capsulas gelatinosas ns. 1, 2 e 3, cento, dous mil e novecentos réis . . ..... 2$900
345. Capsulas paulistanas n. 0, (caixa 1000), caixa, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
346. Capsulas paulistanas n. 1 (caixa 1000) caixa, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
347. Capsulas paulistanas n. 2 (caixa 1000), caixa, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
348. Capsulas de iodeiken, caixa, vinte mil réis.. 20$000
349. Capsulas de porcelana para 100 cc., uma, mil e quatrocentos réis . . ..... 1$400
350. Capsulas de porcelana para 150 cc., uma, mil e novecentos réis . . ..... 1$900
351. Capsulas de porcelana com tampa e cabo para 250 cc., uma, oito mil e novecentos réis 8$900
352. Capsulas de porcelana com tampa e cabo para 500 cc., uma, dez mil réis . . ..... 10$000
353. Capsulas de porcelana sem cabo para 100 cc., uma, mil e novecentos réis..... 1$900
354. Capsulas de porcelana sem cabo para 150 cc., uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
362. Capsula de metal para garrafa de agua Vichy, cento, quatro mil réis..... 4$000
363. Carmim n. 40 (vidros de 25 e 100,0), gramma, tresentos réis . . ..... $300
364. Carvão de Belloc (vidro oriinal), vidro, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
365. Cardamomo (latas de 250 e 500,0), ramma, cem réis . . ..... $100

366. Carbonato de sodio anhydrico, uso photographico (vidros de 250 e 500,0), gramma, dez réis . . ..... $010
367. Carbonato de sodio commum em barricas de 50 kilos, kilo, mil e tresentos réis..... 1$300
368. Carbonato de sodio secco pró-analyse (vidro de 250 e 500,0), gramma, cincenta réis. $050
370. Carbonato de calcio (pacote de meio kilo), gramma, seis réis . ..... $006
371. Carbonato de ammonio C. K. (lata de um kilo), kilo, oito mil e quinhentos réis... 8$500
372. Carbonato de bismutho (vidro de 250,0), gramma, noventa réis . . ..... $090
373. Carbonato de uayacol (vidro de 25,0), gramma, duzentos réis . . ..... $200
374. Carbonato de lithio (vidro de 25 e 100,0), gramma, cento e cincoenta réis..... $150
375. Carbonato de magnesia ingleza (pacote de um kilo), kilo, oito mil e quatrocentos réis . . ..... 8$400
376. Carbonato de potassio puro (vidro de 250 e 500,0), gramma, vinte réis..... $020
379. Carga para sacco automatico Ever-Hot, uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
380. Cascas de laranjas amargas (pacote de meio kilo), kilo, quatro mil e quinhentos réis 4$500
381. Cascara sagrada em pó (vidros de 100, 250 e 500.0), gramma, vinte e seis réis..... $026
382. Casso para dous litros, um, oito mil e oitocentos réis . . ..... 8$800
383. Cat gut chromado Triollet ss. (frasco rande), frasco, tres mil e tresentos réis..... 3$300
384. Cat ut Triollt ss. (frasco grande), frasco, dous mil e novecentos réis..... 2$900
385. Cat gut ns. 0 e 00, tubo, novecentos réis.... $900
386. Cat gut ns. 1, 2, 3 e 4, tubo, novecentos e cincoenta réis . . ..... $950
387. Cataplasma Lunglebert (original carteira inteira), uma, tres mil e duzentos réis.... 3$200
388. Centaurea menor (pacote de meio kilo), kilo, quatorze mil réis . . ..... 14$000
390. Cêra branca, kilo, treze mil réis..... 13$000
392. Cevada em grão, kilo, tres mil réis..... 3$000
393. Chave de parafusos para osthyosynthese, lane, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
394. Chavena para dietas, uma, dous mil e quatrocentos réis . . ..... 2$400
395. Chaleira de aluminio para dous litros, uma, dezesete mil e quatrocentos réis..... 17$400
396. Chaleira de aluminio para quatro litros, uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
401. Chlorato de potassio em pó (vidro de 500,0), gramma, trinta réis . . ..... $030
402. Chloretyla Dr. Hoeninings (Doblofix), tubo de 50,0), tubo, cinco mil e quinhentos réis . . ..... 5$500
403. Chloretyla Rhodia (tubo de 30,0), tubo, mil e setecentos réis . . ..... 1$700
404. Chlorethyla Bengué (tubo de 30,0), tubo, dous mil e novecentos réis..... 2$900
405. Chloroformio anesthesico Duncan (empôla de 30,0), empôla, dous mil e tresentos réis 2$300
406. Chloroformia anesthesico Usine do Rhone (empôla de 60,0), empôla, dous mil e oitocentos réis . . ..... 2$800
407. Chloroformio pró-analyse (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma, noventa réis.... $090
408. Chloroformio inglez (vidro de 100 e 250,0), gramma, trinta e cinco réis..... $035
409. Chlorureto de ammoneo pró-analyse, gramma, setenta e cinco réis..... $075
410. Chlorureto de baryo pró-analyse (vidros de 100 e 250,0), gramma, quarenta réis.... $040
411. Chlorureto de calcio puro crystalizado (vidro de 250 e 500,0), gramma, trinta e cinco réis . . ..... $035
412. Chlorureto de calcio puro secco, em pó (vidros de 100 e 250,0), gramma, quarenta réis . . ..... $040
413. Chlorureto de cal (vidro de 500,0), kilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
414. Chlorureto de cal a granel (latões), kilo, dous mil e setecentos réis..... 2$700
415. Chlorureto de sodio puro e fundido, pró-analyse, gramma, oitenta e cinco réis..... $085
416. Chlorureto de sódio puro pró-analyse (vidros de 120, 250 e 500.0), ramma, setenta réis . . ..... $070
417. Chlorureto de ouro pró-analyse (vidro de 1,0), gramma, oito mil e setecentos réis 8$700
418. Chlorureto de zinco (vidro de 25,0), gramma, trinta réis . . ..... $030
419. Chlorhydrato de ammoneo (vidros de 250 e 500,0), gramma, vinte e cinco réis..... $025
420. Chlorhydrato de apomorphina (vidro de 1,0), gramma, dezoito mil réis..... 18$000
421. Chlorhydrato de cocaina (vidros de 1,4 e 10,0), gramma, tres mil e quinhentos réis . . ..... 3$500
422. Chlorhydrato de anetina (vidro de 1,0), gramma, dezesete mil réis ..... 17$000
423. Chlorhydrato de heroina (vidro de 4,0), gramma, tres mil e duzentos réis..... 3$200
424. Chlorhydrato de morphina (vidros de 1, e 4,0), gramma, dous mil e seiscentos réis 2$600
425. Chlorhydrato de pilocarpina (vidro de 1,0), gramma, seis mil e quinhentos réis.... 6$500
426. Chlorhydrato de quinio (vidro de 25,0), gramma, duzentos e noventa réis..... $290
427. Chloral hydratado (vidro de 25, 100 e 250,0), gramma, sessenta réis . . ..... $060
428. Chlorocalcion, vidro, oito mil e tresentos réis 8$300
429. Chlorocalcina S. Jorge, gottas, vidro, seis mil e quatrocentos réis . ..... 6$400
430. Chloro-kelone n. 33 (tubo de 30,0), vidro, dous mil e novecentos réis..... 2$900
431. Chlorofenol (vidro de 30,0), vidro, sete mil réis . . ..... 7$000
432. Chromato de potassio neutro pró-analyse original, gramma, cento e sessenta réis.... $160
434. Cimento Havard (liquido e pó), caixa, dezoito mil e cem réis..... 18$100
436. Cimento Petroid (liquido e pó), caixa, quinze mil réis . . ..... 15$000
437. Cinta metallica para esthesinthese, uma, nove mil e quatrocentos réis . . ..... 9$400
438. Cinta elastica de 0m.25 de largura, uma, dezseis mil e oitocentos réis..... 16$800
439. Cipó cabelludo (pacote de meio kilo), quatro mil e duzentos réis..... 4$200
440. Cipó cravo (pacote de meio kilo), kilo, quatro mil réis . . ..... 4$000
441. Citobaryo Merck, gramma, vinte e nove réis $029
442. Citropheno original (vidro de 25,0), gramma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
443. Citrato de cafeina (vidro de 25,0), gramma, setenta réis. . ..... $070
444. Citrato de ferro ammoniacal (vidros de 100 e 250,0), gramma, quarenta réis..... $040
445. Citrato de magnesia granulada (vidro de 500,0), gramma, quatorze réis..... $014
447. Citrato de sodio (vidros de 100 e 250,0), gramma, trinta e nove réis..... $039
448. Coaltar bruto lavado, gramma, cincoenta e cinco réis. . ..... $055
449. Cochonilha inteira (vidro de 100,0), gramma, sessenta e cinco réis..... $065
450. Cochonilha pró analyse (vidro de 25,0), gramma, duzentos e vinte réis..... $220
451. Coca, folhas (pacote de 1/2 kilo), kilo, treze mil réis. . ..... 13$000
452. Codeina (vidro de 4,0), gramma, dous mil e tresentos réis. . ..... 2$300
454. Collyrio S. Jorge, vidro, onze mil réis..... 11$000
455. Colchico, sementes (pacote de 1/2 kilo), kilo, quatorze mil réis. ..... 14$000
456. Collargol (vidros de 1 e 4,0), gramma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
457. Colchete de Michel, tres tamanhos, duzia, tresentos e cincoenta réis..... $350
458. Colchete de Roux para rachicenthese, um, tres mil réis. . ..... 3$000
459. Compasso de espessura, um, treze mil réis.. 13$000
460. Comprimidos de Butolan Bayer, tubo, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
461. Comprimidos de cafiaspirina Bayer, tubo, tres mil e novecentos réis..... 3$900
462. Comprimidos de chlorhydrato de quinina tubo de 15), tubo, dous mil e setecentos réis. . ..... 2$700

463. Comprimidos de extracto hepatico, tubo, oito mil réis. . . ..... 8$000
464. Comprimidos de insulina, lata, trinta e tres mil réis. . ..... 33$000
465. Comprimidos de novocaina Perisse, tubo, tres mil e setecentos réis..... 3$700
466. Comprimidos de opobilina, tubo, seis mil réis. . . ..... 6$000
467. Comprimidos de Rivanol, tubo, seis mil réis. 6$000
468. Comprimidos de salol de 0.50 (tubo de 15), tubo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
469. Comprimidos de sulfato de quinina (tubo de 15), tubo, tres mil e trezentos réis..... 3$300
470. Comprimidos de storvasol P. Freres (tubo de 18), tubo, vinte mil e quinhentos réis. 20$500
471. Comprimidos de taxol, tubo, seis mil e novecentos réis. . ..... 6$900
472. Comprimidos de tricalcina, tubo, vinte e quatro mil réis. ..... 24$000
473. Comprimidos de urotropina Schering original (tubo de 15), tubo, quatro mil e setecentos réis. ..... 4$700
476. Comprimidos de bulgaro zymase, vidro, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
477. Comprimidos de endocerebrina, tubo, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
478. Comprimidos de endothyroidina, tubo, onze mil réis. . ..... 11$000
479. Comprimidos de gardenol, tubo, tres mil e novecentos réis. . ..... 3$900
480. Comprimidos de Metacol, tubo, nove mil e novecentos réis. . ..... 9$900
481. Condurango (pacote de 1/2 kilo), kilo, quatorze mil réis. ..... 14$000
483. Contagottas de vidro e borracha, um, cem réis. . . ..... $100
483. Copo graduado de 10 cc., um, mil tresentos réis. . . ..... 1$300
484. Copo graduado de 15 cc., um, mil tresentos réis. . . ..... 1$300
485. Copo graduado de 30 cc., um, mil e quatrocentos réis. ..... 1$400
486. Copo graduado de 50 cc., um, mil seiscentos e cincoenta réis. ..... 1$650
487. Copo graduado de 60 cc., um, mil seiscentos e cincoenta réis. ..... 1$650
488. Copo graduado de 100 cc., um, dous mil réis. 2$000
489. Copo graduado de 125 cc., um, dous mil e duzentos réis. . ..... 2$200
490. Copo graduado de 250 cc., um, dous mil e oitocentos réis. . ..... 2$800
491. Copo graduado de 500 cc., um, quatro mil réis. . . ..... 4$000
492. Copo graduado de 1.000 cc., um, seis mil e tresentos réis. . ..... 6$300
493. Copo graduado de 2.000 cc., um, treze mil réis. . . ..... 13$000
494. Copo para lavar olhos, um, seiscentos réis.. $600
496. Copo para asepcia de instrumentos, um, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
497. Copo da Bohemia, um, dous mil réis..... 2$000
498. Copo de ensaio de 30 cc., um, mil e quatrocentos réis. . ..... 1$400
499. Copo de vidro para cuspideira de fonte, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
500. Copos de vidro Jena para experiencia, de 50 cc., um, mil e duzentos réis..... 1$200
501. Copo de vidro Jena para experiencia, de 100 cc., um, mil e setecentos réis..... 1$700
502. Copo de vidro Jena para experiencia, de 250 cc., um, dous mil e quinhentos réis. 2$500
503. Copo para cadeira de operações, branco, um, mil e novecentos réis. ..... 1$900
504. Corda para motor de chicote SSW, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
505. Corda para motor de chicote Columbia, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
506. Corda para motor electrico, braço chicote, uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
507. Corôa para trepano, Doyen, de 8 m/m, Collin, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
508. Corôa para trepano, Doyen, de 8 m/m, Collin, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
509. Corôa para trepano, Doyen, 8 m/m, Gentile, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
510. Corôa para trepano, Doyen, 1 m/m, Getile, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
511. Corôa de Davis ss., uma, dous mil réis.... 2$000
512. Coxim de borracha de 0m,18, um, vinte e cinco mil réis. . . ..... 25$000
513. Cravo da India (pacote de 1/2 kilo), kilo, onze mil réis. ..... 11$000
514. Cresol (lata de 1 kilo, kilo, tres mil réis... 3$000
515. Creosoto mineral (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, vinte e quatro réis..... $024
416. Creosoto de Faia (vidros de 25, 50 e 250,0), gramma, cincoenta réis. ..... $050
517. Cresoformio (vidro de 50,0), gramma, quatrocentos réis. . ..... $400
518. Cresotaling (lata de 1 kilo), kilo, dous mil réis. . ..... 2$000
519. Cremor de tartaro em pó, secco (vidros de 250 e 500,0), gramma, quarenta réis.... $040
520. Cremor de tartaro soluvel (vidros de 250 e 500,0), gramma, trinta e cinco réis..... $035
521. Crina Triollet, frasco, mil e quatrocentos réis. . ..... 1$400
522. Creogenina (vidro de 25,0), gramma, quatrocentos réis. . ..... $400
523. Crystal violeta (vidro original), gramma, quatrocentos réis. . ..... $100
524. Cubeta aseptica, uma, quatorze mil réis..... 14$000
525. Cubas reniforme de ferro esmaltado, pequena, quatro mil e trezentos réis..... 4$300
526. Cubas reniforme de ferro esmaltado, média, quatro mil e trezentos réis..... 4$300
527. Cubas reniforme de ferro esmaltado, grande, uma, seis mil réis. ..... 6$000
528. Cubas de ferro esmaltado para collocar pipos, uma, oito mil réis..... 8$000
529. Cuba de ferro esmaltado para films, 30 x 40, uma, dezeseis mil e setecentos réis.... 16$700
530. Cuba de ferro esmaltado para films, 24 x 30, uma, doze mil réis..... 12$000
531. Cuba de ferro esmaltado para films, 18 x 24, uma, oito mil réis. ..... 8$000
532. Cuba de vidro circular de 20 cents., uma, dezoito mil réis. ..... 18$000
533. Cuba de vidro circular de 30 cents., uma, vinte e nove mil réis..... 29$000
534. Cuba de borracha para gesso, uma, cinco mil e quatrocentos réis. . ..... 5$400
535. Cultura morta de bacillo Eberth, tubo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
536. Cultura morta de bacillo paratyphico A, tubo, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
537. Cultura morta de bacillo paratyphico B, tubo, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
538. Cuvilheta, uma, onze mil réis..... 11$000
539. Cianureto de mercurio (vidro de 25,0), gramma, cento e sessenta réis..... $160
540. Cianureto de potassio (vidros de 100,0, 250,0 e 500,0), gramma, vinte e dous réis.... $022
541. Cyanureto de ferro e potassio medicinal (vidro de 25 grammas), gramma, setenta réis. . ..... $070
542. Cyanureto de ferro e potassio pró analyse, gramma, cessenta e seis réis..... $066
543. Dedeira de borracha com capuz, uma, novecentos réis. . ..... $900
544. Dedeira de borracha simples, uma, cento e quarenta réis. ..... $140
545. Dedeira de borracha Legueu de um dedo, uma, dous mil e tresentos réis. . ..... 2$300
546. Dedeira de borracha Legueu de 2 dedos, uma, tres mil réis. ..... 3$000
548. Diadermina, kilo, trinta e nove mil réis..... 39$000
549. Digaleno Roche (solução), vidro, oito mil réis. . . ..... 8$000
550. Digibaina (original), vidro, sete mil e quinhentos réis. . ..... 7$500
551. Digitalina Nativelli, solução millesimal (vidro original), vidro, cinco mil e novecentos réis. . ..... 5$900
552. Digitalina Mialho, solução millesimal (vidro original), vidro, sete mil e quatrocentos réis. . ..... 7$400
553. Digitalis (pacote de 1/2 kilo), kilo, nove mil e novecentos réis. ..... 9$900
554. Diodoformio (vidros de 10, 15 e 25,0), gramma, mil e duzentos réis. ..... 1$200

555. Dionina (vidro de 4,0), gramma, tres mil e oitocentos réis. . ..... 3$800
556. Discos de papel lixa ss., caixa, mil e seiscentos reis. . ..... 1$600
559. Discos de carburundum, caixa, oito mil e quatrocentos réis. . ..... 8$400
560. Densimetro de Bouchardat (1.000 a 1.050), um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
561. Densimetro Nelmann, um, doze mil réis..... 12$000
563. Dentinol (vidro de 25,0), vidro, tres mil réis. 3$000
564. Dermatol (vidros de 250 e 500,0), gramma, setenta e seis réis..... $076
565. Dormideira (pacote de 1/2 kilo), kilo, dezenove mil réis. . ..... 19$000
566. Dreno de borracha ss., esterilizado, tubo, dous mil e oitocentos réis. ..... 2$800
567. Dreno de Marion com tubo de lavagem, Collin, um, sete mil e setecentos réis..... 7$700
568. Dreno de Marion com tubo de lavagem, Gentile, um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
569. Dreno de Freyer, ss., Collin, um, seis mil e novecentos réis. . ..... 6$900
570. Dreno de Freyer, ss., Gentile, um, seis mil e quinhentos réis. . ..... 6$500
571. Dreno Freyer ss., Drapier, um, seis mil réis. 6$000
572. Dreno de Albarran, Collin, um, doze mil réis. 12$000
573. Dreno de Albarran, Gentile, um, treze mil e quatrocentos réis. . ..... 12$400
574. Dreno de Albarran, Drapier, um, onze mil réis. . . ..... 11$000
575. Dreno pleural de Delbet, um, dezenove mil réis. . . ..... 19$000
579. Eczemol, vidro, tres mil e novecentos réis. 3$900
580. Ejector de vidro para bomba e saliva, um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
581. Elixir Vita Senil, vidro, dezeseis mil réis.. 16$000
582. Elixir anti diabetico do Dr. F. Freire, vidro, dezesete mil réis. ..... 17$000
583. Empola de adreno hypophisina, caixa, oito mil réis. . ..... 8$000
584. Empola de adrenalina (chrorhydrato), caixa, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
585. Empola de artigon, caixa, vinte mil réis.... 20$000
586. Empola de aspir, caixa, quatorze mil réis.. 14$000
587. Empola acecolina, caixa, dezoito mil réis... 18$000
588. Empola aphenil, caixa, dezeseis mil réis... 16$000
589. Empola de broplastina, caixa, treze mil e quatrocentos réis. . . ..... 13$400
590. Empola de bulgaro zymase, caixa, onze mil réis. . . ..... 11$000
591. Empola de bactheriophagina, caixa, onze mil e novecentos réis. . ..... 11$900
592. Empolas de bismuthan, caixa, quinze mil novecentos e cincoenta réis..... 15$950
593. Empolas de bismogenol, caixa, treze mil e novecentos réis. . ..... 13$900
594. Empolas de bismothoidal, caixa, doze mil novecentos réis. . ..... 12$900
595. Empolas de brombydrato de hyoscina de 2 cc., caixa, dous mil e novecentos réis. 2$900
596. Empolas de cura luez, caixa, dezesete mil réis. . . ..... 17$000
597. Empolas de cilotropina Scharing (uso endovenoso), caixa, dezesete mil e setecentos réis. . . ..... 17$700
598. Empola de cyto serum Corbiere, caixa, onze mil réis. . ..... 11$000
599. Empolas de cymergyl, caixa, dez mil réis.. 10$000
600. Empolas de colobiase de ouro, caixa, oito mil réis. . . ..... 8$000
601. Empolas de coaguleno, tubo, cinco mil e seiscentos réis. . ..... 5$600
602. Empolas de cholergina, caixa, nove mil e quatrocentos réis. . ..... 9$400
603. Empolas de culphenil, caixa, sete mil e quatrocentos réis. . ..... 7$400
604. Empolas de digaleno Rocho, caixa, oito mil réis. . . ..... 8$000
605. Empolas de efetrargol, caixa, onze mil réis.. 11$000
606. Empolas de enxofre colloidal, caixa, sete mil e novecentos réis. ..... 7$900
607. Empolas de endocerebrina, caixa, nove mil e novecentos réis. . ..... 9$900
608. Empolas de endothyroidina, caixa, doze mil réis. . ..... 12$000
610. Empolas de gaurol, caixa, sete mil e oitocentos réis. . ..... 7$800
611. Empolas de gaduzan, caixa, dez mil réis.... 10$000
612. Empolas de gladuitrina Granado, caixa, quatorze mil réis. ..... 14$000
613. Empolas de gono proteina, 1ª série, caixa, doze mil e oitocentos réis..... 12$800
614. Empôlas de gono proteina, 2ª série, caixa, doze mil e oitocentos réis..... 12$800
615. Empôlas de geneserina, caixa, dez mil réis. 10$000
616. Empôlas de genoatropina, caixa, dez mil réis 10$000
617. Empôlas de genostechnina, caixa, quatorze mil réis . . ..... 14$000
618. Empôlas de genohyoscianina, caixa, quatorze mil réis . . ..... 14$000
619. Empôlas de hectina A Naline, caixa, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
620. Empôlas de hectina B Naline, caixa, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
621. Empôlas de hemocyto Corbiere, caixa, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
623. Empôlas de insulina "Allen Hamburgs", caixa, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
625. Empôlas de iodisan "Bayer", caixa, onze mil réis . . ..... 11$000
626. Empôlas de iodoinjectol James, caixa, onze mil réis . . ..... 11$000
627. Empôlas de iodoaseptina, caixa, dezeseis mil e quinhentos réis ..... 16$500
628. Empôlas de ionase anti-gonococcica, caixa, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
629. Empôlas de inter, caixa, vinte e quatro mil réis . . ..... 24$000
630. Empôlas de lantol, caixa, doze mil réis.... 12$000
631. Empôlas de liposan, caixa, quatorze mil e setecentos réis . . ..... 14$700
632. Empôlas de luesina, caixa, doze mil e quatrocentos réis . ..... 12$400
633. Empôlas de mercodyl, caixa, oito mil e quatrocentos réis . . ..... 8$400
635. Empôlas de neobismosalvan, caixa, vinte mil réis . . ..... 20$000
636. Empôlas de nitrio de amylo, caixa, onze mil réis . . ..... 11$000
637. Empôlas de neobios, caixa, trinta e tres mil réis . . ..... 33$000
638. Empôlas de ortophenol, caixa, doze mil réis 12$000
639. Empôlas de cubaina "Arnaud", caixa, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
640. Empôlas de cubaina para uso endovenoso de 1/4 de milligramma, caixa, sete mil e quatrocentos réis . . ..... 7$400
641. Empôlas de paludan, caixa, onze mil réis.... 11$000
643. Empôlas de phospholipina, caixa, quatorze mil réis . . ..... 14$000
644. Empôlas de pantopon "Roche", caixa, trese mil réis . . ..... 13$000
645. Empôlas de peptoidal, série forte de 1 cc., caixa de 12, caixa, trese mil e quinhentos réis . . ..... 13$500
646. Empôlas de peptoidal, série forte de 2 cc., caixa de 12, caixa, quinze mil e oitocentos réis . . ..... 15$800
647. Empôlas de peptoidal, série fraca de 1 cc., caixa de 12, caixa, trese mil e quinhentos réis . . ..... 13$500
648. Empôlas de peptoidal, série fraca de 2 cc., caixa de 12, caixa, quinze mil e oitocentos réis . . ..... 15$800
649. Empôlas de phosphorenal Robert n. 7, de 1 cc., caixa de 12, caixa, trese mil e quinhentos réis . . ..... 13$500
650. Empôlas de phosphorrenal Robert n. 7, de 2 cc., caixa de 12, caixa, quinze mil e oitocentos réis . . ..... 15$800
651. Empôlas de phosphorrenal Robert n. 8, de 1 cc., caixa de 12, caixa, quatorze mil e quinhentos réis . . ..... 14$500
652. Empôlas de phosphorrenal Robert n. 8, de 2 cc., caixa de 12, caixa, dezenove mil réis . . ..... 19$000
653. Empôlas de pituitrina P. Davis, caixa, trese mil réis . . ..... 13$000
654. Empôlas de propidon Delbet, caixa, dezeseis mil réis . . ..... 16$000

655. Empôlas de pyol, caixa, vinte e quatro mil réis . . ..... 24$000
656. Empôlas de quiniobis solubilizado, caixa, dez mil e quatrocentos réis..... 10$100
657. Empôlas de rachianalgina, caixa, seis mil e novecentos réis . . ..... 6$900
658. Empôlas de sulby, caixa, dezoito mil réis... 18$000
659. Empôlas de scopolamina e morphina, caixa, dous mil e novecentos réis..... 2$900
660. Empôlas de septicemina "Córteal", caixa, dezesete mil e quinhentos réis..... 17$500
661. Empôlas de sedol, caixa, onze mil e oitocentos réis . . ..... 11$800
662. Empôlas de solhydrol, caixa, doze mil e quatrocentos réis . . ..... 12$400
663. Empôlas de sedolipol (masculino), caixa, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
664. Empôlas de sôro colibacilar, Bhering, caixa, trinta e cinco mil réis..... 35$000
665. Empôlas de sôro liposedativo (masculino), caixa, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
666. Empôlas de sôro lipotonico (masculino), caixa, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
667. Empôlas de sôro hormopeptico (masculino), caixa, trese mil e oitocentos réis..... 13$800
668. Empôlas de sôro hormohepatina (masculino), caixa, trese mil e oitocentos réis..... 13$800
669. Empôlas de sôro hormorenino (masculino), caixa, doze mil e oitocentos réis..... 12$800
670. Empôlas de sôro hormosplenico (masculino), caixa, doze mil e oitocentos réis..... 12$800
671. Empôlas de sôro antidysenterico de 10 cc., empôla, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
672. Empôlas de sôro antidiphterico, empôla, tres mil e novecentos réis..... 3$900
673. Empôlas de sôro antigangrenoso, empôla, doze mil réis . . ..... 12$000
674. Empôlas de sôro antigonococcico, empôla, oito mil e quatrocentos réis..... 8$100
675. Empôla de sôro antimeningococcico de 10 cc., empôla, seis mil e setecentos réis..... 6$700
676. Empôlas de sôro antiophidico de 10 cc., empôla, trese mil e trezentos réis..... 13$300
677. Empôlas de sôro antistreptococcico, empôla, cinco mil réis ..... 5$000
678. Empôlas de sôro antitetanico, empôla, dous mil novecentos e cincoenta réis..... 2$950
679. Empôlas de sôro antipneumococcico, empôla, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
680. Empôlas de sôro secco de cavallo, empôla, quatro mil réis ..... 4$000
681. Empôlas de sôro de cavallo, empôla, tres mil novecentos e cincoenta réis..... 3$950
682. Empôlas de sôro de veia renal de 10 cc., empôla, onze mil e novecentos réis..... 11$900
683. Empôlas de sôro hemostatico, empôla, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
684. Empôlas de sôro gelatinado de 250,0, empôla, nove mil e quatrocentos réis..... 9$400
685. Empôlas de sôro opo estimulante (masculino), caixa, dez mil réis..... 10$000
686. Empôlas de sôro opo sedativo (masculino), caixa, nove mil réis..... 9$000
687. Empôlas de strychnol, caixa, sete mil e seiscentos réis . . ..... 7$600
688. Empôlas de stanol, caixa, quatorze mil réis. 14$000
689. Empôlas de stanoxyl, caixa, onze mil réis... 11$000
690. Empôlas de sulfato de atropina, caixa, tres mil e seiscentos réis..... 3$600
691. Empôlas de somnifeno, caixa, nove mil e quatrocentos réis . . ..... 9$400
692. Empôlas de trivalerina n. 1, caixa, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
693. Empôlas de trivalerina n. 2, caixa, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
694. Empôlas de tripaflanina, 1ª série, caixa, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
695. Empôlas de tuberculina para cuti-reacção, caixa, dous mil e quatrocentos réis.... 2$400
696. Empôlas de tuberculina de Fontes T. O. B. 2, 1ª série, caixa, vinte e nove mil réis.... 29$000
697. Empôlas de tuberculina de Fontes T. O. B. 2, 2ª série, caixa, trinta mil réis..... 30$000
700. Empôlas de tripaflanina, 2ª série, caixa, sete mil e novecentos réis..... 7$900
701. Empôlas de trophyl, caixa, nove mil réis.... 9$000
702. Empôlas de testogan, caixa, dezenove mil réis 19$000
703. Empôlas de vitamina Lorenzini, caixa, quatorze mil réis ..... 14$000
701. Empôlas de vitamina Riedel, caixa, onze mil réis . . ..... 11$000
705. Empôlas de vaccineurina, caixa, vinte e seis mil réis . . ..... 26$000
706. Empôlas de valerianato de atropina, caixa, tres mil e trezentos réis..... 3$300
707. Empôlas de vaccina contra otite, caixa, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
708. Empôlas de vaccina contra ozena, caixa, sete mil e setecentos réis..... 7$700
709. Empôlas de vaccina Friedman, tubo, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
710. Empôlas de vaccina antipyogenica polyvalente Bruschetini de 2 cc., caixa, vinte e oito mil réis . . ..... 28$000
711. Empôlas de vaccina antipyogenica polyvalente Bruschetini de 5 cc., caixa, doze mil réis 12$000
712. Empôlas de vaccina antipyogenica polyvalente, caixa, doze mil réis..... 12$000
713. Empôlas de vaccina antipyogenica osteomielite Bruschetini, caixa, trese mil e seiscentos réis . . ..... 13$600
714. Empôlas de vaccina antigonococcica, caixa, sete mil réis ..... 7$000
715. Empôlas de vaccina antigonococcica (opsogan), caixa, nove mil réis..... 9$000
717. Empôlas de vaccina antityphoidica, caixa, onze mil réis . . ..... 11$000
718. Empôlas de vaccina staphylococcica, caixa, sete mil réis ..... 7$000
719. Empôlas de vaccina streptococcica, caixa, seis mil réis . . ..... 6$000
720. Empôlas de typho-paratypho, coli Bruschetini, caixa, vinte e oito mil e oitocentos réis.. 28$800
721. Empôlas de Raveillat-Pla (sôro), caixa, vinte e cinco mil réis..... 25$000
722. Empôlas vasias de 1 cc., branca, vidro Jena neutro, cento, dous mil cento e oitenta réis . . ..... 2$180
723. Empôlas vazias de 2 cc., branca, vidro Jena neutro, cento, dous mil e seiscentos réis 2$600
721. Empôlas vazias de 5 cc., branca, vidro Jena neutro, cento, quatro mil e seiscentos réis . . ..... 4$600
725. Empôlas vazias de 10 cc., branca, vidro Jena neutro, cento, sete mil e quinhentos réis 7$500
726. Empôlas vazias de 20 cc., branca, vidro Jena neutro, cento, quatorze mil e oitocentos réis . . ..... 14$800
727. Empôlas vazias de 50 cc., branca, vidro Jena neutro, cento, cincoenta e cinco mil réis 55$000
728. Empôlas vazias de 100 cc., branca, vidro Jena neutro, cento, oitenta e cinco mil réis.. 85$000
729. Empôlas vazias de 250 cc., branca, vidro Jena neutro, cento, cento e noventa e cinco mil réis . . ..... 195$000
730. Empôlas vazias de 1 cc., de côr, vidro Jena, cento, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
731. Empôlas vazias de 2 cc., de côr, vidro Jena, cento, dous mil e setecentos réis..... 2$700
734. Enxofre dourado de antimonio (vidros de 100 e 250,0), gramma, trinta e cinco réis... $035
735. Enxofre em bastões (barrica de 50 kilos), kilo, mil e quatrocentos réis..... 1$100
736. Enxofre em flores (pacote de 1/2 kilo), kilo, mil e novecentos réis..... 1$900
737. Enxofre sublimado e lavado (pacotes de 1/2 e 1 kilo), kilo, quinze mil réis..... 15$000
738. Eosina, gramma, duzentos e noventa réis... $290
739. Equarissoires Donaldson ou SSW, duzia, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
740. Equarissoires sem cabo (pacote de 6), pacote, quatro mil réis ..... 4$000
741. Ergotina de Bonjean (original), gramma, mil e trezentos réis ..... 1$300
742. Ergotina de Yvon (vidro de 30,0, original), gramma, trezentos e cincoenta réis..... $350
748. Escova para provete, uma, setecentos réis.. $700
749. Escova para limpeza de brocas, uma, quatro mil réis . . ..... 4$000
750. Escova para limpeza de frascos, uma, novecentos réis . . ..... $900

751. Escova para tubo de ensaio, uma, quatrocentos réis . . . . . $400
752. Escova para bureta, uma, dous mil réis . . . 2$000
753. Escova *cirurgica Sanitas*, uma, *setecentos réis* $700
754. Escova circular para mandril, uma, oitocentos réis . . . . . $800
755. Escova cylindrica para mandril, uma, trezentos e cincoenta réis . . . . . $350
757. Escamonéa (lata de 25,0), gramma, cento e cincoenta réis . . . . . $150
758. Escamonéa raiz (pacote de 1/2 kilo), kilo, doze mil réis . . . . . 12$000
759. Escarradeira de papel (pacote de 50), pacote, quatorze mil réis . . . . . 14$000
760. Escarradeira individual de aluminio, uma, cinco mil e novecentos réis. . . . . 5$900
761. Essencia de absintho (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, *duzentos réis*. . . . . $200
762. Essencia de alecrim (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cem réis . . . . . $100
763. Essencia de alfazema (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e sessenta réis. . . $160
764. Essencia de aniz (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e vinte réis. . . . . $120
765. Essencia de arruda (vidros de 25, 100 e 250,0,), gramma, cento e cincoenta réis. . . . . $150
766. Essencia de badiana (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cem réis. . . . . $100
767. Essencia de balsamo de Fioravanti (vidro de 500,0), gramma, cento e noventa réis. . . $190
768. Essencia de chenopodium (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e sessenta e cinco réis . . . . . $165
769. Essencia de canella (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e vinte réis. . . . . $120
770. Essencia de cravo (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e vinte réis . . . . . $120
772. Essencia de eucalyptus (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, noventa réis . . . . . $090
773. Essencia de funcho (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e oitenta réis . . . . . $180
774. Essencia de hortelã pimenta (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e cincoenta réis $150
775. Essencia de limão (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e setenta réis . . . . . $170
776. Essencia de melissa (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e setenta réis . . . . . $170
777. Essencia de mostarda (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e setenta réis. . . . $170
778. Essencia de neroli (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, quatrocentos e trinta réis . . . . . $430
779. Essencia de noz moscada (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e cincoenta réis. . $150
780. Essencia de tomilho (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e quarenta réis. . $140
781. Essencia de terebentina (garrafa de um litro), litro, seis mil e quinhentos réis. . . . 6$500
782. Essencia de zimbro (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e cincoenta réis . . . . . $150
783. Esponja, gramma, setecentos réis . . . . . $700
784. Esparadrapo de 1/2 pollegada, Johanson ZO, com cinco metros, carretel, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
785. Esparadrapo de uma pollegada, Johanson, ZO, *com cinco metros*, carretel, dous mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 2$250
786. Esparadrapo de duas pollegadas, Johanson, ZO, com cinco metros, carretel, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
787. Esparadrapo de 18 centimetros de largura, Johnson, metro, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
788. Esparadrapo Josnson, ZO, metro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
789. Espatula de aço flexivel de oito cent. de lamina, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
790. Espatula de aço flexivel de 15 cent. de lamina, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
791. Espatula de metal, uma, sete mil réis . . . . . 7$000
792. Espatula de metal, dupla, SSW, 9, uma, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
793. Espatula de borracha para palpebras, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
794. Espatula de osso, de 10 cent., uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
796. Espatula de osso flexivel, de 25 cent. de comprimento, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
798. Espatula dupla (para dentista), uma, sete mil réis . . . . . 7$000
799. Espatula de aço flexivel, de 20 cent. de lamina, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
800. Espatula de aço flexivel de 10 cent. de lamina, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
801. Espatula de Fedor Krause, uma, quatorze mil réis . . . . . 14$000
802. Espatula de agatha (para dentista), uma, onze mil réis . . . . . 11$000
803. Espatula de gesso (dentista), uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
805. Espatula de metal, para palpebras, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
806. Estante para tubo de ensaio, uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
807. Estante para 12 tubos de ensaio, uma, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
808. Estramonio, folhas (pacote de meio kilo), kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
810. Estovaina (vidros de 5 e 10,0), gramma, dous mil réis . . . . . 2$000
811. Estopa para filtrar, kilo, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$100
812. Estilete inquebravel (Tenteprype), um, tres mil e trezentos réis . . . . . 3$300
813. Estilete explorador, Desjardin, para calculos biliares, um, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
814. Estilete de metal nickelado, com 20 cent. de comprimento, um, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
815. Estilete de metal nickelado, com 15 cent. de comprimento, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
816. Etylmorrhina C. Erba (caixa de 12 ampôlas), caixa, doze mil réis . . . . . 12$000

Os proponentes abaixo assignados declaram que se submettem a todas exigencias contidas no edital publicado no *Diario Official* de 28 de setembro do corrente anno, bem como ás do Codigo de Contabilidade Publica em vigor.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930. — *M. Ventura & Comp.*

---

Propomos para desempate dos artigos conforme vosso *memorandum* de 16 do corrente, os seguintes preços:

Artigos:

49. kilo oito mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 8$680
91. uma, cinco mil seiscentos e setenta réis . . . . . 5$670
98. uma, quatro mil seiscentos e cincoenta réis. . . 4$650
99. uma, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
113. carta, duzentos e oitenta réis . . . . . $280
138. metro, mil quatrocento e vinte réis . . . . . 1$420
154. uma, oito mil e duzentos réis . . . . . 8$200
171. gramma, cincoenta e sete réis . . . . . $057
331. uma, mil e cem réis . . . . . 1$100
544. uma, cento e vinte e oito réis . . . . . $128
722. cento, dous mil e quarenta réis . . . . . 2$040
724. cento, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
731. cento, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600

Para os artigos de ns. 109, 242, 243, 263, 264, 265, 278, 410, 463, 503, 509, 510, 511, 572, 610, 637, 643, 658, 685, 758; 780, 785 e 802, mantemos os preços dados em nossa proposta.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930. — *M. Ventura & Comp.*

---

Propostas que fazem Villas Bôas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, ao Ministerio da Marinha, Directoria de Saude, na concurrencia administrativa permanente, para fornecimento dos artigos abaixo, durante o exercicio de 1931, conforme determina o edital publicado em 28 de setembro do corrente anno. Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições exaradas no referido edital de concurrencia, e bem assim, a todas as clausulas do Codigo de Contabilidade da União.

91. Agulhas de platina, com 3 cent., para seringa de 5 cc., com 7/10 de millimetros, uma, seis mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 6$850
92. Agulha de platina iridiadia, com 2 1/2 cent., para seringa de 2 cc., com 7/10 de millimetros, uma, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 4$150

93. Agulha de platina iridiada, com 4 cent., para seringa de 2 cc., com 8/10 de millimetros, uma, oito mil seiscentos e cincoenta réis 8$050

94. Agulha de platina iridiada, com 4 cent., com 8/10 de millimetros, para seringa de 5 cc., uma, nove mil e novecentos réis ..... 9$900

95. Agulha de platina iridiada, com 6 cent., para seringa de 2 cc., uma, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800

96. Agulha de platina iridiada, com 6 cent., com 12/10 de millimetros, uma, dezenove mil quinhentos e cincoenta réis ..... 19$150

97. Agulha de platina iridiada, com 8 cent., com 12/10 de millimetros, uma, vinte e cinco mil e oitocentos réis ..... 25$800

98. Agulha de platina iridiada, com 3 cent., para seringa de 3 cc, uma, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500

99. Agulha de platina iridiada, com 4 cent., para seringa de 2 cc., uma, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400

100. Agulha de platina iridiada, com 2 1/2, uma, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis 4$450

113. Alfinete commum, carta, seiscentos réis .... $600

114. Alfinete de segurança, duzia, trezentos réis.. $300

119. Algodão hydrophilo de 1ª qualidade, typo "Maranhão", pacote de 250,0, pacote, mil oitocentos e cincoenta réis ..... 1$850

121. Algodão em pasta, kilo, tres mil seiscentos réis 3$600

162. Atadura de gaze, de 0m,05 x 5 metros, duzia, dous mil e trezentos réis ..... 2$300

163. Atadura de gaze, de 0m,10 x 5 metros, duzia, quatro mil quinhentos e cincoenta réis.. 4$550

168. Bacia de ferro esmaltado de 35 centimetros, uma, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200

169. Bacia de ferro esmaltado de 40 centimetros, uma, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600

173. Balão de vidro de Jena, Kjedhal, de 30 cc., um, mil seiscentos e cincoenta réis ..... 1$650

174. Balão de vidro para 50 cc., esmerilhado, aferido, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800

175. Balão de vidro para 100 cc., esmerilhado, aferido, um, dous mil réis ..... 2$000

176. Balão de vidro para 250 cc., esmerilhado, aferido, um, dous mil e novecentos réis .... 2$900

177. Balão de vidro para 500 cc., esmerilhado, aferido, um, tres mil e novecentos réis ... 3$900

178. Balão de vidro para 1.000 cc., esmerilhado, aferido, um, quatro mil e setecentos réis. 4$700

179. Balão de vidro para 2.000 cc., esmerilhado, aferido, um, seis mil e setecentos réis .. 6$700

180. Balão de vidro Erlemeyer, de 30 cc., um, oitocentos e quarenta réis ..... $840

181. Balão de vidro Erlenmeyer, de 250 cc., um, mil e trezentos réis ..... 1$300

182. Balão de vidro Erlemeyer, de 500 cc., um, mil e oitocentos réis ..... 1$800

183. Balão de vidro Jena, fundo chato, de 5 cc., um, oitocentos e cincoenta réis ..... $850

184. Balão de vidro Jena, fundo chato, de 100 cc., um, mil e cincoenta réis ..... 1$050

187. Balão de vidro Jena, fundo chato, de 250 cc., um, mil e trezentos réis ..... 1$300

188. Balão de vidro Jena, fundo chato, de 500 cc., um, mil e novecentos réis ..... 1$900

189. Balão de vidro Jena, fundo chato, de 1.000 cc., um, tres mil e oitenta réis ..... 3$080

190. Balão de vidro Jena, fundo chato, de 2.000 cc., um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800

192. Barbante commum, kilo, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800

274. Bureta para 25 cc., uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900

275. Bureta para 50 cc., uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500

276. Bureta dupla corrente, para 25 cc., uma, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900

277. Bureta dupla corrente, para 50 cc., uma, sete mil tresentos e cincoenta réis ..... 7$350

282. Cabo para agulhas, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500

284. Caçarolla de aluminio para 1|2 litro, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500

285. Caçarolla de aluminio para um litro, uma, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600

286. Caçarolla de aluminio para dous litros, uma, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400

287. Caçarolla de aluminio para cinco litros, uma, vinte e um mil réis ..... 21$000

291. Caixa de papelão para capsulas, redondas, grosa, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400

292. Caixa de papelão para papeis, grosa, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800

295. Caixa de papelão para empôlas de 10 a 50 cc. (modelo L. D. M. S. N.), uma, quinhentos réis ..... $500

296. Caixa de papelão para empôlas de 100 cc., (modelo L. D. M. S. N.), uma, seiscentos e cincoenta réis ..... $650

297. Caixa de papelão para empôlas de 250 cc., (modelo L. D. M. S. N.), uma, novecentos réis ..... $900

311. Calice de vidro sem graduação, para 50 cc., um, novecentos e oitenta réis ..... $980

312. Calice de vidro sem graduação, para 250,0, um, mil e novecentos réis ..... 1$900

313. Calice de vidro graduado para medicação, um, duzentos e vinte réis ..... $220

321. Canivete sacca rolhas, um, seis mil réis.... 6$000

325. Caneco de louça graduado para 4.000 cc., um, quarenta e dous mil réis ..... 42$000

326. Caneco de louça graduado para 2.000 cc., um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000

327. Caneco de louça graduado para 1.000 cc., um, quinze mil réis ..... 15$000

328. Caneco de louça graduado para 500 cc., um, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800

329. Caneco de louça graduado para 250 cc., um, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600

331. Canula de Janet, simples, uma, cento e oitenta réis ..... $180

335. Canula de Janet, dupla corrente, uma, duzentos e vinte réis ..... $220

337. Canula de vidro com torneira, uma, dous mil tresentos e cincoenta réis ..... 2$350

341. Capacete de borracha para gelo (grande), um, quatorze mil e quatrocentos réis..... 14$400

349. Capsulas de porcellana para 100 cc., uma, mil e setecentos réis ..... 1$700

350. Capsulas de porcellana para 150 cc., uma, dous mil réis ..... 2$000

351. Capsula de porcellana com tampa e cabo, para 250 cc., uma, seis mil réis..... 6$000

352. Capsula de porcellana com tampa e cabo, para 500 cc., uma, oito mil e tresentos réis ..... 8$300

353. Capsula de porcellana sem cabo, para 100 cc., uma, mil tresentos e oitenta réis..... 1$380

354. Capsula de porcellana sem cabo para 150 cc., uma, mil setecentos e cincoenta réis.. 1$750

355. Capsula de porcellana Berlim, para 10 cc., uma, novecentos réis ..... $900

356. Capsula de porcellana Berlim, para 50 cc., uma, mil e quarenta réis ..... 1$040

357. Capsula de porcellana Berlim para 100 cc., uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400

358. Capsula de porcellana Berlim para 250 cc., uma, dous mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 2$450

359. Capsula de porcellana Berlim para 500 cc., uma, quatro mil e setecentos réis .... 4$700

360. Capsula de porcellana Berlim para 1.000 cc., uma, oito mil e duzentos réis ..... 8$200

381. Capsula de porcellana Berlim para 2.000 cc., uma, treze mil réis . . . . . 13$000
384. Catgut Triollet ss (frasco grande), frasco, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
396. Chaleira de aluminio para quatro litros, uma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
482. Conta-gottas de vidro e borracha, um, duzentos réis . . . . . $200
483. Copo graduado de 10 cc., um, mil e cem réis 1$100
484. Copo graduado de 15 cc., um, mil cento e sessenta réis . . . . . 1$160
485. Copo graduado de 30 cc., um, mil duzentos e setenta réis . . . . . 1$270
486. Copo graduado de 50 cc., um, mil quatrocentos e vinte réis . . . . . 1$420
487. Copo graduado de 60 cc., um, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
488. Copo graduado de 100 cc., um, mil setecentos e noventa réis. . . . . 1$790
489. Copo graduado de 125 cc., um, mil oitocentos e vinte réis. . . . . 1$820
490. Copo graduado de 250,0, um, dous mil seiscentos e cincoenta réis. . . . . 2$650
491. Copo graduado de 500 cc., um, tres mil setecentos e oitenta réis. . . . . 3$780
492. Copo graduado de 1.000 cc., um, cinco mil e trezentos réis. . . . . 5$300
493. Copo graduado de 2.000 cc., um, onze mil e trezentos réis. . . . . 11$300
494. Copo para lavar olhos, um, setecentos réis.. $700
498. Copo de ensaio de 30 cc., um, oitocentos e cincoenta réis. . . . . $850
500. Copo de vidro Jena para experiencia, de 50 cc., um, novecentos réis. . . . . $900
501. Copo de vidro Jena para experiencia, de 100 cc., um, mil quatrocentos e vinte réis.. 1$120
512. Coxim de borracha de 0m,48, um, dezeseis mil réis. . . . . 17$000
521. Crina, Triollet, frasco, mil e cincoenta réis.. 1$050
545. Dedeira de borracha Legue, de 1 dedo, uma, dous mil e trezentos réis. . . . . 2$300
546. Dedeira de borracha Legue, de 2 dedos, uma, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
722. Empôlas vasias de 1 cc., branca, vidro Jena, neutro, cento, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
723. Empôlas vasias de 2 cc., brancas, vidro Jena, neutro, cento, dous mil e seiscentos réis. 2$600
724. Empôlas vasias de 5 cc., brancas, vidro Jena, neutro, cento, quatro mil e seiscentos réis. . . . . 4$600
725. Empôlas vasias de 10 cc., branca, vidro Jena, neutro, cento, sete mil réis. . . . . 7$000
726. Empôlas vasias de 20 cc., branca, vidro Jena, neutro, cento, treze mil e oitocentos réis. . . . . 13$800
727. Empôlas vasias de 50 cc., branca, vidro Jena, neutro, cento, cincoenta e tres mil réis. 53$000
728. Empôlas vasias de 100 cc., branca, vidra Jena, neutro, cento, oitenta e tres mil e quinhentos réis. . . . . 83$500
730. Empôlas vasias de 1 cc., de côr, vidro Jena, cento, dous mil e trezentos réis. . . . . 2$300
731. Empôlas vasias de 2 cc., de côr, vidro Jena, cento, dous mil e setecentos réis. . . . . 2$700
789. Espatula de aço flexivel de 8 cent., de lamina, uma, mil e setecentos réis. . . . . 1$700
790. Espatula de aço flexivel de 15 cent., de lamina, uma, tres mil e seiscentos réis... 3$600
799. Espatula de aço flexivel, de 20 cent., de lamina, uma, cinco mil réis. . . . . 5$000
800. Espatula de aço flexivel, de 10 cent., de lamina, uma, dous mil e oitocentos réis.. 2$800
806. Estante para tubo de ensaio, uma, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
807. Estante para 12 tubos de ensaio, uma, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930. — *Villas Bôas & Comp.*

---

Proposta que fazem Villas Boas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225 ao Ministerio da Marinha, Directoria de Saude, para desempate da concurrencia administrativa permanente, para fornecimento dos artigos abaixo, durante o exercicio de 1931, conforme determina o edital publicado em 28 de setembro do corrente anno. Os propodentes declaram sujeitar-se a todas as condições exaradas no referido edital de concurrencia, e bem assim a todas as clausulas do Codigo de Contabilidade da União:

284. Caçarolla de aluminio para ½ litro, uma, quatro mil e cem réis. . . . . 4$100
384. Catgut Triollet, ss (frasco grande), frasco, dous mil setecentos e oitenta réis. . . . . 2$780
483. Copo graduado de 10 cc., um, mil e quarenta réis. . . . . 1$040
487. Copo graduado de 60 cc., um, mil trezentos e noventa réis. . . . . 1$390
488. Copo graduado de 100 cc., um, mil setecentos e dez réis. . . . . 1$710
722. Empôlas vasias de 1 cc., branca, vidro Jena, neutro, cento, dous mil e cincoenta réis. 2$050
731. Empôlas vasias de 2 cc., de côr, vidro Jena, cento, dous mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 2$680
724. Empôlas vasias de 5 cc., brancas, vidro Jena, neutro, cento, quatro quinhentos e vinte réis. . . . . 4$520
789. Espatula de aço flexivel de 8 cent., de lamina, uma, mil e setecentos réis. . . . . 1$700

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1930. — Por procuração de Villas Boas & Comp., *Frederico Sollbuger*.

---

## Directoria de Saude

RELAÇÃO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS NA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, REALIZADA NESTA DIRECTORIA DE SAUDE, EM 2 DE DEZEMBRO DE 1930, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DROGAS, APPÓSITOS, VASILHAME, REACTIVOS CHIMICOS E ARTIGOS DE USO EM PHARMACIA, CIRURGIA, ENFERMARIA E GABINETES, AO LABORATORIO E DEPOSITO DE MATERIAL SANITARIO NAVAL EM 1931

Propostas:
1. Villas Bôas & Comp.
2. V. Silva & Comp.
3. Moreira Barbosa & Comp. Limitada.
4. José Silva & Comp.
5. Souza Baptista & Comp.
6. M. Ventura & Comp.
7. Moreno Berlido & Comp.
8. F. R. Baptista & Comp.
9. Casa Lohner S. A.
10. Raul Cunha & Comp.

Directoria de Saude da Armada (D. S.), 20 de março de 1931. — *Paulo de Miranda Souza Gomes*, 2º tenente, pharmaceutico, secretario da concurrencia.

---

Proposta que fazem Villas Bôas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, ao Ministerio da Marinha (Directoria de Saude), na concurrencia administrativa permanente, para fornecimento dos artigos abaixo, durante o exercicio de 1931, conforme determina o edital publicado em 3 de outubro do corrente anno. Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições exaradas no referido edital de concurrencia, e bem assim a todas as clausulas do Codigo de Contabilidade da União:

41. Fio de sêda ns. 1, 2, 3 e 4 (Triollet), frasco, mil duzentos e cincoenta réis. . . . . 1$250
42. Fio de crina ns. 1, 2 e 3, frasco, mil e cincoenta réis. . . . . 1$050
43. Fio de prata para suturas ns. ss (Triollet), frasco, dous mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
47. Fio de bronze para suturas osseas (Triollet), frasco, mil e cem réis. . . . . 1$100
48. Fio de côr marca "Urso", carretel, tres mil seiscentos e cincoenta réis. . . . . 3$650
51. Fio de aluminio e bronze (Triollet), frasco, mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 1$750
52. Fio de linho (Triollet), ss, frasco, novecentos e cincoenta réis. . . . . $950
55. Flanella de algodão, metro, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
56. Flanella de lã, metro, dez mil réis. . . . . 10$000

58. Fogareiro a alcool, um, cento e vinte mil réis. . . . . 1209000
64. Frasco branco de 15,0, um, noventa réis.... $090
65. Frasco branco de 30,0, um, cento e nove réis. $109
66. Frasco branco de 60,0, um, cento e vinte réis. . . . . $120
67. Frasco branco de 125,0, um, duzentos réis.. $203
68. Frasco branco de 155,0, um, duzentos e dez réis. . . . . $210
69. Frasco branco de 187,0, um, duzentos e quinze réis. . . . . $215
70 Frasco branco de 210,0, um, duzentos e quarenta e oito réis . . . . . $248
71. Frasco branco de 250,0, um, tresentos e dez réis . . . . . $310
72. Frasco branco de 310,0, um, tresentos e sessenta réis . . . . . $360
73. Frasco branco de 500,0 ,um, quatrocentos e setenta e cinco réis . . . . . $475
74. Frasco de bocca larga para 30,0, um, cento e dezenove réis . . . . . $119
75. Frasco de bocca larga para 60.0, um, cento e cincoenta e dous réis . . . . . $152
76. Frasco de bocca larga para 120,0, um, duzentos e quarenta e oito réis . . . . . $248
77. Frasco de bocca larga para 250,0, um, tresentos e sessenta e sete réis . . . . . $367
78. Frasco de bocca larga para 500,0, um, quatrocentos e dez réis . . . . . $410
81. Frasco de bocca larga rolha esmeril, branco, para 60,0, um, quinhentos e oitenta e oito réis . . . . . $588
82. Frasco de bocca larga rolha esmeril, branco, para 250.0, um, oitocentos e setenta e cinco réis . . . . . $875
83. Frasco de bocca larga, rolha esmeril, branco, para 500,0, um, mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 1$880
84. Frasco de bocca larga, rolha esmeril, branço, para 5.000,0, um, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
85. Frasco de bocca larga, rolha esmeril, branco, para 8.000,0, um, vinte e dous mil réis. 22$000
86. Frasco de bocca larga, rolha esmeril, branco, para 100,0, um, quatrocentos e oitenta réis . . . . . $480
87. Frasco de bocca estreita, rolha esmeril, branco, para 125,0, um, quinhentos e trinta réis . . . . . $530
88. Frasco de bocca estreita, rolha esmeril, branco, para 250,0, um, seiscentos e oitenta réis . . . . . $680
89. Frasco de bocca estreita, rolha esmeril, branco, para 500.0, um, mil setecentos e vinte réis . . . . . 1$720
90. Frasco de bocca estreita, rolha esmeril, branco, para 1.000,0, um, dous mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 2$580
91. Frasco de bocca estreita, rolha esmeril, branco, para 5.000,0, um, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
92. Frasco de bocca estreita, branco, para 90,0, um, cento e vinte e dous réis . . . . . $122
93. Frasco de bocca estreita, branco, para 100,0, um, cento e quarenta réis . . . . . $140
94. Frasco de bocca estreita, branco, para 125,0, um, cento e setenta réis . . . . . $170
95. Frasco esmerilhado, amarello, para 100,0, um, quatrocentos e noventa réis . . . . . $490
96. Frasco esmerilhado, amarello, para 250,0, um, setecentos réis . . . . . $700
97. Frasco esmerilhado, amarello, para 500,0, um, mil setecentos e vinte réis . . . . . 1$720
98. Frasco esmerilhado, amarello, para 1.000,0, um, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
99. Frasco esmerilhado, amarello, para 5.000,0, um, nove mil novecentos e cincoenta réis 9$950
100. Frasco esmerilhado de côr, bocca larga, para 60,0, um, quinhentos e vinte réis . . . . . $520
102. Frasco conta-gottas para 30,0, um, tresentos e quarenta e cinco réis . . . . . $345
103. Frasco conta-gottas para 60,0, um, quatrocentos réis . . . . . $400
111. Frasco de Erlemeyer, um . . . . . Não
121. Funil de vidro para 10,0, um, quatrocentos e sessenta réis . . . . . $460
122. Funil de vidro para 20,0, um, quatrocentos e oitenta réis . . . . . $180
123. Funil de vidro para 30,0, um, quatrocentos e noventa e cinco réis . . . . . $495
124. Funil de vidro para 40,0, um, quinhentos e cinco réis . . . . . $505
125. Funil de vidro para 50,0, um, seiscentos e quarenta réis . . . . . $610
126. Funil de vidro para 60,0, um, seiscentos e noventa réis . . . . . $690
127. Funil de vidro para 70,0, um, setecentos e setenta réis . . . . . $770
128. Funil de vidro para 100,0, um, oitocentos e oitenta réis . . . . . $880
129. Funil de vidro para 120,0, um, novecentos réis . . . . . $950
130. Funil de vidro para 250,0, um, mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 1$250
131. Funil de vidro para 500,0, um, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
132. Funil de vidro para 1.000,0, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
133. Funil de vidro para 2.000,0, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
134. Funil de vidro para 5.000,0, um, dez mil réis 10$000
115. Garrafa para 1.000 cc., uma, quinhentos e cincoenta réis . . . . . $550
116. Garrafa para 500 cc., uma, tresentos e cincoenta réis . . . . . $350
150. Garrafa Jougé, vidro de Jena, para 50 cc., uma, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
151. Garrafa Jougé, vidro Jena, para 100 cc., uma, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
152. Garrafa Jougé, vidro de Jena, para 250 cc., uma, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
153. Garrafa Jougé, vidro de Jena, para 500 cc., uma, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
154. Garrafa Jougé, vidro de Jena, para 1.000 cc., uma, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
157. Gaze de 1ª qualidade, peça de 5 metros, com 80 centimetros de largura, com 20 fios, peça quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
158. Gaze de 1ª qualidade, peça de 5 metros, com 70 centimetros de largura, com 22 fios, peça, quatro mil réis . . . . . 4$000
159. Gaze de 1ª qualidade, peça de 5 metros, com 80 centimetros de largura, com 24 fios, peça, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
200. Gral de massa, de 250 cc., com pistillo, um, sete mil réis . . . . . 7$000
201. Gral de massa, de 500 cc., com pistillo, um, nove mil quinhentos e oitenta réis . . . . 9$580
202. Gral de massa, de 1.000 cc., com pistillo, um, quinze mil e quinhentos réis . . . . . 15$500
203. Gral de massa, de 2.000 cc., com pistillo, um, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
204. Gral de massa, de 5.000 cc., com pistillo, um, cincoenta e nove mil réis . . . . . 59$000
205. Gral de massa, de 10.000 cc., com pistillo, um, cento e noventa mil réis . . . . . 190$000
206. Gral de vidro, de 250 cc., com pistillo, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
207. Gral de vidro, de 500 cc., com pistillo, um, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
208. Gral de vidro, de 1.000 cc., com pistillo, um, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
209. Gral de louça, de 250 cc., com pistillo, um, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
210. Gral de louça, de 500 cc., com pistillo, um, nove mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 9$580
211. Gral de louça, de 1.000 cc., com pistillo, um, trese mil réis . . . . . 13$000

213. Impermeavel (largura de um metro), um, doze mil réis ..... 12$000
214. Insuflador para thermo-cautério, um, sete mil e tresentos réis ..... 7$300
217. Intermediario para seringa Luer, um, tresentos réis ..... $300
266. Irrigador de vidro para dous litros, para apparelho de elevação, um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
280. Lacre de côres em pães, kilo, mil e tresentos réis ..... 1$300
281. Laminulas, cento, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
282. Laminas para fezes, cento, doze mil réis ..... 12$000
283. Laminas communs, cento, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
288. Lampada a alcool de vidro, uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
291. Lapis dermographicos, um, novecentos e oitenta réis ..... $980
293. Lata para pomada, de 30,0, cento, seis mil e quinnhentos réis ..... 6$500
294. Lata para pomada, de 60,0, cento dez mil réis ..... 10$000
295. Lata para pomada, de 100,0, cento, trinta e nove mil réis ..... 39$000
296. Lata para pomada, de 500,0, uma, quinhentos e cincoenta réis ..... $550
297. Lata para pomada, de 1.000,0, uma, oitocentos réis ..... $800
298. Lençol de borracha com um metro de largura, um, trese mil réis ..... 13$000
320. Luvas para cirurgia (grossas), par, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
321. Luvas para cirurgia (médias), par, cinco mil réis ..... 5$000
322. Luvas de algodão, par, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
323. Luvas de panno para autopsia, par, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
325. Luvas de borracha (grossas), par, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
326. Luvas de borracha, Chaput, par, dezesete mil novecentos e cincoenta réis ..... 17$950
327. Luvas de borracha para operação ("Maderite"), par, quatro mil réis ..... 4$000
361. Morim com 60 centimetros, sem gomma, metro, mil oitocentos e oitenta réis ..... 1$880
448. Papel Impermeavel, branco, resma, vinte e tres mil e oitocentos réis ..... 23$800
449. Papel branco, liso, resma, trinta e nove mil e seiscentos réis ..... 39$600
450. Papel de embrulho, pardo, resma, quarenta e quatro mil e tresentos réis ..... 44$300
493. Perna mecanica abaixo do joelho, uma, seiscentos e setenta e oito mil réis ..... 678$000
494. Perna mecanica acima do joelho, uma, setecentos e oitenta e quatro mil réis ..... 784$000
524. Pinça de madeira para tubo de ensaio, uma, setecentos réis ..... $700
527. Pinça de metal para tubo de ensaio, uma, mil e setecentos réis ..... 1$700
535. Pipeta de vidro de 5 cc., uma, novecentos réis ..... $900
536. Pipeta de vidro de 10 cc., uma, mil e cem réis ..... 1$100
537. Pipeta de vidro de 15 cc., uma, mil seiscentos e vinte réis ..... 1$620
538. Pipeta de vidro de 20 cc., uma, mil e setecentos réis ..... 1$700
539. Pipeta de vidro de 25 cc., uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
540. Pipeta de vidro duplo traço, de 5 cc., uma, novecentos réis ..... $900
541. Pipeta de vidro duplo traço, de 10 cc., uma, mil e cem réis ..... 1$100
542. Pipeta de vidro duplo traço, de 15 cc., uma, mil tresentos e cincoenta réis ..... 1$350
543. Pipeta de vidro duplo traço, de 20 cc., uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
544. Pipeta de vidro duplo traço, de 25 cc., uma, mil e siescentos réis ..... 1$600
545. Pipeta de vidro em 1/10, de 1 cc., uma, oitocentos réis ..... $800
546. Pipeta de vidro em 1/10, de 5 cc., uma, mil e tresentos réis ..... 1$300
547. Pipeta de vidro em 1/10, de 10 cc., uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
549. Pipeta de vidro em 1/10, de 20 cc., uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
550. Pipeta de vidro em 1/10, de 25 cc., uma, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
552. Pissete com rolha esineril para 1.000 cc., uma, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
559. Placa de Petri, de 12 cent, uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
560. Placa de Petri, de 18 cent., uma, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
576. Pote de louça para pomada com tampa de louça, de 500,0, um, quatro mil réis ..... 4$000
577. Pote de louça para pomada com tampa de louça, de 1.000,0, um, seis mil réis ..... 6$000
578. Pote de louça para pomada com tampa de louça, de 2.000,0, um, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
580. Pote de louça para pomada com tampa de celluloide, de 60,0, um, quatrocentos e oitenta réis ..... $180
581. Pote de louça para pomada com tampa de celluloide, de 90,0, um, setecentos e vinte réis ..... $720
585. Provete graduado com pé e bico, para 10 cc., um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
586. Provete graduado com pé e bico, para 20 cc., um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
587. Provete graduado com pé e bico, para 30 cc., um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
588. Provete graduado com pé e bico, para 60 cc., um, mil quinhentos e cincoenta réis ..... 1$550
589. Provete graduado com pé e bico, para 100 cc., um, mil e novecentos réis ..... 1$900
590. Provete graduado com pé e bico, para 250 cc., um, tres mil réis ..... 3$000
591. Provete graduado com pé e bico, para 500 cc., um, quatro mil réis ..... 4$000
592. Provete graduado com pé e bico, para 1.000 cc., um, seis mil e cem réis ..... 6$100
593. Provete graduado com pé e bico, para 2.000 cc., um, doze mil réis ..... 12$000
594. Provete graduado para 5 cc., um, mil e tresentos réis ..... 1$300
595. Provete graduado para 10 cc., um, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
596. Provete graduado para 50 cc., um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
597. Provete graduado para 125 cc., um, dous mil e cem réis ..... 2$100
598. Provete graduado para 200 cc., um, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
599. Provete graduado para 225 cc., um, tres mil réis ..... 3$000
600. Provete graduado para 500 cc., um, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
601. Provete graduado para 1.000 cc., um, seis mil e cem réis ..... 6$100
602. Provete graduado para 225 cc., com pé, um, tres mil réis ..... 3$000
636. Rolhas de cortiça para vidros, ss, kilo, onze mil réis ..... 11$000
637. Rolhas de cortiça para garrafas, ss, kilo, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
638. Rolhas de cortiça para litros, ss, kilo, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
644. Rotulos de "agite", milheiro, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
645. Rotulos de "uso externo", milheiro, dous mil e setecentos réis ..... 2$700
646. Rotulos de "veneno", milheiro, dous mil e secentos réis ..... 2$700
655. Sacca-rolhas, um, dous mil e quinhentos réis 2$500
659. Sacco para gelo com 30 cent. de diametro, um, sete mil e duzentos réis ..... 7$200

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1930. — Por procuração de Villas Bôas & Comp., *Frederico Sollange*.

---

Proposta que fazem Villas Bôas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, ao Ministerio da Marinha, Directoria de Saude:

Preços de desempate

95. Frasco esmerilhado, amarello, para 100,0, um, quatrocentos e cincoenta réis ..... $450

202. Gral de massa de 1.000 cc., com pistillo, um, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500
203. Gral de massa de 2.000 cc., com pistillo, um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
206. Gral de vidro, de 250 cc., com pistillo, um, quatro mil réis ..... 4$000
208. Gral de vidro, de 1.000 cc., com pistillo, um, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
280. Lacre de côres em pães, kilo, mil duzentos e vinte réis . . ..... 1$220
536. Pipeta de vidro de 10 cc., uma, novecentos e cincoenta réis .. ..... $950
539. Pipeta de vidro de 25 cc., uma, mil e tresentos réis . ..... 1$300
541. Pipeta de vidro duplo traço, 10 cc., uma, novecentos e cincoenta réis ..... $950
542. Pipeta de vidro duplo traço, 15 cc., uma, mil e duzentos réis . ..... 1$200
544. Pipeta de vidro duplo traço, 25 cc., uma, mil quatrocentos e vinte réis ..... 1$420
545. Pipeta de vidro de 1/10, de 1 cc., uma, setecentos e sessenta réis ..... $760
546. Pipeta de vidro de 1/10, de 5 cc., uma, mil cento e cincoenta réis . ..... 1$150
586. Provete graduado com pé e bico, para 20 cc., um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
593. Provete graduado com pé e bico, para 2.000,0, um, dez mil e oitocentos réis..... 10$800

Rio, 2 de dezembro de 1930. — Por procuração de Villas Bôas & Comp., *Frederico Sollanger*.

---

V. Silva & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua Republica do Perú n. 34, nesta Capital, propõem fornecer ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, durante o anno de 1931, os artigos mencionados nesta proposta, sujeitando-se a todas as condições dos editaes publicados no *Diario Official*, e submettendo-se completamente aos termos do Codigo de Contabilidade da União e seu regulamento:

1. Eucalyptus, folhas (pacote de 1|2 kilo), kilo, seis mil réis ..... 6$000
3. Eucalyptol (vidros de 25 e 100,0), gramma, cincoenta e oito réis ..... $058
4. Eugenol (vidros de 25 e 100,0), gramma, cento e trinta e oito réis..... $138
5. Evonymina verde (vidros de 1 e 15,0), gramma, seiscentos réis ..... $600
6. Ether sulfurico Baumé 66°, de Merck Darmstadt, litro, vinte e dous mil réis..... 22$000
7. Ether chimicamente puro, nacional, litro, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
8. Ether commum, nacional, litro, tres mil seiscentos e oitenta réis..... 3$680
9. Ether anesthesico Bruneau (empôla de 100 cc.), empôla, tres mil e quinhentos réis . . ..... 3$500
10. Extracto de carne Lenco Liebig (potes de 2 e 4 onças), (original), gramma, cento e vinte e oito réis ..... $128
11. Extracto de malte e hemoglobina, de P. Davis, vidro, onze mil réis ..... 11$000
12. Extracto molle de alcaçuz (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, sessenta e quatro mil réis . . ..... $064
13. Extracto molle de belladona (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cincoenta e seis réis . ..... $056
14. Extracto molle de genciana (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cincoenta e seis réis. $056
15. Extracto molle de meimendro (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, oitenta e oito réis. $088
16. Extracto molle de opio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, quinhentos e trinta e oito réis . ..... $538
17. Extracto molle de quina (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, sessenta e oito réis.... $068
18. Extracto molle de rhuibarbo (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e dezoito réis . . ..... $118
19. Extracto molle de ratanhia (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e dezoito réis $118
20. Extracto de ratanhia acquoso, secco, Merck (vidros de 250 e 500,0), gramma, cento e quarenta réis . ..... $140
27. Ferrocyanureto de potassio, pró-analyse (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, sessenta e oito réis ..... $068
28. Ferrolina, vidro, quatro mil seiscentos e cincoenta réis . ..... 4$650
40. Fio de seda, ns. 2, 4 e 6 (Prionet), cartão, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
41. Fio de seda, ns. 1, 2, 3 e 4 (Triolet), frasco, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
42. Fio de crina, ns. 1, 2 e 3, frasco, tres mil réis . . ..... 3$000
59. Formol a 40°, pró-analyse, gramma, vinte e oito réis . . ..... $028
60. Formol em vidro de 500,0, gramma, nove réis e sete decimos ..... $009,7
62. Formina (vidro de 250,0), gramma, quarenta e dous réis ..... $042
63. Formiato de quinino (vidro de 25,0), gramma, duzentos e oitenta e nove réis..... $289
64. Frasco branco de 15,0, um, setenta e cinco réis . . ..... $075
65. Frasco branco de 30,0, um, noventa réis.... $090
66. Frasco branco de 60,0, um, cento e trinta réis . . ..... $130
67. Frasco branco de 125,0, um, duzentos réis.. $200
68. Frasco branco de 155,0, um, duzentos e vinte réis . . ..... $220
69. Frasco branco de 187,0, um, duzentos e trinta réis . . ..... $230
70. Frasco branco de 210,0, um, duzentos e quarenta réis . ..... $240
71. Frasco branco de 250,0, um, tresentos e quarenta réis . ..... $340
72. Frasco branco de 310,0, um, quatrocentos réis $400
73. Frasco branco de 500,0, um, quatrocentos e noventa réis . ..... $490
74. Frasco de bocca larga para 30,0, um, cento e trinta e cinco réis..... $135
75. Frasco de bocca larga para 60,0, um, cento e sessenta réis ..... $160
76. Frasco de bocca larga para 120,0, um, duzentos e sessenta réis ..... $260
77. Frasco de bocca larga para 250,0, um, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
78. Frasco de bocca larga para 500,0, um, setecentos e cincoenta réis..... $750
92. Frasco de bocca estreita, branco, para 90,0, um, cento e sessenta réis..... $160
93. Frasco de bocca estreita, branco, para 100,0, um, cento e cincoenta réis..... $150
94. Frasco de bocca estreita, branco, para 125,0, um, cento e oitenta réis..... $180
102. Frasco conta-gottas para 30,0, um, quatrocentos e oitenta réis..... $480
103. Frasco conta-gottas para 60,0, um, quinhentos e cincoenta réis..... $550
112. Frasco para magnesia fluida (modelo L. D. M. S. N.), um, tresentos e quarenta réis. $340
113. Frasco para elixir de camomilla (modelo L. D. M. S. N.), um, duzentos e cincoenta réis . . ..... $250
116. Fuchsine acida, pró-analyse, gramma, quatrocentos e noventa réis ..... $490
117. Fuchsina basica, próanalyse, gramma, quatrocentos e noventa réis..... $490
118. Funcho sementes (pacote de 1|2 kilo), kilo, oito mil réis ..... 8$000
121. Funil de vidro para 10,0, um, seiscentos réis. $600
122. Funil de vidro para 20,0, um, seiscentos réis. $600
123. Funil de vidro para 30,0, um, oitocentos réis. $800
124. Funil de vidro para 40,0, um, mil réis..... 1$000
125. Funil de vidro para 50,0, um, mil réis..... 1$000
126. Funil de vidro para 60,0, um, mil réis..... 1$000
127. Funil de vidro para 70,0, um, mil e duzentos réis . . ..... 1$200
128. Funil de vidro para 100,0, um, mil e duzentos réis . . ..... 1$200
129. Funil de vidro para 120,0, um, mil e quatrocentos réis . ..... 1$400
130. Funil de vidro para 250,0, um, mil e seiscentos réis . . ..... 1$600
131. Funil de vidro para 500,0, um, dous mil réis. 2$000
132. Funil de vidro para 1000,0, um, dous mil e quinhentos réis . ..... 2$500
133. Funil de vidro para 2000,0, um, tres mil réis . . ..... 3$000
134. Funil de vidro para 5000,0, um, cinco mil réis . . ..... 5$000

145. Garrafa para 1000 cc., uma, setecentos réis. $700
146. Garrafa para 500 cc., uma, quatrocentos réis. $400
147. Garrafa para agua de Vichy, uma, quatrocentos réis . $400
148. Garrafa para vinho reconstituinte (modelo L. D. M. S. N.), uma, quinhentos réis. $500
157. Gaze de 1ª qualidade, peça de cinco metros, com 80 cms. de largura, com 20 fios, peça, dous mil e novecentos réis..... 2$900
158. Gaze de 1ª qualidade, peça de cinco metros, com 80 cms. de largura, com 24 fios, peça, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
159. Gaze de 1ª qualidade, peça de cinco metros, com 80 cms. de largura, com 21 fios, peça, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
160. Gaze gommada com 60 cms. de largura (peça de 10 metros), peça, quinze mil réis.. 15$000
161. Gayacol liquido (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, setenta e oito réis..... $078
164. Gelatina branca, kilo, dezoito mil e oitocentos réis . 18$800
165. Geneserina, original, vidro, nove mil réis... 9$000
166. Geneserina (granulos), tubo, oito mil e quinhentos réis . 8$500
167. Geneatropina (granulos), vidro, oito mil e oitocentos réis . 8$800
168. Genostrychnina (granulos), vidro, oito mil e oitocentos réis . 8$800
169. Genohyosciamina (granulos), vidro, nove mil réis . 9$000
170. Genciana raiz, kilo, seis mil e novecentos réis. 6$900
171. Gesso de Paris, kilo, cinco mil réis..... 5$000
172. Gesso em lata de um kilo, kilo, quatro mil e quinhentos réis . 4$500
173. Gesso cirurgico (lata de um kilo), kilo, quatro mil réis . 4$000
175. Glefins (vidro grande), vidro, nove mil réis. 9$000
176. Glycerophosphato de sodio, solução a 50 % (vidros de 100 e 250,0), gramma, trinta e tres réis . $033
177. Glycerophosphato de sodio secco, em pó (vidros de 250,0), gramma, cincoenta e sete réis . $057
178. Glycerophosphato de sodio crystalizado (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma, cincoenta e nove réis . $059
179. Glycerophosphato de calcio (vidros de 50, 100 e 250,0), gramma, quarenta e sete réis $047
180. Glycerophosphato de calcio soluvel, (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, quarenta e sete réis . $047
181. Glycerophosphato de ferro (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, setenta e seis réis.... $073
182. Glycerophosphato de magnesia (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, sessenta e nove réis $069
183. Glycerophosphato de potassio, solução (vidros de 100 e 250,0), gramma, cincoenta e oito réis . $058
184. Glycose secca, Merck (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma, trinta e sete réis..... $037
185. Glycerina Globo, pura (lata de um kilo), kilo, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
186. Glycerina Globo, pura (lata de quatro kilos), kilo, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
187. Glycerina redistillada, Evans Sons (vidros de 250 e 500,0), gramma, quatorze réis..... $014
189. Gomenol (bisnaga de 50,0), uma, sete mil e novecentos réis . 7$900
190. Gomma adragante (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma, trinta e oito réis..... $038
191. Gomma alcatira (vidros de 100 e 250,0), gramma, trinta e oito réis..... $038
192. Gomma arabica em pó (vidro de 500,0), gramma, doze réis..... $012
193. Gomma arabica em pedra (pacote de um kilo), kilo, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
194. Gonol, vidro, seis mil réis..... 6$000
195. Gottas iodothyroidicas S. Araujo, vidro, sete mil e quinhentos réis . 7$500
196. Gottas de mercodyl, vidro, oito mil réis..... 8$000
198. Gottas cerebraes, S. A., vidro, seis mil e quinhentos réis . 6$500
199. Grama, raiz (pacote de meio kilo), kilo, tres mil e novecentos réis..... 3$900
200. Gral de massa de 250 cc., com pistillo, um, seis mil réis . 6$000
201. Gral de massa de 500 cc., com pistillo, um, doze mil réis . 12$000
206. Gral de vidro de 250 cc., com pistillo, um, quatro mil réis..... 4$000
207. Gral de vidro de 500 cc., com pistillo, um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
208. Gral de vidro de 1.000 cc., com pistillo, um, oito mil réis..... 8$000
214. Grindelia robusta (pacote de meio kilo), kilo, oito mil e novecentos réis..... 8$900
217. Guaraná em bastões, kilo, trinta e sete mil réis 37$000
220. Hammamelis virginica (pacote de meio kilo), kilo, nove mil réis..... 9$000
221. Helmitol Bayer (vidros de 25 e 100,0), gramma, tresentos e trinta réis..... $330
222. Hematimetro de Burcher, um, tresentos e cincoenta mil réis . 350$000
224. Hemo anti toxina Ravellat-Pla, vidro, vinte e tres mil réis . 23$000
225. Hepatina S. Araujo (drageas), vidro, seis mil e quinhentos réis . 6$500
227. Hormocalcio granulado, vidro, oito mil e oitocentos réis . 8$800
228. Hopogan original (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e oitenta réis..... $180
229. Hydrastis Canadensis (pacotes de meio kilo), kilo, cento e cincoenta mil réis..... 150$000
231. Hydrosaccharato, S. A., vidro, cinco mil réis 5$000
232. Hydroquinone (uso photographico), vidro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
233. Hypophisina (drageas), S. Araujo, vidro, sete mil réis . 7$000
234. Hypochlorina de Moura Brasil (vidro de 500,0), vidro, dous mil e tresentos réis..... 2$300
235. Hypochlorina de Moura Brasil (vidro de 1.000,0), vidro, tres mil e duzentos réis 3$200
236. Hyposulfito de sodio, uso photographico (vidros de 250 e 500,0), gramma, oito réis... $008
237. Hyposulphito de sodio, pró-analyse (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, dezoito réis... $018
238. Hysopo (pacote de meio kilo), kilo, sete mil réis . 7$000
239. Hypophosphito de calcio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, quarenta e dous réis... $012
240. Hypophisphito de sodio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, quarenta e dous réis... $012
241. Hypophosphito de sodio, pró-analyse, (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cincoenta réis $050
179. Glycerophosphato de calcio (vidros de 50, 100 e 250,0), gramma, quarenta e sete réis $047
180. Glycerosphosphato de calcio souvel (vidros de 25,100 e 250,0), gramma, quarenta e sete réis . $047
181. Glycerophosphato de ferro (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, setenta e seis réis... $076
182. Glycerophosphato de magnesia (vidos de 25, 100 e 250,0), gramma, sessenta e nove réis . $069
183. Glycerophosphato de potassio, solução (vidros de 100 e 250,0), gramma, cincoenta e oito réis . $058
184. Glycose secca, Merck (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma, trinta e sete réis..... $037
185. Glycerina Globo, pura (lata de um kilo), kilo, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
186. Glycerina Globo, pura (lata de 4 kilos), kilo, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
187. Glycerina redistillada, Evans Sons (vidros de 250 e 500,0), gramma, quatorze réis.... $014
189. Gomenol (bisnaga de 50,0), uma, sete mil e novecentos réis . 7$900
190. Gomma adragante (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma, trinta e oito réis..... $038
191. Gomma alcatara (vidros de 100 e 250,0), gramma, trinta e oito réis..... $038
192. Gomma arabica em pó (vidro de 500,0), gramma, doze réis . $012
193. Gomma arabica em pedra (pacote de um kilo), kilo, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
194. Gonol, vidro, seis mil réis..... 6$000
195. Gottas iodothyroidicas, S. Araujo, vidro, sete mil e quinhentos réis . 7$500
196. Gottas de mercodyl, vidro, oito mil réis..... 8$000
198. Gottas cerebraes, S. A., vidro, seis mil e quinhentos réis . 6$500
199. Gramma, raiz (pacote de 1/2 kilo), kilo, tres mil e novecentos réis..... 3$900

200. Gral de messa de 250 cc. com pistillo, um, seis mil réis ..... 6$000
201. Gral de messa de 500 cc. com pistillo, um, doze mil réis ..... 12$000
206. Gral de vidro, de 250 cc. com pistillo, um, quatro mil réis ..... 4$000
207. Gral de vidro de 500 cc. com pistillo, um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
208. Gral de vidro de 1000 cc. com pistillo, um, oito mil réis ..... 8$000
211. Grindelia robusta (pacote de 1/2 kilo), kilo, oito mil e novecentos réis..... 8$900
217. Guaraná em bastões, kilo, trinta e sete mil réis . . ..... 37$000
220. Hammamelis virginica (pacote de 1|2 kilo), kilo, nove mil réis..... 9$000
221. Helmitol Bayer (vidros de 25 e 100,0), gramma, tresentos e trinta réis..... $330
222. Hematimetro de Burcher, um, treze mil réis. 13$000
224. Hemo anti toxina Revellat-Pla, vidro, vinte e tres mil réis ..... 23$000
225. Hepatina, S. Araujo (drageas), vidro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
227. Hormocalcio granulado, vidro, oito mil e oitocentos réis . ..... 8$800
228. Hopogan, original (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e oitenta réis..... $180
229. Hydrastis Canadensis (pacotes de 1|2 kilo), cento e cincoenta réis..... 150$000
231. Hygrosaccharelo, S. A., vidro, cinco mil réis . . ..... 5$000
232. Hydroquinone (uso photographico), vidro, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
233. Hypofisino (drageas), S. Araujo, vidro, sete mil réis . ..... 7$000
234. Hypochlorina, de Moura Brasil (vidro de 500,0), vidro, dous mil e tresentos réis.. 2$300
235. Hypochlorina Moura Brasil (vidro de 1000,0), vidro, tres mil e duzentos réis..... 3$200
236. Hyposulphito de sodio, uso photographico (vidros de 250 e 500,0), gramma, oito réis $008
237. Hyposulphito de sodio, pró-analyse (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, dezoito réis . ..... $018
238. Hysopo (pacote de 1|2 kilo), kilo, sete mil réis . ..... 7$000
239. Hypophosphito de calcio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, quarenta e dous réis... $042
240. Hypophosphito de sodio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, quarenta e dous réis.. $042
241. Hypophosphito de sodio, pró-analyse (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cincoenta réis . . ..... $050
242. Ichtyol (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma, quarenta réis . ..... $050
246. Insulina "Léo", 20 unidades por cc. (solução), tubo, nove mil réis ..... 9$000
247. Intermediario para seringa Luer, um, seiscentos réis . ..... $600
250. Iodol (vidro de 25,0), gramma, quinhentos e quarenta réis . ..... $540
251. Iodolaxina, vidro, cinco mil e quinhentos réis. 5$500
252. Iodalose, vidro, cinco mil e setecentos réis... 5$700
254. Iodo metalloidico (vidros de 25, 100 e 500,0), gramma, cento e vinte e nove réis..... $129
255. Iodoformio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e cincoenta e oito réis..... $158
256. Iodo resublimado (vidros de 25, 100, 250 e 500,0), gramma, cento e vinte e nove réis $129
258. Iodureto de calcio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e oitenta réis..... $180
259. Iodureto de chumbo (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e vinte réis..... $120
260. Iodureto de lithio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e noventa réis..... $190
261. Iodureto de potassio (vidros de 250 e 500,0), gramma, cento e quatorze réis..... $114
262. Iodureto de sodio (vidros de 25, 100, 250 e 500,0), gramma, cento e vinte e quatro réis . . ..... $124
263. Iodureto de stroncio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e oitenta réis..... $180
264. Ipeca em raiz (pacote de 1|2 kilo), kilo, oitenta mil réis ..... 80$000
270. Jaborandy, folhas (pacote de 1|2 kilo), kilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
271. Jalapa resina (latas de 25 e 100,0), gramma cento e oitenta réis ..... $180
272. Jalapa em raiz (pacote de 1|2 kilo), kilo, vinte e dous mil réis ..... 22$000
273. Jucá, cascas (pacote de 1|2 kilo), kilo, seis mil réis . . ..... 6$000
274. Kaolin com o nome de Bolus Alba (pacote de 200,0), gramma, quinze réis..... $015
275. Kermes mineral (vidros de 25 e 100,0), gramma, trinta e oito réis..... $038
276. Lacteol (granulado), caixa, quatro mil e quatrocentos réis . ..... 4$400
277. Lactose (lata de 500,0), gramma, nove réis... $009
278. Lactato de calcio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, vinte e seis réis ..... $026
279. Lactophosphato de calcio (vidros de 100, 250,0 e 500,0), gramma, vinte e seis réis. $026
280. Lacre de côres, em pães, kilo, seis mil réis. 6$000
292. Lenolina (lata de 500.0), gramma, nove réis e oito decimos ..... $009.8
293. lata para pomada, de 30,0, cento, seis mil e quatrocentos réis . ..... 6$400
294. Lata para pomada, de 60,0, cento, nove mil réis . . ..... 9$000
295. Lata para pomada, de 100.0, cento, dezesete mil réis . ..... 17$000
299. Levedo de cerveja (vidro de 100,0), vidro, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
304. Linhaça em pó (pacote de 1 kilo), kilo, mil réis . . ..... 1$000
305. Linimento de Sloan, vidro, tres mil e oitocentos réis . ..... 3$800
312. Litergyrio (pacote de 1 kilo), kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
315. Lobelia, folhas (pacote de 1|2 kilo), kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
316. Luebi (caixa de 6 empôlas), caixa, dez mil réis . . ..... 10$000
318. Luminal Bayer (vidro de 25.0), gramma, mil e duzentos réis . ..... 1$200
319. Lupulo de 1|2 kilo), kilo, sete mil e quinhentos réis . ..... 7$500
328. Lycetol (vidro de 25,0), gramma, setecentos réis . . ..... $700
329. Lycopodio (vidros de 250 e 500,0), gramma, trinta e quatro mil réis..... 34$000
330. Lysol (vidros de 250 e 500.0), gramma, dezeseis réis . . ..... $016
331. Macella gallega, R. da Costa (pacote de 1|2 kilo), kilo, nove mil e novecentos réis.. 9$900
332. Magnesia calcinada, pesada, C. Erba (latas de 250 e 500,0), gramma, dezesete réis. $017
333. Magnesia calcinada, leve (vidros de 250 e 500,0), gramma, treze réis ..... $013
334. Malvas (pacote de 1|2 kilo), kilo, dous mil e quatrocentos réis . ..... 2$400
335. Manteiga de cacáo, kilo, nove mil réis..... 9$000
336. Manná commum, kilo, dezeseis mil réis..... 16$000
345. Memendro, folhas (pacote de 1|2 kilo), kilo, oito mil e novecentos réis..... 8$900
346. Menthol, gramma, cento e oitenta réis..... $180
347. Mercurio metallico (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma, quarenta e seis réis.... $046
350. Metol (uso photographico), kilo, cento e cincoenta mil réis ..... 150$000
351. Metacol, vidro, oito mil e quinhentos réis... 8$500
353. Molybdato de ammonea, pró-analyse, gramma, duzentos e vinte réis..... $220
361. Morim com 60 centimetros, sem gomma, metro, quinhentos e setenta e cinco réis... $575
363. Mostarda em pó, Carlo Erba (lata de 1 kilo), kilo, oito mil e tresentos réis..... 8$300
364. Mostarda em pó, Carlo Erba (lata de 2 kilos), kilo, dezeseis mil reis..... 16$000
366. Musculina Byla (vidro grande), vidro, treze mil réis . ..... 13$000
367. Myrrha em grumos (pacote de 1|2 kilo), kilo, quinze mil réis ..... 15$000
368. Naphtol B. (vidros de 25 e 100,0), gramma, trinta réis . ..... $030
370. Neopancarpina (gottas), vidro, nove mil réis. 9$000
371. Neopancarpina (granulos), vidro, nove mil réis . ..... 9$000
372. Neosalvarsan, dóse de 0,15, tubo, quatro mil réis . . ..... 4$000
373. Neosalvarsan, dóse de 0,30, tubo, quatro mil e novecentos réis . ..... 4$900

374. Neosalvarsan, dóse de 0,45, tubo, cinco mil e seiscentos réis . . . . . $5$600
375. Neosalvarsan, dóse de 0,60, tubo, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
376. Neosalvarsan, dóse de 0,75, tubo, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
377. Neosalvarsan, dóse de 0,90, tubo, oito mil réis 8$000
378. Neosalvarsan, dóse de 1,50, tubo, dez mil e seiscentos réis . . . . . 10$600
379. Neosalvarsan, dóse de 3,00, tubo, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
380. Nevroseda, caixa, seis mil réis. . . . . 6$000
382. Nitrato acido de mercurio, gramma, sessenta réis . . . . . $060
383. Nitrato de chumbo, pró-analyse (vidro de 25,0), gramma, cento e vinte réis. . . . . $120
384. Nitrato de potassio (vidro de 500,0), gramma, sete réis . . . . . $007
386. Nitrato de prata fundido (vidros de 25 e 100,0), gramma, duzentos e trinta réis. . . $230
387. Nitrato de prata crystalizado (vidro de 25 e 100,0), gramma, duzentos e vinte e nove réis . . . . . $229
388. Nitrato de prata, pró-analyse, Merck, gramma, trezentos e sessenta e oito réis. . . . . $368
289. Nitrato de sodio (vidros de 25,0, e 100,0), gramma, sessenta réis . . . . . $060
390. Nitrato de sodio, pró-analyse (vidros de 25,0 e 100,0), gramma, trinta réis. . . . . $030
391. Nitrato de uranio, pró-analyse (vidro de 25,0), gramma, cento e sessenta réis. . . . $160
392. Nitro prussiato de sodio, pró-analyse (vidro de 25,0), gramma, duzentos e quarenta réis . . . . . $240
395. Normacol, lata, oito mil réis. . . . . 8$000
396. Novocaina M. Lucius (vidros de 1,0 e 10,0), gramma, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
397. Noz de kola (pacote de 1|2 kilo), kilo, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
398. Noz moscada (pacote de 1|2 kilo), kilo, vinte mil réis . . . . . 20$000
399. Noz vomica (pacote de 1|2 kilo), kilo, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
400. Nucleeol, P. Davis, vidro, doze mil réis. . . . 12$000
401. Nujol (vidro grande), vidro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
402. Oculos amarellos, um, cinco mil réis. . . . . 5$000
403. Oculos fumados, um, cinco mil réis. . . . . 5$000
408. Oleo de amendoas doces (lata de um kilo), kilo, quatro mil e quatrocentos réis. . . . 4$400
409. Oleo de cade (vidros de 100 e 250,0), gramma, trinta e cinco réis. . . . . $035
410. Oleo de figado de bacalhão claro (lata de um kilo), dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800
411. Oleo de oliveira, puro, italiano (lata de um kilo), kilo, sete mil e oitocentos réis. . . 7$800
412. Oleo de oliveira Phelippe Canaud (lata de um kilo), kilo, doze mil réis. . . . . 12$000
413. Oleo de cedro Zeiss (vidro de 10,0), gramma, cinco mil réis . . . . . 5$000
415. Oleo de ricino (lata de um kilo), kilo, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
420. Opio em pó (vidro de 25,0), gramma, trezentos e cincoenta réis . . . . . $350
421. Opio bruto (lata de 250,0), gramma, trezentos réis . . . . . $300
422. Opobil (drageas), caixa, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
425. Oxalato neutro de potassio, pró-analyse, gramma, trinta réis . . . . . $030
426. Oxyanureto de mercurio (vidros de 25,0 e 100,0), gramma, cento e trinta e oito réis $138
428. Oxydo rubro de mercurio, pró-analyse, gramma, noventa e nove réis. . . . . $099
429. Oxydo rubro de mercurio (vidros de 25, 100, 250 e 500,0), gramma, sessenta e quatro réis . . . . . $064
430. Oxydo amarello de mercurio (vidros de 25 e 100,0), gramma, noventa e nove réis. . . . $099
432. Oxydo de zinco (pacotes de 1/2 e 1 kilo, kilo, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
433. Palha para encaixotamento, kilo, duzentos e oitenta réis . . . . . $280
434. Paluber (comprimidos) tubo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
435. Pancreatina (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, setenta réis . . . . . $070
436. Panno de algodão trançado, metro, mil réis. 1$000
437. Panvermina (vidro de 500 perolas), vidro, cento e cinco mil réis. . . . . 105$000
438. Panvermina (vidro pequeno), vidro, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
448. Papel impermeavel, branco, resma, vinte e cinco mil réis . . . . . 25$000
449. Papel branco, liso, resma, cinco mil réis. . . . . 5$000
450. Papel de embrulho, pardo, resma, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
451. Papel de filtro n. 33 (pacote de 100 folhas), pacote, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900
458. Papel gelatinado, de côr, resma, quatrocentos mil réis . . . . . 400$000
459. Papoulas, flores (pacote de 1/2 kilo), kilo, dezesete mil réis . . . . . 17$000
461. Parafina, kilo, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
465. Passiflorina, vidro, oito mil réis. . . . . 8$000
467. Pastilhas de formol, kilo, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
468. Pastilhas de bromocardeno, tubo, seis mil réis 6$000
475. Pepsina (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, trinta e nove réis. . . . . $039
476. Pepsina soluvel (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, trinta e tres réis. . . . . $033
477. Peptona pro-analyse (vidros de 25, 100 e 250,0)), gramma, cento e sessenta réis. . $160
478. Peptona secca em pó, White, (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e setenta réis $170
479. Peptona Robert (gottas iodoorganicas), vidro, dezoito mil réis . . . . . 18$000
480. Perhydrol (vidros de 10 e 25,0), gramma, cento e sessenta réis. . . . . $160
482. Perborato de sodio Merck (vidros de 250 e 500,0), gramma, vinte e dous réis. . . . . $022
483. Perchlorureto de ferro, solução, pro-analyse, (vidros de 250 e 500,0), gramma, vinte e dous réis . . . . . $022
484. Perchlorureto de ferro, solução normal (vidros de 250 e 500,0), gramma, trese réis. $013
486. Peroxydo de magnesio (vidros de 100 e 250,0), gramma, oitenta e oito réis. . . . . $088
488. Peroxydo de manganez, pro-analyse, gramma, trinta réis . . . . . $030
487. Permanganato de potassio (vidros de 250 e 500,0), gramma, nove réis e oito decimos $009,8
489. Persulfato de sodio (vidros de 25,0), gramma, cento e vinte réis. . . . . $120
497. Phenacetina (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, sessenta e nove réis. . . . . $069
498. Phenolphtaleina (vidros de 25,0), gramma, quarenta e nove réis. . . . . $049
499. Phenol crystalizado, pro-analyse, gramma, vinte réis . . . . . $020
500. Phenolphydrasina, pro-analyse, gramma, seiscentos réis . . . . . $600
501. Phloroglucina, pro-analyse, gramma, mil réis. 1$000
503. Phosphorrenal Robert n. 1, granulado, vidro, dezoito mil réis . . . . . 18$000
504. Phosphorrenal granulado com ferro, n. 1, vidro grande, vidro, dezoito mil réis. . . . . 18$000
506. Phosphoros em bastões, kilo, cento e sessenta mil réis . . . . . 160$000
509. Phosphato de magnesio (vidros de 250 e 500,0), gramma, quarenta réis. . . . . $040
510. Phosphato de potassio (vidros de 250 e 500,0), gramma, vinte e oito réis. . . . . $028
511. Phosphato de sodio (vidros de 250 e 500,0), gramma, dez réis . . . . . $010
512. Phosphato tricalcio (vidros de 250 e 500,0), gramma, nove réis . . . . . $009
561. Podophylina (vidro de 25,0), gramma, duzentos e noventa réis. . . . . $290
562. Pneumobiol (empolas), caixa, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
563. Polygala, raiz (pacote de 1/2 kilo), kilo, trinta e nove mil réis. . . . . 39$000
576. Pote de louça para pomada, com tampa de louça, de 500,0, um, nove mil réis. . . . . 9$000
577. Pote de louça para pomada, com tampa de louça, de 1.000,0, um, doze mil réis. . . . . 12$000
578. Pote de louça, para pomada, com tampa de louça de 2.000,0, um, dezeseis mil réis. 16$000
580. Pote de louça, para pomada, com tampa de celluloide, de 60,0, um, quinhentos e cincoenta réis . . . . . $550

581. Pote de louça para pomada, com tampa de celluloide, de 90,0, um, novecentos réis.. $900
582. Potassa caustica, kilo, dezesete mil réis..... 17$000
583. Potassa caustica, pro-analyse, vidro de 250,0), gramma, vinte e quatro réis..... $024
603. Protargol (vidro de 25,0), gramma, cento e cincoenta e cinco réis..... $155
605. Protoxalato de ferro, vidros de 250 e 500,0), gramma, quatorze réis ..... $014
608. Promonta, vidro, quinze mil e oitocentos réis 15$800
612. Pyramido (vidros de 25 e 100,0), gramma, cento e quarenta e nove réis..... $149
613. Pyridina (vidros de 25 e 50,0), gramma, cento e trinta e oito réis..... $138
614. Pyrophosphato de ferro citro ammoniacal (vidros de 100 e 250,0), gramma, quarenta réis . . ..... $040
615. Quassia (pacote de 1/2 kilo), kilo, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
616. Quinna em cascas R. da Costa (pacote de 1/2 kilo), kilo, dez mil e oitocentos réis.... 10$800
617. Rathania, raiz (pacote de 1/2 kilo), kilo, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
627. Renascidol, vidro, nove mil réis..... 9$000
628. Resorcina (vidros de 25 e 100,0), gramma, sessenta e nove réis..... $069
629. Resorcina pro-analyse (vidros de 25 e 100,0), gramma, cento e sessenta réis..... $160
630. Rheumaticura, vidro, oito mil réis..... 8$000
631. Rhuibarbo em raiz (pacote de 1/2 kilo), kilo, vinte e oito mil réis..... 28$000
633. Rivanol, gramma, mil e seiscentos réis..... 1$600
636. Rolhas de cortiça para vidros ss., kilo, treze mil réis ..... 13$000
637. Rolhas de cortiça, para garrafas ss., kilo, doze mil réis ..... 12$000
638. Rolhas de cortiça para litros ss., kilo, doze mil réis . . ..... 12$000
640. Rolha de borracha para vidros, de solução ss., uma, duzentos réis ..... $200
643. Rotulos em branco, milheiro, doze mil réis.. 12$000
644. Rotulos de "Agite", milheiro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
645. Rotulos de "Uso externo", milheiro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
646. Rotulos de "Veneno", milheiro, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
648. Sabão medicinal em pó, (vidros de 100 e 250,0), gramma, vinte e seis réis..... $026
649. Sabão de côco, kilo, cinco mil réis..... 5$000
650. Sabão verde (lata de 1/2 kilo), kilo, doze mil réis . . ..... 12$000
651. Sabão germicida P. Davis, um, quatro mil réis 4$000
652. Sabão de Marselha, francez, original, kilo, sete mil réis ..... 7$000
654. Sabugueiro, flores (pacote de 1/2 kilo), kilo, nove mil réis ..... 9$000
655. Sacca-rolhas, um, cinco mil réis..... 5$000
659. Sacco para gelo com 30 cent. de diametro, um, nove mil réis ..... 9$000
660. Saccharina (vidro de 25,0), gramma, cento e dezoito mil réis ..... $118
661. Saccharose, pro-analyse, gramma, cento e cincoenta réis ..... $150
662. Sal de Seignette, pro-analyse (vidro de 250,0), gramma, quarenta réis ..... $040
663. Sal de Seignette (vidro de 500,0), gramma, quinze réis ..... $015
664. Sal de fructas Eno, inglez (vidro grande), vidro, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
665. Salsaparrilha raiz (pacote de 1/2 e um kilo), kilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
666. Salipyrina (vidros de 25 e 100,0), gramma, noventa e oito réis..... $098
667. Salol (vidros de 100 e 250,0), gramma, quarenta e quatro réis..... $044
668. Salopheno (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e trinta e oito réis..... $138
669. Salicylato de atropina, gramma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
670. Salicylato de bismutho (vidros de 100 e 250,0), gramma, sessenta e oito réis..... $068
671. Salicylato de eserina, gramma, quinze mil réis 15$000
673. Salicylato de methyla (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma, vinte e oito réis..... $028
674. Salicylato de sodio, secco (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma, vinte e nove réis..... $029
676. Santheose pura, caixa, oito mil réis..... 8$000
677. Santheose lithinada, caixa, oito mil réis..... 8$000
679. Sedalina, comprimidos, tubo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
680. Sedosina, vidro, oito mil réis..... 8$000
681. Sedobrol, vidro, novo mil e quinhentos réis.. 9$500
682. Senne, foliolos (pacote de 1/2 e 1 kilo), kilo, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
683. Simaruba, cascas (pacote de 1/2 kilo), kilo, seis mil réis ..... 6$000
684. Sinapismos Rigollot, lata, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
686. Serpão R. da Costa (pacote de 1/2 kilo), kilo, oito mil réis ..... 8$000
687. Serpentaria (pacote de 1/2 kilo), kilo, trinta e cinco mil réis..... 35$000
688. Seringa urethral de vidro, uma, quatrocentos e oitenta réis ..... $480
689. Seringa de jacto continuo, uma, dez mil réis 10$000
691. Seringa de borracha n. 00, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
692. Seringa de borracha n. 0, uma, mil e trezentos réis ..... 1$300
693. Seringa de borracha n. 1, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
694. Seringa de borracha n. 2, uma, dous mil réis 2$000

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1930. — *V. Silva & Comp.*

---

V. Silva & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos com drogaria á rua Republica do Perú n. 34, nesta Capital, propõem ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, para os artigos abaixo mencionados, os seguintes preços para desempate:

3. Eucalyptol (vidros de 25 e 100,0), gramma, cincoenta e cinco réis ..... $055
20. Extracto de ratanhia aquoso, secco, Merck, (vidros de 250 e 500,0), gramma, cento e quinze réis . . ..... $115
161. Gelatina branca, kilo, dezoito mil réis..... 18$000
189. Gomenol (bisnaga de 50,0), uma, sete mil e novecentos réis . ..... 7$900
194. Gonol, vidro, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
199. Gramma, raiz (pacote de 1/2 kilo), kilo, tres mil e setecentos réis . ..... 3$700
206. Gral de vidro, de 250 cc., com pistillo, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
228. Hopogan, original, (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e setenta e cinco réis... $175
233. Hypofisina (drageas), S. Araujo, vidro, séis mil e setecentos réis ..... 6$700
237. Hyposulphito de sodio, pró-analyse, (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, dezesete réis . . ..... $017
239. Hypophosphito de calcio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, trinta e oito réis ..... $038
331. Macella gallega R. da Costa (pacote de 1/2 kilo), kilo, nove mil e quatrocentos réis 9$400
334. Malvas (pacote de 1/2 kilo), kilo, dous mil e duzentos réis . . ..... 2$200
386. Nitrato de prata fundido (vidro de 25 e 100,0), gramma, duzentos e vinte e sete réis . . ..... $227
422. Opobil (drageas), caixa, sete mil e trezentos réis . . ..... 7$300
663. Sal de Seignette (vidro de 500,0), gramma, quatorze réis . . ..... $014
679. Sedalina, comprimidos, tubo, dous mil e setecentos réis . . ..... 2$700
686. Serpão R. da Costa (pacote de 1/2 kilo), kilo, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1930. — *V. Silva & Comp.*

---

Proposta de Moreira Barbosa & Comp., para fornecimento de medicamentos, drogas, appositos, vasilhame, reactivos chimicos, e artigos de uso em pharmacia, cirurgia, enfermaria e gabinetes, para supprimento do Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, durante o exercicio de 1931;

1. Eucalyptus, folhas (pacote de 1/2 kilo), kilo, oito mil réis . . ..... 8$000

3. Eucalyptol (vidros de 25 e 100,0), gramma, sessenta e cinco réis ..... $065
4. Eugenol (vidros de 25 e 100,0), gramma, cento e trinta e cinco réis ..... $135
5. Evonymina verde (vidros de 4 a 15,0), gramma, quinhentos e noventa e cinco réis.. $595
6. Ether sulfurico, 66, Baumé Merck Darmst, litro, dezoito mil réis ..... 18$000
7. Ether chimicamente puro nacional, litro, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600
8. Ether commum, nacional, litro, tres mil e seiscentos réis . . ..... 3$600
9. Ether anesthesico, Bruneau empola de 100 cc., empola, quatro mil e quinhentos réis . . ..... 4$500
12. Extracto molle de alcaçuz (vidros de 25, 100, e 250,0), gramma, setenta réis ..... $070
13. Extracto molle de belladona (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, oitenta réis..... $080
14. Extracto molle de genciana (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, oitenta réis ..... $080
17. Extracto molle de quina (vidros de 25, 100 e 250,0)), gramma, oitenta réis ..... $080
18. Extracto molle de rhuibarbo (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e vinte réis $120
21. Extractor para pyorrhéa ss, um, dez mil réis 10$000
22. Extirpa nervos Donaldson SSW (pacote de 6), enveloppe, seis mil réis ..... 6$000
23. Extirpa nervo ideal LHC, duzia, dous mil e oitocentos réis . . ..... 2$800
24. Explorador sonda SSW, uma, cinco mil e novecentos réis . . ..... 5$900
25. Explorador para bexiga, um, doze mil réis.. 12$000
26. Fava de Santo Ignacio (pacote de 1/2 kilo), kilo, trinta mil réis . ..... 30$000
28. Ferrolino, vidro, seis mil réis ..... 6$000
33. Films radiographicos Agfa 24 x 30, duzia, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
34. Films radiographicos Agfa 30 x 40, duzia, sessenta e nove mil e quatrocentos réis 69$400
35. Films radiographicos Kodack 18 x 24, duzia, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
36. Films radiographicos Kodak 24 x 30, duia, quarenta e cinco mil réis ..... 45$000
37. Films radiographicos Kodak 30 x 40, duzia, sessenta e nove mil e quatrocentos réis 69$400
38. Films dentarios, duzia, seis mil e quatrocentos réis . . ..... 6$400
40. Fio de seda ns. 2, 4 e 6 (prioucl), cartão, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
41. Fio de seda ns. 1, 2, 3 e 4 (Triollet), frasco, novecentos réis . . ..... $900
42. Fio de crina, ns. 1, 2 e 3, frasco, mil e quinhentos réis . . ..... 1$500
43. Fio de prata para suturas, ns. ss (Triollet), frasco, quatro mil réis ..... 4$000
44. Fio de metal para ala, carretel, mil e oitocentos réis . . ..... 1$800
45. Fio de platina, metro, trinta e cinco mil réis 35$000
46. Fio metallico para agulha de inecção, duzia, dous mil réis . ..... 2$000
47. Fio de bronze para suturas osseas (Triolet), frasco, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
48. Fio de cor, marca Urso, carretel, tres mil e quinhentos réis . . ..... 3$500
49. Fio de seda flexivel n. 18,$C .....
50. Fio flexivel para conductor de electricidade medica, metro, dous mil e quinhentos réis . . ..... 2$500
51. Fio de aluminio e bronze (Triollet), frasco, dous mil novecentos e cincoenta réis... 2$950
52. Fio de linho (Triollet) ss, frasco, tres mil e novecentos réis . . ..... 3$900
53. Fita metrica metallica de dous metros, uma, dez mil réis . . ..... 10$000
54. Fita metrica de panno, uma, quatro mil e quinhentos réis . . ..... 4$500
55. Flanela de algodão, metro, tres mil réis.... 3$000
56. Flanela de lã, metro, dezeseis mil réis..... 16$000
57. Flit (lata de um litro), litro, dez mil réis.. 10$000
59. Formol a 40 pró analyse, gramma, vinte e cinco réis . . ..... $025
60. Formol em vidros de 500,0, gramma, nove e meio réis . . ..... $009,5
61. Formogenio, caixa, vinte e um mil réis..... 21$000
62. Formina (vidro de 250,0), gramma, sessenta réis . . ..... $060
63. Formiato de quinino (vidro de 25,0), gramma, tresentos e sessenta réis ..... $360
64. Frasco branco de 15,0, um, setenta réis..... $070
65. Frasco branco de 30,0, um, oitenta e cinco réis . . ..... $085
66. Frasco branco de 60,0, um, cento e quinze réis . . ..... $115
67. Frasco branco de 125,0, um, cento e oitenta e cinco réis . ..... $185
68. Frasco branco de 155,0, um, cento e noventa e cinco réis . ..... $195
69. Frasco branco de 187,0, um, duzentos e dez réis . . ..... $210
70. Frasco branco de 210,0, um, duzentos e trinta réis . . ..... $230
71 Frasco branco de 250,0, um, duzentos e noventa e cinco réis ..... $295
72. Frasco branco de 310,0, um, quatrocentos réis . . ..... $400
73. Frasco branco de 500,0, um, quatrocentos e oitenta réis . . ..... $480
74. Frasco de bocca larga para 30,0, um, cento e vinte e cinco réis . ..... $125
75. Frasco de bocca largo para 60,0, um, cento e quarenta e cinco réis . ..... $145
76. Frasco de bocca larga para 120,0, um, duzentos e quarenta e cinco réis ..... $245
77. Frasco de bocca larga para 250,0, um, quatrocentos e trinta réis . ..... $430
78. Frasco de bocca larga para 500,0, um, seiscentos e oitenta réis . ..... $680
79. Frasco de bocca larga para 5000,0, um, quatorze mil réis . . ..... 14$000
80. Frasco de bocca larga rolha de esmeril de cor para 60,0, um, oitocentos réis..... $800
81. Frasco de bocca larga rolha esmeril branco, para 60,0, um, oitocentos réis ..... $800
82. Frasco de bocca larga rolha de esmeril, branco para 250,0, um, mil e tresentos réis . . ..... 1$300
83. Frasco de bocca larga rolha de esmeril, branco para 500,0, um, tres mil réis.... 3$000
84. Frasco de bocca larga, rolha de esmeril, branco para 5000,0, um, quatorze mil réis . . ..... 14$000
85. Frasco de bocca larga, rolha de esmeril, branco para 8000,0, um, vinte mil réis.. 20$000
86. Frasco de bocca estreita, rolha esmeril, branco para 100,0, um, setecentos réis.. $700
87. Frasco de bocca estreita, rolha esmeril, branco para 125,0, um, oitocentos réis.. $800
88. Frasco de bocca estreita, rolha esmeril, branco para 250,0, um, mil e cem réis.. 1$100
89. Frasco de bocca estreita, rolha esmeril, branco para 500,0, um, tres mil réis.... 3$000
90. Frasco de bocca estreita, rolha esmeril, branco para 1000,0, um, cinco mil e quinhentos réis . . ..... 5$500
91. Frasco de bocca estreita, rolha de esmeril, branco para 5000,0, um, quatorze mil réis 14$000
92. Frasco de bocca estreita branco para 90,0, um, cento e cincoenta réis ..... $150
93. Frasco de bocca estreita branco para 100,0, um, cento e sessenta réis . ..... $160
94. Frasco de bocca estreita branco para 125,0, um, cento e setenta réis ..... $170
95. Frasco esmerilhado amarello para 100,0, um, quinhentos e cincoenta réis ..... $550
96. Frasco esmerilhado amarello para 250,0, um, novecentos e cincoenta réis ..... $950
97. Frasco esmerilhado amarello para 500,0, um, quatro mil réis . ..... 4$000
98. Frasco esmerilhado amarello para 100,0, um, cinco mil réis . . ..... 5$000
99. Frasco esmerilhado amarello para 5000,0, um, dezoito mil réis ..... 18$000
100. Frasco esmerilhado de cor bocca larga, para 60,0, um, setecentos réis ..... $700
101. Frasco conta gottas para corantes, um, dous mil réis . . ..... 2$000
102. Frasco conta gottas para 30,0, um, quatrocentos réis . . ..... $400
103. Frasco conta gottas para 60,0, um, quatrocentos e trinta réis . ..... $430

104. Frasco conta gottas rolha chata amarella, para 30,0, um, mil réis ..... 1$000
105. Frasco conta gottas rolha chata amarello, para 60,0, um, mil e duzentos réis..... 1$200
106. Frasco conta gottas rolha chata, branco, para 30,0, um, mil réis ..... 1$000
107. Frasco conta-gottas rolha chata branco para 60,0, um, mil e duzentos réis..... 1$200
108. Frasco graduado para 100,0, um, cinco mil réis . . ..... 5$000
109. Frasco para oleo de cedro, um, tres mil e quinhentos réis . . ..... 3$500
110. Frasco para agulhas de nervos SSW, um, dezeseis mil e novecentos réis..... 16$900
111. Frasco Erlemeyer, um, mil e oitocentos réis. 1$800
114. Frasco especial para thermo cauterio com tampa de rosca, um, oito mil réis..... 8$000
116. Fuchina acida pró analyse, gramma, duzentos e oitenta réis..... $280
117. Fuchina basica pró analyse, gramma, trezentos e vinte réis..... $320
118. Funcho sementes (pacote de meio kilo), kilo, dez mil réis . . ..... 10$000
119. Funda de carneira simples, uma, cinco mil réis . . ..... 5$000
120. Funda de carneira dupla, uma, nove mil réis 9$000
121. Funil de vidro para 10,0, um, quinhentos réis $500
122. Funil de vidro para 20,0, um, setecentos réis $700
123. Funil de vidro para 30,0, um, setecentos réis $700
124. Funil de vidro para 40,0, um, mil réis..... 1$000
125. Funil de vidro para 50,0, um, mil réis..... 1$000
126. Funil de vidro para 60,0, um, mil réis..... 1$000
127. Funil de vidro para 70,0, um, mil e tresentos réis . . ..... 1$300
128. Funil de vidro para 100,0, um, mil e quatrocentos réis . . ..... 1$400
129. Funil de vidro para 120,0, um, mil e quinhentos réis . . ..... 1$500
130. Funil de vidro para 250,0, um, mil e setecentos réis . . ..... 1$700
131. Fuil de vidro para 500,0, um, mil novecentos e cincoenta réis . . ..... 1$950
132. Funil de vidro para 1000,0, um, quatro mil réis . . ..... 4$000
133. Funil de vidro para 2000,0, um, cinco mil e novecentos réis . . ..... 5$900
134. Funil de vidro para 5000,0, um, sete mil réis 7$000
136. Funil de agatha para 1000,0, um, doze mil réis . . ..... 12$000
137. Funil de agatha para 2000,0, um, quatorze mil réis . . ..... 14$000
138. Gancho para estrabismo, um, cinco mil réis. 5$000
139. Gancho para pterygio, um, onze mil e oitocentos réis . . ..... 11$800
140. Gancho para corpo estranho do ouvido, um, sete mil réis . . ..... 7$000
141. Gancho para vaso Carrel Jetter, um, sete mil réis . . ..... 7$000
142. Gancho para polypos Langue, um, doze mil réis . . ..... 12$000
143. Gancho de Kirmisson, um, dez mil réis..... 10$000
144. Gancho rombo, um, dez mil réis..... 10$000
145. Garra para 1000,0, uma, setecentos réis..... $700
146. Garrafa para 500 cc., uma, tresentos e noventa e oito réis..... $398
150. Garrafa Jougé, vidro de Jena para 50 cc., uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
151. Garrafa Jougé vidro de Jena para 100 cc., uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
152. Garrafa Jougé vidro de Jena para 250 cc., uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
153. Garrafa Jougé vidro de Jena para 500 cc., uma, cinco mil réis..... 5$000
154. Garrafa Jougé vidro de Jena para 1000 cc., uma, sete mil réis..... 7$000
155. Gaz oxygenio comprimido medicinal, metro cubico, vinte mil réis..... 20$000
156. Gaz carbonico comprimido, metro cubico, quarenta e oito mil réis..... 48$000
157. Gaze de 1ª qualidade, peça de 5 metros com 80 centimetros de largura com 20 fios, peça, dous mil e setecentos réis..... 2$700
158. Gaze de 1ª qualidade, peça de 5 metros com 70 centimetros de largura com 22 fios, peça, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
159. Gaze de 1ª qualidade peça de 5 metros com 80 centimetros de largura com 24 fios, peça, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
160. Gaze gommada com 60 centimetros de largura, peça de 10 metros, peça, quatorze mil réis . . ..... 14$000
161. Gayacol liquido (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, oitenta réis . . ..... $080
164. Gelatina branca, kilo, vinte mil réis..... 20$000
165. Geneserina original, vidro, dez mil réis..... 10$000
170. Genciana raiz, kilo, oito mil e oitocentos réis 8$800
171. Gesso de Paris, kilo, quatro mil réis..... 4$000
172. Gesso em lata de um kilo, kilo, quatro mil e duzentos réis . . ..... 4$200
173. Gesso cirurgico (lata de um kilo), kilo, tres mil e novecentos réis . . ..... 3$900
174. Gesso Leclerc (vidro de 500,0 original), vidro, tres mil réis . . ..... 3$000
176. Glycerophosphato de sodio sol. a 50 % (vidros de 100 e 250,0), gramma, quarenta réis . . ..... $040
177. Glycerophosphato de sódio secco em pó, vidros de 250,0, gramma, sessenta réis.... $060
178. Glycerophosphato de sódio crystalizado (vidros de 100, 250 e 500,0, gramma, cincoenta e oito réis..... $058
179. Glycerophosphato de calcio (vidros de 100, e 250,0), gramma, cincoenta réis..... $050
180. Glycerophosphato de calcio soluvel (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cincoenta réis . . ..... $050
181. Glycerophosphato de ferro (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, setenta e cinco réis.. $075
182. Glyceraphosphato de magnesio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, setenta réis..... $070
183. Glycerophosphato de potassio, solução (vidros de 100 e 250,0), gramma, cincoenta e oito réis . . ..... $058
184. Glycose secca Merck (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma, quarenta réis..... $040
185. Glycerina Glogo (laaa de um kilo), kilo, seis mil e setecentos réis..... 6$700
186. Glyceriña Globo (lata de quatro kilos), kilo, seis mil e setecentos réis..... 6$700
187. Glycerina redistillada Evans Sons (vidros de 250 e 500,0), gramma, dezeseis réis.... $016
188. Godiva (caixa de 6), caixa, sete mil e novecentos réis . . ..... 7$900
189. Gomenol (bisnaga de 50,0), uma, oito mil réis . . ..... 8$000
190. Gomma adragante (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma, quarenta e cinco réis.. $045
192. Gomma arabica em pó (vidros de 500,0), gramma, onze réis . . ..... $011
193. Gomma arabica em pedra (pacote de um kilo), kilo, sete mil e tresentos réis.... 7$300
194. Gonal, vidro, oito mil réis..... 8$000
195. Gottas iothyroidicas S. Araujo, vidro, oito mil réis . . ..... 8$000
196. Gottas de mercedyl, vidro, oito mil réis..... 8$000
199. Gramma raiz (pacote de meio kilo), kilo, seis mil réis . . ..... 6$000
200. Gral de massa de 250 cc., com pistillo, um, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
201. Gral de massa de 500 cc., com pistillo, um, onze mil e novecentos réis..... 11$900
202. Gral de massa de 1000 cc., com pistillo, um, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500
203. Gral de massa de 2000 cc., com pistillo, um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
204. Gral de massa de 5000 cc., com pistillo, um, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
205. Gral de massa de 10000 cc., com pistillo, um, cento e oitenta mil réis..... 180$000
206. Gral de vidro de 250 cc., com pistillo, um, quatro mil réis . . ..... 4$000
207. Gral de vidro de 500 cc. com pistillo, um, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
208. Gral de vidro de 1000 cc., com pistillo, um, sete mil e seiscentos réis..... 7$600
209. Gral de louça de 250 cc., com pistillo, um, seis mil réis . . ..... 6$000
210. Gral de massa de 500 cc. com pistillo, um, dez mil réis . . ..... 10$000
211. Gral de louça de 1000 cc. com pistillo, um, quinze mil réis . . ..... 15$000

212. Gral para amalgama SSW n. 7, com pistillo, um, seis mil réis..... 6$000
213. Grampo Havard ss, um, oito mil réis..... 8$000
214. Grindelia robusta (pacote de meio kilo), kilo, dez mil réis . . ..... 10$000
215. Gutta percha em bastões, para canaes, caixa, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
216. Gutta percha em bastões para obturações, caixa, quatro mil e seiscentos réis..... 4$600
217. Guaraná em bastões, kilo, trinta e nove mil e quinhentos réis . . ..... 39$500
218. Guarafeina, tubo, quatro mil réis..... 4$000
219. Guarnição de borracha para mascara de anestesia, uma, nove mil e quinhentos réis . . . ..... 9$500
220. Hamamelis virginica (pacote de meio kilo), kilo, dez mil réis . ..... 10$000
221. Helmitol Bayer (vidros de 25 a 100,0), gramma, tresentos e oitenta réis..... $380
222. Hematimetro de Burcher, um, tresentos e cinco mil réis . . ..... 305$000
223. Hematimetro.. de Tallquist, um, doze mil réis . . ..... 12$000
228. Hopogan original (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e noventa réis..... $190
229. Hydrastis cannadensie (pacote de meio kilo), kilo, cento e noventa mil réis..... 190$000
230. Hydrometro e frasco, um, dezoito mil réis.. 18$000
232. Hydroquinone (uso photographico), vidro, cinco mil réis . . ..... 5$000
234. Hypoclorina Moura Brasil (vidro de 500,0), vidro, dous mil e tresentos réis..... 2$300
235. Hypoclorina Moura Brasil (vidro de 1000,0), vidro, quatro mil e quinhentos réis.... 4$500
236. Hyposulfito de sodio, uso photographico, vidros de 250 e 500,0), gramma, dez réis $010
237. Hyposultito de sodio pró analyse (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, quarenta e cinco réis . . ..... $045
238. Hysopo (pacote de meio kilo), kilo, nove mil réis . . . ..... 9$000
239. Hypophosphito de calcio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, quarenta e cinco réis $045
240. Hypophosphito de sodio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, quarenta e quatro réis $044
241. Hypophosphito de sodio pró analyse (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, quarenta e oito réis . . ..... $048
242. Ichtyol (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma, quarenta e seis réis . . ..... $046
243. Impermeavel (largura de um metro), metro, dezoito mil réis..... 18$000
244. Insuflador para thermo-cautério, um, quinze mil réis . . ..... 15$000
245. Insuflador para pulverizador, um, seis mil réis . . . ..... 6$000
246. Insulina Leo 20 unidades por cc. (soluç.), tubo, dez mil réis . . ..... 10$000
247. Intermediario para seringa Luer, um, quinhentos réis . . ..... $500
248. Intermediario especial para caneta de thermo-cauterio, um, tres mil réis..... 3$000
250. Iodol (vidro de 25,0), gramma, quinhentos e setenta réis . . ..... $570
251. Iodolaxina, vidro, seis mil e seiscentos réis. 6$600
252. Iodalose, vidro, seis mil e tresentos réis.... 6$300
253. Iodohepatose Vital Brasil, vidro, dez mil réis 10$000
254. Iodo metallico (vidros de 25, 100 e 500,0), gramma, cento e trinta réis..... $130
255. Iodoformio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e sessenta réis..... $160
256. Iodo resublimado (vidros de 25, 100, 250 e 500,0), gramma, cento e vinte e oito réis $128
257. Iodeikon, gramma, cinco mil réis..... 5$000
258. Iodureto de calcio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e sessenta e oito réis.... $168
259. Iodureto de chumbo (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e vinte e oito réis $128
260. Iodureto de lithio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e noventa e cinco réis.. $195
261. Iodureto de potassio (vidros de 250 e 500,0), gramma, cento e dezenove réis..... $119
262. Iodureto de sodio (vidros de 25, 100, 250 e 500,0), gramma, cento e trinta e cinco réis . . ..... $135
263. Iodureto de stroncio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e oitenta réis... $180
265. Irrigador de ferro esmaltado com tampa para dous litros, um, dez mil réis..... 10$000
266. Irrigador de vidro para dous litros, para apparelho de elevação, um, cinco mil réis . . ..... 5$000
267. Irrigador urethral de Kelly curvo, um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
268. Irrigador urethral de Kelly recto, um, vinte e tres mil réis..... 23$000
270. Jaborandy, folhas (pacote de meio kilo), kilo, seis mil réis . . ..... 6$000
271. Jalapa, resina (latas de 25 e 100,0), gramma, cento e noventa réis..... $190
272. Jalapa em raiz (pacote de meio kilo), kilo, vinte e cinco mil réis..... 25$000
273. Jucá, cascas (pacote de meio kilo), kilo, dez mil réis . . ..... 10$000
274. Kaolin com o nome de Bolus Alba (pacote de 200,0), gramma, dezoito réis..... $018
275. Kermes mineral (vidros de 25 e 100,0), gramma, quarenta e dous réis..... $042
276. Lacteol (granulado), caixa, cinco mil réis... 5$000
277. Lactose (lata de 500,0), gramma, dez réis.. $010
278. Lactato de calcio (vidros de 25, 100 e 150,0), gramma, trinta réis . . ..... $030
279. Lactophosphato de calcio (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma, trinta réis..... $030
281. Laminulas, cento, oito mil réis..... 8$000
282. Laminas para fezes, cento, doze mil réis.... 12$000
283. Laminas commuus, cento, cinco mil réis.... 5$000
285. Lampada a alcool, metallica, uma, dez mil réis . . ..... 10$000
286. Lampada a alcool, metallica, com paravento, uma, vinte mil réis..... 20$000
287. Lampada para esterilizador a alcool, uma, vinte mil réis . . ..... 20$000
288. Lampada a alcool, de vidro, uma, dous mil e quinhentos réis . . ..... 2$500
289. Lampada a alcool SSW n. 1, uma, nove mil e quinhentos réis . . ..... 9$500
290. Lampada a alcool especial para thermo-cauterio, uma, oito mil réis..... 8$000
291. Lapis dermographico, um, mil e quatrocentos réis . . ..... 1$400
292. Lanolina (lata de 500,0), gramma, dez réis. $010
293. Lata para pomada, de 30,0, cento, seis mil e quatrocentos réis . . . ..... 6$400
294. Lata para pomada, de 60,0, cento, nove mil e duzentos réis . ..... 9$200
295. Lata para pomada, de 100,0, cento, quatorze mil réis . . ..... 14$000
296. Lata para pomada, de 500,0, uma, seiscentos e oitenta réis . ..... $680
297. Lata para pomada, de 1000,0, uma, oitocentos e oitenta réis..... $880
299. Levedo de cerveja (vidro de 100,0), vidro, quatro mil réis . ..... 4$000
301. Lima flexivel (para separar dentes), uma, oitocentos réis . . ..... $800
302. Lima flexivel para pyorrhéa (dentinol), uma, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
303. Lima para ouro ss, uma, dous mil e seiscentos réis . . ..... 2$600
304. Linhaça em pó (pacote de um kilo), kilo, mil e duzentos réis . . ..... 1$200
305. Linimento Sloan, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . ..... 4$500
306. Liquido para cimento Harward, vidro, cinco mil e novecentos réis . . ..... 5$900
307. Liquido para porcellana SSW, vidro, sete mil e novecentos réis . . ..... 7$900
308. Liquido para porcellana synthetica, vidro, seis mil e novecentos réis..... 6$900
309. Liquido para porcellana sylca, vidro, oito mil réis ..... 8$000
310. Liquido para cimento oxyphosphato, vidro, oito mil réis ..... 8$000
311. Liquido para cimento Petroid, vidro, sete mil réis ..... 7$000
312. Litargirio (pacote de 1 kilo), kilo, cinco mil réis ..... 5$000
314. Lixa em tiras de panno, caixa, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200

315. Lobelia, folhas (pacote de 1/2 kilo), kilo, dezeseis mil réis ..... 16$000
316. Lucbi (caixa de seis empolas), caixa, doze mil réis ..... 12$000
318. Luminal Bayer (vidro de 25,0), gramma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
319. Lupulo (pacote de 1/2 kilo), kilo, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
320. Luvas para cirurgia, grossas, par, quinze mil réis ..... 15$000
321. Luvas para cirurgia, médias, par, nove mil réis ..... 9$000
325. Luvas de borracha, grossas, par, quinze mil réis ..... 15$000
326. Luvas de borracha, Chaput, par, dezesete mil réis ..... 17$000
327. Luvas de borracha para operação, Maderitte, par, seis mil réis ..... 6$000
328. Lycetol (vidro de 25,0), gramma, oitocentos réis ..... $800
329. Lycopodio (vidros de 250,0 e 500,0), gramma, trinta e cinco réis ..... $035
330. Lysol (vidros de 250,0 e 500,0), gramma, dezesete réis ..... $017
331. Macella gallega R. da Costa (pacote de meio kilo), kilo, dez mil réis ..... 10$000
333. Magnesia calcinada leve (vidros de 250,0 e 500,0), gramma, quatorze réis ..... $014
334. Malvas (pacote de 1/2 kilo), kilo, tres mil réis ..... 3$000
335. Manteiga de cacáo, kilo, dez mil réis ..... 10$000
336. Mamná commum, kilo, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
337. Mandril para angulo n. 7, um, mil e seiscentos réis ..... 1$600
338. Mandril para escovinhas e pontas n. 307, um, tres mil réis ..... 3$000
339. Mandril para peça de mão n. 7, um, mil e seiscentos réis ..... 1$600
341. Mandril para peça de mão n. 321, um, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
342. Mandril para escovinhas cylindricas, um, tres mil réis ..... 3$000
344. Mascara commum para chloroformio, uma, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
345. Meimendro, folhas (pacote de 1/2 kilo), kilo, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
346. Menthol, gramma, cento e oitenta réis ..... $180
347. Mercurio metallico (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma, quarenta e cinco réis .. $045
348. Mercurio SSW (pote de 225,0), pote, vinte e dous mil e setecentos réis ..... 22$700
349. Mercurio SSW (vidro de 1/4 de libra), vidro, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
350. Metol (uso photographico), gramma, cento e quarenta e cinco réis ..... $145
351. Metacol, vidro, nove mil réis ..... 9$000
353. Molibdato de ammonio pro analyse, gramma, cento e trinta réis ..... $130
354. Moldeira de metal para impressão dos maxilares, uma, cinco mil e tresentos réis ... 5$300
355. Moldeira de aluminio parcial n. 30 SSW, uma, dez mil réis ..... 10$000
356. Moldeira de aluminio parcial n. 43 SSW, uma, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
357. Moldeira de aluminio n. 13, uma, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
358. Moldeira de aluminio n. 101, uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
359. Moldeira de aluminio n. 103, uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
360. Moldeira de aluminio n. 108, uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
363. Mostarda em pó Carlo Erba (lata de 1 kilo), kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
364. Mostarda em pó Carlo Erba (lata de 2 kilos), kilo, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
365. Muleta acolchoada, uma, vinte e tres mil réis 23$000
368. Naphtol B (vidro de 25 e 100,0), gramma, vinte e cinco réis ..... $025
369. Navalha cirurgica, uma, doze mil réis ..... 12$000
380. Nevroseda, caixa, seis mil réis ..... 6$000
381. Ninhydrina, gramma, cento e oito mil réis .. 108$000
382. Nitrato acido de mercurio, gramma, sessenta e quatro réis ..... $064
383. Nitrato de chumbo para analyse (vidros de 25,0), gramma, quarenta e cinco réis .. $045
384. Nitrato de potassio (vidro de 500,0), gramma, dez réis ..... $010
385. Nitrato de potassio pró analyse (vidro de 250,0), gramma, dezoito réis ..... $018
386. Nitrato de prata fundido (vidro de 25 e 100,0), gramma, duzentos e cincoenta réis $250
387. Nitrato de prata crystalizado (vidros de 25 e 100,0), gramma, duzentos e cincoenta réis $250
388. Nitrato de prata pró analyse, Merck, gramma, quinhentos e cincoenta réis ..... $550
389. Nitrato de sodio (vidros de 25 e 100,0), gramma, vinte e seis réis ..... $026
390. Nitrato de sodio pró analyse (vidros de 25 e 100,0), gramma, vinte e nove réis ..... $029
391. Nitrato de uranio pró analyse (vidros de 25,0), gramma, cento e oitenta réis ..... $180
392. Nitro prussiato de sodio, pró analyse (vidros de 25,0), gramma, duzentos e trinta réis $230
393. Nitrito de sodio, pró analyse (vidro de 25,0), gramma, trinta e cinco réis ..... $035
396. Novocaina M. Lucius (vidros de 1 e 10,0), gramma, mil oitocentos e cincoenta réis 1$850
397. Noz de kola (pacote de 1/2 kilo), kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
398. Noz moscada (pacote de 1/2 kilo), kilo, dezoito mil e novecentos réis ..... 18$900
399. Noz vomica (pacote de 1/2 kilo), kilo, dezoito mil réis ..... 18$000
400. Nucliocol P. Davis, vidro, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
401. Nujol (vidro grande), vidro, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
402. Ovulos amarellos, um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
403. Oculos fumados, um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
404. Oculos de grão, um, nove mil réis ..... 9$000
408. Oleo de amendoas doces (lata de um kilo), kilo, cinco mil réis ..... 5$000
409. Oleo de cade (vidros de 100 e 250,0), gramma, quarenta réis ..... $040
410. Oleo de figado de bacalhão claro (lata de um kilo), kilo, dez mil e setecentos réis .... 10$700
411. Oleo de oliveira, puro, italiano (lata de um kilo), kilo, dez mil réis ..... 10$000
412. Oleo de oliveira Philipe Canaud (lata de um kilo), kilo, doze mil réis ..... 12$000
413. Oleo de cedro Zeiss (vidro de 10,0), gramma, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
414. Oleo de cedro pró analyse, gramma, duzentos réis ..... $200
415. Oleo de ricino (lata de um kilo), kilo, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
422. Opobil (drageas), caixa, oito mil réis ..... 8$000
423. Orcina pró analyse, gramma, quatro mil réis. 4$000
424. Orceina pró analyse, gramma, quatro mil réis 4$000
425. Oxalato neutro de potassio pró analyse, gramma, quarenta e cinco réis ..... $045
426. Oxyanureto de mercurio (vidro de 25 e 100,0), gramma, cento e trinta e cinco réis .... $135
428. Oxido rubro de mercurio pró analyse, gramma, noventa e oito réis ..... $098
429. Oxido rubro de mercurio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, oitenta réis ..... $080
430. Oxido amarello de mercurio (vidros de 25 e 100,0), gramma, noventa e oito réis .... $098
432. Oxido de zinco (pacotes de meio e um kilo), kilo, nove mil réis ..... 9$000
435. Pancreatina (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, setenta e cinco réis ..... $075
439. Papel para cópias photographicas n. 7, brilhante, Satrap Geys, 13 x 18, duzia, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
440. Papel para cópias photographicas n. 7, brilhante, Satrap Gevst, 18 x 24, duzia, seis mil réis ..... 6$000
441. Papel para cópias photographicas n. 7, brilhante, Satrap Gevst, 24 x 30, duzia, dez mil réis ..... 10$000
442. Papel para cópias photographicas n. 7, brilhante, Gevst Satrap, 30 x 40, duzia, dezesete mil réis ..... 17$000

443. Papel para cópias photographicas extra rapido, 13 x 18, duzia, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
444. Papel para cópias photographicas extra rapido, 18 x 24, duzia, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
445. Papel para cópias photographicas extra rapido, 24 x 30, duzia, dez mil e quinhentos réis ..... 10$500
446. Papel para cópias photographicas extra rapido, 30 x 40, duzia, dezesete mil e tresentos réis ..... 17$300
451. Papel de filtro n. 33 (pacote de 100 folhas), pacote, cinco mil réis ..... 5$000
452. Papel de filtro Chardin para xarope, kilo, doze mil réis ..... 12$000
453. Papel tournesol Erin, azul, caixa, tres mil e quatrocentos e réis ..... 3$400
454. Papel de tournesol Erin, vermelho, caixa, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
455. Papel de tournesol Erim, amphotero, caixa, seis mil réis ..... 6$000
456. Papel de cabeceira (dentista), bloco, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
457. Papel japonez para secar cavidades (pacote de 50 folhas), pacote, vinte e um mil réis ..... 21$000
459. Papoulas, flores (pacote de meio kilo), kilo, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
460. Papelão para talas, folha, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
461. Paraffina, kilo, nove mil réis ..... 9$000
462. Parafusos de Lambotte, dourados, ss, um, dous mil réis ..... 2$000
463. Paradelhydo (vidros de 25 e 100,0), gramma, oitenta réis ..... $080
464. Passa-fio, um, doze mil réis ..... 12$000
466. Passas, kilo, vinte mil réis ..... 20$000
467. Pastilhas de formol, kilo, oitenta mil réis.. 80$000
470. Pedra para afiar navalha, uma, sete mil réis 7$000
471. Pedra para afiar agulha, uma, dezoito mil réis 18$000
472. Pedra para pomada, 10 cent. x 10 cent., uma, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
473. Pedra marmore de 10 cent. x 10 cent., uma, sete mil réis ..... 7$000
475. Pepsina (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, quarenta e cinco réis ..... $045
476. Pepsina soluvel (vidros de 25, 100 e 250,0), granmia, quarenta e cinco réis ..... $045
477. Peptona pró analyse (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e cincoenta réis .. $150
478. Peptona secca em pó White (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e sessenta e oito réis ..... $168
480. Perhydrol (vidros de 10 e 25,0), gramma, cento e oitenta réis ..... $180
481. Perolas de vidro, kilo, trinta mil réis ..... 30$000
482. Perborato de sodio Merck (vidros de 250 e 500,0), gramma, vinte e um réis ..... $021
483. Perchloreto de ferro, solução pró analyse (vidros de 250 e 500,0), gramma, vinte réis $020
484. Perchloreto de ferro, solução normal (vidros de 250 e 500,0), gramma, doze réis ..... $012
485. Peroxido de magnesio (vidros de 100 e 250,0), gramma, noventa réis ..... $090
486. Peroxydo de manganez pró analyse, gramma, dezoito réis ..... $018
487. Permanganato de potassio (vidros de 250 e 500,0), gramma, quatorze réis ..... $014
489. Persulfato de sodio (vidro de 25,0), gramma, oitenta e cinco réis ..... $085
490. Pera de borracha para pulverizador, uma, seis mil réis ..... 6$000
491. Pera de Politzer, uma, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
492. Perna pilão, uma, cem mil réis ..... 100$000
493. Perna mecanica abaixo do joelho, uma, seiscentos e setenta e cinco mil réis ..... 675$000
494. Perna mecanica acima do joelho, uma, setecentos e oitenta e cinco mil réis ..... 785$000
495. Pesos para decigrammo, jogo, mil e quinhentos réis ..... 1$500
497. Phenacetina (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, setenta e dous réis ..... $072
498. Phenolphtaleina (vidro de 25,0), gramma, cincoenta e cinco réis ..... $055
499. Phenol crystallizado pró analyse, gramma, dezoito réis ..... $018
500. Phenolhydrasina pró analyse, gramma, tresentos e noventa e cinco réis ..... $395
501. Phloroglucine pró analyse, gramma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
502. Phosphotungstato de sodio pró analyse, gramma, cento e setenta e cinco réis ..... $175
505. Phosphatometro de Bourget, um, doze mil réis 12$000
506. Phosphoro em bastões, kilo, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
507. Phosphoro em caixa, pacote, mil réis ..... 1$000
508. Phosphato de ferro (vidros de 250 e 500,0), gramma, vinte e cinco réis ..... $025
509. Phosphato de magnesio (vidros de 250 e 500,0), gramma, vinte e sete réis ..... $027
510. Phosphato de potassio (vidros de 250 e 500,0), gramma, trinta réis ..... $030
511. Phosphato de sodio (vidros de 250 e 500,), gramma, quinze réis ..... $015
512. Phosphato tricalcico (vidros de 250 e500,0), gramma, quarenta réis ..... $040
513. Pichorra de vidro, uma, dez mil réis ..... 10$000
514. Pilha secca Everard para photophoro manual, uma, doze mil réis ..... 12$000
515. Pinça dente de rato Drapier, uma, oito mil réis ..... 8$000
516. Pinça dente de rato Gentile, uma, nove mil réis ..... 9$000
517. Pinça dente de rato Collin, uma, oito mil réis 8$000
518. Pinça para curativo Drapier, uma, dez mil réis ..... 10$000
519. Pinça para curativo Gentile, uma, dez mil réis ..... 10$000
520. Pinça para curativo Collin, uma, dez mil réis ..... 10$000
521. Pinça de dissecção Drapier, uma, oito mil réis 8$000
522. Pinça de dissecção Gentile, uma, nove mil réis 9$000
523. Pinça de dissecção Collin, uma, oito mil réis. 8$000
524. Pinça de madeira para tubo de ensaio, uma, mil e duzentos réis..... 1$200
525. Pinça para tubo de borracha, uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
526. Pinça para cabello, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
527. Pinça de metal para tubo de ensaio, uma, tres mil réis ..... 3$000
531. Pincel para ambrina, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
523. Pipo de vidro para mercurio, n. 3 SSW, um, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
531. Pipo de vidro para curativos, um, tresentos e noventa réis ..... $390
535. Pipeta de vidro de 5 cc., uma, mil réis..... 1$000
536. Pipeta de vidro de 10 cc., uma, mil e cem réis 1$100
537. Pipeta de vidro de 15 cc., uma, mil e tresentos réis ..... 1$300
538. Pipeta de vidro de 20 cc., uma, mil e tresentos réis ..... 1$300
539. Pipeta de vidro de 25 cc., uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
540. Pipeta de vidro duplo, traço de 5 cc., uma, mil réis ..... 1$000
541. Pipeta de vidro duplo traço de 10 cc., uma, mil e cem réis ..... 1$100
542. Pipeta de duplo traço de 15 cc., uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
543. Pipeta de vidro duplo traço de 20 cc., uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
544. Pipeta de vidro duplo, traço de 25 cc., uma, dous mil e tresentos réis..... 2$300
545. Pipeta de vidro, em 1/10, de 1 cc., uma, oitocentos réis ..... $800
546. Pipeta de vidro em 1/10 de 5 cc., uma, mil e tresentos réis ..... 1$300
547. Pipeta de vidro em 1/10, de 10 cc., uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
548. Pipeta de vidro em 1/10, de 15 cc., uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
549. Pipeta de vidro em 1/10, de 20 cc., uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
550. Pipeta de vidro em 1/10, de 25 cc., uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
551. Pipeta aspiradora de Kolmann para secreções, uma, dezoito mil réis..... 18$000
552. Pissete com rolha esmeril para 1.000 cc., uma, doze mil réis ..... 12$000

553. Platinoide em fio, gramma, vinte e tres mil réis ..... 23$000
554. Platina para dentista, gramma, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
556. Placa de vidro grosso para dentista, uma, doze mil réis ..... 12$000
558. Placa de vidro para manipulação (dentista, numero 6), uma, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
559. Placa de Petry, de 12 cent., uma, tres mil réis 3$000
560. Placa de Petry, de 18 cent., uma, seis mil réis 6$000
561. Podophilina (vidro de 25,0), gramma, duzentos e noventa e cinco réis..... $295
563. Polygala raiz (pacote de 1/2 kilo), kilo, quarenta e dous mil réis..... 42$000
565. Pontas de carburundum montadas, caneta numero 7, uma, mil e tresentos réis..... 1$300
566. Ponteira de borracha para muleta, uma, tres mil réis ..... 3$000
567. Porcellana SSW, vidro, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
568. Porcellana Sylca, vidro, vinte e um mil réis 21$000
569. Porcellana synthetica, vidro, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
570. Porta algodão de Kelly, um, dez mil réis..... 10$000
571. Porta algodão flexivel, um, quatro mil réis... 4$000
572. Porta algodão nickelado para dentista, um, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
573. Porta algodão acotovelado, um, seis mil réis 6$000
574. Porta pipo de vidro (francez), um, sete mil réis ..... 7$000
575. Pote de louça, para pomada com tampa de louça, de 250,0, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
576. Pote de louça para pomada, com tampa de louça, de 500,0, um, nove mil réis..... 9$000
577. Pote de louça, para pomada com tampa de louça, de 1.000,0, um, dezesete mil réis.. 17$000
578. Pote de louça para pomada, com tampa, de louça, de 2.000,0, um, vinte mil réis..... 20$000
579. Pote de louça para pomada, com tampa, de louça, de 5.000,0, um, quarenta e dous mil réis ..... 42$000
580. Pote de louça para pomada, com tampa de celuloide, de 60,0, um, quinhentos réis.... $500
581. Pote de louça, para pomada com tampa de celuloide, de 90,0, um, mil réis..... 1$000
582. Potassa caustica, kilo, dezesete mil réis..... 17$000
583. Potassa caustica pró-analyse (vidro de 250,0), gramma, vinte e dous réis..... $022
585. Provete graduado com pé e bico, para 10 cc., um, mil e duzentos réis..... 1$200
586. Provete graduado com pé e bico, para 20 cc., um, mil e quinhentos réis..... 1$500
587. Provete graduado com pé e bico para 30 cc., um, mil e novecentos réis..... 1$900
588. Provete graduado com pé e bico, para 60 cc., um, dous mil e cem réis..... 2$100
589. Provete graduado com pé e bico, para 100 cc., um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
590. Provete graduado, com pé e bico, para 250 cc., um, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
591. Provete graduado, com pé e bico, para 500 cc., um, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
592. Provete graduado com pé e bico para 1.000 cc., um, oito mil réis..... 8$000
593. Provete graduado, com pé e bico, para 2.000 cc., um, quatorze mil réis..... 14$000
594. Provete graduado, para 5 cc., um, mil réis... 1$000
595. Provete graduado, para 10 cc., um, mil e duzentos réis ..... 1$200
596. Provete graduado, para 50 cc., um, dous mil réis ..... 2$000
597. Provete graduado, para 125 cc., um, tres mil réis ..... 3$000
598. Provete graduado, para 200 cc., um, tres mil e tresentos réis..... 3$300
599. Provete graduado, para 225 cc., um, quatro mil réis ..... 4$000
600. Provete graduado para 500 cc., um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
601. Provete graduado para 1.000 cc., um, oito mil réis ..... 8$000
602. Provete graduado, com pé, para 225 cc., um, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
603. Protargol (vidro de 25,0), gramma, cento e oitenta réis ..... $180
604. Protoiodureto de ferro (vidros de 25 e 100,0), gramma, duzentos e sessenta réis..... $260
605. Protoxalato de ferro (vidros de 250 e 500,0), gramma, quinze réis..... $015
606. Protector de Stack, um, dez mil réis..... 10$000
607. Protector de borracha anti-venereo, duzia, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
609. Pulverizador com pera de borracha, um, doze mil réis ..... 12$000
610. Pyocidina (pó e liquido), caixa, nove mil e seiscentos réis ..... 9$600
612. Pyramido (vidros de 25 e 100,0), gramma, cento e sessenta réis..... $160
613. Pyridina (vidros de 25 e 50,0), gramma, cento e vinte réis ..... $120
614. Pyrophosphato de ferro citro ammoniacal (vidro de 100 e 250,0), gramma, sessenta réis ..... $060
615. Quassia (pacote de meio kilo), kilo, oito mil réis ..... 8$000
616. Quina em cascas, R. da Costa (pacote de meio kilo), kilo, trese mil e oitocentos réis... 13$800
617. Pathania raiz (pacote de meio kilo), kilo, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
618. Reactivo de Courtone, gramma, duzentos e oitenta réis ..... $280
619. Reactivo de Imbert, gramma, duzentos e oitenta réis ..... $280
620. Reactivo de Lacoucher Tallaman, gramma, tresentos e oitenta réis..... $380
621. Reactivo de Mayer, gramma, cento e cincoenta réis ..... $150
622. Reactivo de Nylander, gramma, cento e cincoenta réis ..... $150
623. Reactivo de Nesseler, gramma, cento e cincoenta réis ..... $150
624. Reactivo de Ruhemann, gramma, cento e cincoenta réis ..... $150
625. Reactivo Nitro molybdico, gramma, tresentos réis ..... $300
627. Renascidol, vidro, nove mil e novecentos réis 9$900
628. Resorcina (vidros de 25 e 100,0), gramma, setenta réis ..... $070
629. Resorcina pró-analyse (vidro de 25 e 100,0), gramma, cento e cincoenta réis..... $150
630. Rheumaticura, vidro, oito mil réis..... 8$000
631. Rhuibarbo em raiz (pacote de meio kilo), kilo, trinta mil réis..... 30$000
634. Rodas de camurça para peça de mão, n. 7, de 16 a 19 mm., caixa, oito mil réis..... 8$000
635. Rodas de carburundum, de 12, 15 e 18 mm., caixa, oito mil réis..... 8$000
636. Rolhas de cortiça para vidros ss, kilo, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
637. Rolhas de cortiça para garrafas ss, kilo, dez mil e tresentos réis..... 10$300
638. Rolhas de cortiça para litros ss, kilo, dez mil réis ..... 10$000
639. Rolhas de borracha especial para thermo cauterio, uma, mil réis..... 1$000
640. Rolha de borracha para vidros de solução ss, uma, quatrocentos réis ..... $400
642. Rosca para extração ss, uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
643. Rotulos em branco, milheiro, onze mil e quinhentos réis ..... 11$500
644. Rotulos de "agite", milheiro, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
646. Rotulos "veneno", milheiro, tres mil quinhentos e trinta réis..... 3$530
647. Ruge em pó para polimento, caixa, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
648. Sabão medicinal em pó (vidros de 100 e 250,0), gramma, trinta réis ..... $030
649. Sabão de côco, kilo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
650. Sabão verde (lata de meio kilo), kilo, doze mil réis ..... 12$000
651. Sabão germicida P. Davis, um, cinco mil réis 5$000
652. Sabão de Marselha francez original, um, sete mil réis ..... 7$000
654. Sabugueiro flores (pacote de meio kilo), kilo, dez mil réis ..... 10$000
655. Sacca-rolhas, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
659. Sacco para gelo, com 30 cent. de diametro, um, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400

660. Sacarina (vidro de 25,0), gramma, cento e vinte réis . . . . . $120
661. Sacarose pró-nalyse, gramma, oitenta réis . . $080
662. Sal de Seignette pró-analyse (vidro de 250.0), gramma, trinta e oito réis . . . . . $038
663. Sal de Seignette (vidro de 500,0), gramma, dezoito réis . . . . . $018
664. Sal de frutas Eno inglez (vidro grande), vidro, doze mil réis . . . . . 12$000
665. Salsaparrilha, raiz (pacote de meio e um kilo), kilo, seis mil réis . . . . . 6$000
666. Salipyrina (vidros de 25 e 100,0), gramma, cem réis . . . . . $100
667. Salol (vidros de 100 e 250.0), gramma, quarenta e tres réis . . . . . $043
669. Salicylato de atropina, gramma, doze mil réis 12$000
670. Salicylato de bismuto (vidros de 100 e 250,0), gramma, setenta e cinco réis . . . . . $075
671. Salicylato de eserina, gramma, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
673. Salicylato de methyla (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma, vinte e sete réis . . . . . $027
676. Santheose pura, caixa, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
677. Santeose lithinada, caixa, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
678. Sucurrenalina Rhone (vidros de 25 e 100,0), gramma, cento e cincoenta réis . . . . . $150
679. Sedalina (comprimidos), tubo, tres mil réis. 3$000
680. Sedosina, vidro, oito mil e oitocentos réis . . . . 8$800
682. Senne foliolos (pacotes de meio e um kilo), kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
683. Simaruba cascas (pacote de meio kilo), kilo, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200
684. Sinapismos Rigollot, lata, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
685. Serra de fio, uma, trinta e cinco mil réis. . . . 35$000
686. Serpão R. da Costa (pacote de meio kilo), kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
687. Serpentaria (pacote de meio kilo), kilo, quarenta mil réis . . . . . 40$000
688. Seringa urethral de vidro, uma, quatrocentos e sessenta réis . . . . . $460
689. Seringa de jacto continuo, uma, nove mil réis 9$000
690. Seringa de hidrocelle, uma, vinte e tres mil e quinhentos réis . . . . . 23$500
691. Seringa de borracha 00, uma, mil e cem réis 1$100
692. Seringa de borracha n. 0, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
693. Seringa de borracha n. 1, uma, mil e setecentos réis . . . . . 1$700
694. Seringa de borracha n. 2, uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
695. Seringa de borracha n. 3, uma, dous mil réis 2$000
696. Seringa de borracha n. 6, uma, cinco mil réis 5$000
697. Seringa de borracha para agua, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
698. Seringa de borracha para ar, uma, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
699. Seringa para agua SSW, n. 22, uma, nove mil e duzentos réis . . . . . 9$200
700. Seringa para ar quente SSW, n. 23, uma, dez mil e duzentos réis . . . . . 10$200

Declaramos nos sujeitar a todas as exigencias do presente edital bem como a todos os artigos do Codigo de Contabilidade Publica no que respeita á presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1930. — *Moreira Barbosa & Comp., Ltda.*

Preços para desempate:

50. Dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$100
151. Dous mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 2$750
202. Quinze mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . 15$450
203. Vinte e quatro mil e setecentos réis . . . . . 24$700
206. Quatro mil réis . . . . . 4$000
282. Doze mil réis . . . . . 12$000
338. Tres mil réis . . . . . 3$000
342. Tres mil réis . . . . . 3$000
347. Quarenta e quatro réis . . . . . $044
430. Noventa e sete réis . . . . . $097
536. mil e noventa réis . . . . . 1$090
539. Mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 1$490
541. Mil e cem réis . . . . . 1$100
545. Setecentos e noventa e nove réis . . . . . $799
546. Mil e tresentos réis . . . . . 1$300
585. Mil e duzentos réis . . . . . 1$200
594. Mil réis . . . . . 1$000

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1930. — *Moreira Barbosa & Comp. Limitada.*

---

José Silva & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua São Pedro ns. 58 e 60 propõem-se a fornecer medicamentos, drogas, appositos, vasilhames, reactivos chimicos e artigos de uso em pharmacia, cirurgia, enfermaria e gabinete, para supprimento do Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, no exercicio de 1931:

361. Morim com 60 centimetros, sem gomma, metro, quinhentos e trinta réis . . . . . $530

Declaramos nos sujeitarmos a todas as condições exaradas no edital publicado no *Diario Official* de 3 de outubro do corrente anno e a todas as exigencias do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1930. — *José Silva & Companhia.*

---

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos ao Largo da Carioca ns. 9 e 11, nesta Capital, propõem fornecer a essa directoria de accordo com o edital de 2 de outubro do corrente anno e publicado no *Diario Official* de 3 do mesmo e sua rectificações, o seguinte:

55. Flanella de algodão, metro, dous mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 2$350
56. Flanella de lã, metro, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
64. Frasco branco de 15,0, um, sessenta e nove réis $069
65. Frasco branco de 30,0, um, setenta e nove réis $079
66. Frasco branco de 60,0, um, oitenta e nove réis $089
67. Frasco branco de 125,0, um, cento e cincoenta e nove réis . . . . . $159
68. Frasco branco de 155,0, um, cento e setenta e nove réis . . . . . $179
69. Frasco branco de 187,0, um, duzentos e cinco réis . . . . . $205
70. Frasco branco de 210,0, um, duzentos e vinte réis . . . . . $220
71. Frasco branco de 250,0, um, duzentos e setenta e cinco réis . . . . . $275
72. Frasco branco de 310,0, um, tresentos réis. . $300
73. Frasco branco de 500,0, um, quatrocentos e noventa réis . . . . . $490
74. Frasco de bocca larga para 30,0, um, oitenta e cinco réis . . . . . $085
75. Frasco de bocca larga para 60,0, um, cento e vinte réis . . . . . $120
76. Frasco de bocca larga para 120,0, um, cento e oitenta e cinco réis . . . . . $185
77. Frasco de bocca larga para 250,0, um, duzentos e noventa e nove réis. . . . . $299
78. Frasco de bocca larga para 500,0, um, quatrocentos e noventa e nove réis. . . . . $499
79. Fraco de bocca larga para 5.000,0, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
92. Frasco de bocca estreita, branco, para 90,0, um, cento e cinco réis . . . . . $105
93. Frasco de bocca estreita, branco, para 100,0, um, cento e vinte e cinco réis. . . . . $125
94. Frasco de bocca estreita, branco, para 125,0, um, cento e cincoenta réis . . . . . $150
112. Frasco para magnesia fluida (modelo L. D. M. S. M.), um, duzentos e sessenta réis. . . . $260
113. Frasco para elixir de camomilla (modelo L. D. M. S. M.), um, duzentos e quarenta e oito réis . . . . . $248
145. Garrafa para 1.000 cc., uma, setecentos e vinte réis . . . . . $720
146. Garrafa para 500 cc., uma, quatrocentos e sessenta e nove réis . . . . . $469
147. Garrafa para agua de Vichy, uma, quatrocentos e vinte réis . . . . . $420
148. Garrafa para vinho reconstituinte (modelo L. D. M. S. M.), uma, tresentos e noventa e nove réis . . . . . $399
149. Garrafa para agua ingleza (modelo L. D. M. S. M.), uma, tresentos e noventa e nove réis . . . . . $399
243. Impermeavel (largura de um metro), um, quarenta e nove mil réis . . . . . 49$000

280. Lacre de cores em pães, kilo, mil e trezentos réis . . . . . 1$300
298. Lençol de borracha com um metro de largura, um, sessenta mil réis . . . . . 60$000
361. Morim com 60 centimetros, sem gomma, metro, quatrocentos e cincoenta e oito réis. $458
433. Palha para encaixotamento, kilo, quinhentos réis . . . . . $500
436. Panno de algodão trançado, metro, mil e trezentos réis . . . . . 1$300
461. Parafina, kilo, cinco mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 5$480
474. Pedra pomes em pó, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
582. Potassa caustica, kilo, dous mil trezentos e noventa réis . . . . . 2$390
619. Sabão de coco, kilo, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
652. Sabão de Marselha, francez, original, kilo, quatro mil e trezentos réis . . . . . 4$300

Nota: Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital, e do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1930. — Por procuração, *J. Dias Pereira.*

---

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos ao Largo da Carioca ns. 9 e 11, nesta Capital, propõem para desempate, de accordo com o memorandum dessa directoria de 29 do corrente, preços para os seguintes artigos:

93. Frasco de bocca estreita, branco para 100,0, um, cento e vinte e dous réis. . . . . $122
280. Lacre de cores em pães, kilo, mil e duzentos réis . . . . . 1$200

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1930. — Por procuração, *J. Dias Pereira.*

---

Proposta que fazem M. Ventura & Comp., negociantes estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 64/68, ao Ministerio da Marinha, para fornecimento, ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, dos artigos abaixo mencionados "Medicamentos, drogas, appositos, vasilhame, reactivos chimicos e artigos de uso em pharmacia, cirurgia, enfermaria e gabinetes", para supprimento durante o anno de 1931:

3. Eucalyptol (vidros de 25 e 100,0) gramma, sessenta e cinco réis. . . . . $065
6. Ether sulfurico 66° Baumé, Merck, Darmstad, litro, treze mil e setecentos réis. . . . . 13$700
7. Ether chimicamente puro nacional, litro, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
8. Ether commum, nacional, litro, tres mil e duzentos e sessenta réis. . . . . 3$260
9. Ether anesthesico, Bruneau (empola de 100 centimetros cubicos, empola, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
11. Extracto de malte e hemoglobina P. Davis, vidro, dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800
13. Extracto molle de belladona (vidros de 25, 100 e 250), gramma, sessenta e quatro réis. . . . . $064
18. Extracto molle de rhuibarbo (vidros de 25, 100 e 250), gramma, noventa e sete réis $097
21. Extractor para pyorrhéa, ss., um, cinco mil e novecentos réis. . . . . 5$900
22. Extirpa nervo "Donaldson" SSW, pacote de 6, envelopppe, seis mil e quatrocentos réis 6$400
23. Extirpa nervo Ideal LHC, duzia, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
24. Explorador sonda SSW, um, seis mil e quatrocentos réis. . . . . 6$400
25. Explorador de bexiga, um, quatorze mil réis 14$000
29. Films radiographicos "Victor" 18 x 24, duzia, vinte e sete mil réis. . . . . 27$000
30. Films radiographicos "Victor" 24 x 30, duzia, quatrenta e sete mil réis. . . . . 47$000
31. Films radiographicos "Victor", 30 x 40, duzia, setenta e tres mil réis. . . . . 73$000
33. Films radiographicos "Afga" 18 x 24, duzia, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000
34. Films radiographicos "Afga", 24 x 30, duzia, quarenta e cinco mil réis. . . . . 45$000
35. Films radiographicos "Kodack" 18 x 24, duzia, vinte e sete mil réis, . . . . . 27$000
36. Films radiographicos "Kodack" 24 x 30, duzia, quarenta e seis mil réis. . . . . 46$000
37. Films radiographicos "Kodack" 30 x 40, duzia, setenta mil réis. . . . . 70$000
38. Films dentarios, duzia, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
40 Fio de seda ns. 2, 4 e 6 "Prionet", cartão, novecentos e quarenta réis. . . . . $940
41. Fio de seda ns. 1, 2, 3 e 4 "Triollet", frasco, mil e trezentos réis. . . . . 1$300
42. Fio de crina ns. 1, 2 e 3, frasco, mil duzentos e quarenta réis. . . . . 1$240
43. Fio de prata para suturas ns. ss "Triollet", frasco, quatro mil réis. . . . . 4$000
44. Fio de metal para alça, carretel, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
45. Fio de platina, metro, cento e sessenta mil réis. . . . . 160$000
46. Fio metallico para agulha de injecção, duzia, cento e quarenta réis. . . . . $140
47. Fio de bronze para suturas osseas (Triollet), frasco, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
48. Fio de côr, marca "Urso", carretel, tres mil réis. . . . . 3$000
49. Fio de seda flexivel n. 18, metro, quatro mil réis. . . . . 4$000
50. Fio flexivel para conductor de electricidade medica, metro, dous mil e quinhentos réis 2$500
51. Fio de aluminio e bronze (Triollet), frasco, mil e setecentos réis. . . . . 1$700
52. Fio de linho (Triollet) ss, frasco, mil e cincoenta réis. . . . . 1$050
53. Fita metrica metallica 2 metros, uma, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200
54. Fita metrica de panno, uma, mil e setecentos réis. . . . . 1$700
55. Flanella de algodão, metro, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
56. Flanella de lã, metro, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
57. Flit (lata de 1 litro), litro, sete mil e novecentos réis. . . . . 7$900
58. Fogareiro a alcool, um, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900
59. Formol a 40° pro analyse, gramma, quarenta e cinco réis. . . . . $045
60. Formol em vidro de 500,0, gramma, nove réis. . . . . $009
62. Formina (vidro de 250,0), gramma, quarenta e tres réis. . . . . $043
63. Formiato de quinina (vidro de 25,0), gramma, duzentos e sessenta réis. . . . . $260
64. Frasco branco de 15,0, um, sessenta e seis réis $066
65. Frasco branco de 30,0, um, setenta e sete réis $077
66. Frasco branco de 60,0, um, noventa e sete réis. . . . . $097
67. Frasco branco de 125,0, um, cento e sessenta e sete réis. . . . . $167
68. Frasco branco de 155, um, cento e oitenta e sete réis. . . . . $187
69. Frasco branco de 187,0, um, cento e noventa e oito réis. . . . . $198
70. Frasco branco de 210,0, um, duzentos e dezoito réis. . . . . $218
71. Frasco branco de 250,0, um, duzentos e setenta e oito réis. . . . . $278
72. Frasco branco de 310,0, um, trezentos e vinte e oito réis. . . . . $328
73. Frasco branco de 500,0, um, quatrocentos e oitenta e oito réis. . . . . $188
74. Frasco de bocca larga para 30,0, um, cento e vinte e quatro réis. . . . . $124
75. Frasco de bocca larga para 60,0, um, cento e quarenta e quatro réis. . . . . $144
76. Frasco de bocca larga para 120,0, um, duzentos e trinta e quatro réis. . . . . $234
77. Frasco de bocca larga para 250,0, um, trezentos e cincoenta e quatro réis. . . . . $354
78. Frasco de bocca larga para 500,0, um, quinhentos e oitenta e quatro réis. . . . . $584
79. Frasco de bocca larga para 5000,0, um, treze mil e oitocentos réis. . . . . 13$800

80. Frasco de bocca larga rolha esmeril de côr parda 60,0, um, quinhentos e quarenta réis. . . .
81. Frasco de bocca larga rolha esmeril, branco, para 60,0, um, quinhentos e vinte réis. . .
82. Frasco de bocca larga rolha esmeril, branco, para 250,0, um, oitocentos e setenta réis
83. Frasco de bocca larga, rolha esmeril, branco, para 500,0, um, mil oitocentos e quarenta réis. . . .
84. Frasco de bocca larga, rolha esmeril, branco, para 5000,0, um, dezenove mil réis. . . . .
85. Frasco de bocca larga, rolha esmeril, branco, para 8000,0, um, trinta e quatro mil réis
86. Frasco de bocca estreita, rolha esmeril, branco, para 100,0, um, seiscentos e quarenta réis. . . .
87. Frasco de bocca estreita, rolha esmeril, branco, para 125,0, um, setecentos e trinta réis. . . .
88. Frasco de bocca estreita, rolha esmeril, branco, para 250,0, um, oitocentos e oitenta réis. . . .
89. Frasco de bocca estreita, rolha esmeril, branco, para 500, um, mil oitocentos e setenta réis. . . .
90. Frasco de bocca estreita, rolha esmeril branco, para 1000,0, um, dous mil setecentos e cincoenta réis. . . .
91. Frasco de bocca estreita, rolha esmeril, branco, para 5000,0, um, doze mil e novecentos réis. . . .
92. Frasco de bocca estreita, branco, para 90,0, um, cento e quinze réis. . . .
93. Frasco de bocca estreita, branco, para 100,0, um, cento e vinte e cinco réis. . . .
94. Frasco de bocca estreita, branco, para 125,0, um, cento e sessenta réis. . . .
95. Frasco esmerilhado, amarello, para 100,0, um, quatrocentos e noventa réis. . . .
96. Frasco esmerilhado, amarello, para 250,0, um, setecentos e vinte réis. . . .
97. Frasco esmerilhado, amarello, para 500,0, um, mil oitocentos e quarenta réis. . . .
98. Frasco esmerilhado, amarello, para 1000,0, um, dous mil seiscentos e setenta réis
99. Frasco esmerilhado, amarello, para 5000,0, um, dez mil e quatrocentos réis. . . .
100. Frasco esmerilhado de côr, bocca larga para para 60,0, um, quinhentos e cincoenta réis. . . .
101. Frasco conta gottas para corantes, um, mil e duzentos réis. . . .
102. Frasco conta gottas para 30,0, um, quatrocentos e vinte réis. . . .
103. Frasco conta gottas para 60,0, um, quinhentos e quarenta réis. . . .
104. Frasco conta gottas rolha chata, amarello, para 30,0, um, mil e novecentos réis. . . .
105. Frasco conta gottas rolha chata, amarello, para 60,0, um, dous mil e quinhentos réis. . . .
106. Frasco conta gottas rolha chata, branco, para 30,0, um, mil e oitocentos réis. . . .
107. Frasco conta gottas rolha chata, branco, para 60,0, um, dous mil e setecentos réis. . . .
108. Frasco graduado para 100 cc., um, dous mil e duzentos réis. . . .
109. Frasco para oleo de cedro, um, dous mil e quatrocentos réis. . . .
110. Frasco para agulhas de nervos SSW, um, seis mil e quinhentos réis. . . .
111. Frasco de Erlemeyer, um, mil e quinhentos réis. . . .
112. Frasco para magnesia fluida modelo L. D. N. S. N., um, duzentos e oitenta réis. .
113. Frasco para elixir de camomilla, modelo L. D. N. S. N., um, duzentos e oitenta réis
114. Frasco especial para thermo-cauterio com tampa de rosca, um, quatorze mil réis. .
115. Frasco para medicamentos com dizeres da tabella de supprimentos, um, tres mil e quatrocentos réis. . . .

$540
$520
$870
1$840
19$000
34$000
$640
$730
$880
1$870
2$750
12$900
$115
$125
$160
$490
$720
1$810
2$670
10$400
$550
1$200
$120
$510
1$900
2$500
1$800
2$700
2$200
2$100
6$500
1$500
$280
$280
14$000
3$400

116. Fuchisina acida, pro analyse, gramma, duzentos e setenta réis. . . . $270
117. Fuchisina, basica, pro analyse, gramma, duzentos e setenta réis. . . . $270
119. Funda de carneira simples, uma, quatro mil e novecentos réis. . . . 4$900
120. Funda de carneira, dupla, uma, sete mil e quatrocentos réis. . . . 7$100
121. Funil de vidro para 10,0, um, quinhentos réis. . . . $500
122. Funil de vidro para 20,0, um, quinhentos réis. . . . $500
123. Funil de vidro para 30,0, um, seiscentos réis $600
124. Funil de vidro para 40,0, um, seiscentos e cincoenta réis. . . . $650
125. Funil de vidro para 50,0, um, setecentos réis $700
126. Funil de vidro para 60,0, um, setecentos réis $700
127. Funil de vidro para 70,0, um, oitocentos réis $800
128. Funil de vidro para 100,0, um, novecentos e oitenta réis. . . . $980
129. Funil de vidro para 120,0, um, novecentos e oitenta réis. . . . $980
130. Funil de vidro para 250,0, um, mil e duzentos réis. . . . 1$200
131. Funil de vidro para 500,0, um, mil e setecentos réis. . . . 1$700
132. Funil de vidro para 1000,0, um, dous mil e quatrocentos réis. . . . 2$400
133. Funil de vidro para 2000,0, um, tres mil e novecentos réis. . . . 3$900
134. Funil de vidro para 5000,0, um, doze mil réis 12$000
136. Funil de agatha para 1000,0, um, quatro mil e oitocentos réis. . . . 4$800
137. Funil de agatha para 2000,0, um, seis mil e quinhentos réis. . . . 6$500
138. Gancho para estrabismo, um, nove mil e setecentos réis. . . . 9$700
139. Gancho para ptergyrio, um, nove mil e setecentos réis. . . . 9$700
140. Gancho para corpo estranho do ouvido, um, seis mil e novecentos réis. . . . 6$900
141. Gancho para vaso "Jarrel-Jetter", um, quinze mil réis. . . . 15$000
142. Gancho para polypos Langue, um, oito mil e setecentos réis. . . . 8$700
143. Gancho de Kirmisson, um, nove mil e novecentos réis. . . . 9$000
144. Gancho rombo, um, sete mil e novecentos réis 7$900
145. Garrafa para 1000,0, uma, seiscentos e oitenta réis. . . . $680
146. Garrafa para 500 cc., uma, quatrocentos e cincoenta réis. . . . $450
147. Garrafa para agua de Vichy, uma, tresentos e vinte réis. . . . $320
148. Garrafa para vinho reconstituinte (modelo L. D. de M. S. N.), uma, quinhentos réis. . . . $500
149. Garrafa para agua ingleza (modelo L. D. de M. S. N.), uma, quatrocentos e trinta réis. . . . $430
155. Gaz oxygenio comprimido medicinal, metro cubico, vinte e dous mil e setecentos réis 22$700
156. Gaz carbonico comprimido, metro cubico, quarenta e cinco mil réis. . . . 45$000
157. Gaze de 1 qualidade, peça de 5 metros com 80 centimetros de largura, com 20 fios, peça, mil novecentos e quarenta réis. . . . 1$940
158. Gaze de 1ª qualidade, peça de 5 metros, com 70 centimetros de largura, com 22 fios, peça, dous mil seiscentos e setenta réis 2$670
159. Gaze de 1ª qualidade, peça de 5 metros, com 80 centimetros de largura, com 24 fios, peça, tres mil quatrocentos e setenta réis 3$470
160. Gaze gommada, com 60 centimetros de largura, (peça de 10 metros), peça, oito mil e quatrocentos réis. . . . 8$400
162. Gelose (tubo de 10 cc.), tubo, dous mil e novecentos réis. . . . 2$900
163. Gelose tournesol lactose (tubo de 10 cc.), tubo, quatro mil e quatrocentos réis. . . . 4$400
165. Geneserina original, vidro, oito mil e novecentos réis. . . . 8$900
166. Geneserina (granulos), tubo, oito mil e novecentos réis. . . . 8$900

167. Geneatropina (granulos), vidro, oito mil e novecentos réis .. ..... 8$900
168. Genostrichnina (granulos), vidro, oito mil e novecentos réis .. .. ..... 8$900
169. Genohyosciamina (granulos), vidro, oito mil e quinhentos réis. . . ..... 8$5000
171. Gesso de Paris, kilo, mil e trezentos réis.... 1$300
172. Gesso em latas de 1 kilo, kilo, dous mil e duzentos réis. . ..... 2$200
173. Gesso cirurgico (lata de um kilo), kilo, dous mil e quinhentos réis. ..... 2$500
174. Gesso Leclerc (vidros de 500,0 original), vidro, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
175. Glefina (vidro grande), vidro, oito mil e novecentos réis. . ..... 8$900
176. Glycerophosphato de sodio solução a 50 % (vidros de 100 e 250,0,), gramma, trinta e nove réis. ..... $039
177. Glycerophosphato de sodio secco em pó (vidro de 250,0), gramma. ..... $052
178. Glycerophosphato de sodio crystalisado (vidro de 100, 250 e 500,0), gramma, cincoenta e quatro réis..... $054
180. Glycerophosphato de calcio soluvel . (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cincoenta e tres réis. . ..... $053
181. Glycerophosphato de ferro (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, setenta e dous réis... $072
182. Glycerophosphato de magnesia (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, sessenta e dous réis. . . ..... $062
184. Glycose secca Merck (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma, trinta réis..... $030
185. Glycerina Globo pura (lata de um kilo), kilo, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
186. Glycerina Globo pura (lata de 4 kilos), kilo, cinco mil novecentos e oitenta réis..... 5$980
188. Godiva (caixa de 6), caixa, oito mil e oitocentos réis. . ..... 8$800
192. Gomma arabica em pó (vidro de 500,0), gramma, quinze réis. ..... $015
193. Gomma arabica em pedra (pacote de 1 kilo), kilo, oito mil e novecentos réis..... 8$900
195. Gottas iodothyroidicas S. Araujo, vidro, cinco mil e setecentos réis..... 5$700
196. Gottas de Mercodyl, vidro, seis mil e oitocentos réis. . ..... 6$800
197. Gottas iodonasseptina, vidro, doze mil réis... 12$000
198. Gottas cerebraes S. Araujo, vidro, cinco mil e novecentos réis. ..... 5$900
200. Gral de massa de 250 cc, com pistillo, um, seis mil e setecentos réis..... 6$700
201. Gral de massa de 500 cc. com pistillo, um, nove mil e seiscentos réis..... 9$600
202. Gral de massa de 1000 cc. com pistillo, um, dezeseis mil e novecentos réis..... 16$900
203. Gral de massa de 2000 cc. com pistillo, um, vinte e cinco mil e oitocentos réis..... 25$800
204. Gral de massa de 5000 cc. com pistillo, um, setenta e quatro mil réis..... 74$000
205. Gral de massa de 10000 cc. com pistillo, um, cento e noventa e oito mil réis..... 198$000
206. Gral de vidro de 250 cc. com pistillo, um, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
207. Gral de vidro de 500 cc. com pistillo, um, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
208. Gral de vidro de 1000 cc. com pistillo, um, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
209. Gral de louça de 250 cc. com pistillo, um, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
210. Gral de louça de 500 cc. com pistillo, um, oito mil e novecentos réis..... 8$900
211. Gral de louça de 1000 cc. com pistillo, um, quinze mil e novecentos réis..... 15$900
212. Gral para amalgama SSW, n. 7 com pistill, um, onze mil réis..... 11$000
213. Grampo Havarloss, um, sete mil réis..... 7$000
215. Gutta percha em bastões para canaes, caixa, tres mil e novecentos réis..... 3$900
216. Gutha percha em bastões para obturações, caixa, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
217. Guaraná em bastões, kilo, vinte e seis mil réis. . . ..... 26$000
218. Guaranafeina, tubo, tres mil e trezentos réis. . . ..... 3$300
219. Guarnição de borracha para mascara anesthesica, uma, dez mil e quatrocentos réis. . ..... 10$400
221. Helmitol Bayer (vidros de 25 a 100,0), gramma, trezentos e quarenta réis..... $340
222. Hematimetro de Bocher, um, duzentos e noventa mil réis. ..... 290$000
223. Hematimetro Talqvist, um, oito mil e quatrocentos réis. . ..... 8$400
224. Hemoainti toxina Revellat-Pla, vidro, vinte e um mil e oitocentos réis..... 21$800
225. Hepatina S. Araujo (drageas), vidro, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
226. Hermoglandio Richter, vidro, dez mil e oitocentos réis. . ..... 10$800
227. Hermocalcio (granulado), vidro, oito mil e duzentos réis. . ..... 8$200
231. Hydrosaccharato S. Araujo, vidro, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
233. Hypophisina S. Araujo (drageas), vidro, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
234. Hypochlorina Moura Brasil (vidro de 500,0), vidro, mil e setecentos réis..... 1$700
235. Hypochlorina Moura Brasil (vidro de 1000,0), vidro, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
242. Hychthyol (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma, cincoenta e tres réis..... $053
243. Impermeavel (largura de um metro), um, onze mil e quatrocentos réis..... 11$400
244. Insuflador para thermocauterio, um, treze mil e oitocentos réis..... 13$800
245. Insuflador para pulverizador, um, seis mil e setecentos réis. ..... 6$700
246. Insulina Leo 20 unidades por cc. (solução), tubo, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
247. Intermediario para seringa Luer, um, duzentos e cincoenta réis..... $250
248. Intermediario especial para caneta de thermocauterio, um, sete mil e oitocentos réis. 7$800
249. Iodo, vidro, dez mil réis..... 10$000
251. Iodolaxyna, vidro, quatro mil e oitocentos réis. . . ..... 4$800
252. Iodalose, vidro, cinco mil e novecentos réis. 5$900
253. Iodohepatose Vital Brasil, vidro, sete mil e novecentos réis. . ..... 7$900
254. Iodo metalloidico (vidros de 25, 100 e 500,0), gramma, cento e trinta e tres réis..... $133
255. Iodoformio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e sessenta e oito réis.... $168
256. Iodo resublimado (vidros de 25, 100, 250 e 500,0), gramma, cento e trinta e seis réis. . . ..... $136
257. Iodeikon, gramma, tres mil e seiscentos réis. . . ..... 3$600
261. Iodureto de potassio (vidros de 250 e 500,0), gramma, cento e vinte e nove réis..... $129
262. Iodureto de sodio (vidros de 25, 100, 250 e 500,0), gramma, cento e trinta e tres réis. . . ..... $133
265. Irrigador de ferro esmaltado com tampa, para 2 litros, um, cinco mil e setecentos réis. . . ..... 5$700
266. Irrigador de vidro para 2 litros, para apparelho de elevação, um, cinco mil e seiscentos réis. . ..... 5$600
267. Irrigador urethral de Kelly curvo, um, vinte e seis mil réis..... 26$000
268. Irrigador urethral de Kelly recto, um, vinte e seis mil réis..... 26$000
274. Kaolin com o nome de Bolos Alba (pacote de 200,0), gramma. treze réis..... $013
275. Kermes mineral (vidros de 25 e 100,0), gramma, sessenta e dous réis..... $062
276. Lacteol (granulado), caixa, seis mil e setecentos réis. . ..... 6$700
277. Lactose (lata de 500,0), gramma, nove réis e oito decimos. ..... $009,8
279. Lactophosphato de calcio (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma. vinte e oito réis..... $028
281. Laminulas, cento, oito mil e novecentos réis. 8$900

282. Laminas para fezes, cento, doze mil e seiscentos réis. ..... 12$600
283. Laminas communs, cento, cinco mil e novecentos réis. ..... 5$900
284. Lampada de fenda, uma, tres contos e quinhentos mil réis. ..... 3:500$000
285. Lampada a alcool, metallica, uma, sete mil réis. ..... 7$000
286. Lampada a alcool, metallica com paravento, uma, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
287. Lampada para esterelisador a alcool, uma, quatorze mil réis. ..... 14$000
288. Lampada a alcool, de vidro, uma, tres mil e trezentos réis. ..... 3$300
290. Lampada a alcool especial para thermocauterio, uma, nove mil e setecentos réis.. 9$700
291. Lapis dermographicos, um, mil e cem réis.. 1$100
292. Lanolina (lata de 500,0), gramma, doze réis. ..... $012
293. Lata para pomada de 30,0, cento, quatro mil e oitocentos réis. ..... 4$800
294. Lata para pomada de 60,0, cento, sete mil e oitocentos réis. ..... 7$800
295. Lata para pomada de 100,0, cento, doze mil e oitocentos réis. ..... 12$800
296. Lata para pomada de 500,0, uma, quinhentos e noventa réis. ..... $590
297. Lata para pomada de 1000,0, uma, oitocentos e quarenta réis..... $840
298. Lençol de borracha com 1 metro de largura, um, dezesete mil e seiscentos réis..... 17$600
299. Levedo de cerveja (vidro de 100,0), vidro, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
301. Lima flexivel (para separar dentes), uma, oitocentos e sessenta réis..... $860
303. Lima para ouro ss, uma, dous mil e cem réis. ..... 2$100
304. Linhaça em pó (pacote de 2 kilos), kilo, novecentos e quarenta réis..... $910
305. Linimento de Sloan, vidro, seis mil e duzentos réis. ..... 6$200
306. Liquido para cimento Haward, vidro, cinco mil e seiscentos réis..... 5$600
307. Liquido para porcellana SSW, vidro, sete mil e seiscentos réis. ..... 7$600
308. Liquido para porcellana synthetica, vidro, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
309. Liquido para porcellana sylca, vidro, seis mil e quatrocentos réis. ..... 6$400
310. Liquido para cimento oxyphosphato, vidro, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
311. Liquido para cimento Petroid, vidro, seis mil e quatrocentos réis. ..... 6$400
313. Livro de notas com lapis, um, duzentos e noventa e cinco réis..... $295
316. Luebi (caixa de 6 empolas), caixa, seis mil e novecentos réis. ..... 6$900
317. Luebi (caixa de 100 empolas), caixa, cento e cinco mil réis..... 105$000
318. Luminal Bayer (vidro de 25,0), gramma, mil e trezentos réis. ..... 1$300
320. Luvas para cirurgia (grossas), par, quatorze mil réis. ..... 14$000
321. Luvas para cirurgia (medias), par, quatro mil e novecentos réis..... 4$900
322. Luvas de algodão, par, cinco mil réis..... 5$000
323. Luvas de panno para autopsia, par, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
325. Luvas de borracha (grossas), par, nove mil réis. ..... 9$000
326. Luvas de borracha Chaput, par, quatorze mil e oitocentos réis. ..... 14$800
327. Luvas de borracha para operação Maderitte, par, tres mil e novecentos réis..... 3$900
328. Lycetol (vidro de 25,0), gramma, novecentos e noventa réis. ..... $990
330. Lysol (vidros de 250 e 500,0), gramma, quatorze réis. ..... $014
332. Magnesia calcinada pesada, C. Erba (lata de 250,0 e 500,0), gramma, dezoito réis..... $018
335. Manteiga de cacáo, kilo, oito mil e quatrocentos réis. ..... 8$400
336. Manná commum, kilo, doze mil e novecentos réis. ..... 12$900
337. Mandril para angulo n. 7, um, dous mil réis. ..... 2$000
338. Mandril para escovinhas e pontas n. 307, um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
339. Mandril para peça de mão n. 7, um, dous mil réis. ..... 2$000
340. Mandril de aço, um, mil novecentos e noventa réis. ..... 1$990
341. Mandril para peça de mão n. 321, um, dous mil e novecentos réis..... 2$900
342. Mandril para escovinhas cylindricas, um, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
343. Mandril de aço para vias urinarias, um, tres mil e novecentos réis..... 3$900
344. Mascara commum para chloroformio, uma, oito mil e novecentos réis..... 8$900
346. Mentholl, gramma, cento e sessenta réis..... $160
347. Mercurio metallico (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma, quarenta e sete réis... $047
349. Mercurio SSW (vidro de 1/4 de libra), vidro, nove mil e duzentos réis..... 9$200
351. Metacol, vidro, seis mil e oitocentos réis.... 6$800
353. Molybdato de ammonio, pro analyse, gramma, cento e noventa réis..... $190
354. Moldeira de metal para impressão dos maxillares, uma, cinco mil e novecentos réis. 5$900
355. Moldeira de aluminio parcial n. 30 SSW, uma, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
356. Moldeira de aluminio parcial n. 43 SSW, uma, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
357. Moldeira de aluminio n. 13, uma, quatro mil e oitocentos réis. ..... 4$800
358. Moldeira de aluminio n. 101, uma, quatro mil e novecentos réis. ..... 4$900
359. Moldeira de aluminio n. 103, uma, quatro mil e oitocentos réis. ..... 4$800
360. Moldeira de aluminio n. 108, uma, quatro mil e novecentos réis. ..... 4$900
361. Morim com 60 cent. sem gomma, metro, quinhentos e cincoenta réis..... $550
362. Morim oleado (pacote de 1 metro), pacote, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
363. Mostarda em pó, Carlo Erba (lata de 1 kilo), kilo, sete mil e setecentos réis..... 7$700
364. Mostarda em pó, Carlo Erba (lata de 2 kilos), kilo, sete mil e quinhentos réis..... 7$500
365. Muleta acolchoada, uma, dezenove mil réis.. 19$000
369. Navalha cirurgica, uma, oito mil e novecentos réis. ..... 8$900
370. Neopancarpina (gottas), vidro, oito mil e setecentos réis. ..... 8$700
371. Neopancarpina (granulos), vidro, nove mil e novecentos réis. ..... 9$900
372. Neosalvarsan, dose de 0,15, tubo, tres mil e sétecentos réis. ..... 3$700
373. Neosalvarsan, dose de 0,30, tubo, quatro mil e seiscentos réis. ..... 4$600
374. Neosalvarsan, dose de 0,45, tubo, cinco mil e duzentos réis. ..... 5$200
375. Neosalvarsan, dose de 0,60, tubo, cinco mil e novecentos réis. ..... 5$900
376. Neosalvarsan, dose de 0,75, tubo, seis mil e oitocentos réis. ..... 6$800
377. Neosalvarsan, dose de 0,90, tubo, oito mil e novecentos réis. ..... 8$900
378. Neosalvarsan, dose de 1,50, tubo, nove mil e novecentos réis. ..... 9$900
379. Neosalvarsan, dose de 3,00, tubo, dezoito mil e quatrocentos réis. ..... 18$100
381. Ninhydrina, gramma, cem mil réis..... 100$000
386. Nitrato de prata fundido (vidros de 25,0 e 100,0), gramma, duzentos e sessenta réis. ..... $260
387. Nitrato de prata crystalisado (vidros de 25,0 e 100), gramma, duzentos e sessenta réis. ..... $260
391. Nitrato de uranio, pro analyse (vidro de 25,0), gramma, duzentos e vinte réis.... $220
392. Nitro prussiato de sodio, pro analyse (vidro de 25,0), gramma, duzentos e vinte réis. $220
393. Nitrito de sodio, pro analyse (vidro de 25,0), gramma, oitenta réis. ..... $080

395. Normacol, lata, oito mil e novecentos réis. 8$900
396. Novocaina M. Lucius (vidro de 1 e 10,0), gramma, mil e novecentos réis. 1$900
400. Nucliecol P. Davis, vidro, nove mil e seiscentos réis. 9$600
401. Nujol (vidro grande), vidro, cinco mil e oitocentos réis. 5$800
402. Oculos amarellos, um, quatro mil e novecentos réis. 4$900
403. Oculos fumados, um, quatro mil e novecentos réis. 4$900
404. Oculos de grão, um, cinco mil e seiscentos réis. 5$600
405. Oculos para Raio X, um, treze mil e oitocentos réis. 13$800
406. Oculos protectores ultra violeta, um, nove mil e oitocentos réis. 9$800
407. Oculos para acommodação Raio X, um, dezesete mil réis. 16$000
408. Oleo de amendoas doces (latas de 1 kilo), kilo, oito mil e novecentos réis. 8$900
410. Oleo de figado de bacalhão, claro (lata de 1 kilo), kilo, nove mil e oitocentos réis. 9$800
411. Oleo de oliveira puro, italiano (lata de 1 kilo), kilo, cinco mil e novecentos réis. 5$900
412. Oleo de oliveira, Philippe Ganaud (lata de 1 kilo), kilo, onze mil e novecentos réis. 11$900
414. Oleo de cedro, pró analyse, gramma, sessenta e oito réis. $068
415. Oleo de ricino (lata de 1 kilo), kilo, tres mil e tresentos réis. 3$300
416. Oleo de motor de dentista SSW, vidro, dous mil e quatrocentos réis. 2$400
417. Oleo de cadeira de dentista (lata de 1 kilo), kilo, dez mil e oitocentos réis. 10$800
420. Opio em pó (vidro de 25,0), gramma, tresentos e sessenta réis. $360
421. Opio bruto (lata de 250,0), gramma, trescntos e vinte réis. $320
423. Orcina pro analyse, gramma, duzentos e vinte réis. $220
424. Orceina pro analyse, gramma, doze mil réis. 12$000
427. Oxypara (caixa com pó e liquido), caixa, quatorze mil e setecentos réis. 14$700
431. Oxydo de zinco para dentista (vidro de 100,0 original), gramma, sessenta e seis réis. $066
432. Oxydo de zinco (pacotes de 1/2 e 1 kilo), kilo, quatro mil e setecentos réis. 4$700
433. Palha para encaixotamento, kilo, quatrocentos e cincoenta réis. $450
435. Pancreatina (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cincoenta e oito réis. $058
436. Panno de algodão trançado, metro, mil e cem réis. 1$100
437. Panvermina (vidro de 500 perolas), vidro, oitenta e sete mil réis. 87$000
438. Panvermina (vidro pequeno), vidro, dous mil e tresentos réis. 2$300
447. Papel impermeavel amarello, resma, vinte e sete mil réis. 27$000
448. Papel impermeavel branco, resma, vinte e cinco mil réis. 25$000
449. Papel branco liso, resma, nove mil e novecentos réis. 9$900
450. Papel de embrulho, pardo, resma, vinte e seis mil réis. 26$000
451. Papel de filtro n. 33 (pacote de 100 folhas), pacote, tres mil e setecentos réis. 3$700
452. Papel de filtro Chardin para xarope, kilo, oito mil e quatrocentos réis. 8$400
453. Papel de tournesol Ering, azul, caixa, quatro mil e quinhentos réis. 4$500
454. Papel de tournesol, Ering, vermelho, caixa, quatro mil e quinhentos réis. 4$500
455. Papel de tournesol, Ering, amphoteo, caixa, doze mil réis. 12$000
457. Papel japonez para seccar cavidades (pacote de 50 folhas), pacote, dezesete mil réis. 17$000
458. Papel gelatinado, de côr, resma, cento e setenta e cinco mil réis. 175$000
460. Papelão para talas, folha, quatro mil e novecentos réis. 4$900
461. Parafina, kilo, cinco mil e tresentos réis. 5$300
462. Parafusos de ambotte, dourados s, um, mil e oitocentos réis. 1$800
464. Passa fio, um, nove mil e novecentos réis. 9$900
465. Passe florina, vidro, nove mil réis. 9$000
467. Pastilhas de formol, kilo, vinte e sete mil réis. 27$000
468. Pastilhas de broameardeno, tubo, quatro mil e tresentos réis. 4$300
470. Pedra para afiar navalhas, uma, quatro mil e duzentos réis. 4$200
471. Pedra para afiar agulha, uma, tres mil e oitocentos réis. 3$800
472. Pedra para pomada, 10 cent. x 40 cent., uma, dezesete mil réis. 17$000
473. Pedra marmore de 10 cent. x 10 cent., uma, cinco mil e oitocentos réis. 5$800
474. Pedra pomes em pó, kilo, cinco mil e seiscentos réis. 5$600
475. Pepsina (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, trinta e dous réis. $032
476. Pepsina soluvel (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, trinta e quatro réis. $034
477. Peptona pro analyse (vidros de 25, 100 e 250), gramma, cento e sessenta réis. $160
479. Peptoidal Robert (gottas iodoorganicas), vidro, dez mil e setecentos réis. 10$700
481. Perolas de vidro, kilo, vinte e quatro mil réis. 24$000
487. Permanganato de potassio (vidros de 250 e 500,0), gramma, oito réis e oito decimos. $008,8
490. Pera de borracha para pulverizador, uma, cinco mil réis. 5$000
491. Pera de Politzer, uma, oito mil e quatrocentos réis. 8$400
492. Perna de pilão, uma, setenta e nove mil réis. 79$000
493. Perna mecanica abaixo do joelho, uma, setecentos e vinte mil réis. 720$000
494. Perna mecanica acima do joelho, uma, oitocentos e quarenta mil réis. 840$000
495. Pesos para decigrammos, jogo, mil e seiscentos réis. 1$600
497. Phenacetina (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, setenta réis. $070
498. Phenolphtaleina (vidro de 25,0), gramma, cincoenta e nove réis. $059
499. Phenol crystalizado pro analyse, gramma, quarenta e sete réis. $047
500. Phenolhydrasina pro analyse, gramma, setecentos réis. $700
501. Phloroglucina pro analyse, gramma, dous mil réis. 2$000
502. Phosphotungstato de sodio pro analyse, gramma, tresentos réis. $300
503. Phosphorenal Rober n. 1, granulado, vidro, dezesete mil e novecentos réis. 17$900
504. Phosphorenal granulado com ferro, n. 1, vidro grande, vidro, dezesete mil e novecentos réis. 17$900
505. Phosphatometro de Bourget, um, nove mil réis. 9$000
511. Phosphato de sodio (vidros de 250 e 500,0), gramma, dezeseis réis. $016
513. Pichorra de vidro, uma, cinco mil e quinhentos réis. 5$500
515. Pinça dente de rato Drapier, uma, quatro mil e setecentos réis. 4$700
516. Pinça dente de rato Gentile, uma, cinco mil e quinhentos réis. 5$500
517. Pinça dente de rato, Collin, uma, cinco mil e oitocentos réis. 5$800
518. Pinça para curativos, Drapier, uma, oito mil e novecentos réis. 8$900
519. Pinça para curativos, Gentile, uma, nove mil e novecentos réis. 9$900
520. Pinça para curativos, Collin, uma, nove mil novecentos réis. 9$900
521. Pinça de dissecção, Drapier, uma, quatro mil réis. 4$000
522. Pinça de dissecção, Gentile, uma, cinco mil e duzentos réis. 5$200
523. Pinça de dissecção, Collin, uma, cinco mil e duzentos réis. 5$200
524. Pinça de madeira para tubo de ensaio, uma, novecentos réis. $900
525. Pinça para tubo de borracha, uma, seiscentos e setenta réis. $670
526. Pinça para cabello, uma, quatro mil e quatrocentos réis. 4$400

527. Pinça de metal para tubo de ensaio, uma, mil e seiscentos réis. ..... 1$600
531. Pincel para ambrina, um, dous mil e seiscentos réis. ..... 2$600
533. Pipo de vidro para seringa Yongs, cento, sessenta e dous mil réis..... 62$000
534. Pipo de vidro para curativos, um, quatrocentos réis. ..... $400
535. Pipeta de vidro de 5 cc., uma, novecentos e noventa réis. ..... $990
536. Pipeta de vidro de 10 cc., uma, mil e duzentos réis. ..... 1$200
537. Pipeta de vidro de 15 cc., uma, mil e quinhentos réis. ..... 1$500
538. Pipeta de vidro de 20 cc., uma, mil quinhentos e cincoenta réis..... 1$550
539. Pipeta de vidro de 25 cc., uma, mil e novecentos réis. ..... 1$900
540. Pipeta de vidro duplo traço de 5 cc., uma, mil réis. ..... 1$000
541. Pipeta de vidro duplo traço de 10 cc., uma, mil cento e oitenta réis..... 1$180
542. Pipeta de vidro duplo traço de 15 cc., uma, mil tresentos e cincoenta réis..... 1$150
543. Pipeta de vidro duplo traço de 20 cc., uma, mil e quatrocentos réis..... 1$400
544. Pipeta de vidro duplo traço de 25 cc., uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
454. Pipeta de vidro em 1/10, de 1 cc., uma, oitocentos réis. ..... $800
546. Pipeta de vidro em 1/10, de 5 cc., uma, mil e seiscentos réis. ..... 1$600
547. Pipeta de vidro em 1/10, de 10 cc., uma, mil e oitocentos réis. ..... 1$800
548. Pipeta de vidro em 1/10, de 15 cc., uma, dous mil e novecentos réis..... 2$900
549. Pipeta de vidro em 1/10, de 20 cc., uma, tres mil e tresentos réis..... 3$300
550. Pipeta de vidro em 1/10, de 25 cc., uma, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
553. Platinoide em fio, gramma, nove mil réis... 9$000
551. Platina para dentista, gramma, quarenta mil réis. ..... 40$000
555. Plasteinol C. Erba (caixa de 12 empolas), caixa, dez mil e setecentos réis..... 10$700
556. Placa de vidro grosso para dentista, uma, onze mil e quatrocentos réis..... 11$400
559. Placa de Petri de 12 cent., uma, dous mil e duzentos réis. ..... 2$200
560. Placa de Petri de 18 cent., uma, tres mil e setecentos réis. ..... 3$700
561. Podophilina (vidro de 25,0), gramma, tresentos réis. ..... $300
562. Pneumobiol (empolas), caixa, vinte e seis mil réis. ..... 26$000
563. Polygala, raiz (pacote de 1/2 kilo), kilo, cincoenta e nove mil réis..... 59$000
565. Pontas de carburundum montadas, caneta n. 7, uma, mil e seiscentos réis..... 1$600
567. Porcellana SSW, vidro, vinte e tres mil e novecentos réis. ..... 23$900
568. Porcellana Sylca, vidro, doze mil e setecentos réis. ..... 12$700
569. Porcellana synthetica, vidro, treze mil e novecentos réis. ..... 13$900
570. Porta algodão de Kelly, um, nove mil e quinhentos réis. ..... 9$500
571. Porta algodão flexivel, um, tres mil e duzentos réis. ..... 3$200
573. Porta algodão acolovelado, um, tres mil e quatrocentos réis. ..... 3$400
574. Porta pipo de vidro (francez), um, cinco mil e trezentos réis. ..... 5$300
575. Pote de louça para pomada com tampa de louça de 250,0, um, dous mil e oitocentos réis. ..... 2$800
576. Pote de louça para pomada com tampa de louça de 500,0, um, tres mil e oitocentos réis. ..... 3$800
577. Pote de louça para pomada com tampa de louça de 1.000,0, um, seis mil e duzentos réis. ..... 6$200
578. Pote de louça para pomada com tampa de louça de 2.000,0, um, nove mil e quatrocentos réis. ..... 9$400
579. Pote de louça para pomada com tampa de louça de 5.000,0, um vinte e quatro mil réis. ..... 24$000
580. Pote de louça para pomada com tampa de celulloide de 60,0, um, quatrocentos e vinte réis. ..... $420
581. Pote de louça para pomada com tampa de celulloide de 90,0, um, seiscentos e quarenta réis. ..... $640
582. Potassa caustica, kilo, mil e duzentos réis... 1$200
583. Potassa caustica pro analyse (vidro de 240,0), gramma, vinte réis. ..... $020
584. Pranchota para identificação, uma, vinte e nove mil réis. ..... 29$000
585. Provete graduado com pé e bico para 10 cc., um, mil e tresentos réis..... 1$300
586. Provete graduado com pé e bico para 20 cc., um, mil e quatrocentos réis..... 1$400
587. Provete graduado com pé e bico para 30 cc., um, mil e seiscentos réis..... 1$600
588. Privete graduado com pé e bico para 60 cc., um, dous mil e cem réis..... 2$100
589. Provete graduado com pé e bico para 100 cc., um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
590. Provete graduado com pé e bico para 250 cc., um, quatro mil réis..... 4$000
591. Provete graduado com pé e bico para 500 cc., um, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
592. Provete graduado com pé e bico para 1.000 cc., um, sete mil e setecentos réis..... 7$700
593. Provete graduado com pé e bico para 2.000 cc., um, doze mil réis..... 12$000
594. Provete graduado para 5 cc., um, mil réis.. 1$000
595. Provete graduado para 10 cc., um, mil e cem réis. ..... 1$100
596. Provete graduado para 50 cc., um, mil e oitocentos réis. ..... 1$800
597. Provete graduado para 125 cc., um, dous mil e duzentos réis. ..... 2$200
598. Provete graduado para 200 cc., um, dous mil e setecentos réis. ..... 2$700
599. Provete graduado para 225 cc., um, tres mil e trezentos réis. ..... 3$300
600. Provete graduado para 500 cc., um, quatro mil e quatrocentos réis. ..... 4$400
601. Provete graduado para 1.000 cc., um, seis e novecentos réis. ..... 6$900
602. Provete graduado com pé para 225 cc., um, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
603. Protargol (vidro de 25,0), gramma, duzentos e vinte réis ..... $220
606. Protector de Stack, um, doze mil réis..... 12$000
607. Protector de borracha antivenereo, duzia, tres mil e quinhentos réis. ..... 3$500
608. Promonta, vidro, quatorze mil e novecentos réis. ..... 14$900
609. Pulverisador com pera de borracha, um, oito mil e novecentos réis. ..... 8$900
610. Pyocidina (pó e liquido, caixa, nove mil e novecentos réis. ..... 9$900
611. Pyotil (vidro de 500,0), gramma, trinta réis $030
612. Pyramidon (vidro de 25 e 100,0), cento e quarenta e sete réis. ..... $147
613. Pyridina (vidros de 25 e 50,0), gramma, cento e cincoenta e nove réis..... $159
614. Pyrophosphato de ferro citro ammoniacal (vidros de 100 e 250,0), gramma, trinta e oito réis. ..... $038
618. Reactivo de Courtone, gramma, trezentos e trinta réis. ..... $330
619. Reactivo de Imbert, gramma trezentos e vinte réis. ..... $320
620. Reactivo de Lacoucher-Tallaman, gramma, quatrocentos e vinte réis. ..... $120
621. Reactivo de Mayer, gramma, duzentos e vinte réis. ..... $220
622. Reactivo de Nylander, gramma, duzentos e vinte réis. ..... $220
623. Reactivo de Nessler, gramma, duzentos réis. $200
624. Reactivo de Ruhemann, gramma, duzentos réis. ..... $200
625. Reactivo Nitro-molybdico, gramma, quatrocentos réis. ..... $400
626. Reconstituinte S. Jorge, vidro, quatro mil e novecentos réis. ..... 4$900

628. Resorçina (vidros de 25 e 100,0), gramma, sessenta e sete réis. . . . . $067
630. Rheumaticura, vidro, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
631. Rhuibarbo em raiz (pacote de 1/2 kilo), kilo, vinte e tres mil réis. . . . . 23$000
632. Rhum da Jamaica Negrita, garrafa, dezenove mil réis. . . . . 19$000
633. Rivanol, gramma trezentos réis. . . . . $300
634. Rodas de camurça para peça de mão n. 7, de 16 a 19 m/m., caixa, nove mil e setecentos réis. . . . . 9$700
635. Rodas de carburundum de 12, 15 e 18 m/m, caixa, oito mil e oitocentos réis. . . . . 8$800
636. Rolhas de cortiça para vidros ss., kilo, dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800
637. Rolhas de cortiça para garrafas ss., kilo, dez mil e setecentos réis. . . . . 10$700
638. Rolhas de cortiça para litros ss., kilo, dez mil e seiscentos réis. . . . . 10$600
639. Rolhas de borracha especial para thermo cautério, uma, quinhentos réis. . . . . $500
640. Rolha de borracha para vidros de solução ss., uma, quinhentos e cincoenta réis. . . . . $550
641. Rolo de impressão de 8 cent., um, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
643. Rotulos em branco, milheiro, seis mil e quatrocentos réis. . . . . 6$400
644. Rotulos de "agite", milheiro, dous mil e setecentos réis. . . . . 2$700
645. Rotulos de "uso externo", milheiro, dous mil e setecentos réis. . . . . 2$700
646. Rotulos de "veneno", milheiro, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
648. Sabão medicinal em pó (vidros de 100 e 250,0), gramma, vinte e tres réis. . . . . $023
649. Sabão de coco, kilo, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
650. Sabão verde, lata de 1 2 kilo, kilo, onze mil e quinhentos réis. . . . . 11$500
651. Sabão Germicida P. Davis, um, dous mil e novecentos réis. . . . . 2$900
652. Sabão de Marselha, francez, original, kilo, seis mil e quatrocentos réis. . . . . 6$400
653. Sabonete Karajá, um, mil e setecentos réis. . 1$700
655. Sacca-rolhas, um, dous mil e setecentos réis 2$700
656. Sacco automatico quente Ever Hot de 8 1/2 x 7", com carga, um, dezenove mil e novecentos réis. . . . . 19$900
657. Sacco de borracha com guarnição de feltro para agua quente, Relliam de 35 cent. x 20 cent., um, dez mil e novecentos réis 10$900
658. Sacco para agua quente com guarnição de feltro, um, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
659. Sacco para gelo com 30 cent. de diametro, um, sete mil e novecentos réis. . . . . 7$900
660. Sacharina (vidro de 25,0), gramma, cento e quarenta réis. . . . . $140
663. Sal de Seignette (vidro de 500,0), gramma, dezesete réis. . . . . $017
664. Sal de fructas Eno inglez, (vidro grande), vidro, nove mil e novecentos réis. . . . . 9$900
666. Salipyrina (vidros de 25 e 100,0), gramma, cem réis. . . . . $100
667. Salol (vidros de 100 e 250,0), gramma, sessenta e quatro réis. . . . . $064
668. Salopheno (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e noventa e cinco réis. . . . . $195
670. Salicylato de bismutho (vidros de 100 e 250,0), gramma, setenta e cinco réis. . . . $075
673. Salicylato de methyla (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma, trinta e um réis. . . . . $031
674. Salicylato de sodio secco (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma, sessenta e dous réis $062
675. Sansadentina (vidros de 30,0), vidro, treze mil e setecentos réis. . . . . 13$700
678. Sucurrenalina Rhone (vidros de 25 e 100,0), gramma, cem réis. . . . . $100
679. Sedalina (comprimidos), tubo, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
680. Sedosina, vidro, oito mil e oitocentos réis. . 8$800
681. Sedobrol, vidro, oito mil e quatrocentos réis 8$400
682. Senne felicios (pacote de 1/2 e 1 kilo), kilo, cinco mil réis. . . . . 5$000
684. Sinapismo Rigollot, lata, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
685. Serra de fio, uma, mil e novecentos réis. . . . 1$900
688. Seringa urethral de vidro, uma, quinhentos e oitenta réis. . . . . $580
689. Seringa de jacto continuo, uma, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800
690. Seringa de hydrocello, uma, vinte e seis mil e setecentos réis . . . . . 26$700
691. Seringa de borracha n. 00, uma, seiscentos e oitenta réis. . . . . $630
692. Seringa de borracha, n. 0, uma, setecentos e quarenta réis. . . . . $740
693. Seringa de borracha n. 1, uma, oitocentos réis. . . . . $800
694. Seringa de borracha n. 2, uma, mil réis. . . . 1$000
695. Seringa de borracha n. 3, uma, mil e trezentos réis. . . . . 1$300
696. Seringa de borracha n. 10, uma, quatro mil e setecentos réis. . . . . 4$700
697. Seringa de borracha para agua, uma, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
698. Seringa de borracha para ar, uma, oito mil e quatrocentos réis. . . . . 8$400
699. Seringa para agua SSW n. 22, uma, nove mil e quatrocentos réis. . . . . 9$400
700. Seringa para ar quente SSW n. 23, uma, dez mil e quatrocentos réis. . . . . 10$400

Os proponentes abaixo assignados declaram que se submettem a todas exigencias contidas no edital publicado no *Diario Official* de 3 de outubro do corrente anno bem como as do Codigo de Contabilidade Publica em vigor.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1930. — *Monteiro & Companhia.*

---

Proposta de Moreno Borlido & Companhia:

Relação dos medicamentos, drogas, appositos, vasilhames, reactivos chimicos e artigos de uso em pharmacia, cirurgia, enfermaria e gabinetes, para supprimento do Laboratorio e Deposito do Material Sanitario Naval, no exercicio de 1931:

3. Eucalyptol (vidros de 25 e 100,0), gramma, sessenta réis. . . . . $060
4. Eugenol (vidros de 25 e 100,0), gramma, cento e quarenta réis. . . . . $140
6. Ether sulfurico 66°, Baumé Merck Darmstad, litro, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
7. Ether chimicamente puro, nacional, litro, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
8. Ether commum, nacional, litro, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
9. Ether anesthesico, Bruneau (empola de 100 cc.), empola, dous mil e oitocentos réis. 2$800
21. Extractor para pyorrhéa ss., um, doze mil e novecentos réis. . . . . 12$900
23. Extirpa nervos Ideal LHC, duzia, quatro mil e trezentos réis. . . . . 4$300
24. Explorador sonda SSW, um, nove mil réis.. 9$000
25. Explorador de bexiga, um, dezoito mil réis. 18$000
27. Ferrocyanureto de potassio pro analyse (vidros de 25, 100 e 150,0), gramma, trinta e oito réis. . . . . $038
29. Films radiographicos Victor, 18 x 24, duzia, vinte e sete mil réis. . . . . 27$000
30. Films radiographicos Victor, 24 x 30, duzia, quarenta e sete mil e quinhentos réis.. 47$500
31. Films radiographicos Victor, 30 x 40, duzia, setenta e tres mil e quinhentos réis.... 73$500
33. Films radiographicos Agfa, 18 x 24, duzia, vinte e sete mil réis. . . . . 27$000
34. Films radiographicos Agfa, 24 x 30, duzia, quarenta e sete mil e quinhentos réis.. 47$500
34. Films radiographicos Agfa, 30 x 40, duzia, setenta e tres mil e quinhentos réis.... 73$500
35. Films radiographicos Kodak, 18 x 24, duzia, vinte e sete mil e quinhentos réis..... 27$500
36. Films radiographicos Kodak, 24 x 30, duzia, quarenta e sete mil e quinhentos réis... 47$500
37. Films radiographicos Kodak, 30 x 40, duzia, setenta e tres mil e quinhentos réis.... 73$500
38. Films dentarios, duzia, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
39. Filtro para electrodos, um, vinte mil réis.... 20$000
41. Fio de seda, ns. 1, 2, 3 e 4 (Triolet), frasco, mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 1$450

42. Fio de crina, ns. 1, 2 e 3, frasco, mil e oitocentos réis ..... 1$800
43. Fio de prata para suturas, ss. (Triolet), frasco, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
46. Fio metallico para agulha de injecção, duzia, quinhentos réis..... $500
47. Fio de bronze para suturas osseas (Triolet), frasco, dous mil réis..... 2$000
51. Fio de aluminio e bronze (Triolet), frasco, dous mil réis ..... 2$000
52. Fio de linho (Triolet) ss., frasco, novecentos e trinta réis ..... $930
53. Fita metrica, metallica, de 2 metros, uma, nove mil réis ..... 9$000
54. Fita metrica, de panno, uma, nove mil réis.. 9$000
59. Formol a 40°, pró-analyse, gramma, onze réis $011
60. Formol em vidro de 500,0, gramma, onze réis $011
64. Frasco branco, de 15,0, um, noventa réis..... $090
65. Frasco branco, de 30,0, um, cem réis..... $100
66. Frasco branco, de 60,0, um, cento e dez réis.. $110
67. Frasco branco, de 125,0, um, cento e oitenta réis . . ..... $180
68. Frasco branco, de 155,0, um, duzentos réis... $200
69. Frasco branco, de 187,0, um, duzentos e vinte réis . . ..... $220
70. Frasco branco, de 210,0, um, duzentos e quarenta réis ..... $240
71. Frasco branco, de 250,0, um, duzentos e sessenta réis ..... $260
72. Frasco branco, de 310,0, um, duzentos e noventa réis ..... $290
73. Frasco branco, de 500,0, um, quarenta e oito réis . . ..... $048
74. Frasco de bocca larga, para 30,0, um, cento e sessenta réis ..... $160
75. Frasco de bocca larga, para 60,0, um, duzentos réis ..... $200
76. Frasco de bocca larga, para 120,0, um, trezentos réis ..... $300
77. Frasco de bocca larga, para 250,0, um, quatrocentos e quarenta réis..... $440
78. Frasco de bocca larga, para 500,0, um, setecentos e quarenta réis..... $740
80. Frasco de bocca larga, rolha esmeril, de côr, para 60, um, dous mil e duzentos réis.. 2$200
81. Frasco de bocca larga, rolha esmeril, branco, para 60,0, um, dous mil e duzentos réis.. 2$200
82. Frasco de bocca larga, rolha esmeril, branco, para 250,0, um, dous mil e quinhentos réis 2$500
83. Frasco de bocca larga, rolha esmeril, branco, para 500,0, um, tres mil e quinhentos réis . . ..... 3$500
84. Frasco de bocca larga, rolha esmeril, branco, para 5.000,0, um, quinze mil réis..... 15$000
85. Frasco de bocca larga, rolha esmeril, branco, para 8.000,0, um, vinte e oito mil réis.. 28$000
86. Frasco de bocca estreita, rolha esmeril, branco, para 100,0, um, mil e quinhentos réis 1$500
87. Frasco de bocca estreita, rolha esmeril, branco, 125,0, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
88. Frasco de bocca estreita, rolha esmeril, branco, para 250,0, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
89. Frasco de bocca estreita, rolha esmeril, branco, para 500,0, um, quatro mil e tresentos réis . . ..... 4$300
90. Frasco de bocca estreita, rolha esmeril, branco, para 1.000,0, um, cinco mil réis..... 5$000
91. Frasco de bocca estreita rolha esmeril, branco, para 5.000,0, um, dez mil réis..... 10$000
92. Frasco de bocca estreita, branco, para 90,0, um, cento e trinta réis..... $130
93. Frasco de bocca estreita, branco, para 100,0, um, cento e quarenta réis..... $140
94. Frasco de bocca estreita, branco, para 125,0, um, cento e oitenta réis..... $180
95. Frasco esmerilhado, amarello, para 100,0, um, dous mil réis ..... 2$000
96. Frasco esmerilhado, amarello, para 250,0, um, tres mil réis ..... 3$000
97. Frasco esmerilhado, amarello, para 500,0, um, cinco mil e tresentos réis..... 5$300
98. Frasco esmerilhado, amarello, para 1.000,0, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
99. Frasco esmerilhado, amarello, para 5.000,0, um, treze mil réis..... 13$000
100. Frasco esmerilhado, de côr, bocca larga, para 60,0, um, dous mil e oitocentos réis.... 2$800
101. Frasco conta-gottas para corantes, um, dous mil réis ..... 2$000
102. Frasco conta-gottas, para 30,0, um, quinhentos réis ..... $500
103. Frasco conta-gottas, para 60,0, um, setecentos réis . . ..... $700
104. Frasco conta-gottas, rolha chata, amarello, para 30,0, um, dous mil réis..... 2$000
105. Frasco conta-gottas, rolha chata, amarello, para 60,0, um, dous mil e quinhentos réis . . ..... 2$500
106. Frasco conta-gottas, rolha chata, branco, para 30,0, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
107. Frasco conta-gottas, rolha chata, branco, para 60,0, um, dous mil e tresentos réis 2$300
108. Frasco graduado, para 100 cc., um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
109. Frasco para oleo de cedro, um, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
111. Frasco de Erlenmeyer, um, mil e quinhentos réis . . ..... 1$500
114. Frasco especial para thermo-cauterio, com tampa de rosca, um, doze mil réis..... 12$000
116. Fuchsina acida, pró-analyse, gramma, duzentos e cincoenta réis..... $250
117. Fuchsina basica, pró-analyse, gramma, duzentos e cincoenta réis..... $250
119. Funda de carneira, simples, uma, nove mil réis . . ..... 9$000
120. Funda de carneira, dupla, uma, vinte mil réis 20$000
121. Funil de vidro, para 10,0, um seiscentos réis $600
122. Funil de vidro, para 20,0, um, setecentos réis $700
123. Funil de vidro, para 30,0, um, setecentos réis $700
124. Funil de vidro, para 40,0, um, setecentos réis $700
125. Funil de vidro, para 50,0, um, setecentos réis $700
126. Funil de vidro, para 60,0, um, novecentos réis . . ..... $900
127. Funil de vidro, para 70,0, um, novecentos réis . . ..... $900
128. Funil de vidro, para 100,0, um, mil réis..... 1$000
129. Funil de vidro, para 120,0, um, mil e duzentos réis ..... 1$200
130. Funil de vidro, para 250,0, um, mil e tresentos réis ..... 1$300
131. Funil de vidro, para 500,0, um, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
132. Funil de vidro, para 1.000,0, um, tres mil réis . . ..... 3$000
133. Funil de vidro, para 2.000,0, um, cinco mil réis . . ..... 5$000
138. Gancho para estrabismo, um, sete mil réis... 7$000
140. Gancho para corpo estranho do ouvido, um, sete mil réis ..... 7$000
143. Gancho de Kirmisson, um, onze mil réis..... 11$000
144. Gancho rombo, um, dez mil réis..... 10$000
150. Garrafa Jougé, vidro de Jena, para 50 cc., uma, dous mi lréis . ..... 2$000
151. Garrafa Jougé, vidro de Jena para 100 cc., uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
152. Garrafa Jougé, vidro de Jena para 250 cc., uma, cinco mil réis . . ..... 5$000
153. Garrafa Jougé, vidro de Jena para 500 cc., uma, sete mil réis . ..... 7$000
154. Garrafa Jougé, vidro de Jena para 1.000 cc., uma, nove mil réis . . ..... 9$000
157. Gaze de 1ª qualidade peça de 5 metros com 80 cents. de largura com 20 fios, peça, dous mil novecentos e noventa réis.... 2$990
158. Gaze de 1ª qualidade peça de 5 metros com 70 cents. de largura com 22 fios, peça, tres mil quatrocentos e noventa réis.... 3$490
160. Gaze gommada com 60 cents. de largura, peça de 10 metros, peça, doze mil réis. 12$000
164. Gelatina branca, kilo, vinte e dous mil réis, 22$000

172. Gesso em lata de 1 kilo, kilo, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
173. Gesso cirurgico (lata de 1 kilo), kilo, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
174. Gesso Leclerc (vidro de 500,0 original), vidro, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
176. Glycerophosphato de sodio, solução a 50 % (vidros de 100 e 250,0), gramma, cincoenta réis . . . . . $050
181. Glycose secca Merck (vidros de 100, 250 e 500), gramma, quarenta e cinco réis... $045
188. Godiva (caixa de 6), caixa nove mil réis.. 9$000
192. Gomma arabica em pó (vidro de 500,0), gramma, quinze réis . . . . . $015
200. Gral de massa de 250 cc., com pistillo, um, trese mil réis . . . . . 13$000
201. Gral de massa de 500 cc., com pistillo, um, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
202. Gral de massa de 1.000 cc., com pistillo, um, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
203. Gral de massa de 2.000 cc., com pistillo, um, quarenta e oito mil réis . . . . . 48$000
204. Gral de massa de 5.000 cc., com pistillo, um, cento e trinta mil réis . . . . . 130$000
206. Gral de vidro de 250 cc., com pistillo, um, seis mil quinhentos réis . . . . . 6$500
207. Gral de vidro de 500,0 cc., com pistillo, um, nove mil réis . . . . . 9$000
208. Gral de vidro de 1.000 cc., com pistillo, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
209. Gral de louça de 250 cc. com pistillo, um, oito mil réis . . . . . 8$000
210. Gral de louça de 500 cc., com pistillo, um, dez mil réis . . . . . 10$000
211. Gral de louça de 1.000 cc., com pistillo, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
212. Gral para amalgama SSW n. 7, com pistillo, um, seis mil réis . . . . . 6$000
213. Grampo Havard ss., um, seis mil réis..... 6$000
215. Gutta-percha em bastões para canaes, caixa, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
216. Gutta-percha em bastões para obturações, caixa, quatro mil novecentos réis..... 4$900
219. Guarnição de borracha para mascara anesthesica, uma, dez mil réis . . . . . 10$000
222. Hematimetro de Burcher, um, cento e trinta e cinco mil réis . . . . . 135$000
223. Hematimetro de Talquist, um, quatorze mil réis . . . . . 14$000
230. Hydrometro e frasco, um, noventa mil réis . . . . . 90$000
236. Hyposulfito de sodio, uso photographico (vidros de 250 e 500,0), gramma, dous réis..... $002
243. Impermeavel (largura de um metro, um, vinte mil réis. . . . . 20$000
244. Insuflador para thermo-cauterio, um, nove mil réis. . . . . 9$000
245. Insuflador para pulverizador, um, cinco mil mil e oitocentos réis. . . . . 5$800
247. Intermediario para seringa Luer, um, quinhentos réis. . . . . $500
248. Intermediario especial para caneta de thermocauterio, um, dez mil réis. . . . . 10$000
254. Iodo metalloidico (vidros de 25,0 100 e 500,0) gramma, cento e oitenta réis. . . . . $180
255. Iodoformio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, duzentos e vinte réis. . . . . $220
256. Iodo resublimado (vidros de 25, 100, 250 e 500,0), gramma, cento e sessenta réis.. $160
257. Iodeiken, gramma, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
265. Irrigador de ferro esmaltado, com tampa, para 2 litros, um, doze mil réis..... 12$000
266. Irrigador de vidro, para 2 litros, para apparelho de elevação, um, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
269. Isolador de ebonite, para linha aerea, um, trinta mil réis. . . . . 30$000
274. Kaolin com o nome de Belus Alba, (pacote de 200,0), gramma, dez réis. . . . . $010
277. Lactose (lata de 500,0), gramma, dezoito réis. $018
281. Laminulas, cento, oito mil réis..... 8$000
282. Laminas para fezes, cento, doze mil réis.... 12$00
283. Laminas communs, cento, sete mil réis... 7$000
285. Lampada a alcool, metallica, uma, dez mil réis. . . . . 10$000
286. Lampada a alcool, metallica, com paravento, uma, onze mil e quinhentos réis..... 11$000
287. Lampada para esterilizador, a alcool, uma, oito mil réis. . . . . 8$000
288. Lampada a alcool, de vidro, uma, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
289. Lampada a alcool SSW, n 1, uma, dez mil e quinhentos réis. . . . . 10$500
290. Lampada a alcool, especial para thermocauterio, uma, seis mil réis. ..... 6$000
291. Lapis dermographicos, um, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
293. Lata para pomada, de 30,0, cento, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
294. Lata para pomada, de 60,0, cento, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
298. Lençol de borracha com 1 metro de largura, um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
301. Lima flexivel (para separar dentes), uma, novecentos e cincoenta réis . . ..... $950
303. Lima para ouro ss., uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
307. Liquido para porcellana de SSW, vidro, oito mil e quinhentos réis . . ..... 8$500
308. Liquido para porcellana synthetica, vidro, oito mil e quinhentos réis . . ..... 8$500
310. Liquido para cimento oxyphosphato, vidro, oito mil e quinhentos réis . . ..... 8$500
311. Liquido para cimento Petroid, vidro, sete mil e quinhentos réis . . ..... 7$500
314. Lixa em tiras de panno, caixa, cinco mil e trezentos réis . . . . . 5$300
320. Luvas para cirurgia (grossas), par, nove mil réis . . . . . 9$000
321. Luvas para cirurgia (médias), par, seis mil réis . . . . . 6$000
324. Luvas para Raios X, par, quatrocentos mil réis . . . . . 400$000
325. Luvas de borracha (grossas), par, nove mil réis . . . . . 9$000
326. Luvas de borracha Chaput, par, quinze mil réis . . . . . 15$000
327. Luvas de borracha para operação "Maderitte", par, seis mil réis . . . . . 6$000
338. Mandril para escovinhas e pontas n. 307, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
339. Mandril para peça de mão n. 7, um, dous mil réis . . . . . 2$000
341. Mandril para peça de mão n. 321, um, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
342. Mandril para escovinhas cylindricas, um, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
343. Mandril de aço para vias urinarias, um, doze mil réis . . . . . 12$000
344. Mascara commum para chloroformio, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
346. Menthol, gramma, duzentos réis . . ..... $200
347. Mercurio metallico (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma, quarenta e cinco réis. $015
350. Metol (uso photographico), kilo, duzentos e vinte mil réis . . . . . 220$000
353. Melybdato de ammonio, pra-analyse, gramma, cento e dez réis . . ..... $110
355. Moldeira de aluminio parcial n. 30 SSW., uma, nove mil réis . . . . . 9$000
356. Moldeira de aluminio parcial n. 43 SSW., uma, seis mil réis . . . . . 6$000
358. Moldeira de aluminio n. 101, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
359. Moldeira de aluminio n. 103, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
360. Moldeira de aluminio n. 108, uma, seis mil réis . . . . . 6$000
369. Navalha cirurgica, uma, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
372. Neosalvarsan, dóse 0.15, tubo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
373. Neosalvarsan, dóse 0.30, tubo, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
374. Neosalvarsan, dóde 0.45, tubo, cinco mil réis 5$000
375. Neosalvarsan, dóse 0,60, tubo, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
376. Neosalvarsan dóse 0,75, tubo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
377. Neosalvarsan, dóse 0,90, tubo, sete mil réis 7$000
381. Ninhydrina, gramma, setenta mil réis..... 70$000

384. Nitrato de potassio (vidro de 500,0), gramma, dozo réis ..... $012
385. Nitrato de potassio, pro-analyse (vidro de 250,0), gramma, quinze réis ..... $015
387. Nitrato de prata crystallizado (vidro de 25 a 100,0), gramma, oitocentos réis ..... $800
388. Nitrato de prata pro-analyse, Merck, gramma, oitocentos réis ..... $800
390. Nitrato de sodio pro-analyse (vidros de 25,0 e 100,0), gramma, vinte réis ..... $020
391. Nitrato de uranio, pro-analyse (vidro de 25,0), gramma, quatrocentos e cincoenta réis ..... $450
392. Nitro prussiato de sodio, pro-analyse (vidro de 25,0), gramma, cento e vinte réis .... $120
393. Nitro de sodio pro-analyse (vidro de 25,0, gramma, vinte réis ..... $020
402. Oculos amarellos, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
403. Oculos fumados, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
404. Oculos de gráo, um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
405 Oculos para raios X, um, trinta mil réis..... 30$000
406. Oculos protectores ultra violeta, um, dezoito mil réis ..... 18$000
407. Oculos para accommodação, raios X, um, dezoito mil réis ..... 18$000
409. Oleo de cade (vidros de 100 e 250,0), gramma, dezoito réis ..... 18$000
413. Oleo de cedro Zeiss (vidro de 10,0), gramma, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
414. Oleo de cedro pro-analyse, gramma, cem réis $100
416. Oleo de motor de dentista SSW, vidro, dous mil e seiscentos réis ..... 2$600
417. Oleo de cadeira de dentista (lata de 1 kilo), kilo, dezenove mil réis ..... 19$000
418. Oleo especial 3 VIII Victor, apparelhagem, vidro, dez mil réis ..... 10$000
419. Oleo especial Transformer Victor, vidro, oito mil réis ..... 8$000
425. Oxalato neutro de potassio pro-analyse, gramma, nove réis ..... $009
426. Oxyanureto de mercurio (vidro de 25 e 100,0), gramma, duzentos réis ..... $200
427. Oxypara (caixa com pó e liquido), caixa, dezesete mil réis ..... 17$000
428. Oxydo rubro de mercurio, pro-analyse, gramma, cento e vinte réis ..... $120
429. Oxydo rubro de mercurio (vidro de 25, 100, 250 e 500,0), gramma, setenta réis .... $070
430. Oxydo amarello de mercurio (vidros de 25 e 100,0), gramma, cento e cincoenta réis ..... $150
432. Oxydo de zinco (pacotes de 1 kilo), kilo, sete mil réis ..... 7$000
451. Papel de filtro n. 33 (pacote de 100 folhas), pacote, quatro mil e duzentos réis ..... 4$200
452. Papel de filtro, Chardin, para xarope, kilo, oito mil réis ..... 8$000
453. Papel de tournesol, Erin, azul, caixa, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
454. Papel de tournesol, Erin vermelho, caixa, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
455. Papel de cabeceira (dentista), bloco, cinco mil réis ..... 5$000
457. Papel Japonez, para seccar cavidades (pacote de 500 folhas), pacote, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
460. Papelão para talas, folha, seis mil réis..... 6$000
461. Parafina, kilo, seis mil e quinhentos réis.. 6$500
464. Passa fio, um, vinte e cinco mil réis..... 25$000
469. Pasta para disvitalizar, vidro, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
470. Pedra para afiar navalha, uma, quinze mil réis ..... 15$000
471. Pedra para afiar navalha, uma, nove mil réis ..... 9$000
472. Pedra para pomada, 40 cent. x 40 cent., uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
474. Pedra pomes, em pó, kilo, seis mil réis.... 6$000
477. Peptona pró-analyse (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e sessenta réis.. $160
478. Peptona secca, em pó, White (vidro de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e sessenta réis ..... $160
480. Perhydrol (vidros de 100 e 25,0), gramma, cento e cincoenta réis ..... $150
481. Perolas de vidro, kilo, vinte mil réis..... 20$000
486. Peroxydo de manganez, pró-analyse, gramma, oito réis ..... $008
487. Permanganato de potassio (vidro de 250 e 500,0), gramma, vinte réis ..... $020
490. Pera de borracha para pulverizador, uma, seis mil réis ..... 6$000
491. Pera de Politzer, uma, trese mil e quinhentos réis ..... 13$500
495. Pesos para decigrammo, jogo, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
498. Phenolphtaleina (vidros de 25,0), gramma, cem réis ..... $100
499. Phenol crystalisado, pró-analyse, gramma, treze réis ..... $013
500. Phenolhydrasina pró-analyse, gramma, tresentos réis ..... $300
501. Phloroglucina pró-analyse, gramma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
505. Phosphatometro de Bourget, um, oito mil réis ..... 8$000
513. Pichorra de vidro, uma, cinco mil réis .... 5$000
515. Pinça dente de rato, Drapier, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
516. Pinça dente de rato, Gentile, uma, seis mil réis ..... 6$000
517. Pinça dente de rato, Collin, uma, seis mil réis ..... 6$000
518. Pinça para curativo, Drapier, uma, dez mil réis ..... 10$000
519. Pinça para curativo, Gentile, uma, doze mil réis ..... 12$000
520. Pinça para curativo, Collin, uma, doze mil réis ..... 12$000
521. Pinça de dissecção, Drapier, uma, quatro mil réis ..... 4$000
522. Pinça de dissecção, Gentile, uma, cinco mil réis ..... 5$000
523. Pinça de dissecção, Collin, uma, cinco mil réis ..... 5$000
524. Pinça de madeira, para tubo de ensaio, uma, dous mil réis ..... 2$000
525. Pinça para tubo de borracha, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
526. Pinça para cabello, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
527. Pinça de metal, para tubo de ensaio, uma, cinco mil réis ..... 5$000
528. Pinça para films dentarios, revelação A 6.006, Victor, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
529. Pinça para films dentarios, Melhiple, uma, vinte e quatro mil réis..... 24$000
530. Pinça modelo especial, Victor, A 3.406, duzia, vinte e quatro mil réis..... 24$000
531. Pincel para ambrina, um, quatro mil réis.. 4$000
532. Pipo de vidro para mercurio, n. 3, SSW, um, dez mil e quinhentos réis..... 10$500
534. Pipo de vidro para curativos, um, quinhentos réis ..... $500
535. Pipeta de vidro de 5 cc., uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
536. Pipeta de vidro de 10 cc., uma, mil e quatrocentos réis ..... 1$400
537. Pipeta de vidro de 15 cc., uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
538. Pipeta de vidro de 20 cc., uma, dous mil réis ..... 2$000
539. Pipeta de vidro de 25 cc., uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
540. Pipeta de vidro duplo, traço de 5 cc., uma, mil e quinhentos réis ..... 1$500
541. Pipeta de vidro duplo, traço de 10 cc., uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
542. Pipeta de vidro duplo, traço de 15 cc., uma, dous mil e duzentos réis..... 2$200
543. Pipeta de vidro duplo, traço de 20 cc., uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
544. Pipeta de vidro duplo, traço de 25 cc., uma, tres mil réis ..... 3$000

515. Pipeta de vidro em 1/10 de 1 cc., uma, dous mil e quatrocentos réis ..... 2$400
516. Pipeta de vidro em 1/10 de 5 cc, uma, tres mil réis . . ..... 3$000
517. Pipeta de vidro em 1/10 de 10 cc., uma, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
518. Pipeta de vidro em 1/10 de 15 cc., uma, quatro mil réis ..... 4$000
519. Pipeta de vidro em 1/10 de 20 cc., uma, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
550. Pipeta de vidro em 1/10 de 25 cc., uma, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
552. Pisseta com rolhas esmeril, para 1.000 cc., uma, quinze mil réis ..... 15$000
556. Placa de vidro grosso para dentista, tres mil e quinhentos réis . . . ..... 3$500
559. Placa de Petri de 12 cent., uma, tres mil e duzentos réis . . ..... 3$200
560. Placa de Petri de 18 cent., uma, tres mil e quinhentos réis . . . ..... 3$500
565. Pontas de carborundum, montadas, caneta n. 7, uma, dous mil réis ..... 2$000
566. Ponteira de borracha para muleta, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
570. Porta-algodão de Kelly, um, sete mil réis.... 7$000
571. Porta-algodão flexivel, um, tres mil réis..... 3$000
572. Porta-algodão nickelado para dentista. um, trese mil réis ..... 13$000
573. Porta algodão acotovelado, um, tres mil réis. 3$000
574. Porta-pipo de vidro (francez), um, seis mil réis . . . ..... 6$000
576. Pote de louça para pomada com tampa de louça, de 500,0, um, cinco mil e quinhentos réis . . . ..... 5$500
577. Pote de louça para pomada com tampa de louça, de 1000,0, um, sete mil réis..... 7$000
578. Pote de louça para pomada com tampa de louça, de 2000,0, um, trese mil réis..... 13$000
580. Pote de louça para pomada com tampa de celluloide, de 60,0, um, setecentos réis..... $700
581. Pote de louça para pomada com tampa de celluloide, de 90,0, um, novecentos réis..... $900
583. Potassa caustica pró analyse (vidro de 250,0), gramma, dezeseis réis . . ..... $016
585. Provete graduado com pé e bico para 10 cc., um, mil e duzentos réis ..... 1$200
586. Provete graduado com pé e bico para 20 cc., um, mil quatrocentos réis ..... 1$400
587. Provete graduado com pé e bico para 30 cc., um, dous mil réis ..... 2$000
588. Provete graduado com pé e bico para 60 cc., um, dous mil e duzentos réis..... 2$200
589. Provete graduado com pé e bico para 100 cc., um, tres mil duzentos réis ..... 3$200
590. Provete graduado com pé e bico para 250 cc., um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
591. Provete graduado com pé e bico para 500 cc., um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
592. Provete graduado com pé e bico para 1.000 cc., um, oito mil réis . ..... 8$000
593. Provete graduado com pé e bico para 2.000 cc., um, quinze mil réis ..... 15$000
594. Provete graduado para 5 cc., um, mil e duzentos réis . . . ..... 1$200
595. Provete graduado para 10 cc., um, mil e duzentos réis . . . ..... 1$200
596. Provete graduado para 50 cc., um, dous mil e duzentos réis . . . ..... 2$200
597. Provete graduado para 125 cc., um, tres mil e quinhentos réis . . . ..... 3$500
598. Provete graduado para 200 cc., um, quatro mil e tresentos réis ..... 4$300
599. Provete graduado para 225 cc., um, quatro mil e quinhentos réis . . ..... 4$500
600. Provete graduado para 500 cc., uma, cinco mil e quinhentos réis . . ..... 5$500
601. Provete graduado para 1.000 cc., um, oito mil réis . . . ..... 8$000
602. Provete graduado com pé para 225 cc.., um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
605. Proloxalato de ferro (vidros de 250,0 e 500,0), gramma, vinte réis . . . ..... $020
606. Protector de Stack, um, sete mil réis..... 7$000
609. Pulverizador com péra de borracha, um, doze mil réis . . . ..... 12$000
613. Pyridina (vidros de 25 e 50,0), gramma, sessenta réis . . . ..... $060
629. Resorcina pro-analyse (vidro de 25 e 100,0), gramma, cento e sessenta réis. $160
631. Rodas de camurça para peça de mão n. 7, de 16 a 19 m|m, caixa, quinze mil réis. 15$000
636. Rolhas de cortiça para vidros ss., kilo, quatorze mil réis . . ..... 14$000
637. Rolhas de cortiça para garrafas ss., kilo, dez mil réis . . . ..... 10$000
638. Rolhas de cortiça para litros ss., kilo, dez mil réis . . . ..... 10$000
639. Rolhas de borracha especial para thermocauterio, uma, sete mil réis . ..... 7$000
643. Rotulos em branco, milheiro, onze mil réis. 11$000
644. Rotulos de "agite", milheiro, cinco mil réis. 5$000
645. Rotulos de "uso externo", milheiro, cinco mil réis . . . ..... 5$000
646. Rotulos de "veneno", milheiro, cinco mil réis . . . ..... 5$000
655. Sacca-rolhas, um, tres mil réis ..... 3$000
656. Sacco automatico quente Ever-Hot, de 8 1|2 x 7 pollegadas, com carga, um, vinte e um mil réis . . ..... 21$000
658. Sacco para agua quente com guarnição de feltro, um, dezoito mil réis . . ..... 18$000
659. Sacco para gelo com 30 centimetros de diametro, um, dez mil réis . . ..... 10$000
661. Saccharose pro-analyse, gramma, cincoenta réis . . . ..... $050
662. Sal de Seignette, pro-analyse, vidro de 250,0, gramma, vinte e cinco réis . ..... $025
663. Sal de Seignette (vidro de 500,0), gramma, quinze réis . . . ..... $015
688. Seringa urethral de vidro, uma, mil réis ... 1$000
689. Seringa de jacto continuo, uma, sete mil réis . . . ..... 7$000
690. Seringa de hydrocelle, uma, vinte e dous mil réis . . . ..... 22$000
691. Seringa de borracha de n. 00, uma, mil e duzentos réis . . . ..... 1$200
692. Seringa de borracha de n. 0, uma, mil e quinhentos réis . . . ..... 1$500
693. Seringa de borracha de n. 1, uma, mil e oitocentos réis . . . ..... 1$800
694. Seringa de borracha de n. 2, uma, dous mil réis . . . ..... 2$000
695. Seringa de borracha de n. 3, uma, dous mil e quinhentos réis . . . ..... 2$500
696. Seringa de borracha de n. 10, uma, cinco mil réis . . . ..... 5$000
697. Seringa de borracha para agua, uma, oito mil e quinhentos réis . . . ..... 8$500
698. Seringa de borracha para ar, uma, vinte e tres mil réis . . . ..... 23$000

Nota — Declaramos que nos sujeitamos ás condições estabelecidas no edital publicado no *Diario Official* de 3 de outubro do corrente anno e bem assim ás disposições do Codigo de Contabilidade referentes ao assumpto.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1930. — *Moreno Borlido & Comp.*

---

Moreno Borlido & Comp., estabelecidos á rua do Ouvidor n. 142, propõem fornecer á Directoria de Saude Naval, Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, na concurrencia administrativa permanente: medicamentos, drogas, apposito, vasilhame, reactivos chimicos e artigos de uso em pharmacia, cirurgia, enfermaria e gabinetes, para supprimento durante o anno de 1931:

Preços para desempate

29. Films radiographicos Victor 18 x 24, duzia, (mantemos o preço) ..... 27$000
111. Frasco de Erlenmeyer, um, mil tresentos e e cincoenta réis . . ..... 1$350
151. Garrafa Jougé vidro de Jena para 100 cc., uma, (mantemos o preço) ..... 2$800
213. Grampo Havard ss., um. (mantemos o preço). 6$000
282. Laminas para fezes, cento, onze mil réis.... 11$000
293. Lata para pomada de 30.0, cento, (mantemos o preço) . . ..... 4$800

294. Lata para pomada de 60,0, cento, (mantemos o preço) . . ..... 7$800
347. Mercurio metallico (vidros de 100,250 e 500,0), gramma, quarenta e tres réis... $013
521. Pinça de dissecção Drapier, uma, quatro mil réis (mantemos o preço)..... 4$000
585. Provete graduado com pé e bico para 10 cc., um, mil cento e cincoenta réis ..... 1$150
586. Provete graduado com pé e bico para 20 cc., um, mil e tresentos réis ..... 1$300
663. Sal de Seignette (vidro de 500,0), gramma, quatorze réis . . . ..... $014

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1930. — *Moreno Bordido & Comp.*

---

Proposta que fazem F. R. Baptista & Comp., droguistas, estabelecidos á rua 1º de março n. 10, nesta Capital, ao Ministerio da Marinha, para fornecimento dos artigos abaixo descriptos, durante o anno de 1931.

Os proponentes declaram que se submettem completamente aos termos do Codigo de Contabilidade Publica e seu regulamento e bem assim aos do edital referente a esta concurrencia que foi publicada no *Diario Official* de 3 de outubro de 1930:

1. Eucalyptus, folhas (pacote de meio kilo), kilo, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
2. Eucalytosan, vidro, seis mil réis..... 6$000
3. Eucalyptol (vidros de 25 e 100,0), gramma, cincoenta e oito réis ..... $058
4. Eugenol (vidros de 25 e 100,0), gramma, cento e sessenta réis ..... $160
5. Evonymina verde (vidros de 4 e 15,0), gramma, novecentos e noventa réis ..... $990
6. Ether sulfurico 66° Baumé, Merck, Darmstad, litro, trese mil e novecentos réis..... 13$900
7. Ether chimicamente puro nacional, litro, tres mil oitocentos e noventa réis..... 3$890
8. Ether chimicamente puro nacional, litro, tres mil setecentos e noventa réis ..... 3$790
9. Ether anesthesico, Bruneau (empola de 100 cc.), empola, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900
10. Extracto de carne Lenco Liebig (pote de 2 e 4 onças, original), gramma, cento e dezenove réis . . ..... $119
11. Extracto de malte e hemoglobina, P. Davis, vidro, onze mil e novecentos réis..... 11$900
12. Extracto molle de alcaçuz (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, sessenta réis ..... $060
13. Extracto molle de belladona (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, sessenta e cinco réis ..... $065
14. Extracto molle de genciana (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cincoenta e oito réis ..... $058
15. Extracto molle de melmendro (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e dez réis... $110
16. Extracto molle de opio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, quinhentos e sessenta réis ..... $560
17. Extracto molle de quina (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, noventa e nove réis .... $099
18. Extracto molle de rhuibarbo (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, noventa e nove réis ..... $099
19. Extracto molle de rathania (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e quarenta réis. $140
20. Extracto de rathania acquoso, secco, Merck, (vidros de 250 e 500,0), gramma, cento e quarenta réis . . ..... $140
26. Fava de Santo Ignacio (pacote de meio kilo), kilo, dezeseis mil e novecentos réis..... 16$900
27. Ferrocyanureto de potassio, pro analyse (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cincoenta e oito réis ..... $058
28. Ferrolina, vidro, quatro mil e novecentos réis 4$900
48. Fio de cormarca "Urso", carretel, tres mil e duzentos réis . . ..... 3$200
57. Flit (lata de 1 litro), litro, nove mil novecentos e vinte réis . . ..... 9$920
59. Formol a 40°, por analyse, gramma, dezenove réis . . ..... $019
60. Formol em vidro de 500,0, gramma, dez réis e oito decimos . . ..... $010,8
62. Formina (vidro de 250,0), gramma, quarenta e oito réis e oito decimos ..... $048,8
63. Formiato de quinina (vidro de 25,0), gramma, tresentos e dezenove réis ..... $319
64. Frasco branco de 15,0, um, cento e dez réis.. $110
65. Frasco branco de 30,0, um, cento e vinte réis $120
66. Frasco branco de 60,0, um, cento e cincoenta réis . . ..... $150
67. Frasco branco de 125,0, um, cento e noventa réis . . ..... $190
68. Frasco branco de 155,0, um, duzentos e vinte réis . . ..... $220
69. Frasco branco de 187,0, um, duzentos e trinta réis . . ..... $230
70. Frasco branco de 210,0, um, duzentos e setenta e cinco réis . ..... $275
71. Frasco branco de 250,0, um, tresentos e dez réis . . ..... $310
72. Frasco branco de 310,0, um, tresentos e oitenta e cinco réis . ..... $385
73. Frasco branco de 500,0, um, quinhentos e noventa réis . . ..... $590
74. Frasco conta gottas para 30,0, um, quatrocentos e noventa réis . . ..... $490
103. Frasco conta gottas para 60,0, um, quinhentos e noventa réis . . ..... $590
116. Fuchisina acida, pro analyse, gramma, tresentos e dezenove réis . . ..... $319
117. Fuchisina basica, pro analyse, gramma, tresentos e dezenove réis . . ..... $319
118. Funcho, sementes, (pacote de 1|2 kilo), kilo, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
119. Funda de carneira, simples, uma, cinco mil mil e novecentos réis ..... 5$900
120. Funda de carneira, dupla, uma, onze mil réis 11$000
123. Funil de vidro para 30,0, um, setecentos réis $700
125. Funil de vidro para 50,0, um, oitocentos réis $800
126. Funil de vidro para 60,0, um, oitocentos réis $890
128. Funil de vidro para 100,0, um, mil réis..... 1$000
129. Funil de vidro para 120,0, um, mil e cem réis 1$100
130. Funil de vidro para 250,0, um, mil e quatrocentos réis . . ..... 1$400
131. Funil de vidro para 500,0, um, dous mil réis 2$000
132. Funil de vidro para 1.000,0, um, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
133. Funil de vidro para 2.000,0, um, cinco mil e novecentos réis . . ..... 5$900
134. Funil de vidro para 5.000,0, um, onze mil e novecentos réis . . ..... 11$900
155. Gaz oxygenio comprimido, medicinal, metro cubico, dezenove mil réis . ..... 19$000
156. Gaz carbonico comprimido, kilo, oito mil réis 8$000
161. Gaybcol liquido (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, noventa e quatro réis..... $091
164. Gelatina branca, kilo, dezoito mil e oitocentos réis . . ..... 18$800
165. Geneserina, original, vidro, nove mil e novecentos réis . . ..... 9$900
166. Geneserina, (granulos), tubo, nove mil e novecentos réis . . ..... 9$900
167. Genoatropina (granulos), vidro, nove mil e novecentos réis . . ..... 9$900
168. Genostrichyniua (granulos), vidro, nove mil e novecentos réis . . ..... 9$900
169. Genohyosciamina (granulos), vidro, dez mil e oitocentos réis . ..... 10$800
170. Genciana, raiz, kilo, oito mil e setecentos réis 8$700
175. Glefina (vidro grande), vidro, nove mil e oitocentos réis . . ..... 9$800
176. Glycerophosphato de sodio, solução a 50 %, (vidros de 100 e 250,0), gramma, trinta e cinco réis ..... $035
177. Glycerophosphato de sodio secco em pó (vidro de 250,0), gramma, sessenta e quatro réis . . ..... $064
178. Glycerophosphato de sodio crystalizado (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma, sessenta e quatro réis . . ..... $064
179. Glycerophosphato de calcio (vidros de 50, 100 e 250,0), gramma, cincoenta e dous réis . . ..... $052
180. Glycerophosphato de calcio soluvel (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cincoenta e dous réis . . ..... $052
181. Glycerophosphato de ferro (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, setenta e cinco réis ..... $075

182. Glycerophasphato de magnesio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, sessenta e nove réis . . ..... $069
183. Glycerophosphato de potassio, solução (vidros de 100 e 250,0), gramma, quarenta e quatro réis . . ..... $044
184. Glycose secca, Merck (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma, trinta e oito réis..... $038
185. Glycerina Globo, pura (lata de um kilo), kilo, sete mil cento e oitenta réis..... 7$180
186. Glycerina Globo, pura (lata de 4 kilos), kilo, seis mil novecentos e oitenta réis..... 6$980
189. Gomenol (bisnaga de 50,0), uma, sete mil novecentos e cincoenta réis ..... 7$950
190. Gomma adragante (vidros de 100, 250 e 500,0) gramma, quarenta e nove réis..... $049
191. Gomma alcatira (vidros de 100 e 250,0), gramma, quarenta e nove réis..... $049
192. Gomma arabica em pó (vidro de 500,0), gramma, onze réis e nove decimos ..... $011,9
193. Gomma arabica em pedra (pacote de 1 kilo), kilo, sete mil e quinhentos réis ..... 7$500
194. Gonal, vidro, seis mil réis ..... 6$000
195. Gottas iodothyroidicas S. Araujo, vidro, sete mil e oitocentos réis . ..... 7$800
196. Gottas de mercodyl, vidro, sete mil e quinhentos réis . . ..... 7$500
197. Gottas iodoaseptina, vidro, trese mil e quatrocentos réis . . ..... 13$400
198. Gottas cerebraes S. Araujo, vidro, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
199. Gramma, raiz (pacote de meio kilo), kilo, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
206. Gral de vidro de 250 cc., com pistillo, um, cinco mil e duzentos réis . ..... 5$200
207. Gral de vidro de 500 cc., com pistillo, um, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
208. Gral de vidro de 1.000 cc., com pistillo, um, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
211. Grindelia robusta (pacote de meio kilo), kilo, onze mil réis ..... 11$000
217. Guaraná em bastões, kilo, trinta e quatro mil réis . . ..... 34$000
218. Guaranafeina, tubo, tres mil e quatrocentos réis . . ..... 3$400
220. Hamamelis virginica (pacote de meio kilo), kilo, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
221. Helmitol "Bayer" (vidros de 25 a 100,0), gramma, tresentos e noventa e cinco réis. $395
224. Hemo antitoxica Ravellat, vidro, vinte e tres mil e oitocentos réis. . . ..... 23$800
225. Hepatina S. Araujo (drageas), vidro, seis mil e quatrocentos réis. . . ..... 6$400
226. Hormoglandio Richeter, vidro, onze mil e novecentos réis. . . ..... 11$900
227. Hormocalcio (granulado), vidro, nove mil e quatrocentos réis. . . ..... 9$400
228. Hopogan, original (vidros de 25, 100 e 250,0) gramma, cento e oitenta réis..... $180
229. Hydrastis cannadensis, (pacote de meio kilo), kilo, dezenove mil e novecentos réis.... 19$900
231. Hydrosaccharato S. Araujo, vidro, cinco mil e tresentos réis. . . ..... 5$300
232. Hydroquinone (uso photographico), vidro de 25,0, gramma, cento e sessenta réis. .. $160
233. Hypofisina S. Araujo (drageas), vidro, sete mil e novecentos réis. . ..... 7$900
234. Hypochlorina Moura Brasil (vidro de 500,0), vidro, dous mil e duzentos réis..... 2$200
235. Hypochlorina Moura Brasil (vidro de 1.000,0), vidro, tres mil e duzentos réis. . ..... 3$200
236. Hyposulfito de sodio, uso photographico, (vidros de 250 e 500,0), gramma, nove réis. . . ..... $009
237. Hyposulfito de sodio, pro analyse (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, dezoito réis... $018
238. Hysopo (pacote de meio kilo), nove mil e oitocentos réis. . . ..... 9$800
239. Hypophosphito de calcio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, quarenta e quatro réis. $044
240. Hypophosphito de sodio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, quarenta e quatro réis. $044
242. Ichtyol (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma, cincoenta e dous réis. . . ..... $052
246. Insulina "Leo", 20 unidades por c. c. (solução), tubo, oito mil e quatrocentos réis. .. 8$400
247. Intermediario para seringa Luer, um, quatrocentos e cincoenta réis. . . ..... $450
250. Iodol (vidro de 25,0), gramma, quatrocentos e oitenta réis. . . ..... $480
251. Iodolaxina, vidro, cinco mil e novecentos réis . . . . ..... 5$900
252. Iodalose, vidro, cinco mil e novecentos réis.. 5$900
253. Iodohepatose, Vital Brasil, vidro, nove mil e quatrocentos réis. . . ..... 9$400
254. Iodo metalloidico (vidros de 25, 100 e 500,0), gramma, cento e sessenta e cinco réis... $165
255. Iodoformio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e setenta e nove réis.... $179
256. Iodo resublimado (vidros de 25, 100 e 500,0), gramma, cento e cincoenta e nove réis... $159
257. Iodeiken, gramma, tres mil e quatrocentos réis. . . ..... 3$400
258. Iodureto de calcio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, duzentos e dezenove réis. ..... $219
259. Iodureto de chumbo (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e setenta e nove réis. . . ..... $179
260. Iodureto de lithio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, duzentos e dezenove réis..... $219
261. Iodureto de potassio (vidros de 250 e 500,0), gramma, cento e trinta e quatro réis.. $134
262. Iodureto de sodio (vidros de 25, 100, 250,0) e 500,0), gramma, cento e cincoenta e quatro réis. . . ..... $154
263. Iodureto de stroncio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e noventa réis.... $190
264. Ipeca em raiz (pacote de 1/2 kilo), kilo, sessenta e nove mil réis. . ..... 69$000
265. Irrigador de ferro esmaltado, com tampa, para 2 litros, um, oito mil réis..... 8$000
270. Jaborandy (folhas, pacote de 1/2 kilo), kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
271. Jalapa resina (latas de 25 e 100,0), gramma, cento e noventa réis. . . ..... $190
272. Jalapa em raiz (pacote de 1/2 kilo), kilo, dezoito mil réis. . . ..... 18$000
273. Jucá, cascas (pacote de 1/2 kilo), kilo, quatro mil e oitocentos réis. . . ..... 4$800
274. Kaolin com o nome de Bolus Alba (pacote de 200,0), gramma, quatorze réis e oito decimos. . . ..... $014,8
275. Kermes mineral (vidros de 25 e 100,0), gramma, trinta e nove réis. . ..... $039
276. Lacteol (granulado), caixa, cinco mil e quatrocentos réis. . . ..... 5$400
277. Lactose (lata de 500,0), gramma, nove réis e seis decimos. . . ..... $009,6
278. Lactato de calcio (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, trinta e quatro réis..... $034
279. Lactophosphato de calcio (vidros de 100, 250 e 500,0, gramma, trinta e cinco réis... $035
280. Lacre de côres, em pães, kilo, mil e novecentos réis. . . ..... 1$900
288. Lampada a alcool, de vidro, uma tres mil e quatrocentos réis. . . ..... 3$400
292. Lanolina (lata de 500.0), gramma, onze réis e nove decimos. . . ..... $011,9
293. Lata para pomada, de 30,0, cento, seis mil e quatrocentos réis. . . ..... 6$400
294. Lata para pomada, de 60,0, cento, nove mil e novecentos réis. . . ..... 9$900
295. Lata para pomada, de 100,0, cento, dezeseis mil e novecentos réis. . . ..... 16$900
296. Lata para pomada, de 500,0, uma, setecentos réis. . . ..... $700
297. Lata para pomada, de 1000.0, uma, mil e noventa réis. . . ..... 1$090
299. Levedo de cerveja (vidro de 100,0), vidro, tres mil cento e noventa réis. ..... 3$190
300. Licor vegetal "Sertanejo", vidro, quatro mil quatocentos e noventa éis. . . ..... 4$490
301. Linhaça em pó (pacote de 1 kilo), kilo, mil cento e oitenta réis. . . ..... 1$180
305. Linimento de Sloan, vidro, tres mil e novecentos réis. . . ..... 3$900
312. Litargirio (pacote de 1 kilo), kilo, seis mil e quatrocentos réis. . . ..... 6$400
315. Lobelia, folhas (pacote de 1/2 kilo), kilo, quinze mil e novecentos réis. ..... 15$900
316. Luebi (caixa de 6 ampolas), caixa, sete mil réis. . . ..... 7$000
318. Luminal "Bayer", (vidro de 25,0), gramma, mil quinhentos e noventa réis..... 1$590
319. Lupulo (pacote de 1/2 kilo), kilo, oito mil e novecentos réis. . . ..... 8$900

328. Lycetol (vidro de 25,0), gramma, setecentos e vinte réis. . . . . $720
329. Lycopodio (vidros de 250 e 500,0), gramma, vinte e nove réis. . . . . $029
330. Lysol (vidros de 250 e 500,0), gramma, vinte réis. . . . . $020
331. Macella gallega, R. da Costa (pacote de 1/2 kilo), kilo, onze mil e quatrocentos réis. 11$400
333. Magnesia calcinada, leve (vidros de 250 e 500,0), gramma, quatorze réis. . . . . $014
334. Malvas (pacote de 1/2 kilo), kilo, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
335. Manteiga de cacáo, kilo, nove mil e novecentos réis. . . . . 9$900
336. Manná commum, kilo, dezenove mil e novecentos réis. . . . . 19$900
345. Meimendro, folhas (pacote de 1/2 kilo), kilo, dez mil e novecentos réis. . . . . 10$900
346. Menthol, gramma, cento e cincoenta e nove réis. . . . . $159
347. Mercurio metallico (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma, cincoenta e quatro réis. $054
350. Metol (uso photographico), kilo, cento e noventa mil réis. . . . . 190$800
351. Metacol, vidro, sete mil e quatrocentos réis. 7$400
353. Molybdato de ammonio, pro analyse, gramma, cento e quarenta e cinco réis. . . . . $145
363. Mostarda em pó, Carlo Erba (lata de 1 kilo), kilo, oito mil e novecentos réis. . . . . 8$900
364. Mostarda em pó, Carlo Erba (lata de 2 kilos), kilo, oito mil e novecentos réis. . . . . 8$900
366. Musculina Byla (vidro grande), vidro, quatorze mil e novecentos réis. . . . . 14$900
367. Myrrha em grumos (pacote de 1/2 kilo), kilo, quinze mil e seiscentos réis. . . . . 15$600
368. Naphtol B. (vidros de 25 e 100,0), gramma, trinta e dous réis. . . . . $032
369. Navalha cirurgica, uma, doze mil réis. . . . . 12$000
372. Neosalvarsan, dose de 0,15, tubo, quatro mil tresentos e noventa réis. . . . . 4$390
373. Neosalvarsan, dose de 0,30, tubo, cinco mil tresentos e noventa réis. . . . . 5$390
374. Neosalvarsan, dosé de 0,45, tubo, seis mil cento e noventa réis. . . . . 6$190
375. Neosalvarsan, dose de 0,60, tubo, sete mil cento e oitenta réis. . . . . 7$180
376. Neosalvarsan, dose de 0,75, tubo, sete mil e novecentos réis. . . . . 7$900
377. Neosalvarsan, dose de 0,90, tubo, oito mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 8$850
378. Neosalvarsan, dose de 1,50, tubo, onze mil seiscentos e noventa réis. . . . . 11$690
379. Neosalvarsan, dose de 3,00, tubo, vinte e um mil e novecentos réis. . . . . 21$900
380. Nevroseda, caixa, seis mil e oitocentos réis.. 6$800
382. Nitrato acido de mercurio, gramma, sessenta e cinco réis. . . . . $065
383. Nitrato de chumbo, pro analyse (vidro de 250,0), gramma, quarenta e oito réis... $048
384. Nitrato de potassio (vidro de 500,0), gramma, cinco réis. . . . . $005
385. Nitrato de potassio pro analyse (vidro de 250,0), gramma, trinta réis. . . . . $030
386. Nitrato de prata fundido (vidros de 25 e 100,0), gramma, duzentos e trinta réis.. $230
387. Nitrato de prata crystalizado (vidros de 25,0 a 100,0), gramma, duzentos e trinta réis. $230
388. Nitrato de prata pro analyse, Merck, gramma, quinhentos e sessenta réis. . . . . $560
389. Nitrato de sodio (vidros de 25 e 100,0), gramma, vinte e quatro réis. . . . . $024
390. Nitrato de sodio pro analyse (vidros de 25 e 100,0), gramma, vinte e quatro réis... $024
391. Nitrato de uranio, pro analyse (vidro de 25,0), gramma, tresentos e vinte réis. . . . . $320
392. Nitro prussiato de sodio, pró analyse, vidro de 25,0, gramma, tresentos e vinte réis.... $320
393. Nitrito de sodio, pró-analyse, vidro de 25,0, gramma, trinta e oito réis. . . . . $038
394. Nogueira, folhas, pacote de 1/2 kilo, gramma, sete réis. . . . . $007
395. Normacol, lata, dez mil réis. . . . . 10$000
396. Novocaina "M. Lucius", vidro de 1 e 10,0, gramma, dous mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 2$490
397. Noz de kola, pacote de 1/2 kilo, kilo, oito mil e novecentos réis. . . . . 8$900
398. Noz moscada, pacote de 1/2 kilo, kilo, vinte e um mil e novecentos réis. . . . . 21$900
399. Noz vomica, pacote de 1/2 kilo, kilo, oito mil e novecentos réis. . . . . 8$900
400. Nucliocol P. Davis, vidro, onze mil e novecentos réis. . . . . 11$900
401. Nujol (vidro grande), vidro, dez mil réis. . . . 10$000
402. Oculos amarellos, um, quatro mil setecentos e oitenta réis. . . . . 4$780
403. Oculos fumados, um, quatro mil setecentos e oitenta réis. . . . . 4$780
408. Oleo de amendoas doces, lata de 1 kilo, kilo, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
409. Oleo de cade, vidros de 100 e 250,0, gramma, vinte e oito réis. . . . . $028
410. Oleo de figado de bacalhão, claro, lata de 1 kilo, kilo, onze mil e novecentos réis. . . . 11$900
411. Oleo de oliveira, puro, italiano, lata de 1 kilo, kilo, oito mil e novecentos réis. . . . 8$900
413. Oleo de cedro Zeiss, vidro de 10.0, gramma, tresentos e noventa réis. . . . . $390
414. Oleo de cedro pró-analyse, gramma, cento e vinte réis. . . . . $120
415. Oleo de ricino, lata de 1 kilo, kilo, quatro mil tresentos e noventa réis. . . . . 4$390
420. Opio em pó, vidro de 25,0, gramma, quatrocentos e trinta e nove réis. . . . . $439
421. Opio bruto, lata de 250,0, gramma, tresentos e quarenta réis. . . . . $340
422. Opobil (drageas), caixa, sete mil e quatrocentos réis. . . . . 7$400
424. Orceina pró-analyse, gramma, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
425. Oxalato neutro de potassio, pró-analyse, gramma, cincoenta e nove réis. . . . . $059
426. Oxyanureto de mercurio, vidro de 25 e 100,0, gramma, cento e trinta e nove réis. . . . . $139
428. Oxydo rubro de mercurio, pró-analyse, gramma, duzentos e quarenta réis. . . . . $240
429. Oxydo rubro de mercurio, vidros de 25, 100, 250 e 500,0, gramma, setenta e quatro réis. . . . . $074
430. Oxydo amarello de mercurio, vidros de 25 e 100,0, gramma, cento e dezeseis réis. . . . $116
431. Oxydo de zinco para dentista, vidro de 100,0, original, gramma, cento e dez réis. . . . . $110
432. Oxydo de zinco, pacotes de 1/2 e 1 kilo, kilo, cinco mil e tresentos réis. . . . . 5$300
434. Paluber (comprimidos), tubo, cinco mil seiscentos e noventa réis. . . . . 5$690
435. Pancreatina, vidros de 25, 100 e 250,0, gramma, noventa réis. . . . . $090
437. Panvermina, vidros de 500 perolas, vidro, cento e sete mil réis. . . . . 107$000
438. Panvermina, vidro pequeno, vidro, dous mil e setecentos réis. . . . . 2$700
451. Papel de filtro n. 33, pacote de 100 folhas, pacote, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800
452. Papel de filtro, Chardim, para xarope, kilo, quinze mil réis. . . . . 15$000
459. Papoulas, flores, pacote de 1/2 kilo, kilo, dezesete mil e novecentos réis. . . . . 17$900
460. Papelão para talas, folha, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
461. Parafina, kilo, seis mil e quatrocentos réis... 6$400
463. Paradelhydo, vidros de 25 e 100,0, gramma, cento e vinte réis. . . . . $120
465. Passeflorina, vidro, nove mil réis. . . . . 9$000
466. Passas, kilo, onze mil e quatrocentos réis.... 11$400
467. Pastilhas de formol, kilo, quarenta e dous mil réis. . . . . 42$000
468. Pastilhas de broamocardeno, tubo, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
474. Pedra pomes em pó, kilo, cinco mil e novecentos réis. . . . . 5$900
475. Pepsina, vidros de 25, 100 e 250,0, gramma, trinta e oito réis. . . . . $038
476. Pepsina soluvel, vidros de 25, 100 e 250,0, gramma, trinta e oito réis. . . . . $038
478. Peptona secca, em pó, Wite, vidros de 25, 100 e 250,0, gramma, cento e setenta e nove réis. . . . . $179

479. Peptoidal Robert (gottas iodoorganicas), vidro, trese mil réis..... 13$000
480. Perhydol, vidros de 10 e 25,0, gramma, trezentos e quarenta réis..... $340
482. Perborato de sodio, Merck, vidros de 250 e 500,0, gramma, vinte e quatro réis..... $024
481. Perchlorureto de ferro, solução normal, vidros de 250 e 500,0, gramma, dezeseis réis $015
485. Peroxydo de magnesio, vidro de 100 e 250,0 gramma, noventa réis..... $090
486. Peroxydo de manganez, pró-analyse, gramma, dezeseis réis..... $016
487. Permanganato de potassio, vidros de 250 e 500,0, gramma, onze réis..... $011
488. Periostalgico de P. A. Silveira, vidro, cinco mil novecentos e oitenta réis..... 5$980
489. Persulfato de sodio, vidro de 25,0, gramma, noventa réis..... $090
495. Pesos para decigramma, jogo, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
496. Pesogeno Galvão, vidro, seis mil quatrocentos e oitenta réis..... 6$480
497. Phenacetina, vidros de 25, 100 e 250,0, gramma, setenta e nove réis..... $079
498. Phenolphtleina, vidro de 25,0, gramma, cincoenta e cinco réis..... $055
499. Phenol crystalizado, pró-analyse, gramma, dezoito réis..... $018
500. Phenolhydrasina, pró-nalyse, gramma, quatrocentos réis..... $400
501. Phloroglucina, pró-analyse, gramma, tres mil
502. Phosphotungstato de sodio, pró-nalyse, gramma, cento e oitenta réis..... $180
503. Phosphorrenal Robert, n. 1, granulado, vidro vinte e dous mil réis..... 22$000
dro grande, vidro, vinte e dous mil réis 22$000
504. Phosphorrenal granulado com ferro, n. 1, vi-
506. Phosphoro em bastões, kilo, cento e dezenove mil réis..... 119$000
508. Phosphato de ferro, vidros de 250 e 500,0, gramma, vinte e oito réis..... $028
509. Phosphato de magnesia, vidros de 250 e 500,0, gramma, vinte e nove réis..... $029
510. Phosphato de potassio, vidros de 250 e 500,0, gramma, vinte e nove réis..... $029
511. Phosphato de sodio, vidros de 250 e 500,0, gramma, nove réis e oito decimos..... $009,8
512. Phosphato de tricalcio, vidros de 250 e 500,0, gramma, nove réi se oito decimos $009,8
555. Plasteinol, C. Erba, caixa de 12 empolas, caixa, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
561. Podophilina, vidro de 25,0, gramma, duzentos e dezoito réis..... $218
563. Polygala, raiz, pacote de 1/2 kilo, kilo, quarenta e tres mil e novecentos réis..... 43$900
576. Pote le louca para pomada, com tampa de louça, de 500,0, um, quatro mil e quinhentos réis..... 4$500
577. Pote de louça para pomada, com tampa de louça, de 1.000,0, um, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
578. Pote de louça para pomada, com tampa de louça, de 2.000,0, um, nove mil e novecentos réis..... 9$900
580. Pote de louça para pomada, com tampa de celluloide, de 60,0, um, quinhentos e cincoenta réis..... $550
581. Pote de louça para pomada, com tampa de celluloide, de 90,0, um, novecentos réis.. $900
582. Potassa caustica, kilo, dous mil setecentos e coenta réis..... 2$750
583. Potassa caustica, pró-analyse, vidro de 250,0, gramma, dezenove réis..... $019
585. Provete graduado, com pé e bico, para 10 cc., mil e seiscentos réis..... 1$600
586. Provete graduado, com pé e bico, para 20 cc., mil e novecentos réis..... 1$900
587. Provete graduado, com pé e bico, para 30 cc., dous mil réis..... 2$000
588. Provete graduado, com pé e bico, para 60 cc., dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
589. Provete graduado, com pé e bico, para 100 cc., dous mil e oitocentos réis..... 2$800
590. Provete graduado, com pé e bico, para 250 cc., tres mil e novecentos réis..... 3$900
591. Provete graduado, com pé e bico, para 500 cc., um, cinco mil e oitocentos réis..... 5$800
592. Provete graduado, com pé e bico, para 1.000 cc., um, oito mil e novecentos réis 8$900
603. Protargol, vidro de 25,0, gramma, cento e sessenta réis..... $160
601. Protoidureto de ferro, vidros de 25 e 100,0, gramma, duzentos e vinte réis..... $220
605. Protoxalato de ferro, vidros de 250 e 500,0, gramma, dezoito réis..... $018
607. Protector de borracha anti-venereo, duzia, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
608. Promonta, vidro, dezeseis mil e novecentos réis..... 16$900
611. Pyotil, vidro de 500,0, gramma, sete mil e novecentos réis..... 7$900
612. Pyramido, vidros de 25 e 100,0, gramma, cento e sessenta réis..... $160
613. Pyridina, vidros de 25 e 50,0, gramma, cento e oitenta réis..... $180
614. Pyrophosphato de ferro citro ammoniacal, vidros de 100 e 250,0, gramma, trinta e quatro réis..... $034
615. Quassia, pacote de 1/2 kilo, kilo, quatro mil e quatro réis..... $034
616. Quina em cascas, R. da Costa, pacote de 1/2 kilo, quatorze mil e quatrocentos réis... 14$400
617. Patharia, raiz, pacote de 1/2 kilo, kilo, nove mil e novecentos réis..... 9$900
626. Reconstituinte "São Jorge", vidro, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
627. Renascidol, vidro, nove mil novecentos e cincoenta réis..... 9$950
628. Resorcina (vidros de 25 e 100,0), gramma, sessenta e sete réis..... $067
629. Resorcina pro-analyse (vidros de 25 e 100,0), gramma, duzentos e quarenta réis .... $240
630. Rheumaticura, vidro, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
631. Rhuibarbo em raiz (pacote de 1/2 kilo), kilo, trinta e dous mil réis..... 32$000
632. Rhum da Jamaica "Negrita", garrafa, dezenove mil e oitocentos réis..... 19$800
633. Rivanol, gramma, mil novecentos e cincoenta réis..... 1$950
636 Rolhas de cortiça para vidros ss., kilo, vinte e dous mil réis..... 22$000
637. Rolhas de cortiça para garrafas ss., kilo, dezenove mil réis..... 19$000
638. Rolhas de cortiça para litros, ss., kilo, dezenove mil réis..... 19$000
640. Rolha de borracha para vidro de solução, ss., uma, gramma, trinta réis..... $030
643. Rotulos em branco, milheiro, sete mil e novecentos réis..... 7$900
644. Rotulos de "agite", milheiro, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
645. Rotulos de "uso externo", milheiro, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
646. Rotulos de "veneno", milheiro, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
648. Sabão medicinal em pó (vidros de 100 e 250,0), gramma, vinte e oito réis..... $028
649. Sabão de côco, kilo, cinco mil e tresentos réis 5$300
650. Sabão verde (lata de 1/2 kilo), kilo, oito mil e seiscentos réis..... 8$600
651. Sabão germicida, P. Davis, um, tres mil quatrocentos e noventa réis..... 3$490
652. Sabão de Marselha, francez, original, kilo, oito mil e novecentos réis..... 8$900
654. Sabugueiro, flores (pacote de 1/2 kilo), kilo, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
660. Saccharina (vidro de 25,0), gramma, cento e vinte réis..... $120
661. Saccharose, pro-analyse, gramma, cento e dezesete réis..... $117
662. Sal de Seignette, pro-analyse (vidro de 250,0), gramma, sessenta réis..... $060
663. Sal de Seignette (vidro de 500,0), gramma, dezenove réis e oito decimos..... $019,8
664. Sal de fructas, "Eno", inglez, (vidro grande), vidro, dez mil e oitocentos réis..... 10$800

665. Salsaparrilha, raiz (pacote de 1/2 kilo e 1 kilo), kilo, cinco mil réis ..... 5$000
666. Salipyrina (vidros de 25 e 100,0), gramma, noventa e quatro réis ..... $094
667. Salol (vidros de 100 e 250,0), gramma, cincoenta e quatro réis ..... $051
668. Salopheno (vidros de 25, 100 e 250,0), gramma, cento e trinta e nove réis..... $139
669. Salicylato de atropina, gramma, doze mil réis 12$000
670. Salicylato de bismutho (vidros de 100 e 250,0), gramma, setenta e dous réis .... $072
671. Salicylato de eserina, gramma, dezenove mil réis ..... 19$000
673. Salicylato de methyla (vidros de 100, 250 e 500,0), gramma, vinte e nove réis..... $029
674. Salicylato de sodio secco (vidro de 100, 250 e 500,0), gramma, trinta e quatro réis.. $031
676. Santheose pura, caixa, nove mil e tresentos tos réis ..... 9$300
677. Santheose lithinada, caixa, nove mil e tresen- réis ..... 9$300
679. Sedalina (comprimidos), tubo, tres mil réis.. 3$000
680. Sedosina, vidro, dez mil réis..... 10$000
681. Sedobrol, vidro, onze mil réis..... 11$000
682. Senne, foliolos (pacotes de 1/2 e 1 kilo), kilo, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
683. Simaruba, cascas (pacote de 1/2 kilo), kilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
684. Sinapismo Rigollot, lata, tres mil réis..... 3$000
686. Serpão, R. da Costa (pacote de 1/2 kilo), kilo, oito mil réis ..... 8$000
687. Serpentaria (pacote de 1/2 kilo), kilo, trinta e sete mil e novecentos réis..... 37$900
689. Seringa de jacto continuo, uma, dez mil réis 10$000

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1930. — *F. R. Baptista & Comp.*

---

F. R. Baptista & Comp., droguistas, estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 10, nesta Capital, apresentam novos preços — *para desempate* — para os artigos abaixo descriminados e que fizeram parte da concurrencia realizada em 2 de dezembro do corrente anno:

3. Eucalyptol, vidros de 25,0 e 100,0, gramma, cincoenta e cinco réis e oito decimos... $055,8
20. Extracto de ratanhia acquoso, secco, Merck, vidros de 250,0 e 500,0, gramma, cento e vinte e nove réis ..... $129
164. Gelatina branca, kilo, dezoito mil quinhentos e oitenta réis ..... 18$580
194. Gonol, vidro, cinco mil e novecentos réis.. 5$900
199. Gramma raiz, pacote de 1/2 kilo, kilo, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
228. Hopogan original, vidros de 25,0, 100,0 e 250,0, gramma, cento e setenta réis.... $170
237. Hyposulfito de sodio, pro-analyse, vidros de 25,0, 100,0 e 250,0, gramma, quinze réis e nove decimos ..... $015,9
386. Nitrato de prata fundido, vidros de 25,0 e 100,0, gramma, duzentos e vinte e oito réis ..... $228
422. Opobil, drageas, caixa, sete mil duzentos e noventa réis ..... 7$290
628. Resorcina, vidros de 25,0 e 100,0, gramma, sessenta e sete réis ..... $067
686. Serpão R. da Costa, pacote de 1/2 kilo, kilo, sete mil setecentos e oitenta réis..... 7$780

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1930. — *F. R. Baptista & Comp.*

---

Relação dos medicamentos, drogas, appositos, vasilhames, reactivos chimicos e artigos de uso em pharmacia, cirurgia, enfermaria e gabinetes, para supprimento do Laboratorio e Deposito do Material Sanitario Naval, no exercicio de 1931.

3. Eucalyptol, em vidros de 25,0, vidro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
4. Eugenol, vidros de 25,0, vidro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
21. Extractor para pyorrhea ss., um, dez mil réis ..... 10$000
22. Extirpa-nervos de "Donaldson", SSW, pacote de 6, enveloppe, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
23. Extirpa-nervos "Ideal", LHC, duzia, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
24. Explorador sonda SSW, uma, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
31. Films radiographicos "Agfa", de 18 x 24, duzia, vinte e quatro mil e oitocentos réis. 24$800
33. Films radiographicos "Agfa", 24 x 30 cms., duzia, quarenta e tres mil e duzentos réis ..... 43$200
34. Films radiographicos "Agfa", de 30 x 40, duzia, sessenta e seis mil e seiscentos réis. 66$600
35. Films radiographicos "Kodak", de 18 x 24, duzia, vinte e quatro mil e oitocentos réis ..... 24$800
36. Films radiographicos "Kodak", de 24 x 30, duzia, quarenta e tres mil e duzentos réis ..... 43$200
37. Films radiographicos "Kodak", de 30 x 40, duzia, sessenta e seis mil e seiscentos réis ..... 66$600
38. Films dentarios, duzia, oito mil e cem réis. 8$100
40. Fio de seda ns. 2, 4 e 6, cartão dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
41. Fio de seda ns. 1, 2, 3 e 4 (Triollet), frasco, dous mil e oitocentos ..... 2$800
42. Fio de crina ns. 1, 2 e 3, frasco, mil e seiscentos réis ..... 1$600
43. Fio de prata para suturas, ns. ss. (Triollet), frasco, quatro mil e duzentos réis 4$200
47. Fio de bronzo para suturas osseas (Triollet), frasco, dous mil e duzentos réis.. 2$200
52. Fio de linho (Triollet) ss., frasco, mil e oitocentos réis ..... 1$800
53. Fita metrica de 2 metros, uma, oito mil réis 8$000
54. Fita metrica de panno, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
55. Flanella de algodão, metro, cinco mil réis. 5$000
119. Funda de carneira, simpl., uma, oito mil réis ..... 8$000
120. Funda de carneira, dupla, uma, quinze mil réis ..... 15$000
135. Funil de vidro para cuspideira, um, quetro mil réis ..... 4$000
138. Gancho para estrabismo, oito mil réis .... 8$000
161. Gayacol liquido (vidros de 25,0), um, sete mil réis ..... 7$000
171. Gesso de Paris, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
172. Gesso em lata de 1 kilo, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
188. Godiva, caixa de 6, caixa, sete mil réis.... 7$000
212. Gral para amalgama SSW, n. 7, com pistillo, um, cinco mil e quatrocentos réis. 5$400
213. Grampo de Havard, ss., um, seis mil réis.. 6$000
215. Gutta-percha, em bastões para canaes, caixa, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
216. Gutta-percha em bastões para obturações, caixa, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
219. Guarnição de borracha para mascara anesthesica, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
243. Impermeavel, largura de um metro, um, quatorze mil réis ..... 14$000
244. Insuflador para thermo-cauterio, um, quatorze mil réis ..... 14$000
245. Insuflador para pulverizador, um, sete mil réis ..... 7$000
247. Intermediario para seringa Luer, um, oitocentos réis ..... $800
265. Irrigador de ferro esmaltado, com tampa para 2 litros, um, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
266. Irrigador de vidro para 2 litros, para apparelho de elevação, um, cinco mil réis.. 5$000
288. Lampada a alcool de vidro, uma, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
289. Lampada a alcool, SSW, n. 1, uma, dez mil réis ..... 10$000
291. Lapis dermographico, um, mil réis ..... 1$000
301. Lima flexivel para separar dentes, uma, quatrocentos réis ..... $400
303. Lima para ouro, ss., uma, oitocentos réis.. $800
306. Liquido para cimento e Haward, vidro, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200
307. Liquido para porcellana SSW, vidro, sete mil réis ..... 7$000

| | |
|---|---|
| 308. Liquido para porcellana synthetica, vidro, quatro mil e oitocentos réis | 4$800 |
| 369. Liquido para porcellana sylca, vidro, sete mil réis | 7$000 |
| 310. Liquido para cimento oxyphosphato, vidro, sete mil réis | 7$000 |
| 311. Liquido para cimento Potroid, vidro, seis mil e tresentos réis | 6$300 |
| 314. Lima em tiras de panno, caixa, quatro mil e seiscentos réis | 4$600 |
| 320. Luvas para cirurgia, grossas, par, dezoito mil réis | 18$000 |
| 321. Luvas para cirurgia, médias, par, quatorze mil réis | 14$000 |
| 321. Luvas para raios X, par, cento e sessenta mil réis | 160$000 |
| 325. Luvas de borracha, grossas, par, dezeito mil réis | 18$000 |
| 326. Luvas de borracha, Chaput, par, vinte e dous mil réis | 22$000 |
| 327. Luvas de borracha, para operações, "Matderite", par, cinco mil e cem réis | 5$100 |
| 337. Mandril para angulo, n. 7, um, mil tresentos e cincoenta réis | 1$350 |
| 338. Mandril para escovinhas e pontas, n. 307, um, tres mil réis | 3$000 |
| 339. Mandril para peça de mão, n. 7, um, mil tresentos e cincoenta réis | 1$350 |
| 340. Mandril de aço, um, mil tresentos e cincoenta réis | 1$350 |
| 341. Mandril para peça de mão n. 321, um, mil e seiscentos réis | 1$600 |
| 342. Mandril para escovinhas cylindricas, um, tres mil réis | 3$000 |
| 344. Mascara commum para chloroformio, uma, sete mil e duzentos réis | 7$200 |
| 349. Mercurio SSW, vidro de 1/2 libra, vidro, nove mil e duzentos réis | 9$200 |
| 354. Moldeira de metal para impressão dos maxillares, uma, quatro mil e cem réis | 4$100 |
| 355. Moldeira de aluminio parcial, n 30, SSW, uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis | 4$950 |
| 356. Moldeira de aluminio parcial, n. 43, SSW, uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis | 4$950 |
| 357. Moldeira de aluminio, n. 13, uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis | 4$950 |
| 358. Moldeira de aluminio, n. 101, uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis | 4$950 |
| 359. Moldeira de aluminio, n. 103, uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis | 4$950 |
| 360. Moldeira de aluminio, n. 108, uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis | 4$950 |
| 369. Navalha cirurgica, uma, quinze mil réis | 15$000 |
| 372. Neosalvarsan, dóse 0,15, tubo, tres mil e seiscentos réis | 3$600 |
| 373. Neosalvarsan, dóse de 0,30, tubo, quatro mil e oitocentos réis | 4$800 |
| 374. Neosalvarsan, dóse 0,45, tubo, cinco mil e novecentos réis | 5$900 |
| 375. Neosalvarsan, dóse de 0,60, tubo, seis mil e duzentos réis | 6$200 |
| 377. Neosalvarsan, dóse de 0,90, tubo, sete mil e duzentos réis | 7$200 |
| 387. Nitrato de prata crystalizado, vidro de 25,0, vidro, oito mil réis | 8$000 |
| 405. Oculos de raios X, um, vinte e cinco mil réis | 25$000 |
| 406. Oculos protectores, ultra-violeta, um, cinco mil réis | 5$000 |
| 407. Oculos para accommodação dos raios X, um, cincoenta mil réis | 50$000 |
| 416. Oleo de motor de dentista, SSW, vidro, dous mil e tresentos réis | 2$300 |
| 417. Oleo de cadeira de dentista (lata de 1 Kilo), kilo, vinte e dous mil réis | 22$000 |
| 427. Oxypara (caixa com pó e liquido), caixa, quinze mil e duzentos réis | 15$200 |
| 457. Papel japonez para seccar cavidades, pacotes de 500 folhas, pacote, dezenove mil e duzentos réis | 19$200 |
| 460. Papelão para talas, folha, cinco mil réis | 5$000 |
| 469. Pasta para desvitalizar, vidro, cinco mil e quatrocentos réis | 5$400 |
| 470. Pedra para afiar navalhas, uma, oito mil réis | 8$000 |
| 471. Pedra para afiar agulhas, uma, vinte e dous mil réis | 22$000 |
| 474. Pedra pomes em pó, kilo, mil e oitocentos réis | 1$800 |
| 480. Perhydrol, vidros de 10 e 25,0, vidro, nove mil réis | 9$000 |
| 491. Pèra de Politzer, uma, doze mil réis | 12$000 |
| 492. Perna de pilão, uma, cem mil réis | 100$000 |
| 493. Perna mecanica, abaixo do joelho, uma, seiscentos e oitenta e cinco mil réis | 685$000 |
| 494. Perna mecanica, acima do joelho, uma, setecentos e oitenta mil réis | 780$000 |
| 525. Pinça para tubo de borracha, uma, mil e quinhentos réis | 1$500 |
| 526. Pinça para cabello, uma, tres mil e duzentos réis | 3$200 |
| 556. Placa de vidro grosso, para dentista, uma, dezeseis mil réis | 16$000 |
| 557. Placa de vidro para manipulação (dentista, n. 4), uma, oito mil réis | 8$000 |
| 558. Placa de vidro para manipulação (dentista, n. 6), uma, quinze mil réis | 15$000 |
| 565. Pontas de carborundum, montadas, caneta n. 7, uma, mil e quatrocentos réis | 1$400 |
| 567. Porcellana, SSW, vidro, onze mil e tresentos réis | 11$300 |
| 568. Porcellana sylca, vidro, onze mil e tresentos réis | 11$300 |
| 569. Porcellana synthetica, vidro, onze mil e tresentos réis | 11$300 |
| 610. Pyocidina (pó e liquido), caixa, nove mil e duzentos réis | 9$200 |
| 634. Rodas de camurça, para peça de mão, n. 7, de 16 a 19 m/m, caixa, dezesete mil réis | 17$000 |
| 635. Rodas de carborundum, de 12, 15 e 18 m/m, caixa, sete mil e quatrocentos réis | 7$400 |
| 659. Taco para gelo, com 30 cms. de diametro, um, oito mil e quinhentos réis | 8$500 |
| 685. Serra de fio, uma, quatorze mil réis | 14$000 |
| 688. Seringa urethral, de vidro, uma, quatro mil e quinhentos réis | 4$500 |
| 689. Seringa de jacto continuo, uma, nove mil réis | 9$000 |
| 697. Seringa de borracha, para agua, uma, sete mil réis | 7$000 |
| 698. Seringa para agua, SSW 22, uma, sete mil e quinhentos réis | 7$500 |

Declaração — Os proponentes declaram submetterem-se a todas as clausulas do presente edital de concurrencia e Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1930. — Por procuração da Casa Lohner S. A., *Mario Mello*.

---

Proposta que fazem Raul Cunha & Comp., para fornecimento de drogas á Directoria de Saude da Marinha:

Os proponentes submettem-se aos artigos do Codigo de Contabilidade Publica e demais exigencias, constantes do edital publicado no *Diario Official* de 3 de outubro do anno corrente.

| | |
|---|---|
| 1. Eucaliptus, folhas (pacote de meio kilo), kilo, dous mil e setecentos réis | 2$700 |
| 3. Eucalyptol (vidros de 25 e 100 grammas), gramma, sessenta e oito réis | $068 |
| 4. Eugenol (vidros de 25 e 100 grammas), gramma, cento e sessenta e seis réis | $166 |
| 8. Ether commum, nacional, litro, tres mil quatrocentos e noventa réis | 3$490 |
| 13. Extracto molle de belladona (vidros de 25, 100 e 250 grammas), gramma, setenta e oito réis | $078 |
| 14. Extracto molle de Genciana (vidros de 25, 100 e 250 grammas, gramma, setenta e seis réis | $076 |
| 15. Extracto molle de meimendro (vidros de 25, 100 e 250 grammas), gramma, cento e vinte e oito réis | $128 |

16. Extracto molle de opio (vidros de 25, 100 e 250 grammas), gramma, quinhentos e vinte réis . . . . . $520
17. Extracto molle de quina (vidros de 25, 100 e 250 grammas), gramma, noventa e oito réis . . . . . $098
18. Extracto molle de rhui barbo (vidros de 25, 100 e 250 grammas), gramma, noventa e seis réis . . . . . $096
19. Extracto molle de ratanhia (vidros de 25, 100 e 250 grammas), grammas, cento e cincoenta e seis réis . . . . . $156
102. Frascos conta-gottas para 30 grammas, um, quatrocentos e quarenta réis . . . . . $440
103. Frascos conta-gottas para 60 grammas, um, quinhentos e sessenta réis . . . . . $560
119. Fundas de carneira simples, uma, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
120. Funda de carneira dupla, uma, nove mil cento e oitenta réis . . . . . 9$180
161. Gaiacol liquido (vidros de 25, 100 e 250 grammas), gramma, noventa e oito réis . . . . . $098
164. Gelatina branca, kilo, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
170. Genciana, raiz, kilo, nove mil e quinhentos réis 9$500
176. Glycerophosphato de sodio, solução a 50 % (vidros de 100 e 250 grammas), gramma, trinta e oito réis . . . . . $038
177. Glycerophosphato de sodio secco, em pó (vidros de 250 grammas), gramma, setenta e oito réis . . . . . $078
179. Glycerophosphato de calcio (vidros de 50, 100 e 250 grammas), gramma, cincoenta e seis réis . . . . . $056
180. Glycerophosphato de calcio, soluvel (vidros de 25, 100 e 250 grammas), gramma, cincoenta e seis réis . . . . . $056
Glycerophosphato de calcio, solução a 50 % (vidros de 25, 100 e 250 grammas) gramma, quarenta e oito réis . . . . . $048
183. Glycerophosphato de potassio, solução (vidros de 100 e 250 grammas), gramma, quarenta e oito réis . . . . . $048
184. Glycose secca, Merck (vidros de 100, 250 e 500 grammas, grammas, trinta e dous réis e nove decimos . . . . . $032,9
185. Glycerina Globo, pura (lata de um kilo), kilo, cinco mil oitocentos e sessenta réis . . . . . 5$860
186. Glycerina Globo, pura (lata de quatro kilos), kilo, cinco mil seiscentos e vinte e oito réis . . . . . 5$628
189. Gomenol (bisnaga de 50 grammas), uma, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
191. Alcatira (vidros de 100 e 250 grammas), interpretando como sendo em pó, gramma, quarenta e dous réis . . . . . $042
192. Gomma arabica em pó (vidro de 500 grammas), gramma, onze réis e setenta e oito centesimos . . . . . $011,78
195. Gottas iodo-thyroidicas Silva Araujo, interpretando iodo-thyroidinas, vidro, cinco mil novecentos e oitenta réis . . . . . 5$980
198. Gottas cerebraes S. Araujo (Cerebrina), vidro, quatro mil novecentos e noventa réis 4$990
199. Gramma, raiz (pacote de meio kilo), kilo, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
214. Grindelia robusta (pacote de meio kilo), kilo, dez mil e novecentos réis . . . . . 10$900
217. Guaraná em bastões, kilo, trinta e oito mil réis 38$000
220. Hamamelis virginica (pacote de meio kilo), kilo, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
221. Helmitol Bayer (vidros de 25 e 100 grammas), gramma, tresentos e cincoenta e tres réis $353
225. Hepatina S. Araujo (Drageas), vidro, seis mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 6$490
227. Hormocalcio granulado, vidro, oito mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 8$480
231. Hydrosacchareto S. Araujo, vidro, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
233. Hypofisina E. Araujo, drageas, vidro, sete mil réis . . . . . 7$000
234. Hypochlorina Moura Brasil (vidro de 500 grammas), vidro, dous mil réis . . . . . 2$000
235. Hypochlorina Mouça, Brasil, vidro de 1.000 grammas), vidro, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
239. Hypophosphito de calcio, gramma, quarenta e dous réis . . . . . $012
240. Hypophosphito de sodio (vidros de 25, 100 e 250 grammas), gramma, cincoenta e oito réis . . . . . $058
242. Ichtiol (vidros de 100, 250 e 500 grammas), gramma, quarenta e oito réis . . . . . $048
246. Insulina "Leo", 20 unidades por cc. (solução), tubo, cinco mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 5$950
Insulina (A. B.", ingleza, 20 unidades por cc., tubo, cinco mid e setecentos réis . . . . . 5$700
252. Iodalose, vidro, seis mil duzentos e noventa réis . . . . . 6$290
253. Iodohepatose Vital Brasil, vidro, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800
254. Iodometalloidico (vidros de 25, 100 e 500 grammas), gramma, cento e cincoenta e oito réis . . . . . $158
255. Iodoformio (vidros de 25, 100 e 250 grammas), gramma, cento e oitenta e oito réis . . . . . $188
256. Iodo resublimado (vidros de 25, 100, 250 e 500 grammas), gramma, cento e cincoenta e oito réis . . . . . $158
258. Iodureto de calcio (vidros de 25, 100 e 250 gramas), gramma, duzentos e cincoenta e oito réis . . . . . $258
260. Iodureto de lithio (vidros de 25, 100 e 250 grammas), gramma, duzentos e quatro réis $204
261. Iodureto de patassio (vidros de 250 e 500 grammas), gramma, cento e trinta e oito réis $138
262. Iodureto de sodio (vidros de 25, 100, 250 e 500 grammas), gramma, cento e quarenta e oito réis . . . . . $148
263. Iodureto de stroncio (vidros de vinte, com duzentos e cincoenta grammas), gramma, cento e setenta e oito réis . . . . . $178
270. Jaborandy folhas (pacote de meio kilo), kilo, quatro mil tresentos e sessenta réis . . . . 4$360
271. Jalapa resina (latas de vinte e cinco e cem grammas), gramma, cento e sessenta e seis réis . . . . . $165
272. Jalapa raiz (pacotes de meio kilo), kilo, vinte e dous mil e oitocentos réis . . . . . 22$800
274. Kaolim com o nome de Bolus Alba (pacote de duzentas grammas), gramma, doze réis e oito decimos . . . . . $012,8
275. Kermes mineral (vidros de vinte e cinco e cem grammas), gramma, sessenta e oito réis . . . . . $068
277. Lactose (lata de quinhentas grammas), gramma, oito réis e sessenta e nove centesimos . . . . . 6$008,69
278. Lactato de calcio (vidros de vinte e cinco, cem e duzentas e cincoenta grammas), gramma, trinta e seis réis . . . . . $036
292. Lanolina (latas de quinhentas grammas), gramma, onze réis e nove decimos . . . . . $011,9
293. Lata para pomada de trinta grammas, cento, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
294. Lata para pomada de sessenta grammas, cento, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
295. Lata para pomada de cem grammas, cento, quinze mil réis . . . . . 15$000
299. Levedo cerveja (vidros de cem grammas), vidro, dous mil oitocentos e oitenta réis . . 2$880
305. Linimento Sloan, vidro, tres mil setecentos e noventa réis . . . . . 3$790
312. Lithargirio (pacotes de um kilo), kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
315. Lobelia folhas (pacote de 500 grammas (quinhentas grammas), kilo, onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800
318. Luminal Bayer (vidros de vinte e cinco grammas), gramma, mil setecentos e oitenta réis . . . . . 1$780
319. Lupulo (pacote de meio kilo), kilo, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
328. Lycetol (vidros de vinte e cinco grammas), gramma, oitocentos e vinte e oito réis . . . . $828

329. Lycopodio (vidros de duzentas e cincoenta e quinhentas grammas), gramma, trinta e nove réis\ . . ..... $039
331. Macella gallega Ribeiro da Costa (pacotes de meio kilo), kilo, nove mil e novecentos réis. . . ..... 9$900
332. Magnesia calcinada pesada C. Erba (latas de duzentas e cincoenta e quinhentas grammas), gramma, vinte e tres réis e oitenta centesimos. . . ..... $023,80
333. Magnesia calcinada leve (latas de duzentas e cincoenta e quinhentas grammas), gramma, quinze réis e oito decimos..... $ 015,8
334. Malvas (pacote de meio kilo), kilo, dous mil e quatrocentos réis. . ..... 2$400
335. Manteiga de cacáo, kilo, nove mil e oitocentos réis. . . ..... 9$800
336. Manná commum, kilo, doze mil e oitocentos réis. . . ..... 12$800
345. Meimendro folhas (pacotes de meio kilo), kilo, nove mil e novecentos réis..... 9$900
346. Menthol, gramma, cento e setenta e nove réis e oito decimos. . ..... $179,8
347. Mercurio metallico (vidros de cem, duzentas e quinhentas grammas), gramma, cincoenta e oito réis..... $058
363. Mostarda em pó C. Erba (lata de um kilo), kilo, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
364. Mostarda em pó C. Erba (lata de dous kilos), kilo, oito mil e setecentos réis..... 8$700
367. Myrrha em grumos (pacotes de meio kilo), kilo, dezeseis mil e setecentos réis.... 16$700
368. Daphtol B (vidros de vinte e cinco e cem grammas), gramma, trinta e oito réis... $038
372. Néo-salvarsan Dose de 0,15, tubo, quatro mil e noventa e oito réis..... 4$098
373. Néo-salvarsan Dose de 0,30, tubo, quatro mil oitocentos e noventa e oito réis..... 4$898
374. Néo-salvarsan Dose de 0,45, tubo, cinco mil seiscentos e noventa e oito réis..... 5$698
375. Néo-salvarsan Dose de 0,60, tubo, seis mil quatrocentos e noventa e sete réis..... 6$497
376. Néo-salvarsan Dose de 0,75, tubo, sete mil duzentos e noventa e sete réis..... 7$297
377. Néo-salvarsan Dose de 0,90, tubo, oito mil e noventa e sete réis..... 8$097
378. Néo-salvarsan Dose de 1,50, tubo, dez mil quinhentos e noventa e sete réis..... 10$597
379. Néo-salvarsan Dose de 3,00, tubo, dezenove mil novecentos e setenta e sete réis.... 19$977
391. Nitrato de uranio, pró-analyse (vidros de vinte e cinco grammas), gramma, quatrocentos e setenta réis..... $470
394. Nogueira folhas (pacote de meio kilo), gramma, seis réis e quatro decimos..... $006,4
401. Nujol, vidro grande, vidro, cinco mil e setecentos réis. . ..... 5$700
408. Oleo de amendoas, primeira qualidade, inalteravel de Alexandre Teixeira, lata de um kilo, kilo, quatro mil cento e oitenta réis. . . ..... 4$180
409. Oleo de cade (vidros de cem e duzentas e cincoenta grammas), gramma, vinte e quatro réis. ..... $024
410. Oleo de figado de bacalhão claro (lata de um kilo), kilo, nove mil tresentos e oitenta réis. . . ..... 9$380
415. Oleo de ricino (lata de um kilo), kilo, tres mil quatrocentos e oitenta réis..... 3$480
423. Opio em pó (vidro de vinte e cinco grammas), gramma, tresentos e cincoenta e oito réis. . ..... $358
422. Opodyl, drageas, caixa, sete mil e setecentos réis. . . ..... 7$700
426. Oxycyanureto de mercurio (vidros de vinte e cinco e cem grammas), gramma, cento e cincoenta e oito réis..... $158
429. Oxydo rubro de mercurio (vidro de vinte e cinco, cem, duzentas e cincoenta e quinhentas grammas), gramma, oitenta e dous réis. . . ..... $082
430. Oxydo amarello de mercurio (vidros de vinte e cinco e cem grammas), gramma, noventa e oito réis..... $098
432. Oxydo de zinco (pacotes de meio e um kilo), kilo, cinco mil e duzentos réis..... 5$200
435. Pancreatina (vidros de vinte e cinco, cem, duzentas e cincoenta grammas), gramma, oitenta e oito réis..... $088
437. Panvermina (vidros de quinhentas perolas), vidro, cem mil réis..... 100$000
—. Panvermina (vidros de mil perolas), vidro, cento e noventa mil réis..... 190$000
438. Panvermina (vidro pequeno), vidro, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
451. Papel de filtro n. 33 (pacotes de cem folhas), pacote, tres mil oitocentos e noventa réis. . . ..... 3$890
461. Parafina, kilo, cinco mil e duzentos réis.... 5$200
467. Pastilhas de formol, kilo, quarenta e um mil e novecentos réis ..... 41$900
475. Pepsina (vidros de 25, 100 e 250 grammas), gramma, trinta e nove réis e oito decimos . . . ..... $039,8
476. Pepsina soluvel (vidros de 25, 100 e 250 grammas, gramma, trinta e nove réis e oito decimos ..... $039,8
484. Perchlorureto de ferro, solução normal (vidros de 250 e 500 grammas, gramma, treze réis e nove decimos ..... $13,9
485. Peroxydo de magnesia (vidros de 100 e 250 grammas, gramma, setenta e oito réis.. $078
487. Permanganato de potassio (vidros de 250 e 500 grammas), gramma, treze réis e oito decimos . . ..... $013,8
497. Phenacetina (vidros de 25, 100 e 250 grammas, gramma, oitenta e quatro réis.... $084
511. Phosphato de sodio (vidros de 250 e 500 grammas), gramma, dez réis e nove decimos . . ..... $010,9
512. Phosphato tricalcico (vidros de 250 e 500 grammas), gramma, onze réis e nove decimos . . . ..... $11,9
555. Plasteinol S. Erba (caixa de doze ampolas), caixa, sete mil e setecentos réis ..... 7$700
561. Podophilina (vidros de 25 grammas), gramma, cento e setenta e oito réis..... $178
563. Polygala raiz (pacotes de meio kilo), kilo, quarenta e dous mil e oitocentos réis... 42$800
603. Protargol (vidro de 25 grammas), gramma, cento e cincoenta réis . ..... $150
605. Protoxalato de ferro (vidros de 250 e 500 grammas), gramma, treze réis e nove decimos . . . ..... $013,9
612. Pyramido (vidros de 25 grammas), gramma, cento e oitenta e oito réis ..... $188
614. Pyrophosphato de ferro citro-ammoniacal, (vidros de 100 e 250 grammas), gramma, trinta e nove réis . ..... $029
615. Quassia (pacotes de meio kilo), kilo, cinco mil e novecentos réis . ..... 5$900
617. Ratanhia raiz (pacote de meio kilo), kilo, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
628. Resorcina (vidros de 25 e 100 grammas), gramma, noventa e oito réis ..... $098
631. Rhuibarbo em raiz (pacotes de meio kilo), kilo, dezenove mil e oitocentos réis.... 19$800
644. Rotulos "Agite", milheiro, dous mil e seiscentos réis . . ..... 2$600
645. Rotulos "externo", milheiro, dous mil e seiscentos réis . . ..... 2$600
646. Rotulos "Veneno", milheiro, tres mil réis.... 3$000
648. Sabão medicinal em pó (vidros de 100 e 250 grammas), gramma, trinta e dous réis.. $032
650. Sabão verde (lata de meio kilo), kilo, onze mil e setecentos réis . ..... 11$700
651. Sabugueiro, flores (pacotes de meio kilo), kilo, nove mil e novecentos réis..... 9$900
660. Saccharina (vidros de 25 grammas), gramma, cento e noventa e cinco réis ..... $195
663. Sal de Seignette (vidros de 500 grammas), gramma, dezenove réis . ..... $019
664. Sal de frutas Enos Inglez (vidro grande), vidro, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
665. Salsaparrilha raiz (pacotes de meio kilo), kilo, tres mil e novecentos réis..... 3$960

666. Salypirina (vidros de 25 e 100 grammas), gramma, cento e dez réis ..... $110
667. Salol (vidros de 100 e 250 grammas), gramma, cincoenta e oito réis ..... $058
668. Salopheno (vidros de 25, 100 e 250 grammas), gramma, cento e cincoenta e oito réis.. $158
670. Salicilato de bismutho (vidros de 100 e 250 grammas), gramma, setenta e oito réis $078
673. Salicylato de methyla (vidros de 100, 250 e 500 grammas), gramma, trinta e oito réis ..... $038
674. Salicylato de sodio secco (vidros de 100 e 250 grammas), gramma, trinta e cinco réis ..... $035
676. Santheose pura, caixa, oito mil setecentos e oitenta réis ..... 8$780
677. Santheose lithinada, caixa, oito mil setecentos e oitenta réis ..... 8$780
679. Sedalina, comprimidos, tubo, dous mil oitocentos e oitenta réis ..... 2$880
682. Senne foliolulos (pacotes de meio e um kilo), kilo, cinco mil e quatrocentos réis..... 5$400
683. Simaruba, cascas (pacotes de meio kilo), kilo, quatro mil cento e oitenta réis..... 4$180
684. Sinapismo Rigollot, lata, dous mil e novecentos réis ..... 2$900
692. Seringas de borracha, n. 0, inteiriças, uma, novecentos e oitenta réis ..... $980
693. Seringas de borracha n. 1, inteiriças, uma, mil cento e oitenta réis ..... 1$180
694. Seringas de borracha n. 2, inteiriças, uma, mil duzentos e oitenta réis ..... 1$280
695. Seringas de borracha n. 3, inteiriças, uma, mil quatrocentos e noventa réis ..... 1$490

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1930. — *Raul Cunha & Comp.*

---

Proposta para desempate que fazem Raul Cunha & Comp, na concurrencia para o fornecimento de drogas a Directoria de Saude da Marinha:

189. Camenol, (bisnagas de 50 grammas), uma; sete mil oitocentos e noventa réis..... 7$890
233. Hypophisina S. A., drageas, vidro, seis mil oitocentos e oitenta réis ..... 6$880
331. Macella gallega, Ribeiro da Costa, (pacotes de meio kilo), kilo, nove mil setecentos e oitenta réis..... 9$720
334. Malva (pacotes de meio kilo), kilo, dous mil tresentos e sessenta réis ..... 2$360
430. Oxydo amarello de mercurio (vidros de 25 e 100 grammas), gramma, noventa e dous réis ..... $092

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1930. — *Raul Cunha & Comp.*

---

## Directoria de Fazenda

### D. F. 1.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. vice-director de Fazenda da Marinha, presidente da Commissão de Concurrencias, e de accôrdo com o art. 750 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de hoje, para o fornecimento a este Ministerio, durante os mezes de abril e maio do corrente anno, dos artigos constantes do grupo n. 56. "Munições de bocca", sub-grupo "Mantimentos".

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 19 de março de 1931. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Copia: De folha quarenta e cinco e quarenta e sete do quarto livro de actas de concurrencias administrativas desta Directoria (D. F. 1) consta o seguinte: — Acta numero trinta e seis. Aos dezenove dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, ás treze horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, de accôrdo com o regimento interno, reuniu-se a commissão composta dos senhores: Joaquim Pinto de Freitas, capitão de fragata, commissario, vice-director de Fazenda e presidente da commissão; Luiz de Barros Falcão, capitão de corveta, chefe da D. F. Dous; Americo Eugenio Ferreira Guimarães, capitão de corveta, commissario, chefe da D. F. Quatro; Octavio Nunes Briggs, capitão de corveta, chefe da D. F. Um e Antonio de Oliveira Dias, primeiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria de Fazenda e secretario da commissão. Aberta a sessão o senhor presidente communicou que a mesma se destinava ao recebimento, abertura, leitura e julgamento das propostas para a concurrencia administrativa permanente, para o fornecimento, durante os mezes de abril e maio do corrente anno, ao Ministerio da Marinha, dos artigos do grupo "Cincoenta e seis — Munições de bocca", sub-grupo "Mantimentos", de accôrdo com os decretos numeros dezenove mil quinhentos e quarenta e nove de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta, dezenove mil setecentos e quatro, de quatorze de janeiro de mil novecentos e trinta e um, dezenove mil setecentos e nove, de dezeseis de fevereiro de mil novecentos e trinta e um e quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous e seu regulamento, tendo em vista o edital publicado no *Diario Official* do dia cinco de março corrente, e em referencia nos diarios de oito, dez, doze e quatorze do mesmo mez e anno. Feita pelo secretario a chamada das firmas inscriptas, responderam: Fernandes, Moreira & Comp., Soares, Lavrador & Comp., R. Cauduro & Comp. e Teixeira, Borges & Comp. Verificado pela commissão que as firmas acima se achavam inscriptas na Directoria de Fazenda e por ella julgadas idoneas e de existencia legal, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de dezeseis de setembro de mil novecentos e trinta, e que tambem, satisfizeram as exigencias do edital de concorrencia, passou a receber as propostas. Recebidas e abertas as propostas pelo senhor presidente, foram as mesmas lidas em voz alta, perante todos os concurrentes e depois da leitura, foram assignadas folha a folha por todos os licitantes e numeradas e rubricadas pelo presidente. Não havendo protestos nem reclamações, foram as propostas entregues ao secretario para a sua publicação na integra no *Diario Official* e organização do mappa comparativo... Organizado o mappa, verificou-se que de accôrdo com a clausula decima quinta do edital da concurrencia, as firmas: Fernandes, Moreira & Comp., desiste dos artigos numeros dous — Aletria, dez — Bacalhão, dezeseis — Café em grão, sessenta e tres — Manteiga fresca sem sal; Soares, Lavrador & Comp., dos de numeros tres — Alhos, quatorze — Coloráo, quarenta — Feijão cavallo, setenta e nove — Queijo typo Minas, oitenta e oito — Talharim branco; R. Caudoro & Comp. os de numeros trinta e quatro — Farinha leguminosa, cincoenta e quatro — Lentilhas, sessenta e sete — Matte em pó, oitenta e quatro — Salame, noventa — Toucinho de fumeiro ou bacon e de forragens o de numero tres — Milho em grão, em beneficio da firma Teixeira, Borges & Comp. que os acceitou pelos preços respectivamente das firmas desistentes. Para os desempates dos artigos numeros sete — Azeite doce de Oliveira, vinte e oito — Corn-beef, cincoenta e cinco — Linguas seccas e de forragens numero dous — Farello, procedeu-se a sorte, na presença de todos os concurrentes, cabendo á firma Teixeira, Borges & Comp. Assim a proposta mais barata é a apresentada pela firma Teixeira, Borges & Comp. a qual deve ser a preferida. A commissão opinou e os concurrentes acceitaram que se houver conveniencia para o Governo, acceita a prorogação da presente concurrencia por mais dous mezes, findo o prazo da presente, ainda que com alteração de preços, até que o Escriptorio Central de Compras fique definitivamente organizado. Assim, a commissão achou que o processo da presente concurrencia está em condições de ser submettido a approvação do Excellentissimo Senhor Ministro. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente, para maior legalidade, convidou os senhores concurrentes a assignarem a presente acta, que depois de lavrada, tambem, vae assignada pela commissão e por mim, Antonio de Oliveira Dias, como secretario, e encerrou a sessão ás quatorze horas e trinta minutos. — *Joaquim Pinto de Freitas*, capitão de fragata, commissario, presidente. — *Luiz de Barros Falcão*, capitão de corveta, chefe da D. F. Dous. — *Americo Eugenio Ferreira Guimarães*, capitão de corveta, chefe da D. F. Quatro. — *Octavio Nunes Briggs*, capitão de corveta, chefe da D. F. Um. — *Teixeira, Borges & Comp.* — *R. Caudoro & Comp.* — *Fernandes, Moreira & Comp.* — *Soares, Lavrador & Comp.* — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. — *José Vicente de Oliveira*, PE-ES-Cabo. Confere. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1931 — GRUPO 56 — MUNIÇÕES DE BOCCA — SUB-GRUPO — MANTIMENTOS

| Numero de ordem | NOMENCLATURA Artigos a fornecer durante os mezes de Abril e Maio de 1931 | Unidade | PREÇO DAS PROPOSTAS | | | | | Preferencias | Preço da concurrencia anterior |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Fernandes Moreira & Cia. 1 | Soares Lavrador & Cia. 2 | R. Cauduro & Cia. 3 | Teixeira Borges & Cia. 4 | Preços da Prefeitura *Jornal do Brasil* de 1/3/931 pagina 15 | | |
| 1 | Aguardente de canna | Litro | 1$500 | 1$550 | 1$590 | *1$470* | $ | Teixeira, Borges & Cia | 1$500 |
| 2 | Aletria | Kilo | 1$540 | 1$560 | 1$580 | *1$540* | $ | Idem, Clausula 15ª do edital. | 1$550 |
| 3 | Alhos | Cento | 6$300 | 6$650 | 6$800 | *6$650* | $ | Idem, idem, idem | 6$700 |
| 4 | Araruta | Kilo | 1$350 | 1$380 | 1$398 | *1$280* | $ | Idem | 1$330 |
| 5 | Arroz nacional, especial | » | 1$195 | 1$195 | 1$2 0 | *1$175* | 11$200 | Idem | 1$295 |
| 6 | Assucar branco, refinado, especial. | » | $898 | $900 | $900 | *$895* | $900 | Idem | $895 |
| 7 | Azeite doce de Oliva | Litro | 6$180 | 6$500 | 6$500 | *6$480* | 6$500 | Idem por sorte | 6$480 |
| 8 | Azeite doce Plagniol | » | 7$930 | 7$970 | 8$000 | *7$950* | 8$000 | Idem | 7$930 |
| 9 | Azeitonas brancas, lata de 1 kilo.. | Kilo | 3$500 | 3$450 | 3$500 | *3$230* | $ | Idem | 2$600 |
| 10 | Bacalhão | » | 2$580 | 2$595 | 2$600 | *2$580* | 2$600 | Idem, Clausula 15ª do edital. | 2$590 |
| 11 | Bananada | » | 2$340 | 2$360 | 2$400 | *2$300* | $ | Idem | 2$350 |
| 12 | Banha de porco | » | 3$596 | 3$595 | 3$600 | *3$565* | 3$700 | Idem | 3$505 |
| 13 | Batatas | » | $700 | $700 | $700 | *$690* | $700 | Idem | $890 |
| 14 | Coloráo | » | 3$600 | 3$480 | 3$590 | *3$480* | $ | Idem, Clausula 15ª do edital. | 3$200 |
| 15 | Côcos da Bahia | Um | $760 | $790 | $800 | *$750* | $ | Idem | $760 |
| 16 | Café em grão | Kilo | 1$930 | 1$995 | 2$010 | *1$980* | $ | Idem, Clausula 15 do edital. | 2$050 |
| 17 | Café em grão, torrado | » | 2$495 | 2$500 | 2$500 | *2$485* | 2$500 | Idem | 2$650 |
| 18 | Café moido | » | 2$495 | 2$500 | 2$500 | *2$485* | 2$500 | Idem | 2$995 |
| 19 | Canella em casca | » | 4$200 | 4$300 | 4$400 | *4$100* | $ | Idem | 3$900 |
| 20 | Canella em pó | » | 5$950 | 6$200 | 6$500 | *5$800* | $ | Idem | 5$500 |
| 21 | Cangica em grão | » | 1$100 | 1$135 | 1$150 | *1$050* | $ | Idem | $935 |
| 22 | Carne secca | » | 3$520 | 3$550 | 3$545 | *3$490* | 3$500 | Idem | 3$580 |
| 23 | Cebolas | Cento | 6$800 | 6$900 | 7$200 | *6$500* | $ | Idem | 9$300 |
| 24 | Cevadinha | Kilo | 2$350 | 2$350 | 2$410 | *2$300* | $ | Idem | 2$200 |
| 25 | Chá preto | » | 42$600 | 42$990 | 43$000 | *42$000* | $ | Idem | 33$500 |
| 26 | Chá verde | » | 42$600 | 42$700 | 43$000 | *42$000* | $ | Idem | 33$500 |
| 27 | Chocolate | » | 3$530 | 3$650 | 3$690 | *3$500* | $ | Idem | 3$500 |
| 28 | Corn beef | » | 2$850 | 2$950 | 2$950 | *2$850* | $ | Idem por sorte | 2$780 |
| 29 | Cravo da India | » | 8$350 | 8$600 | 8$650 | *8$500* | $ | Idem | 8$400 |
| 30 | Cuminhos | » | 6$500 | 6$490 | 6$400 | *6$200* | $ | Idem | 5$900 |
| 31 | Ervilhas seccas | » | 2$700 | 2$750 | 2$780 | *2$650* | $ | Idem | 2$480 |
| 32 | Extrato de carne | » | 141$000 | 145$000 | 148$000 | *13.$00* | $ | Idem | 129$000 |
| 33 | Farinha de avêa | » | 3$900 | 3$950 | 4$000 | *3$850* | $ | Idem | 3$500 |
| 34 | Farinha de leguminosas | » | 4$550 | 4$650 | 4$490 | *4$490* | $ | Idem, Clausula 15ª do edital. | 4$700 |
| 35 | Farinha de maizena | » | 3$500 | 3$560 | 3$590 | *3$450* | $ | Idem | 3$200 |
| 36 | Farinha de mandioca, fina, especial | » | $575 | $585 | $585 | *$565* | $600 | Idem | $535 |
| 37 | Farinha de tapioca | » | 1$480 | 1$475 | 1$490 | *1$450* | $ | Idem | 1$390 |
| 38 | Fecula de batata | » | 4$900 | 4$850 | 5$000 | *4$800* | $ | Idem | 4$800 |
| 39 | Feijão branco | » | $498 | $498 | $500 | *$495* | $700 | Idem | 1$195 |
| 40 | Feijão cavallo | » | $695 | $685 | $700 | *$585* | $700 | Idem, Clausula 15ª do edital. | $980 |
| 41 | Feijão mulatinho | » | $500 | $500 | $500 | *$495* | $500 | Idem | $820 |
| 42 | Feijoada em lata, preparada | Lata | 2$850 | 2$850 | 2$950 | *2$800* | — | Idem | 2$800 |
| 43 | Feijão preto, novo, especial | Kilo | $590 | $590 | $595 | *$585* | $600 | Idem | $795 |
| 44 | Fermento em lata de 1/2 libra | Lata | 2$280 | 4$350 | 4$590 | *4$200* | — | Idem | 3$300 |
| 45 | Fructa em calda | Kilo | 4$700 | 4$800 | 5$900 | *4$500* | — | Idem | 4$890 |
| 46 | Fructas seccas | » | 9$800 | 9$900 | 10$500 | *8$500* | — | Idem | 8$500 |
| 47 | Fubá de arroz | » | $990 | $995 | 1$010 | *$ 75* | — | Idem | $995 |
| 48 | Fubá de milho, especial, fino | » | $595 | $595 | $590 | *$585* | $600 | Idem | $695 |
| 49 | Geléa | » | 3$400 | 3$500 | 3$350 | *3$200* | — | Idem | 3$000 |
| 50 | Goiabada | » | 2$320 | 2$350 | 2$350 | *2$300* | — | Idem | 2$350 |
| 51 | Herva-doce | » | 4$900 | 4$950 | 4 900 | *4$800* | — | Idem | 4$930 |
| 52 | Legumes em conserva | » | 4$750 | 4$850 | 5$000 | *4$550* | — | Idem | 4$000 |
| 53 | Leite condensado | » | 5$495 | 5$550 | 5$500 | *$3.0* | — | Idem | 5$690 |
| 54 | Lentilhas | » | 1$150 | 1$150 | 1$120 | *1$120* | — | Idem. Clausula 15ª do edital. | 1$480 |
| 55 | Linguas seccas | » | 7$500 | 7$250 | 7$650 | *7$500* | — | Idem, por sorte | 6$700 |
| 56 | Lingua em conserva | » | 7$950 | 7$930 | 8$200 | *7$850* | — | Idem | 7$650 |
| 57 | Linguiça fina, em lata | » | 7$300 | 7$300 | 7$350 | *7$250* | — | Idem | 7$150 |
| 58 | Linguiça grossa, em lata | » | 7$290 | 7$280 | 7$350 | *7$250* | — | Idem | 7$150 |
| 59 | Lombo de porco, salgado | » | 3$500 | 3$500 | 3$500 | *3$480* | 3$500 | Idem | 3$790 |
| 60 | Macarrão branco | » | 1$425 | 1$435 | 1$450 | *1$410* | — | Idem | 1$430 |
| 61 | Massa branca para sôpa | » | 1$425 | 1$435 | 1$450 | *1$410* | — | Idem | 1$430 |
| 62 | Manteiga nacional | » | 6$990 | 6$995 | 7$000 | *6$800* | 7$500 | Idem | 8$095 |
| 63 | Manteiga fresca, sem sal | » | 7$550 | 7$800 | 7$900 | *7$650* | — | Idem. Clausula 15ª do edital. | 9$495 |
| 64 | Marmelada | » | 2$280 | 2$350 | 2$350 | *2$200* | — | Idem | 2$300 |
| 65 | Massa de tomates | » | 3$420 | 3$450 | 3$520 | *3$300* | — | Idem | 3$500 |
| 66 | Matte em folha | » | 1$205 | 1$250 | 1$285 | *1$195* | 1$ 00 | Idem | 1$390 |
| 67 | Matte em pó | » | 1$690 | 1$750 | 1$630 | *1$630* | 1$200 | Idem. Clausula 15ª do edital. | 1$650 |
| 68 | Mortadella | » | 3$450 | 3$490 | 3$500 | *3$300* | — | Idem | 3$500 |
| 69 | Paios em latas | » | 7$500 | 7$480 | 7$600 | *7$250* | — | Idem | 7$150 |
| 70 | Pecegada | » | 2$320 | 2$350 | 2$400 | *2$300* | — | Idem | 2$300 |
| 71 | Peixe em conserva | » | 5$100 | 5$350 | 5$600 | *4$950* | — | Idem | 4$500 |
| 72 | Peixe salgado | » | 5$000 | 5$000 | 5$600 | *4$800* | — | Idem | 4$500 |
| 73 | Pickles em conserva | » | 13$500 | 13$800 | 13$750 | *12$950* | — | Idem | 11$990 |

| Numero de ordem | NOMENCLATURA | Unidade | PREÇO DAS PROPOSTAS | | | | | Preferencias | Preço da Concorrencia Anterior |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Fernandes Moreira & Cia. 1 | Soares Lavrador & Cia. 2 | R. Cauduro & Cia. 3 | Teixeira, Borges & Cia. 4 | Preço da Prefeitura *Jornal do Brasil* de 1/3/931, pagina 15 | | |
| 74 | Pimenta do reino em grão | Kilo | 8$850 | 8$850 | 8$800 | *8$550* | — | Idem | 8$850 |
| 75 | Pimenta do reino em pó | » | 5$750 | 5$750 | 5$750 | *5$950* | — | Idem | 5$800 |
| 76 | Presunto crú | » | 6$300 | 6$450 | 6$420 | *6$300* | — | Idem | 6$500 |
| 77 | Presunto preparado | » | 8$850 | 8$920 | 9$200 | *8750* | — | Idem | 8$690 |
| 78 | Queijo nacional, typo Rheno | » | 9$200 | 9$300 | 9$350 | *8$920* | 9$000 | Idem | 9$190 |
| 79 | Queijo typo Minas | » | 4$500 | 4$550 | 4$590 | *4$550* | 4$600 | Idem. Clausula 15ª do edital. | 6$300 |
| 80 | Queijo Parmezão | » | 7$600 | 7$600 | 7$800 | *7$500* | 9$000 | Idem | 7$800 |
| 81 | Sagú | » | 2$050 | 2$100 | 2$150 | *1$950* | — | | 1$850 |
| 82 | Sal commum | » | $290 | $295 | $300 | *$285* | $300 | | $270 |
| 83 | Sal fino, em saquinhos de 1 kilo | » | $780 | $750 | $795 | *$735* | $800 | | $650 |
| 84 | Salame | » | 3$300 | 3$380 | 3$230 | *3$230* | — | Idem. Clausula 15ª do edital. | 3$500 |
| 85 | Salsichas em latas | » | 5$100 | 5$120 | 5$150 | *4$990* | — | Idem | 5$100 |
| 86 | Sardinhas em latas | » | 10$900 | 10$880 | 11$200 | *10$150* | — | Idem | 9$150 |
| 87 | Succo de limão | Litro | 14$500 | 14$900 | 15$200 | *13$900* | — | Idem | 13$500 |
| 88 | Talharim branco | Kilo | 1$495 | 1$480 | 1$500 | *1$480* | 1$600 | Idem. Clausula 15ª do edital. | 1$500 |
| 89 | Toucinho salgado | » | 2$935 | 2 980 | 2$990 | *2$950* | 3$000 | Idem | 2$995 |
| 90 | Toucinho de fumeiro ou bacon | » | 3$930 | 3$980 | 3$930 | *3$930* | 4$000 | Idem. Clausula 15ª do edital. | 3$950 |
| 91 | Vinagre tinto, nacional | Litro | $398 | $393 | $400 | *$395* | $400 | Idem | $930 |
| 92 | Vinagre branco, nacional | » | $398 | $398 | $400 | *$395* | $400 | Idem | $930 |
| 93 | Xarope de fructas | » | 4$550 | 4$800 | 4$950 | *4$550* | — | Idem | 4$290 |
| 94 | Azeitonas pretas, lata de kilo | Lata | 2$750 | 2$720 | 2$800 | *2$650* | — | Idem | 2$290 |
| | FORRAGENS | | | | | | | | |
| 1 | Alfafa | Kilo | $450 | $450 | $455 | *$430* | — | Idem | $590 |
| 2 | Farello | » | $250 | $230 | $250 | *$230* | — | Idem por sorte | $250 |
| 3 | Milho em grão | » | $360 | $365 | $345 | *$345* | $410 | Idem. Clausula 15ª do edital. | $430 |

Directoria de Fazenda da Marinha, em 19 de março de 1931. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

---

Os abaixo assignados, estabelecidos nesta Capital, á rua do Mercado n. 34, com commercio de mantimentos e molhados por atacado, veem propôr fornecer ao Ministerio da Marinha, os artigos abaixo, do grupo "Mantimentos", pelos seguintes preços:

1. Aguardente de canna, litro, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
2. Aletria, kilo, mil quinhentos e quarenta réis. 1$540
3. Alhos, cento, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
4. Araruta, kilo, mil e trezentos e cincoenta réis. . . . . 1$350
5. Arroz nacional especial, kilo, mil cento e noventa e cinco réis. . . . . 1$195
6. Assucar branco refinado, especial, kilo, oitocentos e noventa e oito réis. . . . . $898
7. Azeite doce de Oliva, litro, seis mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 6$480
8. Azeite doce Plagniol, litro, sete mil novecentos e oitenta réis. . . . . 7$980
9. Azeitonas brancas, lata de 1 kilo, lata, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
10. Bacalhão, kilo, dous mil quinhentos e oitenta réis. . . . . 2$580
11. Bananada, kilo, dous mil trezentos e quarenta réis. . . . . 2$340
12. Banha de porco, kilo, tres mil quinhentos e oitenta e cinco réis. . . . . 3$585
13. Batatas, kilo, setecentos réis. . . . . $706
14. Coloráo, kilo, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
15. Côcos da Bahia, um, setecentos e sessenta réis. . . . . $760
16. Café em grão, kilo, mil novecentos e oitenta réis. . . . . 1$980
17. Café em grão, torrado, kilo, dous mil quatrocentos e noventa e cinco réis. . . . . 2$495
18. Café moido, kilo, dous mil quatrocentos e noventa e cinco réis. . . . . 2$495
19. Canella em casca, kilo, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
20. Canella em pó, kilo, cinco mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 5$950
21. Cangica em grão, kilo, mil e cem réis. . . . . 1$100
22. Carne secca, kilo, tres mil quinhentos e vinte réis. . . . . 3$520
23. Cebolas, cento, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
24. Cevadinha, kilo, dous mil trezentos e cincoenta réis. . . . . 2$350
25. Chá preto, kilo, quarenta e dous mil e seiscentos réis. . . . . 42$600
26. Chá verde, kilo, quarenta e dous mil e seiscentos réis. . . . . 42$600
27. Chocolate, kilo, tres mil quinhentos e trinta réis. . . . . 3$530
28. Corn beef, kilo, dous mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 2$850
29. Cravo da India, kilo, oito mil quinhentos e cincoenta réis. . . . . 8$550
30. Cuminhos, kilo, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
31. Ervilhas seccas, kilo, dous mil e setecentos réis. . . . . 2$700
32. Extracto de carne, kilo, cento e quarenta e um mil réis. . . . . 141$000
33. Farinha de aveia, kilo, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900
34. Farinha de leguminosas, kilo, quatro mil quinhentos e cincoenta réis. . . . . 4$550
35. Farinha de maizena, kilo, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
36. Farinha de mandioca, fina, especial, kilo, quinhentos e setenta e cinco réis. . . . . $575
37. Farinha de tapioca, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 1$480
38. Fecula de batatas, kilo, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
39. Feijão branco, kilo, quatrocentos e noventa e oito réis. . . . . $498
40. Feijão cavallo, kilo, seiscentos e noventa e cinco réis. . . . . $695
41. Feijão mulatinho, kilo, quinhentos réis. . . . . $500
42. Feijoada em latas, preparada, lata, dous mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 2$850

43. Feijão preto, novo, especial, kilo, quinhentos e noventa réis. . ..... $590
41. Fermento em latas de 1/2 libra, lata, quatro mil duzentos e oitenta réis..... 4$280
45. Fructas em calda, kilo, quatro mil e setecentos réis. . ..... 4$700
46. Fructas seccas, kilo, nove mil e oitocentos réis. . . ..... 9$800
47. Fubá de arroz, kilo, novecentos e noventa réis. . . ..... $990
48. Fubá de milho especial, fino, kilo, quinhentos e noventa e cinco réis..... $595
49. Geléa, kilo, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
50. Goiabada, kilo, dous mil trezentos e vinte réis. . . ..... 2$320
51. Herva doce, kilo, quatro mil e novecentos réis. . . ..... 4$900
52. Legumes em conserva, kilo, quatro mil setecentos e cincoenta réis..... 4$750
53. Leite condensado, kilo, cinco mil quatrocentos e noventa e cinco réis..... 5$495
54. Lentilhas, kilo, mil cento e cincoenta réis.... 1$150
55. Linguas seccas, kilo, sete mil e quinhentos réis. . . ..... 7$500
56. Linguas em conserva, kilo, sete mil novecentos e cincoenta réis..... 7$950
57. Linguiça fina em latas, kilo, sete mil e trezentos réis. . ..... 7$300
58. Linguiça grossa em lata, kilo, sete mil duzentos e noventa réis..... 7$290
59. Lombo de porco salgado, kilo, tres mil e quinhentos réis. . ..... 3$500
60. Macarrão branco, kilo, mil quatrocentos e vinte e cinco réis..... 1$425
61. Massas brancas para sôpa, kilo, mil quatrocentos e vinte e cinco réis..... 1$425
62. Manteiga nacional, kilo, seis mil novecentos e noventa réis. ..... 6$990
63. Manteiga fresca sem sal, kilo, sete mil quinhentos e cincoenta réis..... 7$550
64. Marmelada, kilo, dous mil duzentos e oitenta réis. . . ..... 2$280
65. Massa de tomate, kilo, tres mil quatrocentos e vinte réis. ..... 3$420
66. Matte em folha, kilo, mil duzentos e cinco réis. . . ..... 1$205
67. Matte em pó, kilo, mil seiscentos e noventa réis. . . ..... 1$690
68. Mortadella, kilo, tres mil quatrocentos e cincoenta réis. . ..... 3$450
69. Paios em latas, kilo, sete mil e quinhentos réis. . . ..... 7$500
70. Pecegada, kilo, dous mil trezentos e vinte réis. . . ..... 2$320
71. Peixe em conserva, kilo, cinco mil e cem réis. . . ..... 5$100
72. Peixe salgado, kilo, cinco mil réis..... 5$000
73. Pickles em conserva, kilo, treze mil e quinhentos réis. . ..... 13$500
74. Pimenta do reino, em grão, kilo, oito mil e oitocentos réis. . ..... 8$800
75. Pimenta do reino, em pó, kilo, cinco mil e setecentos réis. . ..... 5$700
76. Presunto crú, kilo, seis mil trezentos e noventa réis. . ..... 6$300
77. Presunto preparado, kilo, oito mil oitocentos e cincoenta réis. ..... 8$850
78. Queijo nacional typo Reino, kilo, nove mil e duzentos réis. . ..... 9$200
79. Queijo nacional typo Minas, kilo, quatro mil e seiscentos réis. ..... 4$600
80. Queijo Parmezão, kilo, sete mil e seiscentos réis. . . ..... 7$600
81. Sagú, kilo, dous mil e cincoenta réis..... 2$050
82. Sal commum, kilo, duzentos e noventa réis... $290
83. Sal fino em saquinhos, kilo, setecentos e cincoenta réis. . ..... $750
84. Salame kilo, tres mil e trezentos réis..... 3$300
85. Salsichas em latas, kilo, cinco mil e cem réis. . . ..... 5$100
86. Sardinhas em latas, kilo, dez mil e novecentos réis. . . ..... 10$900
87. Succo de limão, litro, quatorze mil e quinhentos réis. . ..... 14$500
88. Talharim branco, kilo, mil quatrocentos e noventa e cinco réis..... 1$495
89. Toucinho salgado, kilo, dous mil novecentos e sessenta e cinco réis..... 2$965
90. Toucinho de fumeiro ou bacon, kilo, tres mil novecentos e sessenta réis..... 3$960
91. Vinagre tinto nacional, litro, trezentos e noventa e oito réis..... $398
92. Vinagre branco nacional, litro, trezentos e noventa e oito réis..... $398
93. Xarope de fructas, litro, quatro mil seiscentos e cincoenta réis. ..... 4$650
94. Azeitonas pretas, lata de kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis..... 2$750

Forragens:

1. Alfafa, kilo, quatrocentos e cincoenta réis.... $450
2. Farello, kilo, duzentos e cincoenta réis..... $250
3. Milho em grão, kilo, trezentos e sessenta réis. . . ..... $360

Os proponentes declaram que a sua residencia legal, bem como o seu fôro geral são nesta Capital e que se submettem a todas as disposições do decreto n. 15.783, de novembro de 1922, assim como á todas as condições do edital de concurrencia, publicado no *Diario Official* de 5 de março corrente.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1931. — *Fernandes, Moreira & Comp.*

---

De conformidade com a clausula XV do edital de concurrencia, disistimos do fornecimento dos artigos abaixo, em favôr da firma Teixeira Borges & Comp., a saber:

2. Aletria.
10. Bacalhau.
16. Café em grão.
63. Manteiga fresca sem sal.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1931. — *Fernandes, Moreira & Comp.*

---

Os abaixo assignados, negociantes á avenida Mem de Sá ns. 66 e 68, se propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, durante os mezes de abril e maio do corrente anno, os seguintes generos:

1. Aguardente de canna, litro, mil quinhentos e cincoenta réis. . . ..... 1$550
2. Aletria, kilo, mil quinhentos e sessenta réis.. 1$560
3. Alhos, cento, seis mil seiscentos e cincoenta réis. . . ..... 6$650
4. Arararuta, kilo, mil trezentos e oitenta réis.. 1$380
5. Arroz nacional, especial, kilo, mil cento e noventa e cinco réis. ..... 1$195
6. Assucar branco, refinado, especial, kilo, novecentos réis. . ..... $900
7. Azeite doce de Oliva, litro, seis mil e quinhentos réis. . . ..... 6$500
8. Azeite doce Plagniol, litro, sete mil novecentos e setenta réis. ..... 7$970
9. Azeitonas brancas, lata de 1 kilo, lata, tres mil quatrocentos e cincoenta réis..... 3$450
10. Bacalhão, kilo, dous mil quinhentos e noventa e cinco réis. ..... 2$595
11. Bananada, kilo, dous mil trezentos e sessenta réis. . . ..... 2$360
12. Banha de porco, kilo, tres mil quinhentos e noventa e cinco réis. ..... 3$595
13. Batatas, kilo, settecentos réis..... $700
14. Colorão, kilo, tres mil quatrocentos e oitenta réis. . . ..... 3$480
15. Cocos da Bahia, um, setecentos e noventa réis. . . ..... $790
16. Café em grão, kilo, mil novecentos e noventa e cinco réis. . ..... 1$995
17. Café em grão, torrado, kilo, dous mil e quinhentos réis. . . ..... 2$500
18. Café moido, kilo, dous mil e quinhentos réis. . . ..... 2$500
19. Canella em casca, kilo, quatro mil e trezentos réis. . . ..... 4$300
20. Canella em pó, kilo, seis mil e duzentos réis. . . ..... 6$200
21. Cangica em grão, kilo, mil centos e trinta e cinco réis. . . ..... 1$135

22. Carne secca, kilo, tres mil quinhentos e cincoenta réis. . ..... 3$550
23. Cebolas, cento, seis mil e novecentos réis..... 6$900
24. Cevadinha, kilo, dous mil trezentos e cincoenta réis. . ..... 2$350
25. Chá preto, kilo, quarenta e dous mil novecentos e noventa réis. ..... 42$900
26. Chá verde, kilo, quarenta e dous mil e setecentos réis. . ..... 42$700
27. Chocolate, kilo, tres mil seiscentos e cincoenta réis. . ..... 3$650
28. Corn beef, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis. . ..... 2$950
29. Cravo da India, kilo, oito mil e seiscentos réis. . ..... 8$600
30. Cuminhos, kilo, seis mil quatrocentos e noventa réis. . ..... 6$490
31. Ervilhas seccas, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis. . ..... 2$750
32. Extracto de carne, kilo, cento e quarenta e cinco mil réis. ..... 145$000
33. Farinha de aveia, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis. . ..... 3$950
34. Farinha leguminosa, kilo, quatro mil seiscentos e cincoenta réis. ..... 4$650
35. Farinha de Maizena, kilo, tres mil quinhentos e sessenta réis. . ..... 3$560
36. Farinha de mandioca, fina especial, kilo, quinhentos e oitenta e cinco réis..... $585
37. Farinha de tapioca, kilo, mil quatrocentos e setenta e cinco réis. ..... 1$475
38. Fecula de batatas, kilo, quatro mil oitocentos e cincoenta réis. . ..... 4$850
39. Feijão branco, kilo, quatrocentos e noventa e oito réis. . ..... $498
40. Feijão cavallo, kilo, seiscentos e oitenta e cinco réis. . ..... $685
41. Feijão mulatinho, kilo, quinhentos réis..... $500
42. Feijoada em lata preparada, lata, dous mil oitocentos e cincoenta réis. ..... 2$850
43. Feijão preto, novo especial, kilo, quinhentos e noventa réis. . ..... $590
44. Fermento em latas de 1|2 libra, lata, quatro mil trezentos e cincoenta réis..... 4$350
45. Fructas em calda, kilo, quatro mil e oitocentos réis. . ..... 4$800
46. Fructas seccas, kilo, nove mil e novecentos réis. . ..... 9$900
47. Fubá de arroz, kilo, novecentos e noventa e cinco réis. . ..... $995
48. Fubá de milho especial, fino, kilo, quinhentos e noventa e cinco réis..... $595
49. Geléa, kilo, tres mil e quinhentos, réis..... 3$500
50. Gioabada, kilo, dous mil trezentos e cincoenta réis. . ..... 2$350
51. Herva doce, kilo, quatro mil novecentos e cincoenta réis. . ..... 4$950
52. Legumes em conserva, kilo, quatro mil oitocentos e cincoenta réis. ..... 4$850
53. Leite condensado, kilo, cinco mil quinhentos e cincoenta réis. . ..... 5$550
54. Lentilhas, kilo, mil cento e cincoenta réis.... 1$150
55. Linguas seccas, kilo, sete mil duzentos e cincoenta réis. . ..... 7$250
56. Linguas em conserva, kilo, sete mil novecentos e trinta réis. ..... 7$930
57. Linguiça fina em lata, kilo, sete mil e trezentos réis. . ..... 7$300
58. Linguiça grossa em lata, kilo, sete mil duzentos e oitenta réis. ..... 7$280
59. Lombo de porco salgado, kilo, tres mil e quinhentos réis. ..... 3$500
60. Macarrão branco, kilo, mil quatrocentos e trinta e cinco réis. ..... 1$435
61. Massa branca, para sopa, kilo, mil quatrocentos e trinta e cinco réis..... 1$435
62. Manteiga nacional, kilo, seis mil novecentos e noventa e cinco réis..... 6$995
63. Manteiga fresca sem sal, kilo, sete mil e oitocentos réis. . ..... 7$800
64. Marmelada, kilo, dous mil trezentos e cincoenta réis. . ..... 2$350
65. Massa de tomate, kilo, tres mil quatrocentos e cincoenta réis. . ..... 3$450
66. Matte em folha, kilo, mil duzentos e cincoenta réis. . . ..... 1$250
67. Mate em pó, kilo, mil setecentos e cincoenta réis. . . ..... 1$750
68. Mortadella, kilo, tres mil quatrocentos e noventa réis. . . ..... 3$490
69. Paios em latas, kilo, sete mil quatrocentos e oitenta réis. .. ..... 7$480
70. Pecegada, kilo, dous mil trezentos e cincoenta réis. . . . ..... 2$350
71. Peixe em conserva, kilo, cinco mil trezentos e cincoenta réis. . ..... 5$350
72. Peixe salgado, kilo, cinco mil réis..... 5$000
73. Pickles em conserva, kilo, treze mil e oitocentos réis. . . ..... 13$800
74. Pimenta do reino em grão, kilo, oito mil oitocentos e cincoenta réis. ..... 8$850
75. Pimenta do reino em pó, kilo, cinco mil setecentos e cincoenta réis. ..... 5$750
76. Presunto crú, kilo, seis mil quatrocentos e cincoenta réis. . . ..... 6$450
77. Presunto preparado, kilo, oito mil novecentos e trinta réis. . ..... 8$930
78. Queijo nacional typo Reino, kilo, nove mil e trezentos réis. . . ..... 9$300
79. Queijo nacional typo Minas, kilo, quatro mil quinhentos e cincoenta réis..... 4$550
80. Queijo Parmezão, kilo, sete mil e seiscentos réis. . . ..... 7$600
81. Sagú, kilo, dous mil e cem réis..... 2$100
82. Sal commum, kilo, duzentos e noventa e cinco réis. . . ..... $295
83. Sal fino em saquinhos, kilo, setecentos e cincoenta réis. . . ..... $750
84. Salame, kilo, tres mil trezentos e oitenta réis. . . ..... 3$380
85. Salchichas em latas, kilo, cinco mil cento e vinte réis. . . ..... 5$120
86. Sardinhas em latas, kilo, dez mil oitocentos e oitenta réis. . . ..... 10$880
87. Succo de limão, litro, quatorze mil e novecentos réis. . . ..... 14$900
88. Talharim branco, kilo, mil quatrocentos e oitenta réis. . . ..... 1$480
89. Toucinho salgado, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis. . ..... 2$980
90. Toucinho de fumeiro ou bacon, kilo, tres mil novecentos e oitenta réis. ..... 3$980
91. Vinagre tinto nacional, litro, trezentos e noventa e oito réis. ..... $398
92. Vinagre branco nacional, litro, trezentos e noventa e oito réis..... $398
93. Xarope de fructas, litro, quatro mil e oitocentos réis. . . ..... 4$860
94. Azeitonas pretas, lata de kilo, lata, dous mil setecentos e vinte réis. ..... 2$720

Forragens:

1. Alfafa, kilo, quatrocentos e cincoenta réis,. $450
2. Farello, kilo, duzentos e trinta réis..... $230
3. Milho em grão, kilo, trezentos e sessenta e cinco réis. . . ..... $365

Os proponentes declaram que a sua residencia é nesta Capital e o seu fôro geral e que se submettem a todas as disposições do edital de concurrencia, publicado no *Diario Official* de 5 do corrente.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1931. — *Soares, Lavrador & Comp.*

---

De accôrdo com a clausula 15ª do edital de concurrencia, desistimos a favor dos Srs. Teixeira, Borges & Comp., dos artigos abaixo que nos couberam na referida concurrencia, a saber:

| | |
|---|---|
| Alhos, cento. . . ..... | 6$050 |
| Colorão, kilo. . . ..... | 3$480 |
| Feijão cavallo, kilo. . ..... | $685 |
| Queijo typo Minas, kilo. ..... | 4$550 |
| Talharim branco, kilo. . ..... | 1$480 |

Rio de Janeiro, 19 de março de 1931. — *Soares, Lavrador & Comp.*

---

R. Cauduro & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua do Acre n. 26, vêm propor ao Ministerio da Marinha o fornecimento dos generos abaixo, do grupo "Munições de bocca", pelos seguintes preços:

1. Aguardente de canna, litro, mil quinhentos e noventa réis. . ..... 1$590
2. Aletria, kilo, mil quinhentos e oitenta réis.. 1$580
3. Alhos, cento, seis mil e oitocentos réis..... 6$800

4. Arahuta, kilo, mil trezentos e noventa e oito réis. . . . . 1$398
5. Arroz nacional, especial, kilo, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
6. Assucar branco, refinado, especial, kilo, novecentos réis. . . . . $900
7. Azeite doce de Oliva, litro, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
8. Azeite doce Plagniol, litro, oito mil réis..... 8$000
9. Azeitonas brancas, lata de 1 kilo, lata, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
10. Bacalhão, kilo, dous mil e seiscentos réis.... 2$600
11. Bananada, kilo, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
12. Banha de porco, kilo, tres mil e seiscentos réis. . . . . 3$600
13. Batatas, kilo, setecentos réis..... $700
14. Colorão, kilo, tres mil quinhentos e noventa réis. . . . . 3$590
15. Côco da Bahia, um, oitocentos réis..... $800
16. Café em grão, kilo, dous mil e dez réis..... 2$010
17. Café em grão torrado, kilo, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
18. Café moido, kilo, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
19. Canella em casca, kilo, quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 4$400
20. Canella em pó, kilo, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
21. Cangica em grão, kilo, mil cento e cincoenta réis. . . . . 1$150
22. Carne secca, kilo, tres mil quinhentos e quarenta e cinco réis. . . . . 3$545
23. Cebolas, cento, sete mil e duzentos réis..... 7$200
24. Cevadinha, kilo, dous mil quatrocentos e dez réis. . . . . 2$410
25. Chá preto, kilo, quarenta e tres mil réis.... 43$000
26. Chá verde, kilo, quarenta e tres mil réis..... 43$000
27. Chocolate, kilo, tres mil seiscentos e noventa réis. . . . . 3$690
28. Corn-beef, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 2$950
29. Cravo da India, kilo, oito mil seiscentos e cincoenta réis. . . . . 8$650
30. Cominho, kilo, seis mil e quatrocentos réis. 6$400
31. Ervilhas seccas, kilo, dous mil setecentos e oitenta réis. . . . . 2$780
32. Extracto de carne, kilo, cento e quarenta e oito mil réis. . . . . 148$000
33. Farinha de aveia, kilo, quatro mil réis..... 4$000
34. Farinha de leguminosas, kilo, quatro mil quatrocentos e noventa réis..... 4$490
35. Farinha de maizena, kilo, tres mil quinhentos e noventa réis. . . . . 3$590
36. Farinha de mandioca, fina, especial, kilo, quinhentos e oitenta e cinco réis..... $585
37. Farinha de tapioca, kilo, mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 1$490
38. Feculas de batatas, kilo, cinco mil réis..... 5$000
39. Feijão branco, kilo, quinhentos réis..... $560
40. Feijão cavallo, kilo, setecentos réis..... $700
41. Feijão mulatinho, kilo, quinhentos réis..... $500
42. Feijoada preparada, em latas, lata, dous mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 2$950
43. Feijão preto, novo, especial, kilo, quinhentos e noventa e cinco réis..... $595
44. Fermento em latas de 1|2 libra, lata, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
45. Fructas em calda, kilo, cinco mil réis..... 5$000
46. Fructas seccas, kilo, dez mil e quinhentos réis. . . . . 10$500
47. Fubá de arroz, kilo, mil e dez réis..... 1$010
48. Fubá de milho especial, fino, kilo, seiscentos réis. . . . . $600
49. Geléa, kilo, tres mil trezentos e cincoenta réis. . . . . 3$350
50. Goiabada, kilo, dous mil trezentos e cincoenta réis. . . . . 2$350
51. Herva doce, kilo, quatro mil novecentos e noventa réis. . . . . 4$990
52. Legumes em conserva, kilo, cinco mil réis.. 5$000
53. Leite condensado, kilo, cinco mil quinhentos e noventa réis. . . . . 5$590
54. Lentilhas, kilo, mil cento e vinte réis..... 1$120
55. Linguas seccas, kilo, sete mil seiscentos e cincoenta réis. . . . . 7$650
56. Linguas em conserva, oito mil e duzentos réis. . . . . 8$200
57. Linguiça fina em latas, kilo, sete mil trezentos e cincoenta réis. . . . . 7$350
58. Linguiça grossa em latas, kilo, sete mil trezentos e cincoenta réis. . . . . 7$350
59. Lombo de porco salgado, kilo, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
60. Macarrão branco, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 1$450
61. Massa branca para sopa, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 1$450
62. Manteiga nacional, kilo, sete mil réis..... 7$000
63. Manteiga fresca sem sal, kilo, sete mil e novecentos réis. . . . . 7$900
64. Marmelada, kilo, dous mil trezentos e cincoenta réis. . . . . 2$350
65. Massa de tomate, kilo, tres mil quinhentos e vinte réis. . . . . 3$520
66. Matte em folha, kilo, mil duzentos e oitenta e cinco réis. . . . . 1$285
67. Matte em pó, kilo, mil seiscentos e trinta réis. . . . . 1$630
68. Mortadella, kilo, tres mil e quinhentos réis.. 3$500
69. Paios em latas, kilo, sete mil e seiscentos réis. . . . . 7$600
70. Pecegada, kilo, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
71. Peixe em conserva, kilo, cinco mil e seiscentos réis. . . . . 5$600
72. Peixe salgado, kilo, cinco mil e seiscentos réis. . . . . 5$600
73. Picyles em conserva, kilo, treze mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 13$750
74. Pimenta do reino em grão, kilo, oito mil oitocentos réis. . . . . 8$800
75. Pimenta do reino em pó, kilo, cinco mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 5$750
76. Presunto crú, kilo, seis mil quatrocentos e vinte réis. . . . . 6$420
77. Presunto preparado, kilo, nove mil e duzentos réis. . . . . 9$200
78. Queijo nacional, typo Reino, kilo, nove mil trezentos e cincoenta réis. . . . . 9$350
79. Queijo nacional typo Minas, quatro mil quinhentos e noventa réis. . . . . 4$590
80. Queijo Parmezon, kilo, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
81. Sagú, kilo, dous mil cento e cincoenta réis.. 2$150
82. Sal commum, kilo, trezentos réis..... $300
83. Sal fino em saquinhos, kilo, setecentos e noventa e cinco réis. . . . . $795
84. Salame, kilo, tres mil duzentos e trinta réis.. 3$230
85. Salchichas em latas, kilo, cinco mil cento e cincoenta réis. . . . . 5$150
86. Sardinhas em latas, kilo, onze mil e duzentos réis. . . . . 11$200
87. Succo de limão, litro, quinze mil e duzentos réis. . . . . 15$200
88. Talharim branco, kilo, mil e quinhentos réis. . . . . 1$500
89. Toucinho salgado, kilo, dous mil novecentos e noventa réis. . . . . 2$990
90. Toucinho de fumeiro ou bacon, kilo, tres mil novecentos e trinta réis. . . . . 3$930
91. Vinagre tinto nacional, litro, quatrocentos réis. . . . . $400
92. Vinagre branco nacional, litro, quatrocentos réis. . . . . $400
93. Xarope de fructas, litro, quatro mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 4$950
94. Azeitonas pretas, lata de kilo, lata, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800

Forragens:

1. Alfafa, kilo, quatrocentos e cincoenta e cinco réis. . . . . $455
2. Farello, kilo, duzentos e cincoenta réis..... $250
3. Milho em grão, kilo, trezentos e quarenta e cinco réis. . . . . $345

Os abaixo assignados declaram que a sua residencia legal e o seu fôro geral são nesta Cidade e que acceitam e se submettem as disposições dos editaes de inscripção e de concurrencia, publicados no *Diario Official* de 16 de setembro de 1930 e 5 do corrente.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1931. — *R. Cauduro & Camp.*

De accôrdo com a clausula XV, do edital, desistimos a favor de Teixeira, Borges & Comp., dos seguintes artigos:

34. Farinha leguminosa.
54. Lentilhas.
67. Matte em pó.
84. Salame.
90. Toucinho de fumeiro.

Forragem:

5. Milho em grão.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1931. — *R. Cauduro & Comp.*

---

Teixeira, Borges & Comp., estabelecidos nesta Capital, á rua do Rosario ns. 110 e 112, com commercio de generos alimenticios por atacado, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, os artigos abaixo, do grupo 56 — Munições de bocca, sub grupo Mantimentos, pelos seguintes preços:

| | | |
|---|---|---|
| 1. | Aguardente, de canna, litro, mil quatrocentos e setenta réis. | 1$470 |
| 2. | Aletria, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis. | 1$550 |
| 3. | Alhos, cento, seis mil e setecentos réis. | 6$700 |
| 4. | Araruta, kilo, mil duzentos e oitenta réis. | 1$280 |
| 5. | Arroz nacional, especial, kilo, mil cento e setenta e cinco réis. | 1$175 |
| 6. | Assucar branco, refinado, especial, kilo, oitocentos e noventa e cinco réis. | $895 |
| 7. | Azeite doce de oliva, litro, seis mil quatrocentos e oitenta réis. | 6$480 |
| 8. | Azeite doce Plagniol, litro, sete mil novecentos e cincoenta réis. | 7$950 |
| 9. | Azeitonas brancas, latas de 1 kilo, lata, tres mil duzentos e noventa réis. | 3$290 |
| 10. | Bacalhão, kilo, dous mil quinhentos e noventa réis. | 2$590 |
| 11. | Bananada, kilo, dous mil e tresentos réis. | 2$300 |
| 12. | Banha de porco, kilo, tres mil quinhentos e sessenta e cinco réis. | 3$565 |
| 13. | Batatas, kilo, seiscentos e noventa réis. | $690 |
| 14. | Coloráo, kilo, tres mil e quinhentos réis. | 3$500 |
| 15. | Côcos da Bahia, um, setecentos e cincoenta réis. | $750 |
| 16. | Café em grão, kilo, mil novecentos e noventa réis. | 1$990 |
| 17. | Café em grão torrado, kilo, dous mil quatrocentos e oitenta e cinco réis. | 2$485 |
| 18. | Café moido, kilo, dous mil quatrocentos e oitenta e cinco réis. | 2$485 |
| 19. | Canella em casca, kilo, quatro mil e cem réis. | 4$100 |
| 20. | Canella em pó, kilo, cinco mil e oitocentos réis. | 5$800 |
| 21. | Cangica em grão, kilo, mil e cincoenta réis. | 1$050 |
| 22. | Carne secca, kilo, tres mil quatrocentos e noventa réis. | 3$490 |
| 23. | Cebolas, cento, seis mil e quinhentos réis. | 6$500 |
| 24. | Cevadinha, kilo, dous mil e tresentos réis. | 2$300 |
| 25. | Chá preto, kilo, quarenta e dous mil réis. | 42$000 |
| 26. | Chá verde, kilo, quarenta e dous mil réis. | 42$000 |
| 27. | Chocolate, kilo, tres mil e quinhentos réis. | 3$500 |
| 28. | Corned beef, kilo, dous mil oitocentos e cincoenta réis. | 2$850 |
| 29. | Cravo da India, kilo, oito mil e quinhentos réis. | 8$500 |
| 30. | Cuminhos, kilo, seis mil e duzentos réis. | 6$200 |
| 31. | Ervilhas seccas, kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis. | 2$650 |
| 32. | Extracto de carne, kilo, cento e trinta e nove mil réis. | 139$000 |
| 33. | Farinha de aveia, kilo, tres mil oitocentos e cincoenta réis. | 3$850 |
| 34. | Farinha de leguminosas, kilo, quatro mil e quinhentos réis. | 4$500 |
| 35. | Farinha de maizena, kilo, tres mil quatrocentos e cincoenta réis. | 3$450 |
| 36. | Farinha de mandioca, fina, especial, kilo, quinhentos e sessenta e cinco réis. | $565 |
| 37. | Farinha de tapioca, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis. | 1$450 |
| 38. | Fecula de batatas, kilo, quatro mil e oitocentos réis. | 4$800 |
| 39. | Feijão branco, kilo, quatrocentos e noventa e cinco réis. | $495 |
| 40. | Feijão cavallo, kilo seiscentos e noventa réis. | $690 |
| 41. | Feijão mulatinho, kilo, quatrocentos e noventa e cinco réis. | $495 |
| 42. | Feijoada em latas, preparada, lata, dous mil e oitocentos réis. | 2$800 |
| 43. | Feijão preto, novo, especial, kilo, quinhentos e oitenta e cinco réis. | $585 |
| 44. | Fermento em latas de 1/2 libra, lata, quatro mil e duzentos réis. | 4$200 |
| 45. | Fructas em calda, kilo, quatro mil e quinhentos réis. | 4$500 |
| 46. | Fructas seccas, kilo, oito mil e quinhentos réis. | 8$500 |
| 47. | Fubá de arroz, kilo, novecentos e setenta e cinco réis. | $975 |
| 48. | Fubá de milho especial, fino, kilo, quinhentos e oitenta e cinco réis. | $585 |
| 49. | Geléa, kilo, tres mil e duzentos réis. | 3$200 |
| 50. | Goiabada, kilo, dous mil e tresentos réis. | 2$300 |
| 51. | Herva doce, kilo, quatro mil e oitocentos réis. | 4$800 |
| 52. | Legumes em conservas, kilo, quatro mil seiscentos e cincoenta réis. | 4$650 |
| 53. | Leite condensado, kilo, cinco mil tresentos e noventa réis. | 5$390 |
| 54. | Lentilhas, kilo, mil cento e trinta réis. | 1$130 |
| 55. | Linguas seccas, kilo, sete mil duzentos e cincoenta e cinco réis. | 7$250 |
| 56. | Linguas em conserva, kilo, sete mil oitocentos e cincoenta réis. | 7$850 |
| 57. | Linguiça fina, em latas, kilo, sete mil duzentos e cincoenta réis. | 7$250 |
| 58. | Linguiça grossa, em lata, kilo, sete mil duzentos e cincoenta réis. | 7$250 |
| 59. | Lombo de porco salgado, kilo, tres mil quatrocentos e oitenta réis. | 3$480 |
| 60. | Macarrão branco, kilo, mil quatrocentos e dez réis. | 1$410 |
| 61. | Massa branca para sôpa, kilo, mil quatrocentos e dez réis. | 1$410 |
| 62. | Manteiga nacional, kilo, seis mil oitocentos e cincoenta réis. | 6$850 |
| 63. | Manteiga fresca, sem sal, kilo, sete mil e seiscentos réis. | 7$600 |
| 64. | Marmelada, kilo, dous mil e duzentos réis. | 2$200 |
| 65. | Massa de tomate, kilo, tres mil tresentos e noventa réis. | 3$390 |
| 66. | Matte em folha, kilo, mil cento e noventa e cinco réis. | 1$195 |
| 67. | Matte em pó, kilo, mil seiscentos e cincoenta réis. | 1$650 |
| 68. | Mortadella, kilo, tres mil tresentos e cincoenta réis. | 3$350 |
| 69. | Paios em latas, kilo, sete mil duzentos e cincoenta réis. | 7$250 |
| 70. | Pecegada, kilo, dous mil e tresentos réis. | 2$300 |
| 71. | Peixe em conserva, kilo, quatro mil novecentos e cincoenta réis. | 4$950 |
| 72. | Peixe salgado, kilo, quatro mil e oitocentos réis. | 4$800 |
| 73. | Pickles em conserva, kilo, doze mil novecentos e cincoenta réis. | 12$950 |
| 74. | Pimenta do reino em grão, kilo, oito mil quinhentos e cincoenta réis. | 8$550 |
| 75. | Pimenta do reino em pó, kilo, cinco mil seiscentos e cincoenta réis. | 5$650 |
| 76. | Presunto crú, kilo, seis mil e tresentos réis. | 6$300 |
| 77. | Presunto preparado, kilo, oito mil setecentos e cincoenta réis. | 8$750 |
| 78. | Queijo nacional, typo Reino, kilo, oito mil novecentos e vinte réis. | 8$920 |
| 79. | Queijo nacional, typo Minas, kilo, quatro mil e seiscentos réis. | 4$600 |
| 80. | Queijo Parmezão, kilo, sete mil e quinhentos réis. | 7$500 |
| 81. | Sagú, kilo, mil novecentos e cincoenta réis. | 1$950 |
| 82. | Sal commum, kilo, duzentos e oitenta e cinco réis. | $285 |
| 83. | Sal fino em saquinhos, kilo, setecentos e trinta e cinco réis. | $735 |
| 84. | Salame, kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis. | 3$250 |
| 85. | Salsichas em latas, kilo, quatro mil novecentos e noventa réis. | 4$990 |
| 86. | Sardinha em latas, kilo, dez mil cento e cincoenta réis. | 10$150 |
| 87. | Succo de limão, litro, treze mil e novecentos réis. | 13$900 |
| 88. | Talharim branco, kilo, mil quatrocentos e noventa réis. | 1$490 |
| 89. | Toucinho salgado, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis. | 2$950 |
| 90. | Toucinho de fumeiro ou bacon, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis. | 3$950 |

91. Vinagre tinto, nacional, litro, trezentos e noventa e cinco réis ..... $395
92. Vinagre branco, nacional, litro, trezentos e noventa e cinco réis ..... $395
93. Xarope de fructas, litro, quatro mil quinhentos e cincoenta réis. ..... 4$550
94. Azeitonas pretas, lata de kilo, lata, dous mil seiscentos e cincoenta réis ..... 2$650

Forragens:

1. Alfafa, kilo, quatrocentos e trinta réis ..... $430
2. Farello, kilo, duzentos e trinta réis ..... $230
3. Milho em grão, kilo, trezentos e cincoenta réis. $350

Os abaixo assignados declaram que a sua residencia legal é nesta Capital, bem como o seu fôro geral e que acceitam e se submettem ás disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento, bem assim ás condições dos editaes de concurrencia e de inscripção, publicados no *Diario Official* de 5 de março corrente e 16 de setembro de 1930.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1931. — *Teixeira, Borges & Comp.*

Nos termos da clausula 15ª do edital, acceitamos o fornecimento abaixo, pelos seguintes preços:

2. Aletria, kilo. ..... 1$540
3. Alhos, cento. ..... 6$650
10. Bacalhão, kilo. ..... 2$580
14. Coloráo, kilo. ..... 3$480
16. Café em grão, kilo. ..... 1$980
34. Farinha leguminosa, kilo. ..... 4$190
40. Feijão cavallo, kilo. ..... $685
54. Lentilhas, kilo. ..... 1$120
63. Manteiga fresca, kilo. ..... 7$550
67. Matte em pó, kilo. ..... 1$630
79. Queijo de Minas, kilo. ..... 4$150
87. Succo de limão, litro. ..... 1$500
88. Talharim, kilo. ..... 1$480
90. Toucinho fumeiró, kilo. ..... 3$930

Forragens:

3. Milho em grão, kilo. ..... $345

Em 19 de março de 1931. — *Teixeira, Borges & Comp.*

## Commissão de Concorrencia da Directoria de Fazenda

MAPPA DA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 1931, NESTA DIRECTORIA, PARA FORNECIMENTO A ESTE MINISTERIO, ANNO DE 1931, DE ARTIGOS DO GRUPO 30 — MATERIAL DE FUNDIÇÃO

(*Accessorios e sobresalentes*)

| Numero de ordem | NOMENCLATURA — Mappa n. 1 — 5º livro | Unidade | PREÇO DAS PROPOSTAS | | | | | | | Preferencias |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Dias Carcia & Comp. | Mayrink Veiga & Comp. | Fonseca Almeida & Comp. | Marques Couto & Comp. | José da Silva & Comp. | Alberto d'Almeida & Comp. | Ribeiro Costa & Comp. | |
| —50— | | | | | | | | | | |
| A- 1 | Aparas de marmore ..... | Kilo | — | — | — | — | — | 4$000 | *$850* | Ribeiro Costa & C. |
| A- 2 | Areia amarella..... | » | — | — | — | — | $870 | *$700* | — | Alberto d'Almeida & C. |
| A- 3 | Areia branca..... | » | — | — | — | — | *$069* | — | — | José da Silva & C. |
| A- 4 | Areia secca para machos ... | » | — | — | — | — | — | — | — | Não houve licitante. |
| B- 1 | Barro vermelho..... | Tonelada | — | — | — | — | *44$800* | — | 135$000 | José da Silva & C. |
| B- 2 | Barro tabatinga..... | » | — | — | — | — | *124$000* | — | 145$000 | Idem. |
| C- 1 | Cadinho desig. commol. 45, Cap. app. em lit. de agua 10..... | Um | — | 54$000 | 53$000 | 59$990 | — | — | *35$300* | Ribeiro Costa & C. |
| C- 2 | Idem 60, idem 12..... | » | — | 72$000 | 71$880 | 83$990 | — | — | *54$800* | Idem. |
| C- 3 | Idem 80, idem 15..... | » | — | 96$000 | 95$840 | 111$990 | — | — | *68$300* | Idem. |
| C- 4 | Idem 100, idem 20..... | » | — | 120$000 | 119$800 | 139$990 | — | — | *78$300* | Idem. |
| C- 5 | Idem 150, idem 25..... | » | — | 180$000 | 179$700 | 209$990 | — | — | *117$200* | Idem. |
| C- 6 | Idem 200, idem 30..... | » | — | 240$000 | 239$600 | — | — | — | *171$200* | Idem. |
| C- 7 | Capim bembéca..... | Kilo | — | — | — | — | — | 6$000 | *1$300* | Idem. |
| G- 1 | Garfo para carvão: Numero de dentes, 10 a 12..... | Um | 23$000 | — | 27$000 | *23$400* | — | — | 35$800 | Marques Couto & C. |
| M- 1 | Mel de tanque ..... | Litro | — | — | — | — | — | — | *33$300* | Não houve licitante. |
| P- 1 | Peneira circular — diametro em m/m 520, alt. m/m 120, malha de tela em m/m 0,5 | Uma | — | — | — | — | — | *34$900* | *32$000* | Alberto d'Almeida & C. |
| P- 2 | Idem, idem 520, idem 120, idem 1..... | » | — | — | — | — | — | 34$900 | 32$000 | Ribeiro Costa & C. |
| P- 3 | Idem, idem 520, idem 120, idem 2..... | » | — | — | — | — | — | 34$300 | 32$000 | Idem. |
| P- 4 | Idem, idem 480, idem 120, idem 3..... | » | — | — | — | — | — | * *31$800* | 32$000 | Alberto d'Almeida & C. |
| P- 5 | Idem, idem 480, idem 120, idem 4..... | » | — | — | — | — | — | * *31$800* | 33$300 | Idem. |
| P- 6 | Idem, idem 480, idem 120, idem 5..... | » | — | — | — | — | — | * *31$800* | — | Idem. |
| P- 7 | Idem, idem 480, idem 120, idem 6..... | » | — | — | — | — | — | *32$900* | — | Idem. |
| P- 8 | Idem, idem 480, idem 120, idem 7..... | » | — | — | — | — | — | *32$900* | — | Idem. |
| P- 9 | Idem, idem 480, idem 120, idem 8..... | » | — | — | — | — | — | *32$900* | — | Idem. |
| P-10 | Idem, idem 480, idem 120, idem 9..... | » | — | — | — | — | — | *32$500* | — | Idem. |
| P-11 | Idem, idem 480, idem 120, idem 10..... | » | — | — | — | — | — | *32$900* | — | Idem. |
| P-12 | Piombagina em pó..... | Kilo | 3$450 | *2$800* | 3$566 | 3$800 | — | 3$800 | 4$500 | Mayrink Veiga & C. |
| S- 1 | Silica em pó..... | » | — | — | — | — | — | | — | Não houve licitante. |

* Desempate.

Commissão de Concorrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 18 de março de 1931. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

## MINISTERIO DA GUERRA

### Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRICTO — GAVEA

Rua Jardim Botanico n. 175

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta Junta na 3ª semana de março do corrente anno (16 a 21):

Classe de 1910

Clodomiro, filho de Antonio Augusto Pinto e Brazilina Narcisa das Dôres.

Firmino Augusto da Silva, filho de Cesar Augusto Thomaz e Anna Maria Theodora.

Floriano Juvencio da Costa, filho de Felippe Juvencio da Costa.

José, filho de Seraphim de Souza e Augusta Martins.

Classe de 1909

Albernique Botelho, filho de Emygdio Botelho.

João Luiz Senges, filho de Alberto Gasson Senges

Classe de 1907

Waldemar Dias Braga, filho de Seraphim Dias Braga e Alice Teixeira Braga.

Classe de 1906

Antonio Celestino Souza, filho de José Claro Souza e Maria Coloméa Souza.

Walter Nunes Schloback, filho de Arthur Hermann Schloback e Eugenia N. Schloback.

Classe de 1903

Heitor Elias Souza, filho de João Elias Souza

Classe de 1897

Guilherme Gomes de Mattos, filho de Manoel Gomes de Mattos e Maria Agueda Gomes de Mattos.

Classe de 1896

Hariberto Leite Soares Caldeira, filho de João Carlos Soares Caldeira.

Classe de 1893

Onofre Corrêa Lemos, filho de Napoleão Corrêa Lemos.

Classe de 1891

Fernando Dick, filho de Felippe Dick.

Classe de 1889

José Pereira do Couto Ferraz, filho de João P. do Couto Ferraz e Arminda Veiga Pereira.

Mario Duarte Moreira, filho de Joaquim Duarte Moreira.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1931. — Major *José Vicente Dias dos Santos*, delegado militar.

---

### Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRICTO — INHAUMA

Séde — Rua Elias da Silva n. 21

Edital de alistamento

Lauro de Mattos Mendes, presidente desta junta, faz saber que, na semana hoje finda (16 a 21 de março de 1931), foram alistados os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1910

1.511. Alfredo, filho de José Lino Guadelupe Silva.
1.512. Alvaro, filho de João Rodrigues Tirado.
1.513. Antenor, filho de Augenor José de Oliveira.
1.514. Aurelino, filho de Antonio Nepomuceno Villaça.
1.515. Azor, filho de Julia Maria Pereira.
1.516. Bernardino, filho de Leonardo Farinelli.
1.517. Carlos, filho de Constantino Augusto Rebello de Figueiredo Gambôa.
1.518. Claudionor, filho de Mauricio Geraldo Proença.
1.519. Decio, filho de Pedro José Leite.
1.520. Flavio, filho de Flavio José Pareto.
1.521. Henrique, filho de José de Paiva Ferreira.
1.522. Hildebraudo, filho de Manoel Joaquim de Pinho Fragoso.
1.523. Lourival, filho de Maria José.
1.524. Manoel, filho de Francisco de Oliveira.
1.525. Mariano, filho de Mariano de Faria.
1.526. Matheus, filho de Oscar de Assis Vieira.
1.527. Messias, filho de Manoel da Costa Monteiro.
1.528. Raul, filho de Carlos Gonçalves Fialho.

Classe de 1909

1.529. Candido José Pires.
1.530. Carlos de Almeida Lopes.
1.531. Claudionor Luiz do Nascimento.
1.532. Guilherme Leal, filho de Genesio Victor Leal.
1.533. Horacio Cardoso de Oliveira.
1.534. Manoel dos Reis Santos.
1.535. Octavio Luiz dos Santos.
1.536. Oswaldo de Carvalho, filho de Manoel de Carvalho.
1.537. Waldemar Bernardino Pinto.
1.358. Waldemar Francisco dos Santos.

Classe de 1908

1.539. Adail Ribeiro Fiuza.
1.540. Adelino Basiliço Monteiro.
1.541. Aderson Cabral, filho de Modesto Turbano da Silva.
1.542. Alcides de Andrade, filho de Henrique Bastos.
1.543. Alexandre Thibaud, filho de Pedro Thibaud.
1.544. Alvaro Arantes de Noronha.
1.545. Ary de Almeida Ayrão.
1.546. Ary Bastos Monteiro.
1.547. Lafayette Alves Pimentel.
1.548. Luiz Chaves de Andrade.
1.549. Olegario José de Oliveira.
1.550. Reynaldo Rodrigues Fortes.

Classe de 1907

1.551. Emilio Benetti, filho de Ferdinando Benetti.
1.552. Fernando Duarte, filho de Dyonisio Duarte.
1.553. Hermano Campos Amaral.
1.554. Jayme Ribeiro de Campos.
1.555. José Rodrigues Cavalcante.
1.556. Juciffer Antonio de Oliveira.

Classe de 1906

1.557. Elias Cordeiro Guerreiro.

Classe de 1905

1.558. João Parreira, filho de Alcides Gabriel Parreira.
1.559. José Ayres do Couto.

Classe de 1901

1.560. Arthur da Matta Pinheiro.
1.561. Cesar Sandrino, filho de Luiz Sandrino.
1.562. Evelasio de Oliveira, filho de Antenor de Oliveira.
1.563. João Antonio da Cunha.
1.564. José Badiale, filho de Celso Badiale.
1.565. José Simões Baptista.
1.566. Manoel, filho de Antonio Xavier da Silva.

Classe de 1903

1.567. Allirio Soares de Araujo.
1.568. Carlos Gierkens, filho de Clovis Gierkens.
1.569. José Pinto de Diogo.

Classe de 1902

1.570. Annibal Garcia, filho de Luiz Garcia.
1.571. Antonio Garcia da Trindade.
1.572. Jovino de Avellar, filho de Hilario de Avellar Junior.
1.573. Manoel Emygdio Barbosa.
1.574. Servulo da Paixão, filho de Agar Mario de Barcellos.

Classe de 1901

1.575. Alberto Gonçalves Meirelles.
1.576. José Vieira de Freitas.

Classe de 1900

1.577. Antonio Mathias dos Santos.
1.578. Franklin Oliveira de Azevedo.
1.579. José Rodrigues Carvalho.

Classe de 1899

1.580. Ary Moreira da Costa Lima.

Classe de 1896

1.581. Antonio Pinto, filho de João Pinto Xavier.

Junta de Alistamento Militar do 19º districto, em Piedade, 21 de março de 1931. — Major *Alipio Pereira da Costa*, delegado militar e secretario, *ad-hoc*. — Visto, *Lauro de Mattos Mendes*.

## ESCOLA DE AVIAÇÃO MILITAR

PAGADORIA

Confere,
Cap. *A. Rozsamgi*,
sub-commandante

N. 8 — MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM CONCORRENCIA REALIZADA EM 10 DO CORRENTE PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS A ESTA ESCOLA, DE ACCORDO COM O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

| Numero de ordem | DESIGNAÇÃO DO MATERIAL | N. 1 Alberto de Almeida & Comp. | N. 2 James Magnus & Comp. | N. 3 Fontes Garcia & Comp. | N. 4 Mestre & Blatgé | N. 5 Ferreira Seixas & Comp. | N. 6 Mayrink Veiga & Comp. | N. 7 J. Teixeira & Comp. | N. 8 Marques Couto & Comp. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 5 latas de anti-oxydo, lata..... | 8$500 | 7$100 | 10$900 | — | 7$900 | — | 6$900 | (×) 6$800 |
| 2 | 18 alicates reforçados de cortar aço, de 7", um..... | 15$000 | 13$000 | (×) 8$600 | — | 9$800 | 21$000 | — | 47$000 |
| 3 | 26 alicates universaes de 8", um..... | 4$000 | 8$800 | 5$000 | 4$800 | 4$400 | (×) 2$880 | 3$100 | 4$800 |
| 4 | 13 » de bico chato de 6", um..... | 2$800 | 4$000 | 2$900 | 6$500 | 2$800 | 2$300 | (×) 2$200 | 6$200 |
| 5 | 13 » » » redondo de 6", um.. | 3$000 | 4$000 | 2$900 | 6$500 | 2$800 | 2$300 | (×) 2$200 | 6$200 |
| 6 | 6 almotolias pequenas, de cobre, uma. | 8$000 | 14$500 | 12$500 | (×) 3$500 | 7$600 | 5$600 | 7$500 | 4$200 |
| 7 | 2 alargadores extensivos de 8 1/2 m/m, um..... | — | 25$200 | 16$500 | — | — | (×) 15$000 | | |
| 8 | 2 alargadores extensivos de 9 m/m, um | — | 26$700 | 16$500 | — | — | (×) 15$800 | | |
| 9 | 2 alargadores extensivos de 9 1/2 m/m, um..... | 20$000 | 26$700 | 18$000 | — | — | (×) 16$500 | | |
| 10 | 2 alargadores extensivos de 10 m/m, um | 21$000 | 26$700 | 18$000 | — | — | (×) 16$800 | | |
| 11 | 2 » » » 11 m/m, um | 22$000 | 27$000 | 19$000 | — | — | (×) 16$800 | | |
| 12 | 1 alargador extensivo de 17 1/2 m/m, um | 32$000 | 40$800 | 26$500 | — | — | (×) 23$500 | | |
| 13 | 2 alargadores extensivos de 19 m/m, um | 37$000 | 44$700 | 27$000 | — | — | (×) 26$800 | | |
| 14 | 2 » » » 20 m/m, um | 39$000 | 49$000 | 29$900 | — | — | (×) 28$500 | | |
| 15 | 2 » » » 22 m/m, um | — | 53$500 | 33$500 | — | — | (×) 33$000 | | |
| 16 | 2 » communs » 16 m/m, um | (×) 8$500 | — | 11$000 | — | — | 17$000 | | |
| 17 | 2 » » » 9 m/m, um | (×) 5$000 | — | 6$500 | — | — | 11$000 | | |
| 18 | 2 » » » 10 m/m, um | (×) 6$000 | — | 6$800 | — | — | 7$500 | | |
| 19 | 6 alicates de gazista de 7", um..... | 9$000 | 14$800 | 8$500 | (×) 4$500 | 6$600 | 5$000 | 4$900 | |
| 20 | 2 alargadores extensivos de 8 m/m, um | 16$000 | 29$000 | 16$000 | — | — | (×) 14$800 | | |
| 21 | 2 arcos de serra de 10 c/m, um..... | 4$500 | — | 5$500 | 5$000 | 4$800 | 5$200 | — | (×) 4$200 |
| 22 | 2 » » » » 20 c/m, um..... | — | — | (×) 7$500 | — | — | 16$000 | — | 14$800 |
| 23 | 2 » » » » 30 c/m, um..... | 40$000 | — | (×) 12$000 | — | 39$800 | 36$000 | — | 15$900 |
| 24 | 2 duzias de agulhas para fogareiro, duzia..... | 2$000 | — | 1$600 | — | (×) 1$400 | 6$500 | | |
| 25 | 132 brocas americanas de 1 a 6 m/m, variações de 1/2 m/m, por duzia, duzia. | 5$000 | — | — | 5$500 | 7$600 | — | (×) 4$800 | |
| 26 | 18 brocas americanas de 7 a 8 m/m, variações de 1/2 m/m por duzia, duzia. | — | — | — | — | — | — | (×) 7$900 | |
| 27 | 3 collecções de brocas americanas de 2 a 5 m/m, variações de 1/10 m/m por collecção..... | — | — | 38$500 | — | — | (×) $560 | | |
| 28 | 54 brocas americanas de 1 a 5 m/m, variações 1/2 m/m por 1/2 duzia, 1 2 duzia..... | 3$800 | — | — | 3$000 | 3$540 | — | (×) 2$200 | |
| 29 | 12 brocas americanas sendo 4 de 5 1/2, 4 de 6 e 4 de 6 1/2 m/m, uma..... | — | — | $870 | $600 | — | (×) $500 | — | |
| 30 | 6 brocas americanas de 7 m/m, uma... | $900 | — | $880 | $800 | 1$050 | 1$200 | (×) $600 | |
| 31 | 4 » » » 7 1/2 m/m, uma | 1$000 | — | $900 | $900 | 1$100 | 1$300 | (×) $660 | |
| 32 | 5 » » » 8 m/m, uma ... | 1$100 | — | 1$050 | 1$000 | 1$200 | 1$450 | (×) $800 | |
| 33 | 2 » » » 8 1/2 m/m, uma | 1$200 | — | 1$400 | 1$100 | 1$400 | 2$000 | (×) $900 | |
| 34 | 3 » » » 10 m/m, uma... | 1$600 | — | 1$700 | (×) 1$500 | 1$900 | 2$600 | 1$560 | |
| 35 | 3 » » sendo 1 de 10 1/2, 1 de 11 e 1 de 11 1/2 m/m, uma..... | — | — | 3$200 | 2$800 | — | — | (×) 2$100 | |
| 36 | 2 brocas americanas, sendo 1 de 12 e 1 de 12 1/2 m/m, uma..... | — | — | 3$300 | 3$500 | 3$950 | 4$200 | (×) 2$800 | |
| 37 | 1 broca americana de 14 m/m, uma.... | 3$900 | — | 4$000 | 4$200 | 4$800 | 5$200 | (×) 3$400 | |
| 38 | 2 » » » 15 1/2 m/m, uma | 5$000 | — | 4$500 | 5$000 | 5$400 | 6$000 | (×) 3$800 | |
| 39 | 2 » » » 16 m/m, uma.... | 5$500 | — | 4$700 | 5$000 | 5$900 | 6$500 | (×) 4$200 | |
| 40 | 2 » » » 16 1/2 m/m, uma | 5$600 | — | 4$900 | 5$400 | 6$000 | 6$800 | (×) 4$300 | |
| 41 | 1 » » » 17 m/m, uma.... | 5$800 | — | 5$200 | 5$400 | 6$100 | 7$000 | (×) 4$400 | |
| 42 | 3 » » » 17 1/2 m/m, uma | 6$000 | — | 5$500 | 5$800 | 6$400 | 7$300 | (×) 4$500 | |
| 43 | 12 » » » 18, 18 1/2, 19 e 20 m/m, 3 de cada uma..... | — | — | 8$800 | 6$200 | — | — | (×) 5$000 | |
| 44 | 3 brocas americanas de 19 1/2 m/m, uma | 7$000 | — | 6$400 | 6$800 | 9$100 | 8$800 | (×) 5$200 | |
| 45 | 3 » » » 20 1/2 m/m, uma | 9$000 | — | 8$800 | 7$500 | 10$000 | 9$000 | (×) 5$500 | |
| 46 | 2 » » » 21 m/m, uma.... | 9$100 | — | 9$200 | 7$500 | 11$000 | 9$200 | (×) 6$000 | |
| 47 | 3 » » » 21 1/2 m/m, uma | 9$500 | — | 9$900 | 8$200 | 11$700 | 9$400 | (×) 6$500 | |
| 48 | 3 » » » 22 m/m, uma.... | 9$600 | — | 10$500 | 8$200 | 12$300 | 9$500 | (×) 7$000 | |
| 49 | 3 » » » 22 1/2 m/m, uma | 9$800 | — | 11$000 | 9$000 | 13$000 | 9$800 | (×) 7$800 | |
| 50 | 3 » » » 23 m/m, uma.... | 9$900 | — | 11$500 | 9$000 | 13$600 | 10$000 | (×) 8$200 | |
| 51 | 3 » » » 23 1/2 m/m, uma | 10$000 | — | 12$500 | — | 14$300 | 10$500 | (×) 8$500 | |
| 52 | 2 » » » 24 m/m, uma.... | 10$100 | — | 13$200 | 9$800 | 15$400 | 10$600 | (×) 8$800 | |
| 53 | 3 » » » 24 1/2 m/m, uma | 11$500 | — | 13$800 | 10$000 | 16$200 | 10$800 | (×) 9$000 | |

| Numero de ordem | DESIGNAÇÃO DO MATERIAL | N. 1 Alberto de Almeida & Comp. | N. 2 James Magnus & Comp. | N. 3 Fontes Garcia & Comp. | N. 4 Mestre & Blatgé | N. 5 Ferreira Seixas & Comp. | N. 6 Mayrink Veiga & Comp. | N. 7 J. Teixeira & Comp. | N. 8 Marques Couto & Comp. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 54 | 3 brocas americanas de 25 m/m, uma... | 11$600 | — | 16$000 | 10$000 | 16$300 | 11$000 | (×) 9$400 | — |
| 55 | 1 barrica de alvaiade com 100 kilos, kilo | 2$600 | 2$450 | 2$400 | — | 3$020 | 2$400 | 2$450 | (×) 2$330 |
| 56 | 1 barrica de oca lavada com 100 kilos, barrica | (×) 40$000 | 50$500 | 50$000 | — | 49$000 | 54$000 | 60$000 | 49$000 |
| 57 | 1 barrica de vermelhão sapateiro com 100 kilos, barrica | (×) 40$000 | 56$000 | 60$000 | — | 49$000 | 70$000 | 60$000 | 42$000 |
| 58 | 6 brochas n. 14 para pintura á oleo, uma | 14$000 | 9$900 | 8$500 | — | 11$800 | 8$850 | 14$000 | (×) 5$900 |
| 59 | 15 chaves inglezas King Dick n. 0, uma | 8$800 | — | — | 8$800 | — | (×) 7$500 | — | — |
| 60 | 15 » » » » » 1, uma | 13$500 | — | — | 13$200 | — | (×) 12$000 | — | — |
| 61 | 7 » » » » » 2, uma | 18$500 | — | — | 18$000 | — | (×) 16$400 | — | — |
| 62 | 3 » » » » » 3, uma | 35$000 | — | — | 35$000 | — | (×) 31$400 | — | — |
| 63 | 1 chave para tubo de 15", uma | — | — | (×) 22$000 | — | 31$000 | 23$500 | — | — |
| 64 | 42 chaves de fenda sortidas, uma | 1$800 | — | 3$500 | — | 3$200 | (×) 1$800 | 2$400 | — |
| 65 | 15 collecções de chaves de cachimbo de 3 a 8 m/m, collecção | — | — | (×) 29$000 | — | — | — | — | — |
| 66 | 2 chaves para bico de fogareiro "Primus", uma | 3$000 | — | 2$500 | — | 2$900 | (×) $550 | — | — |
| 67 | 1 chave de groffo, uma | (×) 15$000 | 24$900 | 26$000 | 18$000 | — | 22$000 | — | 18$000 |
| 68 | 1 caixa de agua raz Pratts, kilo | 5$000 | 4$950 | (×) 3$950 | — | — | — | — | 4$900 |
| 69 | 10 kilos de cera Royal amarella, kilo | 4$500 | 5$500 | (×) 4$200 | — | 5$500 | | | |
| 70 | 5 » » » encarnada, kilo | 4$500 | 5$500 | (×) 4$200 | — | 5$500 | 5$340 | 5$000 | 4$900 |
| 71 | 1 diamante para cortar vidro | 30$000 | 22$000 | 29$500 | — | 34$000 | | | |
| 72 | 15 metros de cano de chumbo de 1/2", metro | 3$000 | — | 2$200 | — | — | 5$340 (×) 18$000 | 5$000 30$000 | 4$900 22$400 |
| 73 | 1 1/2 metro de cano de chumbo de 3/4", por | 12$000 | — | (×) 2$300 | — | 5$700 | (×) 1$980 13$800 | 2$700 8$850 | — — |
| 74 | 3 escovas de aço pequenas, uma | (×) 4$000 | 4$900 | 4$500 | 10$000 | 4$200 | 4$200 | — | 5$200 |
| 75 | 10 » para limas, uma | 1$800 | 4$900 | 1$500 | 1$500 | 1$500 | (×) 1$500 | 1$500 | 1$800 |
| 76 | 50 metros de fio para vela de alta tensão, metro | — | — | — | (×) 1$200 | 1$940 | 1$400 | — | — |
| 77 | 25 caixas de giz escolar, caixa | 2$400 | 5$500 | 2$400 | — | 2$300 | (×) 1$800 | — | — |
| 78 | 6 limas chatas murças de 12", uma | 3$500 | 7$200 | 3$100 | — | 4$400 | 3$000 | 3$500 | (×) 2$500 |
| 79 | 6 » meia cana murças de 12", uma | 4$000 | 7$700 | 3$600 | — | 4$800 | 3$800 | 3$500 | (×) 2$500 |
| 80 | 6 » triangulares murças de 8", uma | (×) 1$400 | — | 1$600 | — | 1$700 | 1$800 | 2$400 | 1$800 |
| 81 | 6 limatões quadrados murços, de 8", um | (×) 1$500 | — | 1$300 | — | 2$300 | 1$700 | 2$200 | 1$800 |
| 82 | 6 limatões quadrados bastardos de 8", um | 1$400 | — | (×) 1$300 | — | 1$600 | 1$600 | 2$000 | 1$600 |
| 83 | 6 limas chatas bastardas de 12", uma | 3$000 | 7$200 | 2$900 | — | 3$900 | 3$400 | 3$200 | (×) 2$900 |
| 84 | 6 » meia cana bastardas de 12", uma | 3$300 | — | 3$200 | — | 4$200 | 3$400 | 3$200 | (×) 2$400 |
| 85 | 6 limatões redondos bastardos, de 8", um | 1$500 | — | 1$500 | — | 1$600 | )×) 1$400 | 2$000 | 1$700 |
| 86 | 6 limatões redondos murços de 8", um | 1$600 | — | 2$200 | — | 2$100 | (×) 1$500 | 2$000 | 2$000 |
| 87 | 6 limas triangulares bastardas de 8", uma | 1$400 | — | 2$500 | — | 2$200 | 2$000 | 2$000 | 1$700 |
| 88 | 6 limas facas bastardas de 8", uma | (×) 2$500 | — | 2$300 | — | 3$100 | 3$800 | 2$500 | 2$500 |
| 89 | 6 » » murças de 8", uma | 3$000 | 8$800 | 2$900 | — | 3$600 | 3$800 | 2$800 | (×) 2$500 |
| 90 | 2 » parallelas bastardas de 12", uma | 4$000 | — | 3$300 | — | 4$800 | 3$500 | 3$500 | (×) 3$000 |
| 91 | 2 limas parallelas bastardas de 10", uma | 3$500 | — | 2$500 | — | 3$400 | (×) 2$400 | 3$000 | 2$800 |
| 92 | 2 limas parallelas bastardas de 8", uma | 2$300 | — | 2$000 | — | 2$400 | (×) 1$800 | 2$500 | 2$000 |
| 93 | 2 limas meia cana bastarda de 10", uma | 2$800 | — | 2$900 | — | 3$100 | (×) 2$200 | 2$800 | 2$500 |
| 94 | 2 » » » » 8", uma | 2$000 | — | 2$500 | — | 2$500 | (×) 1$900 | 2$200 | 2$000 |
| 95 | 2 » murças de 10", uma | 3$000 | — | 2$300 | — | 3$300 | (×) 2$500 | 3$400 | 2$800 |
| 96 | 2 » parallelas murças 12", uma | 4$300 | — | 4$200 | — | 5$400 | 3$400 | 3$600 | (×) 3$300 |
| 97 | 2 » » » 10", uma | 3$500 | — | 3$500 | — | 3$900 | (×) 2$400 | 3$000 | 3$000 |
| 98 | 2 » » » 8", uma | 2$500 | — | 2$300 | — | 2$900 | (×) 1$800 | 2$800 | 2$800 |
| 99 | 1 » faca bastarda de 10", uma | 3$500 | — | 3$000 | — | 4$100 | 3$900 | 3$800 | — |
| 100 | 2 lamparinas Primas n. 3, uma | 87$000 | — | 90$000 | — | 82$100 | 86$000 | — | (×) 39$000 |
| 101 | 2 » » » 2, uma | 80$000 | — | 55$000 | — | 55$800 | (×) 45$000 | — | 47$000 |
| 102 | 2 » » » 1, uma | 52$000 | — | 34$000 | — | 31$150 | 28$000 | — | 69$00 |
| 103 | 3 machos de 2 × 60, um | — | — | — | — | — | — | — | |
| 104 | 3 » » 2 1/2× 60, um | — | — | — | — | — | — | — | |
| 105 | 3 » » 3 × 50, um | — | — | — | (×) 1$800 | — | — | — | |
| 106 | 3 » » 3 × 60, um | (×) 2$000 | — | — | — | — | — | — | |
| 107 | 3 » » 3 × 75, um | — | — | — | (×) 1$800 | — | — | — | |
| 108 | 3 » » 4 1/2×100, um | | | — | — | — | — | — | |
| 109 | 3 » » 5 ×75, um | | | — | — | — | — | — | |
| 110 | 3 » » 5 ×100, um | — | — | — | (×) 2$100 | — | — | — | |

| Numero de ordem | DESIGNAÇÃO DO MATERIAL | N. 1 Alberto de Almeida & Comp. | N. 2 James Magnus & Comp. | N. 3 Fontes Garcia & Comp. | N. 4 Mestre & Blatgé | N. 5 Ferreira Seixas & Comp. | N. 6 Mayrink Veiga & Comp. | N. 7 J. Teixeira & Comp. | N. 8 Marques Couto & Comp. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 111 | 3 machos de 5 ×125, um..... | | | | | | | | |
| 112 | 3 » » 5 1/2× 75, um..... | | | | | | | | |
| 113 | 3 » » 5 1/2×100, um..... | | | | | | | | |
| 114 | 3 » » 5 1/2×125, um..... | | | | | | | | |
| 115 | 3 » » 6 ×125, um..... | | | | | | | | |
| 116 | 3 » » 7 × 75, um..... | | | | | | | | |
| 117 | 3 » » 8 ×100, um..... | — | — | — | (×) 2$400 | | | | |
| 118 | 3 » » 8 ×125, um..... | | | | | | | | |
| 119 | 3 » » 8 ×150, um..... | | | | | | | | |
| 120 | 3 » » 9 ×100, um..... | | | | | | | | |
| 121 | 3 » » 9 ×125, um..... | 4$000 | — | — | (×) 2$600 | — | 12$000 | | |
| 122 | 3 » » 9 ×150, um..... | — | — | — | (×) 2$600 | | | | |
| 123 | 3 » » 10 ×125, um..... | — | — | — | (×) 2$800 | | | | |
| 124 | 3 » » 10 ×175, um..... | — | — | — | (×) 3$000 | | | | |
| 125 | 3 » » 12 ×100, um..... | (×) 4$500 | — | — | — | | | | |
| 126 | 3 » » 13 ×100, um..... | | | | | | | | |
| 127 | 3 » » 14 ×100, um..... | | | | | | | | |
| 128 | 3 » » 15 ×125, um..... | | | | | | | | |
| 129 | 3 » » 15 ×175, um..... | | | | | | | | |
| 130 | 3 » » 16 ×100, um..... | | | | | | | | |
| 131 | 3 » » 16 ×125, um..... | — | — | — | (×) 8$000 | — | — | — | — |
| 132 | 10 martellos de bola de 250 grammas, um..... | (×) 3$800 | 6$100 | 5$500 | 7$000 | 8$500 | 5$300 | 7$800 | 7$000 |
| 133 | 15 martellos de bola de 400 grammas, um..... | (×) 4$800 | 7$500 | 7$500 | 7$500 | 10$500 | 7$400 | 9$500 | 7$400 |
| 134 | 15 martellos de cobre de 300 grammas, um..... | — | 12$000 | (×) 4$800 | 12$000 | 17$500 | 14$000 | 7$000 | 8$500 |
| 135 | 3 machinasde furar á mão de 1/4", uma | 15$000 | — | 24$000 | 18$000 | (×) 13$200 | 32$000 | 15$000 | 19$500 |
| 136 | 3 » » » » » » 1/2", uma | 45$000 | — | 54$000 | 48$000 | 38$500 | 96$000 | (×) 30$000 | 36$500 |
| 137 | 6 metros simples de alluminio, um.... | 7$000 | 8$900 | 6$500 | 6$000 | 7$400 | (×) 3$600 | 6$000 | 4$600 |
| 138 | 3 » duplos » » , um.... | 9$000 | 18$000 | 10$000 | 9$000 | 9$800 | (×) 7$500 | 9$000 | |
| 139 | 10 martellos penna n. 20, um..... | 5$500 | — | 8$500 | — | 3$100 | 4$600 | (×) 2$500 | |
| 140 | 5 » » » 16, um..... | 4$500 | — | 7$500 | — | 2$400 | 3$600 | (×) 2$400 | |
| 141 | 1 machina de cravar botões de pressão pequenos e grandes com duas collecções de estampas, uma ..... | — | — | — | — | — | ×)145$000 | | |
| 142 | 1 quartola de oleo de linhaça B. S, kilo ..... | 3$600 | 3$930 | (×) 2$990 | — | — | 3$450 | — | 3$360 |
| 143 | 1 lata de pasta para soldar, lata..... | (×) 4$500 | 4$900 | 5$500 | 10$000 | 9$600 | 18$000 | — | 15$000 |
| 144 | 5 pacotes de palha de aço n. 000, pacote..... | 1$000 | — | 1$090 | — | $900 | 1$800 | | |
| 145 | 20 folhas de papel para chapas, folha. | (×) $400 | — | — | 2$000 | — | 2$300 | 2$000 | |
| 146 | 1 regua graduada com 5 °/m, uma..... | 28$000 | 21$000 | 12$500 | 18$500 | (×) 8$400 | 28$000 | | |
| 147 | 1 suta universal, uma..... | — | 51$000 | 210$000 | (×) 35$000 | — | 95$000 | | |
| 148 | 30 kilos de sabão especial, kilo..... | 1$500 | 1$720 | (×) 1$350 | — | 1$400 | 1$500 | 2$350 | 1$420 |
| 149 | 1 grosa de sapolio, grosa..... | 38$000 | 33$000 | 53$500 | — | 33$000 | 39$500 | (×) 36$000 | 35$900 |
| 150 | 20 latas de Cruzwaldina, lata..... | 2$500 | 2$100 | (×) 1$900 | — | 2$190 | 1$900 | 2$300 | 2$190 |
| 151 | 1 tarracha de 2 × 60, uma..... | | | | | | | | |
| 152 | 1 » » 4 1/2×100, uma..... | | | | | | | | |
| 153 | 1 » » 5 ×100, uma..... | | | | | | | | |
| 154 | 1 » » 5 ×125, uma..... | | | | | | | | |
| 155 | 1 » » 5 1/2× 75, uma..... | | | | | | | | |
| 156 | 1 » » 5 1/2×100, uma..... | | | | | | | | |
| 157 | 1 » » 5 1/2×125, uma..... | | | | | | | | |
| 158 | 1 » » 6 ×125, uma..... | — | — | — | (×) 6$000 | | | | |
| 159 | 1 » » 6 × 75, uma..... | | | | | | | | |
| 160 | 1 » » 6 ×150, uma..... | | | | | | | | |
| 161 | 1 » » 9 ×100, uma..... | | | | | | | | |
| 162 | 1 » » 9 ×125, uma..... | — | — | — | (×) 7$000 | | | | |
| 163 | 1 » » 12 ×100, uma..... | (×) 13$000 | — | — | 15$000 | | | | |
| 164 | 1 » » 13 ×100, uma..... | | | | | | | | |
| 165 | 1 » » 14 ×100, uma..... | | | | | | | | |
| 166 | 1 » » 15 ×100, uma..... | | | | | | | | |
| 167 | 1 » » 15 ×125, uma..... | | | | | | | | |
| 168 | 1 » » 15 ×175, uma..... | — | — | — | (×) 18$000 | | | | |
| 169 | 1 » » 16 ×125, uma..... | — | — | — | (×) 22$000 | | | | |
| 170 | 1 » » 10 ×100, uma..... | | | | | | | | |
| 171 | 1 » » 13 ×100, uma..... | | | | | | | | |
| 172 | 30 kilos de seccante, kilo..... | 2$000 | 1$790 | 1$800 | — | 1$920 | 2$540 | 2$350 | (×) 1$610 |
| 173 | 1 tesoura de cortar Flandres, uma.... | 18$000 | 21$000 | 24$000 | 22$000 | 16$400 | (×) 12$000 | 15$000 | 15$400 |
| 174 | 3 tesouras universaes, uma..... | — | — | — | 28$000 | — | (×) 24$000 | — | — |
| 175 | 6 galões de tinta Bherry Brothers Lionoil Withe, galão..... | 58$000 | (×) 54$000 | — | — | 62$500 | 56$000 | — | — |

| Numero de ordem | DESIGNAÇÃO DO MATERIAL | N. 1 Alberto de Almeida & Comp. | N. 2 James Magnus & Comp. | N. 3 Fontes Garcia & Comp. | N. 4 Mestre & Blatgé | N. 5 Ferreira Seixas & Comp. | N. 6 Mayrink Veiga & Comp. | N. 7 J. Teixeira & Comp. | N. 8 Marques Couto & Comp. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 176 | 6 galões de tinta Eherry Brothers Lionoil Olive Green, galão | 58$000 | (×) 54$000 | — | — | 63$400 | 56$000 | | |
| 177 | 3 galões de tinta Eherry Brothers Lionoil Lusk Green, galão | 88$000 | 87$000 | — | — | 98$500 | (×) 56$000 | | |
| 178 | 3 galões de tinta Eherry Brothers Lionoil Vesta Yellow, galão | 88$000 | 87$000 | — | — | 102$400 | (×) 56$000 | | |
| 179 | 3 galões de tinta Bherry Brothers Lionoil Alexandre Blue, galão | 88$000 | 87$000 | — | — | 97$800 | (×) 56$000 | | |
| 180 | 4 latas de 1/4 de galão de tinta Chinamel, lata | — | 17$000 | — | — | 19$000 | 18$000 | | |
| 181 | 1 lata de 1/4 de galão de tinta duco marfim para filetes, lata | — | 27$000 | | | | | | |
| 182 | 1 galão de tinta Bherry Brothers Lionoil Cambridge Gray, galão | 58$000 | 87$000 | — | — | 93$000 | (×) 56$000 | | |
| 183 | 500 metros de tela avionine de média resistencia, metro | — | — | — | — | — | (×) 11$000 | | |
| 184 | 1 hygrometro | — | 499$000 | — | — | — | (×) 62$000 | | |
| 185 | 2 betumadeiras para pintura de 5 c/m, uma | 5$500 | — | 3$500 | — | 3$700 | (×) 1$600 | 2$500 | 4$800 |
| 186 | 2 betumadeiras para pintura de 4 c/m, uma | 4$500 | — | 2$500 | — | 3$400 | (×) 1$600 | 2$200 | 6$000 |
| 187 | 2 betumadeiras para pintura de 3 c/m, uma | 4$000 | — | 2$000 | — | 3$200 | (×) 1$300 | 2$200 | |
| 188 | 1 dedal sem fundo para alfaiate de 17 m/m, um | 1$000 | — | — | — | (×) $600 | $800 | | |
| 189 | 1 compasso de aço com sector e trava de 18 c/m de perna, um | — | — | — | — | — | 12$500 | | |
| 190 | 2 facas para corrieiro, uma | 16$000 | — | — | — | (×) 7$100 | 12$000 | — | 8$600 |
| 191 | 1 compasso de ponta de lapis para desenho, um | — | — | — | — | — | (×) 5$000 | | |
| 192 | 100 parafusos de aço com porca e cabeça fendida de 3 × 6 × 25 m/m, % | 16$000 | — | — | 50$000 | — | 74$000 | | |
| 193 | 1 grosa de parafusos com cabeça fendida e porca sextavada de 6 × 80, grosa | — | — | — | (×) 95$000 | — | 320$960 | | |
| 194 | 10 metros de algodãozinho enfestado, metro | (×) 2$000 | 17$000 | — | — | 2$600 | 2$100 | | |
| 195 | 1/2 kilo de contrapinos de 2 1/2 m/m 1/2 kilo | 7$000 | — | — | 15$000 | (×) 3$500 | 7$000 | 9$800 | |
| 196 | 1/2 kilo de conorapinos de 3 m/m, 1/2 kilo | 6$500 | — | — | 16$000 | (×) 3$000 | 7$000 | 9$800 | |
| 197 | 1/2 » » » » 4 m/m, 1/2 kilo | 6$500 | — | — | 17$000 | (×) 2$800 | 7$000 | 9$800 | |
| 198 | 2 metros de cano de ferro galvanizado de 1 1/4", metro | — | — | — | 11$000 | — | — | (×) 9$900 | |
| 199 | 4 curvas com luvas de 1 1/4", um | 4$300 | — | — | — | 4$200 | 4$000 | (×) 3$300 | 3$480 |
| 200 | 2 luvas de reducção de 1 3/4", uma | $600 | — | — | — | (×) $600 | $700 | 2$400 | $630 |
| 201 | 100 rebites de pressão n. 2, por | — | — | — | — | (×) 3$900 | | | |
| 202 | 200 » » » » 3, por | — | — | — | — | (×) 9$000 | | | |
| 203 | 200 » » » » 4, por | — | — | — | — | (×) 6$200 | | | |
| 204 | 100 velas H. L. G. F-12, uma | — | — | — | — | — | (×) 39$000 | | |
| 205 | 100 » » » » » -17, uma | — | — | — | — | — | (×) 43$000 | | |
| 206 | 1 thermometro de parede | — | — | — | — | — | (×) 65$000 | | |

*Observação* — Foram pedidos preços em protocollo mais á firma Dias Garcia & Comp., que não compareceu.
(×) Preço menor.
Os artigos, cujos preços foram dados em desaccôrdo com a relação fornecida, não foram tomados em consideração.

Quartel no Campo dos Affonsos, 16 de março de 1931. — *Orlando D. Cardoso*, 1º Tenente intendente.

## Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

### CONSELHO ADMINISTRATIVO

CONCORRENCIA N. 7 — REALISADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1931 ÁS 13 HORAS

*Madeiras*

| Quantidade | ARTIGOS | Casa Domingos Joaquim da Silva, S. A. | Arthur Donato & C. | José da Silva & C. | J. Vellozo & C. | Preço apurado por unidade |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 70 | Conçoeiros de guarabú de 4m,00, de 9" x 3"..... | 27:000$ | 25:000$ | 33:000$ | 31:590$ | 25:000$ |
| 50 | Tabuas de cedro da Bahia de 4m,00 x 0,400 x 0,030..... | 28:500$ | 23:800$ | 28:700$ | 28:500$ | 23:800$ |
| 150 | » » » » » » 4m,00 x 0,400 x 0,025..... | 23:800$ | 21:500$ | 24:700$ | 23:600$ | 21:500$ |
| 100 | » » » » » » 4m,00 x 0,400 x 0,015..... | 15:500$ | 15:600$ | 15:700$ | 14:280$ | 14:280$ |
| 100 | » » canella de 4m,00 x 0,300 x 0,025..... | 10:000$ | 9:500$ | 11:800$ | 12:000$ | 9:500$ |
| 50 | Conçoeiros de peroba rosa de 4m,00 de 9" x 3"..... | 18:700$ | 20:800$ | 20:600$ | 21.590$ | 18:700$ |
| 60 | » » macacauba de 4m,00, de 9" x 3"..... | 27:000$ | 24:000$ | 30:300$ | 25:500$ | 24:000$ |
| 50 | Tabuas de peroba branca de 5m,00 x 0,500 x 0,030..... | 42:000$ | 32:000$ | 32.600$ | 34:800$ | 32:000$ |
| 52 | » » » » » 5m,00 x 0,400 x 0,040..... | 57:000$ | 42:800$ | 42:900$ | 46:400$ | 42:800$ |
| 50 | » » » » » 5m,00 x 0,400 x 0,030..... | 32:000$ | 25:900$ | 25:400$ | 29:200$ | 25:400$ |
| 50 | » » » » » 5m,00 x 0,500 x 0,015..... | 22:300$ | 19:800$ | 17:200$ | 21:200$ | 17:200$ |

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 14 de Março de 1931. — *Eurico M. Faria*, 1º Ten. secretario interino.

CONCURRENCIA N. 7 A — REALISADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1931

*Gazolina*

| Quantidade | Anglo Mexican Petroleum C. L. | Atlantic Refining of Brasil C. L. | Standard Oil | The Texas Comp. S. A. Ltd. | Preço apurado |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.000 litros..... | 975$000 | — | — | 1.000$000 | 975$000 |

Rio, Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 20 de Março de 1931. — *Eurico M. Faria*, 1º Tenente secretario interino.

CONCURRENCIA N. 7 B — REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 1931

*Oleos combustiveis e lubrificantes*

| Quantidade | ARTIGOS | Isnard & C. | Dias Garcia & C. | Marques Couto & C. | França de Almeida & C. | James Magnus & C. | Preço apurado por unidade |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 50 kilos.. | Oleo para compressor, de accordo com o caderno de encargos..... | — | — | 2$400 | 1$589 | 1$790 | 1$589 |
| 100 kilos.. | Oleo mineral para machina, typo 3, idem..... | — | — | — | 1$249 | 1$030 | 1$030 |
| 4.000 kilos.. | Oleo combustivel grosso, idem..... | $248 | $193 | $196 | $219 | $239 | $193 |
| 30 kilos.. | Graxa saponada, typo 1, idem..... | — | — | 1$420 | 1$910 | 2$300 | 1$420 |
| 180 litros. | Kerozene..... | — | 1$040 | — | $889 | 1$100 | $889 |
| 50 kilos.. | Oleo para motores, de explosão, typo 2..... | — | 2$570 | 2$880 | — | 1$590 | 1$590 |

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, em 20 de março de 1931. — *Eurico M. Faria*, 1º tenente, secretario interino.

## Hospital Central do Exercito

THESOURARIA

Mappa da concurrencia n. 32, realizada no dia 20 de março de 1931, de accordo com o art. 1º do decreto n. 19. 709 de 16 de fevereiro de 1931

| Numero de ordem | Discriminação — Unidade | Merino & Comp. | Moreno Borlido & Comp. | Freire Guimarães & Comp. | M. Ventura & Comp. | F. R. Baptista & Comp. | Preços preferidos |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Ampolas de electrargol, caixa | 16$000 | — | *13$700* | 14$500 | 14$000 | 13$700 |
| 2 | Ampolas de Valeol, caixa | 22$000 | — | 21$400 | *21$000* | 21$500 | 21$000 |
| 3 | Chlorureto de calcio puro, puro | 38$000 | 20$000 | 28$000 | 19$000 | *17$900* | 17$900 |
| 4 | Ether sulfurico Rhodia, litro | *3$800* | — | 4$200 | 3$900 | 4$000 | 3$800 |
| 5 | Fio de seda para sutura Triollet n. 1, tubo | *2$000* | 2$300 | 3$500 | 3$000 | 3$400 | 2$000 |
| 6 | Gottas de solubaina, vidro | *8$500* | — | 9$500 | 9$400 | 9$200 | 8$500 |
| 7 | Oleo claro de figado de bacalhau, kilo | 18$000 | — | 14$000 | *14$000* | 14$000 | 14$000 |
| 8 | Sulfato de magnesio, kilo | 1$500 | 9$500 | *$840* | 10$000 | $900 | $840 |
| 9 | Sulfato de zinco, kilo | 12$000 | 23$000 | *8$600* | 10$500 | 9$000 | 8$600 |
| 10 | Vaselina pura, kilo | 5$000 | — | 6$000 | 5$800 | *5$000* | 5$000 |
| 11 | Vinagre branco de Lisboa, litro | — | — | *3$500* | — | — | Recusado |

Não compareceram as firmas O. Neiva & Comp., Casa Lohner S. A., Moreira Barbosa & Comp. e Villas Bôas & Comp.

Tendo havido empates nas mercadorias de ns. 7 e 10, e tendo os proponentes mantido os seus preços, procedeu-se ao desempate por sorte, cabendo o fornecimento: da de n. 7, a M. Ventura & Comp. e da de n. 10 a F. R. Baptista & Comp.

Foi recusado, por excessivo, o preço do Vinagre branco de Lisboa.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1931.— O thesoureiro *Aldhemar da Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

---

## MINISTERIO DA AGRICULTURA

### Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

FAZENDA MODELO DE CRIAÇÃO SANTA MONICA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Acta da abertura de propostas referentes á concurrencia administrativa numero quatro (4), para o fornecimento de diversos artigos, a esta Fazenda Modelo de Criação Santa Monica e Curso Complementar a ella annexo, de accôrdo com os decretos numeros dezenove mil quinhentos e quarenta e nove (19.549) e dezenove mil setecentos e nove (19.709), respectivamente, de trinta de dezembro do anno findo e dezeseis de fevereiro do corrente anno.

Aos dézenove dias do mez de março de mil novecentos e trinta e um, ás doze horas do dia, na Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, em Juparanã, Estado do Rio de Janeiro, em reunião presidida pelo senhor secretario interino Manoel Ribeiro Coelho, da referida fazenda, designado pelo senhor director interino Durval Garcia de Menezes e presentes os senhores Mario Falcão e José Eustorgio de Oliveira e Silva, respectivamente, pharmaceutico e escripturario do citado curso, foram abertas as propostas enviadas por intermedio do correio dos Srs. Dias Garcia & Comp., Fontes Garcia & Comp., Silva Magalhães & Comp. e Salvador Guedes, tudo de conformidade com os decretos já mencionados, para occorrer ao fornecimento de diversos artigos necessarios a esta fazenda e curso complementar annexo, e de que trata o pedido de preços numero quatro (4), de 11 do corrente mez. Tendo empatado o preço para o artigo n. 28, para o curso, entre as firmas Dias Garcia & Comp. e Silva Magalhães & Comp., foi resolvido por sorte, tendo esta designado o referido artigo para a firma Dias Garcia & Comp., o senhor presidente deixou de tomar em consideração os preços dos artigos para o curso ns. 20, 21, 22 e 23, apresentados pelas firmas Dias Garcia & Comp., Silva Magalhães & Comp. e Salvador Guedes, por não estarem de accôrdo com o pedido de preços. Após a rubrica das propostas pelo senhor presidente e os funccionarios acima referidos, foi dissolvida a reunião por nada mais haver a tratar. E eu, José Eustorgio de Oliveira e Silva, escripturario do Curso Complementar annexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, o escrevi. Secretaria do Curso Complementar, 17 de março de 1931. — *Manoel Ribeiro Coelho.* — *Mario Falcão.* — *José Eustorgio de Oliveira e Silva.*

---

Relação das firmas a quem foram remettidos os pedidos de preços, para occorrer ao fornecimento de diversos artigos necessarios a esta Fazenda e Curso Complementar annexo:

Mayrink Veiga & Comp.;
Dias Garcia & Comp.;
Fontes Garcia & Comp.;
Coelho, Mattos & Comp.;
Frederico Diehl;
Silva, Magalhães & Comp.;
Salvador Guedes.

PROPOSTAS

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o pedido de preços de 11 de março de 1931, propõe fornecer á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica e Curso Complementar annexo os materiaes abaixo mencionados:

1. Raspadeiras de 1ª, para animal, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
4. Corrente de élo patente de 1/4" de espessura x x 1 1/2" de comprimento, kilo, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
5. Corrente de ferro, élo patente de 1/2" de espessura x 3" de comprimento, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
6. Corrente élo patente de 5/8" de espessura x 4" de comprimento, kilo, tres mil e setecentos réis ..... 3$700
10. Cravos paulistas n. 8, milheiro, vinte e um mil réis ..... 21$000
11. Puxavante, um, dez mil réis ..... 10$000

12. Torquez, uma, dez mil réis..... 10$000
13. Glóza para ferrar animal, uma, cinco mil réis 5$000
14. Freio reforçado de metal branco para burro, um, dezesseis mil réis..... 16$000
15. Estribos reforçados de metal branco, par, dez mil réis . . ..... 10$000
16. Ferraduras sortidas de 1ª, para cavallo, duzia, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
17. Freio reforçado de metal branco para cavallo, um, vinte mil réis..... 20$000
18. Freio reforçado de ferro para burro, um, dez mil réis . . ..... 10$000
19. Estribos de metal amarello, par, quinze mil réis . . ..... 15$000
20. Esporas de metal branco, par, dez mil réis.. 10$000
21. Ferraduras sortidas de 1ª, para burro, duzia, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
22. Ferraduras sortidas de 2ª, para burro, duzia, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
23. Ferraduras sortidas de 2ª, para cavallo, duzia, nove mil e novecentos réis..... 9$900
24. Graxa do Rio Grande, kilo, dous mil e duzentos réis . . ..... 2$200

As quantidades serão de accôrdo com as pedidas pelo pedido de preços acima citado.

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do pedido de preços e do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1931. — Por procuração, *C. Guimarães*.

---

Proposta de Fontes Garcia & Comp., á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, de accôrdo com a carta de 11 do corrente e nos termos dos decretos ns. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e 19.709, de 16 de fevereiro de 1931:

1. Raspadeira de 1ª, para animaes, uma, dous mil setecentos e cincoenta réis..... 2$750
2. Balança canudo para 20 kilos, sem pratos, uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
4. Corrente élo patente de 1/4" de espessura x x 1/2" de comprimento, kilo, tres mil e quinhentos réis . . ..... 3$500
5. Corrente élo patente de 1/2" de espessura x 3" de comprimento, kilo, dous mil e novecentos réis . . ..... 2$900
6. Corrente élo patente de 5/8" de espessura x 4" de comprimento, kilo, dous mil e setecentos réis . . ..... 2$700
7. Carvão de pedra para forja, kilo, duzentos e oitenta réis . . ..... $280
8. Fio de cobre encapado W. P. n. 10, metro, setecentos e quarenta réis..... $740
10. Cravos Paulistas n. 8, milheiro, vinte e nove mil réis . . ..... 29$000
11. Puxavantes, um, onze mil e quinhentos réis. 11$500
12. Torquez, uma, nove mil e novecentos réis.... 9$900
13. Glosa para ferrar animaes, uma, cinco mil e quinhentos réis . . ..... 5$500
14. Freio reforçado, de metal branco, para burro, um, dezenove mil réis..... 19$000
15. Estribos reforçados, de metal branco, par, vinte e um mil e seiscentos réis..... 21$600
16. Ferraduras sortidas de 1ª, para cavallos, duzia, dezesete mil e quinhentos réis..... 17$500
17. Freio reforçado, de metal branco, para cavallos, um, dezesete mil e novecentos réis..... 17$900
18. Freio reforçado, de ferro, para burros, um, sete mil e quatrocentos réis..... 7$400
19. Estribos de metal amarello, par, dezesete mil e oitocentos réis ..... 17$800
20. Esporas de metal branco, par, vinte e dous mil réis . . ..... 22$000
21. Ferraduras sortidas de 1ª, para burros, duzia, quatorze mil réis ..... 14$000
22. Ferraduras sortidas de 2ª, para burros, duzia, treze mil e quatrocentos réis..... 13$400
23. Ferraduras sortidas de 2ª, para cavallos, duzia, dezesete mil e quatrocentos réis..... 17$400
24. Graxa do Rio Grande, kilo, mil e setecentos réis . . ..... 1$700

Rio de Janeiro, 17 de março de 1931. — Por procuração, *Alcino Fontes Garcia*.

Silva, Magalhães & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua Buenos Aires n. 76, propõem fornecer os artigos abaixo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica:

1. 20 raspadeiras de 1ª, para animal, uma, mil seiscentos e noventa réis..... 1$690
2. 1 balança canudo para 20 kilos, sem pratos, uma, nove mil réis..... 9$000
3. 1 carro de 4 rodas de borracha, typo Stingsby, com espheras..... $
4. 20 kilos de corrente élo patente, de 1/4" de espessura por 1 1/2" de comprimento, kilo, quatro mil quinhentos e cincoenta réis ..... 4$550
5. 150 kilos de corrente de élo patente de 1/2" de espessura de 3" de comprimento, kilo, quatro mil tresentos e quarenta réis . . ..... 4$340
6. 150 kilos de corrente élo patente de 5/8" de espessura por 4" de comprimento, kilo, quatro mil tresentos e quarenta réis . . ..... 4$340
7. 1.000 kilos de carvão de pedra para forja, kilo, quatrocentos réis ..... $400
8. 100 metros de fio de cobre encapado W. P. n. 10, metro, oitocentos e trinta réis $830
9. 8 buchas de carroça 0,05 x 0,27 x 0,05 x x 0,17, uma, treze mil e setecentos réis . . ..... 13$700
10. 1 milheiro de cravos paulistas n. 8, por quarenta e seis mil réis..... 16$000
11. 1 puxavante, por nove mil e novecentos réis . . ..... 9$900
12. 1 torquez, por oito mil réis..... 8$000
13. 1 grosa para ferrar animal, porquatro mil e setecentos réis ..... 4$700
14. 4 freios de metal branco reforçados para burro, um, quatorze mil e oitocentos réis . . ..... 14$800
15. 10 pares de estribos reforçados de metal branco, par, nove mil e tresentos réis . . ..... 9$300
16. 4 duzias de ferraduras sortidas de 1ª, para cavallo, duzia, nove mil e oitocentos réis . . ..... 9$800
17. 10 freios reforçados de metal branco para cavallo, um, quatorze mil e setecentos réis . . ..... 14$700
18. 4 freios reforçados de ferro para burro, um, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
19. 4 pares de estribos de metal amarello, par, nove mil réis . . ..... 9$000
20. 3 pares de esporas de metal branco, par, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
21. 4 duzias de ferraduras sortidas de 4ª, para burro, duzia, oito mil e novecentos réis . . ..... 8$900
22. 4 duzias de ferraduras de 2ª, sortidas, para burro, duzia, oito mil e quatrocentos réis . . ..... 8$400
23. 4 duzias de ferraduras de 2ª, sortidas, para cavallo, duzia, nove mil e duzentos réis . . ..... 9$200
24. 20 kilos de graxa do Rio Grande, kilo, mil setecentos e trinta réis..... 1$730

Rio de Janeiro, 14 de março de 1931. — Por procuração de Silva, Magalhães & Comp., *Aldrovando Vianna*.

---

Salvador Guedes, brasileiro, negociante matriculado e estabelecido na cidade do Rio de Janeiro, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 27, propõe fornecer á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, de accôrdo com a carta de pedido de preços de 6 do corrente e decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro do corrente anno, submettendo-se a todas ás suas exigencias e ás disposições do Codigo de Contabilidade Publica, os artigos abaixo discriminados, pelos seguintes preços:

1. 20 raspadeiras de 1ª, para animal, uma, dous mil novecentos e oitenta réis ..... 2$980
2. 1 balança canudo, para 20 kilos, sem pratos, uma, seis mil e tresentos réis ..... 6$300
4. 20 kilos de corrente, élo patente, de 1|4" de espessura por 1 1|2" de comprimento, kilo, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500

5. 150 kilos de corrente, élo patente, de 1|2" de espessura por 3" de comprimento, kilo, quatro mil e cem réis ..... 4$100
6. 150 kilos de corrente, élo patente, de 5|8" de espessura por 4" de comprimento, kilo, tres mil novecentos e oitenta réis 3$980
8. 100 metros de fio de cobre encapado W. P., n. 10, metro, setecentos e noventa réis $790
10. 1 milheiro de cravos Paulista, n. 8, milheiro, vinte e nove mil e quinhentos réis.... 29$500
13. 1 grosa para ferrar animaes, uma, sete mil réis . . . ..... 7$000
14. 4 freios reforçados de metal branco para burro, um, dez mil e tresentos réis..... 10$300
15. 10 estribos reforçados de metal branco, par, dezeseis mil e oitocentos réis ..... 16$800
16. 4 ferraduras sortidas de 1ª, para cavallo, duzia, dez mil e novecentos réis..... 10$900
17. 10 freio reforçados de metal branco para cavallo, um, quinze mil seiscentos e oitenta réis . . . ..... 15$680
18. 4 freios reforçados de ferro para burro, um, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
19. 4 estribos de metal amarello, par, trese mil e oitocentos réis . . . ..... 13$800
20. 3 esporas de metal branco, par, trese mil e oitocentos réis . . . . ..... 13$800
21. 4 ferraduras sortidas de 1ª, para burro, duzia, doze mil e quinhentos réis..... 12$500
22. 4 ferraduras sortidas de 2ª, para burros, duzia, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
23. 4 ferraduras sortidas de 2ª, para cavallo, duzia, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
24. 20 kilos de graxa do Rio Grande, kilo, tres mil e duzentos réis . . . ..... 3$200

Os preços de que trata a presente proposta são para a mercadoria posta na estação de Juparanã, E. F. C. B., despezas por conta do proponente.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1931. — *Salvador Guedes.*

---

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o pedido de preços de 11 de março de 1931, propõem fornecer á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica e Curso Complementar Annexo, os materiaes abaixo mencionados:

3. Metal patente, kilo, dezesseis mil e quinhentos réis . . . ..... 16$500
4. Chapas de ferro zincado de 1|32" x 2 x 1, uma, vinte e oito mil e quinhentos réis..... 28$500
9. Grampos para correia, de 1 1|2", caixa, doze mil réis . . . ..... 12$000
10. Grampos para correia, de 1", caixa, doze mil réis . . . ..... 12$000
14. Glosa para madeira, meia canna, 12", uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
15. Verniz japonez branco, litro, doze mil réis..... 12$000
17. Parafusos de ferro, de fenda, 1 x 8 e 1 x 9, grosa, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
18. Parafusos de ferro de fenda, 1 1|4 x 9 e 1 1|2 x x 10, grosa, dous mil e seiscentos réis..... 2$600
19. Parafusos de ferro de fenda, 3|4 x 6, 3|4 x 7, 1|2 x 5 e 2 x 12, grosa, dous mil e cincoenta réis . . . ..... 2$050
20. Barras de ferro, de 2 1|2 x 1|2, de 6,00, uma, trinta e oito mil réis ..... 38$000
21. Barras de ferro de 2" x 2", de 6,00, uma, cento e dezeseis mil réis . . . ..... 116$000
22. Barras de ferro de 1 3|4" x 1|2", de 6,00, uma, vinte e nove mil réis ..... 29$000
23. Vergalhões de ferro de 5|16, kilo, novecentos e oitenta réis . . . . ..... $980
24. Vergalhões de ferro de 3|8", kilo, novecentos e trinta réis . . . ..... $930
25. Vergalhões de ferro de 1|2", kilo, novecentos e dez réis . . . ..... $910
26. Brocas americanas de 3|16", uma, quatrocentos e cincoenta réis . . . ..... $450
27. Brocas americanas de 1|8", uma, tresentos e cincoenta réis . . . ..... $350
28. Limas meia canna 10", murça, uma, tres mil réis . . . ..... 3$000

As quantidades serão de accôrdo com as pedidas pelo pedido de preços acima citado.

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do pedido de preços e do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1931. — Por procuração, *C. Guimarães.*

---

Proposta de Fontes Garcia & Comp. ao Curso Complementar Annexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, de accôrdo com a carta de 11 do corrente e nos termos dos decretos ns. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, e 19.709, de 16 de fevereiro de 1931:

2. Rebites de ferro, de 1|3 x 3|4, kilo, tres mil e quatrocentos réis . . . ..... 3$400
3. Metal patente, kilo, tres mil e quatrocentos réis 3$400
4. Chapas de ferro zincado, de 1|32 x 1 x 2, uma, vinte e quatro mil e novecentos réis..... 24$900
6. Ferro de plaina Stanley Guiem, n. 10 1|2, um, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
7. Ferro de plaina n. 2, um, seis mil e quinhentos réis . . . ..... 6$500
8. Mandril Universal para 18 mms., um, quarenta e oito mil réis . ..... 48$000
9. Grampos para correia, 1 1|2", caixa, quinze mil réis . . . ..... 15$000
10. Grampos para correia, 1", caixa, nove mil e quinhentos réis . . . ..... 9$500
11. Limas triangulares de 5", Klarney Foot, uma, oitocentos e quarenta réis . ..... $840
12. Limas triangulares de 4", Klarney Foot, uma, setecentos e noventa réis . ..... $790
13. Limas triangulares de 12", Klarney Foot, uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
14. Glosa para madeira, meia canna, de 12", uma, tres mil e oitocentos réis . . ..... 3$800
15. Verniz Japonez, branco, litro, oito mil e novecentos réis . . . . ..... 8$900
16. Carvão nogueira, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . ..... 4$400
17. Parafusos de fenda, 1x8 e 1x9, grosa, dous mil e duzentos réis . . . ..... 2$200
18. Parafusos de fenda, 1 1|4 x 9 e 1 1|2 x 10, grosa, tres mil e duzentos réis..... 3$200
19. Parafusos de fenda, 3|4 x 6, 3|4 x 7, 1|2 x 5 e 2 x 12, grosa, dous mil e quinhentos réis.. 2$500
20. Barras de ferro de 1 3|4 x 1|2, de 4 metros, uma, vinte e oito mil réis..... 28$000
21. Barras de ferro de 2 1|2 x 1|2, de 4 metros, uma, quarenta e dous mil réis..... 42$000
22. Barras de ferro de 2"x2", de 4 metros, uma, cento e dezenove mil réis ..... 119$000
23. Vergalhões de ferro de 5|16", kilo, mil e cem réis . . . . ..... 1$100
24. Vergalhões de ferro de 3|8", kilo, mil réis..... 1$000
25. Vergalhões de ferro de 1|2", kilo, mil réis..... 1$000
26. Brocas americanas 3|16, uma, quinhentos réis. $500
27. Brocas americanas 1|8, uma, quatrocentos e cincoenta réis .. . . . ..... $450
28. Limas meia canna 10", murça, uma, tres mil e quinhentos réis . . . ..... 3$500
29. Lima meia faca 8", murça, uma, dous mil e novecentos réis . . . ..... 2$900
30. Escala de aço, 24", mecanica, uma, vinte e nove mil réis . . . ..... 29$000
31. Torneiras de metal com boia, uma, sete mil e quinhentos réis . . . ..... 7$500

Rio de Janeiro, 17 de março de 1931. — Por procuração, *Albino Fonseca Garcia.*

---

Silva, Magalhães & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua Buenos Aires n. 76, propõem fornecer os artigos abaixo ao Curso Complementar Annexo á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica:

1. 6 correntes para amarrar perna de vacca, uma, dezesete mil e setecentos réis... 17$700

2. 10 kilos de rebites de ferro de 1|4" x 3|4", kilo, tres mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 3$490
3. 10 kilos de metal patente, kilo, onze mil e setecentos réis . . . . . 11$700
4. 6 chapas de ferro zincado, de 1|32" x 1 x 2, uma, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000
5. 200 colchas, uma, nove mil e novecentos réis.. 9$900
6. 1 ferro de plaina Stanley Guierm n. 10 1|2, um, dez mil réis . . . . . 10$000
7. 3 ferros de plaina n. 2, um, oito mil réis... 8$000
8. 1 mandril Universal para 18 mm., um, cincoenta e tres mil e quatrocentos réis... 53$400
9. 1 caixa de grampos para correia de 1 1|2", caixa, dezenove mil réis . . . . . 19$000
10. 1 caixa de grampos para correia de 1", caixa, trese mil réis . . . . . 13$000
11. 2 grosas para madeira meia canna de 12", uma, tres mil e quatrocentos réis..... 3$400
15. 1 litro de verniz Japonez branco, litro, onze mil réis . . . . . 11$000
17. 8 grosas de parafusos de fenda, 1x8 e 1x9, grosa, mil e setecentos réis ..... 1$700
18. 4 grosas de parafusos de fenda, 1|4 x 9 e 1 1|2" x 10, grosa, dous mil e trescentos réis . . . . . 2$300
19. 4 grosas de parafusos de fenda, 3|4" x 6, 3|4 x 7, 1|2 x 5 e 2 x 12, grosa, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
20. 4 barras de ferro de 2 1|2 x 1|2, de 4 metros, uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
21. 1 barra de ferro, 2 x 2 x 4 metros, uma, cento e trese mil réis ..... 113$000
22. 4 barras de ferro de 1 3|4" x 1|2 x 4 metros, uma, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
23. 30 kilos de vergalhões de ferro de 5|16", kilo, mil e trinta réis . . . . . 1$030
24. 30 kilos de vergalhões de ferro de 3|8", kilo, novecentos e setenta réis . . . . . $970
25. 30 kilos de vergalhões de ferro de 1|2", kilo, novecentos e setenta réis . . . . . $970
28. 12 brocas americanas 3|16", uma, quatrocentos e noventa réis . . . . . $490
27. 12 brocas americanas de 1|8", uma, quatrocentos e vinte réis . . . . . $420
28. 12 limas meia canna 10", murças, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
29. 12 limas meia canna 8" murça, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
30. 1 escala de aço de 24", mecanica, uma, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000
31. 6 torneiras de metal, de boia, uma, sete mil e setecentos réis . . . . . 7$700

Rio de Janeiro, 14 de março de 1931. — Por procuração de Silva, Magalhães & Comp., *Aldrovando Vianna.*

---

Salvador Guedes, brasileiro, negociante matriculado e estabelecido na cidade do Rio de Janeiro, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 27, propõe fornecer á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica e Curso Complementar Annexo, de accôrdo com a carta de pedido de preços de 6 do corrente e decreto n. 19.709, de 16 de fevereiro do corrente anno, submettendo-se a todas as suas exigencias e ás disposições do Codigo de Contabilidade Publica, os artigos abaixo discriminados pelos seguintes preços:

2. 10 rebites de ferro, 1|4 x 3|4, kilo, tres mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 3$450
3. 10 kilos de metal patente, kilo, tres mil tresentos e cincoenta réis ..... 3$350
4. 6 chapas de ferro zincado de 1|32 x 1 x 2, uma, vinte e nove mil e quatrocentos réis . . . . . 29$400
5. 200 colchas brancas, de 1,40 x 1,90, com bicos, iguaes á amostra do curso, uma, dez mil quatrocentos e noventa réis ..... 10$490
Colchas brancas, de 1,40 x 1,90, com franjas, uma, nove mil e quinhentos réis.. 9$500
Colchas brancas de 1,40 x 1,90, com franjas, regular, uma, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
9. 1 caixa de grampos para correia, 1 1|2", caixa, doze mil e seiscentos réis..... 12$600
10. 1 caixa de grampos para correia, 1", caixa, onze mil e oitocentos réis..... 11$800
11. 50 limas triangulares de 5", Kearnei & Foot, uma, mil e oitenta réis ..... 1$080
12. 20 limas triangulares de 4", Kearnei & Foot, uma, oitocentos e quarenta réis..... 3$840
14. 2 grosas para madeira, meia canna, de 12", uma, cinco mil e quatrocentos réis ... 5$400
17. 8 grosas de parafusos de fenda, 1 x 8 e 1 x 9, grosa, dous mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 2$750
18. 4 grosas de parafusos de fenda de 1 1|4 x 9, grosa, tres mil duzentos e vinte réis.. 3$220
Parafusos de fenda de 1 1|2 x 10, grosa, trese mil novecentos e oitenta réis.... 3$080
19. 4 grosas de parafusos de fenda, de 3|4 x 6, 3|4 x 7, 1|2 x 5, grosa, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850
Parafusos de fenda de 2 x 12, grosa, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
20. 4 barras de ferro de 2 1|2 x 1|2, de 6 metros, kilo, novecentos réis ..... $900
21. 1 barra de ferro de 2" x 2", de 6 metros, kilo, novecentos réis . . . . . $900
22. 4 barras de ferro de 1 3|4 x 1|2, de 6 metros, kilo, novecentos réis ..... $900
23. Vergalhões de ferro de 5|16, 30 kilos, kilo, novecentos e sessenta réis . . . . . $960
24. 30 vergalhões de ferro de 3|8", kilo, novecentos e vinte réis . . . . . $920
25. 30 vergalhões de ferro de 1|2", kilo, novecentos e vinte réis . . . . . $920
26. 12 brocas americanas 3|16, uma, novecentos réis . . . . . $900
27. 12 brocas americanas 1|8, uma, oitocentos e cincoenta réis . . . . . $850
28. 12 limas meia canna 10", murça, uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 1$800

Os artigos de que trata a presente proposta são postos na estação de Juparanã, E. F. C. B., despezas por conta do proponente.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1931. — *Salvador Guedes.*

---

## MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

### Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXPLORAÇÃO DO RESTAURANT E CASA DE CAMBIO, NA HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLÔRES E FORNECIMENTO DE RAÇÕES, QUANDO NECESSARIO, AOS IMMIGRANTES ALLI RECOLHIDOS

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, para conhecimento dos interessados, que de accôrdo com as disposições do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas, no dia 20 de abril proximo futuro, ás 13 horas, na 5ª secção deste departamento, no edificio do Ministerio da Agricultura, á praça Marechal Ancora, propostas para a exploração do restaurant e casa de cambio na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flôres e fornecimento de rações, quando necessario, aos immigrantes alli recolhidos, mediante as seguintes condições:

1ª — Os concurrentes deverão provar, antes da abertura das propostas, perante a commissão que presidirá a concurrencia e que terá como presidente o director da referida secção, que estão legalmente autorizados a commerciar, apresentando os seguintes documentos:

(A) — pagamentos de licença municipal;

(B) — Certidão do imposto de industrias e profissões;

(C) — recibo de pagamento do imposto de renda ou certidão negativa da repartição competente;

(D) — certidão de seu registro na Junta Commercial;

(E) — prova de ter feito a caução de um conto de réis (1:000$000) em moeda corrente, ou em titulos da Divida Publica Federal, ao portador, no Thesouro Nacional, mediante guia desta

departamento, para garantir a assignatura de contracto.

2ª — Examinada e verificada a idoneidade do concurrente ou dos concurrentes, serão abertas pelo mesmo presidente as propostas dos que forem considerados idoneos.

3ª — O concurrente ao qual fôr adjudicado o objecto da concurrencia, depositará no Thesouro Nacional, mediante guia deste departamento, a caução de 5:000$000, em moeda corrente, ou títulos da Divida Publica Federal, ao portador, para garantia do fiel cumprimento dos compromissos assumidos em virtude do contracto que fôr assignado.

4ª — As propostas versarão sobre o que se segue, não podendo afastar-se do estipulado neste edital:

(A) — o preço para cada prato preparado, a fornecer no restaurant, para uma pessoa;

(B) — o preço da chicara de café, média, copo, meio litro e litro de leite;

(C) — a percentagem a ser cobrada no troco das moedas, a titulo de despezas geraes, tomando por base a cotação diaria da Camara Syndical dos Corretores;

(D) — O preço para alimentação de immigrantes, constante da seguinte tabella, considerando-se ração inteira, para individuos maiores de 12 annos e meias rações para os individuos de 3 a 12 annos, sendo gratis os restantes.

| | Grammas |
|---|---|
| Pão | 450 |
| Carne | 300 |
| Assucar | 50 |
| Café | 30 |
| Arroz | 135 |
| Feijão | 120 |
| Batatas | 225 |
| Massas alimenticias | 200 |
| Farinha de mandioca | 50 |
| Carne secca | 115 |
| Bacalhão | 200 |
| Banha | 20 |

Leite, de accôrdo com a dieta.

5ª — Este departamento permittirá o transporte do pessoal do contractante em suas embarcações, nas viagens communs do horario, não constituindo, porém, essa permissão um direito, mas simplesmente, uma regalia, que poderá ser cassada a qualquer momento.

O transporte de mercadorias, utensilios, moveis ou quaesquer utensilios do contractante, inclusive a carga e descarga dos mesmos, correrá por conta e risco do mesmo contractante.

7ª — E' terminantemente prohibida a venda de alcool.

8ª — De cada despeza effectuada no restaurant será extrahida a competente nota, em tres vias, destinando-se uma, ao consumidor, outra, ao contractante e outra, á 1ª Secção deste departamento. As operações de cambio se applicará o mesmo processo. As notas de transacção, do restaurante ou da casa de cambio, cuja acquisição compete ao contractante, conforme modelo dado pelo departamento, serão previamente visadas na alludida secção, á qual incumbe a fiscalização dessas operações.

9ª — Na Ilha das Flôres o contractante terá o espaço ora reservado para o restaurante e casa de cambio, correndo por sua conta todas as despezas com pintura, reparos e installações, mediante plano previamente approvado por este departamento, serviços esses que deverão ficar concluidos dentro do prazo de 60 dias, a contar da data do registro deste contracto, pelo Tribunal de Contas, e findo o prazo deste contracto, reverterão em favor da Fazenda Publica, sem direito a qualquer indemnização.

10ª — O contractante e todo o pessoal ficam sujeitos ás medidas regulamentares, disciplinares e de ordem, póstos em vigor na Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flôres e ficam sujeitos ao pagamento de todos os impostos federaes, estaduaes e municipaes.

11ª — O contractante obriga-se a fornecer o numero de rações pedidas pela Directoria da Ilha das Flôres, dentro do prazo maximo de seis horas e fornecerá, quando este departamento entender conveniente, as rações communs, observando, rigorosamente, o horario da hospedaria.

12ª — O contractante receberá da hospedaria, mediante inventario, em hypothese de serem utilizados seus serviços, na fórma da clausula 11, os moveis, utensilios e vasilhames de cozinha, cópa e mesa, existentes na Hospedaria de Immigrantes, que se tornarem necessarios, sobre a obrigação de mantel-os em estado de asseio e conservação e de restituil-os á referida hospedaria, findo o prazo deste contracto, em perfeitas condições.

13ª — O contractante submette-se ás seguintes penalidades, verificadas as infracções abaixo:

(A) — Majoração de preços no restaurante ou de percentagem no troco das moedas, multa de 100$000 a 500$000, sendo o dobro nas reincidencias, ficando ainda, obrigado a resarcir o prejudicado da differença que houver soffrido;

(B) — Falta de alimentação aos immigrantes, nos prazos estabelecidos ou devido á insufficiencia de peso ou má qualidade de alimentos, multa de reis 1:000$000 a 2:000$000 e o dobro na reincidencia. Neste caso, a directoria da Hospedaria de Immigrantes providenciará incontinente para o supprimento de alimentação dos internados, correndo todas as despezas por conta do contractante, que as pagará dentro de 24 horas, recolhendo a importancia respectiva aos cofres do Thesouro Nacional, mediante guia deste departamento;

(C — Falta de cumprimento a quaesquer outras obrigações do contracto, multa de 100$000 a 500$000.

14ª — As multas relativas á incidencia dos casos previstos na alinea (A) da clausula 13, serão impostas pela 1ª Secção deste Departamento, e as constantes da alinea (B), da mesma clausula, pela Directoria da Hospedaria, devendo ellas serem recolhidas ao Thesouro Nacional, mediante guia deste departamento, dentro do prazo de 24 horas.

15ª — O contractante poderá recorrer do acto das referidas multas para este departamento, dentro do prazo de cinco dias, juntando, porém, o documento comprobatorio de haver recolhido, previamente, a importancia da multa.

16ª — Verificada a transgressão de qualquer das clausulas do contracto, em mais de duas vezes, será o mesmo rescindido, independentemente de qualquer interpellação judicial ou extra-judicial, revertendo em favor dos cofres publicos a caução a que se refere a clausula 3ª.

17ª — O contracto vigorará pelo prazo de tres annos, a contar da data do registro pelo Tribunal de Contas.

18ª — Não assiste ao contractante o direito de reclamar indemnização, por prejuizo, seja qual fôr a sua procedencia.

19ª — A hospedaria só fornecerá agua gratuitamente, correndo por conta do contractante as despezas com combustivel e illuminação.

20ª — Os generos a serem consumidos deverão ser de boa qualidade, provada por meio de certificado da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, sendo, em caso contrario, submettidos a exame pelo medico de serviço da hospedaria.

2ª — As contas apresentadas, pelos fornecimentos a que se refere a clausula 11, devem ser instruidas com a competente requisição, sobre a qual será passado o recibo das rações fornecidas.

Quinta Secção do Departamento Nacional do Povoamento. Em 20 de março de 1931. — *Octavio Pacheco*, director de secção.

## Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUCÇÃO DE 100 CASAS PARA COLONOS, NO CENTRO AGRICOLA EM FUNDAÇÃO, EM TERRAS DA FAZENDA DE SANTA CRUZ, NO DISTRICTO FEDERAL.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital do Departamento Nacional do Povoamento sobre o assumpto acima referido e publicado á pagina n. 2.806 do *Diario Official* de 25 de fevereiro.

## Junta Commercial do Districto Federal

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 19 de março de 1931, se archivou nesta repartição sob o numero 9.290, o seguinte documento referente á Companhia Hoteis Palace, a saber: Acta da assembléa geral ordinaria realizada em 27 de fevereiro ultimo, que approvou o relatorio e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal e elegeu a directoria, o conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1931. — *João Hygino de Araujo*, sobre uma estampilha de 10$000. — Visto, J. C., em 20 de março de 1931. — *Isidoro Campos*, director.

Visto, J. C., em 23 de março de 1931. — *Francisco de Mello Brandão*, 1º official, no impedimento do director.

(C — 1.956 — 23-3-31. 20$.)

## Junta Commercial do Districto Federal

EXONERAÇÃO DE AGENTE DE LEILÕES

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que foi exonerado, a seu pedido, o agente de leilões Zeferino Mallmann, desta praça, devendo qualquer reclamação para obstar o levantamento de sua fiança ser aqui apresentada dentro de seis mezes, como determina o art. 15 do decreto n. 806, de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 8 de novembro de 1930. — *Isidoro Campos*, director.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro